DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL fl. 01 VIANA/ES

Instituição: Câmara Municipal de Viana	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral	
Responsável pela Demanda: **Sebastião Augusto Grijó Moreira**	Matrícula: 1368
E-mail: diretorgeral@camaraviana.es.gov.br	Telefone: (27) 99793-9254

1. OBJETO:

Aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Viana–ES possui o dever de preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações custodiadas em seus ambientes de atuação e deve ser resguardada a conduta de manuseio, controle e proteção das informações contra destruição, modificação, comercialização, divulgação indevida e acessos não autorizados, acidentais ou intencionais, garantido a continuidade dos serviços a todos os servidores, contribuintes, cidadãos frequentadores e fornecedores. Atualmente os sistemas existentes na Câmara Municipal de Viana, possuem infraestrutura de cabeamento estruturado metálico e óptico operacionais, porém boa parte em desconformidade com as normas técnicas vigentes no aspecto de organização, identificação, e principalmente certificação, apresentando falhas constantes e até mesmo indisponibilidade dos sistemas em casos mais extremos. A Câmara Municipal de Viana possui grande extensão e capacidade de atendimento, mas carece de infraestrutura física, e padronização de sua rede de telecomunicação, necessitando de modernização na sua infraestrutura, abarcando ainda requisitos como segurança de dados, escalabilidade, convergência da rede IP, integração de sistemas, padronização da rede, ampliação da rede e capacidade de suprir as demandas atuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo nº 167
30/01/24
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL 02 VIANA/ES

A presente contratação tem por finalidade estruturar de forma eficiente as instalações da nova sede da Câmara Municipal de Viana, considerando que a estrutura/capacidade tecnológica existente não é capaz de atender a todo este planejamento. A primeira iniciativa, é a implementado cabeamento estruturado, dentro das normas que a regem, instalando um backbone óptico (distribuição), rede de acesso, contemplando todos os setores e prédios pertencentes a Câmara Municipal de Viana.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

CONTRATAÇÃO DE SEGURO			
ITEM	**OBJETO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1.	Aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.	Aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.	1

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral - Sebastião Augusto Grijó.

Viana, 30 de janeiro de 2024.

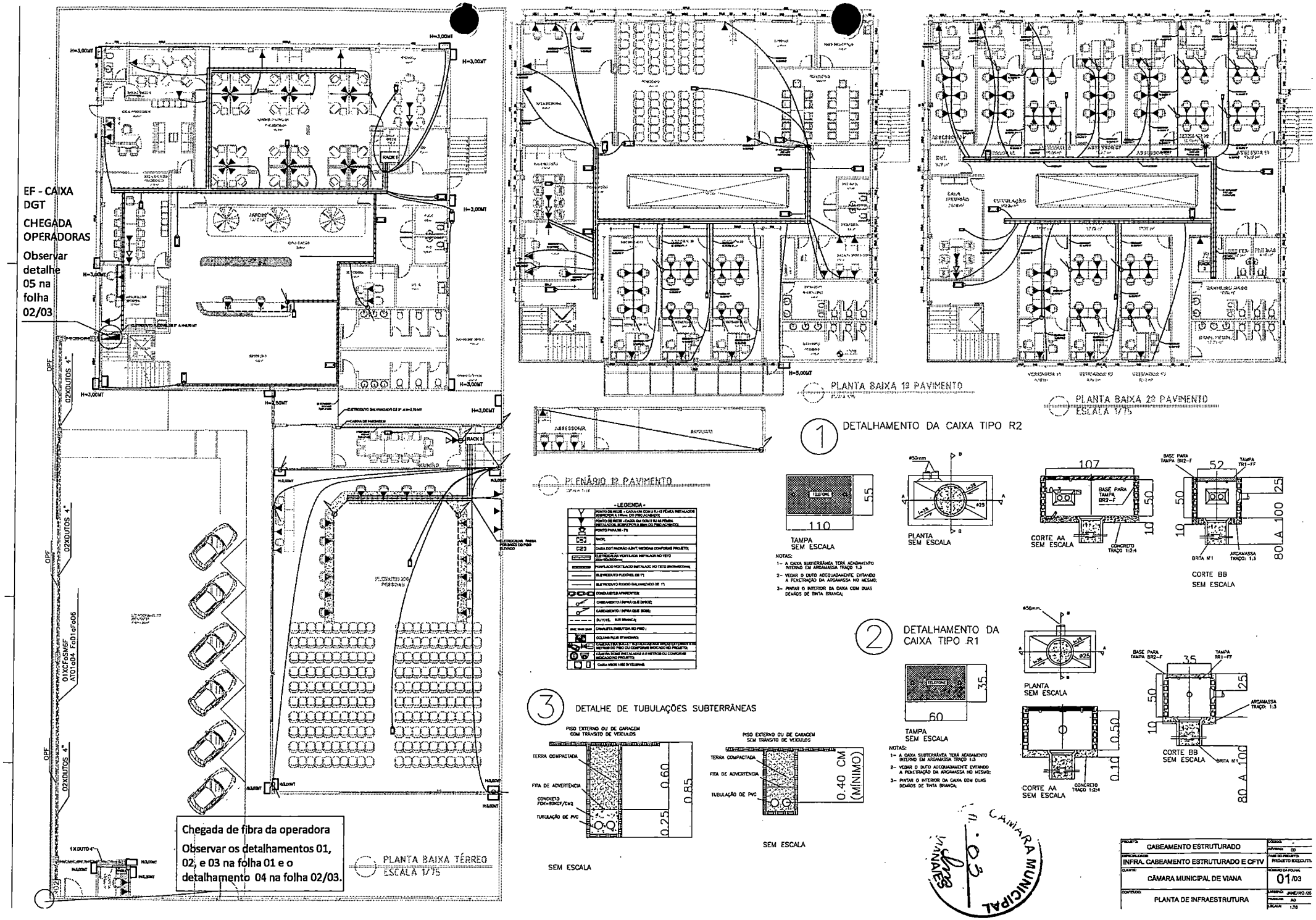
Responsável pela Formalização da Demanda

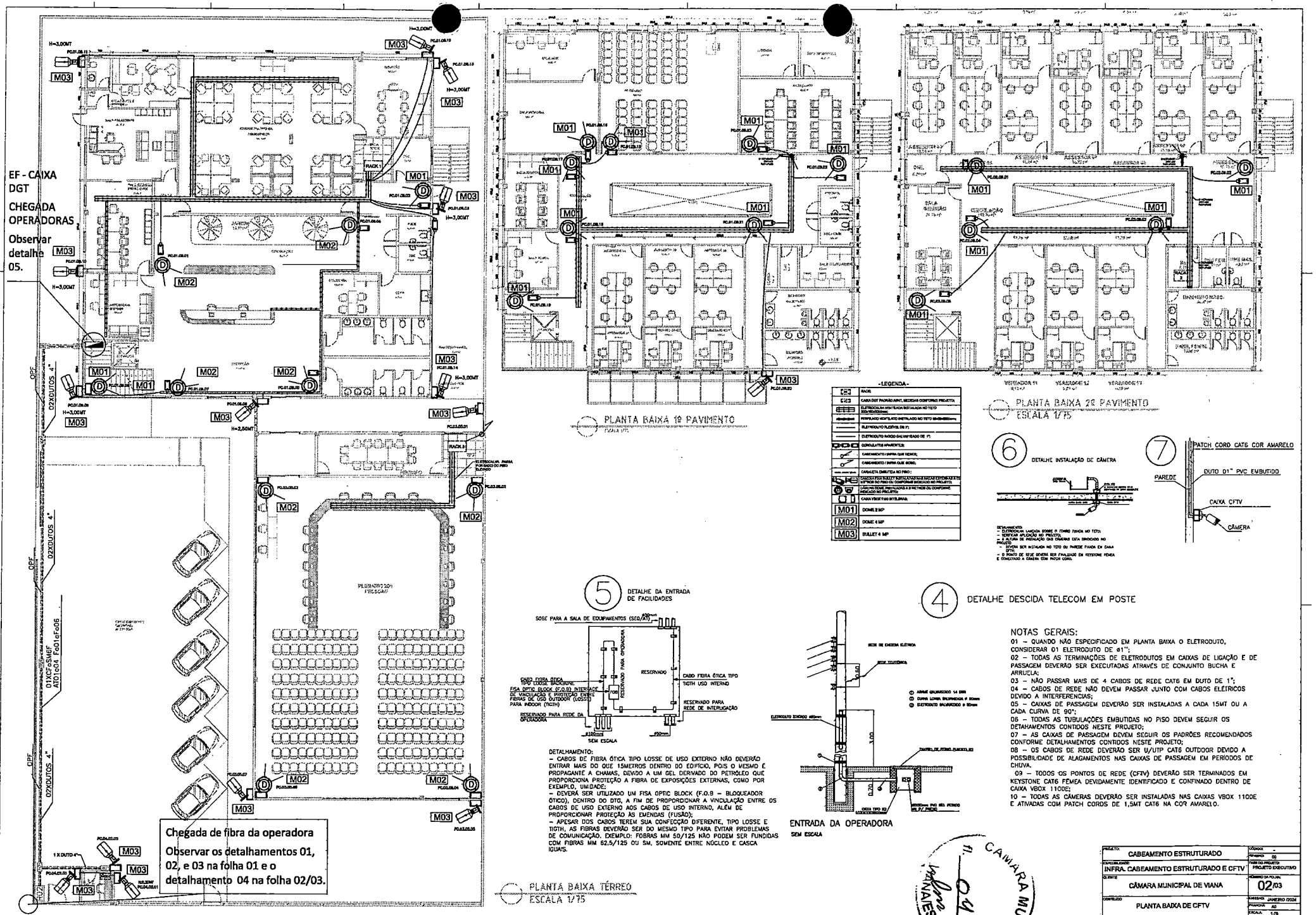
Sebastião Augusto Grijó Moreira
Matrícula nº 1368

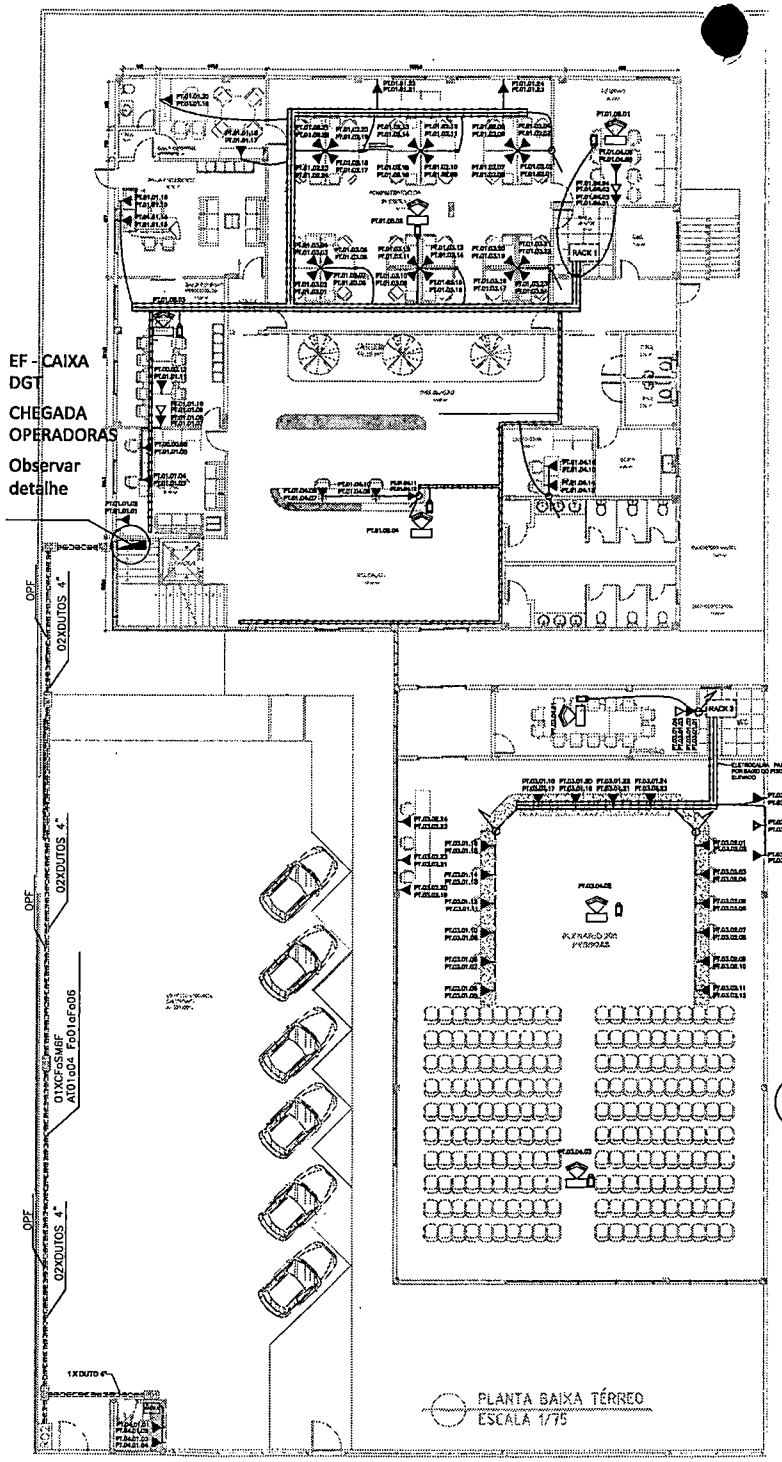
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:
Este documento requer assinatura da Autoridade Competente:

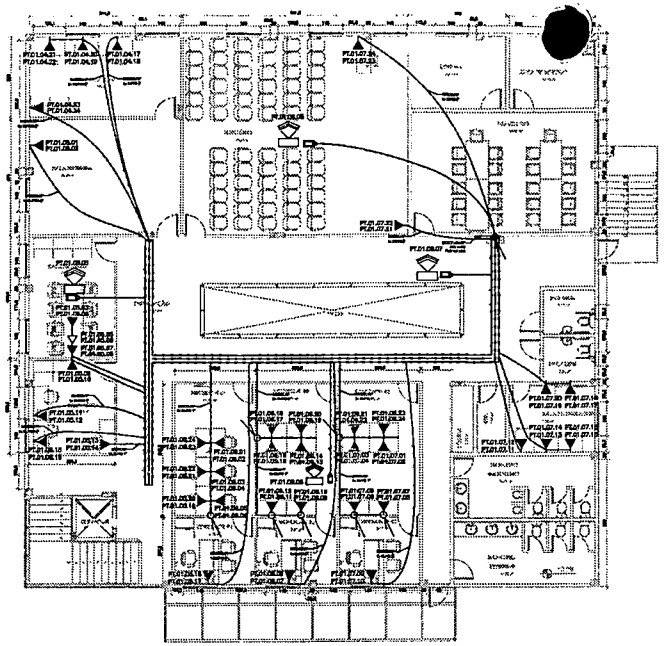
Joilson Broedel
Presidente


EF - CAIXA DGT
CHEGADA OPERADORAS
Observar detalhe 05 na folha 02/03
Chegada de fibra da operadora
Observar os detalhamentos 01, 02, e 03 na folha 01 e o detalhamento 04 na folha 02/03.
PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1/75
PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO
PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
ESCALA 1/75
PLENÁRIO 1º PAVIMENTO
- LEGENDA -
1 DETALHAMENTO DA CAIXA TIPO R2
TAMPA
SEM ESCALA
PLANTA
SEM ESCALA
CORTE AA
SEM ESCALA
CORTE BB
SEM ESCALA
NOTAS:
1- A CAIXA SUBTERRÂNEA TERÁ ACABAMENTO INTERNO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3
2- VEDAR O DUTO ADEQUADAMENTE EVITANDO A PENETRAÇÃO DA ARGAMASSA NO MESMO;
3- PINTAR O INTERIOR DA CAIXA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA BRANCA;
2 DETALHAMENTO DA CAIXA TIPO R1
TAMPA
SEM ESCALA
PLANTA
SEM ESCALA
CORTE AA
SEM ESCALA
CORTE BB
SEM ESCALA
3 DETALHE DE TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS
PISO EXTERNO OU DE CARAGEM COM TRÂNSITO DE VEÍCULOS
TERRA COMPACTADA
FITA DE ADVERTÊNCIA
CONCRETO FCK=30KGF/CM2
TUBULAÇÃO DE PVC
SEM ESCALA
PISO EXTERNO OU DE CARAGEM SEM TRÂNSITO DE VEÍCULOS
TERRA COMPACTADA
FITA DE ADVERTÊNCIA
TUBULAÇÃO DE PVC
0.40 CM (MÍNIMO)
SEM ESCALA
CÂMARA MUNICIPAL VIANA
Nº 03
CABEAMENTO ESTRUTURADO
INFRA. CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
01/03
PLANTA DE INFRAESTRUTURA

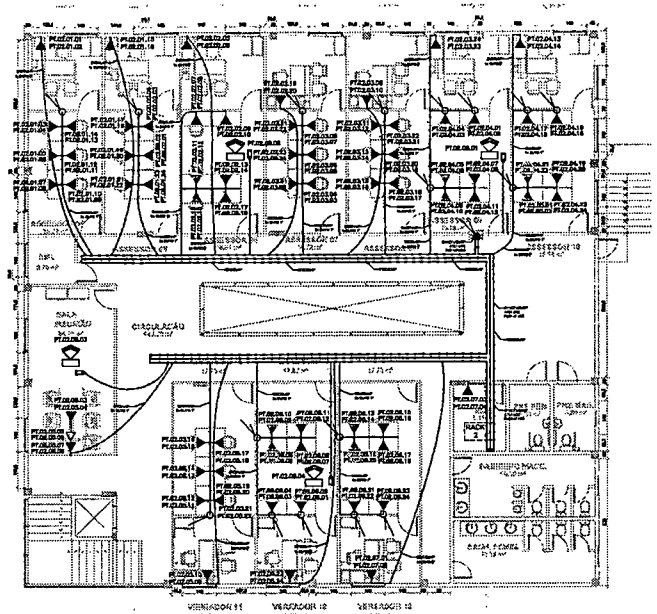

EF - CAIXA DGT
CHEGADA OPERADORAS
Observar detalhe 05.
Chegada de fibra da operadora
Observar os detalhamentos 01, 02, e 03 na folha 01 e o detalhamento 04 na folha 02/03.
PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1/75
PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO
PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
ESCALA 1/75
-LEGENDA-
RACK
CAIXA DGT PADRÃO ANTT, MEDIDAS CONFORME PROJETO
ELETROCALHA VENTILADA INSTALADA NO TETO
ELETRODUTO FLEXÍVEL DN 75
ELETRODUTO RÍGIDO GALVANIZADO DE 1"
CONDULETE APARENTE
CAIXA DE PASSAGEM
M01 DOME 2 MP
M02 DOME 4 MP
M03 BULLET 4 MP
5 DETALHE DA ENTRADA DE FACILIDADES
SOSE PARA A SALA DE EQUIPAMENTOS (SEQ/AR)
RESERVADO PARA OPERADORA
RESERVADO
CABO FIBRA ÓTICA TIPO TIGTH USO INTERNO
RESERVADO PARA REDE DE INTERLIGAÇÃO
CABO FIBRA ÓTICA TIPO LOSSE BACKBONE
FISA OPTIC BLOCK (F.O.B) INTERFACE DE VINCULAÇÃO E PROTEÇÃO ENTRE FIBRAS DE USO OUTDOOR (LOSSE) PARA INDOOR (TIGTH)
RESERVADO PARA REDE DA OPERADORA
SEM ESCALA
DETALHAMENTO:
– CABOS DE FIBRA ÓTICA TIPO LOSSE DE USO EXTERNO NÃO DEVERÃO ENTRAR MAIS DO QUE 15METROS DENTRO DO EDIFÍCIO, POIS O MESMO É PROPAGANTE A CHAMAS, DEVIDO A UM GEL DERIVADO DO PETRÓLEO QUE PROPORCIONA PROTEÇÃO A FIBRA DE EXPOSIÇÕES EXTERNAS, COMO POR EXEMPLO, UMIDADE;
– DEVERÁ SER UTILIZADO UM FISA OPTIC BLOCK (F.O.B – BLOQUEADOR ÓTICO), DENTRO DO DTG, A FIM DE PROPORCIONAR A VINCULAÇÃO ENTRE OS CABOS DE USO EXTERNO AOS CABOS DE USO INTERNO, ALÉM DE PROPORCIONAR PROTEÇÃO ÀS EMENDAS (FUSÃO);
– APESAR DOS CABOS TEREM SUA CONFECÇÃO DIFERENTE, TIPO LOSSE E TIGTH, AS FIBRAS DEVERÃO SER DO MESMO TIPO PARA EVITAR PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO. EXEMPLO: FOBRAS MM 50/125 NÃO PODEM SER FUNDIDAS COM FIBRAS MM 62,5/125 OU SM, SOMENTE ENTRE NÚCLEO E CASCA IGUAIS.
6 DETALHE INSTALAÇÃO DE CÂMERA
DETALHAMENTO:
– ELETROCALHA LANÇADA SOBRE O TORRE FIXADA NO TETO;
– VERIFICAR APLICAÇÃO DO PROJETO;
– A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS ESTÁ INDICADO NO PROJETO;
– ESTÁ SER INSTALADA NO TETO OU PAREDE FIXADA EM CAIXA 4X4;
– O PONTO DE SEJE DEVERÁ SER FINALIZADO EM KEYSTONE FÊMEA E CONECTADO A CÂMERA COM PATCH CORD.
7
PATCH CORD CAT6 COR AMARELO
DUTO 01" PVC EMBUTIDO
PAREDE
CAIXA CFTV
CÂMERA
4 DETALHE DESCIDA TELECOM EM POSTE
ENTRADA DA OPERADORA
SEM ESCALA
NOTAS GERAIS:
01 – QUANDO NÃO ESPECIFICADO EM PLANTA BAIXA O ELETRODUTO, CONSIDERAR 01 ELETRODUTO DE ø1";
02 – TODAS AS TERMINAÇÕES DE ELETRODUTOS EM CAIXAS DE LIGAÇÃO E DE PASSAGEM DEVERÃO SER EXECUTADAS ATRAVÉS DE CONJUNTO BUCHA E ARRUELA;
03 – NÃO PASSAR MAIS DE 4 CABOS DE REDE CAT6 EM DUTO DE 1";
04 – CABOS DE REDE NÃO DEVEM PASSAR JUNTO COM CABOS ELÉTRICOS DEVIDO A INTERFERÊNCIAS;
05 – CAIXAS DE PASSAGEM DEVERÃO SER INSTALADAS A CADA 15MT OU A CADA CURVA DE 90°;
06 – TODAS AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NO PISO DEVEM SEGUIR OS DETAHAMENTOS CONTIDOS NESTE PROJETO;
07 – AS CAIXAS DE PASSAGEM DEVEM SEGUIR OS PADRÕES RECOMENDADOS CONFORME DETALHAMENTOS CONTIDOS NESTE PROJETO;
08 – OS CABOS DE REDE DEVERÃO SER U/UTP CAT6 OUTDOOR DEVIDO A POSSIBILIDADE DE ALAGAMENTOS NAS CAIXAS DE PASSAGEM EM PERÍODOS DE CHUVA.
09 – TODOS OS PONTOS DE REDE (CFTV) DEVERÃO SER TERMINADOS EM KEYSTONE CAT6 FÊMEA DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E CONFINADO DENTRO DE CAIXA VBOX 1100E;
10 – TODAS AS CÂMERAS DEVERÃO SER INSTALADAS NAS CAIXAS VBOX 1100E E ATIVADAS COM PATCH CORDS DE 1,5MT CAT6 NA COR AMARELO.
CÂMARA MUNICIPAL
fl. 04
PROJETO: CABEAMENTO ESTRUTURADO
CÓDIGO: -
REVISÃO: 00
ESPECIFICAÇÃO: INFRA. CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV
FASE DO PROJETO: PROJETO EXECUTIVO
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
NÚMERO DA FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE CFTV
DATA: JANEIRO /2024
FORMATO: A3
ESCALA: 1/75
AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO
ARQ: 02-PL-SCE-PBVM-CFTV-CFTV-REV00



PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1/75



PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO

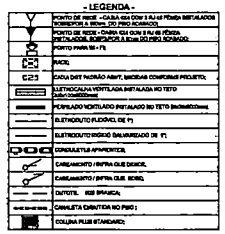


PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
ESCALA 1/75



PLENÁRIO 1º PAVIMENTO

- LEGENDA -

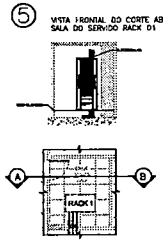


- LEGENDAS -

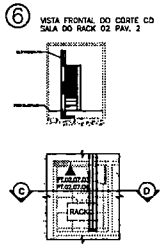
PONTO DE REDE
nº RACK
nº PATCH PANEL
nº DO PONTO

QUANT. CABOS
CABO DE PAR TRANÇADO UTP
CABO DRUFP 4P CAT6 CM

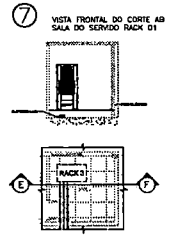
QUANT. FIBRAS
CABO ÓPTICO MONOMODO 4 FIBRAS
PAREDE



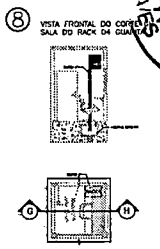
SALA DO RACK01 TÉRREO



SALA DO RACK02 PAV. 02

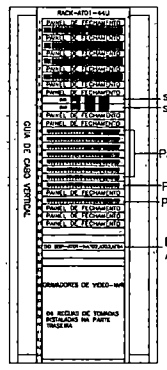


SALA DO RACK03 PARLAMENTO

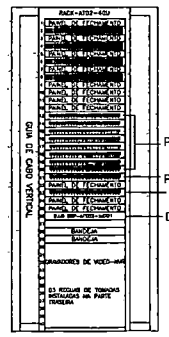


SALA DO RACK04 GUARITA

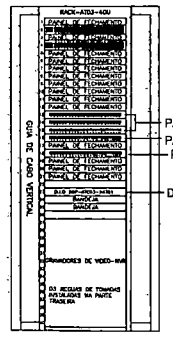
1 VISTA FRONTAL RACK 01 TÉRREO



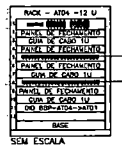
2 VISTA FRONTAL RACK 02 PAV. 2



3 VISTA FRONTAL RACK 03 TÉRREO PLENARIO



4 DETALHE RACK DE PAREDE DE 12U



SEM ESCALA

PROJETO: CABEAMENTO ESTRUTURADO	LOCAÇÃO: -
ESPECIALIDADE: INFRA. CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV	REVISÃO: 00
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	PARA DO PROJETO: PROJETO EXECUTIVO
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PONTOS DE REDE	NÚMERO DA FOLHA: 03/03
	DATA: JANEIRO /20
	PRANCHA: A0
	ESCALA: 1:75

CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO fl. 05

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 06
VIANA/ES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

I- Descrição da necessidade da contratação- (Obrigatório)

- A Câmara Municipal de Viana–ES possui o dever de preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações custodiadas em seus ambientes de atuação e deve ser resguardada a conduta de manuseio, controle e proteção das informações contra destruição, modificação, comercialização, divulgação indevida e acessos não autorizados, acidentais ou intencionais, garantido a continuidade dos serviços a todos os servidores, contribuintes, cidadãos frequentadores e fornecedores.

-Atualmente os sistemas existentes na Câmara Municipal de Viana, possuem infraestrutura de cabeamento estruturado metálico e óptico operacionais, porém boa parte em desconformidade com as normas técnicas vigentes no aspecto de organização, identificação, e principalmente certificação, apresentando falhas constantes e até mesmo indisponibilidade dos sistemas em casos mais extremos.

- A Câmara Municipal de Viana possui grande extensão e capacidade de atendimento, mas carece de infraestrutura física, e padronização de sua rede de telecomunicação, necessitando de modernização na sua infraestrutura, abarcando ainda requisitos como segurança de dados, escalabilidade, convergência da rede IP, integração de sistemas, padronização da rede, ampliação da rede e capacidade de suprir as demandas atuais.

- A presente contratação tem por finalidade estruturar de forma eficiente as instalações da nova sede da Câmara Municipal de Viana, considerando que a estrutura/capacidade tecnológica existente não é capaz de atender a todo este planejamento.

- A primeira iniciativa, é a implementado cabeamento estruturado, dentro das normas que a regem, instalando um backbone óptico (distribuição), rede de acesso, contemplando todos os setores e prédios pertencentes a Câmara Municipal de Viana.

II- Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor Geral	Sebastião Augusto Grijó Moreira

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 07
VIANA/ES

relação custo-benefício), de acordo com o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal 14.133/2021.

- A solução será caracterizada detalhadamente no Termo de Referência.

- O tipo de licitação será "Menor Valor Global".

VI- Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

- Contratação dos itens relacionados conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	**OBJETO**	**VALOR REFERENCIAL**
1	Implementação de solução de comunicação de dados, composta por infraestrutura de telecomunicações metálica, óptica para TI, instalação da Infraestrutura de Rede LAN e WLAN, composta pelo fornecimento de todo o hardware e licenciamento de uso de softwares para operação plena do sistema, de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), incluídos os serviços de instalação e o fornecimento de materiais diversos para instalação (tubulações, conexões, eletrocalhas, ramificações, entre outros), mão de obra, ferramental, transporte vertical e horizontal e demais elementos necessários para atender a demanda da nova sede administrativa e plenário da Câmara Municipal de Viana.	R$ 2.578.653,60
TOTAL GERAL		**R$ 2.578.653,60**

- As descrições dos objetos, especificações técnicas dos itens relacionados na tabela acima, quantidades, condições, exigências e projeto constaram nos ANEXOS I: Projeto Básico.

- As quantidades designadas para cada item da solução pretendida basearam-se no orçamento efetuado in loco pela Empresa Connect Tecnologia, conforme documento em ANEXO II: Proposta de Orçamento.

VII- Estimativa do valor da contratação- (Obrigatório)

- O orçamento estimado é de R$ 2.578.653,60 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme detalhado no orçamento em ANEXO II.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 08
VIANA/ES

III- Descrição dos requisitos da contratação – (Facultativo)

A contratação objetiva o fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, - Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para Câmara Municipal de Viana.

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações abaixo:

- Implementação de solução de comunicação de dados, composta por infraestrutura de telecomunicações metálica, óptica para TI, instalação da Infraestrutura de Rede LAN e WLAN, composta pelo fornecimento de todo o hardware e licenciamento de uso de softwares para operação plena do sistema, de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), incluídos os serviços de instalação e o fornecimento de materiais diversos para instalação (tubulações, conexões, eletrocalhas, ramificações, entre outros), mão de obra, ferramental, transporte vertical e horizontal e demais elementos necessários para atender a demanda da nova sede administrativa e plenário da Câmara Municipal de Viana.
- As descrições dos objetos, especificações técnicas dos itens relacionados acima, quantidades, condições, exigências e projeto constaram nos ANEXOS I e II do termo de referência

IV- Levantamento de mercado – (Facultativo)

- Tendo em vista que a presente demanda envolve vários itens que atendem a uma demanda específica da Câmara Municipal de Viana e que não há mão de obra interna para atender essa necessidade, a opção possível é a contratação de empresa para execução fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV.

V – Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

- Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratatação da empresa especializada para o fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para Câmara Municipal de Viana, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, permitir maior transparência, permitir a escolha da alternativa mais vantajosas para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto (melhor

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 09
VIANA/ES

relação custo-benefício), de acordo com o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal 14.133/2021.

- A solução será caracterizada detalhadamente no Termo de Referência.

- O tipo de licitação será "Menor Valor Global".

VI- Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

- Contratação dos itens relacionados conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	**OBJETO**	**VALOR REFERENCIAL**
1	Implementação de solução de comunicação de dados, composta por infraestrutura de telecomunicações metálica, óptica para TI, instalação da Infraestrutura de Rede LAN e WLAN, composta pelo fornecimento de todo o hardware e licenciamento de uso de softwares para operação plena do sistema, de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), incluídos os serviços de instalação e o fornecimento de materiais diversos para instalação (tubulações, conexões, eletrocalhas, ramificações, entre outros), mão de obra, ferramental, transporte vertical e horizontal e demais elementos necessários para atender a demanda da nova sede administrativa e plenário da Câmara Municipal de Viana.	R$ 2.578.653,60
TOTAL GERAL		**R$ 2.578.653,60**

- As descrições dos objetos, especificações técnicas dos itens relacionados na tabela acima, quantidades, condições, exigências e projeto constaram nos ANEXOS I: Projeto Básico.

- As quantidades designadas para cada item da solução pretendida basearam-se no orçamento efetuado in loco pela Empresa Connect Tecnologia, conforme documento em ANEXO II: Proposta de Orçamento.

VII- Estimativa do valor da contratação- (Obrigatório)

- O orçamento estimado é de R$ 2.578.653,60 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme detalhado no orçamento em ANEXO II.

.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 10
VIANA/ES

VIII- Justificativa para o parcelamento ou não da solução- (Obrigatório)

- A contratação será composta de lote único em virtude da natureza do objeto inviabilizar o fracionamento dos itens, não sendo viável depender de vários fornecedores para a realização de um serviço, e principalmente porque a garantia estendida para os itens de cabeamento somente é fornecida se todos itens forem do mesmo fornecedor.

IX- Contratações correlatas/interdependentes- (Facultativo)

- A especificidade da presente demanda não encontra similaridades em outras contratações da Câmara Municipal de Viana.

X- Previsão no plano de contratações anual- (Facultativo)

- Embora a o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 estabeleça a obrigatoriedade de um plano contratação anual, é importante ressaltar que a ausência desta contratação no plano de contratações anual – PCA exercício 2024 se deve a uma série de fatores, dentre eles o principal foi a escassez de técnicos qualificados que orientasse nas especificações técnicas e quantitativas do objeto demandado, que atendesse as reais necessidades da Câmara Municipal de Viana.

- Devido a morosidade no detalhamento no objeto, um levantamento minucioso e detalhado sobre o mesmo demandou tempo, análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação, o que impossibilitou disponibilizar a Comissão responsável pela elaboração do PCA informações como estimativa de quantidades e valor estimado da contratação em tempo hábil.

XI- Demonstrativo dos resultados pretendidos – (Facultativo)

- Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da Câmara Municipal de Viana, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos;
- Garantir a adequação da infraestrutura de TI, envolvendo a aquisição, disponibilização e manutenção dos ativos de rede, microinformática, sistemas e aplicativos que sustentam os serviços de TI necessários à prestação legislativa;
- Garantir a continuidade dos serviços de TI;
- Atualização e modernização de infraestrutura de TI.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 11
VIANA/ES

XII- Providências a serem adotadas- (Facultativo)

- A presente contratação requer por parte da administração que seja designado um servidor ou profissional qualificado para o acompanhamento da contratação, para analisar, julgar e receber os materiais e acompanhar os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XIII- Impactos ambientais- (Facultativo)

- A execução do serviço pelo fornecedor deve observância, no que couber, às exigências de sustentabilidade ambiental estabelecidas na Lei nº 3.210, de 19 de abril de 2022, Código Ambiental do Município de Viana/ES.

XIV- Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação- (Obrigatório)

- Com base nas informações levantadas, a presente contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, pois a ela está alinhada com as justificativas e os objetivos do DFD nº 005/2024 da Câmara Municipal de Viana.
- Submete-se este Estudo Técnico Preliminar ao Diretor Geral e à Autoridade Competente para aprovação ou apresentações de alterações.

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar é:

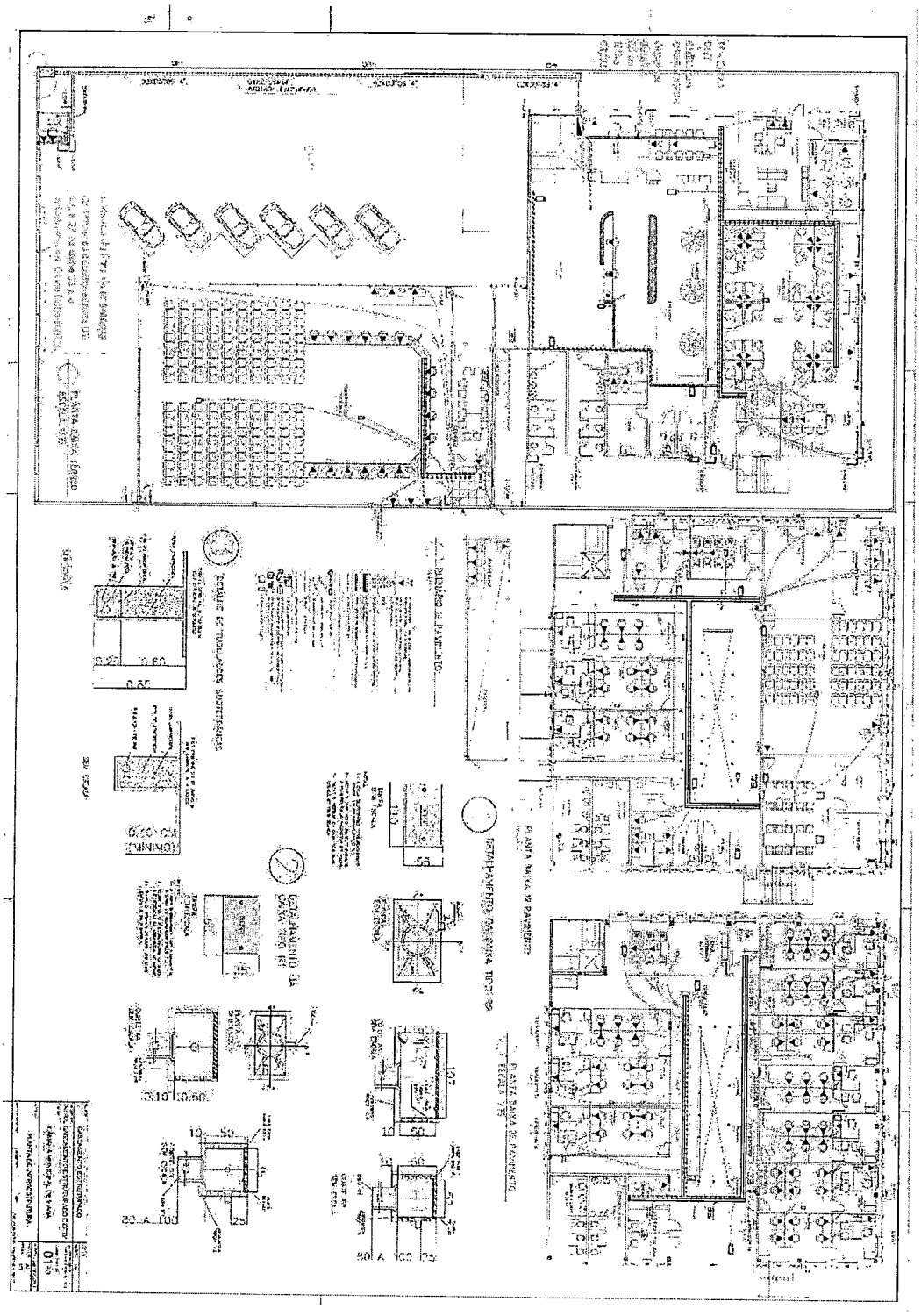
(X) VIÁVEL a presente contratação.
( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.
Justificativa sucinta: _____

Viana, 30 de janeiro de 2024.

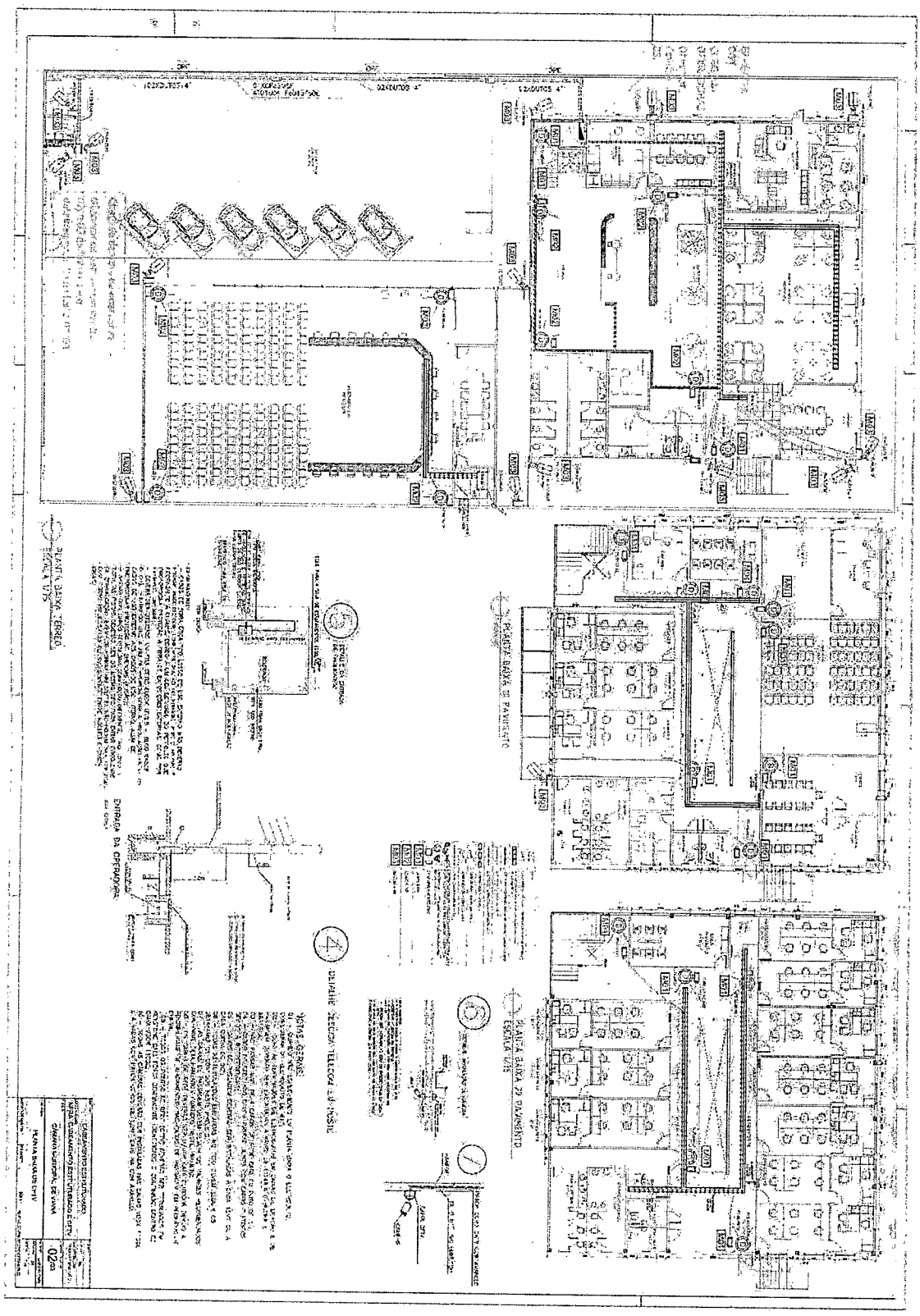
Renata Baptista Barbosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 1191

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 12
VIANA/ES

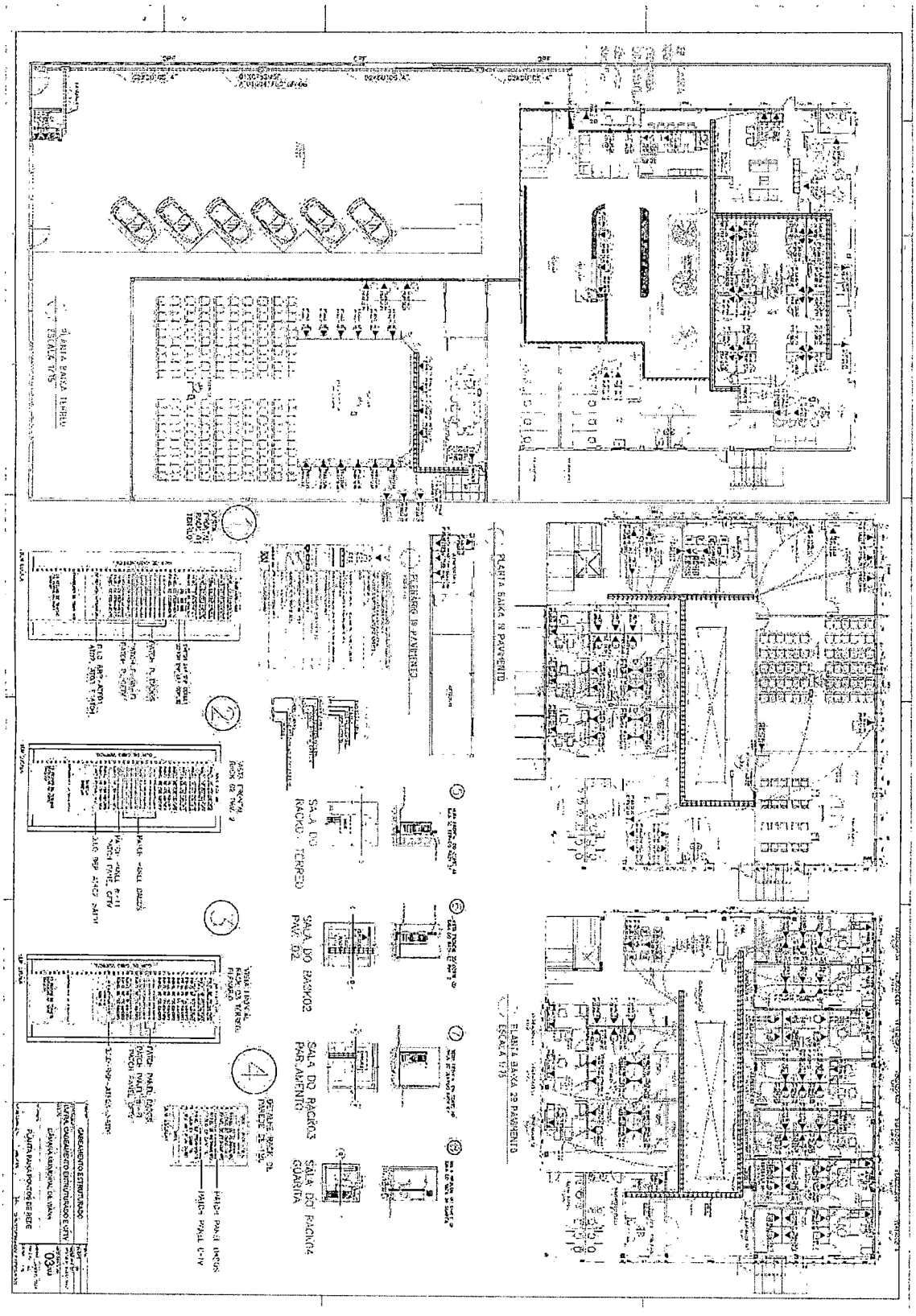
ANEXO I- Projeto Básico



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 13
VIANA/ES



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 14
VIANA/ES



EMPRESA: CONNECT TECNOLOGIA

CNPJ: 13.623.580/0001-15

ANEXO II- Proposta de Orçamento

VALIDADE: 90 DIAS

01/02/2024

CONTATO: Ederson Eberman TEL.: 27-99932-4200 TEL.: 27-99932-4200

CLIENTE Câmara municipal de Viana E-MAIL: comercial@cntecno.com.br

REF: LISTA DE MATERIAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/REDE

CÂMARA MUNICIPAL 15 fl. VIANA/ES

CONNECT Distribuição e Consultoria

CABEAMENTO							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	98	NEXANS	R$ 41,87	R$ 4.103,26
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG	PÇ	98	NEXANS	R$ 40,09	R$ 3.928,82
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	CFTV/SEG	PÇ	6	NEXANS	R$ 605,65	R$ 3.633,90
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	CFTV/SEG	PÇ	2	NEXANS	R$ 381,31	R$ 762,62
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	96	NEXANS	R$ 45,49	R$ 4.367,04
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	CFTV/SEG	PÇ	96	NEXANS	R$ 45,49	R$ 4.367,04
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CFTV/SEG	CX	24	NEXANS	R$ 2.064,24	R$ 49.541,76
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	DADOS	PÇ	832	NEXANS	R$ 41,87	R$ 34.835,84
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	DADOS	PÇ	832	NEXANS	R$ 40,09	R$ 33.354,88
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	DADOS	PÇ	36	NEXANS	R$ 605,65	R$ 21.803,40
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	DADOS	PÇ	2	NEXANS	R$ 381,31	R$ 762,62
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	DADOS	PÇ	408	NEXANS	R$ 54,04	R$ 22.048,32
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	DADOS	PÇ	408	NEXANS	R$ 52,15	R$ 21.277,20
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	DADOS	PÇ	12	NEXANS	R$ 54,04	R$ 648,48
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	DADOS	PÇ	12	NEXANS	R$ 54,04	R$ 648,48
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	DADOS	CX	152	NEXANS	R$ 2.064,24	R$ 313.764,48
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	WI-FI	PÇ	28	NEXANS	R$ 87,19	R$ 2.441,32
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	WI-FI	PÇ	28	NEXANS	R$ 81,65	R$ 2.286,20
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	WI-FI	PÇ	6	NEXANS	R$ 605,65	R$ 3.633,90
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	WI-FI	PÇ	56	NEXANS	R$ 106,67	R$ 5.973,52
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	WI-FI	CX	10	NEXANS	R$ 3.294,00	R$ 32.940,00
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	TEL	PÇ	104	NEXANS	R$ 45,49	R$ 4.730,96
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 1.689,68	R$ 3.379,36
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	CAESA	R$ 5.286,85	R$ 21.147,40
25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 5.573,59	R$ 11.147,18
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6	CAESA	R$ 56,88	R$ 341,28
27	Painel de fechamento 1U cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	82	CAESA	R$ 73,80	R$ 6.051,60

28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	14	CAESA	R$	292,45	R$	4.094,30
29	Bandeja frontal fixa 300mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$	99,67	R$	199,34
30	Kit porca gaiola	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1008	CAESA	R$	1,80	R$	1.814,40
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	CAESA	R$	192,78	R$	3.855,60
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	NEXANS	R$	1.361,95	R$	10.895,60
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	NEXANS	R$	201,29	R$	1.610,32
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	NEXANS	R$	548,55	R$	5.485,50
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	72	NEXANS	R$	122,22	R$	8.799,84
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	24	NEXANS	R$	287,95	R$	6.910,80
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	CFTV/DADOS/TEL	MT	700	NEXANS	R$	39,33	R$	27.531,00
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espeho	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	400	BRADY/BROTHER	R$	2,88	R$	1.152,00
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	FS	R$	16,11	R$	3.222,00
TOTAL:								**R$**	**689.491,56**

INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA REF.	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	126	DISPAN	R$ 191,48	R$ 24.126,48
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	DISPAN	R$ 84,53	R$ 1.690,60
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	16	DISPAN	R$ 65,18	R$ 1.042,88
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	DISPAN	R$ 55,39	R$ 553,90
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	DISPAN	R$ 73,13	R$ 585,04
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	DISPAN	R$ 84,56	R$ 845,60
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	220	DISPAN	R$ 12,28	R$ 2.701,60
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	380	DISPAN	R$ 15,30	R$ 5.814,00
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 24,32	R$ 3.891,20
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	40	DISPAN	R$ 10,17	R$ 406,80
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 7,65	R$ 1.224,00
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 7,65	R$ 1.224,00
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	320	DISPAN	R$ 4,77	R$ 1.526,40
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	120	DISPAN	R$ 4,59	R$ 550,80
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	DISPAN	R$ 122,09	R$ 6.104,50
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	DISPAN	R$ 7,72	R$ 231,60
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	14	DISPAN	R$ 18,31	R$ 256,34
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	DISPAN	R$ 9,18	R$ 275,40
58	Luva para eletroduto 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	TIGRE	R$ 3,06	R$ 489,60
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1000	TIGRE	R$ 2,21	R$ 2.210,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 2,09	R$ 104,50

PREFEITURA MUNICIPAL
16

61	Caixa condulete PVC 5 entradas	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 15,30	R$ 765,00
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 6,32	R$ 316,00
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	370	TIGRE	R$ 10,24	R$ 3.788,80
64	Eletroduto currugado pvc 1"	CFTV/DADOS/TEL	MT	1900	TIGRE	R$ 5,20	R$ 9.880,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	MT	700	TIGRE	R$ 3,40	R$ 2.380,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	CFTV/DADOS/TEL	MT	240	TIGRE	R$ 16,07	R$ 3.856,80
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	360	TIGRE	R$ 8,87	R$ 3.193,20
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	TIGRE	R$ 2,79	R$ 446,40
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	480	TIGRE	R$ 2,14	R$ 1.027,20
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	480	DISPAN	R$ 3,13	R$ 1.502,40
71	Arruela lisa 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6000	DISPAN	R$ 0,31	R$ 1.860,00
72	Porca sextavada 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6000	DISPAN	R$ 0,36	R$ 2.160,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4000	DISPAN	R$ 0,63	R$ 2.520,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2000	DISPAN	R$ 0,43	R$ 860,00
75	buchas 6 mm c/ anel	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2000	DISPAN	R$ 0,40	R$ 800,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	DISPAN	R$ 0,81	R$ 162,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	DISPAN	R$ 0,63	R$ 126,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	300	HELLERMAN	R$ 0,63	R$ 189,00
79	Fita Isolante preto 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	3M	R$ 14,69	R$ 440,70
80	Fita Isolante branca 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	3M	R$ 17,73	R$ 70,92
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	GENÉRICO	R$ 15,66	R$ 313,20
82	Disco de corte Inox 4,5"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	IRWIN	R$ 7,20	R$ 216,00
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	CEMAR	R$ 1.030,30	R$ 4.121,20
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	CFTV/DADOS/TEL	MT²	60	PISOAG	R$ 1.755,00	R$ 105.300,00
TOTAL:							R$ 202.150,06

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
85	Câmera IP Dome 2 MP	CFTV	PÇ	30	SIERA	R$ 497,48	R$ 14.924,40
86	Câmera IP Dome 4 MP	CFTV	PÇ	28	SIERA	R$ 954,74	R$ 26.732,72
87	Câmera IP Bullet 4 MP	CFTV	PÇ	36	SIERA	R$ 954,74	R$ 34.370,64
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	CFTV	PÇ	4	SIERA	R$ 6.157,62	R$ 24.630,48
89	HD 08T	CFTV	PÇ	8	SIERA	R$ 3.935,16	R$ 31.481,28
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	CFTV	PÇ	94	SIERA	R$ 23,78	R$ 2.235,32
TOTAL:							R$ 134.374,84

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 17
VIANA/ES

ATIVOS DE REDE

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
91	Firewall	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 11.661,26	R$ 23.322,52
92	Licença 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 8.474,89	R$ 16.949,78
93	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 2.846,27	R$ 5.692,54
94	Cabo stack 10Gbps	REDE/SEGURANÇA	PÇ	4	ARUBA	R$ 328,64	R$ 1.314,56
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	ARUBA	R$ 29.883,10	R$ 119.532,40
95.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	ARUBA	R$ 20.875,32	R$ 83.501,28
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	8	ARUBA	R$ 1.480,91	R$ 11.847,28
97	Cabo stack 40Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	2	ARUBA	R$ 1.266,84	R$ 2.533,68
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	16	ARUBA	R$ 273,56	R$ 4.376,96
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	22	ARUBA	R$ 19.829,36	R$ 436.245,92
99.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	22	ARUBA	R$ 11.719,37	R$ 257.826,14
100	Cabo stack 10Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	18	ARUBA	R$ 328,64	R$ 5.915,52
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	16	ARUBA	R$ 273,56	R$ 4.376,96
102	Access point Wireless	REDE/WIFI	PÇ	30	ARUBA	R$ 3.240,36	R$ 97.210,80
102.1	Garantia 36 meses	REDE/WIFI	PÇ	30	ARUBA	R$ 1.464,86	R$ 43.945,80
	TOTAL						**R$ 1.114.592,14**

SERVIÇO CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	REDE/CFTV/WIFI	UN.	57.430	NÃO SE APLICA	R$ 1,50	R$ 86.145,00
104	Conectorização de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 25,00	R$ 23.950,00
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	REDE/CFTV/WIFI	UN.	466		R$ 6,25	R$ 2.912,50
106	Identificação de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 6,25	R$ 5.987,50
	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	REDE/CFTV/WIFI	UN.	8		R$ 2.875,00	R$ 23.000,00
108	Identificação dos Patch Cords	REDE/CFTV/WIFI	UN.	688		R$ 12,50	R$ 8.600,00
109	Certificação dos pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 37,50	R$ 35.925,00
110	Fusões ópticas	REDE/CFTV/WIFI	UN.	72		R$ 150,00	R$ 10.800,00
111	Certificação dos cabos ópticos	REDE/CFTV/WIFI	UN.	72		R$ 37,50	R$ 2.700,00
	TOTAL						**R$ 200.020,00**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	378	NÃO SE APLICA	R$ 87,50	R$ 33.075,00
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	2540		R$ 12,50	R$ 31.750,00
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	300		R$ 87,50	R$ 26.250,00
115	Instalação de piso elevado	REDE/CFTV/WIFI	MT	60		R$ 125,00	R$ 7.500,00
	TOTAL						**R$ 98.575,00**

CÂMARA MUNICIPAL VIANAES fl. 18

SERVIÇO CFTV							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	CFTV	UN.	94	NÃO SE APLICA	R$ 137,50	R$ 12.925,00
117	Regulagem de Foco	CFTV	UN.	94		R$ 87,50	R$ 8.225,00
118	Configuração e montagem de gravadores	CFTV	UN.	4		R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	CFTV	UN.	94		R$ 137,50	R$ 12.925,00
TOTAL							R$ 38.075,00

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4	NÃO SE APLICA	R$ 500,00	R$ 2.000,00
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	22		R$ 500,00	R$ 11.000,00
122	Firewall - Instalação Física no rack	REDE/SEGURANÇA	UN.	2		R$ 500,00	R$ 1.000,00
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	WIFI	UN.	30		R$ 375,00	R$ 11.250,00
124	Switch Core - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4		R$ 3.875,00	R$ 15.500,00
125	Siwtch Borda - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	22		R$ 1.875,00	R$ 41.250,00
126	Firewall - Configuração	REDE/SEGURANÇA	UN.	2		R$ 3.125,00	R$ 6.250,00
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	WIFI	UN.	30		R$ 437,50	R$ 13.125,00
TOTAL							R$ 101.375,00

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	R$ 2.140.608,60
TOTAL SERVIÇOS:	R$ 438.045,00
TOTAL GERAL:	R$ 2.578.653,60

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 19
MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 20
VIANA/ES

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo administrativo n.º 167/2024

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Contratação dos itens relacionados conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	**OBJETO**	**VALOR REFERENCIAL**
1	Implementação de solução de comunicação de dados, composta por infraestrutura de telecomunicações metálica, óptica para TI, instalação da Infraestrutura de Rede LAN e WLAN, composta pelo fornecimento de todo o hardware e licenciamento de uso de softwares para operação plena do sistema, de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), incluídos os serviços de instalação e o fornecimento de materiais diversos para instalação (tubulações, conexões, eletrocalhas, ramificações, entre outros), mão de obra, ferramental, transporte vertical e horizontal e demais elementos necessários para atender a demanda da nova sede administrativa e plenário da Câmara Municipal de Viana.	R$2.463.290,40
TOTAL GERAL: (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)		**R$2.463.290,40**

1.3. As descrições dos objetos, especificações técnicas dos itens relacionados na tabela acima, quantidades, condições, exigências e projeto constam nos ANEXOS I e II deste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Viana–ES possui o dever de preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações custodiadas em seus ambientes de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 21
VIANA/ES

atuação e deve ser resguardada a conduta de manuseio, controle e proteção das informações contra destruição, modificação, comercialização, divulgação indevida e acessos não autorizados, acidentais ou intencionais, garantido a continuidade dos serviços a todos os servidores, contribuintes, cidadãos frequentadores e fornecedores.

2.2. Atualmente os sistemas existentes na Câmara Municipal de Viana, possuem infraestrutura de cabeamento estruturado metálico e óptico operacionais, porém boa parte em desconformidade com as normas técnicas vigentes no aspecto de organização, identificação, e principalmente certificação, apresentando falhas constantes e até mesmo indisponibilidade dos sistemas em casos mais extremos.

2.3. A Câmara Municipal de Viana possui grande extensão e capacidade de atendimento, mas carece de infraestrutura física, e padronização de sua rede de telecomunicação, necessitando de modernização na sua infraestrutura, abarcando ainda requisitos como segurança de dados, escalabilidade, convergência da rede IP, integração de sistemas, padronização da rede, ampliação da rede e capacidade de suprir as demandas atuais.

2.4. A presente contratação tem por finalidade estruturar de forma eficiente as instalações da nova sede da Câmara Municipal de Viana, considerando que a estrutura/capacidade tecnológica existente não é capaz de atender a todo este planejamento.

2.5. A primeira iniciativa, é a implementado cabeamento estruturado, dentro das normas que a regem, instalando um backbone óptico (distribuição), rede de acesso, contemplando todos os setores e prédios pertencentes a Câmara Municipal de Viana.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação será assinada a Ata de Registro de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 22
VIANA/ES

4.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação da Ata, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogável, mediante justificativa fundamentada da contratada.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para o início dos serviços dar-se-á em **até 07 (sete) dias corridos** a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. Caso não seja possível o início dos serviços na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias corridos** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo estipulado entre as partes, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços , para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 23
VIANA/ES

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 24
VIANA/ES

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos, relativos à implementação dos equipamentos fornecidos, incluindo despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, estadias, alimentação, transporte, remunerações, bem como todos os encargos securitários, sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.1.8. O cronograma de entrega e instalação será de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Viana e conforme andamento da obra;

7.1.9. Deverá executar e apresentar planilha de levantamento quantitativo de serviços à serem feitos da **pré-instalação**, momento em que realizará a visita técnica na edificação para verificar as necessidades construtivas e de logísticas existentes;

7.1.10. A execução dos serviços deverá ser exercida em conjunto com a obra do prédio da CMV;

7.1.11. Conforme projeto e necessidade da estrutura física e normas vigentes, as empresas deverão orçar e detalhar o fornecimento e instalação de todos os acessórios, ferramentais e materiais;

7.1.12. O dimensionamento, alterações e adequações do projeto, fornecimento, montagem e instalações dos equipamentos constantes neste Termo referência é de responsabilidade do CONTRATADO;

7.1.13. Respeitar as orientações dos fabricantes dos equipamentos a serem instalados;

7.1.14. Seguir as especificações técnicas necessárias dos materiais e equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 25
VIANA/ES

previstos;

7.1.15. Caso houver necessidade, a contratada deverá emitir, registar ART, apresentar o boleto de recolhimento devidamente quitado;

7.1.16. Apresentar cronograma de execução antes do início dos serviços, e garantir o total preenchimento do diário de atividades contendo todas as demandas realizadas dia a dia. O cronograma deve ser compatível a execução dos serviços, a fim de evitar atrasos na execução;

7.1.17. A vistoria no local deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa, pelo Representante Legal ou representante com Procuração Pública, a não realização de vistoria técnica no local importa em renúncia e consequente aceitabilidade de todos os termos constantes neste Termo de Referência.

7.1.18. Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações definidas nos Projetos, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

7.1.19. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja compatibilidade de instalação dos equipamentos, acessórios e solicitação prévia e acatamento da CONTRATANTE;

7.1.20. Será de responsabilidade de a contratada providenciar, sem ônus para contratante, todas as intervenções civis e de infraestrutura (serviços de alvenaria, furos e quebras de teto, gesso, vidro, parede, pintura, plataformas metálicas, concreto, dentre outros), que forem necessários para execução do objeto.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 26
VIANA/ES

, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um servidor da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).
9.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços , e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

10.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 27
VIANA/ES

regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 28
VIANA/ES

b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

10.15 Os pagamentos serão efetuados conforme a conclusão das etapas do cronograma estabelecido entre as partes após assinatura do contrato, de acordo com as necessidades da instituição, podendo ser divididos em até 06(seis) vezes. Não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR VALOR GLOBAL.**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 29
VIANA/ES

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 30
VIANA ES

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar balanço patrimonial, DRE e Indices contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

12.7.2. Apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 31
VIANA/ES

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 32
VIANA/ES

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:
a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 33
VIANA/ES

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, **mas será exigido que na proposta tenha a marca as expecificações dos produtos ofertados.**

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2024.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

16.2. Todas as propostas devem ser apresentadas em conformidade com as especificações e as informações contidas neste documento.

16.3. É a intenção dos diagramas e das especificações fornecer um completo e viável sistema de controle de acesso e pessoas prontos para o uso da contratada.

16.4. **A proposta deverá conter a relação e descrição dos materiais, serviços, fabricante, unidade, quantidade, preço unitário e preço total, além dos dados completos da empresa ofertante.**

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 34
VIANA ES

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR VALOR GLOBAL,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo;

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 35
VIANA/ES

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br. Para informações técnicas referente ao objeto, os esclarecimentos poderão ser prestados pela Secretaria de Tecnologia e Informação por meio do e-mail: secti@camaraviana.es.gov.br.

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

20.3. Anexos deste Termo de Referência:

a) ANEXO I: INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO
b) ANEXO II: PROJETO BÁSICO
c) ANEXO III: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
d) ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE VISTORIA
e) ANEXO V: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Viana/ES, 30 de janeiro de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 30/01/2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 36
VIANA/ES

ANEXO I
Processo administrativo n.º 167/2024

1. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

1.1. Considerando as necessidades previamente explicitadas na justificativa deste termo, bem como dos levantamentos realizados e projetos elaborados, fica definido como o conjunto global de serviços a serem prestados os seguintes itens, conforme especificações e condições estabelecidas:

CABEAMENTO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	PÇ	49	98	R$ 40,14	R$ 3.933,72
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	49	98	R$ 38,43	R$ 3.766,14
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	3	6	R$ 580,64	R$ 3.483,84
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	1	2	R$ 365,56	R$ 731,12
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	PÇ	48	96	R$ 43,61	R$ 4.186,56
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	PÇ	48	96	R$ 43,61	R$ 4.186,56
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CX	12	24	R$ 1.978,99	R$ 47.495,76
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	PÇ	416	832	R$ 40,14	R$ 33.396,48
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	416	832	R$ 38,43	R$ 31.973,76
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	18	36	R$ 580,64	R$ 20.903,04

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 37
VIANA/ES

11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	1	2	R$ 365,56	R$ 731,12
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	PÇ	204	408	R$ 51,81	R$ 21.138,48
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	PÇ	204	408	R$ 49,99	R$ 20.395,92
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	PÇ	6	12	R$ 51,81	R$ 621,72
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	PÇ	6	12	R$ 51,81	R$ 621,72
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	CX	76	152	R$ 1.978,99	R$ 300.806,48
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	PÇ	14	28	R$ 83,59	R$ 2.340,52
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	PÇ	14	28	R$ 78,28	R$ 2.191,84
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	PÇ	3	6	R$ 580,64	R$ 3.483,84
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	PÇ	28	56	R$ 102,26	R$ 5.726,56
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	CX	5	10	R$ 3.157,97	R$ 31.579,70
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	PÇ	52	104	R$ 43,61	R$ 4.535,44
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	PÇ	1	2	R$ 1.619,90	R$ 3.239,80
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura	PÇ	2	4	R$ 5.068,52	R$ 20.274,08

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 38
VIANA/ES

	eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.					
25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	1	2	R$ 5.343,42	R$ 10.686,84
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	PÇ	3	6	R$ 54,53	R$ 327,18
27	Painel de fechamento 1U cor preto	PÇ	41	82	R$ 70,75	R$ 5.801,50
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	PÇ	7	14	R$ 280,37	R$ 3.925,18
29	Bandeja frontal fixa 300mm	PÇ	1	2	R$ 95,55	R$ 191,10
30	Kit porca gaiola	PÇ	504	1008	R$ 1,73	R$ 1.743,84
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	PÇ	10	20	R$ 184,82	R$ 3.696,40
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	PÇ	4	8	R$ 1.305,71	R$ 10.445,68
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	PÇ	4	8	R$ 192,98	R$ 1.543,84
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	PÇ	5	10	R$ 525,90	R$ 5.259,00
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	PÇ	36	72	R$ 117,17	R$ 8.436,24
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	PÇ	12	24	R$ 276,06	R$ 6.625,44
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	MT	350	700	R$ 37,71	R$ 26.397,00
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espeho	PÇ	200	400	R$ 2,76	R$ 1.104,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 39
VIANA/ES

39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	PÇ	100	200	R$ 15,44	R$ 3.088,00
TOTAL:						**R$ 661.015,44**

INFRAESTRUTURA						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	PÇ	63	126	R$ 183,38	R$ 23.105,88
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	PÇ	10	20	R$ 80,95	R$ 1.619,00
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	PÇ	8	16	R$ 62,42	R$ 998,72
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	PÇ	5	10	R$ 53,04	R$ 530,40
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	PÇ	4	8	R$ 70,04	R$ 560,32
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	PÇ	5	10	R$ 80,98	R$ 809,80
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	PÇ	110	220	R$ 11,81	R$ 2.598,20
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	PÇ	190	380	R$ 14,65	R$ 5.567,00
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	PÇ	80	160	R$ 23,29	R$ 3.726,40
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	20	40	R$ 9,74	R$ 389,60
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	PÇ	80	160	R$ 7,33	R$ 1.172,80
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	PÇ	80	160	R$ 7,33	R$ 1.172,80
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	160	320	R$ 4,57	R$ 1.462,40

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 40
VIANA/ES

53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	PÇ	60	120	R$ 4,40	R$ 528,00
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	PÇ	25	50	R$ 116,93	R$ 5.846,50
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	PÇ	15	30	R$ 7,39	R$ 221,70
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	7	14	R$ 17,53	R$ 245,42
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	15	30	R$ 8,79	R$ 263,70
58	Luva para eletroduto 1" PVC	PÇ	80	160	R$ 2,93	R$ 468,80
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	PÇ	500	1000	R$ 2,12	R$ 2.120,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	PÇ	25	50	R$ 2,00	R$ 100,00
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	PÇ	25	50	R$ 14,65	R$ 732,50
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	PÇ	25	50	R$ 6,05	R$ 302,50
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	185	370	R$ 9,81	R$ 3.629,70
64	Eletroduto currugado pvc 1"	MT	950	1900	R$ 4,98	R$ 9.462,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	MT	350	700	R$ 3,26	R$ 2.282,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	MT	120	240	R$ 15,39	R$ 3.693,60
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	180	360	R$ 8,50	R$ 3.060,00
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	PÇ	80	160	R$ 2,67	R$ 427,20
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	PÇ	240	480	R$ 2,05	R$ 984,00
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	PÇ	240	480	R$ 3,00	R$ 1.440,00
71	Arruela lisa 1/4	PÇ	3.000	6000	R$ 0,29	R$ 1.740,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 44
VIANA/ES

72	Porca sextavada 1/4	PÇ	3.000	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	PÇ	2.000	4000	R$ 0,60	R$ 2.400,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	PÇ	1.000	2000	R$ 0,41	R$ 820,00
75	buchas 6 mm c/ anel	PÇ	1.000	2000	R$ 0,38	R$ 760,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	PÇ	100	200	R$ 0,78	R$ 156,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	PÇ	100	200	R$ 0,60	R$ 120,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	PÇ	150	300	R$ 0,60	R$ 180,00
79	Fita Isolante preto 20m	PÇ	15	30	R$ 14,07	R$ 422,10
80	Fita Isolante branca 20m	PÇ	2	4	R$ 16,98	R$ 67,92
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	PÇ	10	20	R$ 15,00	R$ 300,00
82	Disco de corte Inox 4,5"	PÇ	15	30	R$ 6,90	R$ 207,00
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	PÇ	2	4	R$ 986,72	R$ 3.946,88
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material	MT^2	30	60	R$ 1.694,10	R$ 101.646,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 49
VIANA/ES

	confeccionado com material retardante a chamas.					
TOTAL:						**R$ 194.326,84**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
85	Câmera IP Dome 2 MP	PÇ	15	30	R$ 477,02	R$ 14.310,60
86	Câmera IP Dome 4 MP	PÇ	14	28	R$ 915,47	R$ 25.633,16
87	Câmera IP Bullet 4 MP	PÇ	18	36	R$ 915,47	R$ 32.956,92
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	PÇ	2	4	R$ 5.904,36	R$ 23.617,44
89	HD 08T	PÇ	4	8	R$ 3.773,31	R$ 30.186,48
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	PÇ	47	94	R$ 22,80	R$ 2.143,20
TOTAL:						**R$ 128.847,80**

ATIVOS DE REDE						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**

CÂMARA MUNICIPAL
43
VIANA/ES

91	Firewall	PÇ	1	2	R$ 11.173,08	R$ 22.346,16
92	Licença 36 meses	PÇ	1	2	R$ 8.120,10	R$ 16.240,20
93	Garantia 36 meses	PÇ	1	2	R$ 2.727,12	R$ 5.454,24
94	Cabo stack 10Gbps	PÇ	2	4	R$ 314,88	R$ 1.259,52
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	PÇ	2	4	R$ 28.632,11	R$ 114.528,44
95.1	Garantia 36 meses	PÇ	2	4	R$ 20.001,42	R$ 80.005,68
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	PÇ	4	8	R$ 1.418,92	R$ 11.351,36
97	Cabo stack 40Gbps	PÇ	1	2	R$ 1.213,81	R$ 2.427,62
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	8	16	R$ 262,11	R$ 4.193,76
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	PÇ	11	22	R$ 18.999,24	R$ 417.983,28
99.1	Garantia 36 meses	PÇ	11	22	R$ 11.228,76	R$ 247.032,72
100	Cabo stack 10Gbps	PÇ	9	18	R$ 314,88	R$ 5.667,84
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	8	16	R$ 262,11	R$ 4.193,76
102	Access point Wireless	PÇ	15	30	R$ 3.104,71	R$ 93.141,30

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 44
VIANA/ES

102.1	Garantia 36 meses	PÇ	15	30	R$ 1.403,54	R$ 42.106,20
TOTAL						**R$ 1.067.932,08**
SERVIÇO CABEAMENTO						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	UN.	28.715	57.430	R$ 1,41	R$ 80.976,30
104	Conectorização de pontos de rede	UN.	479	958	R$ 23,45	R$ 22.465,10
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	UN.	233	466	R$ 5,86	R$ 2.730,76
106	Identificação de pontos de rede	UN.	479	958	R$ 5,86	R$ 5.613,88
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	UN.	4	8	R$ 2.697,13	R$ 21.577,04
108	Identificação dos Patch Cords	UN.	344	688	R$ 11,73	R$ 8.070,24
109	Certificação dos pontos de rede	UN.	479	958	R$ 35,18	R$ 33.702,44
110	Fusões ópticas	UN.	36	72	R$ 140,72	R$ 10.131,84
111	Certificação dos cabos ópticos	UN.	36	72	R$ 35,18	R$ 2.532,96
TOTAL						**R$ 187.800,56**
SERVIÇO INFRAESTRUTURA						

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 45
VIANA/ES

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	189	378	R$ 82,00	R$ 30.996,00
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	MT	1.270	2540	R$ 11,71	R$ 29.743,40
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	150	300	R$ 82,00	R$ 24.600,00
115	Instalação de piso elevado	MT	30	60	R$ 117,14	R$ 7.028,40
TOTAL						**R$ 92.367,80**

SERVIÇO CFTV

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	UN.	47	94	R$ 129,07	R$ 12.132,58
117	Regulagem de Foco	UN.	47	94	R$ 82,14	R$ 7.721,16
118	Configuração e montagem de gravadores	UN.	2	4	R$ 938,70	R$ 3.754,80
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	UN.	47	94	R$ 129,07	R$ 12.132,58
TOTAL						**R$ 35.741,12**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNI	VR.TOTAL (B X C)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 46
VIANA/ES

					T. (C)	
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	UN.	2	4	R$ 469,83	R$ 1.879,32
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	UN.	11	22	R$ 469,83	R$ 10.336,26
122	Firewall - Instalação Física no rack	UN.	1	2	R$ 469,83	R$ 939,66
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	UN.	15	30	R$ 352,38	R$ 10.571,40
124	Switch Core - Configuração	UN.	2	4	R$ 3.641,21	R$ 14.564,84
125	Siwtch Borda - Configuração	UN.	11	22	R$ 1.761,88	R$ 38.761,36
126	Firewall - Configuração	UN.	1	2	R$ 2.936,46	R$ 5.872,92
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	UN.	15	30	R$ 411,10	R$ 12.333,00
TOTAL						**R$ 95.258,76**
					TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ 2.052.122,16**
					TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 411.168,24**
					TOTAL GERAL:	**R$ 2.463.290,40**

1.1.1. A empresa deverá analisar o projeto para formalizar a proposta de acordo com os itens acima relacionados;

1.1.2. O empresa deverá, caso haja em sua proposta itens a serem incluídos ou desconsiderados, justificar a necessidade para a completa execução e entrega do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 47
VIANA/ES

1.2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.2.1. O escopo contempla a implementação de solução de comunicações com infraestrutura, e conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento da solução contratada nos ambientes indicados no projeto.

1.2.2. O sistema de cabeamento consistirá na instalação de pontos de telecomunicações de rede U/UTP Categoria 6 e cat 6A, atendendo ao usuário final *(work area),* wi-fi, sistema de cftv, controle de acesso, impressoras e demais aplicações que necessitem de uma rede IP. Além dos pontos de rede, inclui-se a construção de um backbone (Primário) todo óptico, com topologia física em estrela, permitindo atender requisitos de redundância, escalabilidade e alta disponibilidade, o backbone óptico, após a instalação, permitirá que o CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES trabalhe com aplicações das mais diversas, como interconexão entre usuários, Videoconferência, todo backbone será constituído de fibras multimodo OM4, permitindo sua instalação uma longevidade no backbone, além disso, a fibra multimodo, permitirá o crescimento da rede, sem afetar o desempenho desta, em outras termos a rede primária, constituída de um backbone óptico, poderá trabalhar em velocidades de até 100GbE.

1.2.3. O projeto está dividido em: Instalação dos Backbones ópticos com um total de 36 fusões, cabeamento estruturado metálico com um total de 402 pontos Cat 6, 15 pontos Cat 6 A para Wireless e 36 pontos cat6 para CFTV e montagem de infraestrutura para encaminhamento dos cabos em eletrocalhas e eletrodutos.

1.2.4. Entende-se por rede interna estruturada aquela que é projetada de modo a prover uma infraestrutura que permita evolução e flexibilidade para serviços de telecomunicações, sejam de voz, dados, imagens sonorização, controle de iluminação, sensores de fumaça, controle de acesso, sistema de segurança, controles ambientais (ar-condicionado e ventilação) e outros.

1.2.5. Considerando-se a quantidade e a complexidade destes sistemas, é imprescindível a implementação de uma solução que satisfaça às necessidades iniciais e futuras em telecomunicações e que garanta a possibilidade de reconfiguração ou mudanças imediatas, sem a necessidade de obras civis adicionais. Para balizar o projeto, serão utilizados conceitos da norma ABNT/NBR 14565 que estabelece os critérios mínimos para elaboração de projetos de rede interna estruturada de telecomunicações, em edificações de uso comercial, independente do seu porte, a mesma aplica-se a edifícios situados dentro de um mesmo terreno em que se deseja a implantação de uma rede interna estruturada.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 48
VIANA/ES

1.2.6. O novo projeto do Sistema de Cabeamento Estruturado (SCE) tem como objetivo definir e conceituar aspectos técnicos, operacionais e econômicos para contratação de empresa especializada, com o objetivo de oferecer serviços de instalação de cabeamento estruturado (voz, dados e imagem) para TI.

1.2.7. Este projeto básico consiste em uma descrição dos serviços a serem prestados com detalhamento da estrutura lógica, e terá como premissas atender:

a) Interconexão de toda a unidade por meio de backbone óptico;

b) Estruturação de todo o sistema de cabeamento estruturado;

c) Implementação de sistema estruturado Cat6A U/UTP para a rede wifi;

d) Integração dos diversos serviços de rede, tais como conexão à rede, CFTV, impressão, Wifi, controle de acesso, dentre outros;

e) Ajustes na infraestrutura tendo em vista as alterações de layout;

f) Eventuais expansões do sistema

g) Manter uma infraestrutura de arquitetura aberta permitindo a implantação de diversas tecnologias, tais como: Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, sistemas de voz, dados e vídeo;

h) Otimizar custos de operação e manutenção; velocidades variáveis de acordo com o meio de transmissão utilizando canal Gigabit Ethernet e Fibra Óptica para velocidades até 10 Gbps;

i) Reduzir tempo de ativação para novos pontos ou remanejamento de usuários;

j) Criar um gerenciamento físico centralizado;

k) Prover maior segurança, confiabilidade, qualidade e flexibilidade;

l) Dar suporte as novas aplicações tecnológicas;

m) Manter interfaces de conexão padronizadas;

n) Prover infraestrutura eficiente e ecologicamente correta.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 49
VIANA/ES

1.3. PROJETOS, CONDIÇÕES GERAIS E NORMAS

1.3.1. O projeto será concebido baseado em uma solução de cabeamento estruturado, tendo a rede de distribuição principal óptica, baseada em fibras multimodo. A rede de acesso toda em cabeamento metálico U/UTP Categoria 6, e para a rede de distribuição WIFI, cabeamento categoria 6A U/UTP.

1.3.2. O backbone óptico, terá sua topologia em estrela, tendo o datacenter como ponto de distribuição para os pavimentos adjacentes.

1.3.3. Para a instalação dos pontos ópticos (DIOs, Terminadores Ópticos) devem ser considerados todos os serviços associados a eles, como: Ponto óptico - lançamento de cabo, identificação, conectorização, fusão e certificação. Quando houver fornecimento de racks e DIOs, estes devem ser montados, identificados e seus cabeamentos e cordões organizados com velcro (não serão permitidas abraçadeiras plásticas). Quando o ponto estiver ativo, este também deve ser testado com Power Metter;

1.3.4. O backbone deverá contemplar ainda características tais como: Imunidade eletromagnética, podendo ser instalado próximo a máquinas, reatores, motores, e áreas com descargas atmosféricas sem necessidade de blindagem.

1.3.5. Vida útil da rede prolongada: fibras multimodo com capacidade de transmissão de até 100 Gbps.

1.3.6. Os testes de aceitação em campo do backbone óptico deverão ser realizados pelo executor deste projeto, com o acompanhamento da CONTRATANTE, segundo procedimentos contidos na documentação técnica preparada pelo executor e submetidos à aprovação da CONTRATANTE;

1.3.7. Os instrumentos necessários para a execução dos testes em campo, como o Optical Loss Test Set, (OLTS), por exemplo, deverão ser providos pelo executor deste projeto devidamente dentro dos prazos de calibração;

1.3.8. O instalador deverá preencher a planilha de registro de resultados dos testes preliminares em campo e outra planilha para os resultados dos testes de aceitação em fábrica e em campo;

1.3.9. Os procedimentos de teste de aceitação em campo do cabo óptico deverão conter, no mínimo, os seguintes pontos:

CÂMARA MUNICIPAL
50
VIANA/ES

a) Teste de atenuação;
b) Verificação da instalação;
c) Verificar o perfeito desempenho das fibras com o OLTS;
d) Testes de enlace: para avaliar a integridade das fibras, se há inversão de fibras, fibras quebradas ou fibras trincadas e a atenuação causada por emendas, conectores e pela distância;
e) Teste de potência óptica: para verificar a diferença da potência emitida e da recebida;

1.3.10. A CONTRATADA deverá prever todos os materiais e serviços necessários, de modo a entregar a solução, em condições de funcionamento. Para tanto, deverão incluir toda a supervisão, materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas, projeto executivo para concluir a implantação da solução.

1.3.11. Toda área que não estiver indicado como nova instalação, deverá ser mantida.

1.3.12. Toda rede deverá ser identificada, nos racks e nas tomadas, conforme projeto e especificação.

1.4. NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.4.1. Normas e Padrões para Instalação Sistema de Cabeamento Estruturado;

1.4.2. A normatização surgiu como uma tentativa de livrar os usuários das redes proprietárias e que cada um pudesse escolher o equipamento e o software mais adequado a cada um. O principal objetivo da normatização foi de termos uma arquitetura aberta e que tivesse uma excelente relação custo / benefício. Uma rede instalada sob estas normas deveria suportar exigências de tráfego por dez anos, sem a necessidade de se refazer o cabeamento. Para isso, foram padronizados tipos de cabos, conectores, acessórios, equipamentos, distâncias, infraestrutura, administração, teste, certificação e projetos.

1.4.3. Todo o Projeto Básico foi fundamentado através de resoluções, normas técnicas e boletins técnicos. Os requisitos considerados no desenvolvimento do projeto, foram aqueles estabelecidos pelas normas da American National Standard Institute – ANSI, Telecommunications Industry Association – TIA, Electronic Industries Association – EIA e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial as seguintes:

a) ABNT/NBR 14565, Procedimento Básico para Elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada;
b) ABNT/NBR 16415, Caminhos e espaços para cabeamento estruturado;
c) ANSI/TIA–568, Commercial Building Telecommunications Cabling Standard;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 51
VIANA/ES

d) ANSI/TIA–569, Commercial Building Standard for the Telecommunications Pathways and Spaces;
e) ANSI/TIA–606, Administration Standard for the Telecommunications Infrastructure of Commercial Buildings;
f) ANSI/TIA–607 Commercial Building Grounding and Bonding Requirements for Telecommunications;
g) ANSI/TIA–854, A Full Duplex Ethernet Physical Layer Specification for 1000 Mb/s (1000BASE-TX) Operating Over Category 6 Balanced Twisted Pair Cabling;
h) IEEE – 802.3ab, Physical Layer Parameters and Specifications for 1000 Mb/s Operation Over 4 Pair of Category 5 Balanced Copper Cabling, Type 1000BASE-T;
i) ANSI/TIA-942 - Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers.

1.5. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO

1.5.1. Alguns parâmetros foram os norteadores para o início do projeto, tais como: área total do prédio, área útil de trabalho, quantidade atual de usuários, estrutura civil predial, Projeto de layout e projeto elétrico, em função disso o Projeto Básico foi elaborado idealizando a melhor adequação da infraestrutura predial, atendendo as normas citadas acima.

1.5.2. Dentro destas premissas, foi definido que a rede, deve ter um espaço físico destinado a acomodação de equipamentos, de modo que haja um controle de todo o ambiente do prédio contemplado, ou seja, de todos os pontos a que este projeto irá dimensionar.

1.5.3. Todos os serviços de identificação e administração do cabeamento deverão ser realizados de acordo com a Norma TIA/EIA-606 e NBR 14565 da ABNT.

1.5.4. A Norma exige identificadores para todos os elementos da infraestrutura, quais sejam: caminhos (eletrocalhas e eletrodutos), cabos principais e secundários, emendas, tomadas de Telecomunicações, espaços (ATs, Sala de Equipamentos.), sistema de aterramento, entre outros.

1.5.5. Deverão também ser definidos Registros que detalhem os relacionamentos entre os componentes da infraestrutura, conforme determinado pela Norma TIA/EIA-606.

1.5.6. Todos os acessórios necessários à correta instalação da infraestrutura e equipamentos devem ser fornecidos pela contratada, não havendo margem para a solicitação de aditivos de material.

1.6. INFRAESTRUTUA E PROTEÇÃO FÍSICA

CÂMARA MUNICIPAL
52
VIANA/ES

1.6.1. Em relação à instalação da infraestrutura para passagem de cabos de telecomunicações (Cabeamento Estruturado) deverão ser seguidas as orientações das normas técnicas, tais como a TIA/EIA-569B ("Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces") e NBR-14.565 (2007) ("Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada"). Tais cuidados garantirão que os cabos e acessórios previstos em projeto não sofram desgastes ou danos (durante ou após a instalação), os quais poderiam comprometer a segurança e o desempenho da rede.

1.6.2. Alguns pontos importantes sobre a infraestrutura para passagem de cabos são destacados a seguir:

a) A infraestrutura utilizada para passagem de cabos de Dados/Voz/Imagem não deve ser compartilhada com cabos de energia, mesmo que de baixa tensão;
b) As descidas dos cabos devem ser feitas através de infraestrutura apropriada ao diâmetro e quantidade de cabos. Recomenda-se uma taxa de ocupação de 30% a 60% em dutos e eletrocalhas. Toda a infraestrutura deverá ter continuidade mecânica para que os cabos não fiquem expostos;
c) Cabos de dados/voz/imagem não devem ser lançados diretamente sobre forros, sem uma infraestrutura adequada (dutos, leitos de cabos, eletrocalhas). Deve ser ainda previsto distanciamento (>50 cm) de circuitos de energia, tais como: alimentação de motores, iluminação de alta potência, reatores de lâmpadas fluorescentes, etc.
d) As eletrocalhas e perfilados deverão ser instaladas com fixação e apoio em peças e acessórios apropriados, sempre interligados com parafusos, formando um sistema perfeitamente alinhado, tanto na horizontal quanto na vertical.
e) Cada lance de eletrocalha e perfilado deverá ter continuidade elétrica de massa e, em pontos estratégicos, a mesma deverá ser aterrada.
f) Na instalação das eletrocalhas e dos perfilados, as junções, derivações, reduções, curvas e deflexões, deverão ser executadas com peças apropriadas, sempre fixadas por parafusos e devidamente alinhadas, tanto na horizontal quanto na vertical.
g) As canaletas deverão ser instaladas com fixação e apoio em peças e acessórios apropriados, sempre interligadas de modo adequado, formando um sistema perfeitamente alinhado, tanto na horizontal quanto na vertical.
h) Cada lance de canaleta deverá ter continuidade elétrica de massa e, em pontos estratégicos, a mesma deverá ser aterrada.
i) Na instalação das canaletas, as junções, derivações, reduções, curvas e deflexões, deverão ser executadas com peças apropriadas, sempre fixadas de forma adequada e devidamente alinhadas, tanto na horizontal quanto na vertical.

1.7. SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO – SCE

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 53
VIANA/ES

1.7.1. Entende-se por Sistema de Cabeamento Estruturado - SCE aquele que é projetado de modo a prover uma infraestrutura que permita evolução e flexibilidade para serviços de telecomunicações, sejam de voz, dados, imagens, sonorização, controle de iluminação, sensores de fumaça, controle de acesso, sistema de segurança, controles ambientais (ar-condicionado e ventilação) e outros.

1.7.2. Os componentes que compreendem o Sistema de Cabeamento Estruturado são: Cabo metálico par trançado, patch cable, patch panel metálico e óptico (gerenciável ou não), voice-panel, armário de distribuição (rack), conectores RJ45 fêmea, cabo óptico, distribuidor óptico, bandejas de fusão óptica, cassete óptico, cordão e extensão óptica, conector óptico, bloco de conexão 110 IDC, conectores 110 IDC, e adaptador RJ45 macho ou fêmea.

1.7.3. Devido aos locais de instalação serem de afluência de público, todos os cabos ofertados para o sistema deverão atender as diretrizes da norma NBR 13570, ou seja, devem ser constituídas por cabos não halogenados (baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos).

1.7.4. Os cabos metálicos e ópticos bem como os seus respectivos patch cords, que compõem o SCE, deverão obrigatoriamente ser certificados e homologados pela ANATEL, conforme resolução n.º 242/2000 e 442/2006. (a ANATEL só certifica os cabos metálicos, as fibras e os patch cords. Não certifica componentes).

1.7.5. Tendo em vista que algumas entidades nacionais, internacionais, privadas, públicas, com ou sem fins lucrativos auditam e certificam os produtos e equipamentos, a LICITANTE deverá fornecer os produtos e/ou equipamentos obrigatoriamente certificados e homologados pela ANATEL, quando for o caso, e no mínimo por outra entidade como:

a) **INMETRO:** Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
b) **UL:** Underwriters Laboratories Inc.
c) **CSA:** Canadian Standards Association.
d) **ETL:** ETL Testing Laboratories Intertek Testing Services.
e) **CE:** ConformanceEuropean (CommunautEuropenneorConformitEuropenne).

1.8. DOS SUBSISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

1.8.1. **Área de Trabalho (*Work Area*):** Área de trabalho, também chamada no inglês de *work area*, é o local onde o usuário começa a interagir com o sistema de cabeamento estruturado, é neste local que estão situados seus equipamentos de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 54
VIANA/ES

1.8.2. **Cabeamento Horizontal (*Horizontal Cabling*):** É a parte do sistema de cabeamento estruturado que contém a maior quantidade de cabos instalados, estende-se da tomada de telecomunicação instalada na área de trabalho até o armário de telecomunicação.

1.8.3. **Cabeamento Vertical (*Backbone*):** A função básica dos cabos verticais ou backbone *cabling* é interligar todos os armários de telecomunicação instalados nos andares de um edifício comercial (backbone *cabling*) ou vários edifícios comerciais (campus backbone) à Sala de Equipamentos.

1.8.4. **Facilidades de Entrada (*Entrance Facilities*):** As facilidades de entrada estão relacionadas com os serviços de operadoras, Rede MAN ou WAN que estarão disponíveis para o cliente, estes serviços podem ser de: Dados; Voz; Sistema de Segurança; Redes Corporativas entre outros.

1.8.5. **Armário de Telecomunicação (*Telecomunication Closet*):** Quando instalamos todos os cabos do cabeamento horizontal, fazemos sua instalação em cada área de trabalho e na outra ponta, no hardware de conexão escolhido. Este hardware de conexão deve ser protegido contra o manuseio indevido por parte de pessoas não autorizadas, para que isto não aconteça, instalamos todos os hardwares de conexão, suas armações, racks, e outros equipamentos em uma sala técnica destinada para esta função locada em cada andar, esta sala é chamada de armário de telecomunicação.

1.8.6. **Sala de Equipamentos (*Equipments Room*) – Data Center:** A sala de equipamentos é o espaço reservado dentro do edifício ou área atendida onde está instalado o distribuidor principal de telecomunicações, que irá providenciar a interconexão entre os cabos do armário de telecomunicações, backbone cabling, com os equipamentos de rede, servidores e os equipamentos de voz.

1.9. BACKBONES ÓPTICOS

1.9.1. Os cabos ópticos a serem fornecidos deverão ser apropriados para utilização em ambiente interno e externo (indoor/outdoor);

1.9.2. Os cabos ópticos deverão ser instalados em infraestrutura adequada, não sendo permito o compartilhamento de infraestrutura elétrica;

1.9.3. As conectorizações ópticas deverão ser realizadas através de sistema de fusão;

1.9.4. Em todas as terminações e conexões deverão ser utilizadas caixas apropriadas tipo DIOs;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 55
VIANA/ES

1.9.5. Todos os cabos ópticos, cordões e extensões ópticas deverão ser testados e certificados antes e após a instalação com equipamentos OLTS;

1.9.6. Durante a instalação deverão ser previstas reservas técnicas dos cabos ópticos, para eventuais manutenções devendo a contratada deixar uma sobra de no mínimo;

a) 5 metros nas salas técnicas;
b) 5 metros em racks de piso;
c) 5 metros nos racks de parede;

1.9.7. Durante toda a extensão dos cabos ópticos (espaçamento mínimo de 20 metros), deverão ser instaladas etiquetas plásticas informativas, apropriadas para identificação de cabeamento óptico conforme norma da EIA/TIA 606.

1.9.8. O backbone de dados deverá ser em topologia "estrela" composto por enlaces redundantes principais na interligação do Data Center com os setores a serem definidos. Os Backbones partirão da Sala de Datacenter, para atender os andares adjacentes.

1.9.9. O backbone óptico será composto por cabos ópticos contendo de 6 fibras ópticas multimodo de aplicação indoor/outdoor para lançamento em dutos e classificação de flamabilidade do tipo LSZH.

1.9.10. Todos os acessórios e materiais necessários para o lançamento e instalação do backbone, serão de responsabilidade da Contratada.

1.9.11. Todos os cabos ópticos, deverão ser terminados em DIOs localizados nos racks, possibilitando ativações e manobras dos pares de fibras a serem utilizadas no projeto e ainda expansões futuras.

1.9.12. Deverão ser utilizados DIOs adequados ao número de F.O., fornecidos completos com módulo básico, extensões ópticas, acopladores, bandejas e kits de acoplamento e fixação. Os DIOs deverão possuir identificação de todas as portas de forma sequencial. Todos os DIOs deverão possuir reserva técnica, de forma a permitir possível expansão do backbone.

1.9.13. Todos os cabos ópticos deverão ser terminados por método de fusão em DIOs aplicados nos racks em ambas as extremidades usando extensões ópticas conectorizadas e polidas em fábrica. Não serão aceitas conectorizações e polimentos realizados em campo.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 56
VIANA/ES

1.9.14. Nas caixas de passagem deve ser deixada pelo menos três voltas de cabo óptico contornando as laterais da caixa, a ser utilizada como folga estratégica para manutenção.

1.9.15. Nos pontos de emenda, deverão ser deixados, no mínimo, cinco metros de cabo ótico, de sobra suficiente para futuros de reparos;

1.9.16. Todos os cabos ópticos a serem utilizados deverão ser multimodo 50/125µm (OM4), garantindo alta performance da rede através de up-links em no mínimo 10GbE.

1.10. ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES

1.10.1. Deverão ser instalados 04 armários de telecomunicação (racks), os armários de telecomunicações deverão ter plano de montagem padrão 19", podendo ser do tipo fechado ou aberto conforme indicado no projeto e lista de materiais.

1.10.2. Cada andar deverá possuir um rack de telecom para equipamentos ativos e passivos, exceto o 1º pavimento que será atendido pelo rack localizado no térreo. Todos os racks estão projetados para receber equipamentos ativos e passivos garantindo ampliações futuras.

1.10.3. Para melhor acomodação do cabeamento nos racks e planejamento de espaços, deverão ser aplicados organizadores de cabos horizontais e painéis cegos de fechamento conforme plano de face de cada rack.

1.10.4. Cada rack abrigará os patch panels de 24 portas RJ45 Categoria 6 e ou 6A, de distribuição horizontal, os DIOs para terminação do sistema de backbone óptico de dados e os equipamentos ativos de rede.

1.10.5. O interconnect entre a distribuição horizontal e os switches, deverá ser feito com patch cords RJ45 (Categoria 6) feitos com fio flexível, montados e testados em fábrica. O interconnect entre o backbone óptico e os switches, deverá ser feito com patch cords ópticos multimodo OM4 LC/LC, montados e testados em fábrica.

1.11. SALAS TÉCNICAS

1.11.1. Em projetos de cabeamento estruturado é usual encontrar-se Salas de Telecomunicações com alta concentração de portas de ativos, servidores de rede, racks para entroncamento de backbones e, em alguns casos, racks para distribuição de cabos de usuários (cabeamento horizontal). Nesses locais é fundamental utilizar infraestrutura adequada que comporte a grande quantidade e variedade de cabos, e ainda acessórios que facilitem a instalação e operação do dia-a-dia da equipe. No primeiro caso, citam-se as infraestruturas

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 57
VIANA/ES

como pisos elevados e eletrocalhas/canaletas ou leitos de cabos de alta capacidade. No segundo caso, citam-se acessórios tais como racks (FD) com guias organizadoras de cabos, verticais e horizontais.

1.11.2. As Salas Técnicas de Telecomunicações (TR) são utilizadas para entroncar os cabos de backones e os cabos que atendem os usuários finais (cabeamento horizontal), e devem comportar distribuidores secundários (racks), ativos e acessórios de cross-connect. Como esses locais muitas vezes não contam com disponibilidade de espaço físico, os acessórios devem ser escolhidos pela sua adequação aos espaços e praticidade de operação.

1.11.3. Abaixo são destacados alguns pontos relevantes para uma instalação de cabeamento estruturado em Salas Técnicas de Telecomunicações;

a) Como a quantidade de cabos e conexões entre ativos em um rack (DF) da Sala de Telecomunicações (TR) pode ser bem elevada, tanto pela frente como pela parte traseira e lateral do rack, deverão ser utilizados racks que permitam a utilização de acessórios específicos para "guiamento" de cabos tanto no sentido vertical, horizontal e entre racks. Utilizar tais acessórios apresenta as seguintes vantagens:

- Patch cords não deverão ficar dispostos na frente de outros equipamentos, o que para não atrapalhar a substituição de algum ativo do rack, ou obrigar a retirada daquele patch cord antes da substituição do ativo, desativando um serviço;

b) Deverão ser tomadas todas as medidas para não haver curvaturas excessivas, cabos enrolados ou emaranhados, proximidade ou emaranhamento com cabos de energia que alimentam os ativos dentro dos racks, por causarem ruído nas comunicações;

c) Cordões ópticos, que são mais sensíveis a choques, curvaturas excessivas e vibração, deverão ser protegidos com infraestrutura adequada.

1.12. ÁREAS DE TRABALHO (WA)

1.12.1. Nas Áreas de Trabalho (WA), ou seja, nos locais onde os usuários acessam fisicamente à rede de Cabeamento Estruturado, os problemas em geral advêm do distanciamento entre o ponto de conexão (tomada e jack RJ-45) e o equipamento do usuário.

1.12.2. Deverá ser feito um planejamento adequado da distribuição de pontos e da infraestrutura de passagem de cabos com o intuito de diminuir esses problemas, e evitar transtornos para a operação do sistema (diminuição de manutenções devido o mau uso) e para o próprio usuário (diminuição de mudanças de layout e mesmo acidentes envolvendo cabos soltos).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 58
VIANA/ES

1.12.3. A implantação de um projeto de cabeamento estruturado deve implicar não somente em vantagens tecnológicas (maiores taxas de transmissão, qualidade e segurança), mas também em vantagens de operação (da equipe da TIC) e de utilização por parte do usuário final.

1.12.4. Abaixo são mostradas algumas situações que dever ser levadas em consideração na elaboração do projeto:

a) Não deverão ser deixados cabos soltos em áreas de circulação de pessoas por representar risco à segurança. Ocorrências de manutenção podem decorrer também do mau uso ou danos causados por acidentes com os cabos;

b) O projeto da rede deve prover pontos de conexão (tomada e jack RJ-45) o mais próximo possível dos equipamentos dos usuários, permitindo a utilização de patch cords menores e que podem ser facilmente organizados (preferencialmente sob as mesas e não sobre o piso);

c) Os patches cords não devem ser amarrados em rolos apertados, dobrando o cabo, pois isso afeta o trancamento interno dos pares e altera as características elétricas do patch cord. Deve-se trocar o patch cord por um de comprimento menor, ou no máximo enrolar o cabo em um rolo folgado (> Ø 30 cm), não apertando as abraçadeiras plásticas por sobre o feixe (de forma a nunca marcar a capa do cabo);

d) Soluções paliativas como fita adesiva sobre o cabo, aplicada diretamente no piso, devem ser evitadas. Onde possível, devem ser utilizadas caneletas plásticas de piso ou de fixação em parede.

e) O projeto de cabeamento estruturado deve prever posições definitivas e fixas para as tomadas, sendo que nos casos de pequenas mudanças de layout de mesas, os acessos podem continuar a ser realizados através dos mesmos patches cords ou acessórios de comprimentos maiores. Deve-se evitar a fixação de tomadas embaixo de mesas que mudam constantemente de posição ou que podem vir a ser retiradas do ambiente;

f) Mesmo quando se tratar da instalação de apenas 1 ponto (1 cabo U/UTP) é necessário prever uma infraestrutura adequada para passagem e proteção do cabo de telecomunicações.

g) Os cabos das áreas de trabalho e demais pontos serão terminados em conectores modulares de 8 posições RJ-45 fêmea, Categoria 6 ou categoria 6A, instalados em

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 59
VIANA/ES

posições apropriadas conforme projeto. Os pontos de serviços deverão ter suas tomadas RJ45 instaladas providos de espelhos com posição 01 ou 02 posições RJ45.

h) O padrão de instalação da infraestrutura de encaminhamento dos cabos a ser utilizado na CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, contará com dutos embutidos na alvenaria, eletrocalhas e perfilados fixados no teto. Os cabos de rede e elétrica podem compartilhar a mesma infraestrutura desde que com a devida separação em eletrocalhas e canaletas. No caso do lançamento em eletrodutos, a instalação do cabeamento de dados será em duto específico para rede de dados, da mesma forma o cabeamento elétrico, deverá ser lançado em dutos específico para esta aplicação.

i) Para a ligação das estações dos equipamentos nas tomadas RJ45, deverão ser instalados patch cords do tipo RJ-45/RJ-45, (Categoria 6), feitos com fio flexível, montados e testados em fábrica.

j) A distribuição horizontal deverá ser em topologia "estrela". Cada área de trabalho será ligada diretamente ao armário de telecomunicações do próprio pavimento com cabos exclusivos, ponto-a-ponto.

k) Para fazer a distribuição horizontal entre os racks e as áreas de trabalho, deverão ser utilizados cabos metálicos U/UTP de 4 pares (Categoria 6 U/UTP).

l) Para fazer a distribuição horizontal entre os racks e as áreas de trabalho, deverão ser utilizados cabos metálicos U/UTP de 4 pares (Categoria 6A U/UTP).

m) Todos os cabos deverão ser lançados através de infraestruturas que interligarão os Armários de Telecomunicações às áreas de trabalho seguindo pela infraestrutura de eletrocalhas nos corredores, descidas através de eletrodutos de 1" embutidos ou canaletas.

1.13. TESTES E CERTIFICAÇÕES

1.13.1. Deverão ser realizados dois tipos de testes no sistema de cabeamento estruturado, sendo tanto para os enlaces metálicos categorias 6 e 6 A, e para os enlaces ópticos. Todos os cabos novos instalados, tanto U/UTP como de fibra óptica, deverão ser testados.

1.13.2. Os equipamentos de testes deverão estar com a versão atualizada de seus softwares ou firmware e laudo de calibração dos equipamentos de certificação U/UTP e de fibra, emitido por uma entidade brasileira reconhecidamente idônea, com validade não superior

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 60
VIANA/ES

a 12 meses da data de abertura do edital. Estes laudos deverão estar no nome da empresa LICITANTE;

1.13.3. Deverá ser entregue uma mídia digital com os relatórios do equipamento de teste contendo todos os resultados do cabeamento secundário e primário. Deverão constar do relatório, no mínimo, todos os itens determinados pelo Anexo I da ANSI/TIA/EIA-568B.2.

1.13.4. Todos os testes deverão ser entregues no formato de um laudo técnico, em mídia eletrônica, assinado pelo responsável técnico da empresa instaladora; onde deverão constar todas as informações das fibras testadas, incluindo a curva de atenuação;

1.13.5. Para a categoria 6 e categoria 6A, os testes seguirão os procedimentos, parâmetros e valores constantes na ANSI/TIA -568C.2 Category 6 e 6A, devendo ser realizado testes nas configurações de Link Permanente (PermanentLink) ou de Canal (Channel) para todos os pontos instalados. Deverá ser utilizado equipamento de teste nível III conforme ANSI/TIA-568C.2.

1.13.6. O teste de Link Permanente compreende o cabeamento secundário da tomada na área de trabalho, inclusive, passando pelo ponto de consolidação (se houver) até o painel de conexão, inclusive. Neste teste é utilizado um cordão de manobra fornecido pelo fabricante, cuja a influência é descontada por um algoritmo específico no equipamento de teste.

1.13.7. O teste de Canal compreende o cabeamento desde o cordão de manobra que liga o equipamento da área de trabalho, passando por todo o cabeamento secundário, incluindo ponto de consolidação até o cordão de manobra que liga a porta do painel de conexão ao switch da rede. Em ambas as redes os testes devem ser compatíveis com a solução U/UTP exigida neste edital.

1.13.8. Para fins de realização da certificação a CONTRATADA, deverá realizar os seguintes testes:

a) Configuração de Terminação (Wire Map);
b) Comprimento do Cabo
c) Perda de Inserção (Atenuação);
d) Perda de Retorno (Impedância);
e) Paradiafonia (NEXT), PS-NEXT, ELNEXT e PS-ELNEXT
f) Relação Atenuação/Paradiafonia (ACR);
g) Atraso de Propagação (Delay);
h) Desvio no Atraso de Propagação (Delay Skew);

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 64
VIANA-ES

i) Atenuação;
j) Impedância;
k) Diafonia.

1.13.9. Para as fibras ópticas multimodo a Perda de Inserção deve ser testado em 850 nm e 1300 nm de acordo com Conforme exigido pelas normas TIA 568-3.D e ISO/IEC 14763-3 Nivel 1 método de referência 1-jumper.

1.13.10. Além dos resultados de perda de inserção medidos devem ser fornecidos o comprimento de cada fibra e o valor esperado de perda de inserção calculado pela fórmula E3 do Anexo E da ANSI/TIA/EIA-568B.1.

- **$Aten_{LINK}$= $Aten_{CABO}$+ $Aten_{CONECTOR}$+ $Aten_{EMENDAS}$(E3)** Onde:

a) **$Aten_{CABO}$=** é a atenuação em dB/kmconstante no catálogo do Fabricante multiplicada pelo comprimento do cabo.
b) **$Aten_{CONECTOR}$** = número de pares de conectores multiplicado por 0,75 Db.
c) **$Aten_{EMENDAS}$**= número de emendas multiplicado por 0,3.
d) A diferença entre a perda medida e a perda calculada não deve ser superior a 0,4 dB, caso isto ocorra o canal deve ser reinstalado.
e) A perda medida deverá ser dividida pelo comprimento da fibra, em km, para encontrar o valorem dB/km,que deverá ser no máximo igual aos valores da tabela,caso contrário o canal deverá ser reinstalado.

1.13.11. **Modelo de relatório de certificação de fibras ópticas**

IDENTIFICAÇÃO DO CABO	COMPRIMENTO DO CABO	PERDA CALCULADA	PERDA MEDIDA

1.13.12. **Valores de referência do Anexo E da ANSI/TIA/EIA-568**

Tipo da Fibra Óptica	Comprimento de onda do transmissor (nm)	Atenuação (dB/km)	Comprimento de onda do transmissor (nm)	Atenuação (dB/km)
Multimodo	850	3,5	1300	1,5

1.14. ACEITAÇÃO DOS TESTES

A MUNICIPAL
fl. 62
VIANA/ES

1.14.1. Aleatoriamente, serão escolhidos pela equipe da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES até 5% dos pontos instalados, para terem seus testes refeitos com a supervisão da fiscalização da obra, incluído o teste de uma fibra óptica de cada cabo lançado.

1.14.2. A empresa deverá fornecer os resultados dos testes dos pontos escolhidos para serem comparados com os realizados em conjunto com supervisão.

1.14.3. Caso existam pontos cujos testes não confiram o Complexo exigirá a certificação de toda a rede, novamente, e a troca dos canais que não atingirem os valores de norma, sem custos adicionais.

1.15. ADMINISTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO

1.15.1. Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificada a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos PCs, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs.

1.15.2. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizado etiquetas em vinil branco com área de laminação para proteção da área impressa, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto-reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

1.15.3. Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

1.15.4. Quando demandado, as mesmas premissas com relação a identificação deverão ser aplicadas aos pontos existentes.

1.16. REQUISITOS GERAIS

1.16.1. Deverá haver particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente;

1.16.2. As instalações deverão ser feitas com o máximo esmero e ótimo acabamento, utilizando-se dos materiais de instalação especificados e acessórios como curvas, abraçadeiras,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 63
VIANA/ES

suportes, espaçadores, terminações e outros, que sejam adequados, não serão aceitos componentes improvisados;

1.16.3. Os cabos deverão ser protegidos fisicamente em toda sua extensão, utilizando-se de um ou mais materiais de instalação, não devendo ser instalados expostos;

1.16.4. Todas as conexões entre eletrodutos flexíveis e calhas metálicas devem ser feitas por boxes de alumínio, com buchas e arruelas;

1.16.5. Toda a infraestrutura deverá ter continuidade mecânica;

1.16.6. Todos os materiais para instalação deverão ser firmemente fixados as estruturas de suporte, formando conjuntos mecânicos rígidos e livres de deslocamento pela simples operação.

1.16.7. Todos os materiais de proteção física dos cabos deverão ser dimensionados com fator de utilização máxima de 40% em eletrodutos e 60% em eletrocalhas, leitos e canaletas;

1.16.8. Quando forem utilizados eletroduto para proteção dos cabos, sua instalação deverá possuir caixas de passagens com distâncias máximas entre si de 10 (dez) metros;

1.16.9. Todas as curvas a serem utilizadas deverão ter ângulo superior a 90° (curva longa) e não será permitida mais de 02 (duas) curvas num mesmo circuito;

1.16.10. Os raios de curvatura dos cabos instalados deverão ser 10 (dez) vezes seu diâmetro externo;

1.16.11. As interligações entre eletrodutos rígidos deverão ser feitas por meio de luvas ou box reto;

1.16.12. As conexões entre eletrodutos flexíveis e calhas metálicas deverão ser feitas por box de alumínio com buchas e arruelas;

1.16.13. Nas interfaces entre os eletrodutos sobre o forro e as canaletas nas paredes, devem-se utilizar caixas de PVC no mínimo de 75x75 mm e box de alumínio com buchas e arruelas;

1.16.14. Em todas as interligações entre partes metálicas da instalação, deve ter uma perfeita continuidade mecânica;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 64
VIANA/ES

1.16.15. Todos os materiais e equipamentos a serem fornecidos deverão estar de acordo com as especificações previstas neste projeto básico;

1.16.16. Todos os cabos devem ser identificados nas duas extremidades, utilizando-se do sistema de marcadores conforme normas técnicas;

1.16.17. Não será permitido utilização de produtos químicos, graxa, óleo, sabão, silicone, entre outros, para lançamentos de cabos elétricos e de telecomunicações;

1.16.18. A licitante vencedora deverá entregar à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ES, todos os materiais empenhados e não utilizados na execução dos serviços, devidamente separados e identificados. Não são considerados materiais para entrega os recortes resultantes de eletrocalhas, perfilados, canaletas e eletrodutos, bem como os materiais consumíveis (buchas, parafusos, etc.);

1.16.19. Durante a execução dos serviços a licitante vencedora deverá tomar precauções quanto à sinalização, andaimes, tapumes, etc., a fim de garantir a perfeita segurança ao trânsito de pessoas e veículos, se for o caso, nos locais de trabalho;

1.16.20. A licitante vencedora deverá fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para seus funcionários, inclusive equipamentos específicos de combate a pandemia (se for o caso), bem como fiscalizar o seu uso correto durante a execução dos serviços;

1.16.21. Todos os materiais consumíveis, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela licitante vencedora;

1.16.22. Todo o transporte de material ou pessoal que se fizer necessário para a execução dos serviços ficará a cargo da licitante vencedora;

1.16.23. A licitante vencedora deverá garantir a proteção do mobiliário e equipamentos existentes nos locais de execução dos serviços;

1.16.24. A licitante vencedora deverá manter a limpeza permanente dos locais de serviço, bem como recolher os resíduos resultantes, para depósito em local próprio. Quando for de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, a equipe técnica indicará o local adequado para seu depósito;

1.16.25. Todo o resíduo gerado deverá ser depositado em local apropriado disponibilizado pela contratante;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 65
VIANA/ES

1.16.26. A licitante vencedora deverá providenciar a limpeza geral dos locais antes da entrega dos serviços;

1.17. DO DESCARTE DOS MATERIAIS

1.17.1. Todos os materiais retirados e ou gerados em consequência de eventuais substituições/trocas dos sistemas, deverão ser encaminhados à empresa coletora de resíduos sólidos, conforme determina a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei 12.305/2010. Deverá ser emitido certificado comprovando o descarte a ser entregue a equipe de fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES.

1.18. DAS GARANTIAS

1.18.1. Os materiais para cabeamento estruturado, como cabo U/UTP Categoria 6, Cabos U/UTP Categoria 6A, conector RJ-45, tomadas RJ-45, Patch Panel, Patch Cords e materiais de fibra óptica componentes do sistema de cabeamento estruturado implementado deverão possuir uma Garantia estendida de produtos e performance de mínimo de 20 (vinte) anos.

1.18.2. Ao fim da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE o certificado de garantia do fabricante dos materiais do que trata o item anterior, com prazo não inferior a 20 anos;

1.18.3. Para aplicação da referida garantia, deverá ser atendida as seguintes condições:

a) Manter a padronização de fabricante e categoria para todo o sistema, ou seja, do patch panel até o ponto de acesso final do usuário (*patch panel*, conector, cabo e tomada), tem que pertencer ao mesmo fabricante mesma solução e mesma categoria;

1.18.4. Após emissão do Termo de Recebimento Definitivo, deverá ser fornecida a referida garantia.

1.18.5. A CONTRATADA apresentara a CONTRATANTE a garantia de qualidade dos equipamentos e materiais do escopo de fornecimento. Na garantia, a CONTRATADA declarará que, sem ônus para a CONTRATANTE, prontamente reparará os itens defeituoso dos equipamentos, entendendo-se como tais os materiais, componentes ou conjuntos que apresentarem falhas de fabricação ou que de qualquer forma se mostrarem insatisfatórios à CONTRATANTE por motivos imputáveis à CONTRATADA.

1.18.6. A garantia estabelecerá que a CONTRATADA substitua os itens defeituosos, sem ônus para a CONTRATANTE, caso esta considere, a seu critério, que os defeitos são irreparáveis.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 66
VIANA/ES

1.18.7. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviços, devendo consertar ou substituir, às suas expensas, qualquer material defeituoso.

1.18.8. Todas as garantias passam a ser contadas a partir da data do aceite pela CONTRATANTE, da solução fornecida;

1.18.9. Essa garantia deverá abranger todo e qualquer defeito de projeto, fabricação, montagem, quando submetido a uso e conservação normais. Durante o prazo contratual, deverão ser substituídos quaisquer partes e/ou equipamentos defeituosos, sem ônus para a CONTRATANTE.

1.18.10. Depois de notificada pela CONTRATANTE, se a CONTRATADA se recusar a efetuar os reparos solicitados, ou não os sanar em tempo hábil, a CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas em contrato.

1.18.11. Esse procedimento não afetará os prazos e condições de garantia dos equipamentos

1.19. DA RETIRADA DE CABOS E DEMAIS COMPONENTES DA ANTIGA INSTALAÇÃO

1.19.1. Não se aplica.

1.20. DOS SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.20.1. Contempla as atividades que antecedem o início das atividades, bem como as diretrizes para administração do projeto.

1.21. DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

1.21.1. A contratada deverá manter funcionários técnicos durante todo o período do projeto.

1.21.2. Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica etc.) a Contratada deverá providenciar substituto.

1.21.3. O responsável deverá estar presente sempre que necessário para acompanhamento do projeto.

1.22. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

1.22.1. Todos os funcionários deverão utilizar uniforme composto por calça comprida, camisa com identificação da CONTRATADA e calçado adequado.

1.22.2. Tais peças deverão ser sempre repostas de forma que sejam mantidas suas características de segurança, de proteção e estéticas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 67
VIANA/ES

1.22.3. Todos os equipamentos de proteção individual deverão possuir selo de garantia do Inmetro.

1.22.4. Serão de uso obrigatório, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-6, os seguintes equipamentos:

a) Capacete de segurança;
b) Óculos de Segurança contra impactos;
c) Óculos de segurança contra respingos;
d) Luvas e mangas de proteção;
e) Protetores auriculares;
f) Respiradores contra poeira;
g) Avental de Raspa.

1.23. DEMOLIÇÕES E OU REMOÇÕES

1.23.1. Os ambientes deverão ser permanentemente limpos e livres de poeira. Deverão ser utilizados equipamentos de aspiração mecânica em número e capacidade suficientes para tal.

1.23.2. Todos os equipamentos de informática, bem com outros que a FISCALIZAÇÃO julgue necessário, deverão estar envoltos por plástico ou outro material apropriado, de forma a protegê-los de eventuais sujidades.

1.23.3. Deverá ser demolido e posteriormente recomposto piso, forro e paredes necessários para a passagem de novas instalações, conforme projeto.

1.23.4. A CONTRATADA não poderá desligar, remanejar ou ligar qualquer equipamento existente no ambiente sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

1.24. DOS AMBIENTES DE INSTALAÇÃO

1.24.1. Importante destacar que a maioria das instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES tratam-se de ambientes críticos, o que em sua maioria durante a execução requer planejamento e apresentação de APR (análise preliminar de riscos), a maioria dos setores deverão ser executados por fases.

1.25. DOS CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

1.25.1. Importante registrar que a empresa CONTRATADA deverá elaborar e ajustar todos os cronogramas, para execução de todo o objeto deste certame para execução com **PRAZO MÁXIMO de 45 (quarenta e cinco) dias corridos**. Salientar que se trata de volume de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 68
VIANA/ES

serviços consideráveis, e a CONTRATADA deverá dispor de toda equipe, ferramental e logística para execução contratual dentro deste prazo.

1.26. DO CANTEIRO DE OBRAS

1.26.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, a disponibilidade de canteiro de obras para alocação de materiais, ferramental, bem como da acomodação do pessoal que será disponibilizado para execução dos serviços.

1.26.2. A mobilização e desmobilização do canteiro de obras são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, bem como recomposição de áreas que eventualmente sejam afetadas.

1.26.3. Todos os materiais oriundos da execução dos serviços deverão ser removidos por meio de caçambas.

1.27. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

1.27.1. A fim de garantir o funcionamento adequado, a segurança de pessoas e de animais domésticos e a conservação dos bens e em atenção à norma NBR 13570 – 1996 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO – Todos os cabos ofertados para os sistemas de cabeamento estruturado deverão ser constituídos de cabos não halogenados (baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos). Tal comprovação deve ser através de folders, datasheets e certificação Anatel para os cabos dos sistemas de telecomunicações;

1.27.2. Para fins de Comprovação da qualidade técnica de todos os materiais ofertados, deverão ser apresentados os seguintes catálogos, juntamente com a proposta:

a) Catálogo dos produtos de infraestrutura de encaminhamento (eletrocalhas, eletrodutos, dutos, calhas e demais componentes);

b) Catálogo dos produtos de cabeamento estruturado/telecomunicações (Cabo UTP, Fibra, Racks, Patch Pannels, Tomadas RJ 45, e demais componentes);

c) A licitante deverá inserir marca e modelo nas propostas, além dos catálogos apresentados, sob pena de desclassificação da proposta.

d) A licitante deverá apresentar junto com a proposta planilha PONTO A PONTO (PAP), dos produtos por ela ofertados, de forma a facilitar a análise da equipe técnica dos produtos a serem ofertados, a planilha PAP deverá ser apresentada para todos os materiais dos grupos 01 e 02, sob pena de desclassificação da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 69
VIANA/ES

1.27.3. **DUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO 1"**

1.27.3.1.Os eletrodutos flexíveis corrugados PVC destinam-se às instalações aparentes ou embutidas a fim suportar e proteger cabos de circuitos elétricos e de telecomunicações.

1.27.3.2.Deverá ser fabricado em PVC antichama de acordo com a norma NBR 15456;

1.27.3.3.Para cada rolo de 30 metros de dutos flexíveis, deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 15 (quinze) unidades de abraçadeiras tipo copo 1";
b) 5 (cinco) unidade de luva de emenda tipo Unidute reto 1";
c) 15 (quinze) unidades de bucha S8;
d) 15 (quinze) unidades de parafuso auto tarrachante S8.
e) *analisar o projeto;

1.27.4. **ELETROCALHAS GALVANIZADA 200X100MM**

1.27.4.1.As eletrocalhas destinam-se às instalações aparentes e/ou sobre forro a fim de suportar e proteger os cabos de circuitos elétricos e de telecomunicações.

1.27.4.2.As eletrocalhas deverão ser do tipo perfuradas, possuir H=100 mm L=200 mm C=3000 mm, as eletrocalhas e seus acessórios deverão ser confeccionados em chapa de aço **#18**, tratadas por processo de pré-zincagem a fogo de acordo com a Norma NBR 7008, com camada de revestimento de zinco de 18 micra.

1.27.4.3.As eletrocalhas serão fornecidas com acessórios necessários a fixação e instalação correta das mesmas, conforme orientação de projeto aprovado.

1.27.4.4.Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

1.27.4.5.Todas as eletrocalhas deverão ser do tipo "U" e possuir tampa de encaixe fixada por parafusos.

1.27.4.6.As eletrocalhas deverão possuir apoios/suportes a cada 2,00 metros lineares.

1.27.4.7.Acessórios incluídos: curvas de diversos tipos, emendas, acessórios para fixação (fixador de teto, mão francesa, varão, suporte horizontal, parafusos/porcas/arruelas, etc).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 70
VIANA/ES

1.27.4.8. Normas aplicáveis: ABNT NBR IEC 61537:2006: Sistemas de eletrocalhas e de escadas para acomodação de cabos e normas complementares exigidas.

1.27.4.9. Para cada barra de eletrocalhas de 3000 mm deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 2 (duas) talas de emenda 100 mm;
b) 12 (doze) parafusos cabeça de lentilha ¼";
c) 12 (doze) porcas sextavadas ¼";
d) 24 (vinte e quatro) arruelas lisas ¼";
e) 2 (duas) saídas horizontais 1";
f) 2 (dois) box reto 1" com arruela de fixação;
g) 2 (duas) mão francesas de 300 mm;
h) 4 (quatro) buchas de nylon S8;
i) 4 (quatro) parafusos auto atarrachantes S8.
j) *analisar o projeto;

1.27.5. **CONDULETES DE PVC P/ ELETRODUTO 1"**

1.27.5.1. Os conduletes destinam-se às instalações aparentes a fim de suportar tomadas das instalações elétricas e de telecomunicações.

1.27.5.2. Os conduletes deverão possuir corpo e de PVC de alta resistência mecânica e à corrosão. Tampas intercambiáveis com outros modelos equipados com tomadas elétricas/telecomunicações, interruptores, etc. Tampa com vedação, Acabamento em epóxi-poliéster na cor cinza. Parafusos em aço zincado bicromatizados.

1.27.5.3. Normas aplicáveis: NBR 15456 e normas complementares exigidas.

1.27.5.4. Estes serão fornecidos do tipo múltiplo e para cada condulete deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 2 (dois) conectores para condulete múltiplo 1";
b) 2 (dois) tampões para condulete 1";
c) 1 (uma) tampa para condulete 1", podendo ser cega, para 1 RJ 45, 2 RJ 45 ou tomada elétrica;
d) 1 (uma) bucha de nylon S8;
e) 1 (um) parafuso auto atarrachante S8.
f) *analisar o projeto;

MUNICIPAL 71

1.27.6. **CURVA, T, EMENDA, CRUZETA 200X100 MM**

1.27.6.1. Este item corresponde a acessórios galvanizados com medidas L = 200mm x H 100 mm, e serão fornecidos em conjunto com as eletrocalhas em quantidades de acordo com cada demanda, para cada item deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 2 (duas) talas de emenda 100 mm;
b) 8 (oito) parafusos cabeça de lentilha ¼";
c) 8 (oito) porcas sextavadas ¼";
d) 16 (dezesseis) arruelas lisas ¼";
e) *analisar o projeto;

1.27.7. **CAIXA DE PASSAGEM EM AÇO 200X200X100 COM TAMPA**

1.27.7.1. Caixa de passagem em aço galvanizado com tampa, com pintura na cor cinza, para cada caixa de aço deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 6 (seis) box reto com arruela 1";
b) 4 (quatro) buchas de nylon S8;
c) 4 (quatro) parafusos auto atarrachantes S8.
d) *analisar o projeto;

1.27.8. **GUIA DE CABOS 19" 1U FECHADO**

1.27.8.1. Altura: 1U e Largura de 19", conforme requisitos da norma TIA/EIA-310E.

1.27.8.2. Profundidade mínima útil de 80 mm.

1.27.8.3. Confeccionado em aço ou material termoplástico de alto impacto.

1.27.8.4. Acabamento em pintura de alta resistência na cor preta, bege ou branca.

1.27.8.5. Produto deve ser resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA – 569B).

1.27.8.6. Garantir o perfeito gerenciamento dos cabos, respeitando o raio de curvatura mínimo determinado pela norma TIA/EIA-568B.

1.27.8.7. Deverá suportar a passagem de até 24 cabos de categoria 6.

1.27.9. **RÉGUA DE TOMADAS COM 08 TOMADAS POLARIZADAS**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 72
VIANA/ES

1.27.9.1. Calhas com 8 tomadas com fixação para 19";
1.27.9.2. Tomadas padrão brasileiro (NBR 14136) 2P +T (20A) 250V;
1.27.9.3. Cabo constituído de 3 via PP 2,5 m de Comprimento (20A) com plug;
1.27.9.4. Montadas com barramento de latão;
1.27.9.5. Estrutura em aço com pintura eletrostática poliéster, RAL 9011 preto texturizado;
1.27.9.6. Cantoneira giratória para quatro posições de fixação.

1.27.10. **RACK DE PARADE 12U 550MM**

1.27.10.1. Racks devem possuir as seguintes características técnicas mínimas:

a) Aplicação este produto é indicado para acomodação de equipamentos e acessórios leves como switches, modems, centrais telefônicas etc. Sua finalidade é de centralizar, organizar e restringir o acesso a equipamentos instalados geralmente em um ambiente externo que não o departamento de TI da empresa.
b) As condições e locais de instalação devem estar de acordo com as definições da Norma ANSI/TIA/EIA-569A
c) Estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", e largura de 19" polegadas, conforme Norma ANSI/TIA/EIA-310D.
d) Porta frontal em vidro temperado, sistemas de dobradiças fixadas do lado interno a porta e fecho com chave.
e) Laterais removíveis com aletas de ventilação;
f) Plano de fixação móvel, com opção para instalação de plano auxiliar.
g) Abertura superior para ventilação, com capacidade para instalação de dois ventiladores.
h) Parafusos e buchas para fixação.
i) Equipados com 2 ventiladores bivolts, interruptor liga/desliga, fusível de 10a;
j) Fabricada em chapa de aço SAE 1020;
k) Tensão: 110/220 V;
l) Acabamento Pintura eletrostática preto texturizado.

1.27.11. **RACK DE PISO ABERTO TIPO COLUNA (TAMANHO CONFORME LISTA DE MATERIAIS)**

1.27.11.1. Racks devem possuir as seguintes características técnicas mínimas:

a) Aplicação este produto é indicado para acomodação de equipamentos e acessórios leves como switches, modems, centrais telefônicas etc. Sua finalidade é de centralizar, organizar e restringir o acesso a equipamentos instalados geralmente em um ambiente externo que não o departamento de TI da empresa.
b) As condições e locais de instalação devem estar de acordo com as definições da Norma ANSI/TIA/EIA-569A

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 73
VIANA/ES

c) Estrutura obtida em chapa aço espessura 1,5mm, e largura de 19" polegadas, conforme Norma ANSI/TIA/EIA-310D.
d) Construído com chapas de aço esp. 1mm e 1,5mm marcação em "U".
e) Guias de cabos laterais em chapa de aço 1,5mm e acabamento interno e separados plástico com perfil central para amarração de cabos e porta de aço 1,5mm.
f) Guias laterais com capacidade superior a 400 cabos cat6A por guia.
g) Base em aço 1,5mm para fixação em piso elevado com abertura no fundo, frontal, lateral e traseira para passagem de cabos.
h) Pés fixos em chapa de aço 1,5mm;
i) Pintura eletrostática a pó na cor preta;

1.27.12. **BANDEJA**

1.27.12.1. Fabricada em chapa de aço SAE 1020 1,5mm;
1.27.12.2. Bandeja com 4 fixadores individuais;
1.27.12.3. Adaptável a rack padrão 19";
1.27.12.4. Possibilita regulagem na profundidade;
1.27.12.5. Base com ventilação;
1.27.12.6. Pintura eletrostática preto texturizado;
1.27.12.7. Carga estática admissível de 70 kg;

1.27.13. **CABO U/UTP - CATEGORIA 6A.**

1.27.13.1. Os Cabos U/UTP deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Cumprir ou superar as especificações da norma *ANSI/TIA-568.2-D - Transmission Performance Specifications for 4-Par 100 Ω Category 6A Cabling* e os requisitos de cabo categoria 6A (*Classe Ea*) das norma ISO/IEC 11801, EN-50713 e NBR14565.
b) Dentro do cabo, cada par deve estar separado entre si por uma barreira física dielétrica. Os condutores devem ser de cobre sólido com bitola de 23 AWG.
c) Ter o código de cores de pares da seguinte forma: Par 1: Azul-Branco; Par 2: Laranja-Branco; Par 3: Verde-Branco; Par 4: Marrom-Branco.
d) Tensão Máxima: 11 kg / Bitola: 23 AWG.
e) Temperatura de Operação: -20°C à 60°C
f) Deve atender ou exceder as características elétricas da norma ANSI/TIA-568-D para Categoria 6A;
g) Deve suportar transmissões de 100Mbps, 1Gbps e 10Gbps em canais de até 100 metros conforme norma *ANSI/TIA-568.2-D*;
h) Possuir certificação de desempenho elétrico do cabo por laboratório Independente UL, segundo as especificações da norma ANSI/TIA 568- D;
i) Deve ser imprescindível condutores de cobre de 23 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões descritos na norma TIA 568.D;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 74
VIANA/ES

j) Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6A com as categorias anteriores;
k) O cabo deve ser do tipo LSZH ou superior, listado pela UL: - Método de teste de fumaça: IEC 61034-2, - Método de teste de gases ácidos: IEC 60754-2, - Método de teste de chamas: IEC 60332-3-22;
l) Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. LSZH), as marcas de medição sequenciais de comprimento e o número Anatel.
m) O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de –20ºC sem ocasionar deterioração na capa ou condutores.
n) Possuir certificado ANATEL referente à Categoria 6A em nome do fabricante ofertado.
o) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
p) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
q) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
r) Todos os componentes da solução que compõe a solução de cabeamento estruturado em cobre, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.14. **PATCH PANEL CAT6A – 24 PORTAS:** Os Patch Panels deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:
a) Deve ser descarregado.
b) Devem possuir 24 portas de conexão do tipo RJ-45.
c) Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama.
d) Possuir certificação UL ou ETL *Listed*.
e) Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto.
f) Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta, resistente e protegido contra corrosão.
g) Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U.
h) Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto.
i) Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel.
j) Devem permitir a conexão total das saídas de informação de todas as aplicações (dados, voz, etc.), perfeitamente identificados no painel, e com todos os requerimentos para facilitar a administração e devem ser fornecidos com guia traseiro para cabos com luva plástica para sustentar e manter os cabos com angulação correta na parte de trás do rack.
k) Devem utilizar os mesmos conectores da área de trabalho.
l) Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector.
m) Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 79
VIANA/ES

n) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
o) Padrão de segurança RCM | UL | Cul.
p) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
q) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.15. **CONECTOR RJ-45 U/UTP FÊMEA – CAT.6ª** - Os conectores RJ-45 deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6A cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568D.
b) Devem possuir na parte traseira do conector, separação de entradas dos pares do cabo em inferior e superior, direita e esquerda para minimização de erros de montagem.
c) Devem ser entregues no modelo F/UTP.
d) Deve possuir resposta em frequência até 500Mhz (verificado por teste no ETL).
e) Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo) seguindo norma ANSI/TIA 568D.
f) Devem ser do tipo IDC – *Insulation Displacement Contact* (contato por deslocamento do isolador dielétrico) – que aceitem condutor sólido unifilar medindo entre AWG 22 e 24. O conector deve ainda possibilitar instalação em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem nestes produtos.
g) Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar re-conexões sem deterioração física, além de conexões frontais com "patch cord", atendendo os parâmetros estipulados pela norma TIA 568-2.D.
h) Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector.
i) Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.
j) Possuir disponibilidade de acessório que permita a saída em 90º do cabo para a montagem em caixas de parede sem a necessidade de expor o cabo a uma curvatura, reduzindo assim a necessidade de espaço na caixa de terminação.
k) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.16. **PATCH CORD CATEGORIA 6A U/UTP** - Os Patch Cords deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 76
VIANA/ES

a) Devem atender as recomendações da ANSI/TIA-568-D para categoria 6A.
b) Devem atender as especificações da ISO/IEC 11801:2002 Class EA.
c) A performance do *Alien Crosstalk* deve ser garantida para as instalações com 4 conexões em canais de até 100 metros de comprimento.
d) Devem ser entregues no modelo SF/FTP.
e) O cabo deve ser do tipo LSZH
f) Devem ser entregues na cor cinza.
g) Deve de possuir resposta em frequencia até 500Mhz (verificado por teste no ETL).
h) Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo) seguindo ANSI/TIA-568-D.
i) Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades.
j) O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo Flexível (multifilar) categoria 6A de 22 a 26 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.
k) Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento
l) O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.
m) Deve ser montado usando mapa de pinagem T568B.
n) Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.
o) Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e devem ser entregues em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.
p) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.17. **CABO LSZH U/UTP CATEGORIA 6 -** Os Cabos U/UTP deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.2.D 2018 – *Balanced Twisted-Pair Telecommunications Cabling and Components Standard, dated September 2018 (Section 6.3: Channel transmission performance)*; CENELEC EN 50288-6-1 e ISO/IEC 11801 Class E.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 77
VIANA/ES

b) Deve atender norma de transmissão ABNT/NBR 14703.
c) Apresentar testes de frequências até 250 MHz.
d) Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6 com as categorias anteriores.
e) Os condutores devem ser de cobre sólido bitola 24 AWG para uso de PoE plus.
f) Ter o código de cores de pares conforme abaixo: Par 1: Azul-Branco; Par 2: Laranja-Branco; Par 3: Verde-Branco; Par 4: Marrom-Branco;
g) Cabo deve ser constituído por um separador interno de pares.
h) O cabo deve ser entregue na cor cinza ou azul
i) Diâmetro Nominal máximo deve ser de 5,90mm para que a infraestrutura existente suporte a quantidade prevista de cabos para o projeto.
j) Na capa do cabo deverá ter impresso a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. CM), e as marcas de medição seqüenciais de comprimento.
k) O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de –20ºC sem ocasionar deterioração na capa ou condutores.
l) O cabo deve ser do tipo LSZH ou superior, listado pela UL
m) Método de teste de fumaça: IEC 61034-2
n) Método de teste de gases ácidos: IEC 60754-2
o) Método de teste de chamas: IEC 60332-3-22
p) Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. LSZH), as marcas de medição seqüenciais de comprimento e o número d Anatel.
q) Fornecido em embalagem do tupo RIB "Reel in a Box". Este tipo de embalagem permite uma instalação mais rápida e reduz o esforço aplicado sobre o cabo durante o processo de instalação pois preserva a estrutura mecânica do cabo.
r) O cabeamento em cobre Categoria 6 fornecido deverá possuir testes em canal, para 06 (seis) conexões, permitindo maior flexibilidade de layout, emitido pelos laboratório internacionais UL ou ETL.
s) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
t) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
u) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
v) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.18. **PATCH PANEL DESCARREGADO – 24 PORTAS – UTP -** Os Patch Panels deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 78
VIANA/ES

a) Deve ser descarregado e possuir 24 portas de conexão para instalação de RJ-45.
b) Deve possuir painel frontal em plástico, não-propagante a chama na cor preta.
c) Devem ser entregues no modelo U/UTP, não sendo aceitos modelos blindados para este projeto.
d) Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto.
e) Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U.
f) Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto.
g) Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel.
h) O painel deve possuir porta etiquetas para identificação das portas e esta devem ser instaladas e protegidas por proteção plástica.
i) Os patch panels deverão atender a diretiva RoHS 2002/95/EC.
j) O painel deve possuir certificação UL ou ETL *Listed.*
k) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
l) Padrão de segurança RCM | UL | Cul.
m) Devem ser fornecidos com guia traseiro.
n) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.19. **Conector RJ-45 U/UTP Fêmea – CAT.6** - Os conectores RJ-45 deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Conector deve ser entregue no padrão U/UTP.
b) Devem ser entregues na cor branca para usuários e pretos para patch panel.
c) Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6 cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568.D e ISO/IEC 11801 Class E.
d) Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar re-conexões sem deterioração física, além de conexões frontais com "patch cord", atendendo os parâmetros estipulados pelas normas de teste e desempenho (TIA 568.C), garantido pelo fabricante mediante documento escrito.
e) Os conectores devem aceitar ferramentas de conexão rápida (tipo alicate) ou ferramentas de impacto – "punch down" – tipo 110 para crimpagem dos cabos dos mesmos.
f) Devem assegurar a não desconexão do cabo UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.
g) Deve atender a requisitos de flamabilidade de acordo com padrão UL 94 V-0.
h) Deve apresentar teste em canal para 06 (seis) conexões para a Categoria 6 emitida por laboratório oficial.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 39
VIANA/ES

i) Devem ser do tipo IDC – *Insulation Displacement Contact* (contato por deslocamento do isolador dielétrico) angulado – que aceitem condutor sólido unifilar medindo entre 22 AWG a 26 AWG . O "jack" deve ainda poder ser instalado em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem nestes produtos.
j) Os contatos do conector RJ-45 Macho deverão ser banhados a ouro sobre níquel.
k) Temperatura de operação entre -10 °C a +60 °C.
l) Devem aceitar padrão de conexão T568A ou T568B na parte traseira do mesmo.
m) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
o) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.20. **PATCH CORD CATEGORIA 6 U/UTP** - Os Patch Cords deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Devem atender as recomendações da IEEE 802.3bt Type 4 | ISO/IEC 11801 Class E para categoria 6.
b) Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades. O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo rígido (Unifilar) ou Flexível (multifilar) categoria 6 de 22 a 24 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.
c) Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento.
d) O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.
e) O cabo deve ser do tipo CM ou LSZH listado pelo UL ou ETL, não sendo aceito para este projeto cabos do tipo CMX.
f) O cabeamento em cobre Categoria 6 fornecido deverá possuir teste em canal, para 06 (seis) conexões, permitindo maior flexibilidade de layout, emitido pelos laboratório internacionais UL ou ETL.
g) Devem ser montados em fábrica com mapa de pinagem T568B.
h) Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 30
VIANA/ES

i) Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e deverão vir em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.
j) Deverão ser certificados UL Listed e ser RoHS, para garantir que os elementos oferecidos tenham sido avaliados por estes laboratórios.
k) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.21. **DIO - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA FUSÃO – 1U** - O DIO deverá possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Deve possuir altura de 1U;
b) Dimensão compatível com o padrão 19";
c) Devem permitir a instalação de até 96 fusões (fusão e conectores) com o uso de adaptadores ópticos na face frontal do DIO para conectores LC duplex;
d) Devem ser capaz de permitir a aplicação com cabos ópticos pré-terminados com conectores ópticos LC e MPO atingindo também 96 fibras ópticas SM ou MM através de conectores LC duplex;
e) Deve possuir gaveta deslizante com sistema de trilhos, facilitando a manutenção sem que haja necessidade de retirá-las do rack;
f) Deve ter organizador de patch cords ópticos frontal acoplado ao painel do DIO;
g) Deve permitir sua instalação em racks fechados com portas através da remoção do organizador de patch cords que se estende para frente com relação ao primeiro plano do de fixação do rack;
h) Deve ser oferecida pelo fabricante a possibilidade de aquisição de tampas cegas para fechar os espaços não ocupados do DIO, protegendo assim as fibras ópticas dentro do mesmo;
i) As bandejas devem contar com recortes para a inserção dos cabos de fibra óptica fim de melhorar o manejo dos feixes de cabos;
j) Deverá ser colocada uma proteção plástica que impeça o contato do metal do corpo da bandeja com o cabo que ingressa na mesma;
k) Deverão ser fornecidos todos os elementos adequados para a fixação do cabo na bandeja;
l) A Bandeja deve permitir a instalação em seu interior de sub-bandejas para fusão, a fim de garantir expansão da quantidade fibras ópticas dentro do bastidor;
m) Deve permitir a instalação de painéis modulares administráveis sobre os quais serão instalados os acopladores de Fibra de tipo LC/LC ou Módulos MPO/LC. Os painéis

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 81
VIANA/ES

adicionalmente deverão permitir a instalação no futuro de outro tipo de acopladores de fibra óptica, tais como ST, SC, MPO;

n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC;
o) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
p) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
q) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.22. **PAINEL ADAPTADOR DE CONECTORES ÓPTICOS PARA DIO** - O conjunto adaptador deverá possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Os Módulos de Fibra Óptica devem possuir capacidade de até 12 fibras LC UPC.
b) Deve ser entregue com os *pigtails* (extensões ópticas) apropriados para uso com o conjunto adaptadores para adaptadores LC.
c) Devem ser compatíveis com os Distribuidores Ópticos ofertados neste processo.
d) Deve ter organizador de excesso de fibras dos pigtails ópticos acoplado ao próprio conjunto adaptador.
e) Deve ser oferecida pelo fabricante a possibilidade de aquisição de tampas cegas para fechar os espaços não ocupados do DIO, no mesmo formato dos conjuntos adaptadores de conectores ópticos.
f) Os adaptadores ópticos devem contar com tampa protetora escamoteável para garantir proteção dos mesmos mesmo quando um conector óptico não estiver inserido nele.
g) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
h) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
i) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
j) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.23. **CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO (OM4) - LC/LC** - Os cordões ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Os cordões ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:
b) Apresentar perda retorno mínima de 25 dB;
c) O produto deve ser testado em fábrica;
d) Deve ser entregue com terminações de conectores LC/LC.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 82
VIANA/ES

e) Deve ser entregue relatório de testes do produto mostrando o cumprimento dos valores acima especificados;
f) Os testes devem ser individuais de cada produto, não sendo aceito relatório por amostragem ou lote;
g) A fibra deve ser multimodo, de índice gradual com especificações de 50/125µm e devendo suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbps, para comprimentos de até 550 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae;
h) Largura de banda mínima para: 850 nm: 4700 MHz-km (laser), 3500 MHz-km (OFL); 1300 nm: 500 MHz-km (laser), 500 MHz-km (OFL);
i) O desempenho de ciclo termal deve estar entre: dB < 0.30 dB (-40° C a +75° C);
j) Durabilidade de acoplamento: acréscimo máximo de < 0.20 dB depois de 500 acoplamentos;
k) Deve resistir uma dobra com raio de 10 vezes o diâmetro exterior em uma condição sem carga;
l) Os conectores devem ser do tipo LC em ambas as extremidades; o fabricante deve, de acordo com a necessidade do projeto, oferecer na segunda ponta do cordão óptico o modelo do conector estipulado pelos equipamentos ativos existentes;
m) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente;
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC;
o) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.24. **PIGTAILS DE FIBRA ÓPTICA LC MULTIMODO**

a) Em uma extremidade ponta deverá apresentar conector do tipo LC simplex e na outra extremidade não deverá ter nenhum tipo de conector com o objetivo de realizar a fusão com o cabo de fibra ótica.
b) Os conectores LC devem estar de acordo com as recomendações da norma ANSI/TIA-568.D.3.
c) A fibra deve ser multimodo OM4, de índice gradual com especificações de 50/125µm e devendo suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbps, para comprimentos de até 550 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae.
d) A perda por inserção típica máxima de 0.2 dB.
e) Devem ter uma perda de retorno melhor que 25dB para conectores tipo multímodo.
f) O diâmetro do ferrolho deve ser 1.25mm de zirconia.
g) Compatibilidade com sistemas onde o cabo usado é composto por fibra de 50/125µm OM4.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 23
VIANA/ES

h) Os pigtails deverão incluir uma tampa de proteção para os terminais polidos nos extremos da fibra.
i) Os pigtails devem obrigatoriamente ser polidos em fábrica para o perfeito funcionamento do link óptico até 10 Gbps.
j) O desempenho de ciclo termal deve estar entre: ∆dB < 0.30 dB (-40° C a +75° C).
k) Durabilidade de acoplamento: acréscimo máximo de < 0.20 dB depois de 500 acoplamentos.
l) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.
m) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
n) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.25. **CABOS ÓPTICOS 06 FIBRAS INDOOR / OUTDOOR – MULTIMODO OM4** - Os cabos ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Deverá ser formado por 06 fibras ópticas multimodo do tipo OM4.
b) Deverá suportar instalações em ambientes internos e externos.
c) Deverá ser tight buffer obrigatoriamente
d) Deverá possuir capa na cor preta.
e) Deve cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.D.3.
f) Deve suportar no mínimo as seguintes aplicações: IEEE 802.3 (FOIRL, 10BASE-F, 1000BASE SX/LX), ATM (155 Mb/s, 622 Mb/s, 1.2 e 2.4 Gbps), FDDI 100 Mb/s e FC-PH (1062 Gbps).
g) O diâmetro do núcleo das fibras deve ser de 50µm e o diâmetro da via deve ser de 125µm.
h) O cabo de fibra óptica deve ser do tipo LSZH para distribuição interna e construção Tight Buffered de 900µm para uso interno/externo (não-geleada).
i) Deve possuir peso máximo de 26.0 kg/km
j) Deve possuir diâmetro máximo de 5.6 mm
k) Os parâmetros mínimos de temperatura que a fibra óptica deve suportar sem que sua operação e rendimento sejam afetados deve ser entre 0 ºC e +70 ºC.
l) O comprimento de Onda que a fibra deverá transmitir será nas janelas de 850nm e 1300 nm.
m) A atenuação máxima permitida será de 03 dB/km @ 850 nm e 01dB/km @ 1300 nm.
n) A largura de Banda da fibra deverá ser no mínimo de 3500 MHz/km @ 850 nm e 500 MHz/KM @ 1300 nm (OM4).
o) O cabos deve atender, para teste de flamabilidade as normas IEC 603323, IEC 60754 2, IEC 61034 2, IEEE 383, UL 1666 e UL 1685

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 84
VIANA/ES

p) O cabo de atender as normas ANSI/ICEA S-104-696-2001, EN 187105, Telcordia GR-20 CORE Issue 3 (penetração de água) e Telcordia GR-409 CORE Issue 2.
q) Deverá ser entregue, junto com a entrega dos cabos, relatórios de testes do lote do cabo entregue para a obra, contendo os seguintes dados e resultados dos seguintes parâmetros: Código do Produto, Data dos Testes, Atenuação em dB/km de cada fibra do cabo para os comprimentos de onda de 850nm e 1300nm, ou ainda ser entregue código para consulta destes parâmetros pela internet através de codificação única que mostre os resultados de testes do lote do cabo utilizado.
r) A fibra óptica deverá suportar velocidades de transmissão de 10 Gbps para distâncias de 550 m @ 850/1300 nm.
s) A máxima força de tensão para a instalação do cabo de fibra deve suportar até 1335 N N (300 lbs).
t) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.
u) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
v) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.26. **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA**

a) Placa em material plástico com impressão em serigrafia - resistente a intempéries e exposição ao sol. Uso em dutos e cabos aéreos;

b) Material PS de Alto Impacto, com espessura mínima de 4mm, e com furos de 5mmx3mm em quatro pontos, medida aproximada de 90mmx40mm e impressão em 1 cor de 1 lado com serigrafia resistente a intempéries.

1.27.27. **CARACTERÍSTICAS GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

a) A execução dos serviços deverá seguir estritamente o plano de trabalho aprovado pela equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, bem como o estudo técnico elaborado, utilizando os materiais e serviços relacionados nas OS. Os casos não previstos deverão ser encaminhados para análise técnica pela CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, que deliberará sobre a adequada execução do serviço.

b) A licitante vencedora deverá seguir as diretrizes de instalação dos fabricantes dos materiais utilizados prioritariamente, além de adotar acabamentos conforme descritos na especificação técnica dos respectivos materiais.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 85
VIANA/ES

c) A execução das estruturas não deverá obstruir ou interferir o acesso em passagens, dutos de ar, gabinetes, armários, quadros, interruptores, câmeras, sensores, alarmes, portas, janelas, registros, hidrômetros, iluminação (regular ou de emergência), interruptores ou equipamento de combate a incêndio e outros assemelhados.

d) Quando houver necessidade de abertura de buracos ou passagens em paredes e assemelhados será de responsabilidade da licitante vencedora apurar com o pessoal técnico da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES se o local exato escolhido para execução pode conter outra instalação não aparente que possa ser danificada.

e) Em caso de omissão ou falta de cuidado da licitante vencedora durante a execução dos serviços, esta deverá arcar com a reparação dos danos causados à infraestrutura existente.

f) A organização e limpeza do local de realização dos serviços é responsabilidade da licitante vencedora. Caberá a ela a remoção de quaisquer detritos ou poluição gerada durante a execução dos serviços logo que estes estejam concluídos ou imediatamente após gerados, caso implique em prejuízo ao trânsito e uso dos locais para suas atividades fim por servidores, docentes, alunos ou visitantes da instituição.

g) Cabe à licitante observar a natureza das atividades realizadas em cada ambiente no qual serviços são desenvolvidos a fim de evitar contaminação excessiva (poluição sonora, por poeira, etc) durante a execução dos serviços sempre que possível. No caso de a atividade fim do local de execução do serviço inviabilizar a execução dos serviços em horário regular (8h a 17h) a licitante vencedora deverá estar ciente da necessidade de executar serviços em horário alternativo, sendo esta a realidade da minoria das instalações e atividades.

1.27.28. **INSTALAÇÃO DE DUTOS**

a) Os eletrodutos e conduletes utilizados em instalações expostas a intempéries deverão ser instalados de modo a garantir a perfeita vedação da instalação;

b) A instalação dos eletrodutos inclui montagem e fixação dos conduletes, assim como as tampas. Quando utilizado condulete múltiplo, inclui a montagem dos conectores retos conforme especificação no estudo técnico, assim como instalação de tampões em todas as aberturas laterais de conduletes não utilizadas;

c) As fixações em parede, teto ou outra parte da construção deverão ficar a uma distância máxima de 1 metro entre si. Quando acessórios como curvas, deflexões, trocas de nível,

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 86
VIANA/ES

desvios horizontais, emendas ou assemelhados forem utilizados, estes deverão ser fixados independente da distância máxima entre as fixações especificada;

d) Eletrodutos com abraçadeira deverão ser fixados através de abraçadeiras tipo copo e buchas S8, adequadas ao material da parede, com parafusos autoatarrachantes adequados;

e) Eletrodutos com fixação tipo parabolt deverão ser fixados ao teto com vergalhão e chumbador tipo parabolt, deverá ser previsto acessório tipo abraçadeira para ligação do vergalhão ao eletroduto sustentado. Deverá ser previsto vergalhão que permitam o afastamento mínimo de 600mm entre a laje e o eletroduto;

f) Não será admitida a execução de dobras nos eletrodutos; para as deflexões deverão ser utilizadas curvas adequadas pré-fabricadas ou conduletes que atendam às normas quanto ao raio de curvatura admitido para o tipo de cabo a ser instalado;

g) Somente será permitida uma curva para cada intervalo de eletroduto contínuo entre duas caixas de passagem ou conduletes;

h) O acoplamento entre eletrodutos e perfilados/eletrocalhas ou canaletas deverá ser feito através de derivação pré-fabricada adequada para a perfeita fixação dos mesmos. O acabamento dos eletrodutos nas derivações deverá ser realizado com anel rosqueado, livre de rebarbas que possam danificar o revestimento dos cabos na sua instalação;

i) A interligação da infraestrutura de eletrocalhas nos corredores com a infraestrutura no interior das salas deverá ser realizada pela licitante vencedora. O acabamento final da parede deverá manter o padrão existente.

1.27.29. **INSTALAÇÃO DE DUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS**

a) A instalação da tubulação metálica flexível exposta deverá contemplar a fixação adequada com abraçadeiras tipo chaveta e buchas S8 em vãos máximos de 1m entre fixações;

b) A instalação de tubulação metálica flexível deverá contemplar os conectores metálicos recomendados pelo fabricante do conduíte para a conexão às demais estruturas, tais como conduletes, eletrocalhas, eletrodutos rígidos, caixas de passagem, entre outros;

c) Nas situações em que for necessária a emenda entre as tubulações flexíveis, esta deverá ser realizada utilizando-se conector de emenda metálico, recomendado pelo fabricante do

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 87
VIANA/ES

conduíte, que garanta a vedação contra umidade e poeira, bem como a resistência mecânica adequada e a continuidade elétrica da tubulação;

d) Os conectores metálicos e de emenda de conduítes são considerados materiais consumíveis e deverão ser fornecidos pela licitante vencedora para a execução dos serviços.

1.27.30. **INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS METÁLICAS**

a) As eletrocalhas instaladas com mão-francesa deverão ser fixadas nas paredes com parafusos e buchas adequadas para garantir a resistência mecânica necessária para suportar o peso próprio da infraestrutura de eletrocalhas e a carga distribuída do cabeamento a ser instalado.

b) Deverá ser previsto o afastamento mínimo de 200mm entre a parede e a eletrocalha quando a instalação for realizada com mão francesa;

c) As eletrocalhas instaladas com parabolt deverão ser suspensas com estribos e vergalhões roscados no teto, fixados com chumbador tipo parabolt, nos corredores dos diversos prédios da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES;

d) Deverá ser considerado o afastamento de 600mm entre o teto e a eletrocalha, quando a instalação for realizada com parabolt;

e) Não é admitida a execução de dobras ou qualquer tipo de recorte ou "adaptação" nas eletrocalhas. Para as deflexões e conexões deverão ser utilizadas peças adequadas, tais como: Te, Emenda, Desvio ou Cruzeta, confeccionados com o mesmo tipo de chapa da eletrocalha;

f) O Acabamento das interligações nas eletrocalhas deverá ser realizado com acessório pré-fabricado em material adequado, de forma a garantir a integridade dos cabos lançados. O acabamento não deve apresentar rebarbas ou quaisquer defeitos que possam danificar os cabos ou apresentar falhas estéticas.

1.27.31. **INSTALAÇÃO DE RACKS DE PISO E PAREDE**

a) A instalação do rack deverá incluir montagem completa do equipamento (porta, tampas, laterais, superiores, fixação de acessórios de fábrica que acompanham o modelo);

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 88
VIANA/ES

b) A fixação no piso do rack, a critério da equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES P, deverá ser executada utilizando parafusos, arruelas e buchas S12 ou a máxima comportada na furação original do equipamento, quando esta for menor;

c) A fixação na parede do rack, a critério da equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, deverá ser executada utilizando parafusos, arruelas e buchas S12 ou a máxima comportada na furação original do equipamento, quando esta for menor;

d) Quando já existirem outros encaminhamentos no local, o rack deverá ser posicionado de forma a facilitar o acesso aos encaminhamentos, condutores metálicos, fibra óptica e cabeamento de força, entre outros;

e) A posição de instalação do rack deverá permitir a abertura completa da porta e acesso às aberturas laterais, sendo verticalmente orientado conforme indicação do fabricante.

1.27.32. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABO CAT.6 OU CAT 6 A**

a) Os cabos deverão ser lançados, retirando das caixas ou bobinas para instalação diretamente na infraestrutura de canaletas, eletrocalhas, eletrodutos ou perfilados;

b) A licitante vencedora deverá observar o esforço máximo de tração especificado no cabo durante o seu lançamento;

c) Todos os cabos lançados deverão ser identificados com etiquetas temporárias de material resistente em ambas extremidades, para serem reconhecidos e instalado sem seus respectivos pontos. Após a instalação a identificação provisória deve ser removida e deve ser aplicada a identificação definitiva;

d) A identificação definitiva deverá ser realizada em ambas as extremidades dos cabos e também no hardware de conexão. A identificação deverá ser feita com material que garanta a marcação durante a vida operacional da instalação. Não é permitida a identificação manuscrita de nenhuma forma;

e) O lançamento de cabos metálicos em encaminhamentos diversos deverá respeitar limites nominais do cabeamento indicados pelo fabricante. A operação não pode causar danos, esfolamento, remoção da capa ou torção dos cabos. Limites de tração e raio mínimo de curvatura deverão ser respeitados;

f) Cabos deverão ser lançados paralelamente não sendo permitida trançagem, troca de sequência ou torção do conjunto que ocupa o mesmo encaminhamento;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 39
VIANA/ES

g) A escolha da cor do cabo lançado deve ser condizente com o padrão institucional apresentado;

h) Cabeamento só pode ocupar encaminhamentos dedicados exclusivamente a rede lógica, não podendo dividir espaço com rede de força nem ficar exposto. Isto só é permitido em caso de encaminhamento previsto para este fim compartilhado e com a devida separação entre os tipos de cabos;

i) Não é permitida emenda de cabos em encaminhamentos, seções contínuas de cabos balanceados deverão ser instaladas das TOs (Tomada de Telecomunicações) até patch-panel e entre racks;

j) Após o lançamento as pontas dos cabos deverão ser identificadas de forma definitiva seguindo plano de trabalho e estudo técnico, relacionando patch-panel e TO.

1.27.33. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 CAT 6 A**

a) A instalação do patch-panel de 24 pontos deve ser realizada conforme plano de trabalho e estudo técnico em infraestrutura de cabeamento metálico já existente. Cada conector do patch-panel e TO (equivalente) em área de trabalho deverão ser identificados usando etiqueta laminada industrial própria para este fim;

b) Para identificação das TO equivalentes aos conectores do patch-panel deverá testar a conexão com testador de cabo adequado verificando a integridade do cabo (não se aplica aqui certificação). Conectores ou cabos com problemas, sem conexão ou dos quais não seja possível identificar a TO equivalente deverão ser indicados por marcação específica e relatados no Plano de trabalho encerrado;

c) Este serviço inclui a realocação e fixação do patch-panel em outro slot do rack se necessário;

d) Todo material consumível como cintas plásticas, velcro e etiquetas deverão ser fornecidas pela licitante como parte da execução do serviço;

e) A fixação dos cabos/chicotes da infraestrutura permanente deve ser realizada de forma a permitir o manuseio do equipamento sem prejuízo aos cabos e conexões. A organização deve seguir uma regularidade de forma a reunir os cabos, na parte traseira do patch-panel, contra as laterais do rack, suportes de cabos e com derivação direta em direção aos encaminhamentos externos sempre que possível;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 90
VIANA/ES

f) O posicionamento do patch-panel não deve obstruir a entrada de outros cabos metálicos, de fibra óptica ou alimentação elétrica, também não deve obstruir caminho de circulação de ar para refrigeração do rack. Organização de cabos fixados ao patch-panel deve seguir orientação do fabricante sempre que esta existir;

g) A fixação dos cabos no patch-panel deve ser realizada utilizando-se cintas plásticas ou de velcro adequadas e ordenada conforme boas práticas aplicáveis e visando desempenho CAT.6;

h) Deve ser removido do rack sujeira ou material indesejado encontrado do seu interior (no fundo ou em torno dos cabos, resultantes de organização anterior), assim como resíduos gerados durante a organização.

1.27.34. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO**

1.27.34.1. A licitante vencedora deverá realizar o teste com OLTS nas bobinas dos cabos ópticos antes do lançamento ou da entrega para a equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES. Os testes com OLTS são exigidos para garantir a integridade da fibra óptica fornecida e para estabelecer o padrão de atenuação, para verificação da manutenção das características do cabo após o lançamento;

1.27.34.2. No lançamento dos cabos ópticos a licitante vencedora deverá observar as recomendações do fabricante para que o link atenda às necessidades dA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES e especificadas neste termo de referência;

1.27.34.3. Onde indicado pela equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, a licitante poderá ser requisitada a instalar placas de identificação, fornecidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, nos cabos por meio de abraçadeiras ou fixação adequada em via aérea ou em caixas de passagem;

1.27.34.4. Para a entrega dos links ópticos a licitante vencedora deverá elaborar um relatório de certificação contendo, pelo menos:

a) Medida de atenuação total do link;
b) Teste de verificação visual nos conectores ópticos, com imagem dos conectores antes e depois da limpeza;
c) Teste do link em camada 1, OLTS, conforme ISO-IEC 14763-3;
d) Relatório fotográfico de todos os trechos representativos do link óptico incluindo, pelo menos, todas as caixas de passagem, interior dos DIO's, montagem nos racks, subidas e descidas dos cabos e mudanças de encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 91
VIANA/ES

1.27.34.5. Os resultados dos testes com OLTS deverão ser apresentados exatamente como gerados pelo instrumento ou software do fabricante do instrumento. Não serão aceitos relatórios de testes elaborados em softwares de edição de textos, imagens ou semelhantes;

1.27.34.6. Todos os arquivos dos relatórios deverão ser anexados ao plano de trabalho, em formato PDF, sem proteção;

1.27.34.7. Se for necessária licença específica para a geração dos relatórios de testes com OTLS, esta é de responsabilidade da licitante contratada, que deve providenciar a geração dos relatórios no formato exigido neste termo de referência;

1.27.34.8. O lançamento do cabo óptico deverá considerar especificação do cabo fornecida pelo fabricante em função de limitações e para evitar danos àquele. Limites de tração e raios de curvatura deverão ser respeitados;

1.27.34.9. A força de tração aplicada no puxamento de cabo deverá ser monitorada por pessoal experiente na função. O elemento de tração do cabo deverá ser utilizado, evitando danos pela tração diretamente na capa do cabo;

1.27.34.10. Se utilizado método de sopragem de cabo este deverá ser também monitorado para evitar fraturas, excesso de fricção ou dobramentos no cabo;

1.27.34.11. Não é permitido uso de materiais não específicos (sabão, óleo, água, outros) como finalidade de lubrificação ou facilitador para passagem de cabos em dutos;

1.27.34.12. As pontas dos cabos deverão ser protegidas quando lançadas;

1.27.34.13. Somente seções contínuas de cabo poderão ser utilizadas no lançamento quando não são previstas emendas. Emendas dentro de tubulação são proibidas;

1.27.34.14. Em cada caixa de passagem, quando emendas forem previstas, deverá ser deixada reserva técnica de cabo mínima de 2 m;

1.27.34.15. Deverá ser observado no estudo técnico caixas em que maior reserva técnica é prevista;

1.27.34.16. Nos pontos de início e final de lançamento de cabos ópticos deverão ser deixadas reserva técnica de cabo de no mínimo 3 m além do esperado para alcançar os equipamentos DIO;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 92
VIANA/ES

1.27.34.17. As reservas técnicas deverão ser acomodadas dentro de racks ou nas caixas de passagem também respeitando raio de curvatura mínimo;

1.27.34.18. O trecho inicial ou final dos encaminhamentos pode ser composto de eletrodutos, canaletas, eletrocalhas ou conduítes em menor extensão pelo qual que deve ser lançado o cabo para alcançar ambiente pretendido.

1.27.35. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUSÃO ÓPTICA**

a) A fusão deverá ser realizada conforme procedimento padrão de equipamento especializado. Corte, alinhamento, limpeza, aplicação da proteção entre outras são etapas necessárias incluídas no processo. Material consumível para execução do serviço deverá ser fornecido pela licitante vencedora. Emendas de fibras ópticas somente do tipo por fusão são aceitas;

b) Deverá ser fornecida prova de medida da atenuação na fusão, comprovada por relatório obtido diretamente de dispositivo OLTS (fornecido em forma impressa e digital de igual conteúdo). A máxima atenuação tolerada na fusão conforme referência de norma ISO/IEC 11801. Caso detectada atenuação maior durante a medida deverá ser realizada nova execução da fusão a custo da licitante vencedora.

1.27.36. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIO COMPLETO**

a) Este serviço contempla a conexão, posicionamento, fixação e organização de um DIO;

b) Conectores internos deverão ser limpos antes da correta fixação;

c) Chegada das fibras ópticas deverá ser organizada e ancorada no rack e no DIO de acordo a não danificar o cabo e permitir mobilidade para manuseio dos equipamentos. A fixação de cabo deverá ser realizada conforme indicada pelo fabricante, através do seu elemento de tração;

d) A acomodação do excesso de fibra óptica deverá ser feito por fixação removível dentro do rack e dentro do DIO quando existe espaço disponível;

e) As emendas deverão ser acomodadas em uma bandeja de emendas fixada dentro da caixa;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 93
VIANA/ES

f) A sequência de posicionamento dos conectores no painel deverá ser de acordo com plano de trabalho e estudo técnico fornecidos. Identificações permanentes deverão ser fixadas no painel do DIO em local visível;

g) Todos os espaços para conectores externos não usados deverão ser mantidos fechados, conectores não ligados a outros equipamentos deverão ter capa/tampa de proteção mantida;

h) Devem ser incluídas todas as 24 fusões no serviço de instalação de DIO.

1.27.37. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE BACKBONE ÓPTICO**

1.27.37.1. Compreende a realização de testes e emissão de relatórios técnicos comprovando a capacidade para operação da infraestrutura de fibra óptica testada dentro dos parâmetros estabelecidos no padrão da norma. Perdas em enlace deverão cumprir com os limites apresentados na tabela a seguir (limites de ISO/IEC 11801) para considerar PASSA, caso contrário os eventos de perda são considerados FALHA:

1.27.37.2. A licitante deverá realizar os testes para aceitação do cabeamento óptico indicados abaixo:

a) Atenuação óptica;
b) Atraso de propagação;
c) Comprimento da fibra óptica;
d) Continuidade e manutenção de polaridade; e
e) Inspeção visual dos conectores ópticos.
f) A licitante vencedora deverá considerar o conjunto de testes para duas fibras ópticas (TX e RX) em cada unidade do serviço de certificação.
g) A licitante vencedora deverá emitir documentação técnica comprovando a certificação do cabeamento óptico que contenha, no mínimo:
h) Data e hora do teste;
i) Técnico responsável pelos testes;
j) Descrição de cada equipamento utilizado, com fabricante, número serial e cópia do certificado de calibração, contendo a data da última calibração;
k) Tipo e tamanho dos cordões ópticos, fibras de lançamento e terminação utilizados;
l) Procedimento de teste e detalhamento do método utilizado;
m) Tabela de testes do OLTS, com informação PASSA/FALHA;
n) Gráfico de atenuação contendo os parâmetros selecionados no OLTS;
o) Tabela e mapa de eventos (pontos de perda detectados) do OLTS;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 94
VIANA/ES

p) Aplicações qualificadas no teste, até o limite máximo 10GBASE-LR, conforme tabela D.3 da NBR 14565-2013;
q) Informação PASSA/FALHA nos testes com OLTS e inspeção óptica;
r) Imagens dos conectores antes/depois da limpeza e testes, devidamente identificados;
s) Registros fotográficos dos equipamentos instalados, que apresentem o posicionamento e configuração física do ambiente de testes antes, durante e após a realização dos mesmos;
t) Arquivos de dados dos testes obtidos dos equipamentos utilizados.

1.27.37.3. Nas situações em que os resultados apresentarem situações de FALHA, deverá ser incluído na documentação técnica um relatório que permita à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES identificar facilmente a situação ou ponto de falha, para tomar as medidas necessárias à sua correção;

1.27.37.4. Nas situações em que a licitante vencedora realizar os testes para certificação do cabeamento óptico instalado por ela mesma, não serão aceitos testes com situações de FALHA. Se ocorrerem falhas durante os testes, estas deverão ser corrigidas e em seguida submetidas a nova certificação, sem custos adicionais para a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES;

1.27.37.5. Os relatórios dos testes realizados com OLTS e inspetor visual de conexão óptica deverão ser gerados pelo próprio equipamento ou software do fabricante do mesmo. Não serão aceitos, para estes testes, documentos gerados ou editados em outras plataformas que não as específicas do fabricante do equipamento;

1.27.37.6. Toda a documentação técnica deverá ser entregue em meio digital, no formato PDF, sem restrições para leitura, exceto os arquivos de dados dos equipamentos, que poderão ser entregues em formato proprietário do fabricante. Nos casos em que existir formato proprietário, a licitante vencedora deverá, sem custos a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, fornecer à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES o software necessário para a leitura dos arquivos;

1.27.37.7. A documentação técnica deverá ser entregue agrupada por empenho e cabo óptico testado. A identificação das fibras ópticas testadas deverá ser feita por cabo óptico e deverá permitir a fácil identificação da fibra em ambas as extremidades do cabo;

1.27.37.8. O serviço de certificação será considerado entregue somente após o recebimento da documentação exigida. A entrega parcial de documentação não caracterizará a entrega dos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 95
VIANA/ES

serviços. Os prazos definidos no plano de trabalho permanecem em curso até a entrega total da documentação.

1.27.37.9. **QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA DE CABEAMENTO** - para fins da comprovação de que trata este item, os atestados de capacidade técnico-operacional deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Para os serviços de rede de dados, a Licitante deverá apresentar, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, compatível com o descritivo deste termo de referência, contendo instalação com fornecimento de material de rede de dados categorias, 6 ou 6A (mínimo 800 pontos). Devem os quantitativos de experiência prévia exigidos se limitar a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para a aquisição.

b) Para os serviços de rede de fibra óptica, a Licitante deverá apresentar, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, compatível com o descritivo deste Edital, contendo instalação de cabos de fibra óptica mínimo 1000 metros. Devem os quantitativos de experiência prévia exigidos se limitar a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para.

c) Para os serviços de cabeamento, apresentar certificação em cabeamento estruturado fornecidas pelo fabricante, de ao menos 01 colaborador.

2. IMPLANTAÇÃO DE ATIVOS DE REDE

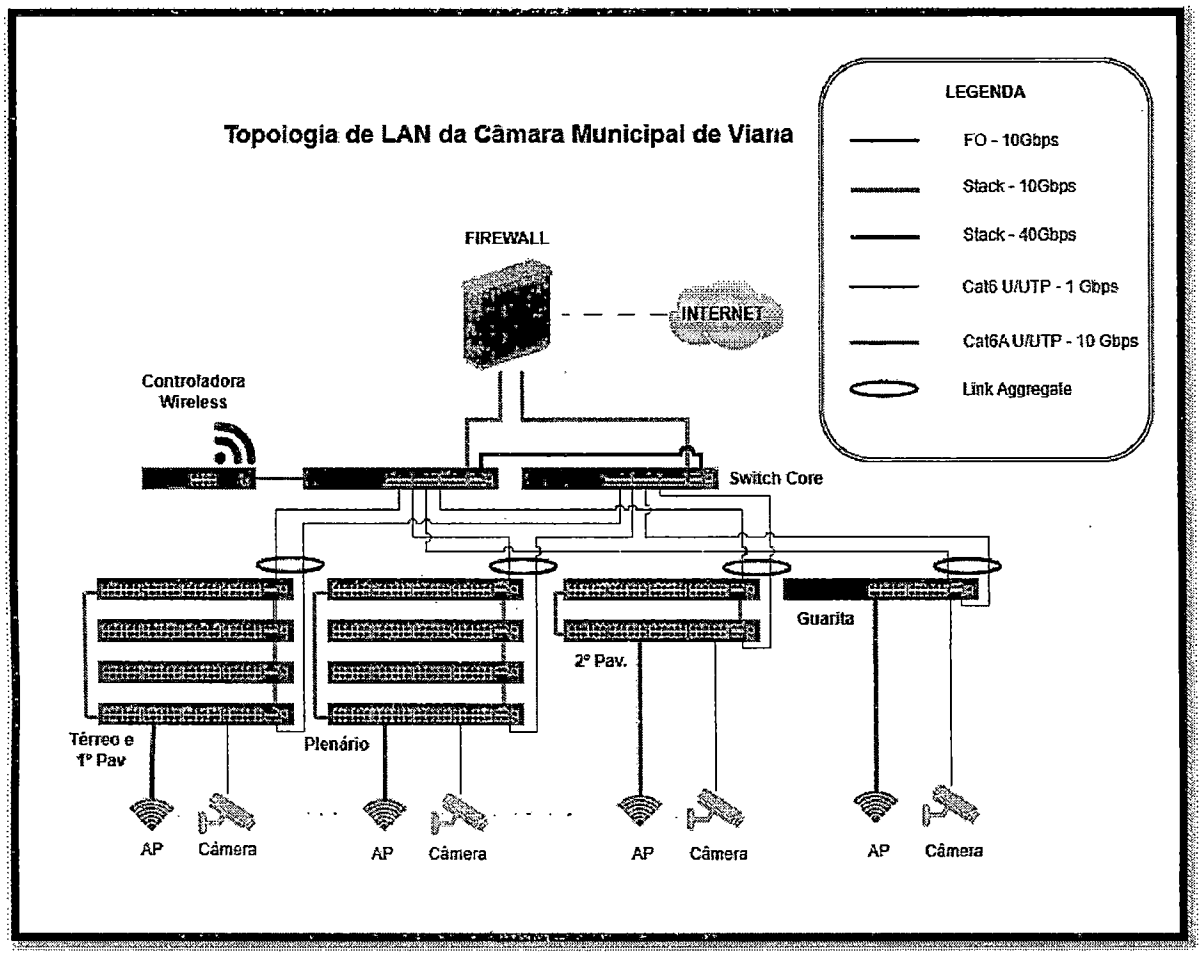
2.1. A solução de LAN e WLAN a ser adquirida deverá ser da mesma marca e fabricante, evitando assim, problemas de integração e incompatibilidade da solução.

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) profissional certificado pelo fabricante da solução apresentada.

2.3. A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica superior a implantação de 250 (duzentas) portas de switch, implantação de switch core com portas SFP de 10Gb metálico ou óptico e implantação superior a 20 rádios wireless com controladora.

2.4. Topologia da LAN:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 96
VIANA/ES



2.5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.5.1. SWITCH CORE

2.5.1.1. Deve possuir no mínimo 24 portas ópticas 10G SFP+ para instalação de transceptores SFP+ SR, SFP+ LR, SFP+ DAC e SFP+ OAC diretamente no chassi;

2.5.1.2. Deve possuir no mínimo 6 portas 40G/100G SFP28 para instalação de transceptores QSFP+ SR4, QSFP28 SR4, QSFP+ LR4, QSFP28 LR4, QSFP+ DAC e QSFP28+ DAC diretamente no chassi;

2.5.1.3. As portas 10G SFP+ deverão suportar padrão IEEE 802.3ae e IEEE 802.3z;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 97
VIANA/ES

2.5.1.4. Deve permitir empilhamento de até 9 unidades através das portas SFP28 ou QSFP com velocidade não inferior a 200GB entre equipamentos do mesmo modelo;

2.5.1.5. Deve possuir LEDs indicadores de velocidade e atividade para cada porta RJ45 do equipamento;

2.5.1.6. Possuir porta de console com conector RJ-45 ou DB9 macho;

2.5.1.7. Possuir porta ethernet para gerenciamento out-of-band;

2.5.1.8. Deve suportar Jumbo Frames de até 9K;

2.5.1.9. Deve implementar 4K VLANs ativas segundo o protocolo IEEE 802.1Q;

2.5.1.10. Deve possibilitar atribuição de VLAN baseada em endereço MAC ou subnet IP;

2.5.1.11. Deve suportar regras de ACL;

2.5.1.12. Deve suportar implementação de Voice VLANs;

2.5.1.13. Deve implementar suporte a QinQ;

2.5.1.14. Possuir no mínimo oito filas em hardware para priorização de tráfego por porta;

2.5.1.15. Implementar QoS com base no protocolo 802.1p CoS, DSCP;

2.5.1.16. Deve implementar IGMP Snooping v1, v2 e v3;

2.5.1.17. Deve implementar o gerenciamento de banda;

2.5.1.18. Deve implementar os mecanismos de controle de fila: SP (Strict Priority) ou PQ(Priority Queuing) ou WRR (Weighted Round Robin) por porta;

2.5.1.19. Deve permitir accounting com RADIUS ou TACACS+ ou HWTACACS;

2.5.1.20. Implementar o protocolo Spanning Tree (802.1D);

2.5.1.21. Implementar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.3w);

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 98
VIANA/ES

2.5.1.22.Deve implementar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s);

2.5.1.23.Deve implementar o protocolo ITU-T G.8032 (ERPS);

2.5.1.24.Deve suportar detecção automática de loopback;

2.5.1.25.Deve implementar BPDU Guard;

2.5.1.26.Deve implementar ROOT Guard;

2.5.1.27.Deve suportar padrão LACP;

2.5.1.28.Deve possuir suporte a pilha dupla IPv4/IPv6;

2.5.1.29.Deve suportar gerenciamento SNMP v1, v2 e v3;

2.5.1.30.Deve permitir configuração dos parâmetros IP através de serviço DHCP Cliente;

2.5.1.31.Deve permitir acesso a console via Telnet, SSHv2, HTTP ou HTTPs;

2.5.1.32.Deve suportar o protocolo LLDP (IEEE 802.1ab);

2.5.1.33.Deve permitir a atualização de firmware através de um dos métodos: TFTP, FTP, HTTP ou HTTPs;

2.5.1.34.Deve permitir salvar múltiplas configurações e exportar para um computador local (backup) via TFTP;

2.5.1.35.Deve suportar espelhamento de tráfego;

2.5.1.36.Deve suportar NetFlow ou Netstream;

2.5.1.37.Deve implementar ICMP;

2.5.1.38.Deve implementar IPv6 Neighbor Discovery;

2.5.1.39.Deve suportar SNMP;

2.5.1.40.Deve suportar HTTP;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 99
VIANA/ES

2.5.1.41.Deve suportar acesso telnet;

2.5.1.42.Deve suportar NTP ou SNTP;

2.5.1.43.Deve implementar mecanismos de Telemetria;

2.5.1.44.Suporte a armazenamento de mensagens geradas pelo sistema em servidor padrão syslog externo;

2.5.1.45.Deve possuir uma porta serial de console para o gerenciamento e configuração do equipamento;

2.5.1.46.Funcionalidades de camada 3;

2.5.1.47.Deve prover roteamento IP;

2.5.1.48.Deve suportar tabela de roteamento;

2.5.1.49.Deve suportar no mínimo 250 mil rotas IPv4;

2.5.1.50.Deve suportar no mínimo 80 mil rotas IPv6;

2.5.1.51.Deve suportar rotas multicast;

2.5.1.52.Deve suportar a manutenção da tabela de rotas através dos protocolos RIP, RIPv2, OSPF e BGP4+;

2.5.1.53.Deve suportar a implementação de VRRP;

2.5.1.54.Deve suportar a implementação de MPLS;

2.5.1.55.Deve suportar autenticação através de servidor RADIUS ou TACACS+ ou HWTACACS;

2.5.1.56.Deve suportar VLAN e política de QoS;

2.5.1.57.Deve suportar implementação de VLANs para visitantes;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 100
VIANA/ES

2.5.1.58. Deve permitir filtragem de pacotes identificados por cabeçalho ethernet ou IP através de ACL;

2.5.1.59. Deve suportar DHCP snooping;

2.5.1.60. Deve suportar IP Source Guard;

2.5.1.61. Deve suportar inspeção dinâmica de ARP;

2.5.1.62. Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 1.68 Tbps;

2.5.1.63. Deve chavear no mínimo 490 Mpps;

2.5.1.64. Tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 384 mil endereços;

2.5.1.65. Deve ser compatível com os seguintes padrões:

a) IEEE 802.1D (STP)
b) IEEE 802.1p (COS)
c) IEEE 802.1Q (VLAN)
d) IEEE 802.1s (MSTP)
e) IEEE 802.1w (RSTP)
f) IEEE 802.1X (Security)
g) IEEE 802.3ab (1000BASE-T)
h) IEEE 802.3ad (Link aggregation)
i) IEEE 802.3x (Flow control)
j) IEEE 802.3z (Gigabit)
k) IEEE 802.1AB (Link Layer Discovery Protocol)

2.5.2. **CONTROLADORA DE ACCESS POINT**

2.5.2.1. Suportar pelo menos até 1000 (mil) Access Points simultâneos;

2.5.2.2. Deve suportar operar em redundância com outro equipamento de mesmo modelo, compartilhando o recurso de controladora WLAN;

2.5.2.3. Empregar criptografia de dados DTLS no canal de comunicação com a Controladora de Access Points;

2.5.2.4. Deve implementar o protocolo CAPWAP ou semelhante com as mesmas funcionalidades;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 101
VIANA/ES

2.5.2.5. Disponibilizar uma Console de Gerenciamento Web acessível através de protocolo Criptografado, compatível com os principais browsers do mercado (Internet Explorer, Firefox e Chrome);

2.5.2.6. Disponibilizar pelo menos 03 (três) níveis de acesso à Console de Gerenciamento Web, sendo:

a) Administrador – acesso de leitura e escrita às configurações para o gerenciamento do sistema.
b) Operador – acesso de apenas leitura às configurações para a monitoria, sem permissão para alterar configurações.
c) Organizador de Visitantes - acesso e permissão exclusiva para criação de usuários temporários e visitantes para acesso em SSIDs específicos.

2.5.2.7. Deve ser capaz de identificar o modelo do AP e atualizar o firmware;

2.5.2.8. Permitir a criação de múltiplas redes distintas e segregadas, mas administradas na mesma console, permitindo assim a segmentação e agrupamento de Access Points que tenham objetivos comuns, permitindo uma melhor organização do ambiente de equipamentos administrados;

2.5.2.9. Permitir a visualização de um conjunto de informações de análise dos Access Points que fazem parte da rede wireless, disponibilizando pelo menos os dados abaixo especificados:

a) Relação dos Access Points conectados.
b) Qualidade de conexão entre Ponto de Acesso e terminal.
c) Estatísticas do ponto de acesso.

2.5.2.10. Informações de ponto de acesso vizinho.

2.5.2.11. Deve implementar o ajuste automático ou manual de canais e potência de RF dos APs para a otimização da cobertura da rede sem fio;

2.5.2.12. Deve implementar balanceamento de carga entre os APs;

2.5.2.13. Deve implementar mobilidade (roaming) de usuários entre APs;

2.5.2.14. Possibilitar o agrupamento dos Access Point suportando a criação e o gerenciamento grupos de Access Point simultâneos, permitindo assim criar nomenclaturas de organização

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 102
VIANA ES

como "Predio_Central", "Primeiro_Andar", etc, disponibilizando as seguintes funcionalidades relacionadas:

2.5.2.15. Permitir associar um Access Point a mais de um Grupo simultaneamente

2.5.2.16. Sincronizar as configurações entre todos os Access Point de forma automática;

2.5.2.17. Deve implementar a autenticação IEEE 802.1x com utilização de base de usuários interna ou servidor RADIUS externo;

2.5.2.18. Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.2.19. Deve suportar módulo adicional de fonte de alimentação operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.2.20. Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.2.21. O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.2.22. Possuir homologação junto à ANATEL;

2.5.3. **SWITCH BORDA PoE 24 e 48 PORTAS**

2.5.3.1. Switch de Acesso com tamanho de 1 unidade de rack (1RU).

2.5.3.2. Deve possuir 48 portas 10/100/1000 Base-T Auto-Sense com PoE+.

2.5.3.3. Deve possuir pelo menos 4 portas ópticas SPF+ (10Gbps).

2.5.3.4. Deve possuir pelo menos 2 portas adicionais exclusivas para STACK de ao menos 10Gbps.

2.5.3.5. Deve possuir fonte interna capaz de prover PoE+ para pelo menos 12 portas simultaneamente.

2.5.3.6. Deve possuir desempenho igual ou superior a 70Mpps.

2.5.3.7. Deve possuir capacidade de encaminhamento igual ou superior a 224 Gbps.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 103
VIANA/ES

2.5.3.8. Deve suporta empilhamento com até 8 switches em uma pilha comportando-se como uma única unidade.

2.5.3.9. A pilha deve continuar operando normalmente mesmo com a queda do switch que a controla.

2.5.3.10. A adição de um novo switch na pilha pode ser feita sem a necessidade de reinicialização.

2.5.3.11. Deve suportas os protocolos de rede livre de looping MSTP, RSTP e STP, suportando também o ERPS.

2.5.3.12. Switch deve suportar rotas estáticas, RIP, OSPF, RIPng, OSPFv3, VRRP, VRRPv6, Route Policy e PBR.

2.5.3.13. Deve suportar até 4 mil rotas na FIBv4 e 1000 na FIBv6.

2.5.3.14. Deve suportas as autenticações 802.1x, MAC e autenticação híbrida por porta, implementando a entrega dinâmica de política (VLAN, QoS e ACL) para os usuários.

2.5.3.15. Deve suporta DHCP Server, Client e Relay.

2.5.3.16. Deve suportar o DHCP Snooping.

2.5.3.17. Deve suportar DHCPv6 client e relay.

2.5.3.18. Deve suportar os gerenciamentos via WEB, via Cloud, via CLI por porta console física, via acesso remoto por Telnet, SSHv2.

2.5.3.19. Deve possuir porta USB.

2.5.3.20. Deve suporta programabilidade via execução de scripts Python.

2.5.3.21. Deverá suportar 32 mil entradas na tabela MAC.

2.5.3.22. Deve suportar 4 mil VLANs.

2.5.3.23. Deve suportar os protocolos de multicast PIM DM, PIM SM e PIM SSM.

2.5.3.24. Deve suportar IGMPv1/v2/v3.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 104
VIANA/ES

2.5.3.25.Deve suportar IGMPv1/v2/v3 snooping e MLD snooping.

2.5.3.26.Deve suportar LACP, BFD e LLDP.

2.5.3.27.Suportar ACL para IPv4 e IPv6 com capacidade para no mínimo 2 mil regras.

2.5.3.28.Suportar 8 filas por interface.

2.5.3.29.Suportar port security e port isolation.

2.5.3.30.Deverá possuir ANATEL.

2.5.3.31.Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.3.32.Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.3.33.O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.3.34.Possuir homologação junto à ANATEL;

2.5.4. **PONTO DE ACESSO PARA CONEXÃO WI-FI6 – ACCESS POINT**

2.5.4.1. Deverá ser um equipamento Indoor com antenas internas.

2.5.4.2. Prover serviços simultaneamente em 2.4 GHz e 5 GHz, com taxas de até 575Mbps em 2.4 GHz e 1.2 Gbps em 5 GHz.

2.5.4.3. Ser MIMO 2x2 em conformidade com o padrão 802.11ax.

2.5.4.4. Deve suportar MU-MIMO.

2.5.4.5. Suportar antenas internas inteligentes, capazes de reduzir interferência e melhorar a qualidade do sinal.

2.5.4.6. Suportar porta USB para expansão de IoT, suportando os protocolos ZigBee e RFID.

2.5.4.7. Ser capaz de trabalha em modo standalone, com acesso via interface gráfica e CLI para configuração de suas funções.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 105
VIANA/ES

2.5.4.8. Deve suportar ser controlado por uma controladora e também gerenciado em nuvem.

2.5.4.9. Não deve ser necessário mudanças de firmware para a variação dos modos do AP, o AP deve funcionar em modos diferentes usando o mesmo firmware.

2.5.4.10. Deve suportar a priorização do acesso via banda 5 GHz.

2.5.4.11. Deve poder analizar a interferência por parte de equipamentos que não sejam WIFI e identifica-los, incluindo monitores de bebês, dispositivos bluetooth, telefones sem fio, controles de vídeo-game, fones sem fio e forno de microondas.

2.5.4.12. Deve suportar WIDS/WIPS.

2.5.4.13. Deve realizar a calibração automática.

2.5.4.14. Deve suportar a identificação de aplicações, com a capacidade de identificar no mínimo 6000 aplicações distintas.

2.5.4.15. Deve suportar funcionar como uma controladora de outros APs, centralizando em si as configurações e controle da rede WLAN e sendo capaz de controlar pelo menos outros 12 APs.

2.5.4.16. Ter compatibilidade com todos os padrões antecessores de WIFI.

2.5.4.17. Suportar autenticação OPEN, WPAN, WPA2, WPA3, 802.1x, MAC e Portal.

2.5.4.18. Deve suportar DHCP Snooping, Inspeção dinâmica de ARP e IP Source Guard.

2.5.4.19. Suportar gerenciamento WEB, Telnet e SSHv2.

2.5.4.20. Suportar a configuração de NTP.

2.5.4.21. Suportar isolamento de estações na mesma VLAN.

2.5.4.22. Suportar ACLs.

2.5.4.23. Suportar NAT.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 106
VIANA/ES

2.5.4.24.Suportar serviços de localização de terminal WIFI e bluetooth.

2.5.5. **FIREWALL**

2.5.5.1. Deve ser um firewall de 1RU (1 unidade de rack).

2.5.5.2. Deve suportar pelo menos 8 portas GE (ópticas ou elétricas) e 2 portas 10GE (SFP+).

2.5.5.3. Deve ter porta de gerenciamento dedicada.

2.5.5.4. Deve possuir porta USB.

2.5.5.5. Deve possuir pelo menos 64GB de SSD.

2.5.5.6. Deve possuir fonte AC 100V a 240V.

2.5.5.7. Deve possuir homologação da ANATEL.

2.5.5.8. Deve possuir capacidade de firewall de ao menos 2Gbps.

2.5.5.9. Deve suportar 4000 túneis IPSEC site-to-site.

2.5.5.10.Deve suportar 4000 túneis IPSEC client-to-site.

2.5.5.11.Deve suportar até 1.5Gbps com os recursos de firewall, antivírus, IPS e reconhecimento de aplicações ativados.

2.5.5.12.Deve suportar até 2Gbps de tráfego IPSEC com AES-256 e SHA256.

2.5.5.13.Deve suportar 3 milhões de sessões concorrentes.

2.5.5.14.Deve suportar pelo menos 70 mil novas sessões por segundo.

2.5.5.15.Deve suportar VPN client-to-site SSL com capacidade para até 500 usuários.

2.5.5.16.Deve suportar a inspeção de até 300Mbps de tráfego SSL.

2.5.5.17.Deve suportar a criação de firewall virtual, permitindo até 50.

2.5.5.18.Deve suportar a filtragem de URL e ter pelo menos 130 categorias mapeadas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 107
VIANA/ES

2.5.5.19.Deve suportar a criação de até 15 mil regras.

2.5.5.20.Deve ter mais de 100 milhões de URL mapeadas no banco de dados.

2.5.5.21.Deve suportar IPS e Antivírus de Gateway.

2.5.5.22.Deve suportar o gerenciamento via WEB, via Console e via Cloud.

2.5.5.23.Deve suportar até 1024 interfaces VLAN e 4 mil VLANs.

2.5.5.24.Deve suportar balanceamento de carga para servidores conectados.

2.5.5.25.Deve suportar PBR.

2.5.5.26.Deve suportar recursos de VPN como IPSEC, SSL, L2TP, MPLS VPN, GRE.

2.5.5.27.Deve suportar o recurso de VPN dinâmica.

2.5.5.28.Deve embarcar anti-DDoS com identificação de pelo menos 10 tipos de ataques.

2.5.5.29.Deve suportar autenticação via RADIUS, TACACS ou similar, AD e LDAP. O Firewall deve suportar autenticação via Portal interno.

2.5.5.30.Deve suportar roteamento via RIP, OSPF, BGP, IS-IS, RIPng, OSPFv3, BGP4+ e IS-IS para IPv6

2.5.5.31.Deve suportar funcionar em alta disponibilidade suportando os modos ativo-standby e ativo-ativo.

2.5.5.32.Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.5.33.Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.5.34.O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.5.35.Possuir homologação junto à ANATEL;

2.5.6. **IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 708
VIANA/ES

2.5.6.1. Deverão ser fornecidos todos os Transceivers SFP's, cabos, componentes e acessórios necessários para a instalação de todos os equipamentos;

2.5.6.2. Deverão ser fornecidos todos os elementos de fixação para organização de cabos após instalação dos equipamentos;

2.5.6.3. Deverá ser elaborado um cronograma com planejamento das fases de implantação do projeto em conjunto com a equipe técnica da CONTRATANTE;

2.5.6.4. Durante a instalação física dos equipamentos, componentes de hardware e software fornecidos, a CONTRATADA deverá ser realizada em modo hands-on em conjunto com a equipe da CONTRATANTE;

2.5.6.5. Após a instalação física dos equipamentos, componentes de hardware e software fornecidos, a CONTRATADA deverá efetuar as configurações necessárias para a plena operacionalização deles, no ambiente computacional da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, devendo ser fornecida toda a documentação do ambiente (AS-built);

2.5.6.6. As configurações citadas no item anterior incluem todos os procedimentos de instalação, customização e testes dos sistemas operacionais e de gerenciamento fornecidos com os equipamentos;

2.5.6.7. **QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ATIVOS:**

a) A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) profissional certificado pelo fabricante da solução apresentada.

b) A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica superior a implantação de 250 portas de switch, implantação de switch core com portas SFP de 10Gb metálico ou óptico e implantação superior a 20 rádios wireless com controladora.

3. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CFTV

3.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: O escopo contempla a implantação de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) para monitoramento por imagens as áreas comuns da Câmara Municipal de Viana seguindo as especificações técnicas contidas nesse termo de referência.

3.2. **MODELO 01** - Câmera fixa interna do tipo dome de 2 megapixels que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 709
VIANA/ES

a) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/2,7" e pelo menos 2 milhões de pixels efetivos (2,0 Megapixels);
b) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;
c) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;
d) Deverá possuir distância focal de 2,8 mm;
e) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:102° / V:55°, com variações superiores e inferiores de até 10%;
f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0.1 lux; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;
g) Deve possuir resolução mínima de 1080p (1920×1080) e a 30 FPS;
h) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível ajustar o valor da taxa de transferência;
i) Deverá possuir o recurso de compensação de luz de fundo (BLC).
j) Deverá possuir o recurso de Compensação de luz alta (HLC).
k) Deverá possuir o recurso que permita compensar as diferenças de iluminação de cena, no mínimo DWDR 60 dB.
l) Possuir interface Web em português;
m) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;
n) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
o) Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-T);
p) Deve ser compatível com os protocolos TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, RTMP;
q) Deve possuir opções para alimentação 12V DC e PoE (Alimentação sobre Ethernet – IEEE 802.3af), sendo que o consumo máximo de energia não deve ser superior a 4,8 W;
r) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67.
s) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -40°C a 60°C;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 140
VIANA/ES

t) Deve possuir a função que permita o envio de imagens e fotos via FTP;
u) Deve suportar no mínimo 15 conexões simultâneas.
v) Deve possuir proteção contra surto de tensão de até 15.000 volts (15KV).

3.3. **MODELO 02** - Câmera fixa interna do tipo dome e de 4 megapixels que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

a) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/3" e pelo menos 4 milhões de pixels efetivos (4,0 Megapixels);
b) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;
c) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;
d) Deverá possuir distância focal de 2.8 mm;
e) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:102° / V:55°, com abertura máxima F2.0;
f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0,05 lux em modo Colorido; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;
g) Deve possuir resolução máxima de 4MP (2688 × 1520) com 20fps;
h) Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.
i) Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;
j) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (Dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível ajustar o valor da taxa de transferência;
k) Deve possuir recurso que permita compensar as diferenças de iluminação na cena, capaz de equalizar uma faixa de contraste na imagem de 120 dB ou superior, por meio de capturas de maior e de menor tempo de exposição, combinando-as em uma única imagem;
l) Deve possuir interface Web em português;
m) Deve suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
n) Deve suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
o) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 111
VIANA/ES

p) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
q) Deve possuir recurso de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
r) Deve possuir recurso de recuperação de senha via Web Browser;
s) Deve possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
t) Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
u) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
v) Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
w) Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
x) Deve possuir interface Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
y) Deve possuir arquitetura (API) aberta;
z) Deve ser compatível com os protocolos: ARP, DDNS, DDNS próprio, DHCP, DNS, Filtro IP, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, iPv4, IPv6, Multicast, NTP, ONVIF, PPPoE, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, Serviço Cloud do fabricante, SMTP, SSL, TCP, TLS, UDP, TCP/IP.
aa) Deve possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições;
bb) Deve permitir proteção através de filtragem IP;
cc) Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer e Google Chrome;
dd) Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
ee) Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
ff) Deve possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;
gg) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67;
hh) Deve possuir um consumo igual ou inferior a 5 W;
ii) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -30°C até 60°C e deve suportar locais com umidade relativa do ar inferior a 95%;
jj) Deve permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinatários;
kk) Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 112
VIANA/ES

ll) Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP;
mm) Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;
nn) Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo;

3.4. **MODELO 03** - Câmera fixa externa colorida do tipo Bullet 4 Megapixel com tecnologia IP e apresentar as seguintes especificações técnicas:

a) Deverá possuir distância focal de 3,6 mm;
b) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:82° / V:45°, com variações superiores e inferiores de até 10%;
c) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/3" e pelo menos 4 milhões de pixels efetivos (4,0 Megapixels);
d) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;
e) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;
f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0,05 lux em modo Colorido; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;
g) Deve possuir resolução máxima de 4MP (2688 × 1520) com 20fps;
h) Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.
i) Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;
j) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (Dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível ajustar o valor da taxa de transferência;
k) Deve possuir recurso que permita compensar as diferenças de iluminação na cena, capaz de equalizar uma faixa de contraste na imagem de 120 dB ou superior, por meio de capturas de maior e de menor tempo de exposição, combinando-as em uma única imagem;
l) Deve possuir interface Web em português;
m) Deve suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
n) Deve suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 123
VIANA/ES

o) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;
p) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
q) Deve possuir recurso de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
r) Deve possuir recurso de recuperação de senha via Web Browser;
s) Deve possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
t) Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
u) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
v) Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
w) Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
x) Deve possuir interface Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
y) Deve possuir arquitetura (API) aberta;
z) Deve ser compatível com os protocolos: ARP, DDNS, DDNS próprio, DHCP, DNS, Filtro IP, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, ONVIF, PPPoE, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, Serviço Cloud do fabricante, SMTP, SSL, TCP, TLS, UDP, TCP/IP.
aa) Deve possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições;
bb) Deve permitir proteção através de filtragem IP;
cc) Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer e Google Chrome;
dd) Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
ee) Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
ff) Deve possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;
gg) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67;
hh) Deve possuir um consumo igual ou inferior a 5 W;
ii) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -30°C até 60°C e deve suportar locais com umidade relativa do ar inferior a 95%;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 774
VIANA/ES

jj) Deve permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinatários;
kk) Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
ll) Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP;
mm) Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;
nn) Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo;

3.5. O gravador digital de vídeo em rede deve possuir, no mínimo, as seguintes características:
a) Gravador digital inteligente de vídeo em rede com suporte a 32 canais (câmeras IP);
b) Deve possuir microprocessador dual core de alto desempenho;
c) Deve ser compatível com Onvif Perfil S;
d) Deve suportar até 3 streams simultâneos de uma mesma câmera;
e) Entrada para áudio: 1 canal, RCA;
f) Saída para áudio: 1 canal, RCA;
g) Suporte às câmeras IP com áudio: 32;
h) Compressão de áudio suportado: G.711A, G.711Mu, G.726, PCM e AAC;
i) Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;
j) Resoluções suportadas no monitor com saída HDMI: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720;
k) Resoluções suportadas no monitor com saída VGA: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720;
l) Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 36;
m) Resoluções suportadas na visualização: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1
n) Máscara de privacidade: Até 4 por canal;
o) Zoom digital: Sim;
p) Deve possuir controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema;
q) Sistema de compressão dos arquivos: H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG;
r) Resoluções de gravação suportadas: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1;
s) Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 16MP e 12MP até 15 FPS e 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 todos em até 30 FPS;
t) Taxa de bit rate suportada para gravação: 256Mbps (160Mbps quando Inteligência artificial estiver ativada);
u) Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agend;
v) Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) /1~30 segundos /10~300 segundos;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 115
VIANA-ES

w) Suporte a relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte a analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas, Análise Comportamental, Aglomeração, Leitura de Placas, Detecção de Face, Reconhecimento Facial, Inteligência perimetral e Detecção Inteligente;
x) Inteligência de vídeo embarcada no gravador: Inteligência perimetral, Reconhecimento de Face, Detecção de Face e Detecção Inteligente;
y) Deve possuir até 10 bancos de dados com capacidade para 20.000 faces no total para fins de reconhecimento facial. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Idade, Nacionalidade, Endereço e Informação de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo.
z) Deve possuir mecanismo para detecção de faces desconhecidas (não cadastradas no banco de dados do item acima);
aa) Deve ter capacidade de leita de placas;
bb) Deve ter capacidade de detecção de humanos e veículos;
cc) Deve possuir capacidade de análise comportamental, aglomeração, contagem de pessoas e mapa de calor;
dd) Deve permitir a reprodução simultânea das gravações para até 16 canais;
ee) Resoluções suportadas na reprodução: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1;
ff) Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos);
gg) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;
hh) Modos de backup: Dispositivo USB, FTP e através de interface Web;
ii) Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps);
jj) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, DHCP, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x e RTMP;
kk) Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas): 256 Mbps;
ll) Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas): 160 Mbps;
mm) Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente;
nn) Deve permitir até 4 HDs SATA;
oo) Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular;
pp) Gerenciamento de espaço em disco: Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio;
qq) Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0 e 1 no painel frontal USB 2.0);
rr) Porta Serial: 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ;
ss) Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 116
VIANA/ES

tt) Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA;
uu) Entradas de alarme: 16;
vv) Saída de alarme: 4;
ww) Deve incluir fonte de alimentação compatível com o equipamento, 110V220V (bivolt automático) e plugue no formato NBR 14136;
xx) Proteção contra surtos de tensão
yy) Deve possuir aplicações e monitoramento implementados pelo fabricante;
zz) Deve incluir 1 HDs SATA com capacidade individual de 8 TB de armazenamento da marca/modelo WD Purple
aaa) Garantia de 1 ano;
bbb) Documentação em português Brasil;
ccc) Produto novo, de primeiro uso e não remanufaturado

3.6. Hard Disk SATA III modelo apropriado para gravações de imagens;

3.7. O disco rígido deverá ser compatível com o equipamento gravador digital de vídeo em rede (NVR) e possuir no mínimo as seguintes características:
a) Ser desenvolvido especialmente para uso em CFTV;
b) Capacidade formatada: 2x8 TB;
c) Cache (Mb): 64;
d) Velocidade de rotação (RPM): 5400.

3.8. Caixa de passagem para CFTV - caixa de passagem deverá possuir no mínimo as seguintes características:
a) Material em plástico;
b) Instalação interna e externa;
c) Grau de Proteção IP 66;
d) Montagem em teto ou parede;
e) Dimensões (LxAxP) 125x123x60mm;
f) Cor branco;
g) Temperatura entre – 30°C a 50°C.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 143
VIANA/ES

3.9. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.9.1. Fornecimento, Implantação e treinamento do sistema de CFTV.

3.9.2. Todos os equipamentos deverão ser instalados pela CONTRATADA nos pontos especificados no projeto. Todas as câmeras externas deverão ser instaladas em caixa de passagem CFTV.

3.9.3. Os equipamentos da gravação de CFTV-IP deverão ser instalados na sala de equipamentos (SEQ).

3.9.4. Implantação de câmeras IP internas e externas.

3.9.5. Implantação funcional e operacional do sistema CFTV com liberação de imagens para os associados e colaboradores indicados pela direção;

3.9.6. Implantação e configurações dos sistemas de CFTV;

3.9.7. Testes no sistema de CFTV para checagem do desempenho;

3.9.8. Equipamentos de gravação de imagens: 2 (dois) NVR, com capacidade de até 32 (trinta e dois) canais IP.

3.9.9. Os trabalhos serão coordenados pela equipe de profissionais da CONTRATADA, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

3.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

3.11. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

3.11.1. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

3.11.2. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

3.11.3. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

3.11.4. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços;

3.11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 178
VIANA/ES

3.11.6. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

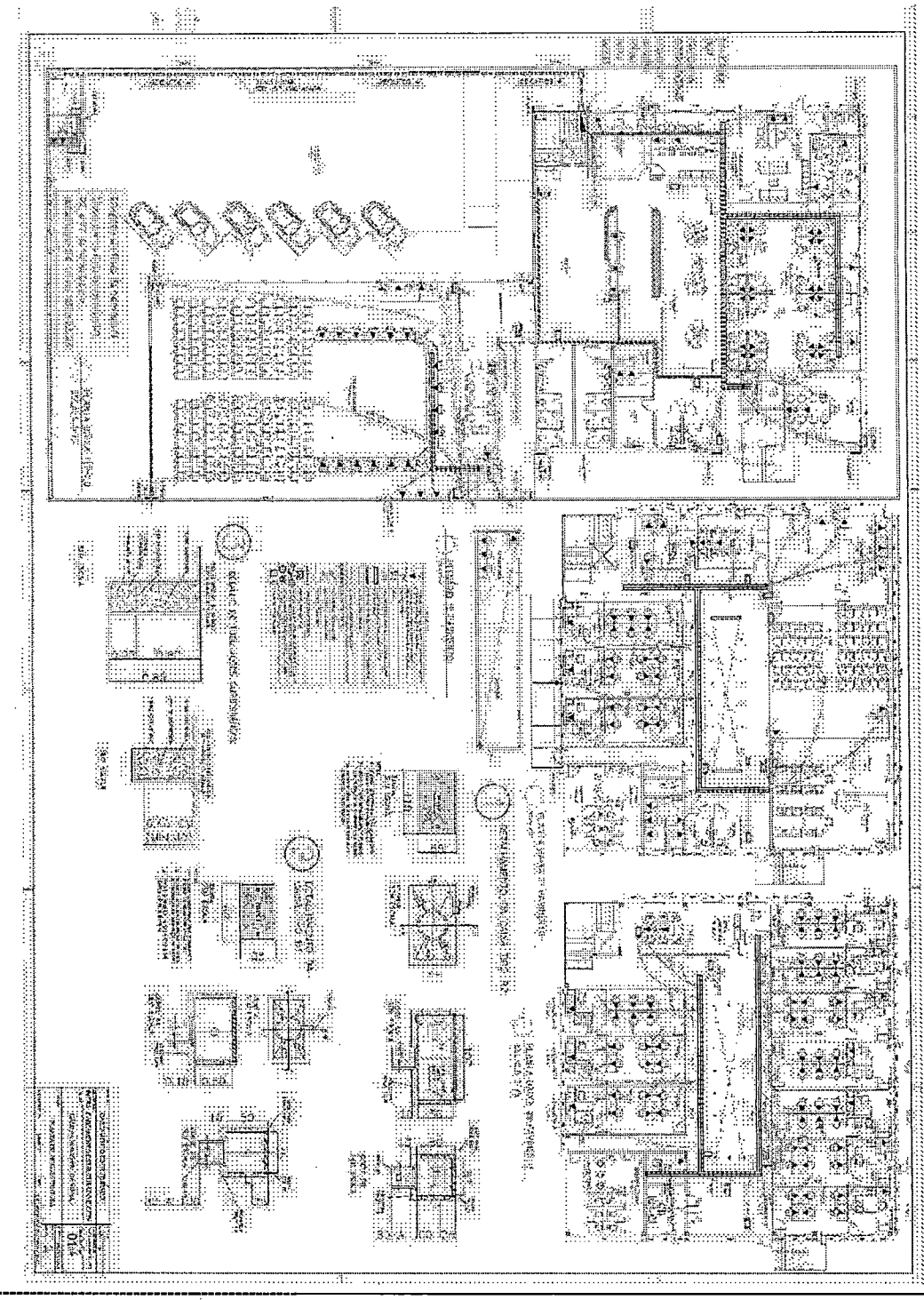
3.11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

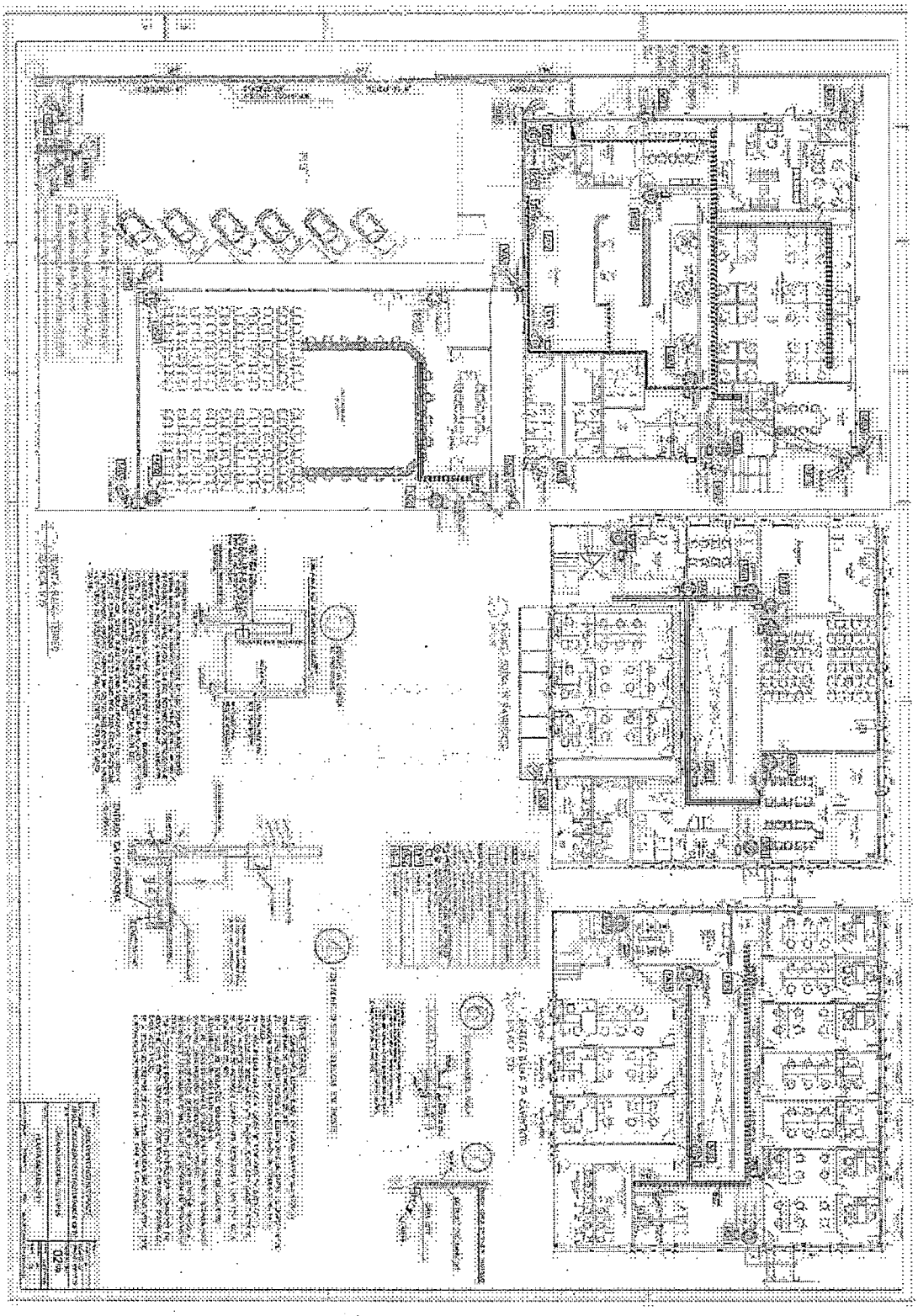
3.12.1. Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica superior a 100 (cem) câmeras, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 179
VIANA/ES

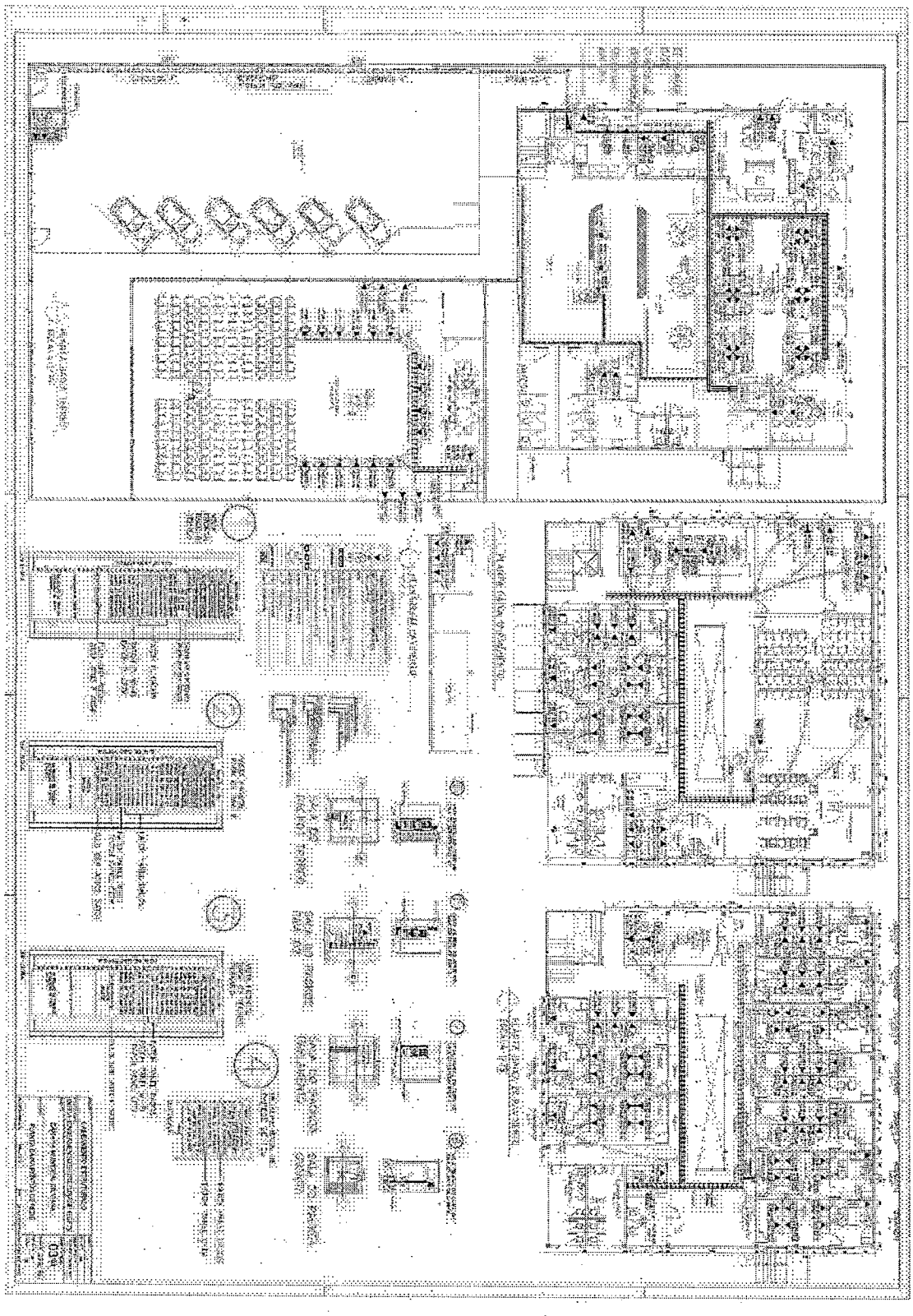
ANEXO II
Processo administrativo n.º 167/2024



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 120
VIANA/ES



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
121



CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 122
VIANA/ES

ANEXO III: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
Processo administrativo n.º 167/2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria de Serviços Compras e Contratos

REF: AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV.

Prezados,

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ de n.º _____, inscrição estadual de n.º _____, para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana-CMV.

CABEAMENTO								
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	49	98		R$ -	R$ -
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG	PÇ	49	98		R$ -	R$ -
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	CFTV/SEG	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	CFTV/SEG	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	48	96		R$ -	R$ -
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	CFTV/SEG	PÇ	48	96		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 123
VIANA/ES

7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CFTV/SEG	CX	12	24		R$ -	R$ -
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	DADOS	PÇ	416	832		R$ -	R$ -
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	DADOS	PÇ	416	832		R$ -	R$ -
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	DADOS	PÇ	18	36		R$ -	R$ -
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	DADOS	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	DADOS	PÇ	204	408		R$ -	R$ -
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	DADOS	PÇ	204	408		R$ -	R$ -
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	DADOS	PÇ	6	12		R$ -	R$ -
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	DADOS	PÇ	6	12		R$ -	R$ -
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	DADOS	CX	76	152		R$ -	R$ -
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	WI-FI	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	WI-FI	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	WI-FI	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	WI-FI	PÇ	28	56		R$ -	R$ -
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	WI-FI	CX	5	10		R$ -	R$ -
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	TEL	PÇ	52	104		R$ -	R$ -
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 124
VIANA/ES

	de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.							
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
27	Painel de fechamento 1U cor preto	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	41	82		R$ -	R$ -
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	7	14		R$ -	R$ -
29	Bandeja frontal fixa 300mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
30	Kit porca gaiola	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	504	1008		R$ -	R$ -
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 125
VIANA/ES

34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	36	72		R$ -	R$ -
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	12	24		R$ -	R$ -
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	CFTV/DADO S/TEL	MT	350	700		R$ -	R$ -
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	200	400		R$ -	R$ -
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
TOTAL:								**R$ -**

INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA REF.	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	63	126		R$ -	R$ -
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	110	220		R$ -	R$ -
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	190	380		R$ -	R$ -
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 126
VIANA/ES

49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	20	40		R$ -	R$ -
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	160	320		R$ -	R$ -
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	60	120		R$ -	R$ -
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	7	14		R$ -	R$ -
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
58	Luva para eletroduto 1" PVC	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	500	1000		R$ -	R$ -
60	Adaptador para condulete 1" PVC	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	185	370		R$ -	R$ -
64	Eletroduto currugado pvc 1"	CFTV/DADO S/TEL	MT	950	1900		R$ -	R$ -
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	CFTV/DADO S/TEL	MT	350	700		R$ -	R$ -
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	CFTV/DADO S/TEL	MT	120	240		R$ -	R$ -
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	180	360		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 727
VIANA/ES

68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	240	480		R$ -	R$ -
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	240	480		R$ -	R$ -
71	Arruela lisa 1/4	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	3.000	6000		R$ -	R$ -
72	Porca sextavada 1/4	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	3.000	6000		R$ -	R$ -
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	2.000	4000		R$ -	R$ -
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	1.000	2000		R$ -	R$ -
75	buchas 6 mm c/ anel	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	1.000	2000		R$ -	R$ -
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	150	300		R$ -	R$ -
79	Fita Isolante preto 20m	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
80	Fita Isolante branca 20m	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
82	Disco de corte Inox 4,5"	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	CFTV/DADO S/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura	CFTV/DADO S/TEL	MT²	30	60		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 128
VIANA/ES

	de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.							
TOTAL:								**R$ -**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
85	Câmera IP Dome 2 MP	CFTV	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
86	Câmera IP Dome 4 MP	CFTV	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
87	Câmera IP Bullet 4 MP	CFTV	PÇ	18	36		R$ -	R$ -
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	CFTV	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
89	HD 08T	CFTV	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	CFTV	PÇ	47	94		R$ -	R$ -
TOTAL:								**R$ -**
ATIVOS DE REDE								

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 729
VIANA/ES

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
91	Firewall	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
92	Licença 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
93	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
94	Cabo stack 10Gbps	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
95.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
97	Cabo stack 40Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	11	22		R$ -	R$ -
99.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	11	22		R$ -	R$ -
100	Cabo stack 10Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	9	18		R$ -	R$ -
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
102	Access point Wireless	REDE/WIFI	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
102.1	Garantia 36 meses	REDE/WIFI	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**
SERVIÇO CABEAMENTO								

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 130

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	28.715	57.430	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
104	Conectorização de pontos de rede	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	233	466		R$ -	R$ -
106	Identificação de pontos de rede	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	4	8		R$ -	R$ -
108	Identificação dos Patch Cords	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	344	688		R$ -	R$ -
109	Certificação dos pontos de rede	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
110	Fusões ópticas	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	36	72		R$ -	R$ -
111	Certificação dos cabos ópticos	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	36	72		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/ WIFI	MT	189	378	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	REDE/CFTV/ WIFI	MT	1.270	2540		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 134
VIANA/ES

114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/ WIFI	MT	150	300		R$ -	R$ -
115	Instalação de piso elevado	REDE/CFTV/ WIFI	MT	30	60		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

SERVIÇO CFTV								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	CFTV	UN.	47	94	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
117	Regulagem de Foco	CFTV	UN.	47	94		R$ -	R$ -
118	Configuração e montagem de gravadores	CFTV	UN.	2	4		R$ -	R$ -
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	CFTV	UN.	47	94		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	2	4	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	11	22		R$ -	R$ -
122	Firewall - Instalação Física no rack	REDE/SEGURANÇA	UN.	1	2		R$ -	R$ -
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	WIFI	UN.	15	30		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 132
VIANA/ES

124	Switch Core - Configuração	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	2	4		R$ -	R$ -
125	Siwtch Borda - Configuração	REDE/CFTV/ WIFI	UN.	11	22		R$ -	R$ -
126	Firewall - Configuração	REDE/SEGU RANÇA	UN.	1	2		R$ -	R$ -
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	WIFI	UN.	15	30		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$** -

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$** -
TOTAL SERVIÇOS:	**R$** -
TOTAL GERAL:	**R$** -

Cidade/UF, ... de ..... de 2024.

Validade da proposta: 90 (noventa_ dias

EMPRESA

CNPJ:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 133
VIANA/ES

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE VISTORIA
Processo administrativo n.º 167/2024

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

Declaramos para efeitos do que consta no Termo de Referência do edital do pregão eletrônico n° ...../....., que o representante legal da (nominar empresa conforme será apresentado nas propostas), Sr. (nome do representante) portador da cédula de identidade , CPF , compareceu e efetuou vistoria na área onde será executado os serviços objeto do pregão em epígrafe, tomando plena ciência da dimensão dos serviços a serem executados pela licitante.

..... , ... de de 2024.

Assinatura do representante legal
(nome e número da identidade do declarante)

Identificação do Servidor da CMV – Nome completo:
Câmara Municipal de Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 134
VIANA/ES

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA
Processo administrativo n.º 167/2024

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

(nome da empresa) , CNPJ n. º , sediada (endereço completo) _ , declara para fins de comprovação, que renunciou ao direito de participar da Vistoria para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, informações necessárias à elaboração de sua proposta para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos eximirmos das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a licitante contratada.

Assinatura do representante legal
(Nome e número da identidade do declarante)

IMPORTANTE: Caso o licitante opte por não efetuar a vistoria, esta declaração deverá ser anexada à proposta.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 135
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

ORÇAMENTOS
E
PLANILHA DE PREÇO

Avenida Florentino Avidos, 40, Centro, Viana/ES, CEP: 29130-065 | Tel.: (27) 3255-2955 / 3255-2769
www.camaraviana.es.gov.br | e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 136
VITÓRIA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.852.715/0001-09 **MATRIZ**		**10/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PENSEREDE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALINA PEREIRA MOTTA	**531**	**SALA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.090-370	**JARDIM CAMBURI**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PENSEREDE.COM.BR	**(27) 3014-0477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **09:26:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL 137 VIANA/ES

RES: COTAÇÃO PARA INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV

D **Douglas**

Para:

Hoje 17:50

Visualizar anexo
Boa tarde, Sr. Filipe.

Conforme solicitado, segue planilha com valores conforme Termo de referência.

Ficamos a disposição

Atenciosamente



Política de Qualidade: "Fornecer Produtos e Serviços em TI, Infraestrutura de Cabeamento, Soluções em Rede, Sistemas CFTV, por meio de equipe qualificada, atendendo aos requisitos aplicáveis por meio de padrões e métodos definidos, buscando a satisfação dos clientes, colaboradores e a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade."
Missão: "Prover aos nossos clientes e parceiros, projetos, serviços e produtos que resultem na melhor infraestrutura de TI, segurança e comunicação, contribuindo para sua produtividade."
Visão: "Firmar-se referência em soluções IP e cabeamento estruturado, em nosso estado, promovendo desenvolvimento humano e vantagens estratégicas aos nossos clientes."

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos (LGPD Lei nº 13.709/2018). Pedimos desculpas pelo ocorrido e solicitamos a imediata exclusão de seu conteúdo. Em caso de dúvidas, contate nosso Encarregado Pelo Tratamento de Dados Pessoais em lecio@securitylgpd.com

This message, including its attachments, may contain privileged information and/or of a confidential nature and cannot be retransmitted without the sender's authorization.
If you are not the recipient or person authorized to receive it, we inform you that your use, disclosure, copying or archiving are prohibited (LGPD Law n. 13.709/2018). We apologize for what happened and request the immediate deletion of its content. In case of doubt, contact our Person in Charge for the Processing of Personal Data - lecio@securitylgpd.com

---

De: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 17:18
Para: Douglas <douglas@penserede.com.br>
Assunto: COTAÇÃO PARA INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

Em 01/02/2024 17:14, sec.compras@camaraviana.es.gov.br escreveu:

> Prezado!
>
> A Câmara Municipal de Viana está cotando aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.
>
> Solicito por gentileza, caso haja interesse, apresentar proposta conforme Termo de Referente e Projeto Básico anexos.
>
> Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 138
VIANA/ES

pense rede

EMPRESA:	**PENSE REDE NETWORK SOLUTION**			PROPOSTA:	CAB202401311406
CNPJ:	**19.852.715/0001-09**	DATA:	02/02/2024	VALIDADE:	90 DIAS
CONTATO:	**DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA**	TEL.:	27-99920-7753		
CLIENTE	**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**	E-MAIL:	douglas@penserede.com.br		

REF: **LISTA DE MATERIAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / REDE**

CABEAMENTO							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	98	NEXANS	R$ 36,05	R$ 3.532,90
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG	PÇ	98	NEXANS	R$ 34,52	R$ 3.382,96
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	CFTV/SEG	PÇ	6	NEXANS	R$ 521,53	R$ 3.129,18
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	CFTV/SEG	PÇ	2	NEXANS	R$ 328,35	R$ 656,70
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	96	NEXANS	R$ 39,17	R$ 3.760,32
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	CFTV/SEG	PÇ	96	NEXANS	R$ 39,17	R$ 3.760,32
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CFTV/SEG	CX	24	NEXANS	R$ 1.777,54	R$ 42.660,96
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	DADOS	PÇ	832	NEXANS	R$ 36,05	R$ 29.993,60
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	DADOS	PÇ	832	NEXANS	R$ 34,52	R$ 28.720,64
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	DADOS	PÇ	36	NEXANS	R$ 521,53	R$ 18.775,08
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	DADOS	PÇ	2	NEXANS	R$ 328,35	R$ 656,70
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	DADOS	PÇ	408	NEXANS	R$ 46,53	R$ 18.984,24
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	DADOS	PÇ	408	NEXANS	R$ 44,90	R$ 18.319,20
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	DADOS	PÇ	12	NEXANS	R$ 46,53	R$ 558,36
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	DADOS	PÇ	12	NEXANS	R$ 46,53	R$ 558,36
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	DADOS	CX	152	NEXANS	R$ 1.777,54	R$ 270.186,08
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	WI-FI	PÇ	28	NEXANS	R$ 75,08	R$ 2.102,24
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	WI-FI	PÇ	28	NEXANS	R$ 70,31	R$ 1.968,68
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	WI-FI	PÇ	6	NEXANS	R$ 521,53	R$ 3.129,18
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	WI-FI	PÇ	56	NEXANS	R$ 91,85	R$ 5.143,60
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	WI-FI	CX	10	NEXANS	R$ 2.836,50	R$ 28.365,00
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	TEL	PÇ	104	NEXANS	R$ 39,17	R$ 4.073,68
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 1.455,00	R$ 2.910,00
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	CAESA	R$ 4.552,57	R$ 18.210,28

25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 4.799,48	R$ 9.598,96
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6	CAESA	R$ 48,98	R$ 293,88
27	Painel de fechamento 1U cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	82	CAESA	R$ 63,55	R$ 5.211,10
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	14	CAESA	R$ 251,83	R$ 3.525,62
29	Bandeja frontal fixa 300mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 85,82	R$ 171,64
30	Kit porca gaiola	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1008	CAESA	R$ 1,55	R$ 1.562,40
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	CAESA	R$ 166,01	R$ 3.320,20
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	NEXANS	R$ 1.172,79	R$ 9.382,32
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	NEXANS	R$ 173,34	R$ 1.386,72
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	NEXANS	R$ 472,36	R$ 4.723,60
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	72	NEXANS	R$ 105,25	R$ 7.578,00
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	24	NEXANS	R$ 247,95	R$ 5.950,80
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	CFTV/DADOS/TEL	MT	700	NEXANS	R$ 33,87	R$ 23.709,00
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	400	BRADY/BROTHER	R$ 2,48	R$ 992,00
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	FS.	R$ 13,87	R$ 2.774,00
TOTAL:							**R$ 593.718,50**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 139
VALINHOS

INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA REF.	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	126	DISPAN	R$ 164,89	R$ 20.776,14
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	DISPAN	R$ 72,79	R$ 1.455,80
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	16	DISPAN	R$ 56,13	R$ 898,08
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	DISPAN	R$ 47,69	R$ 476,90
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	DISPAN	R$ 62,98	R$ 503,84
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	DISPAN	R$ 72,82	R$ 728,20
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	220	DISPAN	R$ 10,57	R$ 2.325,40
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	380	DISPAN	R$ 13,18	R$ 5.008,40
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 20,94	R$ 3.350,40
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	40	DISPAN	R$ 8,76	R$ 350,40
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 6,59	R$ 1.054,40
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 6,59	R$ 1.054,40
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	320	DISPAN	R$ 4,11	R$ 1.315,20
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	120	DISPAN	R$ 3,95	R$ 474,00
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	DISPAN	R$ 105,14	R$ 5.257,00
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	DISPAN	R$ 6,65	R$ 199,50
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	14	DISPAN	R$ 15,76	R$ 220,64
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	DISPAN	R$ 7,91	R$ 237,30

58	Luva para eletroduto 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	TIGRE	R$ 2,64	R$ 422,40
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1000	TIGRE	R$ 1,91	R$ 1.910,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 1,80	R$ 90,00
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 13,18	R$ 659,00
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 5,44	R$ 272,00
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	370	TIGRE	R$ 8,82	R$ 3.263,40
64	Eletroduto currugado pvc 1"	CFTV/DADOS/TEL	MT	1900	TIGRE	R$ 4,48	R$ 8.512,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	MT	700	TIGRE	R$ 2,93	R$ 2.051,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	CFTV/DADOS/TEL	MT	240	TIGRE	R$ 13,84	R$ 3.321,60
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	360	TIGRE	R$ 7,64	R$ 2.750,40
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	TIGRE	R$ 2,40	R$ 384,00
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	480	TIGRE	R$ 1,84	R$ 883,20
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	480	DISPAN	R$ 2,70	R$ 1.296,00
71	Arruela lisa 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6000	DISPAN	R$ 0,26	R$ 1.560,00
72	Porca sextavada 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6000	DISPAN	R$ 0,31	R$ 1.860,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4000	DISPAN	R$ 0,54	R$ 2.160,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2000	DISPAN	R$ 0,37	R$ 740,00
75	buchas 6 mm c/ anel	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2000	DISPAN	R$ 0,34	R$ 680,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	DISPAN	R$ 0,70	R$ 140,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	DISPAN	R$ 0,54	R$ 108,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	300	HELLERMAN	R$ 0,54	R$ 162,00
79	Fita Isolante preto 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	3M	R$ 12,65	R$ 379,50
80	Fita Isolante branca 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	3M	R$ 15,27	R$ 61,08
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	-	R$ 13,49	R$ 269,80
82	Disco de corte Inox 4,5"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	IRWIN	R$ 6,20	R$ 186,00
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	CEMAR	R$ 887,20	R$ 3.548,80
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	CFTV/DADOS/TEL	MT^2	60	PISOAG	R$ 1.551,25	R$ 93.075,00
TOTAL:							**R$ 176.431,18**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
85	Câmera IP Dome 2 MP	CFTV	PÇ	30	SIERA	R$ 428,39	R$ 12.851,70
86	Câmera IP Dome 4 MP	CFTV	PÇ	28	SIERA	R$ 822,14	R$ 23.019,92
87	Câmera IP Bullet 4 MP	CFTV	PÇ	36	SIERA	R$ 822,14	R$ 29.597,04
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	CFTV	PÇ	4	SIERA	R$ 5.302,40	R$ 21.209,60

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1140
ANAES

89	HD 08T	CFTV	PÇ	8	SIERA	R$ 3.388,61	R$ 27.108,88
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	CFTV	PÇ	94	SIERA	R$ 20,48	R$ 1.925,12
TOTAL:							**R$ 115.712,26**

ATIVOS DE REDE

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
91	Firewall	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 10.041,64	R$ 20.083,28
92	Licença 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 7.297,80	R$ 14.595,60
93	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 2.450,95	R$ 4.901,90
94	Cabo stack 10Gbps	REDE/SEGURANÇA	PÇ	4	ARUBA	R$ 283,00	R$ 1.132,00
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	ARUBA	R$ 25.732,67	R$ 102.930,68
95.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	ARUBA	R$ 17.975,97	R$ 71.903,88
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	8	ARUBA	R$ 1.275,23	R$ 10.201,84
97	Cabo stack 40Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	2	ARUBA	R$ 1.090,89	R$ 2.181,78
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	16	ARUBA	R$ 235,57	R$ 3.769,12
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	22	ARUBA	R$ 17.075,28	R$ 375.656,16
99.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	22	ARUBA	R$ 10.091,68	R$ 222.016,96
100	Cabo stack 10Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	18	ARUBA	R$ 283,00	R$ 5.094,00
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	16	ARUBA	R$ 235,57	R$ 3.769,12
102	Access point Wireless	REDE/WIFI	PÇ	30	ARUBA	R$ 2.790,31	R$ 83.709,30
102.1	Garantia 36 meses	REDE/WIFI	PÇ	30	ARUBA	R$ 1.261,41	R$ 37.842,30
TOTAL							**R$ 959.787,92**

SERVIÇO CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	REDE/CFTV/WIFI	UN.	57.430	NÃO SE APLICA	R$ 1,20	R$ 68.916,00
104	Conectorização de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 20,00	R$ 19.160,00
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	REDE/CFTV/WIFI	UN.	466		R$ 5,00	R$ 2.330,00
106	Identificação de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 5,00	R$ 4.790,00
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	REDE/CFTV/WIFI	UN.	8		R$ 2.300,00	R$ 18.400,00
108	Identificação dos Patch Cords	REDE/CFTV/WIFI	UN.	688		R$ 10,00	R$ 6.880,00
109	Certificação dos pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 30,00	R$ 28.740,00
110	Fusões ópticas	REDE/CFTV/WIFI	UN.	72		R$ 120,00	R$ 8.640,00
111	Certificação dos cabos ópticos	REDE/CFTV/WIFI	UN.	72		R$ 30,00	R$ 2.160,00
TOTAL							**R$ 160.016,00**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	378	NÃO SE APLICA	R$ 70,00	R$ 26.460,00
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	2540		R$ 10,00	R$ 25.400,00

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES

114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	300	NÃO SE APLICA	R$ 70,00	R$ 21.000,00
115	Instalação de piso elevado	REDE/CFTV/WIFI	MT	60		R$ 100,00	R$ 6.000,00
TOTAL							**R$ 78.860,00**

SERVIÇO CFTV

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	CFTV	UN.	94	NÃO SE APLICA	R$ 110,00	R$ 10.340,00
117	Regulagem de Foco	CFTV	UN.	94		R$ 70,00	R$ 6.580,00
118	Configuração e montagem de gravadores	CFTV	UN.	4		R$ 800,00	R$ 3.200,00
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	CFTV	UN.	94		R$ 110,00	R$ 10.340,00
TOTAL							**R$ 30.460,00**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4	NÃO SE APLICA	R$ 400,00	R$ 1.600,00
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	22		R$ 400,00	R$ 8.800,00
122	Firewall - Instalação Física no rack	REDE/SEGURANÇA	UN.	2		R$ 400,00	R$ 800,00
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	WIFI	UN.	30		R$ 300,00	R$ 9.000,00
124	Switch Core - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4		R$ 3.100,00	R$ 12.400,00
125	Siwtch Borda - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	22		R$ 1.500,00	R$ 33.000,00
126	Firewall - Configuração	REDE/SEGURANÇA	UN.	2		R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	WIFI	UN.	30		R$ 350,00	R$ 10.500,00
TOTAL							**R$ 81.100,00**

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ 1.845.649,86**
TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 350.436,00**
TOTAL GERAL:	**R$ 2.196.085,86**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 142
VIANAES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 143
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.623.580/0001-15 MATRIZ		10/05/2011

NOME EMPRESARIAL
EDERSON EBERMAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONNECT TECNOLOGIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO SIMERMAN	66	TERREO.

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.702-530	OLIVIO ZANOTELI	COLATINA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CNTECNO.COM.BR	(27) 3711-2628

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **10:04:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 744
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.623.580/0001-15 MATRIZ		10/05/2011

NOME EMPRESARIAL
EDERSON EBERMAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO SIMERMAN	66	TERREO.

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.702-530	OLIVIO ZANOTELI	COLATINA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CNTECNO.COM.BR	(27) 3711-2628

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **10:04:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 145 VIANA/ES

Assunto: **Re: COTAÇÃO PARA INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV**
De: Comercial - Connect Tecnologia <comercial@cntecno.com.br>
Para: <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>
Data: 02/02/2024 09:25

- CONNECT_PLANILHA_LISTA_DE_MATERIAIS_TOTAL.pdf (~604 KB)

Bom dia!

Segue em anexo.

Em 01/02/2024 11:35, sec.compras@camaraviana.es.gov.br escreveu:

> Prezado!
>
> A Câmara Municipal de Viana está cotando aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.
>
> Solicito por gentileza, caso haja interesse, apresentar proposta conforme Termo de Referente e Projeto Básico anexos.
>
> Atenciosamente,
>
> **Filipe Lawrence**
> Secretário de Compras, Serviços e Contratos
> Contato: (27) 3255-2955
> Câmara Municipal de Viana

--

CONNECT Distribuição e Consultoria

Ederson Eberman
Consultor de Tecnologia
3711-2628 / 9932-4200
comercial@cntecno.com.br

CÂMARA MUNICIPAL fl. 746 VIANA/ES

EMPRESA:	CONNECT TECNOLOGIA			PROPOSTA:	12310124
CNPJ:	13.623.580/0001-15	DATA:	01/02/2024	VALIDADE:	90 DIAS
CONTATO:	Ederson Eberman	TEL.:	27-99932-4200	TEL.:	27-99932-4200
CLIENTE	Câmara municipal de Viana	E-MAIL:	comercial@cntecno.com.br		
REF:	LISTA DE MATERIAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/REDE				

CONNECT
Distribuição e Consultoria

CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	98	NEXANS	R$ 41,87	R$ 4.103,26
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG	PÇ	98	NEXANS	R$ 40,09	R$ 3.928,82
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	CFTV/SEG	PÇ	6	NEXANS	R$ 605,65	R$ 3.633,90
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	CFTV/SEG	PÇ	2	NEXANS	R$ 381,31	R$ 762,62
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	96	NEXANS	R$ 45,49	R$ 4.367,04
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	CFTV/SEG	PÇ	96	NEXANS	R$ 45,49	R$ 4.367,04
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CFTV/SEG	CX	24	NEXANS	R$ 2.064,24	R$ 49.541,76
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	DADOS	PÇ	832	NEXANS	R$ 41,87	R$ 34.835,84
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	DADOS	PÇ	832	NEXANS	R$ 40,09	R$ 33.354,88
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	DADOS	PÇ	36	NEXANS	R$ 605,65	R$ 21.803,40
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	DADOS	PÇ	2	NEXANS	R$ 381,31	R$ 762,62
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	DADOS	PÇ	408	NEXANS	R$ 54,04	R$ 22.048,32
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	DADOS	PÇ	408	NEXANS	R$ 52,15	R$ 21.277,20
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	DADOS	PÇ	12	NEXANS	R$ 54,04	R$ 648,48
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	DADOS	PÇ	12	NEXANS	R$ 54,04	R$ 648,48
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	DADOS	CX	152	NEXANS	R$ 2.064,24	R$ 313.764,48
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	WI-FI	PÇ	28	NEXANS	R$ 87,19	R$ 2.441,32
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	WI-FI	PÇ	28	NEXANS	R$ 81,65	R$ 2.286,20
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	WI-FI	PÇ	6	NEXANS	R$ 605,65	R$ 3.633,90
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	WI-FI	PÇ	56	NEXANS	R$ 106,67	R$ 5.973,52
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	WI-FI	CX	10	NEXANS	R$ 3.294,00	R$ 32.940,00
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	TEL	PÇ	104	NEXANS	R$ 45,49	R$ 4.730,96
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 1.689,68	R$ 3.379,36
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	CAESA	R$ 5.286,85	R$ 21.147,40
25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 5.573,59	R$ 11.147,18
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6	CAESA	R$ 56,88	R$ 341,28
27	Painel de fechamento 1U cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PC	82	CAESA	R$ 73,80	R$ 6.051,60

28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	14	CAESA	R$	292,45	R$	4.094,30
29	Bandeja frontal fixa 300mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$	99,67	R$	199,34
30	Kit porca gaiola	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1008	CAESA	R$	1,80	R$	1.814,40
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	CAESA	R$	192,78	R$	3.855,60
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	NEXANS	R$	1.361,95	R$	10.895,60
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	NEXANS	R$	201,29	R$	1.610,32
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	NEXANS	R$	548,55	R$	5.485,50
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	72	NEXANS	R$	122,22	R$	8.799,84
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	24	NEXANS	R$	287,95	R$	6.910,80
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	CFTV/DADOS/TEL	MT	700	NEXANS	R$	39,33	R$	27.531,00
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espeho	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	400	BRADY/BROTHER	R$	2,88	R$	1.152,00
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	FS	R$	16,11	R$	3.222,00
TOTAL:								**R$**	**689.491,56**

INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA REF.	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	126	DISPAN	R$ 191,48	R$ 24.126,48
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	DISPAN	R$ 84,53	R$ 1.690,60
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	16	DISPAN	R$ 65,18	R$ 1.042,88
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	DISPAN	R$ 55,39	R$ 553,90
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	DISPAN	R$ 73,13	R$ 585,04
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	DISPAN	R$ 84,56	R$ 845,60
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	220	DISPAN	R$ 12,28	R$ 2.701,60
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	380	DISPAN	R$ 15,30	R$ 5.814,00
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 24,32	R$ 3.891,20
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	40	DISPAN	R$ 10,17	R$ 406,80
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 7,65	R$ 1.224,00
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 7,65	R$ 1.224,00
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	320	DISPAN	R$ 4,77	R$ 1.526,40
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	120	DISPAN	R$ 4,59	R$ 550,80
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	DISPAN	R$ 122,09	R$ 6.104,50
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	DISPAN	R$ 7,72	R$ 231,60
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	14	DISPAN	R$ 18,31	R$ 256,34
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	DISPAN	R$ 9,18	R$ 275,40
58	Luva para eletroduto 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	TIGRE	R$ 3,06	R$ 489,60
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1000	TIGRE	R$ 2,21	R$ 2.210,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 2,09	R$ 104,50

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 747
VIANA/ES

61	Caixa condulete PVC 5 entradas	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$	15,30	R$	765,00
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$	6,32	R$	316,00
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	370	TIGRE	R$	10,24	R$	3.788,80
64	Eletroduto currugado pvc 1"	CFTV/DADOS/TEL	MT	1900	TIGRE	R$	5,20	R$	9.880,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	MT	700	TIGRE	R$	3,40	R$	2.380,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	CFTV/DADOS/TEL	MT	240	TIGRE	R$	16,07	R$	3.856,80
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	360	TIGRE	R$	8,87	R$	3.193,20
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	TIGRE	R$	2,79	R$	446,40
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	480	TIGRE	R$	2,14	R$	1.027,20
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	480	DISPAN	R$	3,13	R$	1.502,40
71	Arruela lisa 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6000	DISPAN	R$	0,31	R$	1.860,00
72	Porca sextavada 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6000	DISPAN	R$	0,36	R$	2.160,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4000	DISPAN	R$	0,63	R$	2.520,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2000	DISPAN	R$	0,43	R$	860,00
75	buchas 6 mm c/ anel	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2000	DISPAN	R$	0,40	R$	800,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	DISPAN	R$	0,81	R$	162,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	DISPAN	R$	0,63	R$	126,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	300	HELLERMAN	R$	0,63	R$	189,00
79	Fita Isolante preto 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	3M	R$	14,69	R$	440,70
80	Fita Isolante branca 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	3M	R$	17,73	R$	70,92
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	GENÉRICO	R$	15,66	R$	313,20
82	Disco de corte Inox 4,5"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	IRWIN	R$	7,20	R$	216,00
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	CEMAR	R$	1.030,30	R$	4.121,20
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	CFTV/DADOS/TEL	MT^2	60	PISOAG	R$	1.755,00	R$	105.300,00
TOTAL:								**R$**	**202.150,06**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
85	Câmera IP Dome 2 MP	CFTV	PÇ	30	SIERA	R$ 497,48	R$ 14.924,40
86	Câmera IP Dome 4 MP	CFTV	PÇ	28	SIERA	R$ 954,74	R$ 26.732,72
87	Câmera IP Bullet 4 MP	CFTV	PÇ	36	SIERA	R$ 954,74	R$ 34.370,64
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	CFTV	PÇ	4	SIERA	R$ 6.157,62	R$ 24.630,48
89	HD 08T	CFTV	PÇ	8	SIERA	R$ 3.935,16	R$ 31.481,28
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	CFTV	PÇ	94	SIERA	R$ 23,78	R$ 2.235,32
TOTAL:							**R$ 134.374,84**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 147
VEREADORES

ATIVOS DE REDE							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
91	Firewall	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 11.661,26	R$ 23.322,52
92	Licença 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 8.474,89	R$ 16.949,78
93	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 2.846,27	R$ 5.692,54
94	Cabo stack 10Gbps	REDE/SEGURANÇA	PÇ	4	ARUBA	R$ 328,64	R$ 1.314,56
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	ARUBA	R$ 29.883,10	R$ 119.532,40
95.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	ARUBA	R$ 20.875,32	R$ 83.501,28
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	8	ARUBA	R$ 1.480,91	R$ 11.847,28
97	Cabo stack 40Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	2	ARUBA	R$ 1.266,84	R$ 2.533,68
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	16	ARUBA	R$ 273,56	R$ 4.376,96
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	22	ARUBA	R$ 19.829,36	R$ 436.245,92
99.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	22	ARUBA	R$ 11.719,37	R$ 257.826,14
100	Cabo stack 10Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	18	ARUBA	R$ 328,64	R$ 5.915,52
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	16	ARUBA	R$ 273,56	R$ 4.376,96
102	Access point Wireless	REDE/WIFI	PÇ	30	ARUBA	R$ 3.240,36	R$ 97.210,80
102.1	Garantia 36 meses	REDE/WIFI	PÇ	30	ARUBA	R$ 1.464,86	R$ 43.945,80
TOTAL							**R$ 1.114.592,14**

SERVIÇO CABEAMENTO							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	REDE/CFTV/WIFI	UN.	57.430	NÃO SE APLICA	R$ 1,50	R$ 86.145,00
104	Conectorização de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 25,00	R$ 23.950,00
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	REDE/CFTV/WIFI	UN.	466		R$ 6,25	R$ 2.912,50
106	Identificação de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 6,25	R$ 5.987,50
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	REDE/CFTV/WIFI	UN.	8		R$ 2.875,00	R$ 23.000,00
108	Identificação dos Patch Cords	REDE/CFTV/WIFI	UN.	688		R$ 12,50	R$ 8.600,00
109	Certificação dos pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 37,50	R$ 35.925,00
110	Fusões ópticas	REDE/CFTV/WIFI	UN.	72		R$ 150,00	R$ 10.800,00
111	Certificação dos cabos ópticos	REDE/CFTV/WIFI	UN.	72		R$ 37,50	R$ 2.700,00
TOTAL							**R$ 200.020,00**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	378	NÃO SE APLICA	R$ 87,50	R$ 33.075,00
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	2540		R$ 12,50	R$ 31.750,00
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	300		R$ 87,50	R$ 26.250,00
115	Instalação de piso elevado	REDE/CFTV/WIFI	MT	60		R$ 125,00	R$ 7.500,00
TOTAL							**R$ 98.575,00**

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

SERVIÇO CFTV							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	CFTV	UN.	94	NÃO SE APLICA	R$ 137,50	R$ 12.925,00
117	Regulagem de Foco	CFTV	UN.	94		R$ 87,50	R$ 8.225,00
118	Configuração e montagem de gravadores	CFTV	UN.	4		R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	CFTV	UN.	94		R$ 137,50	R$ 12.925,00
TOTAL							R$ 38.075,00

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4	NÃO SE APLICA	R$ 500,00	R$ 2.000,00
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	22		R$ 500,00	R$ 11.000,00
122	Firewall - Instalação Física no rack	REDE/SEGURANÇA	UN.	2		R$ 500,00	R$ 1.000,00
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	WIFI	UN.	30		R$ 375,00	R$ 11.250,00
124	Switch Core - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4		R$ 3.875,00	R$ 15.500,00
125	Siwtch Borda - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	22		R$ 1.875,00	R$ 41.250,00
126	Firewall - Configuração	REDE/SEGURANÇA	UN.	2		R$ 3.125,00	R$ 6.250,00
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	WIFI	UN.	30		R$ 437,50	R$ 13.125,00
TOTAL							R$ 101.375,00

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	R$ 2.140.608,60
TOTAL SERVIÇOS:	R$ 438.045,00
TOTAL GERAL:	R$ 2.578.653,60

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 150
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 151
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.315.007/0001-38 **MATRIZ**		**30/06/1993**

NOME EMPRESARIAL
VITEL VITORIA TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FORTUNATO RAMOS	**30**	**SALA 207/209**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.056-020	**SANTA LUCIA**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@VITEL-ES.COM.BR	**(27) 3334-8799**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **10:24:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 152
VIANA/ES

Assunto: **RES: COTAÇÃO PARA INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV**

De Comercial Vitel <vendas@vitel-es.com.br>

Para: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data 02/02/2024 10:07

- VITEL_CMV_-_PLANILHA_LISTA_DE_MATERIAIS_TOTAL_V1.pdf (~929 KB)

Prezado Felipe,

A Vitel agradece a oportunidade a nós concedida.

Conforme solicitação, segue a nossa proposta comercial.

Atenciosamente,
Leonardo Zancheta Vieira
Sales Specialist Atos Unify Openscape Business Cert. No: 147965
UCCA Sales Large Account Business Cert. No: 116014
Certified Specialist OpenScape Business Cert. No: 135666
Certified Technical Sales Expert OpenScape Business Cert. No: 134487

Departamento Comercial
Vitel - Vitória Telecomunicações Ltda.
☎ Tel.: (+55) 27 3334 8760
☎ CEL.: (+55) 27 98837 0579
vendas@vitel-es.com.br
www.vitel-es.com.br

vitel - ES
TELECOMUNICAÇÕES

De: sec.compras@camaraviana.es.gov.br [mailto:sec.compras@camaraviana.es.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 11:35
Para: Comercial Vitel
Assunto: COTAÇÃO PARA INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV

Prezado!

A Câmara Municipal de Viana está cotando aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Solicito por gentileza, caso haja interesse, apresentar proposta conforme Termo de Referente e Projeto Básico anexos.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 153
VIANA/ES

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

vitel - ES
TELECOMUNICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 15
VIANA/ES

EMPRESA:	**VITEL VITORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**			PROPOSTA:	-
CNPJ:	**39.315.007/0001-3**	DATA:	02/02/2024	VALIDADE:	90 DIAS
CONTATO:	**Leonardo L. Vieira**	TEL.:	27-98837-0579		
CLIENTE	**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**	E-MAIL:	vendas@vitel-es.com.br		

REF: **INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV**

CABEAMENTO							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	98	NEXANS	R$ 42,50	R$ 4.165,00
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG	PÇ	98	NEXANS	R$ 40,69	R$ 3.987,62
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	CFTV/SEG	PÇ	6	NEXANS	R$ 614,73	R$ 3.688,38
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	CFTV/SEG	PÇ	2	NEXANS	R$ 387,03	R$ 774,06
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	96	NEXANS	R$ 46,17	R$ 4.432,32
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	CFTV/SEG	PÇ	96	NEXANS	R$ 46,17	R$ 4.432,32
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CFTV/SEG	CX	24	NEXANS	R$ 2.095,20	R$ 50.284,80
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	DADOS	PÇ	832	NEXANS	R$ 42,50	R$ 35.360,00
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	DADOS	PÇ	832	NEXANS	R$ 40,69	R$ 33.854,08
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	DADOS	PÇ	36	NEXANS	R$ 614,73	R$ 22.130,28
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	DADOS	PÇ	2	NEXANS	R$ 387,03	R$ 774,06
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	DADOS	PÇ	408	NEXANS	R$ 54,85	R$ 22.378,80
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	DADOS	PÇ	408	NEXANS	R$ 52,93	R$ 21.595,44
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	DADOS	PÇ	12	NEXANS	R$ 54,85	R$ 658,20
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	DADOS	PÇ	12	NEXANS	R$ 54,85	R$ 658,20
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	DADOS	CX	152	NEXANS	R$ 2.095,20	R$ 318.470,40
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	WI-FI	PÇ	28	NEXANS	R$ 88,50	R$ 2.478,00
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	WI-FI	PÇ	28	NEXANS	R$ 82,87	R$ 2.320,36
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	WI-FI	PÇ	6	NEXANS	R$ 614,73	R$ 3.688,38
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	WI-FI	PÇ	56	NEXANS	R$ 108,27	R$ 6.063,12
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	WI-FI	CX	10	NEXANS	R$ 3.343,41	R$ 33.434,10
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	TEL	PÇ	104	NEXANS	R$ 46,17	R$ 4.801,68
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 1.715,03	R$ 3.430,06
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	CAESA	R$ 5.366,15	R$ 21.464,60

25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 5.657,19	R$ 11.314,38
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6	CAESA	R$ 57,73	R$ 346,38
27	Painel de fechamento 1U cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	82	CAESA	R$ 74,91	R$ 6.142,62
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	14	CAESA	R$ 296,84	R$ 4.155,76
29	Bandeja frontal fixa 300mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	CAESA	R$ 101,17	R$ 202,34
30	Kit porca gaiola	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1008	CAESA	R$ 1,83	R$ 1.844,64
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	CAESA	R$ 195,67	R$ 3.913,40
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	NEXANS	R$ 1.382,38	R$ 11.059,04
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	NEXANS	R$ 204,31	R$ 1.634,48
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	NEXANS	R$ 556,78	R$ 5.567,80
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	72	NEXANS	R$ 124,05	R$ 8.931,60
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	24	NEXANS	R$ 292,27	R$ 7.014,48
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	CFTV/DADOS/TEL	MT	700	NEXANS	R$ 39,92	R$ 27.944,00
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	400	BRADY/BROTHER	R$ 2,92	R$ 1.168,00
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	FS.	R$ 16,35	R$ 3.270,00
TOTAL:							**R$ 699.833,18**

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 135
VIANA/ES

INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA REF.	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	126	DISPAN	R$ 193,78	R$ 24.416,28
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	DISPAN	R$ 85,54	R$ 1.710,80
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	16	DISPAN	R$ 65,96	R$ 1.055,36
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	DISPAN	R$ 56,05	R$ 560,50
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	DISPAN	R$ 74,01	R$ 592,08
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	DISPAN	R$ 85,57	R$ 855,70
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	220	DISPAN	R$ 12,58	R$ 2.767,60
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	380	DISPAN	R$ 15,48	R$ 5.882,40
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 24,61	R$ 3.937,60
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	40	DISPAN	R$ 10,29	R$ 411,60
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 7,74	R$ 1.238,40
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	DISPAN	R$ 7,74	R$ 1.238,40
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	320	DISPAN	R$ 4,83	R$ 1.545,60
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	120	DISPAN	R$ 4,65	R$ 558,00

54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	DISPAN	R$ 123,56	R$ 6.178,00
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	DISPAN	R$ 7,81	R$ 234,30
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	14	DISPAN	R$ 18,53	R$ 259,42
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	DISPAN	R$ 9,29	R$ 278,70
58	Luva para eletroduto 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	TIGRE	R$ 3,10	R$ 496,00
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1000	TIGRE	R$ 2,24	R$ 2.240,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 2,12	R$ 106,00
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 15,48	R$ 774,00
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	50	TIGRE	R$ 6,40	R$ 320,00
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	370	TIGRE	R$ 10,36	R$ 3.833,20
64	Eletroduto currugado pvc 1"	CFTV/DADOS/TEL	MT	1900	TIGRE	R$ 5,26	R$ 9.994,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	MT	700	TIGRE	R$ 3,44	R$ 2.408,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	CFTV/DADOS/TEL	MT	240	TIGRE	R$ 16,26	R$ 3.902,40
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	360	TIGRE	R$ 8,98	R$ 3.232,80
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	TIGRE	R$ 2,82	R$ 451,20
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	480	TIGRE	R$ 2,17	R$ 1.041,60
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	480	DISPAN	R$ 3,17	R$ 1.521,60
71	Arruela lisa 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6000	DISPAN	R$ 0,31	R$ 1.860,00
72	Porca sextavada 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	6000	DISPAN	R$ 0,36	R$ 2.160,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4000	DISPAN	R$ 0,64	R$ 2.560,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2000	DISPAN	R$ 0,44	R$ 880,00
75	buchas 6 mm c/ anel	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2000	DISPAN	R$ 0,40	R$ 800,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	DISPAN	R$ 0,82	R$ 164,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	DISPAN	R$ 0,64	R$ 128,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	300	HELLERMAN	R$ 0,64	R$ 192,00
79	Fita Isolante preto 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	3M	R$ 14,87	R$ 446,10
80	Fita Isolante branca 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	3M	R$ 17,94	R$ 71,76
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	-	R$ 15,85	R$ 317,00
82	Disco de corte Inox 4,5"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	30	IRWIN	R$ 7,29	R$ 218,70
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	CEMAR	R$ 1.042,66	R$ 4.170,64
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	CFTV/DADOS/TEL	MT²	60	PISOAG	R$ 1.776,06	R$ 106.563,60
TOTAL:							**R$ 204.573,34**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 156
MANAUS

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
85	Câmera IP Dome 2 MP	CFTV	PÇ	30	SIERA	R$ 505,19	R$ 15.155,70
86	Câmera IP Dome 4 MP	CFTV	PÇ	28	SIERA	R$ 969,54	R$ 27.147,12
87	Câmera IP Bullet 4 MP	CFTV	PÇ	36	SIERA	R$ 969,54	R$ 34.903,44
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	CFTV	PÇ	4	SIERA	R$ 6.253,06	R$ 25.012,24
89	HD 08T	CFTV	PÇ	8	SIERA	R$ 3.996,15	R$ 31.969,20
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	CFTV	PÇ	94	SIERA	R$ 24,15	R$ 2.270,10
TOTAL:							**R$ 136.457,80**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 727
VITÓRIA/ES

ATIVOS DE REDE							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
91	Firewall	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 11.816,35	R$ 23.632,70
92	Licença 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 8.587,61	R$ 17.175,22
93	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	ARUBA	R$ 2.884,13	R$ 5.768,26
94	Cabo stack 10Gbps	REDE/SEGURANÇA	PÇ	4	ARUBA	R$ 333,01	R$ 1.332,04
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	ARUBA	R$ 30.280,55	R$ 121.122,20
95.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	ARUBA	R$ 21.152,96	R$ 84.611,84
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	8	ARUBA	R$ 1.500,61	R$ 12.004,88
97	Cabo stack 40Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	2	ARUBA	R$ 1.283,69	R$ 2.567,38
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	16	ARUBA	R$ 277,20	R$ 4.435,20
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	22	ARUBA	R$ 20.093,09	R$ 442.047,98
99.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	22	ARUBA	R$ 11.875,24	R$ 261.255,28
100	Cabo stack 10Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	18	ARUBA	R$ 333,01	R$ 5.994,18
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	16	ARUBA	R$ 277,20	R$ 4.435,20
102	Access point Wireless	REDE/WIFI	PÇ	30	ARUBA	R$ 3.283,46	R$ 98.503,80
102.1	Garantia 36 meses	REDE/WIFI	PÇ	30	ARUBA	R$ 1.484,34	R$ 44.530,20
TOTAL							**R$ 1.129.416,36**

SERVIÇO CABEAMENTO							
ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	REDE/CFTV/WIFI	UN.	57.430	NÃO SE APLICA	R$ 1,52	R$ 87.293,60
104	Conectorização de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 25,36	R$ 24.294,88
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	REDE/CFTV/WIFI	UN.	466		R$ 6,34	R$ 2.954,44
106	Identificação de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 6,34	R$ 6.073,72
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	REDE/CFTV/WIFI	UN.	8		R$ 2.916,40	R$ 23.331,20
108	Identificação dos Patch Cords	REDE/CFTV/WIFI	UN.	688		R$ 12,68	R$ 8.723,84
109	Certificação dos pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	958		R$ 38,04	R$ 36.442,32

110	Fusões ópticas	REDE/CFTV/WIFI	UN.	72		R$ 152,16	R$ 10.955,52
111	Certificação dos cabos ópticos	REDE/CFTV/WIFI	UN.	72		R$ 38,04	R$ 2.738,88
TOTAL							**R$ 202.808,40**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	378	NÃO SE APLICA	R$ 88,49	R$ 33.449,22
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	2540		R$ 12,64	R$ 32.105,60
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	300		R$ 88,49	R$ 26.547,00
115	Instalação de piso elevado	REDE/CFTV/WIFI	MT	60		R$ 126,42	R$ 7.585,20
TOTAL							**R$ 99.687,02**

SERVIÇO CFTV

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	CFTV	UN.	94	NÃO SE APLICA	R$ 139,72	R$ 13.133,68
117	Regulagem de Foco	CFTV	UN.	94		R$ 88,91	R$ 8.357,54
118	Configuração e montagem de gravadores	CFTV	UN.	4		R$ 1.016,11	R$ 4.064,44
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	CFTV	UN.	94		R$ 139,72	R$ 13.133,68
TOTAL							**R$ 38.689,34**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4	NÃO SE APLICA	R$ 509,50	R$ 2.038,00
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	22		R$ 509,50	R$ 11.209,00
122	Firewall - Instalação Física no rack	REDE/SEGURANÇA	UN.	2		R$ 509,50	R$ 1.019,00
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	WIFI	UN.	30		R$ 382,13	R$ 11.463,90
124	Switch Core - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4		R$ 3.948,63	R$ 15.794,52
125	Siwtch Borda - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	22		R$ 1.910,63	R$ 42.033,86
126	Firewall - Configuração	REDE/SEGURANÇA	UN.	2		R$ 3.184,38	R$ 6.368,76
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	WIFI	UN.	30		R$ 445,81	R$ 13.374,30
TOTAL							**R$ 103.301,34**

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ 2.170.280,68**
TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 444.486,10**
TOTAL GERAL:	**R$ 2.614.766,78**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 158
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

COLETA DE PREÇO
Processo administrativo nº 167/2024

Coleta de registro preço para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1. Orçamentos:

1.1. Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
CNPJ: 19.852.715/0001-09
Contato: (27) 3014-0477
e-mail: douglas@penserede.com.br
Valor total da proposta: **R$2.196.085,86** (dois milhões, cento e noventa e seis mil, oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

1.2. Empresa: **CONNECT TECNOLOGIA**
CNPJ: 13.623.580/0001-15
Contato: (27) 3711-2628
e-mail: comercial@cntecno.com.br
Valor total da proposta: **R$2.578.653,60** (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

1.3. Empresa: **VITEL VITORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 39.315.0007/0001-38
Contato: (27) 3334-8799
e-mail: vendas@vitel-es.com.br
Valor total da proposta: **R$2.614.766,78** (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)

1.4. Considerando as informações acima, os valores para aquisição dos objetos/serviços foram coletados diretamente com as empresas do segmento da tecnologia da informação.

1.5. A empresa informada no 1.1. apresentou o menor valor;

1.6. As informações de menor valor, média, mediana e média arredondada, seguem no ANEXO I desta pesquisa de peço.

1.7. As médias arredondas seguem no ANEXO II.

1.8. A pesquisa foi realizada de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 160 VIANA/ES

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

ACEITE DA PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024.

Considerando a vantajosidade do menor valor apresentado, autorizo seguimento do presente para continuação do processo de contratação.

Viana/ES, 02/02/2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

ANEXO I - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

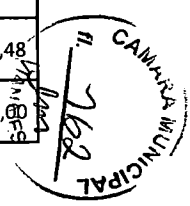
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024 - ARP INFRAESTRUTURA, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV

CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	PENSEREDE		CONNECT TECNOLOGIA		VITEL	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	PÇ	98	R$ 36,05	R$ 3.532,90	R$ 41,87	R$ 4.103,26	R$ 42,50	R$ 4.165,00
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT) 930	PÇ	98	R$ 34,52	R$ 3.382,96	R$ 40,09	R$ 3.928,82	R$ 40,69	R$ 3.987,62
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT) 42	PÇ	6	R$ 521,53	R$ 3.129,18	R$ 605,65	R$ 3.633,90	R$ 614,73	R$ 3.688,38
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT) 4	PÇ	2	R$ 328,35	R$ 656,70	R$ 381,31	R$ 762,62	R$ 387,03	R$ 774,06
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	PÇ	96	R$ 39,17	R$ 3.760,32	R$ 45,49	R$ 4.367,04	R$ 46,17	R$ 4.432,32
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	PÇ	96	R$ 39,17	R$ 3.760,32	R$ 45,49	R$ 4.367,04	R$ 46,17	R$ 4.432,32
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC) 376	CX	24	R$ 1.777,54	R$ 42.660,96	R$ 2.064,24	R$ 49.541,76	R$ 2.095,20	R$ 50.284,80
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	PÇ	832	R$ 36,05	R$ 29.993,60	R$ 41,87	R$ 34.835,84	R$ 42,50	R$ 35.360,00
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	832	R$ 34,52	R$ 28.720,64	R$ 40,09	R$ 33.354,88	R$ 40,69	R$ 33.854,08
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	36	R$ 521,53	R$ 18.775,08	R$ 605,65	R$ 21.803,40	R$ 614,73	R$ 22.130,28
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	2	R$ 328,35	R$ 656,70	R$ 381,31	R$ 762,62	R$ 387,03	R$ 774,06
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	PÇ	408	R$ 46,53	R$ 18.984,24	R$ 54,04	R$ 22.048,32	R$ 54,85	R$ 22.378,80
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	PÇ	408	R$ 44,90	R$ 18.319,20	R$ 52,15	R$ 21.277,20	R$ 52,93	R$ 21.595,44
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	PÇ	12	R$ 46,53	R$ 558,36	R$ 54,04	R$ 648,48	R$ 54,85	R$ 658,20
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	PÇ	12	R$ 46,53	R$ 558,36	R$ 54,04	R$ 648,48	R$ 54,85	R$ 658,20
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	CX	152	R$ 1.777,54	R$ 270.186,08	R$ 2.064,24	R$ 313.764,48	R$ 2.095,20	R$ 318.470,40
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	PÇ	28	R$ 75,08	R$ 2.102,24	R$ 87,19	R$ 2.441,32	R$ 88,50	R$ 2.478,00
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	PÇ	28	R$ 70,31	R$ 1.968,68	R$ 81,65	R$ 2.286,20	R$ 82,87	R$ 2.320,36

CAMARA MUNICIPAL

19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	PÇ	6	R$ 521,53	R$ 3.129,18	R$ 605,65	R$ 3.633,90	R$ 614,73	R$ 3.688,38
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	PÇ	56	R$ 91,85	R$ 5.143,60	R$ 106,67	R$ 5.973,52	R$ 108,27	R$ 6.063,12
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	CX	10	R$ 2.836,50	R$ 28.365,00	R$ 3.294,00	R$ 32.940,00	R$ 3.343,41	R$ 33.434,10
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	PÇ	104	R$ 39,17	R$ 4.073,68	R$ 45,49	R$ 4.730,96	R$ 46,17	R$ 4.801,68
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	PÇ	2	R$ 1.455,00	R$ 2.910,00	R$ 1.689,68	R$ 3.379,36	R$ 1.715,03	R$ 3.430,06
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	4	R$ 4.552,57	R$ 18.210,28	R$ 5.286,85	R$ 21.147,40	R$ 5.366,15	R$ 21.464,60
25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	2	R$ 4.799,48	R$ 9.598,96	R$ 5.573,59	R$ 11.147,18	R$ 5.657,19	R$ 11.314,38
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	PÇ	6	R$ 48,98	R$ 293,88	R$ 56,88	R$ 341,28	R$ 57,73	R$ 346,38
27	Painel de fechamento 1U cor preto	PÇ	82	R$ 63,55	R$ 5.211,10	R$ 73,80	R$ 6.051,60	R$ 74,91	R$ 6.142,62
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	PÇ	14	R$ 251,83	R$ 3.525,62	R$ 292,45	R$ 4.094,30	R$ 296,84	R$ 4.155,76
29	Bandeja frontal fixa 300mm	PÇ	2	R$ 85,82	R$ 171,64	R$ 99,67	R$ 199,34	R$ 101,17	R$ 202,34
30	Kit porca gaiola	PÇ	1008	R$ 1,55	R$ 1.562,40	R$ 1,80	R$ 1.814,40	R$ 1,83	R$ 1.844,64
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	PÇ	20	R$ 166,01	R$ 3.320,20	R$ 192,78	R$ 3.855,60	R$ 195,67	R$ 3.913,40
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	PÇ	8	R$ 1.172,79	R$ 9.382,32	R$ 1.361,95	R$ 10.895,60	R$ 1.382,38	R$ 11.059,04
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	PÇ	8	R$ 173,34	R$ 1.386,72	R$ 201,29	R$ 1.610,32	R$ 204,31	R$ 1.634,48
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	PÇ	10	R$ 472,36	R$ 4.723,60	R$ 548,55	R$ 5.485,50	R$ 556,78	R$ 5.567,80
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	PÇ	72	R$ 105,25	R$ 7.578,00	R$ 122,22	R$ 8.799,84	R$ 124,05	R$ 8.931,60
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	PÇ	24	R$ 247,95	R$ 5.950,80	R$ 287,95	R$ 6.910,80	R$ 292,27	R$ 7.014,48
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	MT	700	R$ 33,87	R$ 23.709,00	R$ 39,33	R$ 27.531,00	R$ 39,92	R$ 27.944,00



38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho	PÇ	400	R$	2,48	R$	992,00	R$	2,88	R$	1.152,00	R$	2,92	R$	1.168,00
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	PÇ	200	R$	13,87	R$	2.774,00	R$	16,11	R$	3.222,00	R$	16,35	R$	3.270,00
TOTAL:						**R$**	**593.718,50**			**R$**	**689.491,56**			**R$**	**699.833,18**

INFRAESTRUTURA											
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	PENSEREDE				CONNECT TECNOLOGIA				VITEL			
				VR.UNIT.		VR.TOTAL		VR.UNIT.		VR.TOTAL		VR.UNIT.		VR.TOTAL	
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	PÇ	126	R$	164,89	R$	20.776,14	R$	191,48	R$	24.126,48	R$	193,78	R$	24.416,28
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	PÇ	20	R$	72,79	R$	1.455,80	R$	84,53	R$	1.690,60	R$	85,54	R$	1.710,80
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	PÇ	16	R$	56,13	R$	898,08	R$	65,18	R$	1.042,88	R$	65,96	R$	1.055,36
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	PÇ	10	R$	47,69	R$	476,90	R$	55,39	R$	553,90	R$	56,05	R$	560,50
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	PÇ	8	R$	62,98	R$	503,84	R$	73,13	R$	585,04	R$	74,01	R$	592,08
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	PÇ	10	R$	72,82	R$	728,20	R$	84,56	R$	845,60	R$	85,57	R$	855,70
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	PÇ	220	R$	10,57	R$	2.325,40	R$	12,28	R$	2.701,60	R$	12,58	R$	2.767,60
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	PÇ	380	R$	13,18	R$	5.008,40	R$	15,30	R$	5.814,00	R$	15,48	R$	5.882,40
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	PÇ	160	R$	20,94	R$	3.350,40	R$	24,32	R$	3.891,20	R$	24,61	R$	3.937,60
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	40	R$	8,76	R$	350,40	R$	10,17	R$	406,80	R$	10,29	R$	411,60
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	PÇ	160	R$	6,59	R$	1.054,40	R$	7,65	R$	1.224,00	R$	7,74	R$	1.238,40
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	PÇ	160	R$	6,59	R$	1.054,40	R$	7,65	R$	1.224,00	R$	7,74	R$	1.238,40
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	320	R$	4,11	R$	1.315,20	R$	4,77	R$	1.526,40	R$	4,83	R$	1.545,60
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	PÇ	120	R$	3,95	R$	474,00	R$	4,59	R$	550,80	R$	4,65	R$	558,00
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	PÇ	50	R$	105,14	R$	5.257,00	R$	122,09	R$	6.104,50	R$	123,56	R$	6.178,00
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	PÇ	30	R$	6,65	R$	199,50	R$	7,72	R$	231,60	R$	7,81	R$	234,30
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	14	R$	15,76	R$	220,64	R$	18,31	R$	256,34	R$	18,53	R$	259,42

CÂMARA MUNICIPAL 763

57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	30	R$ 7,91	R$ 237,30	R$ 9,18	R$ 275,40	R$ 9,29	R$ 278,70
58	Luva para eletroduto 1" PVC	PÇ	160	R$ 2,64	R$ 422,40	R$ 3,06	R$ 489,60	R$ 3,10	R$ 496,00
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	PÇ	1000	R$ 1,91	R$ 1.910,00	R$ 2,21	R$ 2.210,00	R$ 2,24	R$ 2.240,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	PÇ	50	R$ 1,80	R$ 90,00	R$ 2,09	R$ 104,50	R$ 2,12	R$ 106,00
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	PÇ	50	R$ 13,18	R$ 659,00	R$ 15,30	R$ 765,00	R$ 15,48	R$ 774,00
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	PÇ	50	R$ 5,44	R$ 272,00	R$ 6,32	R$ 316,00	R$ 6,40	R$ 320,00
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	370	R$ 8,82	R$ 3.263,40	R$ 10,24	R$ 3.788,80	R$ 10,36	R$ 3.833,20
64	Eletroduto currugado pvc 1"	MT	1900	R$ 4,48	R$ 8.512,00	R$ 5,20	R$ 9.880,00	R$ 5,26	R$ 9.994,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	MT	700	R$ 2,93	R$ 2.051,00	R$ 3,40	R$ 2.380,00	R$ 3,44	R$ 2.408,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	MT	240	R$ 13,84	R$ 3.321,60	R$ 16,07	R$ 3.856,80	R$ 16,26	R$ 3.902,40
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	360	R$ 7,64	R$ 2.750,40	R$ 8,87	R$ 3.193,20	R$ 8,98	R$ 3.232,80
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	PÇ	160	R$ 2,40	R$ 384,00	R$ 2,79	R$ 446,40	R$ 2,82	R$ 451,20
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	PÇ	480	R$ 1,84	R$ 883,20	R$ 2,14	R$ 1.027,20	R$ 2,17	R$ 1.041,60
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	PÇ	480	R$ 2,70	R$ 1.296,00	R$ 3,13	R$ 1.502,40	R$ 3,17	R$ 1.521,60
71	Arruela lisa 1/4	PÇ	6000	R$ 0,26	R$ 1.560,00	R$ 0,31	R$ 1.860,00	R$ 0,31	R$ 1.860,00
72	Porca sextavada 1/4	PÇ	6000	R$ 0,31	R$ 1.860,00	R$ 0,36	R$ 2.160,00	R$ 0,36	R$ 2.160,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	PÇ	4000	R$ 0,54	R$ 2.160,00	R$ 0,63	R$ 2.520,00	R$ 0,64	R$ 2.560,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	PÇ	2000	R$ 0,37	R$ 740,00	R$ 0,43	R$ 860,00	R$ 0,44	R$ 880,00
75	buchas 6 mm c/ anel	PÇ	2000	R$ 0,34	R$ 680,00	R$ 0,40	R$ 800,00	R$ 0,40	R$ 800,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	PÇ	200	R$ 0,70	R$ 140,00	R$ 0,81	R$ 162,00	R$ 0,82	R$ 164,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	PÇ	200	R$ 0,54	R$ 108,00	R$ 0,63	R$ 126,00	R$ 0,64	R$ 128,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	PÇ	300	R$ 0,54	R$ 162,00	R$ 0,63	R$ 189,00	R$ 0,64	R$ 192,00
79	Fita Isolante preto 20m	PÇ	30	R$ 12,65	R$ 379,50	R$ 14,69	R$ 440,70	R$ 14,87	R$ 446,10

MUNICIPAL

80	Fita Isolante branca 20m	PÇ	4	R$ 15,27	R$ 61,08	R$ 17,73	R$ 70,92	R$ 17,94	R$ 71,76
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	PÇ	20	R$ 13,49	R$ 269,80	R$ 15,66	R$ 313,20	R$ 15,85	R$ 317,00
82	Disco de corte Inox 4,5"	PÇ	30	R$ 6,20	R$ 186,00	R$ 7,20	R$ 216,00	R$ 7,29	R$ 218,70
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	PÇ	4	R$ 887,20	R$ 3.548,80	R$ 1.030,30	R$ 4.121,20	R$ 1.042,66	R$ 4.170,64
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	MT²	60	R$ 1.551,25	R$ 93.075,00	R$ 1.755,00	R$ 105.300,00	R$ 1.776,06	R$ 106.563,60
TOTAL:					**R$ 176.431,18**		**R$ 202.150,06**		**R$ 204.573,34**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	PENSEREDE		CONNECT TECNOLOGIA		VITEL	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
85	Câmera IP Dome 2 MP	PÇ	30	R$ 428,39	R$ 12.851,70	R$ 497,48	R$ 14.924,40	R$ 505,19	R$ 15.155,70
86	Câmera IP Dome 4 MP	PÇ	28	R$ 822,14	R$ 23.019,92	R$ 954,74	R$ 26.732,72	R$ 969,54	R$ 27.147,12
87	Câmera IP Bullet 4 MP	PÇ	36	R$ 822,14	R$ 29.597,04	R$ 954,74	R$ 34.370,64	R$ 969,54	R$. 34.903,44
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	PÇ	4	R$ 5.302,40	R$ 21.209,60	R$ 6.157,62	R$ 24.630,48	R$ 6.253,06	R$ 25.012,24
89	HD 08T	PÇ	8	R$ 3.388,61	R$ 27.108,88	R$ 3.935,16	R$ 31.481,28	R$ 3.996,15	R$ 31.969,20
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	PÇ	94	R$ 20,48	R$ 1.925,12	R$ 23,78	R$ 2.235,32	R$ 24,15	R$ 2.270,10
TOTAL:					**R$ 115.712,26**		**R$ 134.374,84**		**R$ 136.457,80**

ATIVOS DE REDE

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	PENSEREDE		CONNECT TECNOLOGIA		VITEL	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES

91	Firewall	PÇ	2	R$ 10.041,64	R$ 20.083,28	R$ 11.661,26	R$ 23.322,52	R$ 11.816,35	R$ 23.632,70
92	Licença 36 meses	PÇ	2	R$ 7.297,80	R$ 14.595,60	R$ 8.474,89	R$ 16.949,78	R$ 8.587,61	R$ 17.175,22
93	Garantia 36 meses	PÇ	2	R$ 2.450,95	R$ 4.901,90	R$ 2.846,27	R$ 5.692,54	R$ 2.884,13	R$ 5.768,26
94	Cabo stack 10Gbps 22	PÇ	4	R$ 283,00	R$ 1.132,00	R$ 328,64	R$ 1.314,56	R$ 333,01	R$ 1.332,04
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	PÇ	4	R$ 25.732,67	R$ 102.930,68	R$ 29.883,10	R$ 119.532,40	R$ 30.280,55	R$ 121.122,20
95.1	Garantia 36 meses	PÇ	4	R$ 17.975,97	R$ 71.903,88	R$ 20.875,32	R$ 83.501,28	R$ 21.152,96	R$ 84.611,84
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	PÇ	8	R$ 1.275,23	R$ 10.201,84	R$ 1.480,91	R$ 11.847,28	R$ 1.500,61	R$ 12.004,88
97	Cabo stack 40Gbps	PÇ	2	R$ 1.090,89	R$ 2.181,78	R$ 1.266,84	R$ 2.533,68	R$ 1.283,69	R$ 2.567,38
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm 22	PÇ	16	R$ 235,57	R$ 3.769,12	R$ 273,56	R$ 4.376,96	R$ 277,20	R$ 4.435,20
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	PÇ	22	R$ 17.075,28	R$ 375.656,16	R$ 19.829,36	R$ 436.245,92	R$ 20.093,09	R$ 442.047,98
99.1	Garantia 36 meses	PÇ	22	R$ 10.091,68	R$ 222.016,96	R$ 11.719,37	R$ 257.826,14	R$ 11.875,24	R$ 261.255,28
100	Cabo stack 10Gbps	PÇ	18	R$ 283,00	R$ 5.094,00	R$ 328,64	R$ 5.915,52	R$ 333,01	R$ 5.994,18
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	16	R$ 235,57	R$ 3.769,12	R$ 273,56	R$ 4.376,96	R$ 277,20	R$ 4.435,20
102	Access point Wireless	PÇ	30	R$ 2.790,31	R$ 83.709,30	R$ 3.240,36	R$ 97.210,80	R$ 3.283,46	R$ 98.503,80
102.1	Garantia 36 meses	PÇ	30	R$ 1.261,41	R$ 37.842,30	R$ 1.464,86	R$ 43.945,80	R$ 1.484,34	R$ 44.530,20
TOTAL					**R$ 959.787,92**		**R$ 1.114.592,14**		**R$ 1.129.416,36**

SERVIÇO CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	PENSEREDE		CONNECT TECNOLOGIA		VITEL	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	UN.	57.430	R$ 1,20	R$ 68.916,00	R$ 1,50	R$ 86.145,00	R$ 1,52	R$ 87.293,60
104	Conectorização de pontos de rede	UN.	958	R$ 20,00	R$ 19.160,00	R$ 25,00	R$ 23.950,00	R$ 25,36	R$ 24.294,88
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	UN.	466	R$ 5,00	R$ 2.330,00	R$ 6,25	R$ 2.912,50	R$ 6,34	R$ 2.954,44
106	Identificação de pontos de rede	UN.	958	R$ 5,00	R$ 4.790,00	R$ 6,25	R$ 5.987,50	R$ 6,34	R$ 6.073,72

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
166

107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	UN.	8	R$ 2.300,00	R$ 18.400,00	R$ 2.875,00	R$ 23.000,00	R$ 2.916,40	R$ 23.331,20
108	Identificação dos Patch Cords	UN.	688	R$ 10,00	R$ 6.880,00	R$ 12,50	R$ 8.600,00	R$ 12,68	R$ 8.723,84
109	Certificação dos pontos de rede	UN.	958	R$ 30,00	R$ 28.740,00	R$ 37,50	R$ 35.925,00	R$ 38,04	R$ 36.442,32
110	Fusões ópticas	UN.	72	R$ 120,00	R$ 8.640,00	R$ 150,00	R$ 10.800,00	R$ 152,16	R$ 10.955,52
111	Certificação dos cabos ópticos	UN.	72	R$ 30,00	R$ 2.160,00	R$ 37,50	R$ 2.700,00	R$ 38,04	R$ 2.738,88
TOTAL					**R$ 160.016,00**		**R$ 200.020,00**		**R$ 202.808,40**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	PENSEREDE		CONNECT TECNOLOGIA		VITEL	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	378	R$ 70,00	R$ 26.460,00	R$ 87,50	R$ 33.075,00	R$ 88,49	R$ 33.449,22
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	MT	2540	R$ 10,00	R$ 25.400,00	R$ 12,50	R$ 31.750,00	R$ 12,64	R$ 32.105,60
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	300	R$ 70,00	R$ 21.000,00	R$ 87,50	R$ 26.250,00	R$ 88,49	R$ 26.547,00
115	Instalação de piso elevado	MT	60	R$ 100,00	R$ 6.000,00	R$ 125,00	R$ 7.500,00	R$ 126,42	R$ 7.585,20
TOTAL					**R$ 78.860,00**		**R$ 98.575,00**		**R$ 99.687,02**

SERVIÇO CFTV

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	PENSEREDE		CONNECT TECNOLOGIA		VITEL	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	UN.	94	R$ 110,00	R$ 10.340,00	R$ 137,50	R$ 12.925,00	R$ 139,72	R$ 13.133,68
117	Regulagem de Foco	UN.	94	R$ 70,00	R$ 6.580,00	R$ 87,50	R$ 8.225,00	R$ 88,91	R$ 8.357,54
118	Configuração e montagem de gravadores	UN.	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00	R$ 1.016,11	R$ 4.064,44
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	UN.	94	R$ 110,00	R$ 10.340,00	R$ 137,50	R$ 12.925,00	R$ 139,72	R$ 13.133,68
TOTAL					**R$ 30.460,00**		**R$ 38.075,00**		**R$ 38.689,34**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)

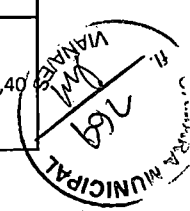
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	PENSEREDE		CONNECT TECNOLOGIA		VITEL	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	UN.	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 509,50	R$ 2.038,00
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	UN.	22	R$ 400,00	R$ 8.800,00	R$ 500,00	R$ 11.000,00	R$ 509,50	R$ 11.209,00
122	Firewall - Instalação Física no rack	UN.	2	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00	R$ 509,50	R$ 1.019,00
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	UN.	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00	R$ 375,00	R$ 11.250,00	R$ 382,13	R$ 11.463,90
124	Switch Core - Configuração	UN.	4	R$ 3.100,00	R$ 12.400,00	R$ 3.875,00	R$ 15.500,00	R$ 3.948,63	R$ 15.794,52
125	Siwtch Borda - Configuração	UN.	22	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00	R$ 1.875,00	R$ 41.250,00	R$ 1.910,63	R$ 42.033,86
126	Firewall - Configuração	UN.	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	R$ 3.125,00	R$ 6.250,00	R$ 3.184,38	R$ 6.368,76
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	UN.	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00	R$ 437,50	R$ 13.125,00	R$ 445,81	R$ 13.374,30
TOTAL					**R$ 81.100,00**		**R$ 101.375,00**		**R$ 103.301,34**

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	R$ 1.845.649,86	R$ 2.140.608,60	R$ 2.170.280,68
TOTAL SERVIÇOS:	R$ 350.436,00	R$ 438.045,00	R$ 444.486,10
TOTAL GERAL:	R$ 2.196.085,86	R$ 2.578.653,60	R$ 2.614.766,78

CABEAMENTO									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	PÇ	98	R$ 36,05	R$ 3.532,90	R$ 40,14	R$ 3.933,72	R$ 41,87	R$ 4.103,26
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	98	R$ 34,52	R$ 3.382,96	R$ 38,43	R$ 3.766,47	R$ 40,09	R$ 3.928,82
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	6	R$ 521,53	R$ 3.129,18	R$ 580,64	R$ 3.483,82	R$ 605,65	R$ 3.633,90
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	2	R$ 328,35	R$ 656,70	R$ 365,56	R$ 731,13	R$ 381,31	R$ 762,62

MUNICIPAL VIANAES

5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	PÇ	96	R$ 39,17	R$ 3.760,32	R$ 43,61	R$ 4.186,56	R$ 45,49	R$ 4.367,04
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	PÇ	96	R$ 39,17	R$ 3.760,32	R$ 43,61	R$ 4.186,56	R$ 45,49	R$ 4.367,04
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CX	24	R$ 1.777,54	R$ 42.660,96	R$ 1.978,99	R$ 47.495,84	R$ 2.064,24	R$ 49.541,76
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	PÇ	832	R$ 36,05	R$ 29.993,60	R$ 40,14	R$ 33.396,48	R$ 41,87	R$ 34.835,84
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	832	R$ 34,52	R$ 28.720,64	R$ 38,43	R$ 31.976,53	R$ 40,09	R$ 33.354,88
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	36	R$ 521,53	R$ 18.775,08	R$ 580,64	R$ 20.902,92	R$ 605,65	R$ 21.803,40
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	2	R$ 328,35	R$ 656,70	R$ 365,56	R$ 731,13	R$ 381,31	R$ 762,62
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	PÇ	408	R$ 46,53	R$ 18.984,24	R$ 51,81	R$ 21.137,12	R$ 54,04	R$ 22.048,32
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	PÇ	408	R$ 44,90	R$ 18.319,20	R$ 49,99	R$ 20.397,28	R$ 52,15	R$ 21.277,20
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	PÇ	12	R$ 46,53	R$ 558,36	R$ 51,81	R$ 621,68	R$ 54,04	R$ 648,48
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	PÇ	12	R$ 46,53	R$ 558,36	R$ 51,81	R$ 621,68	R$ 54,04	R$ 648,48
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	CX	152	R$ 1.777,54	R$ 270.186,08	R$ 1.978,99	R$ 300.806,99	R$ 2.064,24	R$ 313.764,48
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	PÇ	28	R$ 75,08	R$ 2.102,24	R$ 83,59	R$ 2.340,52	R$ 87,19	R$ 2.441,32
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	PÇ	28	R$ 70,31	R$ 1.968,68	R$ 78,28	R$ 2.191,75	R$ 81,65	R$ 2.286,20
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	PÇ	6	R$ 521,53	R$ 3.129,18	R$ 580,64	R$ 3.483,82	R$ 605,65	R$ 3.633,90
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	PÇ	56	R$ 91,85	R$ 5.143,60	R$ 102,26	R$ 5.726,75	R$ 106,67	R$ 5.973,52
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	CX	10	R$ 2.836,50	R$ 28.365,00	R$ 3.157,97	R$ 31.579,70	R$ 3.294,00	R$ 32.940,00
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	PÇ	104	R$ 39,17	R$ 4.073,68	R$ 43,61	R$ 4.535,44	R$ 45,49	R$ 4.730,96
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	PÇ	2	R$ 1.455,00	R$ 2.910,00	R$ 1.619,90	R$ 3.239,81	R$ 1.689,68	R$ 3.379,36
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	4	R$ 4.552,57	R$ 18.210,28	R$ 5.068,52	R$ 20.274,09	R$ 5.286,85	R$ 21.147,40



25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	2	R$ 4.799,48	R$ 9.598,96	R$ 5.343,42	R$ 10.686,84	R$ 5.573,59	R$ 11.147,18
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	PÇ	6	R$ 48,98	R$ 293,88	R$ 54,53	R$ 327,18	R$ 56,88	R$ 341,28
27	Painel de fechamento 1U cor preto	PÇ	82	R$ 63,55	R$ 5.211,10	R$ 70,75	R$ 5.801,77	R$ 73,80	R$ 6.051,60
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	PÇ	14	R$ 251,83	R$ 3.525,62	R$ 280,37	R$ 3.925,23	R$ 292,45	R$ 4.094,30
29	Bandeja frontal fixa 300mm	PÇ	2	R$ 85,82	R$ 171,64	R$ 95,55	R$ 191,11	R$ 99,67	R$ 199,34
30	Kit porca gaiola	PÇ	1008	R$ 1,55	R$ 1.562,40	R$ 1,73	R$ 1.740,48	R$ 1,80	R$ 1.814,40
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	PÇ	20	R$ 166,01	R$ 3.320,20	R$ 184,82	R$ 3.696,40	R$ 192,78	R$ 3.855,60
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	PÇ	8	R$ 1.172,79	R$ 9.382,32	R$ 1.305,71	R$ 10.445,65	R$ 1.361,95	R$ 10.895,60
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	PÇ	8	R$ 173,34	R$ 1.386,72	R$ 192,98	R$ 1.543,84	R$ 201,29	R$ 1.610,32
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	PÇ	10	R$ 472,36	R$ 4.723,60	R$ 525,90	R$ 5.258,97	R$ 548,55	R$ 5.485,50
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	PÇ	72	R$ 105,25	R$ 7.578,00	R$ 117,17	R$ 8.436,48	R$ 122,22	R$ 8.799,84
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	PÇ	24	R$ 247,95	R$ 5.950,80	R$ 276,06	R$ 6.625,36	R$ 287,95	R$ 6.910,80
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	MT	700	R$ 33,87	R$ 23.709,00	R$ 37,71	R$ 26.394,67	R$ 39,33	R$ 27.531,00
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho	PÇ	400	R$ 2,48	R$ 992,00	R$ 2,76	R$ 1.104,00	R$ 2,88	R$ 1.152,00
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	PÇ	200	R$ 13,87	R$ 2.774,00	R$ 15,44	R$ 3.088,67	R$ 16,11	R$ 3.222,00
TOTAL:					**R$ 593.718,50**		**R$ 661.014,41**		**R$ 689.491,56**

INFRAESTRUTURA									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	PÇ	126	R$ 164,89	R$ 20.776,14	R$ 183,38	R$ 23.106,30	R$ 191,48	R$ 24.126,48
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	PÇ	20	R$ 72,79	R$ 1.455,80	R$ 80,95	R$ 1.619,07	R$ 84,53	R$ 1.690,60
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	PÇ	16	R$ 56,13	R$ 898,08	R$ 62,42	R$ 998,77	R$ 65,18	R$ 1.042,88

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 210

43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	PÇ	10	R$ 47,69	R$ 476,90	R$ 53,04	R$ 530,43	R$ 55,39	R$ 553,90
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	PÇ	8	R$ 62,98	R$ 503,84	R$ 70,04	R$ 560,32	R$ 73,13	R$ 585,04
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	PÇ	10	R$ 72,82	R$ 728,20	R$ 80,98	R$ 809,83	R$ 84,56	R$ 845,60
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	PÇ	220	R$ 10,57	R$ 2.325,40	R$ 11,81	R$ 2.598,20	R$ 12,28	R$ 2.701,60
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	PÇ	380	R$ 13,18	R$ 5.008,40	R$ 14,65	R$ 5.568,27	R$ 15,30	R$ 5.814,00
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	PÇ	160	R$ 20,94	R$ 3.350,40	R$ 23,29	R$ 3.726,40	R$ 24,32	R$ 3.891,20
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	40	R$ 8,76	R$ 350,40	R$ 9,74	R$ 389,60	R$ 10,17	R$ 406,80
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	PÇ	160	R$ 6,59	R$ 1.054,40	R$ 7,33	R$ 1.172,27	R$ 7,65	R$ 1.224,00
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	PÇ	160	R$ 6,59	R$ 1.054,40	R$ 7,33	R$ 1.172,27	R$ 7,65	R$ 1.224,00
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	320	R$ 4,11	R$ 1.315,20	R$ 4,57	R$ 1.462,40	R$ 4,77	R$ 1.526,40
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	PÇ	120	R$ 3,95	R$ 474,00	R$ 4,40	R$ 527,60	R$ 4,59	R$ 550,80
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	PÇ	50	R$ 105,14	R$ 5.257,00	R$ 116,93	R$ 5.846,50	R$ 122,09	R$ 6.104,50
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	PÇ	30	R$ 6,65	R$ 199,50	R$ 7,39	R$ 221,80	R$ 7,72	R$ 231,60
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	14	R$ 15,76	R$ 220,64	R$ 17,53	R$ 245,47	R$ 18,31	R$ 256,34
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	30	R$ 7,91	R$ 237,30	R$ 8,79	R$ 263,80	R$ 9,18	R$ 275,40
58	Luva para eletroduto 1" PVC	PÇ	160	R$ 2,64	R$ 422,40	R$ 2,93	R$ 469,33	R$ 3,06	R$ 489,60
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	PÇ	1000	R$ 1,91	R$ 1.910,00	R$ 2,12	R$ 2.120,00	R$ 2,21	R$ 2.210,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	PÇ	50	R$ 1,80	R$ 90,00	R$ 2,00	R$ 100,17	R$ 2,09	R$ 104,50
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	PÇ	50	R$ 13,18	R$ 659,00	R$ 14,65	R$ 732,67	R$ 15,30	R$ 765,00
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	PÇ	50	R$ 5,44	R$ 272,00	R$ 6,05	R$ 302,67	R$ 6,32	R$ 316,00
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	370	R$ 8,82	R$ 3.263,40	R$ 9,81	R$ 3.628,47	R$ 10,24	R$ 3.788,80
64	Eletroduto currugado pvc 1"	MT	1900	R$ 4,48	R$ 8.512,00	R$ 4,98	R$ 9.462,00	R$ 5,20	R$ 9.880,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	MT	700	R$ 2,93	R$ 2.051,00	R$ 3,26	R$ 2.279,67	R$ 3,40	R$ 2.380,00

MUNICIPAL 737

66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	MT	240	R$ 13,84	R$ 3.321,60	R$ 15,39	R$ 3.693,60	R$ 16,07	R$ 3.856,80
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	360	R$ 7,64	R$ 2.750,40	R$ 8,50	R$ 3.058,80	R$ 8,87	R$ 3.193,20
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	PÇ	160	R$ 2,40	R$ 384,00	R$ 2,67	R$ 427,20	R$ 2,79	R$ 446,40
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	PÇ	480	R$ 1,84	R$ 883,20	R$ 2,05	R$ 984,00	R$ 2,14	R$ 1.027,20
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	PÇ	480	R$ 2,70	R$ 1.296,00	R$ 3,00	R$ 1.440,00	R$ 3,13	R$ 1.502,40
71	Arruela lisa 1/4	PÇ	6000	R$ 0,26	R$ 1.560,00	R$ 0,29	R$ 1.760,00	R$ 0,31	R$ 1.860,00
72	Porca sextavada 1/4	PÇ	6000	R$ 0,31	R$ 1.860,00	R$ 0,34	R$ 2.060,00	R$ 0,36	R$ 2.160,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	PÇ	4000	R$ 0,54	R$ 2.160,00	R$ 0,60	R$ 2.413,33	R$ 0,63	R$ 2.520,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	PÇ	2000	R$ 0,37	R$ 740,00	R$ 0,41	R$ 826,67	R$ 0,43	R$ 860,00
75	buchas 6 mm c/ anel	PÇ	2000	R$ 0,34	R$ 680,00	R$ 0,38	R$ 760,00	R$ 0,40	R$ 800,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	PÇ	200	R$ 0,70	R$ 140,00	R$ 0,78	R$ 155,33	R$ 0,81	R$ 162,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	PÇ	200	R$ 0,54	R$ 108,00	R$ 0,60	R$ 120,67	R$ 0,63	R$ 126,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	PÇ	300	R$ 0,54	R$ 162,00	R$ 0,60	R$ 181,00	R$ 0,63	R$ 189,00
79	Fita Isolante preto 20m	PÇ	30	R$ 12,65	R$ 379,50	R$ 14,07	R$ 422,10	R$ 14,69	R$ 440,70
80	Fita Isolante branca 20m	PÇ	4	R$ 15,27	R$ 61,08	R$ 16,98	R$ 67,92	R$ 17,73	R$ 70,92
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	PÇ	20	R$ 13,49	R$ 269,80	R$ 15,00	R$ 300,00	R$ 15,66	R$ 313,20
82	Disco de corte Inox 4,5"	PÇ	30	R$ 6,20	R$ 186,00	R$ 6,90	R$ 206,90	R$ 7,20	R$ 216,00
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	PÇ	4	R$ 887,20	R$ 3.548,80	R$ 986,72	R$ 3.946,88	R$ 1.030,30	R$ 4.121,20
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	MT^2	60	R$ 1.551,25	R$ 93.075,00	R$ 1.694,10	R$ 101.646,20	R$ 1.755,00	R$ 105.300,00

TOTAL:					R$ 176.431,18		R$ 194.384,86		R$ 202.150,06
CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
85	Câmera IP Dome 2 MP	PÇ	30	R$ 428,39	R$ 12.851,70	R$ 477,02	R$ 14.310,60	R$ 497,48	R$ 14.924,40
86	Câmera IP Dome 4 MP	PÇ	28	R$ 822,14	R$ 23.019,92	R$ 915,47	R$ 25.633,25	R$ 954,74	R$ 26.732,72
87	Câmera IP Bullet 4 MP	PÇ	36	R$ 822,14	R$ 29.597,04	R$ 915,47	R$ 32.957,04	R$ 954,74	R$ 34.370,64
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	PÇ	4	R$ 5.302,40	R$ 21.209,60	R$ 5.904,36	R$ 23.617,44	R$ 6.157,62	R$ 24.630,48
89	HD 08T	PÇ	8	R$ 3.388,61	R$ 27.108,88	R$ 3.773,31	R$ 30.186,45	R$ 3.935,16	R$ 31.481,28
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	PÇ	94	R$ 20,48	R$ 1.925,12	R$ 22,80	R$ 2.143,51	R$ 23,78	R$ 2.235,32
TOTAL:					R$ 115.712,26		R$ 128.848,30		R$ 134.374,84
ATIVOS DE REDE									
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
91	Firewall	PÇ	2	R$ 10.041,64	R$ 20.083,28	R$ 11.173,08	R$ 22.346,17	R$ 11.661,26	R$ 23.322,52
92	Licença 36 meses	PÇ	2	R$ 7.297,80	R$ 14.595,60	R$ 8.120,10	R$ 16.240,20	R$ 8.474,89	R$ 16.949,78
93	Garantia 36 meses	PÇ	2	R$ 2.450,95	R$ 4.901,90	R$ 2.727,12	R$ 5.454,23	R$ 2.846,27	R$ 5.692,54
94	Cabo stack 10Gbps	PÇ	4	R$ 283,00	R$ 1.132,00	R$ 314,88	R$ 1.259,53	R$ 328,64	R$ 1.314,56
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	PÇ	4	R$ 25.732,67	R$ 102.930,68	R$ 28.632,11	R$ 114.528,43	R$ 29.883,10	R$ 119.532,40
95.1	Garantia 36 meses	PÇ	4	R$ 17.975,97	R$ 71.903,88	R$ 20.001,42	R$ 80.005,67	R$ 20.875,32	R$ 83.501,28
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	PÇ	8	R$ 1.275,23	R$ 10.201,84	R$ 1.418,92	R$ 11.351,33	R$ 1.480,91	R$ 11.847,28
97	Cabo stack 40Gbps	PÇ	2	R$ 1.090,89	R$ 2.181,78	R$ 1.213,81	R$ 2.427,61	R$ 1.266,84	R$ 2.533,68
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	16	R$ 235,57	R$ 3.769,12	R$ 262,11	R$ 4.193,76	R$ 273,56	R$ 4.376,96

CÂMARA MUNICIPAL MANAUS

99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	PÇ	22	R$ 17.075,28	R$ 375.656,16	R$ 18.999,24	R$ 417.983,35	R$ 19.829,36	R$ 436.245,92
99.1	Garantia 36 meses	PÇ	22	R$ 10.091,68	R$ 222.016,96	R$ 11.228,76	R$ 247.032,79	R$ 11.719,37	R$ 257.826,14
100	Cabo stack 10Gbps	PÇ	18	R$ 283,00	R$ 5.094,00	R$ 314,88	R$ 5.667,90	R$ 328,64	R$ 5.915,52
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	16	R$ 235,57	R$ 3.769,12	R$ 262,11	R$ 4.193,76	R$ 273,56	R$ 4.376,96
102	Access point Wireless	PÇ	30	R$ 2.790,31	R$ 83.709,30	R$ 3.104,71	R$ 93.141,30	R$ 3.240,36	R$ 97.210,80
102.1	Garantia 36 meses	PÇ	30	R$ 1.261,41	R$ 37.842,30	R$ 1.403,54	R$ 42.106,10	R$ 1.464,86	R$ 43.945,80
TOTAL					**R$ 959.787,92**		**R$ 1.067.932,14**		**R$ 1.114.592,14**

SERVIÇO CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	UN.	57.430	R$ 1,20	R$ 68.916,00	R$ 1,41	R$ 80.784,87	R$ 1,50	R$ 86.145,00
104	Conectorização de pontos de rede	UN.	958	R$ 20,00	R$ 19.160,00	R$ 23,45	R$ 22.468,29	R$ 25,00	R$ 23.950,00
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	UN.	466	R$ 5,00	R$ 2.330,00	R$ 5,86	R$ 2.732,31	R$ 6,25	R$ 2.912,50
106	Identificação de pontos de rede	UN.	958	R$ 5,00	R$ 4.790,00	R$ 5,86	R$ 5.617,07	R$ 6,25	R$ 5.987,50
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	UN.	8	R$ 2.300,00	R$ 18.400,00	R$ 2.697,13	R$ 21.577,07	R$ 2.875,00	R$ 23.000,00
108	Identificação dos Patch Cords	UN.	688	R$ 10,00	R$ 6.880,00	R$ 11,73	R$ 8.067,95	R$ 12,50	R$ 8.600,00
109	Certificação dos pontos de rede	UN.	958	R$ 30,00	R$ 28.740,00	R$ 35,18	R$ 33.702,44	R$ 37,50	R$ 35.925,00
110	Fusões ópticas	UN.	72	R$ 120,00	R$ 8.640,00	R$ 140,72	R$ 10.131,84	R$ 150,00	R$ 10.800,00
111	Certificação dos cabos ópticos	UN.	72	R$ 30,00	R$ 2.160,00	R$ 35,18	R$ 2.532,96	R$ 37,50	R$ 2.700,00
TOTAL					**R$ 160.016,00**		**R$ 187.614,80**		**R$ 200.020,00**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES

112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	378	R$	70,00	R$	26.460,00	R$	82,00	R$	30.994,74	R$	87,50	R$	33.075,00
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	MT	2540	R$	10,00	R$	25.400,00	R$	11,71	R$	29.751,87	R$	12,50	R$	31.750,00
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	300	R$	70,00	R$	21.000,00	R$	82,00	R$	24.599,00	R$	87,50	R$	26.250,00
115	Instalação de piso elevado	MT	60	R$	100,00	R$	6.000,00	R$	117,14	R$	7.028,40	R$	125,00	R$	7.500,00
TOTAL						**R$**	**78.860,00**			**R$**	**92.374,01**			**R$**	**98.575,00**

SERVIÇO CFTV

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	UN.	94	R$ 110,00	R$ 10.340,00	R$ 129,07	R$ 12.132,89	R$ 137,50	R$ 12.925,00
117	Regulagem de Foco	UN.	94	R$ 70,00	R$ 6.580,00	R$ 82,14	R$ 7.720,85	R$ 87,50	R$ 8.225,00
118	Configuração e montagem de gravadores	UN.	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00	R$ 938,70	R$ 3.754,81	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	UN.	94	R$ 110,00	R$ 10.340,00	R$ 129,07	R$ 12.132,89	R$ 137,50	R$ 12.925,00
TOTAL				**R$ 30.460,00**		**R$ 35.741,45**		**R$ 38.075,00**	

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÁXIMA (B)	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
				VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL	VR.UNIT.	VR.TOTAL
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	UN.	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00	R$ 469,83	R$ 1.879,33	R$ 500,00	R$ 2.000,00
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	UN.	22	R$ 400,00	R$ 8.800,00	R$ 469,83	R$ 10.336,33	R$ 500,00	R$ 11.000,00
122	Firewall - Instalação Física no rack	UN.	2	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 469,83	R$ 939,67	R$ 500,00	R$ 1.000,00
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	UN.	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00	R$ 352,38	R$ 10.571,30	R$ 375,00	R$ 11.250,00
124	Switch Core - Configuração	UN.	4	R$ 3.100,00	R$ 12.400,00	R$ 3.641,21	R$ 14.564,84	R$ 3.875,00	R$ 15.500,00
125	Siwtch Borda - Configuração	UN.	22	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00	R$ 1.761,88	R$ 38.761,29	R$ 1.875,00	R$ 41.250,00
126	Firewall - Configuração	UN.	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	R$ 2.936,46	R$ 5.872,92	R$ 3.125,00	R$ 6.250,00

127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	UN.	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00	R$ 411,10	R$ 12.333,10	R$ 437,50	R$ 13.125,00
TOTAL					**R$ 81.100,00**		**R$ 95.258,78**		**R$ 101.375,00**

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ 1.845.649,86**	**R$ 2.052.179,71**	**R$ 2.140.608,60**
TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 350.436,00**	**R$ 410.989,03**	**R$ 438.045,00**
TOTAL GERAL:	**R$ 2.196.085,86**	**R$ 2.463.168,75**	**R$ 2.578.653,60**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 177
ANAIÉ

ANEXO II - MÉDIA ARREDONDADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024 - ARP INFRAESTRUTURA, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV

CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	PÇ	49	98	R$ 40,14	R$ 3.933,72
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	49	98	R$ 38,43	R$ 3.766,14
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	3	6	R$ 580,64	R$ 3.483,84
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	1	2	R$ 365,56	R$ 731,12
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	PÇ	48	96	R$ 43,61	R$ 4.186,56
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	PÇ	48	96	R$ 43,61	R$ 4.186,56
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CX	12	24	R$ 1.978,99	R$ 47.495,76
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	PÇ	416	832	R$ 40,14	R$ 33.396,48
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	416	832	R$ 38,43	R$ 31.973,76
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	18	36	R$ 580,64	R$ 20.903,04
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	1	2	R$ 365,56	R$ 731,12
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	PÇ	204	408	R$ 51,81	R$ 21.138,48
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	PÇ	204	408	R$ 49,99	R$ 20.395,92
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	PÇ	6	12	R$ 51,81	R$ 621,72
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	PÇ	6	12	R$ 51,81	R$ 621,72
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	CX	76	152	R$ 1.978,99	R$ 300.806,48
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	PÇ	14	28	R$ 83,59	R$ 2.340,52
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	PÇ	14	28	R$ 78,28	R$ 2.191,84
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	PÇ	3	6	R$ 580,64	R$ 3.483,84
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	PÇ	28	56	R$ 102,26	R$ 5.726,56
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	CX	5	10	R$ 3.157,97	R$ 31.579,70
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	PÇ	52	104	R$ 43,61	R$ 4.535,44
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	PÇ	1	2	R$ 1.619,90	R$ 3.239,80

24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	2	4	R$	5.068,52	R$	20.274,08
25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	1	2	R$	5.343,42	R$	10.686,84
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	PÇ	3	6	R$	54,53	R$	327,18
27	Painel de fechamento 1U cor preto	PÇ	41	82	R$	70,75	R$	5.801,50
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	PÇ	7	14	R$	280,37	R$	3.925,18
29	Bandeja frontal fixa 300mm	PÇ	1	2	R$	95,55	R$	191,10
30	Kit porca gaiola	PÇ	504	1008	R$	1,73	R$	1.743,84
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	PÇ	10	20	R$	184,82	R$	3.696,40
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	PÇ	4	8	R$	1.305,71	R$	10.445,68
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	PÇ	4	8	R$	192,98	R$	1.543,84
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	PÇ	5	10	R$	525,90	R$	5.259,00
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	PÇ	36	72	R$	117,17	R$	8.436,24
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	PÇ	12	24	R$	276,06	R$	6.625,44
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	MT	350	700	R$	37,71	R$	26.397,00
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho	PÇ	200	400	R$	2,76	R$	1.104,00
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	PÇ	100	200	R$	15,44	R$	3.088,00
TOTAL:							**R$**	**661.015,44**

INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	PÇ	63	126	R$ 183,38	R$ 23.105,88
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	PÇ	10	20	R$ 80,95	R$ 1.619,00
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	PÇ	8	16	R$ 62,42	R$ 998,72
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	PÇ	5	10	R$ 53,04	R$ 530,40
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	PÇ	4	8	R$ 70,04	R$ 560,32
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	PÇ	5	10	R$ 80,98	R$ 809,80
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	PÇ	110	220	R$ 11,81	R$ 2.598,20
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	PÇ	190	380	R$ 14,65	R$ 5,567,00

48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	PÇ	80	160	R$	23,29	R$	3.726,40
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	20	40	R$	9,74	R$	389,60
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	PÇ	80	160	R$	7,33	R$	1.172,80
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	PÇ	80	160	R$	7,33	R$	1.172,80
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	160	320	R$	4,57	R$	1.462,40
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	PÇ	60	120	R$	4,40	R$	528,00
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	PÇ	25	50	R$	116,93	R$	5.846,50
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	PÇ	15	30	R$	7,39	R$	221,70
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	7	14	R$	17,53	R$	245,42
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	15	30	R$	8,79	R$	263,70
58	Luva para eletroduto 1" PVC	PÇ	80	160	R$	2,93	R$	468,80
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	PÇ	500	1000	R$	2,12	R$	2.120,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	PÇ	25	50	R$	2,00	R$	100,00
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	PÇ	25	50	R$	14,65	R$	732,50
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	PÇ	25	50	R$	6,05	R$	302,50
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	185	370	R$	9,81	R$	3.629,70
64	Eletroduto currugado pvc 1"	MT	950	1900	R$	4,98	R$	9.462,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	MT	350	700	R$	3,26	R$	2.282,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	MT	120	240	R$	15,39	R$	3.693,60
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	180	360	R$	8,50	R$	3.060,00
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	PÇ	80	160	R$	2,67	R$	427,20
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	PÇ	240	480	R$	2,05	R$	984,00
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	PÇ	240	480	R$	3,00	R$	1.440,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 179
MANAUS

71	Arruela lisa 1/4	PÇ	3.000	6000	R$ 0,29	R$ 1.740,00
72	Porca sextavada 1/4	PÇ	3.000	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	PÇ	2.000	4000	R$ 0,60	R$ 2.400,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	PÇ	1.000	2000	R$ 0,41	R$ 820,00
75	buchas 6 mm c/ anel	PÇ	1.000	2000	R$ 0,38	R$ 760,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	PÇ	100	200	R$ 0,78	R$ 156,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	PÇ	100	200	R$ 0,60	R$ 120,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	PÇ	150	300	R$ 0,60	R$ 180,00
79	Fita Isolante preto 20m	PÇ	15	30	R$ 14,07	R$ 422,10
80	Fita Isolante branca 20m	PÇ	2	4	R$ 16,98	R$ 67,92
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	PÇ	10	20	R$ 15,00	R$ 300,00
82	Disco de corte Inox 4,5"	PÇ	15	30	R$ 6,90	R$ 207,00
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	PÇ	2	4	R$ 986,72	R$ 3.946,88
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	MT^2	30	60	R$ 1.694,10	R$ 101.646,00
TOTAL:						**R$ 194.326,84**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
85	Câmera IP Dome 2 MP	PÇ	15	30	R$ 477,02	R$ 14.310,60
86	Câmera IP Dome 4 MP	PÇ	14	28	R$ 915,47	R$ 25.633,16
87	Câmera IP Bullet 4 MP	PÇ	18	36	R$ 915,47	R$ 32.956,92
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	PÇ	2	4	R$ 5.904,36	R$ 23.617,44
89	HD 08T	PÇ	4	8	R$ 3.773,31	R$ 30.186,48
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	PÇ	47	94	R$ 22,80	R$ 2.143,20
TOTAL:						**R$ 128.847,80**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 180
MANAUS

ATIVOS DE REDE						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
91	Firewall	PÇ	1	2	R$ 11.173,08	R$ 22.346,16
92	Licença 36 meses	PÇ	1	2	R$ 8.120,10	R$ 16.240,20
93	Garantia 36 meses	PÇ	1	2	R$ 2.727,12	R$ 5.454,24
94	Cabo stack 10Gbps	PÇ	2	4	R$ 314,88	R$ 1.259,52
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	PÇ	2	4	R$ 28.632,11	R$ 114.528,44
95.1	Garantia 36 meses	PÇ	2	4	R$ 20.001,42	R$ 80.005,68
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	PÇ	4	8	R$ 1.418,92	R$ 11.351,36
97	Cabo stack 40Gbps	PÇ	1	2	R$ 1.213,81	R$ 2.427,62
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	8	16	R$ 262,11	R$ 4.193,76
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	PÇ	11	22	R$ 18.999,24	R$ 417.983,28
99.1	Garantia 36 meses	PÇ	11	22	R$ 11.228,76	R$ 247.032,72
100	Cabo stack 10Gbps	PÇ	9	18	R$ 314,88	R$ 5.667,84
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	8	16	R$ 262,11	R$ 4.193,76
102	Access point Wireless	PÇ	15	30	R$ 3.104,71	R$ 93.141,30
102.1	Garantia 36 meses	PÇ	15	30	R$ 1.403,54	R$ 42.106,20
TOTAL						**R$ 1.067.932,08**

SERVIÇO CABEAMENTO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	UN.	28.715	57.430	R$ 1,41	R$ 80.976,30
104	Conectorização de pontos de rede	UN.	479	958	R$ 23,45	R$ 22.465,10
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	UN.	233	466	R$ 5,86	R$ 2.730,76
106	Identificação de pontos de rede	UN.	479	958	R$ 5,86	R$ 5.613,88
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	UN.	4	8	R$ 2.697,13	R$ 21.577,04
108	Identificação dos Patch Cords	UN.	344	688	R$ 11,73	R$ 8.070,24
109	Certificação dos pontos de rede	UN.	479	958	R$ 35,18	R$ 33.702,44
110	Fusões ópticas	UN.	36	72	R$ 140,72	R$ 10.131,84

CÂMARA MUNICIPAL
187
VIANA

111	Certificação dos cabos ópticos	UN.	36	72	R$ 35,18	R$ 2.532,96
TOTAL						**R$ 187.800,56**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	189	378	R$ 82,00	R$ 30.996,00
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	MT	1.270	2540	R$ 11,71	R$ 29.743,40
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	150	300	R$ 82,00	R$ 24.600,00
115	Instalação de piso elevado	MT	30	60	R$ 117,14	R$ 7.028,40
TOTAL						**R$ 92.367,80**

SERVIÇO CFTV						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	UN.	47	94	R$ 129,07	R$ 12.132,58
117	Regulagem de Foco	UN.	47	94	R$ 82,14	R$ 7.721,16
118	Configuração e montagem de gravadores	UN.	2	4	R$ 938,70	R$ 3.754,80
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	UN.	47	94	R$ 129,07	R$ 12.132,58
TOTAL						**R$ 35.741,12**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	UN.	2	4	R$ 469,83	R$ 1.879,32
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	UN.	11	22	R$ 469,83	R$ 10.336,26
122	Firewall - Instalação Física no rack	UN.	1	2	R$ 469,83	R$ 939,66
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	UN.	15	30	R$ 352,38	R$ 10.571,40
124	Switch Core - Configuração	UN.	2	4	R$ 3.641,21	R$ 14.564,84
125	Siwtch Borda - Configuração	UN.	11	22	R$ 1.761,88	R$ 38.761,36
126	Firewall - Configuração	UN.	1	2	R$ 2.936,46	R$ 5.872,92
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	UN.	15	30	R$ 411,10	R$ 12.333,00
TOTAL						**R$ 95.258,76**

CONTRATA MUNICIPAL
782

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	R$	2.052.122,16
TOTAL SERVIÇOS:	R$	411.168,24
TOTAL GERAL:	R$	2.463.290,40

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 783
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 184
VIANA/ES

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o andamento do Procedimento Adminstrativo n.º 167/2024 **DECIDO AUTORIZAR** a presente contratação **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA,** por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E assim, proceda-se da seguinte forma:

I – Que a Comissão Permanente de Contratação – CPC proceda com as formalidades de elaboração de edital na modalidade Pregão Eletrônico para fins de concretização do objeto pretendido.

Na oportunidade informo que conduzirá este procedimento a comissão formada pelos membros descritos nas portarias em anexo.

Após, retornem-me os autos para adjudicação e homologação deste procedimento.

Viana, 02 de fevereiro de 2024.

Joilson Broedel
Presidente

de Finanças e Orçamento atinente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, exercício de 2012 - Prefeito: Marcos Geraldo Guerra, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, referente ao Exercício Financeiro de 2012. Pauta da Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, referente ao Exercício Financeiro de 2012. Não havendo oradores inscritos para fazer uso da tribuna livre, na forma regimental, a presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores. Vereador Jorcelino Elias: Gostaria de saudar o Presidente, Senhor João Carlos Valadão, Vereadora Olga, que hoje compõe a Mesa, Wescley Cazassi, Valmir Antonio Boschetti, Zildo seja bem-vindo, primeira sessão, seja bem-vindo, que Deus te abençoe no seu mandato, ao Elior Bonatti, saudar o Gilmar e o Itamar que estão em Brasília representando esse Legislativo na Marcha dos Vereadores, que eles possam ter uma boa estadia e aproveitar bastante do conhecimento que é passado nesses momentos de encontros, mesmo porque estão no palco da política do nosso país, Brasília. Quero saudar os Servidores desta Casa, saudar o Alves, saudar aqueles também que fazem a transmissão dessa sessão chegar à casa de cada um de vocês, os profissionais que estão aqui da comunicação, saudar nossos amigos e amigas que nos ouvem e dos que acompanham pelos meios de comunicação. Apenas para registrar a nossa felicidade, hoje eu e o Elior Bonatti estivemos no projeto de parceria com o Sicoob, projeto da APAE, equoterapia com os meninos. É uma felicidade muito grande participar desse momento com esses meninos especiais na nossa vida e na vida da sociedade. Então, em nome da Maria da Penha Zanetti, presidente da APAE, gostaria de agradecer a esses momentos que a gente passa com essas crianças, e sempre terá o nosso apoio a APAE de São Roque, estaremos sempre à disposição. É só isso, senhor presidente, tenham todos uma boa noite! Posteriormente, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos sem o intervalo regimental, sendo acatado pelos nobres edis e, incontinenti, solicitou a secretária a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando a presença da maioria, ausentes os vereadores Gilmar Meireles, Itamar João Loss Pugnal e Leonardo Casotti Peroni. Logo após, a presidência submeteu à discussão e posterior votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, que foi aprovado por todos os nobres vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Olga Maria Dala Barba Simonelli _____, Secretária, extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Elior Fernando Bonatti, João Carlos Valadão, Jorcelino Elias, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Valmir Antonio Boschetti, Wescley Cazassi e Zildo Zortea.

João Carlos Valadão
Presidente

Protocolo 1077757

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Destituir os servidores abaixo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viana - ES:

- Andre Cipreste de Vargas;
- Cesar Augusto Brandão;
- Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos;
- Henrique das Neves Vieira Máximo;
- Janderson de Souza Araujo;
- Lucio Nunes Braga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

CAMARA MUNICIPAL fl. 185 VIANA/ES

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1077678

PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Câmara Municipal de Viana - ES, os servidores abaixo:

- Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos (Presidente);
- Andre Cipreste de Vargas (Membro);
- Cesar Augusto Brandão (Membro);
- Henrique das Neves Vieira Máximo (Membro);
- Janderson de Souza Araujo (Membro);
- Lucio Nunes Braga (Membro).

Art. 2º - O presidente e membros receberão gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1077683

www.amunes.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 às 23:17:39

- Pedro Henrique Casa Grande Rosa.

Art. 2º - A participação na Comissão é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1079742

PORTARIA Nº 095, 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") resolve:

Art. 1º - Transferir os servidores conforme abaixo:
- Kelvin Luis Ferreira do cargo em comissão Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08 para Coordenador de Área - CCL-02.
- Josielli Lemika Fiene do cargo em comissão Coordenador de Área - CCL-02 para Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 04 de maio de 2023.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1079743

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.594/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATANTE: C.E.SANCHES & CIA LTDA
CNPJ: 13.427.177/0001- 10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços de consultoria técnico especializada para fins de diagnóstico e revisão da minuta do anteprojeto de lei sobre plano de cargos, carreiras e vencimentos que versa sobre a projeção do quadro de pessoal, pagamento e consequente proposição de política salarial e de carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Viana.
1.2 Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 02/2023 por mais 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda e nos termos do art. 105 e art. 111 da Lei 14.133/21, com início em 06 de maio de 2023 e encerramento em 05 de agosto de 2023.
1.3 O presente Termo Aditivo também tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 02/2023 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de maio de 2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula 2.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1 Este termo aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, após lido e por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 786 VIANA/ES

Viana/ES, 04 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

CARLOS EDUARDO SANCHES
C.E. SANCHES & CIA LTDA
Contratada

Protocolo 1079647

Vila Pavão

Termos

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021; TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2021; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA Ágape Assessoria e Consultoria Ltda - Epp; CNPJ: 02.548.735/0001-80; OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 19.05.2023 até o dia 18.05.2024, nos termos do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, que possibilita a extensão do contrato até 48 (quarenta e oito) meses após a celebração do contrato; VALOR: R$ 39.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 14 - 339040000000 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

Protocolo 1078950

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 às 21:54:34

Mantenópolis

Portaria

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO."

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.785, de 28 de dezembro de 2023, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ ES;
CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.785, de 28 de dezembro de 2023 e o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 009/2024;

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica a senhora **Thállyta Victoria da Silva Freitas**, portadora do CPF nº ***.327.917-**, **DESIGNADA TEMPORARIAMENTE** para o exercício do cargo de **Servente** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.
Artigo 2º. As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.785, de 28 de dezembro de 2023, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.
Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 (dois) de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ ES

Protocolo 1240778

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 127/2023
Aprova cronograma do gozo de férias dos servidores do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando que o gozo de férias anuais é um direito do servidor, competindo ao ente patronal planejar o período do afastamento, para que não comprometa o regular funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;
- Considerando que o planejamento patronal anual, enseja ao servidor o conhecimento prévio do gozo das férias, facilitando também o planejamento a nível pessoal e familiar;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o cronograma do gozo de férias dos servidores do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024, conforme Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Determinar a fixação desta Portaria e de seu Anexo, no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos servidores.
Art. 3º O ato concessivo do gozo das férias será individualizado e expedido nas épocas próprias para o registro em ficha funcional do servidor e pagamento dos direitos inerentes, correspondentes ao acréscimo do terço constitucional.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de dezembro de 2023.
JOEL PONATH
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 1240745

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º - Destituir os servidores abaixo relacionados da Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Câmara Municipal de Viana - ES:
- André Cipreste de Vargas;
- Janderson de Souza Araujo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 187 VIANA/ES

Viana - ES, 04 de janeiro de 2024.
JOILSON BROEDEL
Presidente
Protocolo 1241124

Vila Valério

Termos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 9519/2023
Pregão Presencial n.º 008/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 008/2023, **HOMOLOGADO** pela autoridade superior, para a "Contratação de empresa especializada

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024 às 21:12:40

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 188
VIANA/ES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 789
VIANA/ES

DESPACHO

Tendo em vista que o presente procedimento não consta no Plano Anual de Contratações publicado em **21/11/2023**, esta Presidência esclarece que já se encontra em andamento a atualização necessária para que seja inserida tal despesa. Tão logo seja finalizado, será publicado e disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana.

Viana, 09 de fevereiro de 2024.

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO – NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios é recomendável quanto o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não se aplica ao presente caso, uma vez que ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu Termo de Referência característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

Viana, 08 de fevereiro de 2024.

Fabiola Quintino
Presidente CPC

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FOLHA N.º 194

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO
CONTRATO N.º 167/2024

À Procuradoria

Encaminho para análise a minuta de edital para seguimento do procedimento. Na oportunidade informo que a minuta seguiu ainda no e-mail institucional.

Sem mais para o momento, aguardo orientações para seguir.

Viana, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiola Quintino
Presidente
Comissão Permanente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 792
VIANA/ES

MINUTA DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 093

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC. ADM. Nº 167/2024

ID. TCES Nº 2024.XXXXXXXXXXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR VALOR GLOBAL**, no **Sistema de Registro de Preços** - por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme Processo Administrativo nº 167/2024 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados formalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 72/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

1.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participarem do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX horas do dia XX/XX/2024.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS XX:XX horas do dia XX/XX/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS XX horas do dia XX/XX/2024.

1.5 - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo I.A;
c) Anexo I.B;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 194
VIANA/ES

d) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
e) Anexo III – Declaração de Vistoria
f) Anexo IV – Declaração de renúncia de Vistoria
g) Anexo V - Dados para assinatura da Ata;
h) Anexo VI – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP;
i) Anexo VII – Modelo de Declarações;
j) Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
k) Anexo IX – Modelo de Ordem de Fornecimento.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o **Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

2.2 - A licitação será em **LOTE ÚNICO**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.1.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;
3.1.2 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;
3.1.3 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;
3.1.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
3.1.4.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;
3.1.5 - se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 195
VIANA/ES

4.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário, respeitado, no somatório de todas as contratações (tanto as realizadas pelo órgão gerenciador e pelos participantes da ata quanto às promovidas pelos aderentes), o valor máximo de R$ 4.926.580,80 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6.3 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

6.4 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 196
VIANA/ES

8.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

9.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

9.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
9.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
9.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
9.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
9.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
9.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
9.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;
9.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

9.2 - O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

10 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

10.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 797
VIANA/ES

10.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

10.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

10.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

10.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

11 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

11.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

11.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

11.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

11.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 198
VIANA/ES

11.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

12.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

12.1.1 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.
12.1.2 - As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

12.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

12.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

12.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

12.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

12.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

12.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
12.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 799
VIANA/ES

13 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de **MENOR VALOR GLOBAL.**

13.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

13.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no sistema em que ocorrerá o pregão eletrônico.

13.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

13.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

13.7 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

13.7.1 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, **pelo VALOR DO LOTE ÚNICO,** observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.7.2 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

13.7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.7.4 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7.5 - O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

13.7.6 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

13.7.7 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 200
VIANA/ES

13.7.8 - Somente serão aceitos lances com preços em reais.

13.7.9 - Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.7.10 - Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a disputa será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

13.7.11 - O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.7.12 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.7.13 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.7.14 - A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.7.15 - Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13.7.16 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

13.7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

13.8 - Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial readequada e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 201
VIANA-ES

13.9 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

13.10 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

13.11 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

13.12 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

13.13 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos do item 12 do Termo de Referência.

14.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

14.2.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.2.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

14.3 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 202
VIANA/ES

14.4 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

14.5 - Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

14.6 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

14.7 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

15 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 - No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

15.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.3 - A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 263
VIANA/ES

15.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 15.6, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.8 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato ".pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

15.9 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

16.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

16.4 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

16.5 - Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do item 16.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao

CÂMARA MUNICIPAL 11 2014 VIANA/ES

desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.7 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - As sanções por atos praticados durante a execução dos serviços estão previstas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, no item 13.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As disposições sobre a fiscalização, a gestão, a entrega do objeto e as condições de pagamento estão previstas na Cláusula 10ª da Ata a ser assinada, bem como itens 5 e 10 do Termo de Referência.

18.2 - **O preço máximo estimado admitido para o presente processo licitatório é de R$2.463.290,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)**, entretanto, deverão ser considerados os valores unitários informados no Termo de Referência para fins de estimativa.

18.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

18.5 - É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 205
VIANA/ES

18.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

18.7 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

18.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.9 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

18.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

18.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

18.13 - A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

18.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

18.15 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

18.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 206
VIANA/ES

Viana - ES, XX de fevereiro de 2024.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 207
VIANA/ES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Processo administrativo n.º 167/2024

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Contratação dos itens relacionados conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	**OBJETO**	**VALOR REFERENCIAL**
1	Implementação de solução de comunicação de dados, composta por infraestrutura de telecomunicações metálica, óptica para TI, instalação da Infraestrutura de Rede LAN e WLAN, composta pelo fornecimento de todo o hardware e licenciamento de uso de softwares para operação plena do sistema, de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), incluídos os serviços de instalação e o fornecimento de materiais diversos para instalação (tubulações, conexões, eletrocalhas, ramificações, entre outros), mão de obra, ferramental, transporte vertical e horizontal e demais elementos necessários para atender a demanda da nova sede administrativa e plenário da Câmara Municipal de Viana.	R$2.463.290,40
TOTAL GERAL: (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)		**R$2.463.290,40**

1.3. As descrições dos objetos, especificações técnicas dos itens relacionados na tabela acima, quantidades, condições, exigências e projeto constam nos ANEXOS I e II deste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Viana–ES possui o dever de preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações custodiadas em seus ambientes de atuação e deve ser resguardada a conduta de manuseio, controle e proteção das informações contra destruição, modificação, comercialização, divulgação indevida e acessos não autorizados, acidentais ou intencionais, garantido a continuidade dos serviços a todos os servidores, contribuintes, cidadãos frequentadores e fornecedores.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 208
VIANA/ES

2.2. Atualmente os sistemas existentes na Câmara Municipal de Viana, possuem infraestrutura de cabeamento estruturado metálico e óptico operacionais, porém boa parte em desconformidade com as normas técnicas vigentes no aspecto de organização, identificação, e principalmente certificação, apresentando falhas constantes e até mesmo indisponibilidade dos sistemas em casos mais extremos.

2.3. A Câmara Municipal de Viana possui grande extensão e capacidade de atendimento, mas carece de infraestrutura física, e padronização de sua rede de telecomunicação, necessitando de modernização na sua infraestrutura, abarcando ainda requisitos como segurança de dados, escalabilidade, convergência da rede IP, integração de sistemas, padronização da rede, ampliação da rede e capacidade de suprir as demandas atuais.

2.4. A presente contratação tem por finalidade estruturar de forma eficiente as instalações da nova sede da Câmara Municipal de Viana, considerando que a estrutura/capacidade tecnológica existente não é capaz de atender a todo este planejamento.

2.5. A primeira iniciativa, é a implementado cabeamento estruturado, dentro das normas que a regem, instalando um backbone óptico (distribuição), rede de acesso, contemplando todos os setores e prédios pertencentes a Câmara Municipal de Viana.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação será assinada a Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação da Ata, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogável, mediante justificativa fundamentada da contratada.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 209
VIANA/ES

5.1. O prazo para o início dos serviços dar-se-á em **até 07 (sete) dias corridos** a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. Caso não seja possível o início dos serviços na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias corridos** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo estipulado entre as partes, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços , para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 210
VIANA/ES

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 211
VIANA/ES

7.1.7. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos, relativos à implementação dos equipamentos fornecidos, incluindo despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, estadias, alimentação, transporte, remunerações, bem como todos os encargos securitários, sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.1.8. O cronograma de entrega e instalação será de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Viana e conforme andamento da obra;

7.1.9. Deverá executar e apresentar planilha de levantamento quantitativo de serviços à serem feitos da **pré-instalação**, momento em que realizará a visita técnica na edificação para verificar as necessidades construtivas e de logísticas existentes;

7.1.10. A execução dos serviços deverá ser exercida em conjunto com a obra do prédio da CMV;

7.1.11. Conforme projeto e necessidade da estrutura física e normas vigentes, as empresas deverão orçar e detalhar o fornecimento e instalação de todos os acessórios, ferramentais e materiais;

7.1.12. O dimensionamento, alterações e adequações do projeto, fornecimento, montagem e instalações dos equipamentos constantes neste Termo referência é de responsabilidade do CONTRATADO;

7.1.13. Respeitar as orientações dos fabricantes dos equipamentos a serem instalados;

7.1.14. Seguir as especificações técnicas necessárias dos materiais e equipamentos previstos;

7.1.15. Caso houver necessidade, a contratada deverá emitir, registar ART, apresentar o boleto de recolhimento devidamente quitado;

7.1.16. Apresentar cronograma de execução antes do início dos serviços, e garantir o total preenchimento do diário de atividades contendo todas as demandas realizadas dia a dia. O cronograma deve ser compatível a execução dos serviços, a fim de evitar atrasos na execução;

7.1.17. A vistoria no local deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa, pelo Representante Legal ou representante com Procuração Pública, a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 212
VIANA/ES

não realização de vistoria técnica no local importa em renúncia e consequente aceitabilidade de todos os termos constantes neste Termo de Referência.

7.1.18. Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações definidas nos Projetos, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

7.1.19. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja compatibilidade de instalação dos equipamentos, acessórios e solicitação prévia e acatamento da CONTRATANTE;

7.1.20. Será de responsabilidade de a contratada providenciar, sem ônus para contratante, todas as intervenções civis e de infraestrutura (serviços de alvenaria, furos e quebras de teto, gesso, vidro, parede, pintura, plataformas metálicas, concreto, dentre outros), que forem necessários para execução do objeto.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços , o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um servidor da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 213
VIANA/ES

9.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços , e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

10.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 214
VIANA/ES

o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 275
VIANA/ES

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

10.15 Os pagamentos serão efetuados conforme a conclusão das etapas do cronograma estabelecido entre as partes após assinatura do contrato, de acordo com as necessidades da instituição, podendo ser divididos em até 06(seis) vezes. Não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR VALOR GLOBAL.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 276
VIANA/ES

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar **balanço patrimonial, DRE e Índices contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

12.7.2. Apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 217
VIANA/ES

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 218
VIANA/ES

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 219
VIANA/ES

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, **mas será exigido que na proposta tenha a marca e as especificações dos produtos ofertados.**

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2024.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

16.2. Todas as propostas devem ser apresentadas em conformidade com as especificações e as informações contidas neste documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 220
VIANA/ES

16.3. É a intenção dos diagramas e das especificações fornecer um completo e viável sistema de controle de acesso e pessoas prontos para o uso da contratada.

16.4. A proposta deverá conter a relação e descrição dos materiais, serviços, fabricante, unidade, quantidade, preço unitário e preço total, além dos dados completos da empresa ofertante.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR VALOR GLOBAL,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo;

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18.. DA GARANTIA

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 221
VIANA/ES

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br. Para informações técnicas referente ao objeto, os esclarecimentos poderão ser prestados pela Secretaria de Tecnologia e Informação por meio do e-mail: secti@camaraviana.es.gov.br.

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

20.3. Anexos deste Termo de Referência:

a) ANEXO I: INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO
b) ANEXO II: PROJETO BÁSICO
c) ANEXO III: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
d) ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE VISTORIA
e) ANEXO V: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Viana/ES, 30 de janeiro de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 222
VIANA/ES

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 30/01/2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 223
VIANA/ES

ANEXO I.A
Processo administrativo n.º 167/2024

1. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

1.1. Considerando as necessidades previamente explicitadas na justificativa deste termo, bem como dos levantamentos realizados e projetos elaborados, fica definido como o conjunto global de serviços a serem prestados os seguintes itens, conforme especificações e condições estabelecidas:

CABEAMENTO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	PÇ	49	98	R$ 40,14	R$ 3.933,72
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	49	98	R$ 38,43	R$ 3.766,14
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	3	6	R$ 580,64	R$ 3.483,84
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	1	2	R$ 365,56	R$ 731,12
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	PÇ	48	96	R$ 43,61	R$ 4.186,56
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	PÇ	48	96	R$ 43,61	R$ 4.186,56
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CX	12	24	R$ 1.978,99	R$ 47.495,76
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	PÇ	416	832	R$ 40,14	R$ 33.396,48
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	PÇ	416	832	R$ 38,43	R$ 31.973,76
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	PÇ	18	36	R$ 580,64	R$ 20.903,04
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	PÇ	1	2	R$ 365,56	R$ 731,12
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	PÇ	204	408	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 224
VIANA/ES

					51,81	21.138,48
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	PÇ	204	408	R$ 49,99	R$ 20.395,92
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	PÇ	6	12	R$ 51,81	R$ 621,72
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	PÇ	6	12	R$ 51,81	R$ 621,72
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	CX	76	152	R$ 1.978,99	R$ 300.806,48
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	PÇ	14	28	R$ 83,59	R$ 2.340,52
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	PÇ	14	28	R$ 78,28	R$ 2.191,84
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	PÇ	3	6	R$ 580,64	R$ 3.483,84
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	PÇ	28	56	R$ 102,26	R$ 5.726,56
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	CX	5	10	R$ 3.157,97	R$ 31.579,70
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	PÇ	52	104	R$ 43,61	R$ 4.535,44
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	PÇ	1	2	R$ 1.619,90	R$ 3.239,80
24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	2	4	R$ 5.068,52	R$ 20.274,08

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 225
VIANA/ES

25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	PÇ	1	2	R$ 5.343,42	R$ 10.686,84
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	PÇ	3	6	R$ 54,53	R$ 327,18
27	Painel de fechamento 1U cor preto	PÇ	41	82	R$ 70,75	R$ 5.801,50
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	PÇ	7	14	R$ 280,37	R$ 3.925,18
29	Bandeja frontal fixa 300mm	PÇ	1	2	R$ 95,55	R$ 191,10
30	Kit porca gaiola	PÇ	504	1008	R$ 1,73	R$ 1.743,84
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	PÇ	10	20	R$ 184,82	R$ 3.696,40
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	PÇ	4	8	R$ 1.305,71	R$ 10.445,68
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	PÇ	4	8	R$ 192,98	R$ 1.543,84
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	PÇ	5	10	R$ 525,90	R$ 5.259,00
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	PÇ	36	72	R$ 117,17	R$ 8.436,24
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	PÇ	12	24	R$ 276,06	R$ 6.625,44
37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	MT	350	700	R$ 37,71	R$ 26.397,00
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espeho	PÇ	200	400	R$ 2,76	R$ 1.104,00
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	PÇ	100	200	R$ 15,44	R$ 3.088,00
TOTAL:						**R$ 661.015,44**
INFRAESTRUTURA						

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 226
VIANA/ES

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	PÇ	63	126	R$ 183,38	R$ 23.105,88
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	PÇ	10	20	R$ 80,95	R$ 1.619,00
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	PÇ	8	16	R$ 62,42	R$ 998,72
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	PÇ	5	10	R$ 53,04	R$ 530,40
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	PÇ	4	8	R$ 70,04	R$ 560,32
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	PÇ	5	10	R$ 80,98	R$ 809,80
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	PÇ	110	220	R$ 11,81	R$ 2.598,20
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	PÇ	190	380	R$ 14,65	R$ 5.567,00
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	PÇ	80	160	R$ 23,29	R$ 3.726,40
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	20	40	R$ 9,74	R$ 389,60
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	PÇ	80	160	R$ 7,33	R$ 1.172,80
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	PÇ	80	160	R$ 7,33	R$ 1.172,80
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	PÇ	160	320	R$ 4,57	R$ 1.462,40
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	PÇ	60	120	R$ 4,40	R$ 528,00
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	PÇ	25	50	R$ 116,93	R$ 5.846,50
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	PÇ	15	30	R$ 7,39	R$ 221,70
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	7	14	R$ 17,53	R$ 245,42
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	PÇ	15	30	R$ 8,79	R$ 263,70

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 227
VIANA/ES

58	Luva para eletroduto 1" PVC	PÇ	80	160	R$ 2,93	R$ 468,80
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	PÇ	500	1000	R$ 2,12	R$ 2.120,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC	PÇ	25	50	R$ 2,00	R$ 100,00
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	PÇ	25	50	R$ 14,65	R$ 732,50
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	PÇ	25	50	R$ 6,05	R$ 302,50
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	185	370	R$ 9,81	R$ 3.629,70
64	Eletroduto currugado pvc 1"	MT	950	1900	R$ 4,98	R$ 9.462,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	MT	350	700	R$ 3,26	R$ 2.282,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	MT	120	240	R$ 15,39	R$ 3.693,60
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	PÇ	180	360	R$ 8,50	R$ 3.060,00
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	PÇ	80	160	R$ 2,67	R$ 427,20
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	PÇ	240	480	R$ 2,05	R$ 984,00
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	PÇ	240	480	R$ 3,00	R$ 1.440,00
71	Arruela lisa 1/4	PÇ	3.000	6000	R$ 0,29	R$ 1.740,00
72	Porca sextavada 1/4	PÇ	3.000	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	PÇ	2.000	4000	R$ 0,60	R$ 2.400,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	PÇ	1.000	2000	R$ 0,41	R$ 820,00
75	buchas 6 mm c/ anel	PÇ	1.000	2000	R$ 0,38	R$ 760,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	PÇ	100	200	R$ 0,78	R$ 156,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	PÇ	100	200	R$ 0,60	R$ 120,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	PÇ	150	300	R$ 0,60	R$ 180,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 228
VIANA/ES

79	Fita Isolante preto 20m	PÇ	15	30	R$ 14,07	R$ 422,10
80	Fita Isolante branca 20m	PÇ	2	4	R$ 16,98	R$ 67,92
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	PÇ	10	20	R$ 15,00	R$ 300,00
82	Disco de corte Inox 4,5"	PÇ	15	30	R$ 6,90	R$ 207,00
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	PÇ	2	4	R$ 986,72	R$ 3.946,88
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	MT^2	30	60	R$ 1.694,10	R$ 101.646,00
TOTAL:						**R$ 194.326,84**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
85	Câmera IP Dome 2 MP	PÇ	15	30	R$ 477,02	R$ 14.310,60
86	Câmera IP Dome 4 MP	PÇ	14	28	R$ 915,47	R$ 25.633,16

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 229
VIANA/ES

87	Câmera IP Bullet 4 MP	PÇ	18	36	R$ 915,47	R$ 32.956,92
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	PÇ	2	4	R$ 5.904,36	R$ 23.617,44
89	HD 08T	PÇ	4	8	R$ 3.773,31	R$ 30.186,48
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	PÇ	47	94	R$ 22,80	R$ 2.143,20
TOTAL:						**R$ 128.847,80**

ATIVOS DE REDE						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
91	Firewall	PÇ	1	2	R$ 11.173,08	R$ 22.346,16
92	Licença 36 meses	PÇ	1	2	R$ 8.120,10	R$ 16.240,20
93	Garantia 36 meses	PÇ	1	2	R$ 2.727,12	R$ 5.454,24
94	Cabo stack 10Gbps	PÇ	2	4	R$ 314,88	R$ 1.259,52
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	PÇ	2	4	R$ 28.632,11	R$ 114.528,44
95.1	Garantia 36 meses	PÇ	2	4	R$ 20.001,42	R$ 80.005,68
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	PÇ	4	8	R$ 1.418,92	R$ 11.351,36
97	Cabo stack 40Gbps	PÇ	1	2	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 230
VIANA/ES

					1.213,81	2.427,62
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	8	16	R$ 262,11	R$ 4.193,76
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	PÇ	11	22	R$ 18.999,24	R$ 417.983,28
99.1	Garantia 36 meses	PÇ	11	22	R$ 11.228,76	R$ 247.032,72
100	Cabo stack 10Gbps	PÇ	9	18	R$ 314,88	R$ 5.667,84
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	PÇ	8	16	R$ 262,11	R$ 4.193,76
102	Access point Wireless	PÇ	15	30	R$ 3.104,71	R$ 93.141,30
102.1	Garantia 36 meses	PÇ	15	30	R$ 1.403,54	R$ 42.106,20
TOTAL						**R$ 1.067.932,08**

SERVIÇO CABEAMENTO						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	UN.	28.715	57.430	R$ 1,41	R$ 80.976,30
104	Conectorização de pontos de rede	UN.	479	958	R$ 23,45	R$ 22.465,10
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	UN.	233	466	R$ 5,86	R$ 2.730,76
106	Identificação de pontos de rede	UN.	479	958	R$ 5,86	R$ 5.613,88
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	UN.	4	8	R$ 2.697,13	R$ 21.577,04

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 291
VIANA/ES

108	Identificação dos Patch Cords	UN.	344	688	R$ 11,73	R$ 8.070,24
109	Certificação dos pontos de rede	UN.	479	958	R$ 35,18	R$ 33.702,44
110	Fusões ópticas	UN.	36	72	R$ 140,72	R$ 10.131,84
111	Certificação dos cabos ópticos	UN.	36	72	R$ 35,18	R$ 2.532,96
TOTAL						**R$ 187.800,56**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	189	378	R$ 82,00	R$ 30.996,00
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	MT	1.270	2540	R$ 11,71	R$ 29.743,40
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	MT	150	300	R$ 82,00	R$ 24.600,00
115	Instalação de piso elevado	MT	30	60	R$ 117,14	R$ 7.028,40
TOTAL						**R$ 92.367,80**

SERVIÇO CFTV						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	UN.	47	94	R$ 129,07	R$ 12.132,58
117	Regulagem de Foco	UN.	47	94	R$ 82,14	R$ 7.721,16

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 232
VIANA/ES

118	Configuração e montagem de gravadores	UN.	2	4	R$ 938,70	R$ 3.754,80
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	UN.	47	94	R$ 129,07	R$ 12.132,58
TOTAL						**R$ 35.741,12**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	UN.	2	4	R$ 469,83	R$ 1.879,32
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	UN.	11	22	R$ 469,83	R$ 10.336,26
122	Firewall - Instalação Física no rack	UN.	1	2	R$ 469,83	R$ 939,66
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	UN.	15	30	R$ 352,38	R$ 10.571,40
124	Switch Core - Configuração	UN.	2	4	R$ 3.641,21	R$ 14.564,84
125	Siwtch Borda - Configuração	UN.	11	22	R$ 1.761,88	R$ 38.761,36
126	Firewall - Configuração	UN.	1	2	R$ 2.936,46	R$ 5.872,92
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	UN.	15	30	R$ 411,10	R$ 12.333,00
TOTAL						**R$ 95.258,76**
TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:						**R$ 2.052.122,16**
TOTAL SERVIÇOS:						**R$ 411.168,**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 233
VIANA/ES

	24
TOTAL GERAL:	**R$ 2.463.290,40**

1.1.1. A empresa deverá analisar o projeto para formalizar a proposta de acordo com os itens acima relacionados;

1.1.2. O empresa deverá, caso haja em sua proposta itens a serem incluídos ou desconsiderados, justificar a necessidade para a completa execução e entrega do projeto.

1.2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.2.1. O escopo contempla a implementação de solução de comunicações com infraestrutura, e conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento da solução contratada nos ambientes indicados no projeto.

1.2.2. O sistema de cabeamento consistirá na instalação de pontos de telecomunicações de rede U/UTP Categoria 6 e cat 6A, atendendo ao usuário final *(work area)*, wi-fi, sistema de cftv, controle de acesso, impressoras e demais aplicações que necessitem de uma rede IP. Além dos pontos de rede, inclui-se a construção de um backbone (Primário) todo óptico, com topologia física em estrela, permitindo atender requisitos de redundância, escalabilidade e alta disponibilidade, o backbone óptico, após a instalação, permitirá que o CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES trabalhe com aplicações das mais diversas, como interconexão entre usuários, Videoconferência, todo backbone será constituído de fibras multimodo OM4, permitindo sua instalação uma longevidade no backbone, além disso, a fibra multimodo, permitirá o crescimento da rede, sem afetar o desempenho desta, em outras termos a rede primária, constituída de um backbone óptico, poderá trabalhar em velocidades de até 100GbE.

1.2.3. O projeto está dividido em: Instalação dos Backbones ópticos com um total de 36 fusões, cabeamento estruturado metálico com um total de 402 pontos Cat 6, 15 pontos Cat 6 A para Wireless e 36 pontos cat6 para CFTV e montagem de infraestrutura para encaminhamento dos cabos em eletrocalhas e eletrodutos.

1.2.4. Entende-se por rede interna estruturada aquela que é projetada de modo a prover uma infraestrutura que permita evolução e flexibilidade para serviços de telecomunicações, sejam de voz, dados, imagens sonorização, controle de iluminação, sensores de fumaça, controle de acesso, sistema de segurança, controles ambientais (arcondicionado e ventilação) e outros.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 234
VIANA/ES

1.2.5. Considerando-se a quantidade e a complexidade destes sistemas, é imprescindível a implementação de uma solução que satisfaça às necessidades iniciais e futuras em telecomunicações e que garanta a possibilidade de reconfiguração ou mudanças imediatas, sem a necessidade de obras civis adicionais. Para balizar o projeto, serão utilizados conceitos da norma ABNT/NBR 14565 que estabelece os critérios mínimos para elaboração de projetos de rede interna estruturada de telecomunicações, em edificações de uso comercial, independente do seu porte, a mesma aplica-se a edifícios situados dentro de um mesmo terreno em que se deseja a implantação de uma rede interna estruturada.

1.2.6. O novo projeto do Sistema de Cabeamento Estruturado (SCE) tem como objetivo definir e conceituar aspectos técnicos, operacionais e econômicos para contratação de empresa especializada, com o objetivo de oferecer serviços de instalação de cabeamento estruturado (voz, dados e imagem) para TI.

1.2.7. Este projeto básico consiste em uma descrição dos serviços a serem prestados com detalhamento da estrutura lógica, e terá como premissas atender:

a) Interconexão de toda a unidade por meio de backbone óptico;

b) Estruturação de todo o sistema de cabeamento estruturado;

c) Implementação de sistema estruturado Cat6A U/UTP para a rede wifi;

d) Integração dos diversos serviços de rede, tais como conexão à rede, CFTV, impressão, Wifi, controle de acesso, dentre outros;

e) Ajustes na infraestrutura tendo em vista as alterações de layout;

f) Eventuais expansões do sistema

g) Manter uma infraestrutura de arquitetura aberta permitindo a implantação de diversas tecnologias, tais como: Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, sistemas de voz, dados e vídeo;

h) Otimizar custos de operação e manutenção; velocidades variáveis de acordo com o meio de transmissão utilizando canal Gigabit Ethernet e Fibra Óptica para velocidades até 10 Gbps;

i) Reduzir tempo de ativação para novos pontos ou remanejamento de usuários;

j) Criar um gerenciamento físico centralizado;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 235
VIANA/ES

k) Prover maior segurança, confiabilidade, qualidade e flexibilidade;

l) Dar suporte as novas aplicações tecnológicas;

m) Manter interfaces de conexão padronizadas;

n) Prover infraestrutura eficiente e ecologicamente correta.

1.3. PROJETOS, CONDIÇÕES GERAIS E NORMAS

1.3.1. O projeto será concebido baseado em uma solução de cabeamento estruturado, tendo a rede de distribuição principal óptica, baseada em fibras multimodo. A rede de acesso toda em cabeamento metálico U/UTP Categoria 6, e para a rede de distribuição WIFI, cabeamento categoria 6A U/UTP.

1.3.2. O backbone óptico, terá sua topologia em estrela, tendo o datacenter como ponto de distribuição para os pavimentos adjacentes.

1.3.3. Para a instalação dos pontos ópticos (DIOs, Terminadores Ópticos) devem ser considerados todos os serviços associados a eles, como: Ponto óptico - lançamento de cabo, identificação, conectorização, fusão e certificação. Quando houver fornecimento de racks e DIOs, estes devem ser montados, identificados e seus cabeamentos e cordões organizados com velcro (não serão permitidas abraçadeiras plásticas). Quando o ponto estiver ativo, este também deve ser testado com Power Metter;

1.3.4. O backbone deverá contemplar ainda características tais como: Imunidade eletromagnética, podendo ser instalado próximo a máquinas, reatores, motores, e áreas com descargas atmosféricas sem necessidade de blindagem.

1.3.5. Vida útil da rede prolongada: fibras multimodo com capacidade de transmissão de até 100 Gbps.

1.3.6. Os testes de aceitação em campo do backbone óptico deverão ser realizados pelo executor deste projeto, com o acompanhamento da CONTRATANTE, segundo procedimentos contidos na documentação técnica preparada pelo executor e submetidos à aprovação da CONTRATANTE;

1.3.7. Os instrumentos necessários para a execução dos testes em campo, como o Optical Loss Test Set, (OLTS), por exemplo, deverão ser providos pelo executor deste projeto devidamente dentro dos prazos de calibração;

1.3.8. O instalador deverá preencher a planilha de registro de resultados dos testes preliminares em campo e outra planilha para os resultados dos testes de aceitação em fábrica e em campo;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 236
VIANA/ES

1.3.9. Os procedimentos de teste de aceitação em campo do cabo óptico deverão conter, no mínimo, os seguintes pontos:

a) Teste de atenuação;
b) Verificação da instalação;
c) Verificar o perfeito desempenho das fibras com o OLTS;
d) Testes de enlace: para avaliar a integridade das fibras, se há inversão de fibras, fibras quebradas ou fibras trincadas e a atenuação causada por emendas, conectores e pela distância;
e) Teste de potência óptica: para verificar a diferença da potência emitida e da recebida;

1.3.10. A CONTRATADA deverá prever todos os materiais e serviços necessários, de modo a entregar a solução, em condições de funcionamento. Para tanto, deverão incluir toda a supervisão, materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas, projeto executivo para concluir a implantação da solução.

1.3.11. Toda área que não estiver indicado como nova instalação, deverá ser mantida.

1.3.12. Toda rede deverá ser identificada, nos racks e nas tomadas, conforme projeto e especificação.

1.4. NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.4.1. Normas e Padrões para Instalação Sistema de Cabeamento Estruturado;

1.4.2. A normatização surgiu como uma tentativa de livrar os usuários das redes proprietárias e que cada um pudesse escolher o equipamento e o software mais adequado a cada um. O principal objetivo da normatização foi de termos uma arquitetura aberta e que tivesse uma excelente relação custo / benefício. Uma rede instalada sob estas normas deveria suportar exigências de tráfego por dez anos, sem a necessidade de se refazer o cabeamento. Para isso, foram padronizados tipos de cabos, conectores, acessórios, equipamentos, distâncias, infraestrutura, administração, teste, certificação e projetos.

1.4.3. Todo o Projeto Básico foi fundamentado através de resoluções, normas técnicas e boletins técnicos. Os requisitos considerados no desenvolvimento do projeto, foram aqueles estabelecidos pelas normas da American National Standard Institute – ANSI, Telecommunications Industry Association – TIA, Electronic Industries Association – EIA e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial as seguintes:

a) ABNT/NBR 14565, Procedimento Básico para Elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada;
b) ABNT/NBR 16415, Caminhos e espaços para cabeamento estruturado;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 237
VIANA/ES

c) ANSI/TIA-568, Commercial Building Telecommunications Cabling Standard;
d) ANSI/TIA-569, Commercial Building Standard for the Telecommunications Pathways and Spaces;
e) ANSI/TIA-606, Administration Standard for the Telecommunications Infrastructure of Commercial Buildings;
f) ANSI/TIA-607 Commercial Building Grounding and Bonding Requirements for Telecommunications;
g) ANSI/TIA-854, A Full Duplex Ethernet Physical Layer Specification for 1000 Mb/s (1000BASE-TX) Operating Over Category 6 Balanced Twisted Pair Cabling;
h) IEEE - 802.3ab, Physical Layer Parameters and Specifications for 1000 Mb/s Operation Over 4 Pair of Category 5 Balanced Copper Cabling, Type 1000BASE-T;
i) ANSI/TIA-942 - Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers.

1.5. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO

1.5.1. Alguns parâmetros foram os norteadores para o início do projeto, tais como: área total do prédio, área útil de trabalho, quantidade atual de usuários, estrutura civil predial, Projeto de layout e projeto elétrico, em função disso o Projeto Básico foi elaborado idealizando a melhor adequação da infraestrutura predial, atendendo as normas citadas acima.

1.5.2. Dentro destas premissas, foi definido que a rede, deve ter um espaço físico destinado a acomodação de equipamentos, de modo que haja um controle de todo o ambiente do prédio contemplado, ou seja, de todos os pontos a que este projeto irá dimensionar.

1.5.3. Todos os serviços de identificação e administração do cabeamento deverão ser realizados de acordo com a Norma TIA/EIA-606 e NBR 14565 da ABNT.

1.5.4. A Norma exige identificadores para todos os elementos da infraestrutura, quais sejam: caminhos (eletrocalhas e eletrodutos), cabos principais e secundários, emendas, tomadas de Telecomunicações, espaços (ATs, Sala de Equipamentos.), sistema de aterramento, entre outros.

1.5.5. Deverão também ser definidos Registros que detalhem os relacionamentos entre os componentes da infraestrutura, conforme determinado pela Norma TIA/EIA-606.

1.5.6. Todos os acessórios necessários à correta instalação da infraestrutura e equipamentos devem ser fornecidos pela contratada, não havendo margem para a solicitação de aditivos de material.

1.6. INFRAESTRUTUA E PROTEÇÃO FÍSICA

1.6.1. Em relação à instalação da infraestrutura para passagem de cabos de telecomunicações (Cabeamento Estruturado) deverão ser seguidas as orientações das normas

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 238
VIANA/ES

técnicas, tais como a TIA/EIA-569B ("Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces") e NBR-14.565 (2007) ("Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada"). Tais cuidados garantirão que os cabos e acessórios previstos em projeto não sofram desgastes ou danos (durante ou após a instalação), os quais poderiam comprometer a segurança e o desempenho da rede.

1.6.2. Alguns pontos importantes sobre a infraestrutura para passagem de cabos são destacados a seguir:

a) A infraestrutura utilizada para passagem de cabos de Dados/Voz/Imagem não deve ser compartilhada com cabos de energia, mesmo que de baixa tensão;
b) As descidas dos cabos devem ser feitas através de infraestrutura apropriada ao diâmetro e quantidade de cabos. Recomenda-se uma taxa de ocupação de 30% a 60% em dutos e eletrocalhas. Toda a infraestrutura deverá ter continuidade mecânica para que os cabos não fiquem expostos;
c) Cabos de dados/voz/imagem não devem ser lançados diretamente sobre forros, sem uma infraestrutura adequada (dutos, leitos de cabos, eletrocalhas). Deve ser ainda previsto distanciamento (>50 cm) de circuitos de energia, tais como: alimentação de motores, iluminação de alta potência, reatores de lâmpadas fluorescentes, etc.
d) As eletrocalhas e perfilados deverão ser instaladas com fixação e apoio em peças e acessórios apropriados, sempre interligados com parafusos, formando um sistema perfeitamente alinhado, tanto na horizontal quanto na vertical.
e) Cada lance de eletrocalha e perfilado deverá ter continuidade elétrica de massa e, em pontos estratégicos, a mesma deverá ser aterrada.
f) Na instalação das eletrocalhas e dos perfilados, as junções, derivações, reduções, curvas e deflexões, deverão ser executadas com peças apropriadas, sempre fixadas por parafusos e devidamente alinhadas, tanto na horizontal quanto na vertical.
g) As canaletas deverão ser instaladas com fixação e apoio em peças e acessórios apropriados, sempre interligadas de modo adequado, formando um sistema perfeitamente alinhado, tanto na horizontal quanto na vertical.
h) Cada lance de canaleta deverá ter continuidade elétrica de massa e, em pontos estratégicos, a mesma deverá ser aterrada.
i) Na instalação das canaletas, as junções, derivações, reduções, curvas e deflexões, deverão ser executadas com peças apropriadas, sempre fixadas de forma adequada e devidamente alinhadas, tanto na horizontal quanto na vertical.

1.7. SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO – SCE

1.7.1. Entende-se por Sistema de Cabeamento Estruturado - SCE aquele que é projetado de modo a prover uma infraestrutura que permita evolução e flexibilidade para serviços de telecomunicações, sejam de voz, dados, imagens, sonorização, controle de iluminação, sensores de fumaça, controle de acesso, sistema de segurança, controles ambientais (ar-condicionado e ventilação) e outros.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 239
VIANA/ES

1.7.2. Os componentes que compreendem o Sistema de Cabeamento Estruturado são: Cabo metálico par trançado, patch cable, patch panel metálico e óptico (gerenciável ou não), voice-panel, armário de distribuição (rack), conectores RJ45 fêmea, cabo óptico, distribuidor óptico, bandejas de fusão óptica, cassete óptico, cordão e extensão óptica, conector óptico, bloco de conexão 110 IDC, conectores 110 IDC, e adaptador RJ45 macho ou fêmea.

1.7.3. Devido aos locais de instalação serem de afluência de público, todos os cabos ofertados para o sistema deverão atender as diretrizes da norma NBR 13570, ou seja, devem ser constituídas por cabos não halogenados (baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos).

1.7.4. Os cabos metálicos e ópticos bem como os seus respectivos patch cords, que compõem o SCE, deverão obrigatoriamente ser certificados e homologados pela ANATEL, conforme resolução n.º 242/2000 e 442/2006. (a ANATEL só certifica os cabos metálicos, as fibras e os patch cords. Não certifica componentes).

1.7.5. Tendo em vista que algumas entidades nacionais, internacionais, privadas, públicas, com ou sem fins lucrativos auditam e certificam os produtos e equipamentos, a LICITANTE deverá fornecer os produtos e/ou equipamentos obrigatoriamente certificados e homologados pela ANATEL, quando for o caso, e no mínimo por outra entidade como:

a) **INMETRO**: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
b) **UL:** Underwriters Laboratories Inc.
c) **CSA:** Canadian Standards Association.
d) **ETL:** ETL Testing Laboratories Intertek Testing Services.
e) **CE:** ConformanceEuropean (CommunautEuropenneorConformitEuropenne).

1.8. DOS SUBSISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

1.8.1. **Área de Trabalho (*Work Area*):** Área de trabalho, também chamada no inglês de *work area*, é o local onde o usuário começa a interagir com o sistema de cabeamento estruturado, é neste local que estão situados seus equipamentos de trabalho.

1.8.2. **Cabeamento Horizontal (*Horizontal Cabling*):** É a parte do sistema de cabeamento estruturado que contém a maior quantidade de cabos instalados, estende-se da tomada de telecomunicação instalada na área de trabalho até o armário de telecomunicação.

1.8.3. **Cabeamento Vertical (*Backbone*):** A função básica dos cabos verticais ou backbone *cabling* é interligar todos os armários de telecomunicação instalados nos andares

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 240
VIANA/ES

de um edifício comercial (backbone *cabling*) ou vários edifícios comerciais (campus backbone) à Sala de Equipamentos.

1.8.4. **Facilidades de Entrada (*Entrance Facilities*):** As facilidades de entrada estão relacionadas com os serviços de operadoras, Rede MAN ou WAN que estarão disponíveis para o cliente, estes serviços podem ser de: Dados; Voz; Sistema de Segurança; Redes Corporativas entre outros.

1.8.5. **Armário de Telecomunicação (*Telecomunication Closet*):** Quando instalamos todos os cabos do cabeamento horizontal, fazemos sua instalação em cada área de trabalho e na outra ponta, no hardware de conexão escolhido. Este hardware de conexão deve ser protegido contra o manuseio indevido por parte de pessoas não autorizadas, para que isto não aconteça, instalamos todos os hardwares de conexão, suas armações, racks, e outros equipamentos em uma sala técnica destinada para esta função locada em cada andar, esta sala é chamada de armário de telecomunicação.

1.8.6. **Sala de Equipamentos (*Equipments Room*) - Data Center:** A sala de equipamentos é o espaço reservado dentro do edifício ou área atendida onde está instalado o distribuidor principal de telecomunicações, que irá providenciar a interconexão entre os cabos do armário de telecomunicações, backbone cabling, com os equipamentos de rede, servidores e os equipamentos de voz.

1.9. BACKBONES ÓPTICOS

1.9.1. Os cabos ópticos a serem fornecidos deverão ser apropriados para utilização em ambiente interno e externo (indoor/outdoor);

1.9.2. Os cabos ópticos deverão ser instalados em infraestrutura adequada, não sendo permito o compartilhamento de infraestrutura elétrica;

1.9.3. As conectorizações ópticas deverão ser realizadas através de sistema de fusão;

1.9.4. Em todas as terminações e conexões deverão ser utilizadas caixas apropriadas tipo DIOs;

1.9.5. Todos os cabos ópticos, cordões e extensões ópticas deverão ser testados e certificados antes e após a instalação com equipamentos OLTS;

1.9.6. Durante a instalação deverão ser previstas reservas técnicas dos cabos ópticos, para eventuais manutenções devendo a contratada deixar uma sobra de no mínimo;

a) 5 metros nas salas técnicas;
b) 5 metros em racks de piso;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 241
VIANA/ES

c) 5 metros nos racks de parede;

1.9.7. Durante toda a extensão dos cabos ópticos (espaçamento mínimo de 20 metros), deverão ser instaladas etiquetas plásticas informativas, apropriadas para identificação de cabeamento óptico conforme norma da EIA/TIA 606.

1.9.8. O backbone de dados deverá ser em topologia "estrela" composto por enlaces redundantes principais na interligação do Data Center com os setores a serem definidos. Os Backbones partirão da Sala de Datacenter, para atender os andares adjacentes.

1.9.9. O backbone óptico será composto por cabos ópticos contendo de 6 fibras ópticas multimodo de aplicação indoor/outdoor para lançamento em dutos e classificação de flamabilidade do tipo LSZH.

1.9.10. Todos os acessórios e materiais necessários para o lançamento e instalação do backbone, serão de responsabilidade da Contratada.

1.9.11. Todos os cabos ópticos, deverão ser terminados em DIOs localizados nos racks, possibilitando ativações e manobras dos pares de fibras a serem utilizadas no projeto e ainda expansões futuras.

1.9.12. Deverão ser utilizados DIOs adequados ao número de F.O., fornecidos completos com módulo básico, extensões ópticas, acopladores, bandejas e kits de acoplamento e fixação. Os DIOs deverão possuir identificação de todas as portas de forma sequencial. Todos os DIOs deverão possuir reserva técnica, de forma a permitir possível expansão do backbone.

1.9.13. Todos os cabos ópticos deverão ser terminados por método de fusão em DIOs aplicados nos racks em ambas as extremidades usando extensões ópticas conectorizadas e polidas em fábrica. Não serão aceitas conectorizações e polimentos realizados em campo.

1.9.14. Nas caixas de passagem deve ser deixada pelo menos três voltas de cabo óptico contornando as laterais da caixa, a ser utilizada como folga estratégica para manutenção.

1.9.15. Nos pontos de emenda, deverão ser deixados, no mínimo, cinco metros de cabo ótico, de sobra suficiente para futuros de reparos;

1.9.16. Todos os cabos ópticos a serem utilizados deverão ser multimodo 50/125µm (OM4), garantindo alta performance da rede através de up-links em no mínimo 10GbE.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 242
VIANA/ES

1.10. ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES

1.10.1. Deverão ser instalados 04 armários de telecomunicação (racks), os armários de telecomunicações deverão ter plano de montagem padrão 19", podendo ser do tipo fechado ou aberto conforme indicado no projeto e lista de materiais.

1.10.2. Cada andar deverá possuir um rack de telecom para equipamentos ativos e passivos, exceto o 1º pavimento que será atendido pelo rack localizado no térreo. Todos os racks estão projetados para receber equipamentos ativos e passivos garantindo ampliações futuras.

1.10.3. Para melhor acomodação do cabeamento nos racks e planejamento de espaços, deverão ser aplicados organizadores de cabos horizontais e painéis cegos de fechamento conforme plano de face de cada rack.

1.10.4. Cada rack abrigará os patch panels de 24 portas RJ45 Categoria 6 e ou 6A, de distribuição horizontal, os DIOs para terminação do sistema de backbone óptico de dados e os equipamentos ativos de rede.

1.10.5. O interconnect entre a distribuição horizontal e os switches, deverá ser feito com patch cords RJ45 (Categoria 6) feitos com fio flexível, montados e testados em fábrica. O interconnect entre o backbone óptico e os switches, deverá ser feito com patch cords ópticos multimodo OM4 LC/LC, montados e testados em fábrica.

1.11. SALAS TÉCNICAS

1.11.1. Em projetos de cabeamento estruturado é usual encontrar-se Salas de Telecomunicações com alta concentração de portas de ativos, servidores de rede, racks para entroncamento de backbones e, em alguns casos, racks para distribuição de cabos de usuários (cabeamento horizontal). Nesses locais é fundamental utilizar infraestrutura adequada que comporte a grande quantidade e variedade de cabos, e ainda acessórios que facilitem a instalação e operação do dia-a-dia da equipe. No primeiro caso, citam-se as infraestruturas como pisos elevados e eletrocalhas/canaletas ou leitos de cabos de alta capacidade. No segundo caso, citam-se acessórios tais como racks (FD) com guias organizadoras de cabos, verticais e horizontais.

1.11.2. As Salas Técnicas de Telecomunicações (TR) são utilizadas para entroncar os cabos de backones e os cabos que atendem os usuários finais (cabeamento horizontal), e devem comportar distribuidores secundários (racks), ativos e acessórios de cross-connect. Como esses locais muitas vezes não contam com disponibilidade de espaço físico, os acessórios devem ser escolhidos pela sua adequação aos espaços e praticidade de operação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 243
VIANA/ES

1.11.3. Abaixo são destacados alguns pontos relevantes para uma instalação de cabeamento estruturado em Salas Técnicas de Telecomunicações;

a) Como a quantidade de cabos e conexões entre ativos em um rack (DF) da Sala de Telecomunicações (TR) pode ser bem elevada, tanto pela frente como pela parte traseira e lateral do rack, deverão ser utilizados racks que permitam a utilização de acessórios específicos para "guiamento" de cabos tanto no sentido vertical, horizontal e entre racks. Utilizar tais acessórios apresenta as seguintes vantagens:

- Patch cords não deverão ficar dispostos na frente de outros equipamentos, o que para não atrapalhar a substituição de algum ativo do rack, ou obrigar a retirada daquele patch cord antes da substituição do ativo, desativando um serviço;

b) Deverão ser tomadas todas as medidas para não haver curvaturas excessivas, cabos enrolados ou emaranhados, proximidade ou emaranhamento com cabos de energia que alimentam os ativos dentro dos racks, por causarem ruído nas comunicações;

c) Cordões ópticos, que são mais sensíveis a choques, curvaturas excessivas e vibração, deverão ser protegidos com infraestrutura adequada.

1.12. ÁREAS DE TRABALHO (WA)

1.12.1. Nas Áreas de Trabalho (WA), ou seja, nos locais onde os usuários acessam fisicamente à rede de Cabeamento Estruturado, os problemas em geral advêm do distanciamento entre o ponto de conexão (tomada e jack RJ-45) e o equipamento do usuário.

1.12.2. Deverá ser feito um planejamento adequado da distribuição de pontos e da infraestrutura de passagem de cabos com o intuito de diminuir esses problemas, e evitar transtornos para a operação do sistema (diminuição de manutenções devido o mau uso) e para o próprio usuário (diminuição de mudanças de layout e mesmo acidentes envolvendo cabos soltos).

1.12.3. A implantação de um projeto de cabeamento estruturado deve implicar não somente em vantagens tecnológicas (maiores taxas de transmissão, qualidade e segurança), mas também em vantagens de operação (da equipe da TIC) e de utilização por parte do usuário final.

1.12.4. Abaixo são mostradas algumas situações que dever ser levadas em consideração na elaboração do projeto:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 244
VIANA/ES

a) Não deverão ser deixados cabos soltos em áreas de circulação de pessoas por representar risco à segurança. Ocorrências de manutenção podem decorrer também do mau uso ou danos causados por acidentes com os cabos;

b) O projeto da rede deve prover pontos de conexão (tomada e jack RJ-45) o mais próximo possível dos equipamentos dos usuários, permitindo a utilização de patch cords menores e que podem ser facilmente organizados (preferencialmente sob as mesas e não sobre o piso);

c) Os patches cords não devem ser amarrados em rolos apertados, dobrando o cabo, pois isso afeta o trancamento interno dos pares e altera as características elétricas do patch cord. Deve-se trocar o patch cord por um de comprimento menor, ou no máximo enrolar o cabo em um rolo folgado (> Ø 30 cm), não apertando as abraçadeiras plásticas por sobre o feixe (de forma a nunca marcar a capa do cabo);

d) Soluções paliativas como fita adesiva sobre o cabo, aplicada diretamente no piso, devem ser evitadas. Onde possível, devem ser utilizadas caneletas plásticas de piso ou de fixação em parede.

e) O projeto de cabeamento estruturado deve prever posições definitivas e fixas para as tomadas, sendo que nos casos de pequenas mudanças de layout de mesas, os acessos podem continuar a ser realizados através dos mesmos patches cords ou acessórios de comprimentos maiores. Deve-se evitar a fixação de tomadas embaixo de mesas que mudam constantemente de posição ou que podem vir a ser retiradas do ambiente;

f) Mesmo quando se tratar da instalação de apenas 1 ponto (1 cabo U/UTP) é necessário prever uma infraestrutura adequada para passagem e proteção do cabo de telecomunicações.

g) Os cabos das áreas de trabalho e demais pontos serão terminados em conectores modulares de 8 posições RJ-45 fêmea, Categoria 6 ou categoria 6A, instalados em posições apropriadas conforme projeto. Os pontos de serviços deverão ter suas tomadas RJ45 instaladas providos de espelhos com posição 01 ou 02 posições RJ45.

h) O padrão de instalação da infraestrutura de encaminhamento dos cabos a ser utilizado na CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, contará com dutos embutidos na alvenaria, eletrocalhas e perfilados fixados no teto. Os cabos de rede e elétrica podem compartilhar a mesma infraestrutura desde que com a devida separação em eletrocalhas e canaletas. No caso do lançamento em eletrodutos, a instalação do cabeamento de dados será em duto específico para rede de dados, da

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 245
VIANA/ES

mesma forma o cabeamento elétrico, deverá ser lançado em dutos específico para esta aplicação.

i) Para a ligação das estações dos equipamentos nas tomadas RJ45, deverão ser instalados patch cords do tipo RJ-45/RJ-45, (Categoria 6), feitos com fio flexível, montados e testados em fábrica.

j) A distribuição horizontal deverá ser em topologia "estrela". Cada área de trabalho será ligada diretamente ao armário de telecomunicações do próprio pavimento com cabos exclusivos, ponto-a-ponto.

k) Para fazer a distribuição horizontal entre os racks e as áreas de trabalho, deverão ser utilizados cabos metálicos U/UTP de 4 pares (Categoria 6 U/UTP).

l) Para fazer a distribuição horizontal entre os racks e as áreas de trabalho, deverão ser utilizados cabos metálicos U/UTP de 4 pares (Categoria 6A U/UTP).

m) Todos os cabos deverão ser lançados através de infraestruturas que interligarão os Armários de Telecomunicações às áreas de trabalho seguindo pela infraestrutura de eletrocalhas nos corredores, descidas através de eletrodutos de 1" embutidos ou canaletas.

1.13. TESTES E CERTIFICAÇÕES

1.13.1. Deverão ser realizados dois tipos de testes no sistema de cabeamento estruturado, sendo tanto para os enlaces metálicos categorias 6 e 6 A, e para os enlaces ópticos. Todos os cabos novos instalados, tanto U/UTP como de fibra óptica, deverão ser testados.

1.13.2. Os equipamentos de testes deverão estar com a versão atualizada de seus softwares ou firmware e laudo de calibração dos equipamentos de certificação U/UTP e de fibra, emitido por uma entidade brasileira reconhecidamente idônea, com validade não superior a 12 meses da data de abertura do edital. Estes laudos deverão estar no nome da empresa LICITANTE;

1.13.3. Deverá ser entregue uma mídia digital com os relatórios do equipamento de teste contendo todos os resultados do cabeamento secundário e primário. Deverão constar do relatório, no mínimo, todos os itens determinados pelo Anexo I da ANSI/TIA/EIA-568B.2.

1.13.4. Todos os testes deverão ser entregues no formato de um laudo técnico, em mídia eletrônica, assinado pelo responsável técnico da empresa instaladora; onde deverão constar todas as informações das fibras testadas, incluindo a curva de atenuação;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 246
VIANA/ES

1.13.5. Para a categoria 6 e categoria 6A, os testes seguirão os procedimentos, parâmetros e valores constantes na ANSI/TIA -568C.2 Category 6 e 6A, devendo ser realizado testes nas configurações de Link Permanente (PermanentLink) ou de Canal (Channel) para todos os pontos instalados. Deverá ser utilizado equipamento de teste nível III conforme ANSI/TIA-568C.2.

1.13.6. O teste de Link Permanente compreende o cabeamento secundário da tomada na área de trabalho, inclusive, passando pelo ponto de consolidação (se houver) até o painel de conexão, inclusive. Neste teste é utilizado um cordão de manobra fornecido pelo fabricante, cuja a influência é descontada por um algoritmo específico no equipamento de teste.

1.13.7. O teste de Canal compreende o cabeamento desde o cordão de manobra que liga o equipamento da área de trabalho, passando por todo o cabeamento secundário, incluindo ponto de consolidação até o cordão de manobra que liga a porta do painel de conexão ao switch da rede. Em ambas as redes os testes devem ser compatíveis com a solução U/UTP exigida neste edital.

1.13.8. Para fins de realização da certificação a CONTRATADA, deverá realizar os seguintes testes:

a) Configuração de Terminação (Wire Map);
b) Comprimento do Cabo
c) Perda de Inserção (Atenuação);
d) Perda de Retorno (Impedância);
e) Paradiafonia (NEXT), PS-NEXT, ELNEXT e PS-ELNEXT
f) Relação Atenuação/Paradiafonia (ACR);
g) Atraso de Propagação (Delay);
h) Desvio no Atraso de Propagação (Delay Skew);
i) Atenuação;
j) Impedância;
k) Diafonia.

1.13.9. Para as fibras ópticas multimodo a Perda de Inserção deve ser testado em 850 nm e 1300 nm de acordo com Conforme exigido pelas normas TIA 568-3.D e ISO/IEC 14763-3 Nivel 1 método de referência 1-jumper.

1.13.10. Além dos resultados de perda de inserção medidos devem ser fornecidos o comprimento de cada fibra e o valor esperado de perda de inserção calculado pela fórmula E3 do Anexo E da ANSI/TIA/EIA-568B.1.

- **$Aten_{LINK} = Aten_{CABO} + Aten_{CONECTOR} + Aten_{EMENDAS}$ (E3)** Onde:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 247
VIANA/ES

a) **Aten$_{CABO}$**= é a atenuação em dB/kmconstante no catálogo do Fabricante multiplicada pelo comprimento do cabo.
b) **Aten$_{CONECTOR}$** = número de pares de conectores multiplicado por 0,75 Db.
c) **Aten$_{EMENDAS}$**= número de emendas multiplicado por 0,3.
d) A diferença entre a perda medida e a perda calculada não deve ser superior a 0,4 dB, caso isto ocorra o canal deve ser reinstalado.
e) A perda medida deverá ser dividida pelo comprimento da fibra, em km, para encontrar o valorem dB/km,que deverá ser no máximo igual aos valores da tabela,caso contrário o canal deverá ser reinstalado.

1.13.11. **Modelo de relatório de certificação de fibras ópticas**

IDENTIFICAÇÃO DO CABO	COMPRIMENTO DO CABO	PERDA CALCULADA	PERDA MEDIDA

1.13.12. **Valores de referência do Anexo E da ANSI/TIA/EIA-568**

Tipo da Fibra Óptica	Comprimento de onda do transmissor (nm)	Atenuação (dB/km)	Comprimento de onda do transmissor (nm)	Atenuação (dB/km)
Multimodo	850	3,5	1300	1,5

1.14. ACEITAÇÃO DOS TESTES

1.14.1. Aleatoriamente, serão escolhidos pela equipe da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES até 5% dos pontos instalados, para terem seus testes refeitos com a supervisão da fiscalização da obra, incluído o teste de uma fibra óptica de cada cabo lançado.

1.14.2. A empresa deverá fornecer os resultados dos testes dos pontos escolhidos para serem comparados com os realizados em conjunto com supervisão.

1.14.3. Caso existam pontos cujos testes não confiram o Complexo exigirá a certificação de toda a rede, novamente, e a troca dos canais que não atingirem os valores de norma, sem custos adicionais.

1.15. ADMINISTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO

1.15.1. Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificada a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos PCs, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 248
VIANA/ES

1.15.2. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizado etiquetas em vinil branco com área de laminação para proteção da área impressa, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto-reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

1.15.3. Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

1.15.4. Quando demandado, as mesmas premissas com relação a identificação deverão ser aplicadas aos pontos existentes.

1.16. REQUISITOS GERAIS

1.16.1. Deverá haver particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente;

1.16.2. As instalações deverão ser feitas com o máximo esmero e ótimo acabamento, utilizando-se dos materiais de instalação especificados e acessórios como curvas, abraçadeiras, suportes, espaçadores, terminações e outros, que sejam adequados, não serão aceitos componentes improvisados;

1.16.3. Os cabos deverão ser protegidos fisicamente em toda sua extensão, utilizando-se de um ou mais materiais de instalação, não devendo ser instalados expostos;

1.16.4. Todas as conexões entre eletrodutos flexíveis e calhas metálicas devem ser feitas por boxes de alumínio, com buchas e arruelas;

1.16.5. Toda a infraestrutura deverá ter continuidade mecânica;

1.16.6. Todos os materiais para instalação deverão ser firmemente fixados as estruturas de suporte, formando conjuntos mecânicos rígidos e livres de deslocamento pela simples operação.

1.16.7. Todos os materiais de proteção física dos cabos deverão ser dimensionados com fator de utilização máxima de 40% em eletrodutos e 60% em eletrocalhas, leitos e canaletas;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 249
VIANA/ES

1.16.8. Quando forem utilizados eletroduto para proteção dos cabos, sua instalação deverá possuir caixas de passagens com distâncias máximas entre si de 10 (dez) metros;

1.16.9. Todas as curvas a serem utilizadas deverão ter ângulo superior a 90° (curva longa) e não será permitida mais de 02 (duas) curvas num mesmo circuito;

1.16.10. Os raios de curvatura dos cabos instalados deverão ser 10 (dez) vezes seu diâmetro externo;

1.16.11. As interligações entre eletrodutos rígidos deverão ser feitas por meio de luvas ou box reto;

1.16.12. As conexões entre eletrodutos flexíveis e calhas metálicas deverão ser feitas por box de alumínio com buchas e arruelas;

1.16.13. Nas interfaces entre os eletrodutos sobre o forro e as canaletas nas paredes, devem-se utilizar caixas de PVC no mínimo de 75x75 mm e box de alumínio com buchas e arruelas;

1.16.14. Em todas as interligações entre partes metálicas da instalação, deve ter uma perfeita continuidade mecânica;

1.16.15. Todos os materiais e equipamentos a serem fornecidos deverão estar de acordo com as especificações previstas neste projeto básico;

1.16.16. Todos os cabos devem ser identificados nas duas extremidades, utilizando-se do sistema de marcadores conforme normas técnicas;

1.16.17. Não será permitido utilização de produtos químicos, graxa, óleo, sabão, silicone, entre outros, para lançamentos de cabos elétricos e de telecomunicações;

1.16.18. A licitante vencedora deverá entregar à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ES, todos os materiais empenhados e não utilizados na execução dos serviços, devidamente separados e identificados. Não são considerados materiais para entrega os recortes resultantes de eletrocalhas, perfilados, canaletas e eletrodutos, bem como os materiais consumíveis (buchas, parafusos, etc.);

1.16.19. Durante a execução dos serviços a licitante vencedora deverá tomar precauções quanto à sinalização, andaimes, tapumes, etc., a fim de garantir a perfeita segurança ao trânsito de pessoas e veículos, se for o caso, nos locais de trabalho;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 250
VIANA/ES

1.16.20. A licitante vencedora deverá fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para seus funcionários, inclusive equipamentos específicos de combate a pandemia (se for o caso), bem como fiscalizar o seu uso correto durante a execução dos serviços;

1.16.21. Todos os materiais consumíveis, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela licitante vencedora;

1.16.22. Todo o transporte de material ou pessoal que se fizer necessário para a execução dos serviços ficará a cargo da licitante vencedora;

1.16.23. A licitante vencedora deverá garantir a proteção do mobiliário e equipamentos existentes nos locais de execução dos serviços;

1.16.24. A licitante vencedora deverá manter a limpeza permanente dos locais de serviço, bem como recolher os resíduos resultantes, para depósito em local próprio. Quando for de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, a equipe técnica indicará o local adequado para seu depósito;

1.16.25. Todo o resíduo gerado deverá ser depositado em local apropriado disponibilizado pela contratante;

1.16.26. A licitante vencedora deverá providenciar a limpeza geral dos locais antes da entrega dos serviços;

1.17. DO DESCARTE DOS MATERIAIS

1.17.1. Todos os materiais retirados e ou gerados em consequência de eventuais substituições/trocas dos sistemas, deverão ser encaminhados à empresa coletora de resíduos sólidos, conforme determina a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei 12.305/2010. Deverá ser emitido certificado comprovando o descarte a ser entregue a equipe de fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES.

1.18. DAS GARANTIAS

1.18.1. Os materiais para cabeamento estruturado, como cabo U/UTP Categoria 6, Cabos U/UTP Categoria 6A, conector RJ-45, tomadas RJ-45, Patch Panel, Patch Cords e materiais de fibra óptica componentes do sistema de cabeamento estruturado implementado deverão possuir uma Garantia estendida de produtos e performance de mínimo de 20 (vinte) anos.

1.18.2. Ao fim da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE o certificado de garantia do fabricante dos materiais do que trata o item anterior, com prazo não inferior a 20 anos;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 231
VIANA/ES

1.18.3. Para aplicação da referida garantia, deverá ser atendida as seguintes condições:

a) Manter a padronização de fabricante e categoria para todo o sistema, ou seja, do patch panel até o ponto de acesso final do usuário (*patch panel*, conector, cabo e tomada), tem que pertencer ao mesmo fabricante mesma solução e mesma categoria;

1.18.4. Após emissão do Termo de Recebimento Definitivo, deverá ser fornecida a referida garantia.

1.18.5. A CONTRATADA apresentara a CONTRATANTE a garantia de qualidade dos equipamentos e materiais do escopo de fornecimento. Na garantia, a CONTRATADA declarará que, sem ônus para a CONTRATANTE, prontamente reparará os itens defeituoso dos equipamentos, entendendo-se como tais os materiais, componentes ou conjuntos que apresentarem falhas de fabricação ou que de qualquer forma se mostrarem insatisfatórios à CONTRATANTE por motivos imputáveis à CONTRATADA.

1.18.6. A garantia estabelecerá que a CONTRATADA substitua os itens defeituosos, sem ônus para a CONTRATANTE, caso esta considere, a seu critério, que os defeitos são irreparáveis.

1.18.7. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviços, devendo consertar ou substituir, às suas expensas, qualquer material defeituoso.

1.18.8. Todas as garantias passam a ser contadas a partir da data do aceite pela CONTRATANTE, da solução fornecida;

1.18.9. Essa garantia deverá abranger todo e qualquer defeito de projeto, fabricação, montagem, quando submetido a uso e conservação normais. Durante o prazo contratual, deverão ser substituídos quaisquer partes e/ou equipamentos defeituosos, sem ônus para a CONTRATANTE.

1.18.10. Depois de notificada pela CONTRATANTE, se a CONTRATADA se recusar a efetuar os reparos solicitados, ou não os sanar em tempo hábil, a CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas em contrato.

1.18.11. Esse procedimento não afetará os prazos e condições de garantia dos equipamentos

1.19. DA RETIRADA DE CABOS E DEMAIS COMPONENTES DA ANTIGA INSTALAÇÃO

1.19.1. Não se aplica.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 252
VIANA

1.20. DOS SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.20.1. Contempla as atividades que antecedem o início das atividades, bem como as diretrizes para administração do projeto.

1.21. DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

1.21.1. A contratada deverá manter funcionários técnicos durante todo o período do projeto.

1.21.2. Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica etc.) a Contratada deverá providenciar substituto.

1.21.3. O responsável deverá estar presente sempre que necessário para acompanhamento do projeto.

1.22. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

1.22.1. Todos os funcionários deverão utilizar uniforme composto por calça comprida, camisa com identificação da CONTRATADA e calçado adequado.

1.22.2. Tais peças deverão ser sempre repostas de forma que sejam mantidas suas características de segurança, de proteção e estéticas.

1.22.3. Todos os equipamentos de proteção individual deverão possuir selo de garantia do Inmetro.

1.22.4. Serão de uso obrigatório, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-6, os seguintes equipamentos:

a) Capacete de segurança;
b) Óculos de Segurança contra impactos;
c) Óculos de segurança contra respingos;
d) Luvas e mangas de proteção;
e) Protetores auriculares;
f) Respiradores contra poeira;
g) Avental de Raspa.

1.23. DEMOLIÇÕES E OU REMOÇÕES

1.23.1. Os ambientes deverão ser permanentemente limpos e livres de poeira. Deverão ser utilizados equipamentos de aspiração mecânica em número e capacidade suficientes para tal.

1.23.2. Todos os equipamentos de informática, bem com outros que a FISCALIZAÇÃO julgue necessário, deverão estar envoltos por plástico ou outro material apropriado, de forma a protegê-los de eventuais sujidades.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 193
VIANA/ES

1.23.3. Deverá ser demolido e posteriormente recomposto piso, forro e paredes necessários para a passagem de novas instalações, conforme projeto.

1.23.4. A CONTRATADA não poderá desligar, remanejar ou ligar qualquer equipamento existente no ambiente sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

1.24. DOS AMBIENTES DE INSTALAÇÃO

1.24.1. Importante destacar que a maioria das instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES tratam-se de ambientes críticos, o que em sua maioria durante a execução requer planejamento e apresentação de APR (análise preliminar de riscos), a maioria dos setores deverão ser executados por fases.

1.25. DOS CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

1.25.1. Importante registrar que a empresa CONTRATADA deverá elaborar e ajustar todos os cronogramas, para execução de todo o objeto deste certame para execução com **PRAZO MÁXIMO de 45 (quarenta e cinco) dias corridos**. Salientar que se trata de volume de serviços consideráveis, e a CONTRATADA deverá dispor de toda equipe, ferramental e logística para execução contratual dentro deste prazo.

1.26. DO CANTEIRO DE OBRAS

1.26.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, a disponibilidade de canteiro de obras para alocação de materiais, ferramental, bem como da acomodação do pessoal que será disponibilizado para execução dos serviços.

1.26.2. A mobilização e desmobilização do canteiro de obras são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, bem como recomposição de áreas que eventualmente sejam afetadas.

1.26.3. Todos os materiais oriundos da execução dos serviços deverão ser removidos por meio de caçambas.

1.27. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

1.27.1. A fim de garantir o funcionamento adequado, a segurança de pessoas e de animais domésticos e a conservação dos bens e em atenção à norma NBR 13570 – 1996 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO – Todos os cabos ofertados para os sistemas de cabeamento estruturado deverão ser constituídos de cabos não halogenados (baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos). Tal comprovação deve ser através de folders, datasheets e certificação Anatel para os cabos dos sistemas de telecomunicações;

1.27.2. Para fins de Comprovação da qualidade técnica de todos os materiais ofertados, deverão ser apresentados os seguintes catálogos, juntamente com a proposta:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 234
VIANA/ES

a) Catálogo dos produtos de infraestrutura de encaminhamento (eletrocalhas, eletrodutos, dutos, calhas e demais componentes);

b) Catálogo dos produtos de cabeamento estruturado/telecomunicações (Cabo UTP, Fibra, Racks, Patch Pannels, Tomadas RJ 45, e demais componentes);

c) A licitante deverá inserir marca e modelo nas propostas, além dos catálogos apresentados, sob pena de desclassificação da proposta.

d) A licitante deverá apresentar junto com a proposta planilha PONTO A PONTO (PAP), dos produtos por ela ofertados, de forma a facilitar a análise da equipe técnica dos produtos a serem ofertados, a planilha PAP deverá ser apresentada para todos os materiais dos grupos 01 e 02, sob pena de desclassificação da proposta.

1.27.3. **DUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO 1"**

1.27.3.1. Os eletrodutos flexíveis corrugados PVC destinam-se às instalações aparentes ou embutidas a fim suportar e proteger cabos de circuitos elétricos e de telecomunicações.

1.27.3.2. Deverá ser fabricado em PVC antichama de acordo com a norma NBR 15456;

1.27.3.3. Para cada rolo de 30 metros de dutos flexíveis, deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 15 (quinze) unidades de abraçadeiras tipo copo 1";
b) 5 (cinco) unidade de luva de emenda tipo Unidute reto 1";
c) 15 (quinze) unidades de bucha S8;
d) 15 (quinze) unidades de parafuso auto tarrachante S8.
e) *analisar o projeto;

1.27.4. **ELETROCALHAS GALVANIZADA 200X100MM**

1.27.4.1. As eletrocalhas destinam-se às instalações aparentes e/ou sobre forro a fim de suportar e proteger os cabos de circuitos elétricos e de telecomunicações.

1.27.4.2. As eletrocalhas deverão ser do tipo perfuradas, possuir H=100 mm L=200 mm C=3000 mm, as eletrocalhas e seus acessórios deverão ser confeccionados em chapa de aço **#18**, tratadas por processo de pré-zincagem a fogo de acordo com a Norma NBR 7008, com camada de revestimento de zinco de 18 micra.

1.27.4.3. As eletrocalhas serão fornecidas com acessórios necessários a fixação e instalação correta das mesmas, conforme orientação de projeto aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 255
VIANA/ES

1.27.4.4. Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

1.27.4.5. Todas as eletrocalhas deverão ser do tipo "U" e possuir tampa de encaixe fixada por parafusos.

1.27.4.6. As eletrocalhas deverão possuir apoios/suportes a cada 2,00 metros lineares.

1.27.4.7. Acessórios incluídos: curvas de diversos tipos, emendas, acessórios para fixação (fixador de teto, mão francesa, varão, suporte horizontal, parafusos/porcas/arruelas, etc).

1.27.4.8. Normas aplicáveis: ABNT NBR IEC 61537:2006: Sistemas de eletrocalhas e de escadas para acomodação de cabos e normas complementares exigidas.

1.27.4.9. Para cada barra de eletrocalhas de 3000 mm deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 2 (duas) talas de emenda 100 mm;
b) 12 (doze) parafusos cabeça de lentilha ¼";
c) 12 (doze) porcas sextavadas ¼";
d) 24 (vinte e quatro) arruelas lisas ¼";
e) 2 (duas) saídas horizontais 1";
f) 2 (dois) box reto 1" com arruela de fixação;
g) 2 (duas) mão francesas de 300 mm;
h) 4 (quatro) buchas de nylon S8;
i) 4 (quatro) parafusos auto atarrachantes S8.
j) *analisar o projeto;

1.27.5. **CONDULETES DE PVC P/ ELETRODUTO 1"**

1.27.5.1. Os conduletes destinam-se às instalações aparentes a fim de suportar tomadas das instalações elétricas e de telecomunicações.

1.27.5.2. Os conduletes deverão possuir corpo e de PVC de alta resistência mecânica e à corrosão. Tampas intercambiáveis com outros modelos equipados com tomadas elétricas/telecomunicações, interruptores, etc. Tampa com vedação, Acabamento em epóxi-poliéster na cor cinza. Parafusos em aço zincado bicromatizados.

1.27.5.3. Normas aplicáveis: NBR 15456 e normas complementares exigidas.

1.27.5.4. Estes serão fornecidos do tipo múltiplo e para cada condulete deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 256
VIANA/ES

a) 2 (dois) conectores para condulete múltiplo 1";
b) 2 (dois) tampões para condulete 1";
c) 1 (uma) tampa para condulete 1", podendo ser cega, para 1 RJ 45, 2 RJ 45 ou tomada elétrica;
d) 1 (uma) bucha de nylon S8;
e) 1 (um) parafuso auto atarrachante S8.
f) *analisar o projeto;

1.27.6. **CURVA, T, EMENDA, CRUZETA 200X100 MM**

1.27.6.1. Este item corresponde a acessórios galvanizados com medidas L = 200mm x H 100 mm, e serão fornecidos em conjunto com as eletrocalhas em quantidades de acordo com cada demanda, para cada item deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 2 (duas) talas de emenda 100 mm;
b) 8 (oito) parafusos cabeça de lentilha ¼";
c) 8 (oito) porcas sextavadas ¼";
d) 16 (dezesseis) arruelas lisas ¼";
e) *analisar o projeto;

1.27.7. **CAIXA DE PASSAGEM EM AÇO 200X200X100 COM TAMPA**

1.27.7.1. Caixa de passagem em aço galvanizado com tampa, com pintura na cor cinza, para cada caixa de aço deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 6 (seis) box reto com arruela 1";
b) 4 (quatro) buchas de nylon S8;
c) 4 (quatro) parafusos auto atarrachantes S8.
d) *analisar o projeto;

1.27.8. **GUIA DE CABOS 19" 1U FECHADO**

1.27.8.1. Altura: 1U e Largura de 19", conforme requisitos da norma TIA/EIA-310E.

1.27.8.2. Profundidade mínima útil de 80 mm.

1.27.8.3. Confeccionado em aço ou material termoplástico de alto impacto.

1.27.8.4. Acabamento em pintura de alta resistência na cor preta, bege ou branca.

1.27.8.5. Produto deve ser resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA – 569B).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 257
VIANA/ES

1.27.8.6. Garantir o perfeito gerenciamento dos cabos, respeitando o raio de curvatura mínimo determinado pela norma TIA/EIA-568B.

1.27.8.7. Deverá suportar a passagem de até 24 cabos de categoria 6.

1.27.9. **RÉGUA DE TOMADAS COM 08 TOMADAS POLARIZADAS**

1.27.9.1. Calhas com 8 tomadas com fixação para 19";
1.27.9.2. Tomadas padrão brasileiro (NBR 14136) 2P +T (20A) 250V;
1.27.9.3. Cabo constituído de 3 via PP 2,5 m de Comprimento (20A) com plug;
1.27.9.4. Montadas com barramento de latão;
1.27.9.5. Estrutura em aço com pintura eletrostática poliéster, RAL 9011 preto texturizado;
1.27.9.6. Cantoneira giratória para quatro posições de fixação.

1.27.10. **RACK DE PARADE 12U 550MM**

1.27.10.1. Racks devem possuir as seguintes características técnicas mínimas:

a) Aplicação este produto é indicado para acomodação de equipamentos e acessórios leves como switches, modems, centrais telefônicas etc. Sua finalidade é de centralizar, organizar e restringir o acesso a equipamentos instalados geralmente em um ambiente externo que não o departamento de TI da empresa.
b) As condições e locais de instalação devem estar de acordo com as definições da Norma ANSI/TIA/EIA-569A
c) Estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", e largura de 19" polegadas, conforme Norma ANSI/TIA/EIA-310D.
d) Porta frontal em vidro temperado, sistemas de dobradiças fixadas do lado interno a porta e fecho com chave.
e) Laterais removíveis com aletas de ventilação;
f) Plano de fixação móvel, com opção para instalação de plano auxiliar.
g) Abertura superior para ventilação, com capacidade para instalação de dois ventiladores.
h) Parafusos e buchas para fixação.
i) Equipados com 2 ventiladores bivolts, interruptor liga/desliga, fusível de 10a;
j) Fabricada em chapa de aço SAE 1020;
k) Tensão: 110/220 V;
l) Acabamento Pintura eletrostática preto texturizado.

1.27.11. **RACK DE PISO ABERTO TIPO COLUNA (TAMANHO CONFORME LISTA DE MATERIAIS)**

1.27.11.1. Racks devem possuir as seguintes características técnicas mínimas:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 258
VIANA/ES

a) Aplicação este produto é indicado para acomodação de equipamentos e acessórios leves como switches, modems, centrais telefônicas etc. Sua finalidade é de centralizar, organizar e restringir o acesso a equipamentos instalados geralmente em um ambiente externo que não o departamento de TI da empresa.
b) As condições e locais de instalação devem estar de acordo com as definições da Norma ANSI/TIA/EIA-569A
c) Estrutura obtida em chapa aço espessura 1,5mm, e largura de 19" polegadas, conforme Norma ANSI/TIA/EIA-310D.
d) Construído com chapas de aço esp. 1mm e 1,5mm marcação em "U".
e) Guias de cabos laterais em chapa de aço 1,5mm e acabamento interno e separados plástico com perfil central para amarração de cabos e porta de aço 1,5mm.
f) Guias laterais com capacidade superior a 400 cabos cat6A por guia.
g) Base em aço 1,5mm para fixação em piso elevado com abertura no fundo, frontal, lateral e traseira para passagem de cabos.
h) Pés fixos em chapa de aço 1,5mm;
i) Pintura eletrostática a pó na cor preta;

1.27.12. **BANDEJA**

1.27.12.1. Fabricada em chapa de aço SAE 1020 1,5mm;
1.27.12.2. Bandeja com 4 fixadores individuais;
1.27.12.3. Adaptável a rack padrão 19";
1.27.12.4. Possibilita regulagem na profundidade;
1.27.12.5. Base com ventilação;
1.27.12.6. Pintura eletrostática preto texturizado;
1.27.12.7. Carga estática admissível de 70 kg;

1.27.13. **CABO U/UTP - CATEGORIA 6A.**

1.27.13.1. Os Cabos U/UTP deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Cumprir ou superar as especificações da norma *ANSI/TIA-568.2-D - Transmission Performance Specifications for 4-Par 100 Ω Category 6A Cabling* e os requisitos de cabo categoria 6A (*Classe Ea*) das norma ISO/IEC 11801, EN-50713 e NBR14565.
b) Dentro do cabo, cada par deve estar separado entre si por uma barreira física dielétrica. Os condutores devem ser de cobre sólido com bitola de 23 AWG.
c) Ter o código de cores de pares da seguinte forma: Par 1: Azul-Branco; Par 2: Laranja-Branco; Par 3: Verde-Branco; Par 4: Marrom-Branco.
d) Tensão Máxima: 11 kg / Bitola: 23 AWG.
e) Temperatura de Operação: -20°C à 60°C
f) Deve atender ou exceder as características elétricas da norma ANSI/TIA-568-D para Categoria 6A;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 259
VIANA/ES

g) Deve suportar transmissões de 100Mbps, 1Gbps e 10Gbps em canais de até 100 metros conforme norma *ANSI/TIA-568.2-D*;
h) Possuir certificação de desempenho elétrico do cabo por laboratório Independente UL, segundo as especificações da norma ANSI/TIA 568- D;
i) Deve ser imprescindível condutores de cobre de 23 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões descritos na norma TIA 568.D;
j) Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6A com as categorias anteriores;
k) O cabo deve ser do tipo LSZH ou superior, listado pela UL: - Método de teste de fumaça: IEC 61034-2, - Método de teste de gases ácidos: IEC 60754-2, - Método de teste de chamas: IEC 60332-3-22;
l) Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. LSZH), as marcas de medição sequenciais de comprimento e o número Anatel.
m) O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de -20ºC sem ocasionar deterioração na capa ou condutores.
n) Possuir certificado ANATEL referente à Categoria 6A em nome do fabricante ofertado.
o) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
p) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
q) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
r) Todos os componentes da solução que compõe a solução de cabeamento estruturado em cobre, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.14. **PATCH PANEL CAT6A – 24 PORTAS:** Os Patch Panels deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:
a) Deve ser descarregado.
b) Devem possuir 24 portas de conexão do tipo RJ-45.
c) Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama.
d) Possuir certificação UL ou ETL *Listed.*
e) Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto.
f) Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta, resistente e protegido contra corrosão.
g) Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U.
h) Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto.
i) Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel.
j) Devem permitir a conexão total das saídas de informação de todas as aplicações (dados, voz, etc.), perfeitamente identificados no painel, e com todos os requerimentos para facilitar a administração e devem ser fornecidos com guia traseiro

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 260
VIANA/ES

para cabos com luva plástica para sustentar e manter os cabos com angulação correta na parte de trás do rack.

k) Devem utilizar os mesmos conectores da área de trabalho.
l) Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector.
m) Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.
n) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
o) Padrão de segurança RCM | UL | Cul.
p) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
q) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.15. **CONECTOR RJ-45 U/UTP FÊMEA – CAT.6ª** - Os conectores RJ-45 deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6A cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568D.
b) Devem possuir na parte traseira do conector, separação de entradas dos pares do cabo em inferior e superior, direita e esquerda para minimização de erros de montagem.
c) Devem ser entregues no modelo F/UTP.
d) Deve possuir resposta em frequência até 500Mhz (verificado por teste no ETL).
e) Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo) seguindo norma ANSI/TIA 568D.
f) Devem ser do tipo IDC – *Insulation Displacement Contact* (contato por deslocamento do isolador dielétrico) – que aceitem condutor sólido unifilar medindo entre AWG 22 e 24. O conector deve ainda possibilitar instalação em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem nestes produtos.
g) Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar reconexões sem deterioração física, além de conexões frontais com "patch cord", atendendo os parâmetros estipulados pela norma TIA 568-2.D.
h) Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector.
i) Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.
j) Possuir disponibilidade de acessório que permita a saída em 90º do cabo para a montagem em caixas de parede sem a necessidade de expor o cabo a uma curvatura, reduzindo assim a necessidade de espaço na caixa de terminação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 261
VIANA/ES

k) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.16. **PATCH CORD CATEGORIA 6A U/UTP** - Os Patch Cords deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Devem atender as recomendações da ANSI/TIA-568-D para categoria 6A.
b) Devem atender as especificações da ISO/IEC 11801:2002 Class EA.
c) A performance do *Alien Crosstalk* deve ser garantida para as instalações com 4 conexões em canais de até 100 metros de comprimento.
d) Devem ser entregues no modelo SF/FTP.
e) O cabo deve ser do tipo LSZH
f) Devem ser entregues na cor cinza.
g) Deve de possuir resposta em frequencia até 500Mhz (verificado por teste no ETL).
h) Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo) seguindo ANSI/TIA-568-D.
i) Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades.
j) O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo Flexível (multifilar) categoria 6A de 22 a 26 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.
k) Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento
l) O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.
m) Deve ser montado usando mapa de pinagem T568B.
n) Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.
o) Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e devem ser entregues em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.
p) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 262
VIANA/ES

ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.17. **CABO LSZH U/UTP CATEGORIA 6** - Os Cabos U/UTP deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.2.D 2018 – *Balanced Twisted-Pair Telecommunications Cabling and Components Standard, dated September 2018 (Section 6.3: Channel transmission performance)*; CENELEC EN 50288-6-1 e ISO/IEC 11801 Class E.
b) Deve atender norma de transmissão ABNT/NBR 14703.
c) Apresentar testes de frequências até 250 MHz.
d) Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6 com as categorias anteriores.
e) Os condutores devem ser de cobre sólido bitola 24 AWG para uso de PoE plus.
f) Ter o código de cores de pares conforme abaixo: Par 1: Azul-Branco; Par 2: Laranja-Branco; Par 3: Verde-Branco; Par 4: Marrom-Branco;
g) Cabo deve ser constituído por um separador interno de pares.
h) O cabo deve ser entregue na cor cinza ou azul
i) Diâmetro Nominal máximo deve ser de 5,90mm para que a infraestrutura existente suporte a quantidade prevista de cabos para o projeto.
j) Na capa do cabo deverá ter impresso a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. CM), e as marcas de medição seqüenciais de comprimento.
k) O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de -20ºC sem ocasionar deterioração na capa ou condutores.
l) O cabo deve ser do tipo LSZH ou superior, listado pela UL
m) Método de teste de fumaça: IEC 61034-2
n) Método de teste de gases ácidos: IEC 60754-2
o) Método de teste de chamas: IEC 60332-3-22
p) Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. LSZH), as marcas de medição seqüenciais de comprimento e o número d Anatel.
q) Fornecido em embalagem do tupo RIB "Reel in a Box". Este tipo de embalagem permite uma instalação mais rápida e reduz o esforço aplicado sobre o cabo durante o processo de instalação pois preserva a estrutura mecânica do cabo.
r) O cabeamento em cobre Categoria 6 fornecido deverá possuir testes em canal, para 06 (seis) conexões, permitindo maior flexibilidade de layout, emitido pelos laboratório internacionais UL ou ETL.
s) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
t) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
u) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 263
VIANA/ES

v) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.18. **PATCH PANEL DESCARREGADO – 24 PORTAS – UTP** - Os Patch Panels deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Deve ser descarregado e possuir 24 portas de conexão para instalação de RJ-45.
b) Deve possuir painel frontal em plástico, não-propagante a chama na cor preta.
c) Devem ser entregues no modelo U/UTP, não sendo aceitos modelos blindados para este projeto.
d) Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto.
e) Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U.
f) Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto.
g) Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel.
h) O painel deve possuir porta etiquetas para identificação das portas e esta devem ser instaladas e protegidas por proteção plástica.
i) Os patch panels deverão atender a diretiva RoHS 2002/95/EC.
j) O painel deve possuir certificação UL ou ETL *Listed*.
k) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
l) Padrão de segurança RCM | UL | Cul.
m) Devem ser fornecidos com guia traseiro.
n) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.19. **Conector RJ-45 U/UTP Fêmea – CAT.6** - Os conectores RJ-45 deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Conector deve ser entregue no padrão U/UTP.
b) Devem ser entregues na cor branca para usuários e pretos para patch panel.
c) Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6 cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568.D e ISO/IEC 11801 Class E.
d) Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar reconexões sem deterioração física, além de conexões frontais com "patch cord", atendendo os parâmetros estipulados pelas normas de teste e desempenho (TIA 568.C), garantido pelo fabricante mediante documento escrito.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 264

e) Os conectores devem aceitar ferramentas de conexão rápida (tipo alicate) ou ferramentas de impacto – "punch down" – tipo 110 para crimpagem dos cabos dos mesmos.
f) Devem assegurar a não desconexão do cabo UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.
g) Deve atender a requisitos de flamabilidade de acordo com padrão UL 94 V-0.
h) Deve apresentar teste em canal para 06 (seis) conexões para a Categoria 6 emitida por laboratório oficial.
i) Devem ser do tipo IDC – *Insulation Displacement Contact* (contato por deslocamento do isolador dielétrico) angulado – que aceitem condutor sólido unifilar medindo entre 22 AWG a 26 AWG . O "jack" deve ainda poder ser instalado em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem nestes produtos.
j) Os contatos do conector RJ-45 Macho deverão ser banhados a ouro sobre níquel.
k) Temperatura de operação entre -10 °C a +60 °C.
l) Devem aceitar padrão de conexão T568A ou T568B na parte traseira do mesmo.
m) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
o) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.20. **PATCH CORD CATEGORIA 6 U/UTP** - Os Patch Cords deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Devem atender as recomendações da IEEE 802.3bt Type 4 | ISO/IEC 11801 Class E para categoria 6.
b) Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades. O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo rígido (Unifilar) ou Flexível (multifilar) categoria 6 de 22 a 24 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.
c) Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento.
d) O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 265
VIANA/ES

e) O cabo deve ser do tipo CM ou LSZH listado pelo UL ou ETL, não sendo aceito para este projeto cabos do tipo CMX.
f) O cabeamento em cobre Categoria 6 fornecido deverá possuir teste em canal, para 06 (seis) conexões, permitindo maior flexibilidade de layout, emitido pelos laboratório internacionais UL ou ETL.
g) Devem ser montados em fábrica com mapa de pinagem T568B.
h) Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.
i) Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e deverão vir em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.
j) Deverão ser certificados UL Listed e ser RoHS, para garantir que os elementos oferecidos tenham sido avaliados por estes laboratórios.
k) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.21. **DIO - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA FUSÃO – 1U** - O DIO deverá possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Deve possuir altura de 1U;
b) Dimensão compatível com o padrão 19";
c) Devem permitir a instalação de até 96 fusões (fusão e conectores) com o uso de adaptadores ópticos na face frontal do DIO para conectores LC duplex;
d) Devem ser capaz de permitir a aplicação com cabos ópticos pré-terminados com conectores ópticos LC e MPO atingindo também 96 fibras ópticas SM ou MM através de conectores LC duplex;
e) Deve possuir gaveta deslizante com sistema de trilhos, facilitando a manutenção sem que haja necessidade de retirá-las do rack;
f) Deve ter organizador de patch cords ópticos frontal acoplado ao painel do DIO;
g) Deve permitir sua instalação em racks fechados com portas através da remoção do organizador de patch cords que se estende para frente com relação ao primeiro plano do de fixação do rack;
h) Deve ser oferecida pelo fabricante a possibilidade de aquisição de tampas cegas para fechar os espaços não ocupados do DIO, protegendo assim as fibras ópticas dentro do mesmo;
i) As bandejas devem contar com recortes para a inserção dos cabos de fibra óptica fim de melhorar o manejo dos feixes de cabos;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 266
VIANA/ES

j) Deverá ser colocada uma proteção plástica que impeça o contato do metal do corpo da bandeja com o cabo que ingressa na mesma;
k) Deverão ser fornecidos todos os elementos adequados para a fixação do cabo na bandeja;
l) A Bandeja deve permitir a instalação em seu interior de sub-bandejas para fusão, a fim de garantir expansão da quantidade fibras ópticas dentro do bastidor;
m) Deve permitir a instalação de painéis modulares administráveis sobre os quais serão instalados os acopladores de Fibra de tipo LC/LC ou Módulos MPO/LC. Os painéis adicionalmente deverão permitir a instalação no futuro de outro tipo de acopladores de fibra óptica, tais como ST, SC, MPO;
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC;
o) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
p) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
q) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.22. **PAINEL ADAPTADOR DE CONECTORES ÓPTICOS PARA DIO** - O conjunto adaptador deverá possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Os Módulos de Fibra Óptica devem possuir capacidade de até 12 fibras LC UPC.
b) Deve ser entregue com os *pigtails* (extensões ópticas) apropriados para uso com o conjunto adaptadores para adaptadores LC.
c) Devem ser compatíveis com os Distribuidores Ópticos ofertados neste processo.
d) Deve ter organizador de excesso de fibras dos pigtails ópticos acoplado ao próprio conjunto adaptador.
e) Deve ser oferecida pelo fabricante a possibilidade de aquisição de tampas cegas para fechar os espaços não ocupados do DIO, no mesmo formato dos conjuntos adaptadores de conectores ópticos.
f) Os adaptadores ópticos devem contar com tampa protetora escamoteável para garantir proteção dos mesmos mesmo quando um conector óptico não estiver inserido nele.
g) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
h) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
i) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
j) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.23. **CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO (OM4) - LC/LC** - Os cordões ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 267
VIANA/ES

a) Os cordões ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:
b) Apresentar perda retorno mínima de 25 dB;
c) O produto deve ser testado em fábrica;
d) Deve ser entregue com terminações de conectores LC/LC.
e) Deve ser entregue relatório de testes do produto mostrando o cumprimento dos valores acima especificados;
f) Os testes devem ser individuais de cada produto, não sendo aceito relatório por amostragem ou lote;
g) A fibra deve ser multimodo, de índice gradual com especificações de 50/125µm e devendo suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbps, para comprimentos de até 550 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae;
h) Largura de banda mínima para: 850 nm: 4700 MHz-km (laser), 3500 MHz-km (OFL); 1300 nm: 500 MHz-km (laser), 500 MHz-km (OFL);
i) O desempenho de ciclo termal deve estar entre: dB < 0.30 dB (-40° C a +75° C);
j) Durabilidade de acoplamento: acréscimo máximo de < 0.20 dB depois de 500 acoplamentos;
k) Deve resistir uma dobra com raio de 10 vezes o diâmetro exterior em uma condição sem carga;
l) Os conectores devem ser do tipo LC em ambas as extremidades; o fabricante deve, de acordo com a necessidade do projeto, oferecer na segunda ponta do cordão óptico o modelo do conector estipulado pelos equipamentos ativos existentes;
m) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente;
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC;
o) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.24. PIGTAILS DE FIBRA ÓPTICA LC MULTIMODO

a) Em uma extremidade ponta deverá apresentar conector do tipo LC simplex e na outra extremidade não deverá ter nenhum tipo de conector com o objetivo de realizar a fusão com o cabo de fibra ótica.
b) Os conectores LC devem estar de acordo com as recomendações da norma ANSI/TIA-568.D.3.
c) A fibra deve ser multimodo OM4, de índice gradual com especificações de 50/125µm e devendo suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbps, para comprimentos de até 550 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae.
d) A perda por inserção típica máxima de 0.2 dB.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 268
VIANA/ES

e) Devem ter uma perda de retorno melhor que 25dB para conectores tipo multímodo.
f) O diâmetro do ferrolho deve ser 1.25mm de zirconia.
g) Compatibilidade com sistemas onde o cabo usado é composto por fibra de 50/125µm OM4.
h) Os pigtails deverão incluir uma tampa de proteção para os terminais polidos nos extremos da fibra.
i) Os pigtails devem obrigatoriamente ser polidos em fábrica para o perfeito funcionamento do link óptico até 10 Gbps.
j) O desempenho de ciclo termal deve estar entre: dB < 0.30 dB (-40° C a +75° C).
k) Durabilidade de acoplamento: acréscimo máximo de < 0.20 dB depois de 500 acoplamentos.
l) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.
m) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
n) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.25. **CABOS ÓPTICOS 06 FIBRAS INDOOR / OUTDOOR – MULTIMODO OM4** - Os cabos ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Deverá ser formado por 06 fibras ópticas multimodo do tipo OM4.
b) Deverá suportar instalações em ambientes internos e externos.
c) Deverá ser tight buffer obrigatoriamente
d) Deverá possuir capa na cor preta.
e) Deve cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.D.3.
f) Deve suportar no mínimo as seguintes aplicações: IEEE 802.3 (FOIRL, 10BASE-F, 1000BASE SX/LX), ATM (155 Mb/s, 622 Mb/s, 1.2 e 2.4 Gbps), FDDI 100 Mb/s e FC-PH (1062 Gbps).
g) O diâmetro do núcleo das fibras deve ser de 50µm e o diâmetro da via deve ser de 125µm.
h) O cabo de fibra óptica deve ser do tipo LSZH para distribuição interna e construção Tight Buffered de 900µm para uso interno/externo (não-geleada).
i) Deve possuir peso máximo de 26.0 kg/km
j) Deve possuir diâmetro máximo de 5.6 mm
k) Os parâmetros mínimos de temperatura que a fibra óptica deve suportar sem que sua operação e rendimento sejam afetados deve ser entre 0 ºC e +70 ºC.
l) O comprimento de Onda que a fibra deverá transmitir será nas janelas de 850nm e 1300 nm.
m) A atenuação máxima permitida será de 03 dB/km @ 850 nm e 01dB/km @ 1300 nm.
n) A largura de Banda da fibra deverá ser no mínimo de 3500 MHz/km @ 850 nm e 500 MHz/KM @ 1300 nm (OM4).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 269
VIANA/ES

o) O cabos deve atender, para teste de flamabilidade as normas IEC 603323, IEC 60754 2, IEC 61034 2, IEEE 383, UL 1666 e UL 1685
p) O cabo de atender as normas ANSI/ICEA S-104-696-2001, EN 187105, Telcordia GR-20 CORE Issue 3 (penetração de água) e Telcordia GR-409 CORE Issue 2.
q) Deverá ser entregue, junto com a entrega dos cabos, relatórios de testes do lote do cabo entregue para a obra, contendo os seguintes dados e resultados dos seguintes parâmetros: Código do Produto, Data dos Testes, Atenuação em dB/km de cada fibra do cabo para os comprimentos de onda de 850nm e 1300nm, ou ainda ser entregue código para consulta destes parâmetros pela internet através de codificação única que mostre os resultados de testes do lote do cabo utilizado.
r) A fibra óptica deverá suportar velocidades de transmissão de 10 Gbps para distâncias de 550 m @ 850/1300 nm.
s) A máxima força de tensão para a instalação do cabo de fibra deve suportar até 1335 N N (300 lbs).
t) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.
u) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
v) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.26. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA

a) Placa em material plástico com impressão em serigrafia - resistente a intempéries e exposição ao sol. Uso em dutos e cabos aéreos;

b) Material PS de Alto Impacto, com espessura mínima de 4mm, e com furos de 5mmx3mm em quatro pontos, medida aproximada de 90mmx40mm e impressão em 1 cor de 1 lado com serigrafia resistente a intempéries.

1.27.27. CARACTERÍSTICAS GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A execução dos serviços deverá seguir estritamente o plano de trabalho aprovado pela equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, bem como o estudo técnico elaborado, utilizando os materiais e serviços relacionados nas OS. Os casos não previstos deverão ser encaminhados para análise técnica pela CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, que deliberará sobre a adequada execução do serviço.

b) A licitante vencedora deverá seguir as diretrizes de instalação dos fabricantes dos materiais utilizados prioritariamente, além de adotar acabamentos conforme descritos na especificação técnica dos respectivos materiais.

c) A execução das estruturas não deverá obstruir ou interferir o acesso em passagens, dutos de ar, gabinetes, armários, quadros, interruptores, câmeras, sensores, alar-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 270
VIANA/ES

mes, portas, janelas, registros, hidrômetros, iluminação (regular ou de emergência), interruptores ou equipamento de combate a incêndio e outros assemelhados.

d) Quando houver necessidade de abertura de buracos ou passagens em paredes e assemelhados será de responsabilidade da licitante vencedora apurar com o pessoal técnico da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES se o local exato escolhido para execução pode conter outra instalação não aparente que possa ser danificada.

e) Em caso de omissão ou falta de cuidado da licitante vencedora durante a execução dos serviços, esta deverá arcar com a reparação dos danos causados à infraestrutura existente.

f) A organização e limpeza do local de realização dos serviços é responsabilidade da licitante vencedora. Caberá a ela a remoção de quaisquer detritos ou poluição gerada durante a execução dos serviços logo que estes estejam concluídos ou imediatamente após gerados, caso implique em prejuízo ao trânsito e uso dos locais para suas atividades fim por servidores, docentes, alunos ou visitantes da instituição.

g) Cabe à licitante observar a natureza das atividades realizadas em cada ambiente no qual serviços são desenvolvidos a fim de evitar contaminação excessiva (poluição sonora, por poeira, etc) durante a execução dos serviços sempre que possível. No caso de a atividade fim do local de execução do serviço inviabilizar a execução dos serviços em horário regular (8h a 17h) a licitante vencedora deverá estar ciente da necessidade de executar serviços em horário alternativo, sendo esta a realidade da minoria das instalações e atividades.

1.27.28. **INSTALAÇÃO DE DUTOS**

a) Os eletrodutos e conduletes utilizados em instalações expostas a intempéries deverão ser instalados de modo a garantir a perfeita vedação da instalação;

b) A instalação dos eletrodutos inclui montagem e fixação dos conduletes, assim como as tampas. Quando utilizado condulete múltiplo, inclui a montagem dos conectores retos conforme especificação no estudo técnico, assim como instalação de tampões em todas as aberturas laterais de conduletes não utilizadas;

c) As fixações em parede, teto ou outra parte da construção deverão ficar a uma distância máxima de 1 metro entre si. Quando acessórios como curvas, deflexões, trocas de nível, desvios horizontais, emendas ou assemelhados forem utilizados, estes deverão ser fixados independente da distância máxima entre as fixações especificada;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 277
VIANA/ES

d) Eletrodutos com abraçadeira deverão ser fixados através de abraçadeiras tipo copo e buchas S8, adequadas ao material da parede, com parafusos autoatarrachantes adequados;

e) Eletrodutos com fixação tipo parabolt deverão ser fixados ao teto com vergalhão e chumbador tipo parabolt, deverá ser previsto acessório tipo abraçadeira para ligação do vergalhão ao eletroduto sustentado. Deverá ser previsto vergalhão que permitam o afastamento mínimo de 600mm entre a laje e o eletroduto;

f) Não será admitida a execução de dobras nos eletrodutos; para as deflexões deverão ser utilizadas curvas adequadas pré-fabricadas ou conduletes que atendam às normas quanto ao raio de curvatura admitido para o tipo de cabo a ser instalado;

g) Somente será permitida uma curva para cada intervalo de eletroduto contínuo entre duas caixas de passagem ou conduletes;

h) O acoplamento entre eletrodutos e perfilados/eletrocalhas ou canaletas deverá ser feito através de derivação pré-fabricada adequada para a perfeita fixação dos mesmos. O acabamento dos eletrodutos nas derivações deverá ser realizado com anel rosqueado, livre de rebarbas que possam danificar o revestimento dos cabos na sua instalação;

i) A interligação da infraestrutura de eletrocalhas nos corredores com a infraestrutura no interior das salas deverá ser realizada pela licitante vencedora. O acabamento final da parede deverá manter o padrão existente.

1.27.29. INSTALAÇÃO DE DUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS

a) A instalação da tubulação metálica flexível exposta deverá contemplar a fixação adequada com abraçadeiras tipo chaveta e buchas S8 em vãos máximos de 1m entre fixações;

b) A instalação de tubulação metálica flexível deverá contemplar os conectores metálicos recomendados pelo fabricante do conduíte para a conexão às demais estruturas, tais como conduletes, eletrocalhas, eletrodutos rígidos, caixas de passagem, entre outros;

c) Nas situações em que for necessária a emenda entre as tubulações flexíveis, esta deverá ser realizada utilizando-se conector de emenda metálico, recomendado pelo fabricante do conduíte, que garanta a vedação contra umidade e poeira, bem como a resistência mecânica adequada e a continuidade elétrica da tubulação;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 272
VIANA/ES

d) Os conectores metálicos e de emenda de conduítes são considerados materiais consumíveis e deverão ser fornecidos pela licitante vencedora para a execução dos serviços.

1.27.30. INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS METÁLICAS

a) As eletrocalhas instaladas com mão-francesa deverão ser fixadas nas paredes com parafusos e buchas adequadas para garantir a resistência mecânica necessária para suportar o peso próprio da infraestrutura de eletrocalhas e a carga distribuída do cabeamento a ser instalado.

b) Deverá ser previsto o afastamento mínimo de 200mm entre a parede e a eletrocalha quando a instalação for realizada com mão francesa;

c) As eletrocalhas instaladas com parabolt deverão ser suspensas com estribos e vergalhões roscados no teto, fixados com chumbador tipo parabolt, nos corredores dos diversos prédios da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES;

d) Deverá ser considerado o afastamento de 600mm entre o teto e a eletrocalha, quando a instalação for realizada com parabolt;

e) Não é admitida a execução de dobras ou qualquer tipo de recorte ou "adaptação" nas eletrocalhas. Para as deflexões e conexões deverão ser utilizadas peças adequadas, tais como: Te, Emenda, Desvio ou Cruzeta, confeccionados com o mesmo tipo de chapa da eletrocalha;

f) O Acabamento das interligações nas eletrocalhas deverá ser realizado com acessório pré-fabricado em material adequado, de forma a garantir a integridade dos cabos lançados. O acabamento não deve apresentar rebarbas ou quaisquer defeitos que possam danificar os cabos ou apresentar falhas estéticas.

1.27.31. INSTALAÇÃO DE RACKS DE PISO E PAREDE

a) A instalação do rack deverá incluir montagem completa do equipamento (porta, tampas, laterais, superiores, fixação de acessórios de fábrica que acompanham o modelo);

b) A fixação no piso do rack, a critério da equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES P, deverá ser executada utilizando parafusos, arruelas e buchas S12 ou a máxima comportada na furação original do equipamento, quando esta for menor;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 273
VIANA/ES

c) A fixação na parede do rack, a critério da equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, deverá ser executada utilizando parafusos, arruelas e buchas S12 ou a máxima comportada na furação original do equipamento, quando esta for menor;

d) Quando já existirem outros encaminhamentos no local, o rack deverá ser posicionado de forma a facilitar o acesso aos encaminhamentos, condutores metálicos, fibra óptica e cabeamento de força, entre outros;

e) A posição de instalação do rack deverá permitir a abertura completa da porta e acesso às aberturas laterais, sendo verticalmente orientado conforme indicação do fabricante.

1.27.32. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABO CAT.6 OU CAT 6 A**

a) Os cabos deverão ser lançados, retirando das caixas ou bobinas para instalação diretamente na infraestrutura de canaletas, eletrocalhas, eletrodutos ou perfilados;

b) A licitante vencedora deverá observar o esforço máximo de tração especificado no cabo durante o seu lançamento;

c) Todos os cabos lançados deverão ser identificados com etiquetas temporárias de material resistente em ambas extremidades, para serem reconhecidos e instalado sem seus respectivos pontos. Após a instalação a identificação provisória deve ser removida e deve ser aplicada a identificação definitiva;

d) A identificação definitiva deverá ser realizada em ambas as extremidades dos cabos e também no hardware de conexão. A identificação deverá ser feita com material que garanta a marcação durante a vida operacional da instalação. Não é permitida a identificação manuscrita de nenhuma forma;

e) O lançamento de cabos metálicos em encaminhamentos diversos deverá respeitar limites nominais do cabeamento indicados pelo fabricante. A operação não pode causar danos, esfolamento, remoção da capa ou torção dos cabos. Limites de tração e raio mínimo de curvatura deverão ser respeitados;

f) Cabos deverão ser lançados paralelamente não sendo permitida trançagem, troca de sequência ou torção do conjunto que ocupa o mesmo encaminhamento;

g) A escolha da cor do cabo lançado deve ser condizente com o padrão institucional apresentado;

h) Cabeamento só pode ocupar encaminhamentos dedicados exclusivamente a rede lógica, não podendo dividir espaço com rede de força nem ficar exposto. Isto só é

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 024
VIANA/ES

permitido em caso de encaminhamento previsto para este fim compartilhado e com a devida separação entre os tipos de cabos;

i) Não é permitida emenda de cabos em encaminhamentos, seções contínuas de cabos balanceados deverão ser instaladas das TOs (Tomada de Telecomunicações) até patch-panel e entre racks;

j) Após o lançamento as pontas dos cabos deverão ser identificadas de forma definitiva seguindo plano de trabalho e estudo técnico, relacionando patch-panel e TO.

1.27.33. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 CAT 6 A**

a) A instalação do patch-panel de 24 pontos deve ser realizada conforme plano de trabalho e estudo técnico em infraestrutura de cabeamento metálico já existente. Cada conector do patch-panel e TO (equivalente) em área de trabalho deverão ser identificados usando etiqueta laminada industrial própria para este fim;

b) Para identificação das TO equivalentes aos conectores do patch-panel deverá testar a conexão com testador de cabo adequado verificando a integridade do cabo (não se aplica aqui certificação). Conectores ou cabos com problemas, sem conexão ou dos quais não seja possível identificar a TO equivalente deverão ser indicados por marcação específica e relatados no Plano de trabalho encerrado;

c) Este serviço inclui a realocação e fixação do patch-panel em outro slot do rack se necessário;

d) Todo material consumível como cintas plásticas, velcro e etiquetas deverão ser fornecidas pela licitante como parte da execução do serviço;

e) A fixação dos cabos/chicotes da infraestrutura permanente deve ser realizada de forma a permitir o manuseio do equipamento sem prejuízo aos cabos e conexões. A organização deve seguir uma regularidade de forma a reunir os cabos, na parte traseira do patch-panel, contra as laterais do rack, suportes de cabos e com derivação direta em direção aos encaminhamentos externos sempre que possível;

f) O posicionamento do patch-panel não deve obstruir a entrada de outros cabos metálicos, de fibra óptica ou alimentação elétrica, também não deve obstruir caminho de circulação de ar para refrigeração do rack. Organização de cabos fixados ao patch-panel deve seguir orientação do fabricante sempre que esta existir;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 275
VIANA/ES

g) A fixação dos cabos no patch-panel deve ser realizada utilizando-se cintas plásticas ou de velcro adequadas e ordenada conforme boas práticas aplicáveis e visando desempenho CAT.6;

h) Deve ser removido do rack sujeira ou material indesejado encontrado do seu interior (no fundo ou em torno dos cabos, resultantes de organização anterior), assim como resíduos gerados durante a organização.

1.27.34. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO**

1.27.34.1. A licitante vencedora deverá realizar o teste com OLTS nas bobinas dos cabos ópticos antes do lançamento ou da entrega para a equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES. Os testes com OLTS são exigidos para garantir a integridade da fibra óptica fornecida e para estabelecer o padrão de atenuação, para verificação da manutenção das características do cabo após o lançamento;

1.27.34.2. No lançamento dos cabos ópticos a licitante vencedora deverá observar as recomendações do fabricante para que o link atenda às necessidades dA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES e especificadas neste termo de referência;

1.27.34.3. Onde indicado pela equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, a licitante poderá ser requisitada a instalar placas de identificação, fornecidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, nos cabos por meio de abraçadeiras ou fixação adequada em via aérea ou em caixas de passagem;

1.27.34.4. Para a entrega dos links ópticos a licitante vencedora deverá elaborar um relatório de certificação contendo, pelo menos:

a) Medida de atenuação total do link;
b) Teste de verificação visual nos conectores ópticos, com imagem dos conectores antes e depois da limpeza;
c) Teste do link em camada 1, OLTS, conforme ISO-IEC 14763-3;
d) Relatório fotográfico de todos os trechos representativos do link óptico incluindo, pelo menos, todas as caixas de passagem, interior dos DIO's, montagem nos racks, subidas e descidas dos cabos e mudanças de encaminhamento.

1.27.34.5. Os resultados dos testes com OLTS deverão ser apresentados exatamente como gerados pelo instrumento ou software do fabricante do instrumento. Não serão aceitos relatórios de testes elaborados em softwares de edição de textos, imagens ou semelhantes;

1.27.34.6. Todos os arquivos dos relatórios deverão ser anexados ao plano de trabalho, em formato PDF, sem proteção;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 276
VIANA/ES

1.27.34.7. Se for necessária licença específica para a geração dos relatórios de testes com OTLS, esta é de responsabilidade da licitante contratada, que deve providenciar a geração dos relatórios no formato exigido neste termo de referência;

1.27.34.8. O lançamento do cabo óptico deverá considerar especificação do cabo fornecida pelo fabricante em função de limitações e para evitar danos àquele. Limites de tração e raios de curvatura deverão ser respeitados;

1.27.34.9. A força de tração aplicada no puxamento de cabo deverá ser monitorada por pessoal experiente na função. O elemento de tração do cabo deverá ser utilizado, evitando danos pela tração diretamente na capa do cabo;

1.27.34.10. Se utilizado método de sopragem de cabo este deverá ser também monitorado para evitar fraturas, excesso de fricção ou dobramentos no cabo;

1.27.34.11. Não é permitido uso de materiais não específicos (sabão, óleo, água, outros) como finalidade de lubrificação ou facilitador para passagem de cabos em dutos;

1.27.34.12. As pontas dos cabos deverão ser protegidas quando lançadas;

1.27.34.13. Somente seções contínuas de cabo poderão ser utilizadas no lançamento quando não são previstas emendas. Emendas dentro de tubulação são proibidas;

1.27.34.14. Em cada caixa de passagem, quando emendas forem previstas, deverá ser deixada reserva técnica de cabo mínima de 2 m;

1.27.34.15. Deverá ser observado no estudo técnico caixas em que maior reserva técnica é prevista;

1.27.34.16. Nos pontos de início e final de lançamento de cabos ópticos deverão ser deixadas reserva técnica de cabo de no mínimo 3 m além do esperado para alcançar os equipamentos DIO;

1.27.34.17. As reservas técnicas deverão ser acomodadas dentro de racks ou nas caixas de passagem também respeitando raio de curvatura mínimo;

1.27.34.18. O trecho inicial ou final dos encaminhamentos pode ser composto de eletrodutos, canaletas, eletrocalhas ou conduítes em menor extensão pelo qual que deve ser lançado o cabo para alcançar ambiente pretendido.

1.27.35. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUSÃO ÓPTICA**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 227
VIANA/ES

a) A fusão deverá ser realizada conforme procedimento padrão de equipamento especializado. Corte, alinhamento, limpeza, aplicação da proteção entre outras são etapas necessárias incluídas no processo. Material consumível para execução do serviço deverá ser fornecido pela licitante vencedora. Emendas de fibras ópticas somente do tipo por fusão são aceitas;

b) Deverá ser fornecida prova de medida da atenuação na fusão, comprovada por relatório obtido diretamente de dispositivo OLTS (fornecido em forma impressa e digital de igual conteúdo). A máxima atenuação tolerada na fusão conforme referência de norma ISO/IEC 11801. Caso detectada atenuação maior durante a medida deverá ser realizada nova execução da fusão a custo da licitante vencedora.

1.27.36. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIO COMPLETO**

a) Este serviço contempla a conexão, posicionamento, fixação e organização de um DIO;

b) Conectores internos deverão ser limpos antes da correta fixação;

c) Chegada das fibras ópticas deverá ser organizada e ancorada no rack e no DIO de acordo a não danificar o cabo e permitir mobilidade para manuseio dos equipamentos. A fixação de cabo deverá ser realizada conforme indicada pelo fabricante, através do seu elemento de tração;

d) A acomodação do excesso de fibra óptica deverá ser feito por fixação removível dentro do rack e dentro do DIO quando existe espaço disponível;

e) As emendas deverão ser acomodadas em uma bandeja de emendas fixada dentro da caixa;

f) A sequência de posicionamento dos conectores no painel deverá ser de acordo com plano de trabalho e estudo técnico fornecidos. Identificações permanentes deverão ser fixadas no painel do DIO em local visível;

g) Todos os espaços para conectores externos não usados deverão ser mantidos fechados, conectores não ligados a outros equipamentos deverão ter capa/tampa de proteção mantida;

h) Devem ser incluídas todas as 24 fusões no serviço de instalação de DIO.

1.27.37. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE BACKBONE ÓPTICO**

1.27.37.1. Compreende a realização de testes e emissão de relatórios técnicos comprovando a capacidade para operação da infraestrutura de fibra óptica testada dentro

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 278
VIANA/ES

dos parâmetros estabelecidos no padrão da norma. Perdas em enlace deverão cumprir com os limites apresentados na tabela a seguir (limites de ISO/IEC 11801) para considerar PASSA, caso contrário os eventos de perda são considerados FALHA:

1.27.37.2. A licitante deverá realizar os testes para aceitação do cabeamento óptico indicados abaixo:

a) Atenuação óptica;
b) Atraso de propagação;
c) Comprimento da fibra óptica;
d) Continuidade e manutenção de polaridade; e
e) Inspeção visual dos conectores ópticos.
f) A licitante vencedora deverá considerar o conjunto de testes para duas fibras ópticas (TX e RX) em cada unidade do serviço de certificação.
g) A licitante vencedora deverá emitir documentação técnica comprovando a certificação do cabeamento óptico que contenha, no mínimo:
h) Data e hora do teste;
i) Técnico responsável pelos testes;
j) Descrição de cada equipamento utilizado, com fabricante, número serial e cópia do certificado de calibração, contendo a data da última calibração;
k) Tipo e tamanho dos cordões ópticos, fibras de lançamento e terminação utilizados;
l) Procedimento de teste e detalhamento do método utilizado;
m) Tabela de testes do OLTS, com informação PASSA/FALHA;
n) Gráfico de atenuação contendo os parâmetros selecionados no OLTS;
o) Tabela e mapa de eventos (pontos de perda detectados) do OLTS;
p) Aplicações qualificadas no teste, até o limite máximo 10GBASE-LR, conforme tabela D.3 da NBR 14565-2013;
q) Informação PASSA/FALHA nos testes com OLTS e inspeção óptica;
r) Imagens dos conectores antes/depois da limpeza e testes, devidamente identificados;
s) Registros fotográficos dos equipamentos instalados, que apresentem o posicionamento e configuração física do ambiente de testes antes, durante e após a realização dos mesmos;
t) Arquivos de dados dos testes obtidos dos equipamentos utilizados.

1.27.37.3. Nas situações em que os resultados apresentarem situações de FALHA, deverá ser incluído na documentação técnica um relatório que permita à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES identificar facilmente a situação ou ponto de falha, para tomar as medidas necessárias à sua correção;

1.27.37.4. Nas situações em que a licitante vencedora realizar os testes para certificação do cabeamento óptico instalado por ela mesma, não serão aceitos testes com situa-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 229
VIANA/ES

ções de FALHA. Se ocorrerem falhas durante os testes, estas deverão ser corrigidas e em seguida submetidas a nova certificação, sem custos adicionais para a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES;

1.27.37.5. Os relatórios dos testes realizados com OLTS e inspetor visual de conexão óptica deverão ser gerados pelo próprio equipamento ou software do fabricante do mesmo. Não serão aceitos, para estes testes, documentos gerados ou editados em outras plataformas que não as específicas do fabricante do equipamento;

1.27.37.6. Toda a documentação técnica deverá ser entregue em meio digital, no formato PDF, sem restrições para leitura, exceto os arquivos de dados dos equipamentos, que poderão ser entregues em formato proprietário do fabricante. Nos casos em que existir formato proprietário, a licitante vencedora deverá, sem custos a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, fornecer à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES o software necessário para a leitura dos arquivos;

1.27.37.7. A documentação técnica deverá ser entregue agrupada por empenho e cabo óptico testado. A identificação das fibras ópticas testadas deverá ser feita por cabo óptico e deverá permitir a fácil identificação da fibra em ambas as extremidades do cabo;

1.27.37.8. O serviço de certificação será considerado entregue somente após o recebimento da documentação exigida. A entrega parcial de documentação não caracterizará a entrega dos serviços. Os prazos definidos no plano de trabalho permanecem em curso até a entrega total da documentação.

1.27.37.9. **QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA DE CABEAMENTO** - para fins da comprovação de que trata este item, os atestados de capacidade técnico-operacional deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Para os serviços de rede de dados, a Licitante deverá apresentar, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, compatível com o descritivo deste termo de referência, contendo instalação com fornecimento de material de rede de dados categorias, 6 ou 6A (mínimo 800 pontos). Devem os quantitativos de experiência prévia exigidos se limitar a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para a aquisição.

b) Para os serviços de rede de fibra óptica, a Licitante deverá apresentar, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, compatível com o descritivo deste Edital, contendo instalação de cabos de fibra óptica mínimo 1000 metros. Devem os quantitativos de experiência prévia exigidos se limitar a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 280
VIANA/ES

c) Para os serviços de cabeamento, apresentar certificação em cabeamento estruturado fornecidas pelo fabricante, de ao menos 01 colaborador.

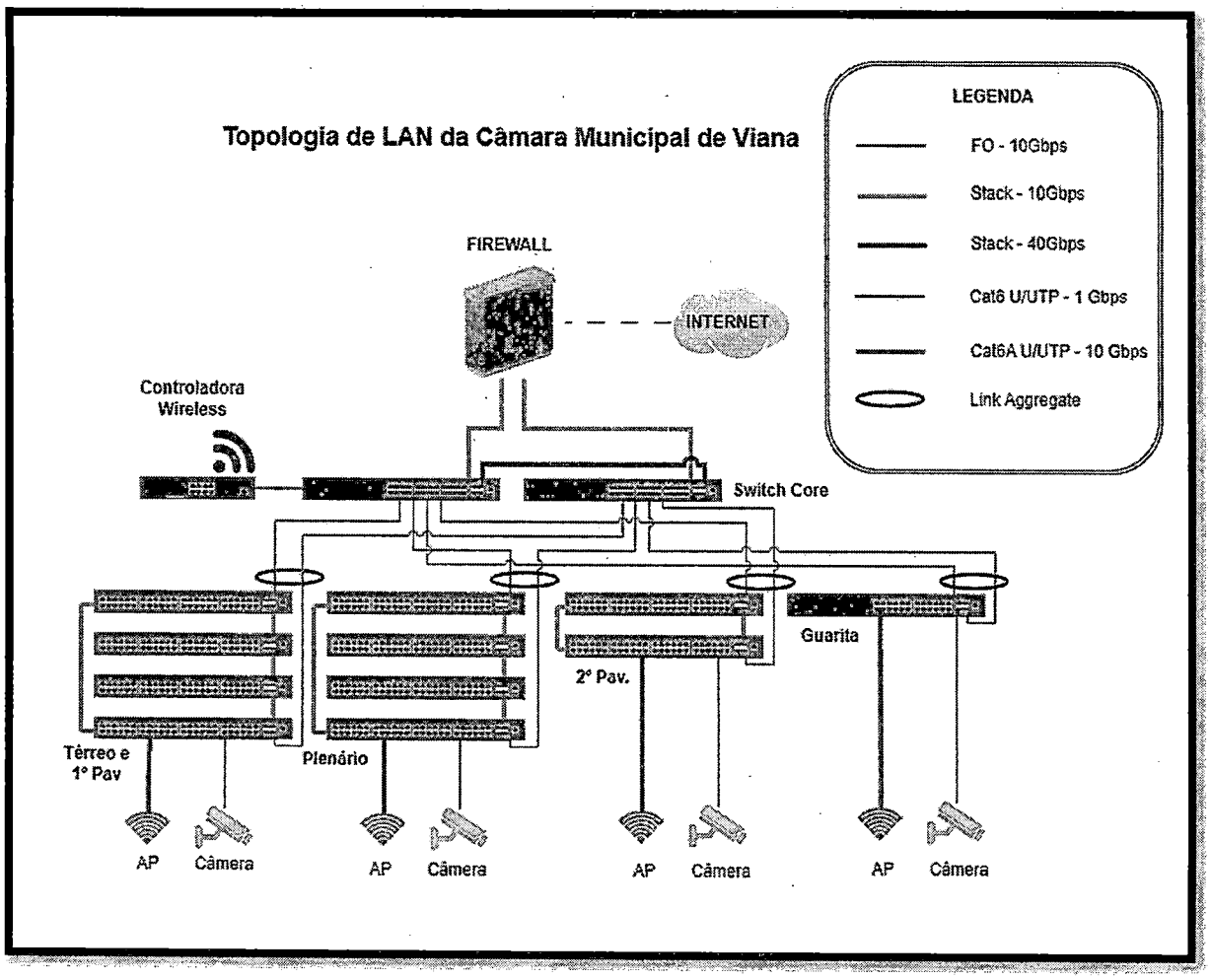
2. IMPLANTAÇÃO DE ATIVOS DE REDE

2.1. A solução de LAN e WLAN a ser adquirida deverá ser da mesma marca e fabricante, evitando assim, problemas de integração e incompatibilidade da solução.

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) profissional certificado pelo fabricante da solução apresentada.

2.3. A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica superior a implantação de 250 (duzentas) portas de switch, implantação de switch core com portas SFP de 10Gb metálico ou óptico e implantação superior a 20 rádios wireless com controladora.

2.4. Topologia da LAN:



2.5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 284
VIANA/ES

2.5.1. **SWITCH CORE**

2.5.1.1. Deve possuir no mínimo 24 portas ópticas 10G SFP+ para instalação de transceptores SFP+ SR, SFP+ LR, SFP+ DAC e SFP+ OAC diretamente no chassi;

2.5.1.2. Deve possuir no mínimo 6 portas 40G/100G SFP28 para instalação de transceptores QSFP+ SR4, QSFP28 SR4, QSFP+ LR4, QSFP28 LR4, QSFP+ DAC e QSFP28+ DAC diretamente no chassi;

2.5.1.3. As portas 10G SFP+ deverão suportar padrão IEEE 802.3ae e IEEE 802.3z;

2.5.1.4. Deve permitir empilhamento de até 9 unidades através das portas SFP28 ou QSFP com velocidade não inferior a 200GB entre equipamentos do mesmo modelo;

2.5.1.5. Deve possuir LEDs indicadores de velocidade e atividade para cada porta RJ45 do equipamento;

2.5.1.6. Possuir porta de console com conector RJ-45 ou DB9 macho;

2.5.1.7. Possuir porta ethernet para gerenciamento out-of-band;

2.5.1.8. Deve suportar Jumbo Frames de até 9K;

2.5.1.9. Deve implementar 4K VLANs ativas segundo o protocolo IEEE 802.1Q;

2.5.1.10. Deve possibilitar atribuição de VLAN baseada em endereço MAC ou subnet IP;

2.5.1.11. Deve suportar regras de ACL;

2.5.1.12. Deve suportar implementação de Voice VLANs;

2.5.1.13. Deve implementar suporte a QinQ;

2.5.1.14. Possuir no mínimo oito filas em hardware para priorização de tráfego por porta;

2.5.1.15. Implementar QoS com base no protocolo 802.1p CoS, DSCP;

2.5.1.16. Deve implementar IGMP Snooping v1, v2 e v3;

2.5.1.17. Deve implementar o gerenciamento de banda;

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 282
VIANA/ES

2.5.1.18. Deve implementar os mecanismos de controle de fila: SP (Strict Priority) ou PQ(Priority Queuing) ou WRR (Weighted Round Robin) por porta;

2.5.1.19. Deve permitir accounting com RADIUS ou TACACS+ ou HWTACACS;

2.5.1.20. Implementar o protocolo Spanning Tree (802.1D);

2.5.1.21. Implementar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.3w);

2.5.1.22. Deve implementar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s);

2.5.1.23. Deve implementar o protocolo ITU-T G.8032 (ERPS);

2.5.1.24. Deve suportar detecção automática de loopback;

2.5.1.25. Deve implementar BPDU Guard;

2.5.1.26. Deve implementar ROOT Guard;

2.5.1.27. Deve suportar padrão LACP;

2.5.1.28. Deve possuir suporte a pilha dupla IPv4/IPv6;

2.5.1.29. Deve suportar gerenciamento SNMP v1, v2 e v3;

2.5.1.30. Deve permitir configuração dos parâmetros IP através de serviço DHCP Cliente;

2.5.1.31. Deve permitir acesso a console via Telnet, SSHv2, HTTP ou HTTPs;

2.5.1.32. Deve suportar o protocolo LLDP (IEEE 802.1ab);

2.5.1.33. Deve permitir a atualização de firmware através de um dos métodos: TFTP, FTP, HTTP ou HTTPs;

2.5.1.34. Deve permitir salvar múltiplas configurações e exportar para um computador local (backup) via TFTP;

2.5.1.35. Deve suportar espelhamento de tráfego;

2.5.1.36. Deve suportar NetFlow ou Netstream;

2.5.1.37. Deve implementar ICMP;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 283
VIANA/ES

2.5.1.38. Deve implementar IPv6 Neighbor Discovery;

2.5.1.39. Deve suportar SNMP;

2.5.1.40. Deve suportar HTTP;

2.5.1.41. Deve suportar acesso telnet;

2.5.1.42. Deve suportar NTP ou SNTP;

2.5.1.43. Deve implementar mecanismos de Telemetria;

2.5.1.44. Suporte a armazenamento de mensagens geradas pelo sistema em servidor padrão syslog externo;

2.5.1.45. Deve possuir uma porta serial de console para o gerenciamento e configuração do equipamento;

2.5.1.46. Funcionalidades de camada 3;

2.5.1.47. Deve prover roteamento IP;

2.5.1.48. Deve suportar tabela de roteamento;

2.5.1.49. Deve suportar no mínimo 250 mil rotas IPv4;

2.5.1.50. Deve suportar no mínimo 80 mil rotas IPv6;

2.5.1.51. Deve suportar rotas multicast;

2.5.1.52. Deve suportar a manutenção da tabela de rotas através dos protocolos RIP, RIPv2, OSPF e BGP4+;

2.5.1.53. Deve suportar a implementação de VRRP;

2.5.1.54. Deve suportar a implementação de MPLS;

2.5.1.55. Deve suportar autenticação através de servidor RADIUS ou TACACS+ ou HWTACACS;

2.5.1.56. Deve suportar VLAN e política de QoS;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 284
VIANA/ES

2.5.1.57. Deve suportar implementação de VLANs para visitantes;

2.5.1.58. Deve permitir filtragem de pacotes identificados por cabeçalho ethernet ou IP através de ACL;

2.5.1.59. Deve suportar DHCP snooping;

2.5.1.60. Deve suportar IP Source Guard;

2.5.1.61. Deve suportar inspeção dinâmica de ARP;

2.5.1.62. Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 1.68 Tbps;

2.5.1.63. Deve chavear no mínimo 490 Mpps;

2.5.1.64. Tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 384 mil endereços;

2.5.1.65. Deve ser compatível com os seguintes padrões:

a) IEEE 802.1D (STP)
b) IEEE 802.1p (COS)
c) IEEE 802.1Q (VLAN)
d) IEEE 802.1s (MSTP)
e) IEEE 802.1w (RSTP)
f) IEEE 802.1X (Security)
g) IEEE 802.3ab (1000BASE-T)
h) IEEE 802.3ad (Link aggregation)
i) IEEE 802.3x (Flow control)
j) IEEE 802.3z (Gigabit)
k) IEEE 802.1AB (Link Layer Discovery Protocol)

2.5.2. **CONTROLADORA DE ACCESS POINT**

2.5.2.1. Suportar pelo menos até 1000 (mil) Access Points simultâneos;

2.5.2.2. Deve suportar operar em redundância com outro equipamento de mesmo modelo, compartilhando o recurso de controladora WLAN;

2.5.2.3. Empregar criptografia de dados DTLS no canal de comunicação com a Controladora de Access Points;

2.5.2.4. Deve implementar o protocolo CAPWAP ou semelhante com as mesmas funcionalidades;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 285
VIANA/ES

2.5.2.5. Disponibilizar uma Console de Gerenciamento Web acessível através de protocolo Criptografado, compatível com os principais browsers do mercado (Internet Explorer, Firefox e Chrome);

2.5.2.6. Disponibilizar pelo menos 03 (três) níveis de acesso à Console de Gerenciamento Web, sendo:

a) Administrador – acesso de leitura e escrita às configurações para o gerenciamento do sistema.
b) Operador – acesso de apenas leitura às configurações para a monitoria, sem permissão para alterar configurações.
c) Organizador de Visitantes - acesso e permissão exclusiva para criação de usuários temporários e visitantes para acesso em SSIDs específicos.

2.5.2.7. Deve ser capaz de identificar o modelo do AP e atualizar o firmware;

2.5.2.8. Permitir a criação de múltiplas redes distintas e segregadas, mas administradas na mesma console, permitindo assim a segmentação e agrupamento de Access Points que tenham objetivos comuns, permitindo uma melhor organização do ambiente de equipamentos administrados;

2.5.2.9. Permitir a visualização de um conjunto de informações de análise dos Access Points que fazem parte da rede wireless, disponibilizando pelo menos os dados abaixo especificados:

a) Relação dos Access Points conectados.
b) Qualidade de conexão entre Ponto de Acesso e terminal.
c) Estatísticas do ponto de acesso.

2.5.2.10. Informações de ponto de acesso vizinho.

2.5.2.11. Deve implementar o ajuste automático ou manual de canais e potência de RF dos APs para a otimização da cobertura da rede sem fio;

2.5.2.12. Deve implementar balanceamento de carga entre os APs;

2.5.2.13. Deve implementar mobilidade (roaming) de usuários entre APs;

2.5.2.14. Possibilitar o agrupamento dos Access Point suportando a criação e o gerenciamento grupos de Access Point simultâneos, permitindo assim criar nomenclaturas de organização como "Predio_Central", "Primeiro_Andar", etc, disponibilizando as seguintes funcionalidades relacionadas:

2.5.2.15. Permitir associar um Access Point a mais de um Grupo simultaneamente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 286
VIANA/ES

2.5.2.16. Sincronizar as configurações entre todos os Access Point de forma automática;

2.5.2.17. Deve implementar a autenticação IEEE 802.1x com utilização de base de usuários interna ou servidor RADIUS externo;

2.5.2.18. Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.2.19. Deve suportar módulo adicional de fonte de alimentação operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.2.20. Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.2.21. O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.2.22. Possuir homologação junto à ANATEL;

2.5.3. **SWITCH BORDA PoE 24 e 48 PORTAS**

2.5.3.1. Switch de Acesso com tamanho de 1 unidade de rack (1RU).

2.5.3.2. Deve possuir 48 portas 10/100/1000 Base-T Auto-Sense com PoE+.

2.5.3.3. Deve possuir pelo menos 4 portas ópticas SPF+ (10Gbps).

2.5.3.4. Deve possuir pelo menos 2 portas adicionais exclusivas para STACK de ao menos 10Gbps.

2.5.3.5. Deve possuir fonte interna capaz de prover PoE+ para pelo menos 12 portas simultaneamente.

2.5.3.6. Deve possuir desempenho igual ou superior a 70Mpps.

2.5.3.7. Deve possuir capacidade de encaminhamento igual ou superior a 224 Gbps.

2.5.3.8. Deve suporta empilhamento com até 8 switches em uma pilha comportando-se como uma única unidade.

2.5.3.9. A pilha deve continuar operando normalmente mesmo com a queda do switch que a controla.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 287
VIANA/ES

2.5.3.10. A adição de um novo switch na pilha pode ser feita sem a necessidade de reinicialização.

2.5.3.11. Deve suportas os protocolos de rede livre de looping MSTP, RSTP e STP, suportando também o ERPS.

2.5.3.12. Switch deve suportar rotas estáticas, RIP, OSPF, RIPng, OSPFv3, VRRP, VRRPv6, Route Policy e PBR.

2.5.3.13. Deve suportar até 4 mil rotas na FIBv4 e 1000 na FIBv6.

2.5.3.14. Deve suportas as autenticações 802.1x, MAC e autenticação híbrida por porta, implementando a entrega dinâmica de política (VLAN, QoS e ACL) para os usuários.

2.5.3.15. Deve suporta DHCP Server, Client e Relay.

2.5.3.16. Deve suportar o DHCP Snooping.

2.5.3.17. Deve suportar DHCPv6 client e relay.

2.5.3.18. Deve suportar os gerenciamentos via WEB, via Cloud, via CLI por porta console física, via acesso remoto por Telnet, SSHv2.

2.5.3.19. Deve possuir porta USB.

2.5.3.20. Deve suporta programabilidade via execução de scripts Python.

2.5.3.21. Deverá suportar 32 mil entradas na tabela MAC.

2.5.3.22. Deve suportar 4 mil VLANs.

2.5.3.23. Deve suportar os protocolos de multicast PIM DM, PIM SM e PIM SSM.

2.5.3.24. Deve suportar IGMPv1/v2/v3.

2.5.3.25. Deve suportar IGMPv1/v2/v3 snooping e MLD snooping.

2.5.3.26. Deve suportar LACP, BFD e LLDP.

2.5.3.27. Suportar ACL para IPv4 e IPv6 com capacidade para no mínimo 2 mil regras.

2.5.3.28. Suportar 8 filas por interface.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 288
VIANA/ES

2.5.3.29. Suportar port security e port isolation.

2.5.3.30. Deverá possuir ANATEL.

2.5.3.31. Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.3.32. Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.3.33. O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.3.34. Possuir homologação junto à ANATEL;

2.5.4. **PONTO DE ACESSO PARA CONEXÃO WI-FI6 – ACCESS POINT**

2.5.4.1. Deverá ser um equipamento Indoor com antenas internas.

2.5.4.2. Prover serviços simultaneamente em 2.4 GHz e 5 GHz, com taxas de até 575Mbps em 2.4 GHz e 1.2 Gbps em 5 GHz.

2.5.4.3. Ser MIMO 2x2 em conformidade com o padrão 802.11ax.

2.5.4.4. Deve suportar MU-MIMO.

2.5.4.5. Suportar antenas internas inteligentes, capazes de reduzir interferência e melhorar a qualidade do sinal.

2.5.4.6. Suportar porta USB para expansão de IoT, suportando os protocolos ZigBee e RFID.

2.5.4.7. Ser capaz de trabalha em modo standalone, com acesso via interface gráfica e CLI para configuração de suas funções.

2.5.4.8. Deve suportar ser controlado por uma controladora e também gerenciado em nuvem.

2.5.4.9. Não deve ser necessário mudanças de firmware para a variação dos modos do AP, o AP deve funcionar em modos diferentes usando o mesmo firmware.

2.5.4.10. Deve suportar a priorização do acesso via banda 5 GHz.

2.5.4.11. Deve poder analizar a interferência por parte de equipamentos que não sejam WIFI e identifica-los, incluindo monitores de bebês, dispositivos bluetooth, telefones sem fio, controles de vídeo-game, fones sem fio e forno de microondas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 289
VIANA/ES

2.5.4.12. Deve suportar WIDS/WIPS.

2.5.4.13. Deve realizar a calibração automática.

2.5.4.14. Deve suportar a identificação de aplicações, com a capacidade de identificar no mínimo 6000 aplicações distintas.

2.5.4.15. Deve suportar funcionar como uma controladora de outros APs, centralizando em si as configurações e controle da rede WLAN e sendo capaz de controlar pelo menos outros 12 APs.

2.5.4.16. Ter compatibilidade com todos os padrões antecessores de WIFI.

2.5.4.17. Suportar autenticação OPEN, WPAN, WPA2, WPA3, 802.1x, MAC e Portal.

2.5.4.18. Deve suportar DHCP Snooping, Inspeção dinâmica de ARP e IP Source Guard.

2.5.4.19. Suportar gerenciamento WEB, Telnet e SSHv2.

2.5.4.20. Suportar a configuração de NTP.

2.5.4.21. Suportar isolamento de estações na mesma VLAN.

2.5.4.22. Suportar ACLs.

2.5.4.23. Suportar NAT.

2.5.4.24. Suportar serviços de localização de terminal WIFI e bluetooth.

2.5.5. **FIREWALL**

2.5.5.1. Deve ser um firewall de 1RU (1 unidade de rack).

2.5.5.2. Deve suportar pelo menos 8 portas GE (ópticas ou elétricas) e 2 portas 10GE (SFP+).

2.5.5.3. Deve ter porta de gerenciamento dedicada.

2.5.5.4. Deve possuir porta USB.

2.5.5.5. Deve possuir pelo menos 64GB de SSD.

2.5.5.6. Deve possuir fonte AC 100V a 240V.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 290
VIANA/ES

2.5.5.7. Deve possuir homologação da ANATEL.

2.5.5.8. Deve possuir capacidade de firewall de ao menos 2Gbps.

2.5.5.9. Deve suportar 4000 túneis IPSEC site-to-site.

2.5.5.10. Deve suportar 4000 túneis IPSEC client-to-site.

2.5.5.11. Deve suportar até 1.5Gbps com os recursos de firewall, antivírus, IPS e reconhecimento de aplicações ativados.

2.5.5.12. Deve suportar até 2Gbps de tráfego IPSEC com AES-256 e SHA256.

2.5.5.13. Deve suportar 3 milhões de sessões concorrentes.

2.5.5.14. Deve suportar pelo menos 70 mil novas sessões por segundo.

2.5.5.15. Deve suportar VPN client-to-site SSL com capacidade para até 500 usuários.

2.5.5.16. Deve suportar a inspeção de até 300Mbps de tráfego SSL.

2.5.5.17. Deve suportar a criação de firewall virtual, permitindo até 50.

2.5.5.18. Deve suportar a filtragem de URL e ter pelo menos 130 categorias mapeadas.

2.5.5.19. Deve suportar a criação de até 15 mil regras.

2.5.5.20. Deve ter mais de 100 milhões de URL mapeadas no banco de dados.

2.5.5.21. Deve suportar IPS e Antivírus de Gateway.

2.5.5.22. Deve suportar o gerenciamento via WEB, via Console e via Cloud.

2.5.5.23. Deve suportar até 1024 interfaces VLAN e 4 mil VLANs.

2.5.5.24. Deve suportar balanceamento de carga para servidores conectados.

2.5.5.25. Deve suportar PBR.

2.5.5.26. Deve suportar recursos de VPN como IPSEC, SSL, L2TP, MPLS VPN, GRE.

2.5.5.27. Deve suportar o recurso de VPN dinâmica.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 294
VIANA/ES

2.5.5.28. Deve embarcar anti-DDoS com identificação de pelo menos 10 tipos de ataques.

2.5.5.29. Deve suportar autenticação via RADIUS, TACACS ou similar, AD e LDAP. O Firewall deve suportar autenticação via Portal interno.

2.5.5.30. Deve suportar roteamento via RIP, OSPF, BGP, IS-IS, RIPng, OSPFv3, BGP4+ e IS-IS para IPv6

2.5.5.31. Deve suportar funcionar em alta disponibilidade suportando os modos ativo-standby e ativo-ativo.

2.5.5.32. Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.5.33. Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.5.34. O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.5.35. Possuir homologação junto à ANATEL;

2.5.6. **IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS**

2.5.6.1. Deverão ser fornecidos todos os Transceivers SFP's, cabos, componentes e acessórios necessários para a instalação de todos os equipamentos;

2.5.6.2. Deverão ser fornecidos todos os elementos de fixação para organização de cabos após instalação dos equipamentos;

2.5.6.3. Deverá ser elaborado um cronograma com planejamento das fases de implantação do projeto em conjunto com a equipe técnica da CONTRATANTE;

2.5.6.4. Durante a instalação física dos equipamentos, componentes de hardware e software fornecidos, a CONTRATADA deverá ser realizada em modo hands-on em conjunto com a equipe da CONTRATANTE;

2.5.6.5. Após a instalação física dos equipamentos, componentes de hardware e software fornecidos, a CONTRATADA deverá efetuar as configurações necessárias para a plena operacionalização deles, no ambiente computacional da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, devendo ser fornecida toda a documentação do ambiente (AS-built);

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 292
VIANA/ES

2.5.6.6. As configurações citadas no item anterior incluem todos os procedimentos de instalação, customização e testes dos sistemas operacionais e de gerenciamento fornecidos com os equipamentos;

2.5.6.7. **QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ATIVOS:**

a) A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) profissional certificado pelo fabricante da solução apresentada.

b) A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica superior a implantação de 250 portas de switch, implantação de switch core com portas SFP de 10Gb metálico ou óptico e implantação superior a 20 rádios wireless com controladora.

3. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CFTV

3.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: O escopo contempla a implantação de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) para monitoramento por imagens as áreas comuns da Câmara Municipal de Viana seguindo as especificações técnicas contidas nesse termo de referência.

3.2. **MODELO 01** - Câmera fixa interna do tipo dome de 2 megapixels que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

a) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/2,7" e pelo menos 2 milhões de pixels efetivos (2,0 Megapixels);
b) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;
c) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;
d) Deverá possuir distância focal de 2,8 mm;
e) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:102° / V:55°, com variações superiores e inferiores de até 10%;
f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0.1 lux; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;
g) Deve possuir resolução mínima de 1080p (1920×1080) e a 30 FPS;
h) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de
quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo
variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possí-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 293
VIANA/ES

vel
ajustar o valor da taxa de transferência;

i) Deverá possuir o recurso de compensação de luz de fundo (BLC).
j) Deverá possuir o recurso de Compensação de luz alta (HLC).
k) Deverá possuir o recurso que permita compensar as diferenças de iluminação de cena, no mínimo DWDR 60 dB.
l) Possuir interface Web em português;
m) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;
n) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
o) Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-T);
p) Deve ser compatível com os protocolos TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, RTMP;
q) Deve possuir opções para alimentação 12V DC e PoE (Alimentação sobre Ethernet – IEEE 802.3af), sendo que o consumo máximo de energia não deve ser superior a 4,8 W;
r) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67.
s) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -40°C a 60°C;
t) Deve possuir a função que permita o envio de imagens e fotos via FTP;
u) Deve suportar no mínimo 15 conexões simultâneas.
v) Deve possuir proteção contra surto de tensão de até 15.000 volts (15KV).

3.3. **MODELO 02** - Câmera fixa interna do tipo dome e de 4 megapixels que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

a) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/3" e pelo menos 4 milhões de pixels efetivos (4,0 Megapixels);
b) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;
c) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;
d) Deverá possuir distância focal de 2.8 mm;
e) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:102° / V:55°, com abertura máxima F2.0;
f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0,05 lux em modo Colorido; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;
g) Deve possuir resolução máxima de 4MP (2688 × 1520) com 20fps;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 294
VIANA/ES

h) Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.
i) Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;
j) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (Dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de
quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo
variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível
ajustar o valor da taxa de transferência;
k) Deve possuir recurso que permita compensar as diferenças de iluminação na cena, capaz de equalizar uma faixa de contraste na imagem de 120 dB
ou superior, por meio de capturas de maior e de menor tempo de exposição, combinando-as em uma única imagem;
l) Deve possuir interface Web em português;
m) Deve suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
n) Deve suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
o) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;
p) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
q) Deve possuir recurso de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
r) Deve possuir recurso de recuperação de senha via Web Browser;
s) Deve possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
t) Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
u) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
v) Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
w) Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
x) Deve possuir interface Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
y) Deve possuir arquitetura (API) aberta;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 295
VIANA/ES

z) Deve ser compatível com os protocolos: ARP, DDNS, DDNS próprio, DHCP, DNS, Filtro IP, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, ONVIF, PPPoE, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, Serviço Cloud do fabricante, SMTP, SSL, TCP, TLS, UDP, TCP/IP.

aa) Deve possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições;

bb) Deve permitir proteção através de filtragem IP;

cc) Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer e Google Chrome;

dd) Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;

ee) Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;

ff) Deve possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;

gg) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67;

hh) Deve possuir um consumo igual ou inferior a 5 W;

ii) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -30°C até 60°C e deve suportar locais com umidade relativa do ar inferior a 95%;

jj) Deve permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinatários;

kk) Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;

ll) Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP;

mm) Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;

nn) Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo;

3.4. **MODELO 03** - Câmera fixa externa colorida do tipo Bullet 4 Megapixel com tecnologia IP e apresentar as seguintes especificações técnicas:

a) Deverá possuir distância focal de 3,6 mm;

b) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:82° / V:45°, com variações superiores e inferiores de até 10%;

c) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/3" e pelo menos 4 milhões de pixels efetivos (4,0 Megapixels);

d) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;

e) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;

f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colo-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 296
VIANA/ES

rido deverá suportar no mínimo 0,05 lux em modo Colorido; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;

g) Deve possuir resolução máxima de 4MP (2688 × 1520) com 20fps;
h) Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.
i) Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;
j) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (Dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de
quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo
variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível
ajustar o valor da taxa de transferência;
k) Deve possuir recurso que permita compensar as diferenças de iluminação na cena, capaz de equalizar uma faixa de contraste na imagem de 120 dB
ou superior, por meio de capturas de maior e de menor tempo de exposição, combinando-as em uma única imagem;
l) Deve possuir interface Web em português;
m) Deve suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
n) Deve suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
o) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;
p) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
q) Deve possuir recurso de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
r) Deve possuir recurso de recuperação de senha via Web Browser;
s) Deve possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
t) Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
u) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
v) Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
w) Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 297
VIANA/ES

x) Deve possuir interface Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
y) Deve possuir arquitetura (API) aberta;
z) Deve ser compatível com os protocolos: ARP, DDNS, DDNS próprio, DHCP, DNS, Filtro IP, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, ONVIF, PPPoE, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, Serviço Cloud do fabricante, SMTP, SSL, TCP, TLS, UDP, TCP/IP.
aa) Deve possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições;
bb) Deve permitir proteção através de filtragem IP;
cc) Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer e Google Chrome;
dd) Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
ee) Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
ff) Deve possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;
gg) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67;
hh) Deve possuir um consumo igual ou inferior a 5 W;
ii) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -30°C até 60°C e deve suportar locais com umidade relativa do ar inferior a 95%;
jj) Deve permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinatários;
kk) Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
ll) Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP;
mm) Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;
nn) Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo;

3.5. O gravador digital de vídeo em rede deve possuir, no mínimo, as seguintes características:

a) Gravador digital inteligente de vídeo em rede com suporte a 32 canais (câmeras IP);
b) Deve possuir microprocessador dual core de alto desempenho;
c) Deve ser compatível com Onvif Perfil S;
d) Deve suportar até 3 streams simultâneos de uma mesma câmera;
e) Entrada para áudio: 1 canal, RCA;
f) Saída para áudio: 1 canal, RCA;
g) Suporte às câmeras IP com áudio: 32;
h) Compressão de áudio suportado: G.711A, G.711Mu, G.726, PCM e AAC;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 298
VIANA/ES

i) Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;
j) Resoluções suportadas no monitor com saída HDMI: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720;
k) Resoluções suportadas no monitor com saída VGA: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720;
l) Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 36;
m) Resoluções suportadas na visualização: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1
n) Máscara de privacidade: Até 4 por canal;
o) Zoom digital: Sim;
p) Deve possuir controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema;
q) Sistema de compressão dos arquivos: H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG;
r) Resoluções de gravação suportadas: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1;
s) Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 16MP e 12MP até 15 FPS e 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 todos em até 30 FPS;
t) Taxa de bit rate suportada para gravação: 256Mbps (160Mbps quando Inteligência artificial estiver ativada);
u) Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agend;
v) Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) /1~30 segundos /10~300 segundos;
w) Suporte a relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte a analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas, Análise Comportamental, Aglomeração, Leitura de Placas, Detecção de Face, Reconhecimento Facial, Inteligência perimetral e Detecção Inteligente;
x) Inteligência de vídeo embarcada no gravador: Inteligência perimetral, Reconhecimento de Face, Detecção de Face e Detecção Inteligente;
y) Deve possuir até 10 bancos de dados com capacidade para 20.000 faces no total para fins de reconhecimento facial. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Idade, Nacionalidade, Endereço e Informação de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo.
z) Deve possuir mecanismo para detecção de faces desconhecidas (não cadastradas no banco de dados do item acima);
aa) Deve ter capacidade de leita de placas;
bb) Deve ter capacidade de detecção de humanos e veículos;
cc) Deve possuir capacidade de análise comportamental, aglomeração, contagem de pessoas e mapa de calor;
dd) Deve permitir a reprodução simultânea das gravações para até 16 canais;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 299
VIANA/ES

ee) Resoluções suportadas na reprodução: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1;
ff) Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos);
gg) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;
hh) Modos de backup: Dispositivo USB, FTP e através de interface Web;
ii) Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps);
jj) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, DHCP, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x e RTMP;
kk) Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas): 256 Mbps;
ll) Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas): 160 Mbps;
mm) Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente;
nn) Deve permitir até 4 HDs SATA;
oo) Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular;
pp) Gerenciamento de espaço em disco: Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio;
qq) Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0 e 1 no painel frontal USB 2.0);
rr) Porta Serial: 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ;
ss) Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA;
tt) Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA;
uu) Entradas de alarme: 16;
vv) Saída de alarme: 4;
ww) Deve incluir fonte de alimentação compatível com o equipamento, 110V220V (bivolt automático) e plugue no formato NBR 14136;
xx) Proteção contra surtos de tensão
yy) Deve possuir aplicações e monitoramento implementados pelo fabricante;
zz) Deve incluir 1 HDs SATA com capacidade individual de 8 TB de armazenamento da marca/modelo WD Purple
aaa) Garantia de 1 ano;
bbb) Documentação em português Brasil;
ccc) Produto novo, de primeiro uso e não remanufaturado

3.6. Hard Disk SATA III modelo apropriado para gravações de imagens;

3.7. O disco rígido deverá ser compatível com o equipamento gravador digital de vídeo em rede (NVR) e possuir no mínimo as seguintes características:
a) Ser desenvolvido especialmente para uso em CFTV;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 300
VIANA/ES

b) Capacidade formatada: 2x8 TB;
c) Cache (Mb): 64;
d) Velocidade de rotação (RPM): 5400.

3.8. Caixa de passagem para CFTV - caixa de passagem deverá possuir no mínimo as seguintes características:
a) Material em plástico;
b) Instalação interna e externa;
c) Grau de Proteção IP 66;
d) Montagem em teto ou parede;
e) Dimensões (LxAxP) 125x123x60mm;
f) Cor branco;
g) Temperatura entre – 30°C a 50°C.

3.9. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.9.1. Fornecimento, Implantação e treinamento do sistema de CFTV.
3.9.2. Todos os equipamentos deverão ser instalados pela CONTRATADA nos pontos especificados no projeto. Todas as câmeras externas deverão ser instaladas em caixa de passagem CFTV.
3.9.3. Os equipamentos da gravação de CFTV-IP deverão ser instalados na sala de equipamentos (SEQ).
3.9.4. Implantação de câmeras IP internas e externas.
3.9.5. Implantação funcional e operacional do sistema CFTV com liberação de imagens para os associados e colaboradores indicados pela direção;
3.9.6. Implantação e configurações dos sistemas de CFTV;
3.9.7. Testes no sistema de CFTV para checagem do desempenho;
3.9.8. Equipamentos de gravação de imagens: 2 (dois) NVR, com capacidade de até 32 (trinta e dois) canais IP.
3.9.9. Os trabalhos serão coordenados pela equipe de profissionais da CONTRATADA, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

3.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

3.11. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

3.11.1. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 301

3.11.2. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

3.11.3. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

3.11.4. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços;

3.11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

3.11.6. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

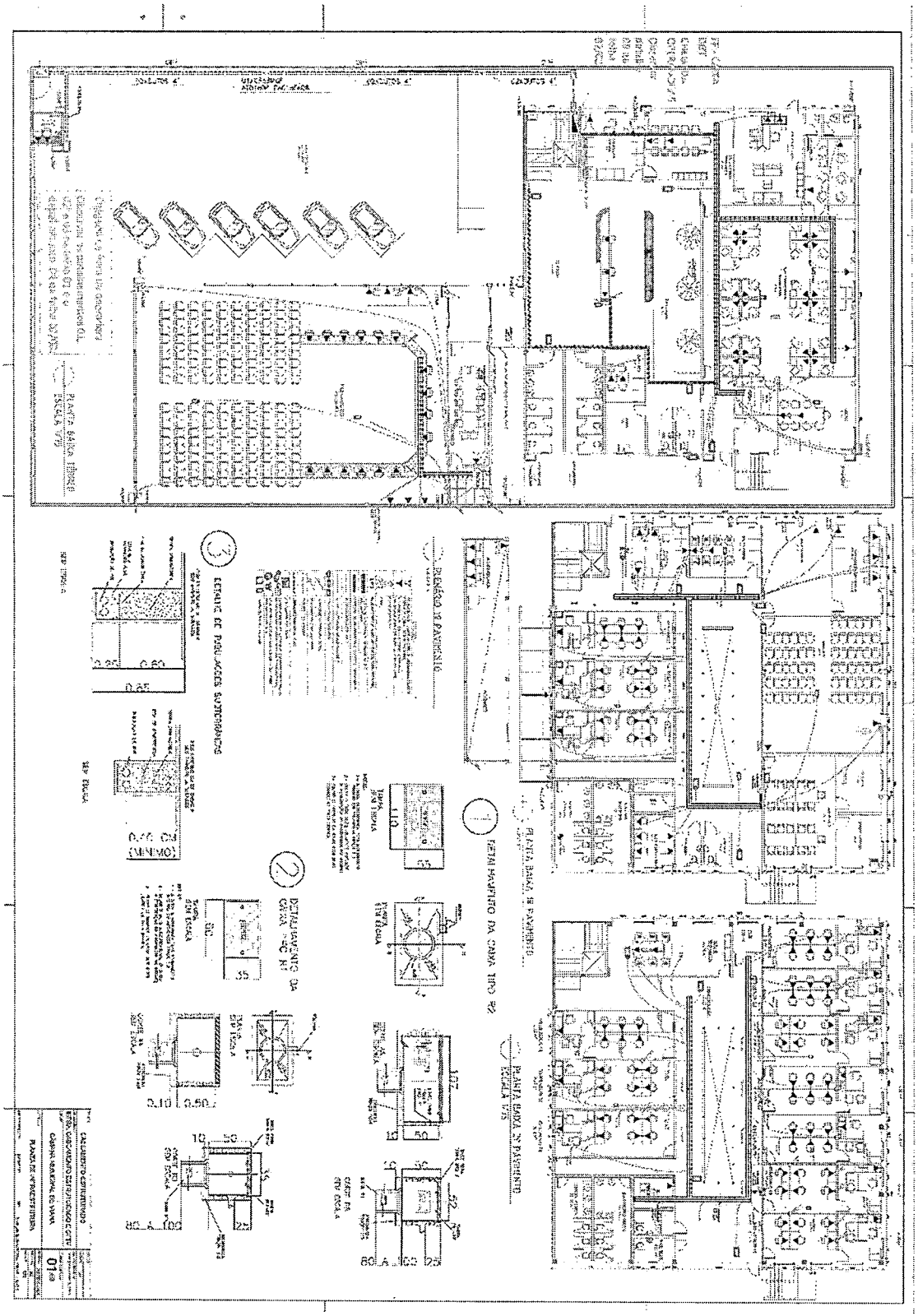
3.11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

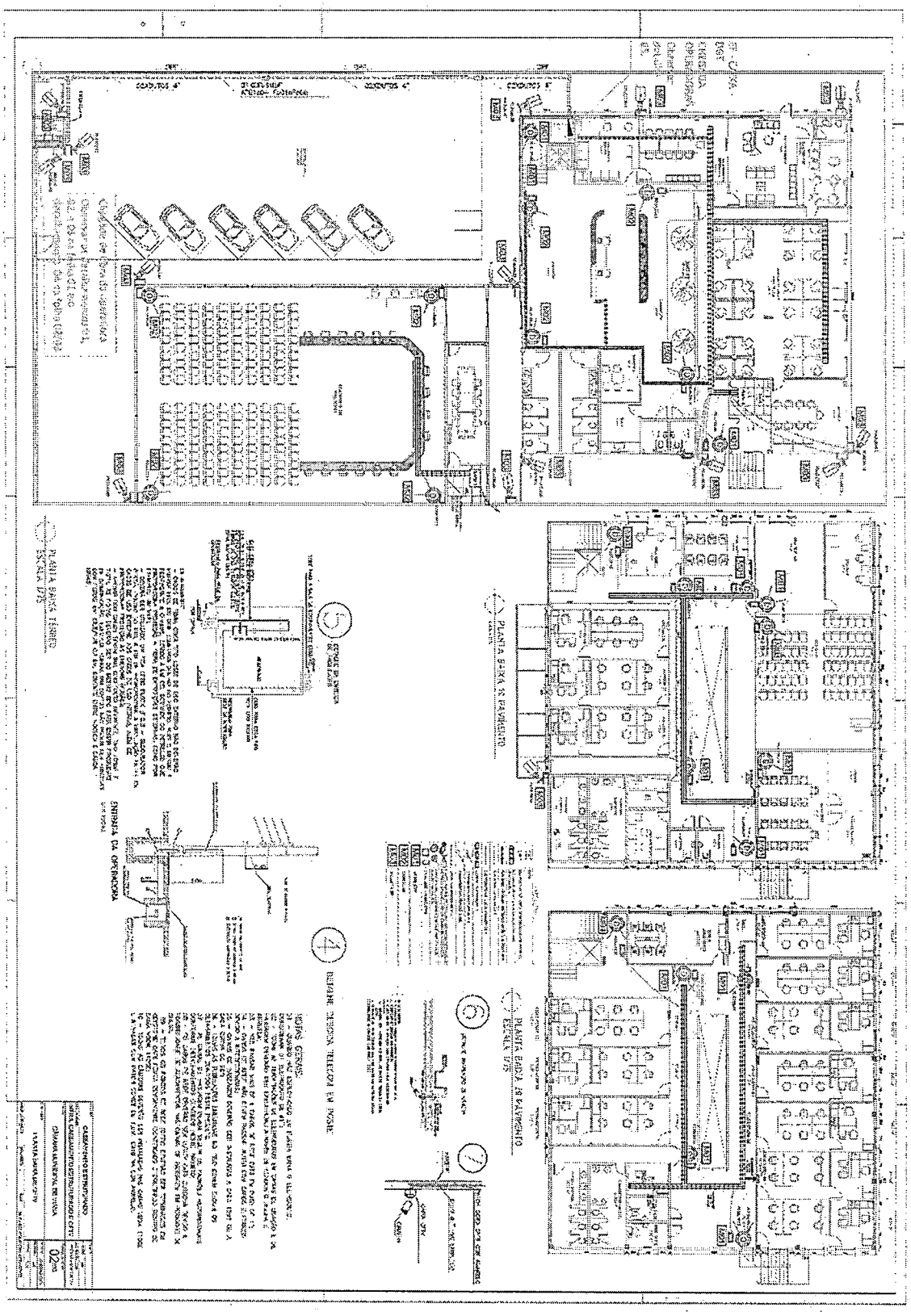
3.12.1. Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica superior a 100 (cem) câmeras, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 302
VIANA/ES

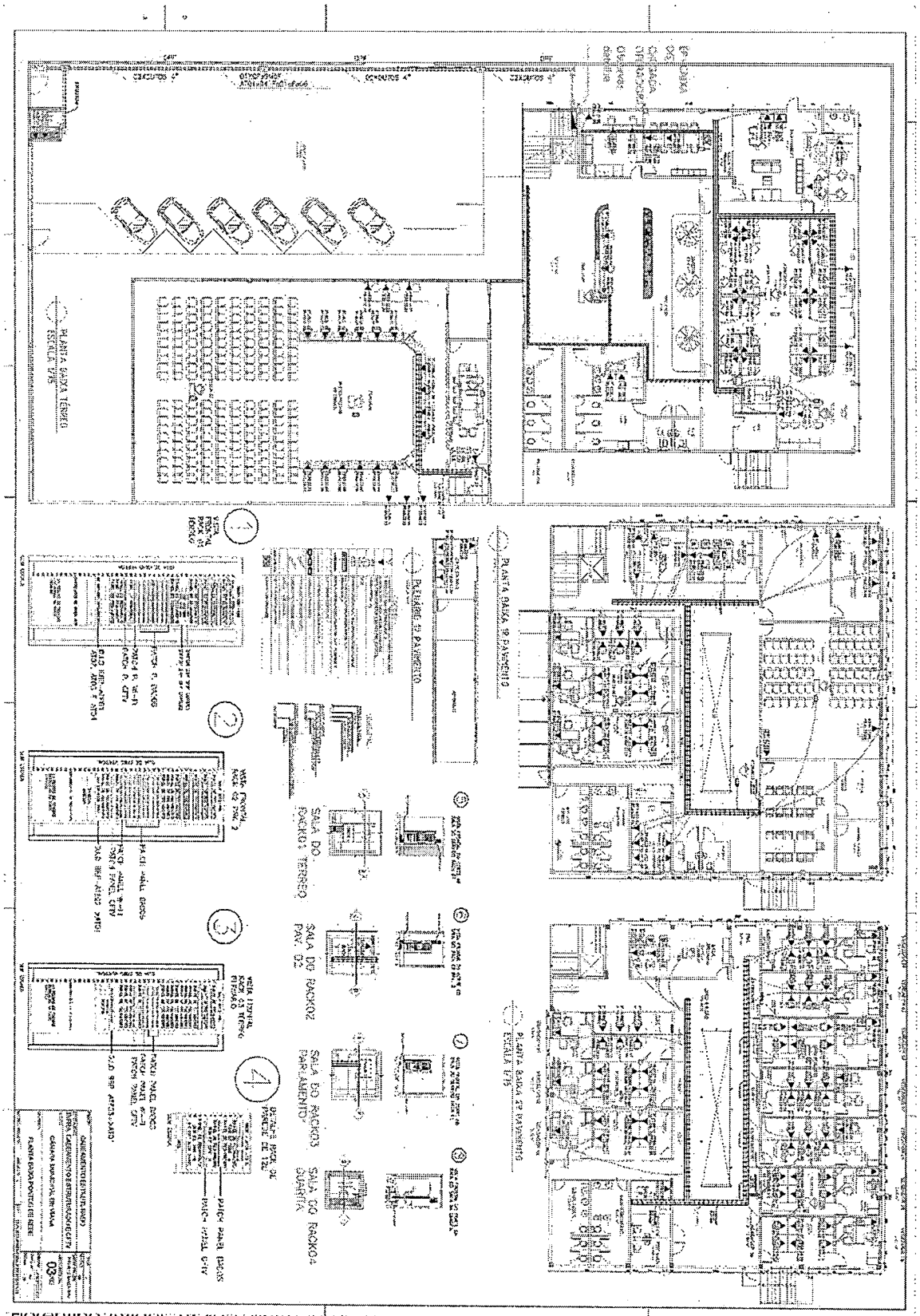
ANEXO I.B
Processo administrativo n.º 167/2024



CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 303
VIANA/ES



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 304
VIANA/ES



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 305
VIANA/ES

ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
Processo administrativo n.º 167/2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria de Serviços Compras e Contratos

REF: AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV.

Prezados,

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ de n.º _____, inscrição estadual de n.º _____, para Registro de Preços para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana-CMV.

CABEAMENTO								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	49	98		R$ -	R$ -
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG	PÇ	49	98		R$ -	R$ -
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	CFTV/SEG	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	CFTV/SEG	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	48	96		R$ -	R$ -
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	CFTV/SEG	PÇ	48	96		R$ -	R$ -
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CFTV/SEG	CX	12	24		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 306
VIANA/ES

8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	DADOS	PÇ	416	832		R$ -	R$ -
9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	DADOS	PÇ	416	832		R$ -	R$ -
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	DADOS	PÇ	18	36		R$ -	R$ -
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	DADOS	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	DADOS	PÇ	204	408		R$ -	R$ -
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	DADOS	PÇ	204	408		R$ -	R$ -
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	DADOS	PÇ	6	12		R$ -	R$ -
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	DADOS	PÇ	6	12		R$ -	R$ -
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	DADOS	CX	76	152		R$ -	R$ -
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	WI-FI	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	WI-FI	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	WI-FI	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	WI-FI	PÇ	28	56		R$ -	R$ -
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	WI-FI	CX	5	10		R$ -	R$ -
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	TEL	PÇ	52	104		R$ -	R$ -
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 307
VIANA/ES

24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
27	Painel de fechamento 1U cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	41	82		R$ -	R$ -
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	7	14		R$ -	R$ -
29	Bandeja frontal fixa 300mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
30	Kit porca gaiola	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	504	1008		R$ -	R$ -
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	36	72		R$ -	R$ -
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	12	24		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 308
VIANA/ES

37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	CFTV/DADOS/TEL	MT	350	700		R$ -	R$ -
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espeho	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	400		R$ -	R$ -
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
TOTAL:								**R$ -**

INFRAESTRUTURA								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA REF.**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	63	126		R$ -	R$ -
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	110	220		R$ -	R$ -
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	190	380		R$ -	R$ -
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	40		R$ -	R$ -
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 309
VIANA/ES

52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	320		R$ -	R$ -
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	60	120		R$ -	R$ -
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	7	14		R$ -	R$ -
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
58	Luva para eletroduto 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	500	1000		R$ -	R$ -
60	Adaptador para condulete 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	185	370		R$ -	R$ -
64	Eletroduto currugado pvc 1"	CFTV/DADOS/TEL	MT	950	1900		R$ -	R$ -
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	MT	350	700		R$ -	R$ -
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	CFTV/DADOS/TEL	MT	120	240		R$ -	R$ -
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	180	360		R$ -	R$ -
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	240	480		R$ -	R$ -
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	240	480		R$ -	R$ -
71	Arruela lisa 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3.000	6000		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 310
VIANA/ES

72	Porca sextavada 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3.000	6000		R$ -	R$ -
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2.000	4000		R$ -	R$ -
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1.000	2000		R$ -	R$ -
75	buchas 6 mm c/ anel	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1.000	2000		R$ -	R$ -
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	150	300		R$ -	R$ -
79	Fita Isolante preto 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
80	Fita Isolante branca 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
82	Disco de corte Inox 4,5"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por	CFTV/DADOS/TEL	MT²	30	60		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 311
VIANA/ES

	meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.							
TOTAL:								**R$ -**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
85	Câmera IP Dome 2 MP	CFTV	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
86	Câmera IP Dome 4 MP	CFTV	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
87	Câmera IP Bullet 4 MP	CFTV	PÇ	18	36		R$ -	R$ -
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	CFTV	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
89	HD 08T	CFTV	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	CFTV	PÇ	47	94		R$ -	R$ -
TOTAL:								**R$ -**

ATIVOS DE REDE								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
91	Firewall	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
92	Licença 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
93	Garantia 36 meses	REDE/SEGUR	PÇ	1	2		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 312
VIANA/ES

		ANÇA						
94	Cabo stack 10Gbps	RE-DE/SEGURANÇA	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
95.1	Garantia 36 meses	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
97	Cabo stack 40Gbps	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	11	22		R$ -	R$ -
99.1	Garantia 36 meses	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	11	22		R$ -	R$ -
100	Cabo stack 10Gbps	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	9	18		R$ -	R$ -
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	RE-DE/CFTV/WIFI	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
102	Access point Wireless	RE-DE/WIFI	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
102.1	Garantia 36 meses	RE-DE/WIFI	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

SERVIÇO CABEAMENTO								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNI**	**QNT. MÁXI-**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR.TOTAL**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 373
VIANA/ES

				NI-MO (A)	MA (B)	REF.	(C)	(B X C)
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	28.715	57.430		R$ -	R$ -
104	Conectorização de pontos de rede	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	233	466		R$ -	R$ -
106	Identificação de pontos de rede	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	4	8	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
108	Identificação dos Patch Cords	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	344	688		R$ -	R$ -
109	Certificação dos pontos de rede	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
110	Fusões ópticas	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	36	72		R$ -	R$ -
111	Certificação dos cabos ópticos	RE-DE/CFTV/ WIFI	UN.	36	72		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$** -

SERVIÇO INFRAESTRUTURA								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas,	RE-DE/CFTV/	MT	189	378	NÃO SE	R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 374
VIANA/ES

	Cruzetas, Tê e etc)	WIFI				APLICA		
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	1.270	2540		R$ -	R$ -
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	150	300		R$ -	R$ -
115	Instalação de piso elevado	REDE/CFTV/WIFI	MT	30	60		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

SERVIÇO CFTV								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	CFTV	UN.	47	94	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
117	Regulagem de Foco	CFTV	UN.	47	94		R$ -	R$ -
118	Configuração e montagem de gravadores	CFTV	UN.	2	4		R$ -	R$ -
119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	CFTV	UN.	47	94		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	2	4	NÃO SE APL	R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 315
VIANA/ES

121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	11	22	ICA	R$ -	R$ -
122	Firewall - Instalação Física no rack	REDE/SEGURANÇA	UN.	1	2		R$ -	R$ -
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	WIFI	UN.	15	30		R$ -	R$ -
124	Switch Core - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	2	4		R$ -	R$ -
125	Siwtch Borda - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	11	22		R$ -	R$ -
126	Firewall - Configuração	REDE/SEGURANÇA	UN.	1	2		R$ -	R$ -
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	WIFI	UN.	15	30		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ -**
TOTAL SERVIÇOS:	**R$ -**
TOTAL GERAL:	**R$ -**

Cidade/UF, ... de ..... de 2024.

Validade da proposta: 90 (noventa_ dias)

_____

EMPRESA
CNPJ:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 376
VIANA/ES

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE VISTORIA
Processo administrativo n.º 167/2024

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

Declaramos para efeitos do que consta no Termo de Referência do edital do pregão eletrônico n° ...../....., que o representante legal da (nominar empresa conforme será apresentado nas propostas), Sr. (nome do representante) portador da cédula de identidade , CPF , compareceu e efetuou vistoria na área onde será executado os serviços objeto do pregão em epígrafe, tomando plena ciência da dimensão dos serviços a serem executados pela licitante.

..... , ... de de 2024.

Assinatura do representante legal
(nome e número da identidade do declarante)

Identificação do Servidor da CMV – Nome completo:
Câmara Municipal de Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 377
VIANA/ES

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA
Processo administrativo n.º 167/2024

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

(nome da empresa) , CNPJ n. º , sediada (endereço completo) _ , declara para fins de comprovação, que renunciou ao direito de participar da Vistoria para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, informações necessárias à elaboração de sua proposta para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos eximirmos das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a licitante contratada.

Assinatura do representante legal
(Nome e número da identidade do declarante)

IMPORTANTE: Caso o licitante opte por não efetuar a vistoria, esta declaração deverá ser anexada à proposta.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 378
VIANA/ES

ANEXO V – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ___ de _____ de 2023.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 379
VIANA/ES

ANEXO VI – MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº 003/2023
Processo Administrativo nº 268/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2023.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 320
VIANA/ES

ANEXO VII – DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nºXX/2024
Processo Administrativo nº 167/2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES 321

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº __/2024
Pregão Eletrônico nº __/2024
Processo Administrativo nº 167/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. XXX/2023 **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV** para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme descrito no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

1.2 - Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ OBJETO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
ITEM 1						
VALOR TOTAL DO LOTE						

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 322
VIANA/ES

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

a) Edital e todos os seus Anexos;
b) Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2 - Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 323
VIANA/ES

3.3 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.3.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.3.1.1 não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.3.1.2 não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.3.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.3.1.4 incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.3.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.4 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.4.1.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.5 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.7 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4 CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 324
VIANA/ES

4.1.3 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11 Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1 Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2 O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 325
VIANA/ES

4.1.11.3 Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4 A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.1.12 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5 CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços, por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br A entrega será sob demanda;

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública;

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 326
VIANA/ES

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada material;

7.4.3. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.4. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com ga-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 327
VIANA/ES

rantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O prazo para o início dos serviços dar-se-á **em até 07 (sete) dias corridos** a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.2. Caso não seja possível o início dos serviços na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias corridos** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br.

8.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo estipulado entre as partes, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços , para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.9. O aceite do(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

8.10. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

8.11. O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem dos mesmos.

9. CLÁUSULA NONA: ADITAMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 328
VIANA/ES

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 329
VIANA/ES

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;
11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.
11.15. **Os pagamentos serão efetuados conforme a conclusão das etapas do cronograma estabelecido entre as partes após assinatura do contrato, de acordo com as necessidades da instituição, podendo ser divididos em até 06(seis) vezes. Não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência.**

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 330
VIANA/ES

11.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
11.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;
11.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").
11.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.
11.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.
11.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 331
VIANA/ES

Portal de Compras Públicas e no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no Portal de Compras Públicas.

11.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
11.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
11.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;
11.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
11.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;
11.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.
11.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;
11.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

11.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 392
VIANA/ES

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

12.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

12.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

12.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

12.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS E DA EXTINÇÃO

13.1. A extinção do Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

13.2. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. São obrigações da Contratante:

14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 333
VIANA/ES

14.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

14.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.2. Obrigações da contratada

14.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

14.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

14.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.2.1.7. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos, relativos à implementação dos equipamentos fornecidos, incluindo despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, estadias, alimentação, transporte, re-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 334
VIANA/ES

munerações, bem como todos os encargos securitários, sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

14.2.1.8. **O cronograma de entrega e instalação será de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Viana e conforme andamento da obra;**

14.2.1.9. Deverá executar e apresentar planilha de levantamento quantitativo de serviços à serem feitos da **pré-instalação**, momento em que realizará a visita técnica na edificação para verificar as necessidades construtivas e de logísticas existentes;

14.2.1.10. A execução dos serviços deverá ser exercida em conjunto com a obra do prédio da CMV;

14.2.1.11. Conforme projeto e necessidade da estrutura física e normas vigentes, as empresas deverão orçar e detalhar o fornecimento e instalação de todos os acessórios, ferramentais e materiais;

14.2.1.12. O dimensionamento, alterações e adequações do projeto, fornecimento, montagem e instalações dos equipamentos constantes neste Termo referência é de responsabilidade do CONTRATADO;

14.2.1.13. Respeitar as orientações dos fabricantes dos equipamentos a serem instalados;

14.2.1.14. Seguir as especificações técnicas necessárias dos materiais e equipamentos previstos;

14.2.1.15. Caso houver necessidade, a contratada deverá emitir, registar ART, apresentar o boleto de recolhimento devidamente quitado;

14.2.1.16. **Apresentar cronograma de execução antes do início dos serviços, e garantir o total preenchimento do diário de atividades contendo todas as demandas realizadas dia a dia. O cronograma deve ser compatível a execução dos serviços, a fim de evitar atrasos na execução;**

14.2.1.17. A vistoria no local deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa, pelo Representante Legal ou representante com Procuração Pública, a não realização de vistoria técnica no local importa em renúncia e consequente aceitabilidade de todos os termos constantes neste Termo de Referência.

14.2.1.18. Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações definidas nos Projetos, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 335
VIANA/ES

14.2.1.19. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja compatibilidade de instalação dos equipamentos, acessórios e solicitação prévia e acatamento da CONTRATANTE;

14.2.1.20. Será de responsabilidade de a contratada providenciar, sem ônus para contratante, todas as intervenções civis e de infraestrutura (serviços de alvenaria, furos e quebras de teto, gesso, vidro, parede, pintura, plataformas metálicas, concreto, dentre outros), que forem necessários para execução do objeto.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

16.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 396
VIANA/ES

ANEXO IX - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ___ / _____.
Ref. Ata de Registro de Preços nº ___ / _____.
À Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº XX/2024 da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo Administrativo nº. 167/2024.

I – DO OBJETO:
Fornecimento de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.
Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
_____	_____	_____

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ___ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ___ de _____ de _____

_____
Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Viana, __ de _____ de ____.

_____
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 327
VIANA/ES

PARECER JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL fl. 338

PA 167/2024 - ARP - LÓGICA

Você

Para: procuradoria@camaraviana.es.gov.br, Bruno Deorce Gomes

09/02/2024 16:26

Visualizar anexo

Prezados,

Conforme reunião com a Presidência, segue minuta de ARP para o PA 167/2024. Na oportunidade informo que o processo físico estará disponível na quinta -feira, 15/02/2024.

Atenciosamente,



1 anexo

Minuta-lógica-ARP v.09.02.docx
2.5 MB
DOCUMENTO

Câmara Municipal
Fl. 339
Viana/ES

Processo Administrativo nº 167/2024
Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Viana
Assunto: Análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico e dos anexos, via Sistema de Registro de Preços, com vistas à aquisição, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede, cabeamento, ativos de rede e CFTV para nova sede da Câmara Municipal de Viana

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico. Aquisição, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede. Lei Federal nº 14.33/2021. Análise quanto à legalidade das minutas. Aprovação, condicionada ao cumprimento das recomendações.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de minuta de edital de pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços, objetivando eventual aquisição e instalação de infraestrutura de rede, para estruturação da nova sede do Poder Legislativo Municipal.

Compulsando o caderno processual, verifica-se que foram acostados os seguintes documentos/manifestações:

a) Documento de formalização da demanda, datado de 30 de janeiro de 2024;
b) Estudo técnico preliminar, datado de 30 de janeiro de 2024;
c) Termo de referência;
d) Coleta de preços, datada de 02 de fevereiro de 2024;
e) Aceite da pesquisa de preço, datado de 02 de fevereiro de 2024;
f) Despacho autorizando a contratação, datado de 02 de fevereiro de 2024;
g) Composição da Comissão Permanente de Contração, com cópias extraídas do Diário Oficial;
h) Despacho informando a ausência da contratação no plano anual de contratações e sinalizando as retificações no referido plano, datado de 09 de fevereiro de 2024;
i) Despacho justificando a vedação de participação de consórcio, datado de 09 de fevereiro de 2024;
j) Encaminhamento dos autos a Procuradoria;

É o relatório.

Câmara Municipal
Fl. 340
Viana/ES

2. DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1 Da fase preparatória

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis

Câmara Municipal
Fl. 344
Viana/ES

orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Viana aprovou o referido plano de contratações para o corrente ano (2024), por meio da Resolução Administrativa de nº 21, de 17 de novembro de 2023.

Ainda assim, importante ressaltar que o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de** que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto;**
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.
> (grifo nosso)

Ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar tam-

Câmara Municipal
Fl. 342
Viana/ES

bém o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

No presente caso, consta no procedimento o estudo técnico preliminar, documento extremamente técnico previsto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. É possível extrair a definição do aspecto quantitativo pormenorizado do Termo de Referência, com definição da base utilizada, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Além disso, registra-se que embora existente o plano anual de contratações, não verificamos o objeto do presente procedimento elencado na planilha constante do site da transparência, em especial, da Versão: PCA2024-01 disponibilizada.

A Presidente da CPC, informa no despacho de fl. 68 que "a contratação não constou no plano de contração [...] todavia será objeto de atualização".

Nesse caso, recomenda-se que, com atualização e a revisão do plano de contratação anual, seja certificado nos autos a inclusão do objeto ora analisado. **(Recomendação nº 01).**

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, estabelece ainda que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos. No caso concreto, não se verifica a análise de riscos nos autos, bem como não há motivação expressa para sua dispensa.

Deste modo, recomenda-se a elaboração de um mapa de análise de riscos, que auxiliará a metrificar o sucesso da licitação, para utilização em novos editais, e no caso presente, que seja, ao menos, encartada a justificativa para não observância do art. 18, X, da Lei 14.133/2021. (**Recomendação nº 02**).

Por fim, verifica-se que foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro e divulgação aos licitantes, de modo que houve o respeito ao previsto no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo, na fase preliminar, se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas le-

Câmara Municipal
Fl. 343
Viana/ES

gais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

3.2 Considerações sobre a modalidade licitatória escolhida e os elementos formais do procedimento administrativo

Verifica-se a necessidade da análise da escolha do pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação eleita, conforme indicação constante da minuta do Edital.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, conforme se vê do §2º do art. 17:

> Art. 17
>
> (...)
>
> § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, alguns doutrinadores tem se manifestado pela possibilidade somente "*mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da* ***forma presencial*** *nas licitações processadas pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se, nesse caso, observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021*"[1].

Compete, ainda, à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

[1] Disponível em: < https://zenite.blog.br/pregao-concorrencia-e-a-nova-in-seges-me-no-73-2022-abrangencia-formato-e-cabimento/ >. Acesso em: 10 mai. 2023.

Câmara Municipal
Fl. 344
Viana/ES

> Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Embora a referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual ainda merece ser observado. No caso concreto, houve a declaração expressa sobre a natureza comum do objeto da licitação, conforme se extrai do item 2.2 e 2.3 do Termo de Referência.

Já quanto à utilização do sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/2021 definiu como sendo "*conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras*" (art. 6º, inciso XLV).

Embora se tenha escolhido o registro de preços, não há nos autos uma justificativa para escolha do sistema, demonstrando ser mais vantajoso para a Câmara, diante da suposta do montante total a ser efetivado durante o período de contratação.

Portanto, quanto à escolha do pregão mediante registro de preço, não se vislumbra impedimento, desde que, seja apresentada justificativa pela escolha do sistema, evidenciando a vantagem no registro de preços. **(Recomendação 03)**

Destaca-se ainda que, no âmbito do Município de Viana, há o Decreto nº 72/2023, que regulamenta os procedimentos das licitações eletrônicas - concorrência e pregão, com base na lei nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Viana, regulamento este que deverá ser observado.

Sobre aspectos formais do procedimento administrativo, frisa-se que os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas, havendo a devida indicação nos autos deste processo.

3.3 Considerações sobre a minuta do edital e dos seus anexos

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De igual modo, o art. 82 da Lei 14.133/2021 traz requisitos específicos no caso de

Câmara Municipal
Fl. 345
Viana/ES

editais que utilizem a sistêmica de registro de preços.

Em 09 de fevereiro de 2024, a Presidente da CPC enviou a minuta do Edital e seus respectivos anexos em formato word para a Procuradoria, via e-mail oficial. Foram realizados ajustes na minuta, com envio da resposta, cujas recomendações postas diretamente no arquivo deverão ser observadas. **(Recomendação nº 04).**

De um modo geral, cumpridas as recomendações sugeridas, o edital e seus anexos cumprem os requisitos legais vigentes. Conquanto há dois pontos que merecem maior digressão, considerando a forma posta no caderno processual, especialmente no edital: **a adoção do critério de julgamento menor global do lote e a forma de pagamento proposta.**

3.3.1. O critério de julgamento adotado

No tocante ao critério de julgamento adotado, verifica-se que os §§ 1º e 2º do art. 82, da Lei 14.133/2021, versam sobre o tema. Se não, vejamos:

> § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.
>
> § 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

Certamente que, para conferir a eficaz vantagem pelo sistema de registro de preços, necessário seria que o critério de julgamento fosse por menor valor do item, como já era formada a convicção jurisprudencial na vigência da Lei 8.666/93, isso porque permite que a Administração Pública consiga alcançar o melhor e menor preço de mercado, não retirando a competitividade, conforme texto da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

Contudo, prevendo uma situação que já ocorria, excepcionalmente, antes da vigência da Lei 14.133/2021, o legislador inseriu a possibilidade de utilizar como critério de julgamento o menor valor do grupo, observando, no entanto, os seguintes requisitos: *demonstrar a inviabilidade de se promover a adjudicação por item; evidenciar a vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.*

Os critérios, hoje positivados, já foram objeto de enfrentamento pelas Cortes de Contas, especialmente o Tribunal de Contas de União, quando da prolação dos Acórdão

Câmara Municipal
Fl. 346
Viana/ES

2.977/2012 e 529/2013, 1.592/2013, 1.913/2013, 2.695/2013 e 2.796/2013, oriundo do Plenário, que, interpretando de maneira sistêmica a Súmula 247 e os acórdãos posteriores, manifestou-se pela possibilidade adjudicação em grupos, desde que devidamente justificada.

A justificativa que deve ser apresentada pela Administração, segundo o TCU, deverá assegurar que o sistema de registro de preços, é o meio mais vantajoso, e, que, face ao agrupamento dos itens, a necessitará, de uma única vez, do objeto, na sua integralidade, bem como, de que o preço ofertado para todos do grupo e cada um dos itens se apresente economicamente vantajoso. Se não, vejamos um trecho do voto do Ministro Bruno Dantas, relator do Acórdão 1893/2017:

> [...] explicitando que, em licitações para registro de preços, a regra geral aponta para a obrigatoriedade da adjudicação por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global de lote/grupo medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens. Tal raciocínio tem sido reiteradamente ratificado pelo Tribunal, a exemplo dos recentes Acórdãos 757/2015 e 3.081/2016- TCU-Plenário, ambos da minha relatoria [...]

De igual modo, indo além, aquele Tribunal, no próprio acórdão acima citado, entende que, o gerenciador da ata deve se abster de autorizar, incluindo o órgão gerenciador e participantes, a adesão para aquisição "*separada de itens de objeto adjudicado por preço global de lote/grupo para os quais o fornecedor convocado para assinar a ata não tenha apresentado o menor preço*".

Sendo assim, resta-nos recomendar que seja encartado nos autos justificativa para utilização do sistema de registro de preços, indicando a vantagem para administração pública, e, oportunamente, certifique que o preço ofertado para todos do grupo e cada um dos itens se apresente economicamente vantajoso. **(Recomendação 04)**

3.3.2. A forma pagamento parcelada

Verifica-se que o Termo de Referência, no item 10.15, prevê a seguinte forma de pagamento pelos serviços prestados:

> 10.15 Os pagamentos serão efetuados conforme a conclusão das etapas do cronograma estabelecido entre as partes após assinatura do contrato, de acordo com as necessidades da instituição, podendo ser divididos em até 06(seis) vezes. Não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência.

A forma de parcelamento proposta, já foi objeto de enfrentamento por esta Procuradoria, deste modo, de forma sintética apresentaremos o posicionamento adotado.

Câmara Municipal
Fl. 343
Viana/ES

Pois bem.

Em matéria licitatória, é comum se escutar os termos fracionamento e parcelamento, sendo o primeiro uma prática irregular, e o segundo uma possibilidade legal, incentivada na administração pública, prevista no art. 47 da Lei 14.333/2021.

Para efetivação do parcelamento devem ser considerados três requisitos (art. 47, § 1.º, da Lei 14.133/2021): *a) a responsabilidade técnica; b) o custo para a Administração de vários contratos perante as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; e c) o dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.*

O pagamento variável, isto é, com a entrega do bem ou serviço, é plenamente no possível, conforme previsto no art. 144 da Lei 14.133/2021.

> Art. 144. Na contratação de obras, fornecimentos e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos no edital de licitação e no contrato.
>
> § 1º O pagamento poderá ser ajustado em base percentual sobre o valor economizado em determinada despesa, quando o objeto do contrato visar à implantação de processo de racionalização, hipótese em que as despesas correrão à conta dos mesmos créditos orçamentários, na forma de regulamentação específica.
>
> § 2º A utilização de remuneração variável será motivada e respeitará o limite orçamentário fixado pela Administração para a contratação.

Ocorre que, os itens em análise ventilam a hipótese de pagamento parcelado após a execução e o recebimento definitivo do objeto, ou seja, após a entrega do bem ou serviço respectivo, de modo que a administração teria faculdade de fracionar o pagamento ainda em até 6 (seis) parcelas.

Diferentemente do que ocorria na Lei 8.666/1993, que estabelecia prazo máximo de 30 (trinta) dias para pagamento de contratados[2], a Nova de Lei de Licitações restou omissa neste ponto em particular, flexibilizando – em tese – o estabelecimento de prazos pela administração pública.

A aparente discricionariedade para adequação do prazo para pagamento, por sua vez, esbarra em limitações próprias ao sistema jurídico, e até mesmo em questões mercadológicas, relacionado às contratações públicas.

---

[2] Art. 40
[...]
XIV - condições de pagamento, prevendo:
a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

Câmara Municipal
Fl. 348
Viana/ES

No aspecto puramente legal, alguns pontos merecem atenção na pretensa previsão de pagamento por parcelamento, dos quais destacamos o momento de constituição da obrigação de pagar e os prazos, e a previsão legal de extinção contratual.

No setor público, para execução da despesa orçamentária, isto é, até que haja o efetivo pagamento aos contratados pela administração, algumas etapas previstas na Lei 4.320/1964 precisam ser observadas, sendo elas: *empenho, liquidação e pagamento.*

A primeira etapa, denominada empenho, é compreendida pelo ato da autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, consistindo na reserva de dotação para um fim específico.

A liquidação, por sua vez, consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar.

Já o pagamento, que é a parte final das etapas, consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

Feito este breve contexto legal, importante considerar que, em sendo liquidada a despesa, nasce para administração o dever de pagamento.

O prazo para pagamento, para além de uma mera formalidade contratual, pode impactar diretamente nos custos das contratações, isso porque, quanto maior o prazo de pagamento, maiores serão os custos suportados pelos contratados, que deverão custear toda operação com recursos próprios ou de terceiros, como empréstimos, por exemplo.

Neste ponto, necessário frisar que, as contratações públicas devem guardar simetria com as contratações praticadas no setor privado, conforme disposto no art. 40, inciso I, da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

Sendo assim, se torna recomendável praticar prazos razoáveis para exercer o pagamento de contratações, a fim de não gerar desequilíbrio na relação público/privado.
Diante deste cenário mercadológico, se não for observada a razoabilidade, consequentemente, será ferido os princípios da economicidade e da vantagem, ao passo que os valores podem aumentar consideravelmente, e via reflexa, haverá impactos

Câmara Municipal
Fl. 349
Viana/ES

no princípio da competitividade, visto que apenas os detentores de capital de giro conseguiriam suportar os custos para pagamento em datas distantes.

Certamente que, após as ponderações feitas, poderíamos esbarrar no conceito de razoável.

Se observarmos a Instrução Normativa 77/2022, editada pela União – que tem sido aplicada pelos Entes que não regulamentaram a ordem cronológica de pagamento das obrigações -, restou delimitado o prazo de 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

No entanto, considerando que na vigência da Lei 8.666/93, esta Casa de Leis já adotava o prazo máximo legal de 30 (trinta) dias, por meio da Resolução Administrativa 05, de 2021, se recomenda a manutenção do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento após a liquidação e caso seja necessário prazo maior, que haja justificativa pormenorizada, a fim de garantir transparência na relação contratual. **(Recomendação nº 05).**

Para justificar a prorrogação de prazo para pagamento, neste caso em particular, sugerimos a edição, ao menos, de novo estudo técnico, que possa demonstrar que o parcelamento no pagamento não gerará maiores impactos no valor da contratação. Caso não seja possível, que seja reforçada a justificativa nos autos da sua impossibilidade **(Recomendação nº 06).**

Para além dos comentários tecidos, necessário frisar que a Lei 14.133/2021, muito embora não tenha trazido prazo máximo para efetivação de pagamento, elencou prazo para extinção do contrato em caso de atraso o pagamento pela administração pública, conforme se verifica no inciso IV, §2º, do art. 137:

> Art. 137
> [...]
> 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
> [...]
> IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

A inovação legal, segundo doutrinadores, buscou corrigir o desequilíbrio gerado pela inobservância da Administração Pública em relação ao prazo previsto no regramento anterior.

No entanto, como já mencionado, restou omissa a determinação de um prazo máximo para o pagamento, devendo ser interpretado este pelo que está ajustado na disposição editalícia, levando em consideração o princípio da razoabilidade, tendo como marco para início da contagem de prazo para a liquidação da despesa.

Câmara Municipal
Fl. 350
Viana/ES

Sendo assim, opinamos que, neste ponto em específico, seja observado o princípio da razoabilidade para exercício do pagamento de obrigações decorrentes de contratações no regime da Lei 14.133/2021, sugerindo-se a adoção do prazo de 30 (trinta) dias úteis, tendo como marco inicial da contagem por ocasião da liquidação da despesa, e , caso o gestor opte em prosseguir com o parcelamento em até 6 (seis) vezes o pagamento, recomenda-se a edição justificativa, demonstrando a necessidade, vantagem e economicidade.

3.3.3. Os demais pontos do edital

Feitas as digressões pontuais, segue quadro resumo dos principais pontos e exigências legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	Neste caso, de aquisições de bens, a definição do objeto deverá ser realizado por meio de termo de referência (Art. 18, Inciso II). Consta no preâmbulo do edital qual é o objeto a ser adquirido com a licitação.
Valor Máximo da Licitação	De acordo com o art. 23 da Lei, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros indicados no §1º do art. 23, adotados de forma combinada ou não. A minuta editalícia prevê o valor máximo da presente licitação, levando-se em conta que o orçamento estimado, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, portanto, o valor estimado é o máximo admissível.
Recursos Orçamentários	Como regra, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com as leis orçamentárias. Sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa, o art. 150 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que nenhuma contratação poderá ser feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação. No presente caso e considerando se tratar de licitação para fins de registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato/formalização da contratação via outro instrumento legalmente permitido.
Sistema do Pregão Eletrônico	O item 10 da Minuta indica por meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital estabeleceu no item 11 que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei

Câmara Municipal
Fl. 351
Viana/ES

	Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, e ali indicou os procedimentos. O mesmo fez em relação aos recursos, contrarrazões de recursos e a disponibilidade dos autos (item 15).
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 72/2023, bem como pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas devidas alterações.
Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital, quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta (Anexo II)
Amostra	Da leitura do instrumento, verifica-se que não há a exigência de amostra no presente caso, sendo uma discricionaridade da Administração, conforme art. 42, §2º, da Lei Federal nº14.133/2021.
Garantia	O edital prevê a obrigatoriedade de apresentação de garantia.
Participação em Consórcio	Tendo em vista que o juízo acerca da admissão ou não das empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto, tal situação deverá estar devidamente justificada no procedimento licitatório.
Programa de Integridade	No presente caso não se aplica o disposto no § 4º do art. 25 da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que não se trata de fornecimentos de grande vulto.
Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta, bem como Descritivo da Proposta.	A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão. Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para que os proponentes possa participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta.
Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei, conforme o estabelecido na subseção IV e seguintes da Seção III do Capítulo VI, do Título I, do Decreto n.º 10.086/2022.
Aceitabilidade da proposta Vencedora	Foi delineado na Minuta de Edital a aceitabilidade da proposta vencedora.
Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação	Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de foram que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários.
Recursos	Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e Homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima.
Contrato, Recebimento e Pagamento	Toda questão relativa à contratação, recebimento do objeto e pagamento estão previstos no Termo de Referência (Anexo I do

Câmara Municipal
Fl. 352
Viana/ES

	Edital), obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Inclusive, nesse caso, houve o regular cumprimento do disposto no art. 95 da citada lei, pois se trata de situação em que é cabível a substituição do contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
Sanções Administrativas e Penais	Está consignado que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por fim, destaca-se ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CONCLUSÃO

Pelos argumentos expostos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridas as recomendações postas**.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Viana, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO
Procurador
Matrícula 000053

BRUNO DEORCE GOMES
Assessor Jurídico-Legislativo Nível I
Matrícula 1389

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 33
VIANA/ES

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES POSTAS NO PARECER JURÍDICO AO PROCESSO N.º 167/2024

1. **<u>Recomendação nº 01</u>: revisão e atualização do Plano e Contratação Anual 2024 (PCA 2024) para inclusão do objeto de contratação;**

   A Comissão Permanente de Contratação (CPC) informa que, devido à complexidade do objeto, bem como ao elevado nível de prioridade desta contratação, imprescindível para o pleno funcionamento da nova sede da CMV, cuja inauguração está próxima, não foi possível a inclusão do referido objeto na atualização do PCA 2024 prevista.

2. **<u>Recomendação nº 02</u>: elaboração de mapa de análise de riscos;**

   A Política de Gestão de Riscos da CMV, que norteará a análise de riscos inclusive nas contratações, está em fase de elaboração na CMV, tramitando através do Processo Administrativo n° 166/2024.

3. **<u>Recomendação nº 03</u>: justificativa pela escolha do sistema de registro de preço;**

   Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com utilização do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços (SRP), que, dentre as vantagens, oferece flexibilidade para a administração pública, uma vez que permite adquirir os itens necessários, dentro do limite estabelecido, de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária. Ainda, tratando-se de contratação de valor elevado para a realidade da CMV, o SRP possibilita a oferta de preços mais vantajosos devido à economia de escala, uma vez que outros órgãos podem aderir à ata.

4. **<u>Recomendação nº 04</u>: adequação do edital às recomendações inseridas no arquivo da minuta;**

Avenida Florentino Avidos, n° 40 - Centro - Viana – ES
Contato: licitacao@camaraviana.es.gov.br (27)3255-2955/ (27) 3255-2769

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 334
VIANA/ES

As recomendações inseridas no arquivo do Edital pela Procuradoria da CMV, após revisão da minuta, foram integralmente atendidas.

5. **Recomendação nº 05:**

Consoante o art. 82, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, uma vez vislumbrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item, dada a complexidade do objeto: sistema tecnológico formado por diversos componentes concatenados e interdependentes. Em cumprimento ao dispositivo legal, foram indicados os preços unitários máximos no Edital.

6. **Recomendação nº 06:**

Em alinhamento com a Presidência desta Casa, este fará constar anexo a estas recomendações despacho com a justificativa de atendimento, a qual esta Comissão seguirá a partir da sua decisão, enquanto Autoridade Competente para decidir pela condução do presente certame.

Viana, 18 de fevereiro de 2024.

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS
Presidente
Comissão Permanente de Contratações

Avenida Florentino Avidos, nº 40 - Centro - Viana – ES
Contato: licitacao@camaraviana.es.gov.br (27)3255-2955/ (27) 3255-2769

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
FOLHA N.º 355

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Recomendação 06 – Parecer Jurídico

Em atendimento a Recomendação nº 06 trazida no parecer jurídico, esta Presidência justifica o seguimento do procedimento considerando que a Câmara Municipal de Viana tem a pretensão de inauguração da sua nova sede ainda no mês de maio de 2024. Dentro desta perspectiva a gestão tem se organizado para que seja possível a execução de todos os atos possíveis para que esta entrega aconteça dentro do que fora planejado.

Desde o inicio do projeto de construção esta gestão tem se empenhado em colocar em funcionamento um equipamento publico que de fato possa impactar positivamente a cidade de Viana, e para isso tem buscado implementar mecanismos que trarão benefícios para a administração pública.

A Câmara Municipal de Viana, diante dos compromissos assumidos em outros contratos ou ainda a possibilidade de assumi-los, não dispõe de dotação orçamentária no exato valor para esta despesa, de modo que entendeu pela possibilidade de parcelamento uma vez que necessita que todos os serviços necessários a finalização do prédio aconteça de forma concomitante-dado o estágio avançado de entrega. Além disso, trata-se apenas e tão somente uma possibilidade caso seja necessário utilizá-la.

Desta forma, e considerando os documentos juntados, bem como o atendimento das demais recomendações da Procuradoria, autorizo seguimento para contratação.

Viana, ES, 18 de fevereiro de 2024.

Joilson Broedel
Câmara Municipal de Viana
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 356
VIANA/ES

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os documentos juntados e após análise da Procuradoria. **DECIDO AUTORIZAR** a publicação do presente edital e consequente contratação para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

Após, retornem-me os autos para adjudicação e homologação deste procedimento.

Viana, 20 de fevereiro de 2024.

JOILSON BROEDEL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 367
VIANA/ES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC. ADM. Nº 167/2024

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR VALOR GLOBAL**, no **Sistema de Registro de Preços** - por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, sob regime de execução por preço global, conforme Processo Administrativo nº 167/2024 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Contratação, com designação foral, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 72/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

1.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participarem do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h do dia 22/02/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 9:30 min do dia 07/03/2024.

1.5 - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo I.A;
c) Anexo I.B;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 358
VIANA/ES

d) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
e) Anexo III – Declaração de Vistoria
f) Anexo IV – Declaração de renúncia de Vistoria
g) Anexo V - Dados para assinatura da Ata;
h) Anexo VI – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP;
i) Anexo VII – Modelo de Declarações;
j) Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
k) Anexo IX – Modelo de Ordem de Fornecimento.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o **Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

2.2 - A licitação será em **LOTE ÚNICO**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.1.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;
3.1.2 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;
3.1.3 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;
3.1.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
3.1.4.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;
3.1.5 - se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 959
VIANA/ES

4.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário, respeitado, no somatório de todas as contratações (tanto as realizadas pelo órgão gerenciador e pelos participantes da ata quanto às promovidas pelos aderentes), o valor máximo de R$ 4.926.580,80 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6.3 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

6.4 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data limite para o acolhimento delas, conforme indicado neste edital.

8 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 360
VIANA/ES

8.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

9.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

9.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
9.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
9.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
9.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
9.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
9.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
9.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;
9.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

9.2 - O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

10 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

10.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 361
VIANA/ES

10.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

10.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

10.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

10.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

11 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

11.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

11.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

11.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

11.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 362
VIANA/ES

11.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

12.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

12.1.1 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

12.1.2 - As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

12.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

12.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

12.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

12.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

12.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

12.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 363
VIANA/ES

12.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

13 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de **MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.**

13.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

13.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no sistema em que ocorrerá o pregão eletrônico.

13.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

13.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

13.7 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

13.7.1 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, **pelo VALOR DO LOTE ÚNICO,** observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.7.2 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

13.7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.7.4 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7.5 - O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

13.7.6 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 364
VIANA/ES

13.7.7 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

13.7.8 - Somente serão aceitos lances com preços em reais.

13.7.9 - Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.7.10 - Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a disputa será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

13.7.11 - O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.7.12 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.7.13 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.7.14 - A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.7.15 - Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13.7.16 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

13.7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

13.8 - Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial readequada e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 365
VIANA/ES

13.9 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

13.10 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

13.11 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

13.12 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

13.13 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos do item 12 do Termo de Referência.

14.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

14.2.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.2.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

14.3 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 366
VIANA/ES

14.4 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

14.5 - Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

14.6 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

14.7 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

15 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 - No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

15.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.3 - A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 367
VIANA/ES

15.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 15.6, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.8 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato ".pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

15.9 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

16.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

16.4 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

16.5 - Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do item 16.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 368
VIANA/ES

inferior ao desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.7 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - As sanções por atos praticados durante a execução dos serviços estão previstas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, no item 13.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As disposições sobre a fiscalização, a gestão, a entrega do objeto e as condições de pagamento estão previstas na Cláusula 10ª da Ata a ser assinada, bem como itens 5 e 10 do Termo de Referência.

18.2 - **O preço máximo estimado admitido para o presente processo licitatório é de R$2.463.290,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)**, entretanto, deverão ser considerados os valores unitários informados no Termo de Referência para fins de estimativa.

18.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 369
VIANA/ES

18.5 - É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

18.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

18.7 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

18.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.9 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

18.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

18.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

18.13 - A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

18.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

18.15 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 320 VIANA/ES

18.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Viana - ES, 20 de fevereiro de 2024.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 371
VIANA/ES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Processo administrativo n.º 167/2024

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Contratação dos itens relacionados conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	**OBJETO**	**VALOR REFERENCIAL**
1	Implementação de solução de comunicação de dados, composta por infraestrutura de telecomunicações metálica, óptica para TI, instalação da Infraestrutura de Rede LAN e WLAN, composta pelo fornecimento de todo o hardware e licenciamento de uso de softwares para operação plena do sistema, de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), incluídos os serviços de instalação e o fornecimento de materiais diversos para instalação (tubulações, conexões, eletrocalhas, ramificações, entre outros), mão de obra, ferramental, transporte vertical e horizontal e demais elementos necessários para atender a demanda da nova sede administrativa e plenário da Câmara Municipal de Viana.	R$2.463.290,40
TOTAL GERAL: (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)		**R$2.463.290,40**

1.3. As descrições dos objetos, especificações técnicas dos itens relacionados na tabela acima, quantidades, condições, exigências e projeto constam nos ANEXOS I e II deste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Viana–ES possui o dever de preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações custodiadas em seus ambientes de atuação e deve ser resguardada a conduta de manuseio, controle e proteção das informações contra destruição, modificação, comercialização, divulgação indevida e acessos não autorizados, acidentais ou intencionais, garantido a continuidade dos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 372
VIANA/ES

serviços a todos os servidores, contribuintes, cidadãos frequentadores e fornecedores.

2.2. Atualmente os sistemas existentes na Câmara Municipal de Viana, possuem infraestrutura de cabeamento estruturado metálico e óptico operacionais, porém boa parte em desconformidade com as normas técnicas vigentes no aspecto de organização, identificação, e principalmente certificação, apresentando falhas constantes e até mesmo indisponibilidade dos sistemas em casos mais extremos.

2.3. A Câmara Municipal de Viana possui grande extensão e capacidade de atendimento, mas carece de infraestrutura física, e padronização de sua rede de telecomunicação, necessitando de modernização na sua infraestrutura, abarcando ainda requisitos como segurança de dados, escalabilidade, convergência da rede IP, integração de sistemas, padronização da rede, ampliação da rede e capacidade de suprir as demandas atuais.

2.4. A presente contratação tem por finalidade estruturar de forma eficiente as instalações da nova sede da Câmara Municipal de Viana, considerando que a estrutura/capacidade tecnológica existente não é capaz de atender a todo este planejamento.

2.5. A primeira iniciativa, é a implementado cabeamento estruturado, dentro das normas que a regem, instalando um backbone óptico (distribuição), rede de acesso, contemplando todos os setores e prédios pertencentes a Câmara Municipal de Viana.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação será assinada a Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação da Ata, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogável, mediante justificativa fundamentada da contratada.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
373

5.1. O prazo para o início dos serviços dar-se-á em **até 07 (sete) dias corridos** a partir do envio da Autorização de Fornecimento/execução.

5.2. Os serviços e materiais, respectivamente, deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços, por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br.

5.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo estipulado entre as partes, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços , para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 374
VIANA/ES

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos, relativos à implementação dos equipamentos fornecidos, incluindo despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, estadias, alimentação,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 375
VIANA/ES

transporte, remunerações, bem como todos os encargos securitários, sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.1.8. O cronograma de entrega e instalação será de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Viana e conforme andamento da obra;

7.1.9. Deverá executar e apresentar planilha de levantamento quantitativo de serviços à serem feitos da **pré-instalação**, momento em que realizará a visita técnica na edificação para verificar as necessidades construtivas e de logísticas existentes;

7.1.10. A execução dos serviços deverá ser exercida em conjunto com a obra do prédio da CMV;

7.1.11. Conforme projeto e necessidade da estrutura física e normas vigentes, as empresas deverão orçar e detalhar o fornecimento e instalação de todos os acessórios, ferramentais e materiais;

7.1.12. O dimensionamento, alterações e adequações do projeto, fornecimento, montagem e instalações dos equipamentos constantes neste Termo referência é de responsabilidade do CONTRATADO;

7.1.13. Respeitar as orientações dos fabricantes dos equipamentos a serem instalados;

7.1.14. Seguir as especificações técnicas necessárias dos materiais e equipamentos previstos;

7.1.15. Caso houver necessidade, a contratada deverá emitir, registar ART, apresentar o boleto de recolhimento devidamente quitado;

7.1.16. Apresentar cronograma de execução antes do início dos serviços, e garantir o total preenchimento do diário de atividades contendo todas as demandas realizadas dia a dia. O cronograma deve ser compatível a execução dos serviços, a fim de evitar atrasos na execução;

7.1.17. A vistoria no local deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa, pelo Representante Legal ou representante com Procuração Pública, a não realização de vistoria técnica no local importa em renúncia e consequente aceitabilidade de todos os termos constantes neste Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 376
VIANA/ES

7.1.18. Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações definidas nos Projetos, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

7.1.19. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja compatibilidade de instalação dos equipamentos, acessórios e **solicitação prévia e acatamento da CONTRATANTE**;

7.1.20. Será de responsabilidade de a contratada providenciar, sem ônus para contratante, todas as intervenções civis e de infraestrutura (serviços de alvenaria, furos e quebras de teto, gesso, vidro, parede, pintura, plataformas metálicas, concreto, dentre outros), que forem necessários para execução do objeto.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um servidor da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 377
VIANA/ES

jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

10.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção tributária sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 378
VIANA/ES

o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 379
VIANA/ES

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

10.15 Os pagamentos serão efetuados conforme a conclusão das etapas do cronograma estabelecido entre as partes após assinatura do contrato, de acordo com as necessidades da instituição, podendo ser divididos em até 06(seis) vezes. Não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 320
VIANA/ES

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar **balanço patrimonial, DRE e Índices contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

12.7.2. Apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.7.3. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 387
VIANA/ES

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 382
VIANA/ES

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 383
VIANA/ES

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, **mas será exigido que na proposta tenha a marca e as especificações dos produtos ofertados.**

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2024.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 384
VIANA/ES

16.2. Todas as propostas devem ser apresentadas em conformidade com as especificações e as informações contidas neste documento.

16.3. É a intenção dos diagramas e das especificações fornecer um completo e viável sistema de controle de acesso e pessoas prontos para o uso da contratada.

16.4. A proposta deverá conter a relação e descrição dos materiais, serviços, fabricante, unidade, quantidade, preço unitário e preço total, além dos dados completos da empresa ofertante.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR VALOR GLOBAL,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo;

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 385
VIANA/ES

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br. Para informações técnicas referente ao objeto, os esclarecimentos poderão ser prestados pela Secretaria de Tecnologia e Informação por meio do e-mail: secti@camaraviana.es.gov.br.

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

20.3. Anexos deste Termo de Referência:

a) ANEXO I: INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO
b) ANEXO II: PROJETO BÁSICO
c) ANEXO III: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
d) ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE VISTORIA
e) ANEXO V: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Viana/ES, 30 de janeiro de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 386
VIANA/ES

Matrícula: 1447

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 30/01/2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 386
VIANA/ES

ANEXO I-A
Processo administrativo n.º 167/2024

1. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

1.1. Considerando as necessidades previamente explicitadas na justificativa deste termo, bem como dos levantamentos realizados e projetos elaborados, fica definido como o conjunto global de serviços a serem prestados os seguintes itens, conforme especificações e condições estabelecidas:

CABEAMENTO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (BXC)
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA) - 00010758	PÇ	49	98	R$ 40,14	R$ 3.933,72
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT) - 00010759	PÇ	465	930	R$ 38,43	R$ 35.739,90
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT) - 00010760	PÇ	21	42	R$ 580,64	R$ 24.386,88
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT) - 00010761	PÇ	2	4	R$ 365,56	R$ 1.462,24
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA) - 00010762	PÇ	48	96	R$ 43,61	R$ 4.186,56
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT) - 00010763	PÇ	48	96	R$ 43,61	R$ 4.186,56
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC) - 00010764	CX	88	176	R$ 1.978,99	R$ 348.302,24
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA) - 00010765	PÇ	416	832	R$ 40,14	R$ 33.396,48
9	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA) - 00010766	PÇ	204	408	R$ 51,81	R$ 21.138,48
10	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT) - 00010767	PÇ	204	408	R$ 49,99	R$ 20.395,92
11	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS) - 00010768	PÇ	6	12	R$ 51,81	R$ 621,72

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 338
VIANA/ES

12	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS) - 00010769	PÇ	6	12	R$ 51,81	R$ 621,72
13	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI) - 00010770	PÇ	14	28	R$ 83,59	R$ 2.340,52
14	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT) - 00010771	PÇ	14	28	R$ 78,28	R$ 2.191,84
15	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT) - 00010772	PÇ	3	6	R$ 580,64	R$ 3.483,84
16	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI) - 00010773	PÇ	28	56	R$ 102,26	R$ 5.726,56
17	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC) - 00010774	CX	5	10	R$ 3.157,97	R$ 31.579,70
18	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL) - 00010775	PÇ	52	104	R$ 43,61	R$ 4.535,44
19	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta. - 00010776	PÇ	1	2	R$ 1.619,90	R$ 3.239,80
20	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta. - 00010777	PÇ	2	4	R$ 5.068,52	R$ 20.274,08
21	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta. - 00010778	PÇ	1	2	R$ 5.343,42	R$ 10.686,84
22	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto - 00010779	PÇ	3	6	R$ 54,53	R$ 327,18
23	Painel de fechamento 1U cor preto - 00010780	PÇ	41	82	R$ 70,75	R$ 5.801,50
24	Bandeja fixação central 500mm cor preto - 00010781	PÇ	7	14	R$ 280,37	R$ 3.925,18
25	Bandeja frontal fixa 300mm - 00010782	PÇ	1	2	R$ 95,55	R$ 191,10

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 389
VIANA/ES

26	Kit porca gaiola - 00010783	PÇ	504	1008	R$ 1,73	R$ 1.743,84
27	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A - 00010784	PÇ	10	20	R$ 184,82	R$ 3.696,40
28	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço - 00010785	PÇ	4	8	R$ 1.305,71	R$ 10.445,68
29	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda - 00010786	PÇ	4	8	R$ 192,98	R$ 1.543,84
30	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04 - 00010787	PÇ	5	10	R$ 525,90	R$ 5.259,00
31	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4 - 00010788	PÇ	36	72	R$ 117,17	R$ 8.436,24
32	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT - 00010789	PÇ	12	24	R$ 276,06	R$ 6.625,44
33	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH - 00010790	MT	350	700	R$ 37,71	R$ 26.397,00
34	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espeho - 00010791	PÇ	200	400	R$ 2,76	R$ 1.104,00
35	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul - 00010792	PÇ	100	200	R$ 15,44	R$ 3.088,00
TOTAL:						**R$ 661.015,44**

INFRAESTRUTURA						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000 - 00010793	PÇ	63	126	R$ 183,38	R$ 23.105,88
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm - 00010794	PÇ	10	20	R$ 80,95	R$ 1.619,00
42	Curva horizontal 90º 200x100mm - 00010795	PÇ	8	16	R$ 62,42	R$ 998,72
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm - 00010796	PÇ	5	10	R$ 53,04	R$ 530,40
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm - 00010797	PÇ	4	8	R$ 70,04	R$ 560,32
45	"T" horizontal 90º 200x100mm - 00010798	PÇ	5	10	R$ 80,98	R$ 809,80

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 390
VIANA/ES

46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm - 00010799	PÇ	110	220	R$ 11,81	R$ 2.598,20
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha) - 00010800	PÇ	190	380	R$ 14,65	R$ 5.567,00
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4 - 00010801	PÇ	80	160	R$ 23,29	R$ 3.726,40
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca - 00010802	PÇ	20	40	R$ 9,74	R$ 389,60
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1" - 00010803	PÇ	80	160	R$ 7,33	R$ 1.172,80
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4" - 00010804	PÇ	80	160	R$ 7,33	R$ 1.172,80
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca - 00010805	PÇ	160	320	R$ 4,57	R$ 1.462,40
53	Junção interna "I" 38x38mm Branca - 00010806	PÇ	60	120	R$ 4,40	R$ 528,00
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca - 00010807	PÇ	25	50	R$ 116,93	R$ 5.846,50
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca - 00010808	PÇ	15	30	R$ 7,39	R$ 221,70
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca - 00010809	PÇ	7	14	R$ 17,53	R$ 245,42
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca - 00010810	PÇ	15	30	R$ 8,79	R$ 263,70
58	Luva para eletroduto 1" PVC - 00010811	PÇ	80	160	R$ 2,93	R$ 468,80
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso - 00010812	PÇ	500	1000	R$ 2,12	R$ 2.120,00
60	Adaptador para condulete 1" PVC - 00010813	PÇ	25	50	R$ 2,00	R$ 100,00
61	Caixa condulete PVC 5 entradas - 00010814	PÇ	25	50	R$ 14,65	R$ 732,50
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2 - 00010815	PÇ	25	50	R$ 6,05	R$ 302,50
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1" - 00010816	PÇ	185	370	R$ 9,81	R$ 3.629,70
64	Eletroduto currugado pvc 1" - 00010817	MT	950	1900	R$ 4,98	R$ 9.462,00
65	Eletroduto currugado pvc 3/4" - 10818	MT	350	700	R$ 3,26	R$ 2.282,00
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado) - 00010819	MT	120	240	R$ 15,39	R$ 3.693,60
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1" - 00010820	PÇ	180	360	R$ 8,50	R$ 3.060,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 391
VIANA/ES

68	Luva para eletroduto 3/4" PVC - 00010821	PÇ	80	160	R$ 2,67	R$ 427,20
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso - 00010822	PÇ	240	480	R$ 2,05	R$ 984,00
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt) - 00010823	PÇ	240	480	R$ 3,00	R$ 1.440,00
71	Arruela lisa 1/4 - 00010824	PÇ	3.000	6000	R$ 0,29	R$ 1.740,00
72	Porca sextavada 1/4 - 00010825	PÇ	3.000	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00
73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2 - 00010826	PÇ	2.000	4000	R$ 0,60	R$ 2.400,00
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7 - 00010827	PÇ	1.000	2000	R$ 0,41	R$ 820,00
75	buchas 6 mm c/ anel - 00010828	PÇ	1.000	2000	R$ 0,38	R$ 760,00
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm - 00010829	PÇ	100	200	R$ 0,78	R$ 156,00
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm - 00010830	PÇ	100	200	R$ 0,60	R$ 120,00
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm - 00010831	PÇ	150	300	R$ 0,60	R$ 180,00
79	Fita Isolante preto 20m - 00010832	PÇ	15	30	R$ 14,07	R$ 422,10
80	Fita Isolante branca 20m - 00010833	PÇ	2	4	R$ 16,98	R$ 67,92
81	Fita Crepe 24 mmx 50m - 00010834	PÇ	10	20	R$ 15,00	R$ 300,00
82	Disco de corte Inox 4,5" - 00010835	PÇ	15	30	R$ 6,90	R$ 207,00
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira -B74 - 10837	PÇ	2	4	R$ 986,72	R$ 3.946,88
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo	MT^2	30	60	R$ 1.694,10	R$ 101.646,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 392
VIANA/ES

	material confeccionado com material retardante a chamas. - 10838					
TOTAL:						**R$ 194.326,84**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
85	Câmera IP Dome 2 MP - 10839	PÇ	15	30	R$ 477,02	R$ 14.310,60
86	Câmera IP Dome 4 MP - 10840	PÇ	14	28	R$ 915,47	R$ 25.633,16
87	Câmera IP Bullet 4 MP - 10841	PÇ	18	36	R$ 915,47	R$ 32.956,92
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais - 10842	PÇ	2	4	R$ 5.904,36	R$ 23.617,44
89	HD 08T - 10843	PÇ	4	8	R$ 3.773,31	R$ 30.186,48
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60) - 10844	PÇ	47	94	R$ 22,80	R$ 2.143,20
TOTAL:						**R$ 128.847,80**

ATIVOS DE REDE						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C	**VR.TOTAL (B X C)**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 393
VIANA/ES

					)	
91	Firewall - 10845	PÇ	1	2	R$ 11.173,08	R$ 22.346,16
92	Licença 36 meses - 10846	PÇ	1	2	R$ 8.120,10	R$ 16.240,20
93	Garantia 36 meses - 10847	PÇ	1	2	R$ 2.727,12	R$ 5.454,24
94	Cabo stack 10Gbps - 10848	PÇ	11	22	R$ 314,88	R$ 6.927,36
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G - 10849	PÇ	2	4	R$ 28.632,11	R$ 114.528,44
96	Garantia 36 meses - 10850	PÇ	2	4	R$ 20.001,42	R$ 80.005,68
97	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust) - 10851	PÇ	4	8	R$ 1.418,92	R$ 11.351,36
98	Cabo stack 40Gbps - 10852	PÇ	1	2	R$ 1.213,81	R$ 2.427,62
99	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm -10853	PÇ	16	32	R$ 262,11	R$ 8.387,52
100	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G - 10854	PÇ	11	22	R$ 18.999,24	R$ 417.983,28
101	Garantia 36 meses - 10855	PÇ	11	22	R$ 11.228,76	R$ 247.032,72
102	Access point Wireless - 10856	PÇ	15	30	R$ 3.104,71	R$ 93.141,30
103	Garantia 36 meses - 10857	PÇ	15	30	R$ 1.403,54	R$ 42.106,20
TOTAL						**R$ 1.067.932,08**

SERVIÇO CABEAMENTO						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UN	**VR.TOTA**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 391
VIANA/ES

					IT. (C)	L (B X C)
104	Lançamento de cabos metálicos e óptico - 436	UN.	28.715	57.430	R$ 1,41	R$ 80.976,30
105	Conectorização de pontos de rede - 437	UN.	479	958	R$ 23,45	R$ 22.465,10
106	Fechamento de caixas 4x2/4x4 - 438	UN.	233	466	R$ 5,86	R$ 2.730,76
107	Identificação de pontos de rede - 439	UN.	479	958	R$ 5,86	R$ 5.613,88
108	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel - 440	UN.	4	8	R$ 2.697,13	R$ 21.577,04
109	Identificação dos Patch Cords - 441	UN.	344	688	R$ 11,73	R$ 8.070,24
110	Certificação dos pontos de rede - 442	UN.	479	958	R$ 35,18	R$ 33.702,44
111	Fusões ópticas - 443	UN.	36	72	R$ 140,72	R$ 10.131,84
112	Certificação dos cabos ópticos - 444	UN.	36	72	R$ 35,18	R$ 2.532,96
TOTAL						**R$ 187.800,56**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
113	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc) - 445	MT	189	378	R$ 82,00	R$ 30.996,00
114	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc) - 446	MT	1.270	2540	R$ 11,71	R$ 29.743,40
115	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc) - 447	MT	150	300	R$ 82,00	R$ 24.600,00
116	Instalação de piso elevado - 448	MT	30	60	R$ 117,14	R$ 7.028,40

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 395
VIANA/ES

TOTAL	**R$ 92.367,80**

SERVIÇO CFTV						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
117	Instalação de câmeras com caixas CFTV - 449	UN.	47	94	R$ 129,07	R$ 12.132,58
118	Regulagem de Foco - 450	UN.	47	94	R$ 82,14	R$ 7.721,16
119	Configuração e montagem de gravadores - 451	UN.	2	4	R$ 938,70	R$ 3.754,80
120	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes - 452	UN.	47	94	R$ 129,07	R$ 12.132,58
TOTAL						**R$ 35.741,12**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
					VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
121	Switch Core - Instalação Fisica no racks - 453	UN.	2	4	R$ 469,83	R$ 1.879,32
122	Siwtch Borda - Instalação física nos racks - 454	UN.	11	22	R$ 469,83	R$ 10.336,26
123	Firewall - Instalação Física no rack - 455	UN.	1	2	R$ 469,83	R$ 939,66
124	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física - 456	UN.	15	30	R$ 352,38	R$ 10.571,40
125	Switch Core - Configuração - 457	UN.	2	4	R$ 3.641,21	R$ 14.564,84
126	Siwtch Borda - Configuração - 458	UN.	11	22	R$ 1.761,88	R$ 38.761,36

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 396
VIANA/ES

127	Firewall - Configuração - 459	UN.	1	2	R$ 2.936,46	R$ 5.872,92
128	Ponto de acesso Wireless - Configuração - 460	UN.	15	30	R$ 411,10	R$ 12.333,00
TOTAL						**R$ 95.258,76**

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ 2.052.122,16**
TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 411.168,24**
TOTAL GERAL:	**R$ 2.463.290,40**

1.1.1. A empresa deverá analisar o projeto para formalizar a proposta de acordo com os itens acima relacionados;

1.1.2. O empresa deverá, caso haja em sua proposta itens a serem incluídos ou desconsiderados, justificar a necessidade para a completa execução e entrega do projeto.

1.2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.2.1. O escopo contempla a implementação de solução de comunicações com infraestrutura, e conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento da solução contratada nos ambientes indicados no projeto.

1.2.2. O sistema de cabeamento consistirá na instalação de pontos de telecomunicações de rede U/UTP Categoria 6 e cat 6A, atendendo ao usuário final *(work area)*, wi-fi, sistema de cftv, controle de acesso, impressoras e demais aplicações que necessitem de uma rede IP. Além dos pontos de rede, inclui-se a construção de um backbone (Primário) todo óptico, com topologia física em estrela, permitindo atender requisitos de redundância, escalabilidade e alta disponibilidade, o backbone óptico, após a instalação, permitirá que o CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES trabalhe com aplicações das mais diversas, como interconexão entre usuários, Videoconferência, todo backbone será constituído de fibras multimodo OM4, permitindo sua instalação uma longevidade no backbone, além disso, a fibra multimodo, permitirá o crescimento da rede, sem afetar o desempenho desta, em outras termos a rede

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 397
VIANA/ES

primária, constituída de um backbone óptico, poderá trabalhar em velocidades de até 100GbE.

1.2.3. O projeto está dividido em: Instalação dos Backbones ópticos com um total de 36 fusões, cabeamento estruturado metálico com um total de 402 pontos Cat 6, 15 pontos Cat 6 A para Wireless e 36 pontos cat6 para CFTV e montagem de infraestrutura para encaminhamento dos cabos em eletrocalhas e eletrodutos.

1.2.4. Entende-se por rede interna estruturada aquela que é projetada de modo a prover uma infraestrutura que permita evolução e flexibilidade para serviços de telecomunicações, sejam de voz, dados, imagens sonorização, controle de iluminação, sensores de fumaça, controle de acesso, sistema de segurança, controles ambientais (ar-condicionado e ventilação) e outros.

1.2.5. Considerando-se a quantidade e a complexidade destes sistemas, é imprescindível a implementação de uma solução que satisfaça às necessidades iniciais e futuras em telecomunicações e que garanta a possibilidade de reconfiguração ou mudanças imediatas, sem a necessidade de obras civis adicionais. Para balizar o projeto, serão utilizados conceitos da norma ABNT/NBR 14565 que estabelece os critérios mínimos para elaboração de projetos de rede interna estruturada de telecomunicações, em edificações de uso comercial, independente do seu porte, a mesma aplica-se a edifícios situados dentro de um mesmo terreno em que se deseja a implantação de uma rede interna estruturada.

1.2.6. O novo projeto do Sistema de Cabeamento Estruturado (SCE) tem como objetivo definir e conceituar aspectos técnicos, operacionais e econômicos para contratação de empresa especializada, com o objetivo de oferecer serviços de instalação de cabeamento estruturado (voz, dados e imagem) para TI.

1.2.7. Este projeto básico consiste em uma descrição dos serviços a serem prestados com detalhamento da estrutura lógica, e terá como premissas atender:

a) Interconexão de toda a unidade por meio de backbone óptico;

b) Estruturação de todo o sistema de cabeamento estruturado;

c) Implementação de sistema estruturado Cat6A U/UTP para a rede wifi;

d) Integração dos diversos serviços de rede, tais como conexão à rede, CFTV, impressão, Wifi, controle de acesso, dentre outros;

e) Ajustes na infraestrutura tendo em vista as alterações de layout;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 898
VIANA/ES

f) Eventuais expansões do sistema

g) Manter uma infraestrutura de arquitetura aberta permitindo a implantação de diversas tecnologias, tais como: Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, sistemas de voz, dados e vídeo;

h) Otimizar custos de operação e manutenção; velocidades variáveis de acordo com o meio de transmissão utilizando canal Gigabit Ethernet e Fibra Óptica para velocidades até 10 Gbps;

i) Reduzir tempo de ativação para novos pontos ou remanejamento de usuários;

j) Criar um gerenciamento físico centralizado;

k) Prover maior segurança, confiabilidade, qualidade e flexibilidade;

l) Dar suporte as novas aplicações tecnológicas;

m) Manter interfaces de conexão padronizadas;

n) Prover infraestrutura eficiente e ecologicamente correta.

1.3. PROJETOS, CONDIÇÕES GERAIS E NORMAS

1.3.1. O projeto será concebido baseado em uma solução de cabeamento estruturado, tendo a rede de distribuição principal óptica, baseada em fibras multimodo. A rede de acesso toda em cabeamento metálico U/UTP Categoria 6, e para a rede de distribuição WIFI, cabeamento categoria 6A U/UTP.

1.3.2. O backbone óptico, terá sua topologia em estrela, tendo o datacenter como ponto de distribuição para os pavimentos adjacentes.

1.3.3. Para a instalação dos pontos ópticos (DIOs, Terminadores Ópticos) devem ser considerados todos os serviços associados a eles, como: Ponto óptico - lançamento de cabo, identificação, conectorização, fusão e certificação. Quando houver fornecimento de racks e DIOs, estes devem ser montados, identificados e seus cabeamentos e cordões organizados com velcro (não serão permitidas abraçadeiras plásticas). Quando o ponto estiver ativo, este também deve ser testado com Power Metter;

1.3.4. O backbone deverá contemplar ainda características tais como: Imunidade eletromagnética, podendo ser instalado próximo a máquinas, reatores, motores, e áreas com descargas atmosféricas sem necessidade de blindagem.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 399
VIANA/ES

1.3.5. Vida útil da rede prolongada: fibras multimodo com capacidade de transmissão de até 100 Gbps.

1.3.6. Os testes de aceitação em campo do backbone óptico deverão ser realizados pelo executor deste projeto, com o acompanhamento da CONTRATANTE, segundo procedimentos contidos na documentação técnica preparada pelo executor e submetidos à aprovação da CONTRATANTE;

1.3.7. Os instrumentos necessários para a execução dos testes em campo, como o Optical Loss Test Set, (OLTS), por exemplo, deverão ser providos pelo executor deste projeto devidamente dentro dos prazos de calibração;

1.3.8. O instalador deverá preencher a planilha de registro de resultados dos testes preliminares em campo e outra planilha para os resultados dos testes de aceitação em fábrica e em campo;

1.3.9. Os procedimentos de teste de aceitação em campo do cabo óptico deverão conter, no mínimo, os seguintes pontos:

a) Teste de atenuação;
b) Verificação da instalação;
c) Verificar o perfeito desempenho das fibras com o OLTS;
d) Testes de enlace: para avaliar a integridade das fibras, se há inversão de fibras, fibras quebradas ou fibras trincadas e a atenuação causada por emendas, conectores e pela distância;
e) Teste de potência óptica: para verificar a diferença da potência emitida e da recebida;

1.3.10. A CONTRATADA deverá prever todos os materiais e serviços necessários, de modo a entregar a solução, em condições de funcionamento. Para tanto, deverão incluir toda a supervisão, materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas, projeto executivo para concluir a implantação da solução.

1.3.11. Toda área que não estiver indicado como nova instalação, deverá ser mantida.

1.3.12. Toda rede deverá ser identificada, nos racks e nas tomadas, conforme projeto e especificação.

1.4. NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.4.1. Normas e Padrões para Instalação Sistema de Cabeamento Estruturado;

1.4.2. A normatização surgiu como uma tentativa de livrar os usuários das redes proprietárias e que cada um pudesse escolher o equipamento e o software mais adequado a cada um. O principal objetivo da normatização foi de termos uma

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 400
VIANA/ES

arquitetura aberta e que tivesse uma excelente relação custo / benefício. Uma rede instalada sob estas normas deveria suportar exigências de tráfego por dez anos, sem a necessidade de se refazer o cabeamento. Para isso, foram padronizados tipos de cabos, conectores, acessórios, equipamentos, distâncias, infraestrutura, administração, teste, certificação e projetos.

1.4.3. Todo o Projeto Básico foi fundamentado através de resoluções, normas técnicas e boletins técnicos. Os requisitos considerados no desenvolvimento do projeto, foram aqueles estabelecidos pelas normas da American National Standard Institute – ANSI, Telecommunications Industry Association – TIA, Electronic Industries Association – EIA e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial as seguintes:

a) ABNT/NBR 14565, Procedimento Básico para Elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada;
b) ABNT/NBR 16415, Caminhos e espaços para cabeamento estruturado;
c) ANSI/TIA-568, Commercial Building Telecommunications Cabling Standard;
d) ANSI/TIA-569, Commercial Building Standard for the Telecommunications Pathways and Spaces;
e) ANSI/TIA-606, Administration Standard for the Telecommunications Infrastructure of Commercial Buildings;
f) ANSI/TIA-607 Commercial Building Grounding and Bonding Requirements for Telecommunications;
g) ANSI/TIA-854, A Full Duplex Ethernet Physical Layer Specification for 1000 Mb/s (1000BASE-TX) Operating Over Category 6 Balanced Twisted Pair Cabling;
h) IEEE – 802.3ab, Physical Layer Parameters and Specifications for 1000 Mb/s Operation Over 4 Pair of Category 5 Balanced Copper Cabling, Type 1000BASE-T;
i) ANSI/TIA-942 - Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers.

1.5. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO

1.5.1. Alguns parâmetros foram os norteadores para o início do projeto, tais como: área total do prédio, área útil de trabalho, quantidade atual de usuários, estrutura civil predial, Projeto de layout e projeto elétrico, em função disso o Projeto Básico foi elaborado idealizando a melhor adequação da infraestrutura predial, atendendo as normas citadas acima.

1.5.2. Dentro destas premissas, foi definido que a rede, deve ter um espaço físico destinado a acomodação de equipamentos, de modo que haja um controle de todo o ambiente do prédio contemplado, ou seja, de todos os pontos a que este projeto irá dimensionar.

1.5.3. Todos os serviços de identificação e administração do cabeamento deverão ser realizados de acordo com a Norma TIA/EIA-606 e NBR 14565 da ABNT.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 401
VIANA/ES

1.5.4. A Norma exige identificadores para todos os elementos da infraestrutura, quais sejam: caminhos (eletrocalhas e eletrodutos), cabos principais e secundários, emendas, tomadas de Telecomunicações, espaços (ATs, Sala de Equipamentos.), sistema de aterramento, entre outros.

1.5.5. Deverão também ser definidos Registros que detalhem os relacionamentos entre os componentes da infraestrutura, conforme determinado pela Norma TIA/EIA-606.

1.5.6. Todos os acessórios necessários à correta instalação da infraestrutura e equipamentos devem ser fornecidos pela contratada, não havendo margem para a solicitação de aditivos de material.

1.6. INFRAESTRUTUA E PROTEÇÃO FÍSICA

1.6.1. Em relação à instalação da infraestrutura para passagem de cabos de telecomunicações (Cabeamento Estruturado) deverão ser seguidas as orientações das normas técnicas, tais como a TIA/EIA-569B ("Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces") e NBR-14.565 (2007) ("Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada"). Tais cuidados garantirão que os cabos e acessórios previstos em projeto não sofram desgastes ou danos (durante ou após a instalação), os quais poderiam comprometer a segurança e o desempenho da rede.

1.6.2. Alguns pontos importantes sobre a infraestrutura para passagem de cabos são destacados a seguir:

a) A infraestrutura utilizada para passagem de cabos de Dados/Voz/Imagem não deve ser compartilhada com cabos de energia, mesmo que de baixa tensão;
b) As descidas dos cabos devem ser feitas através de infraestrutura apropriada ao diâmetro e quantidade de cabos. Recomenda-se uma taxa de ocupação de 30% a 60% em dutos e eletrocalhas. Toda a infraestrutura deverá ter continuidade mecânica para que os cabos não fiquem expostos;
c) Cabos de dados/voz/imagem não devem ser lançados diretamente sobre forros, sem uma infraestrutura adequada (dutos, leitos de cabos, eletrocalhas). Deve ser ainda previsto distanciamento (>50 cm) de circuitos de energia, tais como: alimentação de motores, iluminação de alta potência, reatores de lâmpadas fluorescentes, etc.
d) As eletrocalhas e perfilados deverão ser instaladas com fixação e apoio em peças e acessórios apropriados, sempre interligados com parafusos, formando um sistema perfeitamente alinhado, tanto na horizontal quanto na vertical.
e) Cada lance de eletrocalha e perfilado deverá ter continuidade elétrica de massa e, em pontos estratégicos, a mesma deverá ser aterrada.
f) Na instalação das eletrocalhas e dos perfilados, as junções, derivações, reduções, curvas e deflexões, deverão ser executadas com peças apropriadas, sempre fixadas por parafusos e devidamente alinhadas, tanto na horizontal quanto na vertical.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 402
VIANA/ES

g) As canaletas deverão ser instaladas com fixação e apoio em peças e acessórios apropriados, sempre interligadas de modo adequado, formando um sistema perfeitamente alinhado, tanto na horizontal quanto na vertical.
h) Cada lance de canaleta deverá ter continuidade elétrica de massa e, em pontos estratégicos, a mesma deverá ser aterrada.
i) Na instalação das canaletas, as junções, derivações, reduções, curvas e deflexões, deverão ser executadas com peças apropriadas, sempre fixadas de forma adequada e devidamente alinhadas, tanto na horizontal quanto na vertical.

1.7. SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO – SCE

1.7.1. Entende-se por Sistema de Cabeamento Estruturado - SCE aquele que é projetado de modo a prover uma infraestrutura que permita evolução e flexibilidade para serviços de telecomunicações, sejam de voz, dados, imagens, sonorização, controle de iluminação, sensores de fumaça, controle de acesso, sistema de segurança, controles ambientais (ar-condicionado e ventilação) e outros.

1.7.2. Os componentes que compreendem o Sistema de Cabeamento Estruturado são: Cabo metálico par trançado, patch cable, patch panel metálico e óptico (gerenciável ou não), voice-panel, armário de distribuição (rack), conectores RJ45 fêmea, cabo óptico, distribuidor óptico, bandejas de fusão óptica, cassete óptico, cordão e extensão óptica, conector óptico, bloco de conexão 110 IDC, conectores 110 IDC, e adaptador RJ45 macho ou fêmea.

1.7.3. Devido aos locais de instalação serem de afluência de público, todos os cabos ofertados para o sistema deverão atender as diretrizes da norma NBR 13570, ou seja, devem ser constituídas por cabos não halogenados (baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos).

1.7.4. Os cabos metálicos e ópticos bem como os seus respectivos patch cords, que compõem o SCE, deverão obrigatoriamente ser certificados e homologados pela ANATEL, conforme resolução n.º 242/2000 e 442/2006. (a ANATEL só certifica os cabos metálicos, as fibras e os patch cords. Não certifica componentes).

1.7.5. Tendo em vista que algumas entidades nacionais, internacionais, privadas, públicas, com ou sem fins lucrativos auditam e certificam os produtos e equipamentos, a LICITANTE deverá fornecer os produtos e/ou equipamentos obrigatoriamente certificados e homologados pela ANATEL, quando for o caso, e no mínimo por outra entidade como:

a) **INMETRO**: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
b) **UL:** Underwriters Laboratories Inc.
c) **CSA:** Canadian Standards Association.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 403
VIANA/ES

d) **ETL:** ETL Testing Laboratories Intertek Testing Services.
e) **CE:** ConformanceEuropean (CommunautEuropenneorConformitEuropenne).

1.8. DOS SUBSISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

1.8.1. **Área de Trabalho (*Work Area*):** Área de trabalho, também chamada no inglês de *work area*, é o local onde o usuário começa a interagir com o sistema de cabeamento estruturado, é neste local que estão situados seus equipamentos de trabalho.

1.8.2. **Cabeamento Horizontal (*Horizontal Cabling*):** É a parte do sistema de cabeamento estruturado que contém a maior quantidade de cabos instalados, estende-se da tomada de telecomunicação instalada na área de trabalho até o armário de telecomunicação.

1.8.3. **Cabeamento Vertical (*Backbone*):** A função básica dos cabos verticais ou backbone *cabling* é interligar todos os armários de telecomunicação instalados nos andares de um edifício comercial (backbone *cabling*) ou vários edifícios comerciais (campus backbone) à Sala de Equipamentos.

1.8.4. **Facilidades de Entrada (*Entrance Facilities*):** As facilidades de entrada estão relacionadas com os serviços de operadoras, Rede MAN ou WAN que estarão disponíveis para o cliente, estes serviços podem ser de: Dados; Voz; Sistema de Segurança; Redes Corporativas entre outros.

1.8.5. **Armário de Telecomunicação (*Telecomunication Closet*):** Quando instalamos todos os cabos do cabeamento horizontal, fazemos sua instalação em cada área de trabalho e na outra ponta, no hardware de conexão escolhido. Este hardware de conexão deve ser protegido contra o manuseio indevido por parte de pessoas não autorizadas, para que isto não aconteça, instalamos todos os hardwares de conexão, suas armações, racks, e outros equipamentos em uma sala técnica destinada para esta função locada em cada andar, esta sala é chamada de armário de telecomunicação.

1.8.6. **Sala de Equipamentos (*Equipments Room*) – Data Center:** A sala de equipamentos é o espaço reservado dentro do edifício ou área atendida onde está instalado o distribuidor principal de telecomunicações, que irá providenciar a interconexão entre os cabos do armário de telecomunicações, backbone cabling, com os equipamentos de rede, servidores e os equipamentos de voz.

1.9. BACKBONES ÓPTICOS

1.9.1. Os cabos ópticos a serem fornecidos deverão ser apropriados para utilização em ambiente interno e externo (indoor/outdoor);

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 404
VIANA/ES

1.9.2. Os cabos ópticos deverão ser instalados em infraestrutura adequada, não sendo permito o compartilhamento de infraestrutura elétrica;

1.9.3. As conectorizações ópticas deverão ser realizadas através de sistema de fusão;

1.9.4. Em todas as terminações e conexões deverão ser utilizadas caixas apropriadas tipo DIOs;

1.9.5. Todos os cabos ópticos, cordões e extensões ópticas deverão ser testados e certificados antes e após a instalação com equipamentos OLTS;

1.9.6. Durante a instalação deverão ser previstas reservas técnicas dos cabos ópticos, para eventuais manutenções devendo a contratada deixar uma sobra de no mínimo;

a) 5 metros nas salas técnicas;
b) 5 metros em racks de piso;
c) 5 metros nos racks de parede;

1.9.7. Durante toda a extensão dos cabos ópticos (espaçamento mínimo de 20 metros), deverão ser instaladas etiquetas plásticas informativas, apropriadas para identificação de cabeamento óptico conforme norma da EIA/TIA 606.

1.9.8. O backbone de dados deverá ser em topologia "estrela" composto por enlaces redundantes principais na interligação do Data Center com os setores a serem definidos. Os Backbones partirão da Sala de Datacenter, para atender os andares adjacentes.

1.9.9. O backbone óptico será composto por cabos ópticos contendo de 6 fibras ópticas multimodo de aplicação indoor/outdoor para lançamento em dutos e classificação de flamabilidade do tipo LSZH.

1.9.10. Todos os acessórios e materiais necessários para o lançamento e instalação do backbone, serão de responsabilidade da Contratada.

1.9.11. Todos os cabos ópticos, deverão ser terminados em DIOs localizados nos racks, possibilitando ativações e manobras dos pares de fibras a serem utilizadas no projeto e ainda expansões futuras.

1.9.12. Deverão ser utilizados DIOs adequados ao número de F.O., fornecidos completos com módulo básico, extensões ópticas, acopladores, bandejas e kits de acoplamento e fixação. Os DIOs deverão possuir identificação de todas as portas de forma sequencial. Todos os DIOs deverão possuir reserva técnica, de forma a permitir possível expansão do backbone.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 405
VIANA/ES

1.9.13. Todos os cabos ópticos deverão ser terminados por método de fusão em DIOs aplicados nos racks em ambas as extremidades usando extensões ópticas conectorizadas e polidas em fábrica. Não serão aceitas conectorizações e polimentos realizados em campo.

1.9.14. Nas caixas de passagem deve ser deixada pelo menos três voltas de cabo óptico contornando as laterais da caixa, a ser utilizada como folga estratégica para manutenção.

1.9.15. Nos pontos de emenda, deverão ser deixados, no mínimo, cinco metros de cabo ótico, de sobra suficiente para futuros de reparos;

1.9.16. Todos os cabos ópticos a serem utilizados deverão ser multimodo 50/125µm (OM4), garantindo alta performance da rede através de up-links em no mínimo 10GbE.

1.10. ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES

1.10.1. Deverão ser instalados 04 armários de telecomunicação (racks), os armários de telecomunicações deverão ter plano de montagem padrão 19", podendo ser do tipo fechado ou aberto conforme indicado no projeto e lista de materiais.

1.10.2. Cada andar deverá possuir um rack de telecom para equipamentos ativos e passivos, exceto o 1º pavimento que será atendido pelo rack localizado no térreo. Todos os racks estão projetados para receber equipamentos ativos e passivos garantindo ampliações futuras.

1.10.3. Para melhor acomodação do cabeamento nos racks e planejamento de espaços, deverão ser aplicados organizadores de cabos horizontais e painéis cegos de fechamento conforme plano de face de cada rack.

1.10.4. Cada rack abrigará os patch panels de 24 portas RJ45 Categoria 6 e ou 6A, de distribuição horizontal, os DIOs para terminação do sistema de backbone óptico de dados e os equipamentos ativos de rede.

1.10.5. O interconnect entre a distribuição horizontal e os switches, deverá ser feito com patch cords RJ45 (Categoria 6) feitos com fio flexível, montados e testados em fábrica. O interconnect entre o backbone óptico e os switches, deverá ser feito com patch cords ópticos multimodo OM4 LC/LC, montados e testados em fábrica.

1.11. SALAS TÉCNICAS

1.11.1. Em projetos de cabeamento estruturado é usual encontrar-se Salas de Telecomunicações com alta concentração de portas de ativos, servidores de rede,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 406
VIANA/ES

racks para entroncamento de backbones e, em alguns casos, racks para distribuição de cabos de usuários (cabeamento horizontal). Nesses locais é fundamental utilizar infraestrutura adequada que comporte a grande quantidade e variedade de cabos, e ainda acessórios que facilitem a instalação e operação do dia-a-dia da equipe. No primeiro caso, citam-se as infraestruturas como pisos elevados e eletrocalhas/canaletas ou leitos de cabos de alta capacidade. No segundo caso, citam-se acessórios tais como racks (FD) com guias organizadoras de cabos, verticais e horizontais.

1.11.2. As Salas Técnicas de Telecomunicações (TR) são utilizadas para entroncar os cabos de backones e os cabos que atendem os usuários finais (cabeamento horizontal), e devem comportar distribuidores secundários (racks), ativos e acessórios de cross-connect. Como esses locais muitas vezes não contam com disponibilidade de espaço físico, os acessórios devem ser escolhidos pela sua adequação aos espaços e praticidade de operação.

1.11.3. Abaixo são destacados alguns pontos relevantes para uma instalação de cabeamento estruturado em Salas Técnicas de Telecomunicações;

a) Como a quantidade de cabos e conexões entre ativos em um rack (DF) da Sala de Telecomunicações (TR) pode ser bem elevada, tanto pela frente como pela parte traseira e lateral do rack, deverão ser utilizados racks que permitam a utilização de acessórios específicos para "guiamento" de cabos tanto no sentido vertical, horizontal e entre racks. Utilizar tais acessórios apresenta as seguintes vantagens:

- Patch cords não deverão ficar dispostos na frente de outros equipamentos, o que para não atrapalhar a substituição de algum ativo do rack, ou obrigar a retirada daquele patch cord antes da substituição do ativo, desativando um serviço;

b) Deverão ser tomadas todas as medidas para não haver curvaturas excessivas, cabos enrolados ou emaranhados, proximidade ou emaranhamento com cabos de energia que alimentam os ativos dentro dos racks, por causarem ruído nas comunicações;

c) Cordões ópticos, que são mais sensíveis a choques, curvaturas excessivas e vibração, deverão ser protegidos com infraestrutura adequada.

1.12. ÁREAS DE TRABALHO (WA)

1.12.1. Nas Áreas de Trabalho (WA), ou seja, nos locais onde os usuários acessam fisicamente à rede de Cabeamento Estruturado, os problemas em geral advêm do

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 407
VIANA/ES

distanciamento entre o ponto de conexão (tomada e jack RJ-45) e o equipamento do usuário.

1.12.2. Deverá ser feito um planejamento adequado da distribuição de pontos e da infraestrutura de passagem de cabos com o intuito de diminuir esses problemas, e evitar transtornos para a operação do sistema (diminuição de manutenções devido o mau uso) e para o próprio usuário (diminuição de mudanças de layout e mesmo acidentes envolvendo cabos soltos).

1.12.3. A implantação de um projeto de cabeamento estruturado deve implicar não somente em vantagens tecnológicas (maiores taxas de transmissão, qualidade e segurança), mas também em vantagens de operação (da equipe da TIC) e de utilização por parte do usuário final.

1.12.4. Abaixo são mostradas algumas situações que dever ser levadas em consideração na elaboração do projeto:

a) Não deverão ser deixados cabos soltos em áreas de circulação de pessoas por representar risco à segurança. Ocorrências de manutenção podem decorrer também do mau uso ou danos causados por acidentes com os cabos;

b) O projeto da rede deve prover pontos de conexão (tomada e jack RJ-45) o mais próximo possível dos equipamentos dos usuários, permitindo a utilização de patch cords menores e que podem ser facilmente organizados (preferencialmente sob as mesas e não sobre o piso);

c) Os patches cords não devem ser amarrados em rolos apertados, dobrando o cabo, pois isso afeta o trancamento interno dos pares e altera as características elétricas do patch cord. Deve-se trocar o patch cord por um de comprimento menor, ou no máximo enrolar o cabo em um rolo folgado (> Ø 30 cm), não apertando as abraçadeiras plásticas por sobre o feixe (de forma a nunca marcar a capa do cabo);

d) Soluções paliativas como fita adesiva sobre o cabo, aplicada diretamente no piso, devem ser evitadas. Onde possível, devem ser utilizadas caneletas plásticas de piso ou de fixação em parede.

e) O projeto de cabeamento estruturado deve prever posições definitivas e fixas para as tomadas, sendo que nos casos de pequenas mudanças de layout de mesas, os acessos podem continuar a ser realizados através dos mesmos patches cords ou acessórios de comprimentos maiores. Deve-se evitar a fixação de tomadas embaixo de mesas que mudam constantemente de posição ou que podem vir a ser retiradas do ambiente;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 468
VIANA/ES

f) Mesmo quando se tratar da instalação de apenas 1 ponto (1 cabo U/UTP) é necessário prever uma infraestrutura adequada para passagem e proteção do cabo de telecomunicações.

g) Os cabos das áreas de trabalho e demais pontos serão terminados em conectores modulares de 8 posições RJ-45 fêmea, Categoria 6 ou categoria 6A, instalados em posições apropriadas conforme projeto. Os pontos de serviços deverão ter suas tomadas RJ45 instaladas providos de espelhos com posição 01 ou 02 posições RJ45.

h) O padrão de instalação da infraestrutura de encaminhamento dos cabos a ser utilizado na CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, contará com dutos embutidos na alvenaria, eletrocalhas e perfilados fixados no teto. Os cabos de rede e elétrica podem compartilhar a mesma infraestrutura desde que com a devida separação em eletrocalhas e canaletas. No caso do lançamento em eletrodutos, a instalação do cabeamento de dados será em duto específico para rede de dados, da mesma forma o cabeamento elétrico, deverá ser lançado em dutos específico para esta aplicação.

i) Para a ligação das estações dos equipamentos nas tomadas RJ45, deverão ser instalados patch cords do tipo RJ-45/RJ-45, (Categoria 6), feitos com fio flexível, montados e testados em fábrica.

j) A distribuição horizontal deverá ser em topologia "estrela". Cada área de trabalho será ligada diretamente ao armário de telecomunicações do próprio pavimento com cabos exclusivos, ponto-a-ponto.

k) Para fazer a distribuição horizontal entre os racks e as áreas de trabalho, deverão ser utilizados cabos metálicos U/UTP de 4 pares (Categoria 6 U/UTP).

l) Para fazer a distribuição horizontal entre os racks e as áreas de trabalho, deverão ser utilizados cabos metálicos U/UTP de 4 pares (Categoria 6A U/UTP).

m) Todos os cabos deverão ser lançados através de infraestruturas que interligarão os Armários de Telecomunicações às áreas de trabalho seguindo pela infraestrutura de eletrocalhas nos corredores, descidas através de eletrodutos de 1" embutidos ou canaletas.

1.13. TESTES E CERTIFICAÇÕES

1.13.1. Deverão ser realizados dois tipos de testes no sistema de cabeamento estruturado, sendo tanto para os enlaces metálicos categorias 6 e 6 A, e para os enlaces ópticos.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 409
VIANA/ES

Todos os cabos novos instalados, tanto U/UTP como de fibra óptica, deverão ser testados.

1.13.2. Os equipamentos de testes deverão estar com a versão atualizada de seus softwares ou firmware e laudo de calibração dos equipamentos de certificação U/UTP e de fibra, emitido por uma entidade brasileira reconhecidamente idônea, com validade não superior a 12 meses da data de abertura do edital. Estes laudos deverão estar no nome da empresa LICITANTE;

1.13.3. Deverá ser entregue uma mídia digital com os relatórios do equipamento de teste contendo todos os resultados do cabeamento secundário e primário. Deverão constar do relatório, no mínimo, todos os itens determinados pelo Anexo I da ANSI/TIA/EIA-568B.2.

1.13.4. Todos os testes deverão ser entregues no formato de um laudo técnico, em mídia eletrônica, assinado pelo responsável técnico da empresa instaladora; onde deverão constar todas as informações das fibras testadas, incluindo a curva de atenuação;

1.13.5. Para a categoria 6 e categoria 6A, os testes seguirão os procedimentos, parâmetros e valores constantes na ANSI/TIA -568C.2 Category 6 e 6A, devendo ser realizado testes nas configurações de Link Permanente (PermanentLink) ou de Canal (Channel) para todos os pontos instalados. Deverá ser utilizado equipamento de teste nível III conforme ANSI/TIA-568C.2.

1.13.6. O teste de Link Permanente compreende o cabeamento secundário da tomada na área de trabalho, inclusive, passando pelo ponto de consolidação (se houver) até o painel de conexão, inclusive. Neste teste é utilizado um cordão de manobra fornecido pelo fabricante, cuja a influência é descontada por um algoritmo específico no equipamento de teste.

1.13.7. O teste de Canal compreende o cabeamento desde o cordão de manobra que liga o equipamento da área de trabalho, passando por todo o cabeamento secundário, incluindo ponto de consolidação até o cordão de manobra que liga a porta do painel de conexão ao switch da rede. Em ambas as redes os testes devem ser compatíveis com a solução U/UTP exigida neste edital.

1.13.8. Para fins de realização da certificação a CONTRATADA, deverá realizar os seguintes testes:

a) Configuração de Terminação (Wire Map);
b) Comprimento do Cabo
c) Perda de Inserção (Atenuação);

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 410
VIANA/ES

d) Perda de Retorno (Impedância);
e) Paradiafonia (NEXT), PS-NEXT, ELNEXT e PS-ELNEXT
f) Relação Atenuação/Paradiafonia (ACR);
g) Atraso de Propagação (Delay);
h) Desvio no Atraso de Propagação (Delay Skew);
i) Atenuação;
j) Impedância;
k) Diafonia.

1.13.9. Para as fibras ópticas multimodo a Perda de Inserção deve ser testado em 850 nm e 1300 nm de acordo com Conforme exigido pelas normas TIA 568-3.D e ISO/IEC 14763-3 Nivel 1 método de referência 1-jumper.

1.13.10. Além dos resultados de perda de inserção medidos devem ser fornecidos o comprimento de cada fibra e o valor esperado de perda de inserção calculado pela fórmula E3 do Anexo E da ANSI/TIA/EIA-568B.1.

- **$Aten_{LINK}$= $Aten_{CABO}$+ $Aten_{CONECTOR}$+ $Aten_{EMENDAS}$(E3)** Onde:

a) **$Aten_{CABO}$=** é a atenuação em dB/kmconstante no catálogo do Fabricante multiplicada pelo comprimento do cabo.
b) **$Aten_{CONECTOR}$** = número de pares de conectores multiplicado por 0,75 Db.
c) **$Aten_{EMENDAS}$=** número de emendas multiplicado por 0,3.
d) A diferença entre a perda medida e a perda calculada não deve ser superior a 0,4 dB, caso isto ocorra o canal deve ser reinstalado.
e) A perda medida deverá ser dividida pelo comprimento da fibra, em km, para encontrar o valorem dB/km,que deverá ser no máximo igual aos valores da tabela,caso contrário o canal deverá ser reinstalado.

1.13.11. **Modelo de relatório de certificação de fibras ópticas**

IDENTIFICAÇÃO DO CABO	COMPRIMENTO DO CABO	PERDA CALCULADA	PERDA MEDIDA

1.13.12. **Valores de referência do Anexo E da ANSI/TIA/EIA-568**

Tipo da Fibra Óptica	Comprimento de onda do transmissor (nm)	Atenuação (dB/km)	Comprimento de onda do transmissor (nm)	Atenuação (dB/km)
Multimodo	850	3,5	1300	1,5

1.14. ACEITAÇÃO DOS TESTES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 471
VIANA/ES

1.14.1. Aleatoriamente, serão escolhidos pela equipe da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES até 5% dos pontos instalados, para terem seus testes refeitos com a supervisão da fiscalização da obra, incluído o teste de uma fibra óptica de cada cabo lançado.

1.14.2. A empresa deverá fornecer os resultados dos testes dos pontos escolhidos para serem comparados com os realizados em conjunto com supervisão.

1.14.3. Caso existam pontos cujos testes não confiram o Complexo exigirá a certificação de toda a rede, novamente, e a troca dos canais que não atingirem os valores de norma, sem custos adicionais.

1.15. ADMINISTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO

1.15.1. Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificada a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos PCs, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs.

1.15.2. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizado etiquetas em vinil branco com área de laminação para proteção da área impressa, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto-reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

1.15.3. Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

1.15.4. Quando demandado, as mesmas premissas com relação a identificação deverão ser aplicadas aos pontos existentes.

1.16. REQUISITOS GERAIS

1.16.1. Deverá haver particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente;

1.16.2. As instalações deverão ser feitas com o máximo esmero e ótimo acabamento, utilizando-se dos materiais de instalação especificados e acessórios como curvas,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 412
VIANA/ES

abraçadeiras, suportes, espaçadores, terminações e outros, que sejam adequados, não serão aceitos componentes improvisados;

1.16.3. Os cabos deverão ser protegidos fisicamente em toda sua extensão, utilizando-se de um ou mais materiais de instalação, não devendo ser instalados expostos;

1.16.4. Todas as conexões entre eletrodutos flexíveis e calhas metálicas devem ser feitas por boxes de alumínio, com buchas e arruelas;

1.16.5. Toda a infraestrutura deverá ter continuidade mecânica;

1.16.6. Todos os materiais para instalação deverão ser firmemente fixados as estruturas de suporte, formando conjuntos mecânicos rígidos e livres de deslocamento pela simples operação.

1.16.7. Todos os materiais de proteção física dos cabos deverão ser dimensionados com fator de utilização máxima de 40% em eletrodutos e 60% em eletrocalhas, leitos e canaletas;

1.16.8. Quando forem utilizados eletroduto para proteção dos cabos, sua instalação deverá possuir caixas de passagens com distâncias máximas entre si de 10 (dez) metros;

1.16.9. Todas as curvas a serem utilizadas deverão ter ângulo superior a 90° (curva longa) e não será permitida mais de 02 (duas) curvas num mesmo circuito;

1.16.10. Os raios de curvatura dos cabos instalados deverão ser 10 (dez) vezes seu diâmetro externo;

1.16.11. As interligações entre eletrodutos rígidos deverão ser feitas por meio de luvas ou box reto;

1.16.12. As conexões entre eletrodutos flexíveis e calhas metálicas deverão ser feitas por box de alumínio com buchas e arruelas;

1.16.13. Nas interfaces entre os eletrodutos sobre o forro e as canaletas nas paredes, devem-se utilizar caixas de PVC no mínimo de 75x75 mm e box de alumínio com buchas e arruelas;

1.16.14. Em todas as interligações entre partes metálicas da instalação, deve ter uma perfeita continuidade mecânica;

1.16.15. Todos os materiais e equipamentos a serem fornecidos deverão estar de acordo com as especificações previstas neste projeto básico;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 473
VIANA/ES

1.16.16. Todos os cabos devem ser identificados nas duas extremidades, utilizando-se do sistema de marcadores conforme normas técnicas;

1.16.17. Não será permitido utilização de produtos químicos, graxa, óleo, sabão, silicone, entre outros, para lançamentos de cabos elétricos e de telecomunicações;

1.16.18. A licitante vencedora deverá entregar à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ES, todos os materiais empenhados e não utilizados na execução dos serviços, devidamente separados e identificados. Não são considerados materiais para entrega os recortes resultantes de eletrocalhas, perfilados, canaletas e eletrodutos, bem como os materiais consumíveis (buchas, parafusos, etc.);

1.16.19. Durante a execução dos serviços a licitante vencedora deverá tomar precauções quanto à sinalização, andaimes, tapumes, etc., a fim de garantir a perfeita segurança ao trânsito de pessoas e veículos, se for o caso, nos locais de trabalho;

1.16.20. A licitante vencedora deverá fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para seus funcionários, inclusive equipamentos específicos de combate a pandemia (se for o caso), bem como fiscalizar o seu uso correto durante a execução dos serviços;

1.16.21. Todos os materiais consumíveis, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela licitante vencedora;

1.16.22. Todo o transporte de material ou pessoal que se fizer necessário para a execução dos serviços ficará a cargo da licitante vencedora;

1.16.23. A licitante vencedora deverá garantir a proteção do mobiliário e equipamentos existentes nos locais de execução dos serviços;

1.16.24. A licitante vencedora deverá manter a limpeza permanente dos locais de serviço, bem como recolher os resíduos resultantes, para depósito em local próprio. Quando for de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, a equipe técnica indicará o local adequado para seu depósito;

1.16.25. Todo o resíduo gerado deverá ser depositado em local apropriado disponibilizado pela contratante;

1.16.26. A licitante vencedora deverá providenciar a limpeza geral dos locais antes da entrega dos serviços;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 444
VIANA/ES

1.17. DO DESCARTE DOS MATERIAIS

1.17.1. Todos os materiais retirados e ou gerados em consequência de eventuais substituições/trocas dos sistemas, deverão ser encaminhados à empresa coletora de resíduos sólidos, conforme determina a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei 12.305/2010. Deverá ser emitido certificado comprovando o descarte a ser entregue a equipe de fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES.

1.18. DAS GARANTIAS

1.18.1. Os materiais para cabeamento estruturado, como cabo U/UTP Categoria 6, Cabos U/UTP Categoria 6A, conector RJ-45, tomadas RJ-45, Patch Panel, Patch Cords e materiais de fibra óptica componentes do sistema de cabeamento estruturado implementado deverão possuir uma Garantia estendida de produtos e performance de mínimo de 20 (vinte) anos.

1.18.2. Ao fim da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE o certificado de garantia do fabricante dos materiais do que trata o item anterior, com prazo não inferior a 20 anos;

1.18.3. Para aplicação da referida garantia, deverá ser atendida as seguintes condições:

a) Manter a padronização de fabricante e categoria para todo o sistema, ou seja, do patch panel até o ponto de acesso final do usuário (*patch panel*, conector, cabo e tomada), tem que pertencer ao mesmo fabricante mesma solução e mesma categoria;

1.18.4. Após emissão do Termo de Recebimento Definitivo, deverá ser fornecida a referida garantia.

1.18.5. A CONTRATADA apresentara a CONTRATANTE a garantia de qualidade dos equipamentos e materiais do escopo de fornecimento. Na garantia, a CONTRATADA declarará que, sem ônus para a CONTRATANTE, prontamente reparará os itens defeituoso dos equipamentos, entendendo-se como tais os materiais, componentes ou conjuntos que apresentarem falhas de fabricação ou que de qualquer forma se mostrarem insatisfatórios à CONTRATANTE por motivos imputáveis à CONTRATADA.

1.18.6. A garantia estabelecerá que a CONTRATADA substitua os itens defeituosos, sem ônus para a CONTRATANTE, caso esta considere, a seu critério, que os defeitos são irreparáveis.

1.18.7. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviços, devendo consertar ou substituir, às suas expensas, qualquer material defeituoso.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 415
VIANA/ES

1.18.8. Todas as garantias passam a ser contadas a partir da data do aceite pela CONTRATANTE, da solução fornecida;

1.18.9. Essa garantia deverá abranger todo e qualquer defeito de projeto, fabricação, montagem, quando submetido a uso e conservação normais. Durante o prazo contratual, deverão ser substituídos quaisquer partes e/ou equipamentos defeituosos, sem ônus para a CONTRATANTE.

1.18.10. Depois de notificada pela CONTRATANTE, se a CONTRATADA se recusar a efetuar os reparos solicitados, ou não os sanar em tempo hábil, a CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas em contrato.

1.18.11. Esse procedimento não afetará os prazos e condições de garantia dos equipamentos

1.19. DA RETIRADA DE CABOS E DEMAIS COMPONENTES DA ANTIGA INSTALAÇÃO

1.19.1. Não se aplica.

1.20. DOS SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.20.1. Contempla as atividades que antecedem o início das atividades, bem como as diretrizes para administração do projeto.

1.21. DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

1.21.1. A contratada deverá manter funcionários técnicos durante todo o período do projeto.

1.21.2. Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica etc.) a Contratada deverá providenciar substituto.

1.21.3. O responsável deverá estar presente sempre que necessário para acompanhamento do projeto.

1.22. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

1.22.1. Todos os funcionários deverão utilizar uniforme composto por calça comprida, camisa com identificação da CONTRATADA e calçado adequado.

1.22.2. Tais peças deverão ser sempre repostas de forma que sejam mantidas suas características de segurança, de proteção e estéticas.

1.22.3. Todos os equipamentos de proteção individual deverão possuir selo de garantia do Inmetro.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 416
VIANA/ES

1.22.4. Serão de uso obrigatório, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-6, os seguintes equipamentos:

a) Capacete de segurança;
b) Óculos de Segurança contra impactos;
c) Óculos de segurança contra respingos;
d) Luvas e mangas de proteção;
e) Protetores auriculares;
f) Respiradores contra poeira;
g) Avental de Raspa.

1.23. DEMOLIÇÕES E OU REMOÇÕES

1.23.1. Os ambientes deverão ser permanentemente limpos e livres de poeira. Deverão ser utilizados equipamentos de aspiração mecânica em número e capacidade suficientes para tal.

1.23.2. Todos os equipamentos de informática, bem com outros que a FISCALIZAÇÃO julgue necessário, deverão estar envoltos por plástico ou outro material apropriado, de forma a protegê-los de eventuais sujidades.

1.23.3. Deverá ser demolido e posteriormente recomposto piso, forro e paredes necessários para a passagem de novas instalações, conforme projeto.

1.23.4. A CONTRATADA não poderá desligar, remanejar ou ligar qualquer equipamento existente no ambiente sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

1.24. DOS AMBIENTES DE INSTALAÇÃO

1.24.1. Importante destacar que a maioria das instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES tratam-se de ambientes críticos, o que em sua maioria durante a execução requer planejamento e apresentação de APR (análise preliminar de riscos), a maioria dos setores deverão ser executados por fases.

1.25. DOS CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

1.25.1. Importante registrar que a empresa CONTRATADA deverá elaborar e ajustar todos os cronogramas, para execução de todo o objeto deste certame para execução com **PRAZO MÁXIMO de 45 (quarenta e cinco) dias corridos**. Salientar que se trata de volume de serviços consideráveis, e a CONTRATADA deverá dispor de toda equipe, ferramental e logística para execução contratual dentro deste prazo.

1.26. DO CANTEIRO DE OBRAS

1.26.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, a disponibilidade de canteiro de obras para alocação de materiais, ferramental, bem como da acomodação do pessoal que será disponibilizado para execução dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 417
VIANA/ES

1.26.2. A mobilização e desmobilização do canteiro de obras são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, bem como recomposição de áreas que eventualmente sejam afetadas.

1.26.3. Todos os materiais oriundos da execução dos serviços deverão ser removidos por meio de caçambas.

1.27. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

1.27.1. A fim de garantir o funcionamento adequado, a segurança de pessoas e de animais domésticos e a conservação dos bens e em atenção à norma NBR 13570 – 1996 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO – Todos os cabos ofertados para os sistemas de cabeamento estruturado deverão ser constituídos de cabos não halogenados (baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos). Tal comprovação deve ser através de folders, datasheets e certificação Anatel para os cabos dos sistemas de telecomunicações;

1.27.2. Para fins de Comprovação da qualidade técnica de todos os materiais ofertados, deverão ser apresentados os seguintes catálogos, juntamente com a proposta:

a) Catálogo dos produtos de infraestrutura de encaminhamento (eletrocalhas, eletrodutos, dutos, calhas e demais componentes);

b) Catálogo dos produtos de cabeamento estruturado/telecomunicações (Cabo UTP, Fibra, Racks, Patch Pannels, Tomadas RJ 45, e demais componentes);

c) A licitante deverá inserir marca e modelo nas propostas, além dos catálogos apresentados, sob pena de desclassificação da proposta.

d) A licitante deverá apresentar junto com a proposta planilha PONTO A PONTO (PAP), dos produtos por ela ofertados, de forma a facilitar a análise da equipe técnica dos produtos a serem ofertados, a planilha PAP deverá ser apresentada para todos os materiais dos grupos 01 e 02, sob pena de desclassificação da proposta.

1.27.3. **DUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO 1"**

1.27.3.1. Os eletrodutos flexíveis corrugados PVC destinam-se às instalações aparentes ou embutidas a fim suportar e proteger cabos de circuitos elétricos e de telecomunicações.

1.27.3.2. Deverá ser fabricado em PVC antichama de acordo com a norma NBR 15456;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 478

1.27.3.3. Para cada rolo de 30 metros de dutos flexíveis, deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 15 (quinze) unidades de abraçadeiras tipo copo 1";
b) 5 (cinco) unidade de luva de emenda tipo Unidute reto 1";
c) 15 (quinze) unidades de bucha S8;
d) 15 (quinze) unidades de parafuso auto tarrachante S8.
e) *analisar o projeto;

1.27.4. **ELETROCALHAS GALVANIZADA 200X100MM**

1.27.4.1. As eletrocalhas destinam-se às instalações aparentes e/ou sobre forro a fim de suportar e proteger os cabos de circuitos elétricos e de telecomunicações.

1.27.4.2. As eletrocalhas deverão ser do tipo perfuradas, possuir H=100 mm L=200 mm C=3000 mm, as eletrocalhas e seus acessórios deverão ser confeccionados em chapa de aço **#18**, tratadas por processo de pré-zincagem a fogo de acordo com a Norma NBR 7008, com camada de revestimento de zinco de 18 micra.

1.27.4.3. As eletrocalhas serão fornecidas com acessórios necessários a fixação e instalação correta, conforme orientação de projeto aprovado.

1.27.4.4. Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

1.27.4.5. Todas as eletrocalhas deverão ser do tipo "U" e possuir tampa de encaixe fixada por parafusos.

1.27.4.6. As eletrocalhas deverão possuir apoios/suportes a cada 2,00 metros lineares.

1.27.4.7. Acessórios incluídos: curvas de diversos tipos, emendas, acessórios para fixação (fixador de teto, mão francesa, varão, suporte horizontal, parafusos/porcas/arruelas, etc).

1.27.4.8. Normas aplicáveis: ABNT NBR IEC 61537:2006: Sistemas de eletrocalhas e de escadas para acomodação de cabos e normas complementares exigidas.

1.27.4.9. Para cada barra de eletrocalhas de 3000 mm deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 2 (duas) talas de emenda 100 mm;
b) 12 (doze) parafusos cabeça de lentilha ¼";
c) 12 (doze) porcas sextavadas ¼";

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 419
VIANA/ES

d) 24 (vinte e quatro) arruelas lisas ¼";
e) 2 (duas) saídas horizontais 1";
f) 2 (dois) box reto 1" com arruela de fixação;
g) 2 (duas) mão francesas de 300 mm;
h) 4 (quatro) buchas de nylon S8;
i) 4 (quatro) parafusos auto atarrachantes S8.
j) *analisar o projeto;

1.27.5. **CONDULETES DE PVC P/ ELETRODUTO 1"**

1.27.5.1. Os conduletes destinam-se às instalações aparentes a fim de suportar tomadas das instalações elétricas e de telecomunicações.

1.27.5.2. Os conduletes deverão possuir corpo e de PVC de alta resistência mecânica e à corrosão. Tampas intercambiáveis com outros modelos equipados com tomadas elétricas/telecomunicações, interruptores, etc. Tampa com vedação, Acabamento em epóxi-poliéster na cor cinza. Parafusos em aço zincado bicromatizados.

1.27.5.3. Normas aplicáveis: NBR 15456 e normas complementares exigidas.

1.27.5.4. Estes serão fornecidos do tipo múltiplo e para cada condulete deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 2 (dois) conectores para condulete múltiplo 1";
b) 2 (dois) tampões para condulete 1";
c) 1 (uma) tampa para condulete 1", podendo ser cega, para 1 RJ 45, 2 RJ 45 ou tomada elétrica;
d) 1 (uma) bucha de nylon S8;
e) 1 (um) parafuso auto atarrachante S8.
f) *analisar o projeto;

1.27.6. **CURVA, T, EMENDA, CRUZETA 200X100 MM**

1.27.6.1. Este item corresponde a acessórios galvanizados com medidas L = 200mm x H 100 mm, e serão fornecidos em conjunto com as eletrocalhas em quantidades de acordo com cada demanda, para cada item deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 2 (duas) talas de emenda 100 mm;
b) 8 (oito) parafusos cabeça de lentilha ¼";
c) 8 (oito) porcas sextavadas ¼";
d) 16 (dezesseis) arruelas lisas ¼";
e) *analisar o projeto;

1.27.7. **CAIXA DE PASSAGEM EM AÇO 200X200X100 COM TAMPA**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 420
VIANA/ES

1.27.7.1. Caixa de passagem em aço galvanizado com tampa, com pintura na cor cinza, para cada caixa de aço deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

a) 6 (seis) box reto com arruela 1";
b) 4 (quatro) buchas de nylon S8;
c) 4 (quatro) parafusos auto atarrachantes S8.
d) *analisar o projeto;

1.27.8. **GUIA DE CABOS 19" 1U FECHADO**

1.27.8.1. Altura: 1U e Largura de 19", conforme requisitos da norma TIA/EIA-310E.

1.27.8.2. Profundidade mínima útil de 80 mm.

1.27.8.3. Confeccionado em aço ou material termoplástico de alto impacto.

1.27.8.4. Acabamento em pintura de alta resistência na cor preta, bege ou branca.

1.27.8.5. Produto deve ser resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA – 569B).

1.27.8.6. Garantir o perfeito gerenciamento dos cabos, respeitando o raio de curvatura mínimo determinado pela norma TIA/EIA-568B.

1.27.8.7. Deverá suportar a passagem de até 24 cabos de categoria 6.

1.27.9. **RÉGUA DE TOMADAS COM 08 TOMADAS POLARIZADAS**

1.27.9.1. Calhas com 8 tomadas com fixação para 19";
1.27.9.2. Tomadas padrão brasileiro (NBR 14136) 2P +T (20A) 250V;
1.27.9.3. Cabo constituído de 3 via PP 2,5 m de Comprimento (20A) com plug;
1.27.9.4. Montadas com barramento de latão;
1.27.9.5. Estrutura em aço com pintura eletrostática poliéster, RAL 9011 preto texturizado;
1.27.9.6. Cantoneira giratória para quatro posições de fixação.

1.27.10. **RACK DE PARADE 12U 550MM**

1.27.10.1. Racks devem possuir as seguintes características técnicas mínimas:

a) Aplicação este produto é indicado para acomodação de equipamentos e acessórios leves como switches, modems, centrais telefônicas etc. Sua finalidade é de centralizar, organizar e restringir o acesso a equipamentos instalados geralmente em um ambiente externo que não o departamento de TI da empresa.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 421
VIANA/ES

b) As condições e locais de instalação devem estar de acordo com as definições da Norma ANSI/TIA/EIA-569A
c) Estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", e largura de 19" polegadas, conforme Norma ANSI/TIA/EIA-310D.
d) Porta frontal em vidro temperado, sistemas de dobradiças fixadas do lado interno a porta e fecho com chave.
e) Laterais removíveis com aletas de ventilação;
f) Plano de fixação móvel, com opção para instalação de plano auxiliar.
g) Abertura superior para ventilação, com capacidade para instalação de dois ventiladores.
h) Parafusos e buchas para fixação.
i) Equipados com 2 ventiladores bivolts, interruptor liga/desliga, fusível de 10a;
j) Fabricada em chapa de aço SAE 1020;
k) Tensão: 110/220 V;
l) Acabamento Pintura eletrostática preto texturizado.

1.27.11. **RACK DE PISO ABERTO TIPO COLUNA (TAMANHO CONFORME LISTA DE MATERIAIS)**

1.27.11.1. Racks devem possuir as seguintes características técnicas mínimas:

a) Aplicação este produto é indicado para acomodação de equipamentos e acessórios leves como switches, modems, centrais telefônicas etc. Sua finalidade é de centralizar, organizar e restringir o acesso a equipamentos instalados geralmente em um ambiente externo que não o departamento de TI da empresa.
b) As condições e locais de instalação devem estar de acordo com as definições da Norma ANSI/TIA/EIA-569A
c) Estrutura obtida em chapa aço espessura 1,5mm, e largura de 19" polegadas, conforme Norma ANSI/TIA/EIA-310D.
d) Construído com chapas de aço esp. 1mm e 1,5mm marcação em "U".
e) Guias de cabos laterais em chapa de aço 1,5mm e acabamento interno e separados plástico com perfil central para amarração de cabos e porta de aço 1,5mm.
f) Guias laterais com capacidade superior a 400 cabos cat6A por guia.
g) Base em aço 1,5mm para fixação em piso elevado com abertura no fundo, frontal, lateral e traseira para passagem de cabos.
h) Pés fixos em chapa de aço 1,5mm;
i) Pintura eletrostática a pó na cor preta;

1.27.12. **BANDEJA**

1.27.12.1. Fabricada em chapa de aço SAE 1020 1,5mm;

1.27.12.2. Bandeja com 4 fixadores individuais;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 422
VIANA/ES

1.27.12.3. Adaptável a rack padrão 19";
1.27.12.4. Possibilita regulagem na profundidade;
1.27.12.5. Base com ventilação;
1.27.12.6. Pintura eletrostática preto texturizado;
1.27.12.7. Carga estática admissível de 70 kg;

1.27.13. **CABO U/UTP - CATEGORIA 6A.**

1.27.13.1. Os Cabos U/UTP deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Cumprir ou superar as especificações da norma *ANSI/TIA-568.2-D - Transmission Performance Specifications for 4-Par 100 Ω Category 6A Cabling* e os requisitos de cabo categoria 6A (*Classe Ea*) das norma ISO/IEC 11801, EN-50713 e NBR14565.
b) Dentro do cabo, cada par deve estar separado entre si por uma barreira física dielétrica. Os condutores devem ser de cobre sólido com bitola de 23 AWG.
c) Ter o código de cores de pares da seguinte forma: Par 1: Azul-Branco; Par 2: Laranja-Branco; Par 3: Verde-Branco; Par 4: Marrom-Branco.
d) Tensão Máxima: 11 kg / Bitola: 23 AWG.
e) Temperatura de Operação: -20°C à 60°C
f) Deve atender ou exceder as características elétricas da norma ANSI/TIA-568-D para Categoria 6A;
g) Deve suportar transmissões de 100Mbps, 1Gbps e 10Gbps em canais de até 100 metros conforme norma *ANSI/TIA-568.2-D*;
h) Possuir certificação de desempenho elétrico do cabo por laboratório Independente UL, segundo as especificações da norma ANSI/TIA 568- D;
i) Deve ser imprescindível condutores de cobre de 23 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões descritos na norma TIA 568.D;
j) Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6A com as categorias anteriores;
k) O cabo deve ser do tipo LSZH ou superior, listado pela UL: - Método de teste de fumaça: IEC 61034-2, - Método de teste de gases ácidos: IEC 60754-2, - Método de teste de chamas: IEC 60332-3-22;
l) Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. LSZH), as marcas de medição sequenciais de comprimento e o número Anatel.
m) O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de –20ºC sem ocasionar deterioração na capa ou condutores.
n) Possuir certificado ANATEL referente à Categoria 6A em nome do fabricante ofertado.
o) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
p) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
q) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 423
VIANA/ES

r) Todos os componentes da solução que compõe a solução de cabeamento estruturado em cobre, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.14. **PATCH PANEL CAT6A – 24 PORTAS:** Os Patch Panels deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Deve ser descarregado.
b) Devem possuir 24 portas de conexão do tipo RJ-45.
c) Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama.
d) Possuir certificação UL ou ETL *Listed*.
e) Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto.
f) Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta, resistente e protegido contra corrosão.
g) Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U.
h) Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto.
i) Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel.
j) Devem permitir a conexão total das saídas de informação de todas as aplicações (dados, voz, etc.), perfeitamente identificados no painel, e com todos os requerimentos para facilitar a administração e devem ser fornecidos com guia traseiro para cabos com luva plástica para sustentar e manter os cabos com angulação correta na parte de trás do rack.
k) Devem utilizar os mesmos conectores da área de trabalho.
l) Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector.
m) Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.
n) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
o) Padrão de segurança RCM | UL | Cul.
p) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
q) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.15. **CONECTOR RJ-45 U/UTP FÊMEA – CAT.6ª** - Os conectores RJ-45 deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6A cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568D.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 424
VIANA/ES

b) Devem possuir na parte traseira do conector, separação de entradas dos pares do cabo em inferior e superior, direita e esquerda para minimização de erros de montagem.
c) Devem ser entregues no modelo F/UTP.
d) Deve possuir resposta em frequência até 500Mhz (verificado por teste no ETL).
e) Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo) seguindo norma ANSI/TIA 568D.
f) Devem ser do tipo IDC – *Insulation Displacement Contact* (contato por deslocamento do isolador dielétrico) – que aceitem condutor sólido unifilar medindo entre AWG 22 e 24. O conector deve ainda possibilitar instalação em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem nestes produtos.
g) Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar re-conexões sem deterioração física, além de conexões frontais com "patch cord", atendendo os parâmetros estipulados pela norma TIA 568-2.D.
h) Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector.
i) Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.
j) Possuir disponibilidade de acessório que permita a saída em 90º do cabo para a montagem em caixas de parede sem a necessidade de expor o cabo a uma curvatura, reduzindo assim a necessidade de espaço na caixa de terminação.
k) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.16. **PATCH CORD CATEGORIA 6A U/UTP** - Os Patch Cords deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Devem atender as recomendações da ANSI/TIA-568-D para categoria 6A.
b) Devem atender as especificações da ISO/IEC 11801:2002 Class EA.
c) A performance do *Alien Crosstalk* deve ser garantida para as instalações com 4 conexões em canais de até 100 metros de comprimento.
d) Devem ser entregues no modelo SF/FTP.
e) O cabo deve ser do tipo LSZH
f) Devem ser entregues na cor cinza.
g) Deve de possuir resposta em frequencia até 500Mhz (verificado por teste no ETL).
h) Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo) seguindo ANSI/TIA-568-D.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 425
VIANA/ES

i) Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades.
j) O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo Flexível (multifilar) categoria 6A de 22 a 26 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.
k) Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento
l) O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.
m) Deve ser montado usando mapa de pinagem T568B.
n) Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.
o) Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e devem ser entregues em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.
p) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.17. **CABO LSZH U/UTP CATEGORIA 6** - Os Cabos U/UTP deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.2.D 2018 – *Balanced Twisted-Pair Telecommunications Cabling and Components Standard, dated September 2018 (Section 6.3: Channel transmission performance)*; CENELEC EN 50288-6-1 e ISO/IEC 11801 Class E.
b) Deve atender norma de transmissão ABNT/NBR 14703.
c) Apresentar testes de frequências até 250 MHz.
d) Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6 com as categorias anteriores.
e) Os condutores devem ser de cobre sólido bitola 24 AWG para uso de PoE plus.
f) Ter o código de cores de pares conforme abaixo: Par 1: Azul-Branco; Par 2: Laranja-Branco; Par 3: Verde-Branco; Par 4: Marrom-Branco;
g) Cabo deve ser constituído por um separador interno de pares.
h) O cabo deve ser entregue na cor cinza ou azul

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 426
VIANA/ES

i) Diâmetro Nominal máximo deve ser de 5,90mm para que a infraestrutura existente suporte a quantidade prevista de cabos para o projeto.
j) Na capa do cabo deverá ter impresso a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. CM), e as marcas de medição seqüenciais de comprimento.
k) O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de –20ºC sem ocasionar deterioração na capa ou condutores.
l) O cabo deve ser do tipo LSZH ou superior, listado pela UL
m) Método de teste de fumaça: IEC 61034-2
n) Método de teste de gases ácidos: IEC 60754-2
o) Método de teste de chamas: IEC 60332-3-22
p) Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. LSZH), as marcas de medição seqüenciais de comprimento e o número d Anatel.
q) Fornecido em embalagem do tupo RIB "Reel in a Box". Este tipo de embalagem permite uma instalação mais rápida e reduz o esforço aplicado sobre o cabo durante o processo de instalação pois preserva a estrutura mecânica do cabo.
r) O cabeamento em cobre Categoria 6 fornecido deverá possuir testes em canal, para 06 (seis) conexões, permitindo maior flexibilidade de layout, emitido pelos laboratório internacionais UL ou ETL.
s) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
t) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
u) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
v) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.18. **PATCH PANEL DESCARREGADO – 24 PORTAS – UTP** - Os Patch Panels deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Deve ser descarregado e possuir 24 portas de conexão para instalação de RJ-45.
b) Deve possuir painel frontal em plástico, não-propagante a chama na cor preta.
c) Devem ser entregues no modelo U/UTP, não sendo aceitos modelos blindados para este projeto.
d) Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto.
e) Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U.
f) Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto.
g) Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel.
h) O painel deve possuir porta etiquetas para identificação das portas e esta devem ser instaladas e protegidas por proteção plástica.
i) Os patch panels deverão atender a diretiva RoHS 2002/95/EC.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 427
VIANA/ES

j) O painel deve possuir certificação UL ou ETL *Listed.*
k) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
l) Padrão de segurança RCM | UL | Cul.
m) Devem ser fornecidos com guia traseiro.
n) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.19. **Conector RJ-45 U/UTP Fêmea – CAT.6** - Os conectores RJ-45 deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Conector deve ser entregue no padrão U/UTP.
b) Devem ser entregues na cor branca para usuários e pretos para patch panel.
c) Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6 cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568.D e ISO/IEC 11801 Class E.
d) Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar re-conexões sem deterioração física, além de conexões frontais com "patch cord", atendendo os parâmetros estipulados pelas normas de teste e desempenho (TIA 568.C), garantido pelo fabricante mediante documento escrito.
e) Os conectores devem aceitar ferramentas de conexão rápida (tipo alicate) ou ferramentas de impacto – "punch down" – tipo 110 para crimpagem dos cabos dos mesmos.
f) Devem assegurar a não desconexão do cabo UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subta com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.
g) Deve atender a requisitos de flamabilidade de acordo com padrão UL 94 V-0.
h) Deve apresentar teste em canal para 06 (seis) conexões para a Categoria 6 emitida por laboratório oficial.
i) Devem ser do tipo IDC – *Insulation Displacement Contact* (contato por deslocamento do isolador dielétrico) angulado – que aceitem condutor sólido unifilar medindo entre 22 AWG a 26 AWG . O "jack" deve ainda poder ser instalado em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem nestes produtos.
j) Os contatos do conector RJ-45 Macho deverão ser banhados a ouro sobre níquel.
k) Temperatura de operação entre -10 °C a +60 °C.
l) Devem aceitar padrão de conexão T568A ou T568B na parte traseira do mesmo.
m) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
o) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 428
VIANA/ES

devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.20. **PATCH CORD CATEGORIA 6 U/UTP** - Os Patch Cords deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Devem atender as recomendações da IEEE 802.3bt Type 4 | ISO/IEC 11801 Class E para categoria 6.
b) Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades. O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo rígido (Unifilar) ou Flexível (multifilar) categoria 6 de 22 a 24 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.
c) Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento.
d) O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.
e) O cabo deve ser do tipo CM ou LSZH listado pelo UL ou ETL, não sendo aceito para este projeto cabos do tipo CMX.
f) O cabeamento em cobre Categoria 6 fornecido deverá possuir teste em canal, para 06 (seis) conexões, permitindo maior flexibilidade de layout, emitido pelos laboratório internacionais UL ou ETL.
g) Devem ser montados em fábrica com mapa de pinagem T568B.
h) Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.
i) Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e deverão vir em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.
j) Deverão ser certificados UL Listed e ser RoHS, para garantir que os elementos oferecidos tenham sido avaliados por estes laboratórios.
k) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 429
VIANA/ES

1.27.21. **DIO - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA FUSÃO – 1U** - O DIO deverá possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Deve possuir altura de 1U;
b) Dimensão compatível com o padrão 19";
c) Devem permitir a instalação de até 96 fusões (fusão e conectores) com o uso de adaptadores ópticos na face frontal do DIO para conectores LC duplex;
d) Devem ser capaz de permitir a aplicação com cabos ópticos pré-terminados com conectores ópticos LC e MPO atingindo também 96 fibras ópticas SM ou MM através de conectores LC duplex;
e) Deve possuir gaveta deslizante com sistema de trilhos, facilitando a manutenção sem que haja necessidade de retirá-las do rack;
f) Deve ter organizador de patch cords ópticos frontal acoplado ao painel do DIO;
g) Deve permitir sua instalação em racks fechados com portas através da remoção do organizador de patch cords que se estende para frente com relação ao primeiro plano do de fixação do rack;
h) Deve ser oferecida pelo fabricante a possibilidade de aquisição de tampas cegas para fechar os espaços não ocupados do DIO, protegendo assim as fibras ópticas dentro do mesmo;
i) As bandejas devem contar com recortes para a inserção dos cabos de fibra óptica fim de melhorar o manejo dos feixes de cabos;
j) Deverá ser colocada uma proteção plástica que impeça o contato do metal do corpo da bandeja com o cabo que ingressa na mesma;
k) Deverão ser fornecidos todos os elementos adequados para a fixação do cabo na bandeja;
l) A Bandeja deve permitir a instalação em seu interior de sub-bandejas para fusão, a fim de garantir expansão da quantidade fibras ópticas dentro do bastidor;
m) Deve permitir a instalação de painéis modulares administráveis sobre os quais serão instalados os acopladores de Fibra de tipo LC/LC ou Módulos MPO/LC. Os painéis adicionalmente deverão permitir a instalação no futuro de outro tipo de acopladores de fibra óptica, tais como ST, SC, MPO;
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC;
o) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
p) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
q) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.22. **PAINEL ADAPTADOR DE CONECTORES ÓPTICOS PARA DIO** - O conjunto adaptador deverá possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Os Módulos de Fibra Óptica devem possuir capacidade de até 12 fibras LC UPC.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 2430
VIANA/ES

b) Deve ser entregue com os *pigtails* (extensões ópticas) apropriados para uso com o conjunto adaptadores para adaptadores LC.
c) Devem ser compatíveis com os Distribuidores Ópticos ofertados neste processo.
d) Deve ter organizador de excesso de fibras dos pigtails ópticos acoplado ao próprio conjunto adaptador.
e) Deve ser oferecida pelo fabricante a possibilidade de aquisição de tampas cegas para fechar os espaços não ocupados do DIO, no mesmo formato dos conjuntos adaptadores de conectores ópticos.
f) Os adaptadores ópticos devem contar com tampa protetora escamoteável para garantir proteção dos mesmos mesmo quando um conector óptico não estiver inserido nele.
g) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
h) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.
i) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.
j) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como, Patch Panels Metálicos, Bastidores Ópticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.23. **CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO (OM4) - LC/LC** - Os cordões ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Os cordões ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:
b) Apresentar perda retorno mínima de 25 dB;
c) O produto deve ser testado em fábrica;
d) Deve ser entregue com terminações de conectores LC/LC.
e) Deve ser entregue relatório de testes do produto mostrando o cumprimento dos valores acima especificados;
f) Os testes devem ser individuais de cada produto, não sendo aceito relatório por amostragem ou lote;
g) A fibra deve ser multimodo, de índice gradual com especificações de 50/125µm e devendo suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbps, para comprimentos de até 550 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae;
h) Largura de banda mínima para: 850 nm: 4700 MHz-km (laser), 3500 MHz-km (OFL); 1300 nm: 500 MHz-km (laser), 500 MHz-km (OFL);
i) O desempenho de ciclo termal deve estar entre: dB < 0.30 dB (-40° C a +75° C);
j) Durabilidade de acoplamento: acréscimo máximo de < 0.20 dB depois de 500 acoplamentos;
k) Deve resistir uma dobra com raio de 10 vezes o diâmetro exterior em uma condição sem carga;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 431
VIANA/ES

l) Os conectores devem ser do tipo LC em ambas as extremidades; o fabricante deve, de acordo com a necessidade do projeto, oferecer na segunda ponta do cordão óptico o modelo do conector estipulado pelos equipamentos ativos existentes;
m) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente;
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC;
o) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.24. **PIGTAILS DE FIBRA ÓPTICA LC MULTIMODO**

a) Em uma extremidade ponta deverá apresentar conector do tipo LC simplex e na outra extremidade não deverá ter nenhum tipo de conector com o objetivo de realizar a fusão com o cabo de fibra ótica.
b) Os conectores LC devem estar de acordo com as recomendações da norma ANSI/TIA-568.D.3.
c) A fibra deve ser multimodo OM4, de índice gradual com especificações de 50/125µm e devendo suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbps, para comprimentos de até 550 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae.
d) A perda por inserção típica máxima de 0.2 dB.
e) Devem ter uma perda de retorno melhor que 25dB para conectores tipo multímodo.
f) O diâmetro do ferrolho deve ser 1.25mm de zirconia.
g) Compatibilidade com sistemas onde o cabo usado é composto por fibra de 50/125µm OM4.
h) Os pigtails deverão incluir uma tampa de proteção para os terminais polidos nos extremos da fibra.
i) Os pigtails devem obrigatoriamente ser polidos em fábrica para o perfeito funcionamento do link óptico até 10 Gbps.
j) O desempenho de ciclo termal deve estar entre: ∇dB < 0.30 dB (-40° C a +75° C).
k) Durabilidade de acoplamento: acréscimo máximo de < 0.20 dB depois de 500 acoplamentos.
l) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.
m) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
n) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

1.27.25. **CABOS ÓPTICOS 06 FIBRAS INDOOR / OUTDOOR – MULTIMODO OM4** - Os cabos ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 432
VIANA/ES

a) Deverá ser formado por 06 fibras ópticas multimodo do tipo OM4.
b) Deverá suportar instalações em ambientes internos e externos.
c) Deverá ser tight buffer obrigatoriamente
d) Deverá possuir capa na cor preta.
e) Deve cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.D.3.
f) Deve suportar no mínimo as seguintes aplicações: IEEE 802.3 (FOIRL, 10BASE-F, 1000BASE SX/LX), ATM (155 Mb/s, 622 Mb/s, 1.2 e 2.4 Gbps), FDDI 100 Mb/s e FC-PH (1062 Gbps).
g) O diâmetro do núcleo das fibras deve ser de 50µm e o diâmetro da via deve ser de 125µm.
h) O cabo de fibra óptica deve ser do tipo LSZH para distribuição interna e construção Tight Buffered de 900µm para uso interno/externo (não-geleada).
i) Deve possuir peso máximo de 26.0 kg/km
j) Deve possuir diâmetro máximo de 5.6 mm
k) Os parâmetros mínimos de temperatura que a fibra óptica deve suportar sem que sua operação e rendimento sejam afetados deve ser entre 0 ºC e +70 ºC.
l) O comprimento de Onda que a fibra deverá transmitir será nas janelas de 850nm e 1300 nm.
m) A atenuação máxima permitida será de 03 dB/km @ 850 nm e 01dB/km @ 1300 nm.
n) A largura de Banda da fibra deverá ser no mínimo de 3500 MHz/km @ 850 nm e 500 MHz/KM @ 1300 nm (OM4).
o) O cabos deve atender, para teste de flamabilidade as normas IEC 603323, IEC 60754 2, IEC 61034 2, IEEE 383, UL 1666 e UL 1685
p) O cabo de atender as normas ANSI/ICEA S-104-696-2001, EN 187105, Telcordia GR-20 CORE Issue 3 (penetração de água) e Telcordia GR-409 CORE Issue 2.
q) Deverá ser entregue, junto com a entrega dos cabos, relatórios de testes do lote do cabo entregue para a obra, contendo os seguintes dados e resultados dos seguintes parâmetros: Código do Produto, Data dos Testes, Atenuação em dB/km de cada fibra do cabo para os comprimentos de onda de 850nm e 1300nm, ou ainda ser entregue código para consulta destes parâmetros pela internet através de codificação única que mostre os resultados de testes do lote do cabo utilizado.
r) A fibra óptica deverá suportar velocidades de transmissão de 10 Gbps para distâncias de 550 m @ 850/1300 nm.
s) A máxima força de tensão para a instalação do cabo de fibra deve suportar até 1335 N N (300 lbs).
t) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.
u) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.
v) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 433
VIANA/ES

1.27.26. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA

a) Placa em material plástico com impressão em serigrafia - resistente a intempéries e exposição ao sol. Uso em dutos e cabos aéreos;

b) Material PS de Alto Impacto, com espessura mínima de 4mm, e com furos de 5mmx3mm em quatro pontos, medida aproximada de 90mmx40mm e impressão em 1 cor de 1 lado com serigrafia resistente a intempéries.

1.27.27. CARACTERÍSTICAS GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A execução dos serviços deverá seguir estritamente o plano de trabalho aprovado pela equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, bem como o estudo técnico elaborado, utilizando os materiais e serviços relacionados nas OS. Os casos não previstos deverão ser encaminhados para análise técnica pela CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, que deliberará sobre a adequada execução do serviço.

b) A licitante vencedora deverá seguir as diretrizes de instalação dos fabricantes dos materiais utilizados prioritariamente, além de adotar acabamentos conforme descritos na especificação técnica dos respectivos materiais.

c) A execução das estruturas não deverá obstruir ou interferir o acesso em passagens, dutos de ar, gabinetes, armários, quadros, interruptores, câmeras, sensores, alarmes, portas, janelas, registros, hidrômetros, iluminação (regular ou de emergência), interruptores ou equipamento de combate a incêndio e outros assemelhados.

d) Quando houver necessidade de abertura de buracos ou passagens em paredes e assemelhados será de responsabilidade da licitante vencedora apurar com o pessoal técnico da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES se o local exato escolhido para execução pode conter outra instalação não aparente que possa ser danificada.

e) Em caso de omissão ou falta de cuidado da licitante vencedora durante a execução dos serviços, esta deverá arcar com a reparação dos danos causados à infraestrutura existente.

f) A organização e limpeza do local de realização dos serviços é responsabilidade da licitante vencedora. Caberá a ela a remoção de quaisquer detritos ou poluição gerada durante a execução dos serviços logo que estes estejam concluídos ou imediatamente após gerados, caso implique em prejuízo ao trânsito e uso dos locais para suas atividades fim por servidores, docentes, alunos ou visitantes da instituição.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 434
VIANA/ES

g) Cabe à licitante observar a natureza das atividades realizadas em cada ambiente no qual serviços são desenvolvidos a fim de evitar contaminação excessiva (poluição sonora, por poeira, etc) durante a execução dos serviços sempre que possível. No caso de a atividade fim do local de execução do serviço inviabilizar a execução dos serviços em horário regular (8h a 17h) a licitante vencedora deverá estar ciente da necessidade de executar serviços em horário alternativo, sendo esta a realidade da minoria das instalações e atividades.

1.27.28. **INSTALAÇÃO DE DUTOS**

a) Os eletrodutos e conduletes utilizados em instalações expostas a intempéries deverão ser instalados de modo a garantir a perfeita vedação da instalação;

b) A instalação dos eletrodutos inclui montagem e fixação dos conduletes, assim como as tampas. Quando utilizado condulete múltiplo, inclui a montagem dos conectores retos conforme especificação no estudo técnico, assim como instalação de tampões em todas as aberturas laterais de conduletes não utilizadas;

c) As fixações em parede, teto ou outra parte da construção deverão ficar a uma distância máxima de 1 metro entre si. Quando acessórios como curvas, deflexões, trocas de nível, desvios horizontais, emendas ou assemelhados forem utilizados, estes deverão ser fixados independente da distância máxima entre as fixações especificada;

d) Eletrodutos com abraçadeira deverão ser fixados através de abraçadeiras tipo copo e buchas S8, adequadas ao material da parede, com parafusos autoatarrachantes adequados;

e) Eletrodutos com fixação tipo parabolt deverão ser fixados ao teto com vergalhão e chumbador tipo parabolt, deverá ser previsto acessório tipo abraçadeira para ligação do vergalhão ao eletroduto sustentado. Deverá ser previsto vergalhão que permitam o afastamento mínimo de 600mm entre a laje e o eletroduto;

f) Não será admitida a execução de dobras nos eletrodutos; para as deflexões deverão ser utilizadas curvas adequadas pré-fabricadas ou conduletes que atendam às normas quanto ao raio de curvatura admitido para o tipo de cabo a ser instalado;

g) Somente será permitida uma curva para cada intervalo de eletroduto contínuo entre duas caixas de passagem ou conduletes;

h) O acoplamento entre eletrodutos e perfilados/eletrocalhas ou canaletas deverá ser feito através de derivação pré-fabricada adequada para a perfeita fixação dos mesmos. O acabamento dos eletrodutos nas derivações deverá ser realizado com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 485
VIANA/ES

anel rosqueado, livre de rebarbas que possam danificar o revestimento dos cabos na sua instalação;

i) A interligação da infraestrutura de eletrocalhas nos corredores com a infraestrutura no interior das salas deverá ser realizada pela licitante vencedora. O acabamento final da parede deverá manter o padrão existente.

1.27.29. INSTALAÇÃO DE DUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS

a) A instalação da tubulação metálica flexível exposta deverá contemplar a fixação adequada com abraçadeiras tipo chaveta e buchas S8 em vãos máximos de 1m entre fixações;

b) A instalação de tubulação metálica flexível deverá contemplar os conectores metálicos recomendados pelo fabricante do conduíte para a conexão às demais estruturas, tais como condúletes, eletrocalhas, eletrodutos rígidos, caixas de passagem, entre outros;

c) Nas situações em que for necessária a emenda entre as tubulações flexíveis, esta deverá ser realizada utilizando-se conector de emenda metálico, recomendado pelo fabricante do conduíte, que garanta a vedação contra umidade e poeira, bem como a resistência mecânica adequada e a continuidade elétrica da tubulação;

d) Os conectores metálicos e de emenda de conduítes são considerados materiais consumíveis e deverão ser fornecidos pela licitante vencedora para a execução dos serviços.

1.27.30. INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS METÁLICAS

a) As eletrocalhas instaladas com mão-francesa deverão ser fixadas nas paredes com parafusos e buchas adequadas para garantir a resistência mecânica necessária para suportar o peso próprio da infraestrutura de eletrocalhas e a carga distribuída do cabeamento a ser instalado.

b) Deverá ser previsto o afastamento mínimo de 200mm entre a parede e a eletrocalha quando a instalação for realizada com mão francesa;

c) As eletrocalhas instaladas com parabolt deverão ser suspensas com estribos e vergalhões roscados no teto, fixados com chumbador tipo parabolt, nos corredores dos diversos prédios da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES;

d) Deverá ser considerado o afastamento de 600mm entre o teto e a eletrocalha, quando a instalação for realizada com parabolt;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 486
VIANA/ES

e) Não é admitida a execução de dobras ou qualquer tipo de recorte ou "adaptação" nas eletrocalhas. Para as deflexões e conexões deverão ser utilizadas peças adequadas, tais como: Te, Emenda, Desvio ou Cruzeta, confeccionados com o mesmo tipo de chapa da eletrocalha;

f) O Acabamento das interligações nas eletrocalhas deverá ser realizado com acessório pré-fabricado em material adequado, de forma a garantir a integridade dos cabos lançados. O acabamento não deve apresentar rebarbas ou quaisquer defeitos que possam danificar os cabos ou apresentar falhas estéticas.

1.27.31. INSTALAÇÃO DE RACKS DE PISO E PAREDE

a) A instalação do rack deverá incluir montagem completa do equipamento (porta, tampas, laterais, superiores, fixação de acessórios de fábrica que acompanham o modelo);

b) A fixação no piso do rack, a critério da equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES P, deverá ser executada utilizando parafusos, arruelas e buchas S12 ou a máxima comportada na furação original do equipamento, quando esta for menor;

c) A fixação na parede do rack, a critério da equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, deverá ser executada utilizando parafusos, arruelas e buchas S12 ou a máxima comportada na furação original do equipamento, quando esta for menor;

d) Quando já existirem outros encaminhamentos no local, o rack deverá ser posicionado de forma a facilitar o acesso aos encaminhamentos, condutores metálicos, fibra óptica e cabeamento de força, entre outros;

e) A posição de instalação do rack deverá permitir a abertura completa da porta e acesso às aberturas laterais, sendo verticalmente orientado conforme indicação do fabricante.

1.27.32. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABO CAT.6 OU CAT 6 A

a) Os cabos deverão ser lançados, retirando das caixas ou bobinas para instalação diretamente na infraestrutura de canaletas, eletrocalhas, eletrodutos ou perfilados;

b) A licitante vencedora deverá observar o esforço máximo de tração especificado no cabo durante o seu lançamento;

c) Todos os cabos lançados deverão ser identificados com etiquetas temporárias de material resistente em ambas extremidades, para serem reconhecidos e instalado

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 432
VIANA/ES

sem seus respectivos pontos. Após a instalação a identificação provisória deve ser removida e deve ser aplicada a identificação definitiva;

d) A identificação definitiva deverá ser realizada em ambas as extremidades dos cabos e também no hardware de conexão. A identificação deverá ser feita com material que garanta a marcação durante a vida operacional da instalação. Não é permitida a identificação manuscrita de nenhuma forma;

e) O lançamento de cabos metálicos em encaminhamentos diversos deverá respeitar limites nominais do cabeamento indicados pelo fabricante. A operação não pode causar danos, esfolamento, remoção da capa ou torção dos cabos. Limites de tração e raio mínimo de curvatura deverão ser respeitados;

f) Cabos deverão ser lançados paralelamente não sendo permitida trançagem, troca de sequência ou torção do conjunto que ocupa o mesmo encaminhamento;

g) A escolha da cor do cabo lançado deve ser condizente com o padrão institucional apresentado;

h) Cabeamento só pode ocupar encaminhamentos dedicados exclusivamente a rede lógica, não podendo dividir espaço com rede de força nem ficar exposto. Isto só é permitido em caso de encaminhamento previsto para este fim compartilhado e com a devida separação entre os tipos de cabos;

i) Não é permitida emenda de cabos em encaminhamentos, seções contínuas de cabos balanceados deverão ser instaladas das TOs (Tomada de Telecomunicações) até patch-panel e entre racks;

j) Após o lançamento as pontas dos cabos deverão ser identificadas de forma definitiva seguindo plano de trabalho e estudo técnico, relacionando patch-panel e TO.

1.27.33. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 CAT 6 A

a) A instalação do patch-panel de 24 pontos deve ser realizada conforme plano de trabalho e estudo técnico em infraestrutura de cabeamento metálico já existente. Cada conector do patch-panel e TO (equivalente) em área de trabalho deverão ser identificados usando etiqueta laminada industrial própria para este fim;

b) Para identificação das TO equivalentes aos conectores do patch-panel deverá testar a conexão com testador de cabo adequado verificando a integridade do cabo (não se aplica aqui certificação). Conectores ou cabos com problemas, sem conexão ou dos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 438
VIANA/ES

quais não seja possível identificar a TO equivalente deverão ser indicados por marcação específica e relatados no Plano de trabalho encerrado;

c) Este serviço inclui a realocação e fixação do patch-panel em outro slot do rack se necessário;

d) Todo material consumível como cintas plásticas, velcro e etiquetas deverão ser fornecidas pela licitante como parte da execução do serviço;

e) A fixação dos cabos/chicotes da infraestrutura permanente deve ser realizada de forma a permitir o manuseio do equipamento sem prejuízo aos cabos e conexões. A organização deve seguir uma regularidade de forma a reunir os cabos, na parte traseira do patch-panel, contra as laterais do rack, suportes de cabos e com derivação direta em direção aos encaminhamentos externos sempre que possível;

f) O posicionamento do patch-panel não deve obstruir a entrada de outros cabos metálicos, de fibra óptica ou alimentação elétrica, também não deve obstruir caminho de circulação de ar para refrigeração do rack. Organização de cabos fixados ao patch-panel deve seguir orientação do fabricante sempre que esta existir;

g) A fixação dos cabos no patch-panel deve ser realizada utilizando-se cintas plásticas ou de velcro adequadas e ordenada conforme boas práticas aplicáveis e visando desempenho CAT.6;

h) Deve ser removido do rack sujeira ou material indesejado encontrado do seu interior (no fundo ou em torno dos cabos, resultantes de organização anterior), assim como resíduos gerados durante a organização.

1.27.34. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO**

1.27.34.1. A licitante vencedora deverá realizar o teste com OLTS nas bobinas dos cabos ópticos antes do lançamento ou da entrega para a equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES. Os testes com OLTS são exigidos para garantir a integridade da fibra óptica fornecida e para estabelecer o padrão de atenuação, para verificação da manutenção das características do cabo após o lançamento;

1.27.34.2. No lançamento dos cabos ópticos a licitante vencedora deverá observar as recomendações do fabricante para que o link atenda às necessidades dA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES e especificadas neste termo de referência;

1.27.34.3. Onde indicado pela equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, a licitante poderá ser requisitada a instalar placas de identificação, fornecidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, nos cabos por meio de abraçadeiras ou fixação adequada em via aérea ou em caixas de passagem;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 439
VIANA/ES

1.27.34.4. Para a entrega dos links ópticos a licitante vencedora deverá elaborar um relatório de certificação contendo, pelo menos:

a) Medida de atenuação total do link;
b) Teste de verificação visual nos conectores ópticos, com imagem dos conectores antes e depois da limpeza;
c) Teste do link em camada 1, OLTS, conforme ISO-IEC 14763-3;
d) Relatório fotográfico de todos os trechos representativos do link óptico incluindo, pelo menos, todas as caixas de passagem, interior dos DIO's, montagem nos racks, subidas e descidas dos cabos e mudanças de encaminhamento.

1.27.34.5. Os resultados dos testes com OLTS deverão ser apresentados exatamente como gerados pelo instrumento ou software do fabricante do instrumento. Não serão aceitos relatórios de testes elaborados em softwares de edição de textos, imagens ou semelhantes;

1.27.34.6. Todos os arquivos dos relatórios deverão ser anexados ao plano de trabalho, em formato PDF, sem proteção;

1.27.34.7. Se for necessária licença específica para a geração dos relatórios de testes com OTLS, esta é de responsabilidade da licitante contratada, que deve providenciar a geração dos relatórios no formato exigido neste termo de referência;

1.27.34.8. O lançamento do cabo óptico deverá considerar especificação do cabo fornecida pelo fabricante em função de limitações e para evitar danos àquele. Limites de tração e raios de curvatura deverão ser respeitados;

1.27.34.9. A força de tração aplicada no puxamento de cabo deverá ser monitorada por pessoal experiente na função. O elemento de tração do cabo deverá ser utilizado, evitando danos pela tração diretamente na capa do cabo;

1.27.34.10. Se utilizado método de sopragem de cabo este deverá ser também monitorado para evitar fraturas, excesso de fricção ou dobramentos no cabo;

1.27.34.11. Não é permitido uso de materiais não específicos (sabão, óleo, água, outros) como finalidade de lubrificação ou facilitador para passagem de cabos em dutos;

1.27.34.12. As pontas dos cabos deverão ser protegidas quando lançadas;

1.27.34.13. Somente seções contínuas de cabo poderão ser utilizadas no lançamento quando não são previstas emendas. Emendas dentro de tubulação são proibidas;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 440
VIANA/ES

1.27.34.14.Em cada caixa de passagem, quando emendas forem previstas, deverá ser deixada reserva técnica de cabo mínima de 2 m;

1.27.34.15.Deverá ser observado no estudo técnico caixas em que maior reserva técnica é prevista;

1.27.34.16.Nos pontos de início e final de lançamento de cabos ópticos deverão ser deixadas reserva técnica de cabo de no mínimo 3 m além do esperado para alcançar os equipamentos DIO;

1.27.34.17.As reservas técnicas deverão ser acomodadas dentro de racks ou nas caixas de passagem também respeitando raio de curvatura mínimo;

1.27.34.18.O trecho inicial ou final dos encaminhamentos pode ser composto de eletrodutos, canaletas, eletrocalhas ou conduítes em menor extensão pelo qual que deve ser lançado o cabo para alcançar ambiente pretendido.

1.27.35. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUSÃO ÓPTICA**

a) A fusão deverá ser realizada conforme procedimento padrão de equipamento especializado. Corte, alinhamento, limpeza, aplicação da proteção entre outras são etapas necessárias incluídas no processo. Material consumível para execução do serviço deverá ser fornecido pela licitante vencedora. Emendas de fibras ópticas somente do tipo por fusão são aceitas;

b) Deverá ser fornecida prova de medida da atenuação na fusão, comprovada por relatório obtido diretamente de dispositivo OLTS (fornecido em forma impressa e digital de igual conteúdo). A máxima atenuação tolerada na fusão conforme referência de norma ISO/IEC 11801. Caso detectada atenuação maior durante a medida deverá ser realizada nova execução da fusão a custo da licitante vencedora.

1.27.36. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIO COMPLETO**

a) Este serviço contempla a conexão, posicionamento, fixação e organização de um DIO;

b) Conectores internos deverão ser limpos antes da correta fixação;

c) Chegada das fibras ópticas deverá ser organizada e ancorada no rack e no DIO de acordo a não danificar o cabo e permitir mobilidade para manuseio dos equipamentos. A fixação de cabo deverá ser realizada conforme indicada pelo fabricante, através do seu elemento de tração;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 441
VIANA/ES

d) A acomodação do excesso de fibra óptica deverá ser feito por fixação removível dentro do rack e dentro do DIO quando existe espaço disponível;

e) As emendas deverão ser acomodadas em uma bandeja de emendas fixada dentro da caixa;

f) A sequência de posicionamento dos conectores no painel deverá ser de acordo com plano de trabalho e estudo técnico fornecidos. Identificações permanentes deverão ser fixadas no painel do DIO em local visível;

g) Todos os espaços para conectores externos não usados deverão ser mantidos fechados, conectores não ligados a outros equipamentos deverão ter capa/tampa de proteção mantida;

h) Devem ser incluídas todas as 24 fusões no serviço de instalação de DIO.

1.27.37. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE BACKBONE ÓPTICO**

1.27.37.1. Compreende a realização de testes e emissão de relatórios técnicos comprovando a capacidade para operação da infraestrutura de fibra óptica testada dentro dos parâmetros estabelecidos no padrão da norma. Perdas em enlace deverão cumprir com os limites apresentados na tabela a seguir (limites de ISO/IEC 11801) para considerar PASSA, caso contrário os eventos de perda são considerados FALHA:

1.27.37.2. A licitante deverá realizar os testes para aceitação do cabeamento óptico indicados abaixo:

a) Atenuação óptica;
b) Atraso de propagação;
c) Comprimento da fibra óptica;
d) Continuidade e manutenção de polaridade; e
e) Inspeção visual dos conectores ópticos.
f) A licitante vencedora deverá considerar o conjunto de testes para duas fibras ópticas (TX e RX) em cada unidade do serviço de certificação.
g) A licitante vencedora deverá emitir documentação técnica comprovando a certificação do cabeamento óptico que contenha, no mínimo:
h) Data e hora do teste;
i) Técnico responsável pelos testes;
j) Descrição de cada equipamento utilizado, com fabricante, número serial e cópia do certificado de calibração, contendo a data da última calibração;
k) Tipo e tamanho dos cordões ópticos, fibras de lançamento e terminação utilizados;
l) Procedimento de teste e detalhamento do método utilizado;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 442
VIANA/ES

m) Tabela de testes do OLTS, com informação PASSA/FALHA;
n) Gráfico de atenuação contendo os parâmetros selecionados no OLTS;
o) Tabela e mapa de eventos (pontos de perda detectados) do OLTS;
p) Aplicações qualificadas no teste, até o limite máximo 10GBASE-LR, conforme tabela D.3 da NBR 14565-2013;
q) Informação PASSA/FALHA nos testes com OLTS e inspeção óptica;
r) Imagens dos conectores antes/depois da limpeza e testes, devidamente identificados;
s) Registros fotográficos dos equipamentos instalados, que apresentem o posicionamento e configuração física do ambiente de testes antes, durante e após a realização dos mesmos;
t) Arquivos de dados dos testes obtidos dos equipamentos utilizados.

1.27.37.3. Nas situações em que os resultados apresentarem situações de FALHA, deverá ser incluído na documentação técnica um relatório que permita à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES identificar facilmente a situação ou ponto de falha, para tomar as medidas necessárias à sua correção;

1.27.37.4. Nas situações em que a licitante vencedora realizar os testes para certificação do cabeamento óptico instalado por ela mesma, não serão aceitos testes com situações de FALHA. Se ocorrerem falhas durante os testes, estas deverão ser corrigidas e em seguida submetidas a nova certificação, sem custos adicionais para a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES;

1.27.37.5. Os relatórios dos testes realizados com OLTS e inspetor visual de conexão óptica deverão ser gerados pelo próprio equipamento ou software do fabricante do mesmo. Não serão aceitos, para estes testes, documentos gerados ou editados em outras plataformas que não as específicas do fabricante do equipamento;

1.27.37.6. Toda a documentação técnica deverá ser entregue em meio digital, no formato PDF, sem restrições para leitura, exceto os arquivos de dados dos equipamentos, que poderão ser entregues em formato proprietário do fabricante. Nos casos em que existir formato proprietário, a licitante vencedora deverá, sem custos a CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES, fornecer à equipe técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES o software necessário para a leitura dos arquivos;

1.27.37.7. A documentação técnica deverá ser entregue agrupada por empenho e cabo óptico testado. A identificação das fibras ópticas testadas deverá ser feita por cabo óptico e deverá permitir a fácil identificação da fibra em ambas as extremidades do cabo;

1.27.37.8. O serviço de certificação será considerado entregue somente após o recebimento da documentação exigida. A entrega parcial de documentação não

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 2443
VIANA/ES

caracterizará a entrega dos serviços. Os prazos definidos no plano de trabalho permanecem em curso até a entrega total da documentação.

1.27.37.9. **QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA DE CABEAMENTO** - para fins da comprovação de que trata este item, os atestados de capacidade técnico-operacional deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Para os serviços de rede de dados, a Licitante deverá apresentar, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, compatível com o descritivo deste termo de referência, contendo instalação com fornecimento de material de rede de dados categorias, 6 ou 6A (mínimo 800 pontos). Devem os quantitativos de experiência prévia exigidos se limitar a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para a aquisição.

b) Para os serviços de rede de fibra óptica, a Licitante deverá apresentar, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, compatível com o descritivo deste Edital, contendo instalação de cabos de fibra óptica mínimo 1000 metros. Devem os quantitativos de experiência prévia exigidos se limitar a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para.

c) Para os serviços de cabeamento, apresentar certificação em cabeamento estruturado fornecidas pelo fabricante, de ao menos 01 colaborador.

2. IMPLANTAÇÃO DE ATIVOS DE REDE

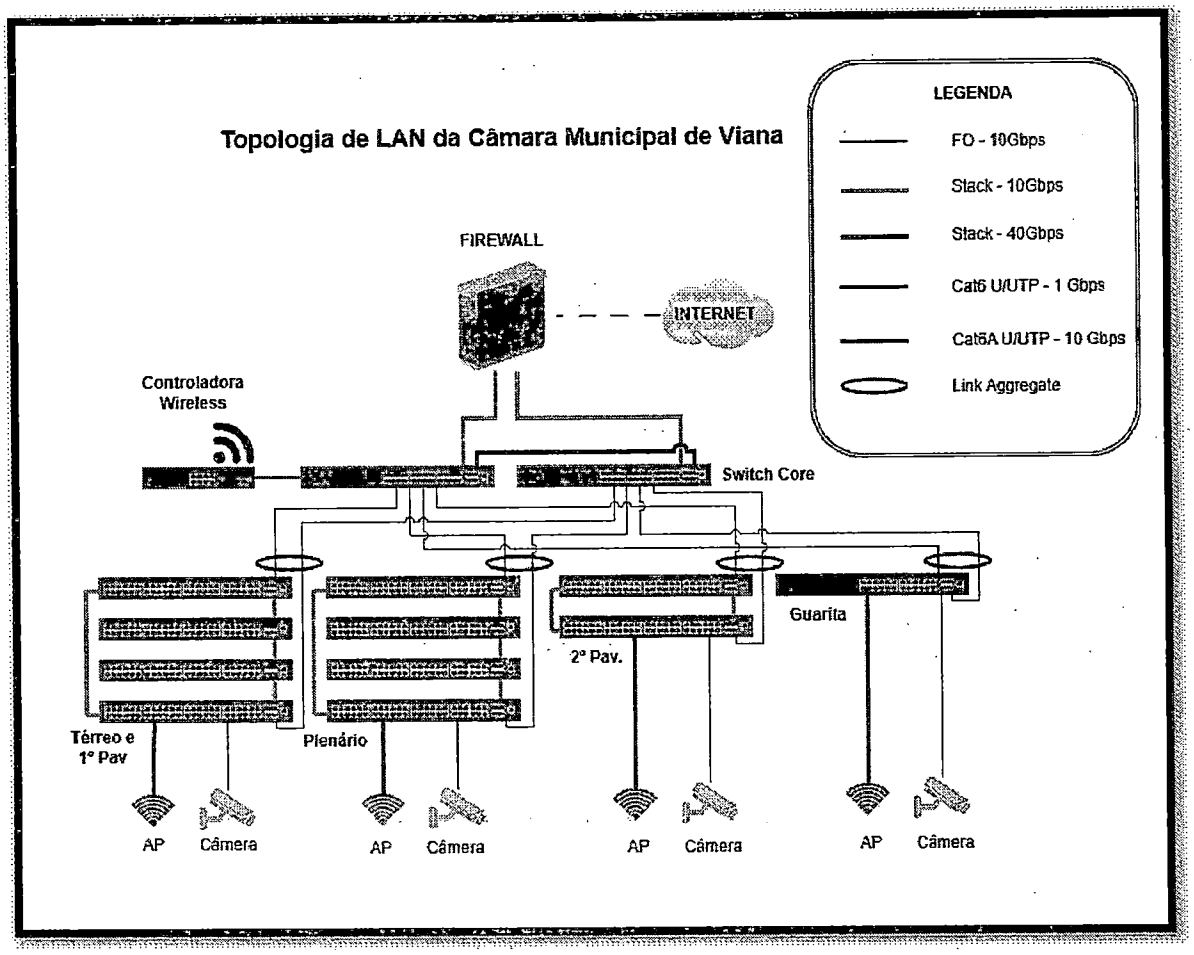
2.1. A solução de LAN e WLAN a ser adquirida deverá ser da mesma marca e fabricante, evitando assim, problemas de integração e incompatibilidade da solução.

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) profissional certificado pelo fabricante da solução apresentada.

2.3. A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica superior a implantação de 250 (duzentas) portas de switch, implantação de switch core com portas SFP de 10Gb metálico ou óptico e implantação superior a 20 rádios wireless com controladora.

2.4. Topologia da LAN:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 444
VIANA/ES



2.5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.5.1. SWITCH CORE

2.5.1.1. Deve possuir no mínimo 24 portas ópticas 10G SFP+ para instalação de transceptores SFP+ SR, SFP+ LR, SFP+ DAC e SFP+ OAC diretamente no chassi;

2.5.1.2. Deve possuir no mínimo 6 portas 40G/100G SFP28 para instalação de transceptores QSFP+ SR4, QSFP28 SR4, QSFP+ LR4, QSFP28 LR4, QSFP+ DAC e QSFP28+ DAC diretamente no chassi;

2.5.1.3. As portas 10G SFP+ deverão suportar padrão IEEE 802.3ae e IEEE 802.3z;

2.5.1.4. Deve permitir empilhamento de até 9 unidades através das portas SFP28 ou QSFP com velocidade não inferior a 200GB entre equipamentos do mesmo modelo;

2.5.1.5. Deve possuir LEDs indicadores de velocidade e atividade para cada porta RJ45 do equipamento;

2.5.1.6. Possuir porta de console com conector RJ-45 ou DB9 macho;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 445
VIANA/ES

2.5.1.7. Possuir porta ethernet para gerenciamento out-of-band;

2.5.1.8. Deve suportar Jumbo Frames de até 9K;

2.5.1.9. Deve implementar 4K VLANs ativas segundo o protocolo IEEE 802.1Q;

2.5.1.10. Deve possibilitar atribuição de VLAN baseada em endereço MAC ou subnet IP;

2.5.1.11. Deve suportar regras de ACL;

2.5.1.12. Deve suportar implementação de Voice VLANs;

2.5.1.13. Deve implementar suporte a QinQ;

2.5.1.14. Possuir no mínimo oito filas em hardware para priorização de tráfego por porta;

2.5.1.15. Implementar QoS com base no protocolo 802.1p CoS, DSCP;

2.5.1.16. Deve implementar IGMP Snooping v1, v2 e v3;

2.5.1.17. Deve implementar o gerenciamento de banda;

2.5.1.18. Deve implementar os mecanismos de controle de fila: SP (Strict Priority) ou PQ(Priority Queuing) ou WRR (Weighted Round Robin) por porta;

2.5.1.19. Deve permitir accounting com RADIUS ou TACACS+ ou HWTACACS;

2.5.1.20. Implementar o protocolo Spanning Tree (802.1D);

2.5.1.21. Implementar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.3w);

2.5.1.22. Deve implementar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s);

2.5.1.23. Deve implementar o protocolo ITU-T G.8032 (ERPS);

2.5.1.24. Deve suportar detecção automática de loopback;

2.5.1.25. Deve implementar BPDU Guard;

2.5.1.26. Deve implementar ROOT Guard;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 446
VIANA/ES

2.5.1.27. Deve suportar padrão LACP;

2.5.1.28. Deve possuir suporte a pilha dupla IPv4/IPv6;

2.5.1.29. Deve suportar gerenciamento SNMP v1, v2 e v3;

2.5.1.30. Deve permitir configuração dos parâmetros IP através de serviço DHCP Cliente;

2.5.1.31. Deve permitir acesso a console via Telnet, SSHv2, HTTP ou HTTPs;

2.5.1.32. Deve suportar o protocolo LLDP (IEEE 802.1ab);

2.5.1.33. Deve permitir a atualização de firmware através de um dos métodos: TFTP, FTP, HTTP ou HTTPs;

2.5.1.34. Deve permitir salvar múltiplas configurações e exportar para um computador local (backup) via TFTP;

2.5.1.35. Deve suportar espelhamento de tráfego;

2.5.1.36. Deve suportar NetFlow ou Netstream;

2.5.1.37. Deve implementar ICMP;

2.5.1.38. Deve implementar IPv6 Neighbor Discovery;

2.5.1.39. Deve suportar SNMP;

2.5.1.40. Deve suportar HTTP;

2.5.1.41. Deve suportar acesso telnet;

2.5.1.42. Deve suportar NTP ou SNTP;

2.5.1.43. Deve implementar mecanismos de Telemetria;

2.5.1.44. Suporte a armazenamento de mensagens geradas pelo sistema em servidor padrão syslog externo;

2.5.1.45. Deve possuir uma porta serial de console para o gerenciamento e configuração do equipamento;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 447
VIANA/ES

2.5.1.46. Funcionalidades de camada 3;

2.5.1.47. Deve prover roteamento IP;

2.5.1.48. Deve suportar tabela de roteamento;

2.5.1.49. Deve suportar no mínimo 250 mil rotas IPv4;

2.5.1.50. Deve suportar no mínimo 80 mil rotas IPv6;

2.5.1.51. Deve suportar rotas multicast;

2.5.1.52. Deve suportar a manutenção da tabela de rotas através dos protocolos RIP, RIPv2, OSPF e BGP4+;

2.5.1.53. Deve suportar a implementação de VRRP;

2.5.1.54. Deve suportar a implementação de MPLS;

2.5.1.55. Deve suportar autenticação através de servidor RADIUS ou TACACS+ ou HWTACACS;

2.5.1.56. Deve suportar VLAN e política de QoS;

2.5.1.57. Deve suportar implementação de VLANs para visitantes;

2.5.1.58. Deve permitir filtragem de pacotes identificados por cabeçalho ethernet ou IP através de ACL;

2.5.1.59. Deve suportar DHCP snooping;

2.5.1.60. Deve suportar IP Source Guard;

2.5.1.61. Deve suportar inspeção dinâmica de ARP;

2.5.1.62. Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 1.68 Tbps;

2.5.1.63. Deve chavear no mínimo 490 Mpps;

2.5.1.64. Tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 384 mil endereços;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 448
VIANA/ES

2.5.1.65. Deve ser compatível com os seguintes padrões:

a) IEEE 802.1D (STP)
b) IEEE 802.1p (COS)
c) IEEE 802.1Q (VLAN)
d) IEEE 802.1s (MSTP)
e) IEEE 802.1w (RSTP)
f) IEEE 802.1X (Security)
g) IEEE 802.3ab (1000BASE-T)
h) IEEE 802.3ad (Link aggregation)
i) IEEE 802.3x (Flow control)
j) IEEE 802.3z (Gigabit)
k) IEEE 802.1AB (Link Layer Discovery Protocol)

2.5.2. **CONTROLADORA DE ACCESS POINT**

2.5.2.1. Suportar pelo menos até 1000 (mil) Access Points simultâneos;

2.5.2.2. Deve suportar operar em redundância com outro equipamento de mesmo modelo, compartilhando o recurso de controladora WLAN;

2.5.2.3. Empregar criptografia de dados DTLS no canal de comunicação com a Controladora de Access Points;

2.5.2.4. Deve implementar o protocolo CAPWAP ou semelhante com as mesmas funcionalidades;

2.5.2.5. Disponibilizar uma Console de Gerenciamento Web acessível através de protocolo Criptografado, compatível com os principais browsers do mercado (Internet Explorer, Firefox e Chrome);

2.5.2.6. Disponibilizar pelo menos 03 (três) níveis de acesso à Console de Gerenciamento Web, sendo:

a) Administrador – acesso de leitura e escrita às configurações para o gerenciamento do sistema.
b) Operador – acesso de apenas leitura às configurações para a monitoria, sem permissão para alterar configurações.
c) Organizador de Visitantes - acesso e permissão exclusiva para criação de usuários temporários e visitantes para acesso em SSIDs específicos.

2.5.2.7. Deve ser capaz de identificar o modelo do AP e atualizar o firmware;

2.5.2.8. Permitir a criação de múltiplas redes distintas e segregadas, mas administradas na mesma console, permitindo assim a segmentação e agrupamento

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 449
VIANA/ES

de Access Points que tenham objetivos comuns, permitindo uma melhor organização do ambiente de equipamentos administrados;

2.5.2.9. Permitir a visualização de um conjunto de informações de análise dos Access Points que fazem parte da rede wireless, disponibilizando pelo menos os dados abaixo especificados:

a) Relação dos Access Points conectados.
b) Qualidade de conexão entre Ponto de Acesso e terminal.
c) Estatísticas do ponto de acesso.

2.5.2.10. Informações de ponto de acesso vizinho.

2.5.2.11. Deve implementar o ajuste automático ou manual de canais e potência de RF dos APs para a otimização da cobertura da rede sem fio;

2.5.2.12. Deve implementar balanceamento de carga entre os APs;

2.5.2.13. Deve implementar mobilidade (roaming) de usuários entre APs;

2.5.2.14. Possibilitar o agrupamento dos Access Point suportando a criação e o gerenciamento grupos de Access Point simultâneos, permitindo assim criar nomenclaturas de organização como "Predio_Central", "Primeiro_Andar", etc, disponibilizando as seguintes funcionalidades relacionadas:

2.5.2.15. Permitir associar um Access Point a mais de um Grupo simultaneamente

2.5.2.16. Sincronizar as configurações entre todos os Access Point de forma automática;

2.5.2.17. Deve implementar a autenticação IEEE 802.1x com utilização de base de usuários interna ou servidor RADIUS externo;

2.5.2.18. Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.2.19. Deve suportar módulo adicional de fonte de alimentação operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.2.20. Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.2.21. O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.2.22. Possuir homologação junto à ANATEL;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 450
VIANA/ES

2.5.3. **SWITCH BORDA PoE 24 e 48 PORTAS**

2.5.3.1. Switch de Acesso com tamanho de 1 unidade de rack (1RU).

2.5.3.2. Deve possuir 48 portas 10/100/1000 Base-T Auto-Sense com PoE+.

2.5.3.3. Deve possuir pelo menos 4 portas ópticas SPF+ (10Gbps).

2.5.3.4. Deve possuir pelo menos 2 portas adicionais exclusivas para STACK de ao menos 10Gbps.

2.5.3.5. Deve possuir fonte interna capaz de prover PoE+ para pelo menos 12 portas simultaneamente.

2.5.3.6. Deve possuir desempenho igual ou superior a 70Mpps.

2.5.3.7. Deve possuir capacidade de encaminhamento igual ou superior a 224 Gbps.

2.5.3.8. Deve suporta empilhamento com até 8 switches em uma pilha comportando-se como uma única unidade.

2.5.3.9. A pilha deve continuar operando normalmente mesmo com a queda do switch que a controla.

2.5.3.10. A adição de um novo switch na pilha pode ser feita sem a necessidade de reinicialização.

2.5.3.11. Deve suportas os protocolos de rede livre de looping MSTP, RSTP e STP, suportando também o ERPS.

2.5.3.12. Switch deve suportar rotas estáticas, RIP, OSPF, RIPng, OSPFv3, VRRP, VRRPv6, Route Policy e PBR.

2.5.3.13. Deve suportar até 4 mil rotas na FIBv4 e 1000 na FIBv6.

2.5.3.14. Deve suportas as autenticações 802.1x, MAC e autenticação híbrida por porta, implementando a entrega dinâmica de política (VLAN, QoS e ACL) para os usuários.

2.5.3.15. Deve suporta DHCP Server, Client e Relay.

2.5.3.16. Deve suportar o DHCP Snooping.

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 451
VIANA/ES

2.5.3.17. Deve suportar DHCPv6 client e relay.

2.5.3.18. Deve suportar os gerenciamentos via WEB, via Cloud, via CLI por porta console física, via acesso remoto por Telnet, SSHv2.

2.5.3.19. Deve possuir porta USB.

2.5.3.20. Deve suporta programabilidade via execução de scripts Python.

2.5.3.21. Deverá suportar 32 mil entradas na tabela MAC.

2.5.3.22. Deve suportar 4 mil VLANs.

2.5.3.23. Deve suportar os protocolos de multicast PIM DM, PIM SM e PIM SSM.

2.5.3.24. Deve suportar IGMPv1/v2/v3.

2.5.3.25. Deve suportar IGMPv1/v2/v3 snooping e MLD snooping.

2.5.3.26. Deve suportar LACP, BFD e LLDP.

2.5.3.27. Suportar ACL para IPv4 e IPv6 com capacidade para no mínimo 2 mil regras.

2.5.3.28. Suportar 8 filas por interface.

2.5.3.29. Suportar port security e port isolation.

2.5.3.30. Deverá possuir ANATEL.

2.5.3.31. Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

2.5.3.32. Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.3.33. O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.3.34. Possuir homologação junto à ANATEL;

2.5.4. **PONTO DE ACESSO PARA CONEXÃO WI-FI6 – ACCESS POINT**

2.5.4.1. Deverá ser um equipamento Indoor com antenas internas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 152
VIANA/ES

2.5.4.2. Prover serviços simultaneamente em 2.4 GHz e 5 GHz, com taxas de até 575Mbps em 2.4 GHz e 1.2 Gbps em 5 GHz.

2.5.4.3. Ser MIMO 2x2 em conformidade com o padrão 802.11ax.

2.5.4.4. Deve suportar MU-MIMO.

2.5.4.5. Suportar antenas internas inteligentes, capazes de reduzir interferência e melhorar a qualidade do sinal.

2.5.4.6. Suportar porta USB para expansão de IoT, suportando os protocolos ZigBee e RFID.

2.5.4.7. Ser capaz de trabalha em modo standalone, com acesso via interface gráfica e CLI para configuração de suas funções.

2.5.4.8. Deve suportar ser controlado por uma controladora e também gerenciado em nuvem.

2.5.4.9. Não deve ser necessário mudanças de firmware para a variação dos modos do AP, o AP deve funcionar em modos diferentes usando o mesmo firmware.

2.5.4.10. Deve suportar a priorização do acesso via banda 5 GHz.

2.5.4.11. Deve poder analizar a interferência por parte de equipamentos que não sejam WIFI e identifica-los, incluindo monitores de bebês, dispositivos bluetooth, telefones sem fio, controles de vídeo-game, fones sem fio e forno de microondas.

2.5.4.12. Deve suportar WIDS/WIPS.

2.5.4.13. Deve realizar a calibração automática.

2.5.4.14. Deve suportar a identificação de aplicações, com a capacidade de identificar no mínimo 6000 aplicações distintas.

2.5.4.15. Deve suportar funcionar como uma controladora de outros APs, centralizando em si as configurações e controle da rede WLAN e sendo capaz de controlar pelo menos outros 12 APs.

2.5.4.16. Ter compatibilidade com todos os padrões antecessores de WIFI.

2.5.4.17. Suportar autenticação OPEN, WPAN, WPA2, WPA3, 802.1x, MAC e Portal.

2.5.4.18. Deve suportar DHCP Snooping, Inspeção dinâmica de ARP e IP Source Guard.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 453
VIANA/ES

2.5.4.19. Suportar gerenciamento WEB, Telnet e SSHv2.

2.5.4.20. Suportar a configuração de NTP.

2.5.4.21. Suportar isolamento de estações na mesma VLAN.

2.5.4.22. Suportar ACLs.

2.5.4.23. Suportar NAT.

2.5.4.24. Suportar serviços de localização de terminal WIFI e bluetooth.

2.5.5. **FIREWALL**

2.5.5.1. Deve ser um firewall de 1RU (1 unidade de rack).

2.5.5.2. Deve suportar pelo menos 8 portas GE (ópticas ou elétricas) e 2 portas 10GE (SFP+).

2.5.5.3. Deve ter porta de gerenciamento dedicada.

2.5.5.4. Deve possuir porta USB.

2.5.5.5. Deve possuir pelo menos 64GB de SSD.

2.5.5.6. Deve possuir fonte AC 100V a 240V.

2.5.5.7. Deve possuir homologação da ANATEL.

2.5.5.8. Deve possuir capacidade de firewall de ao menos 2Gbps.

2.5.5.9. Deve suportar 4000 túneis IPSEC site-to-site.

2.5.5.10. Deve suportar 4000 túneis IPSEC client-to-site.

2.5.5.11. Deve suportar até 1.5Gbps com os recursos de firewall, antivírus, IPS e reconhecimento de aplicações ativados.

2.5.5.12. Deve suportar até 2Gbps de tráfego IPSEC com AES-256 e SHA256.

2.5.5.13. Deve suportar 3 milhões de sessões concorrentes.

2.5.5.14. Deve suportar pelo menos 70 mil novas sessões por segundo.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 454
VIANA/ES

2.5.5.15. Deve suportar VPN client-to-site SSL com capacidade para até 500 usuários.

2.5.5.16. Deve suportar a inspeção de até 300Mbps de tráfego SSL.

2.5.5.17. Deve suportar a criação de firewall virtual, permitindo até 50.

2.5.5.18. Deve suportar a filtragem de URL e ter pelo menos 130 categorias mapeadas.

2.5.5.19. Deve suportar a criação de até 15 mil regras.

2.5.5.20. Deve ter mais de 100 milhões de URL mapeadas no banco de dados.

2.5.5.21. Deve suportar IPS e Antivírus de Gateway.

2.5.5.22. Deve suportar o gerenciamento via WEB, via Console e via Cloud.

2.5.5.23. Deve suportar até 1024 interfaces VLAN e 4 mil VLANs.

2.5.5.24. Deve suportar balanceamento de carga para servidores conectados.

2.5.5.25. Deve suportar PBR.

2.5.5.26. Deve suportar recursos de VPN como IPSEC, SSL, L2TP, MPLS VPN, GRE.

2.5.5.27. Deve suportar o recurso de VPN dinâmica.

2.5.5.28. Deve embarcar anti-DDoS com identificação de pelo menos 10 tipos de ataques.

2.5.5.29. Deve suportar autenticação via RADIUS, TACACS ou similar, AD e LDAP. O Firewall deve suportar autenticação via Portal interno.

2.5.5.30. Deve suportar roteamento via RIP, OSPF, BGP, IS-IS, RIPng, OSPFv3, BGP4+ e IS-IS para IPv6

2.5.5.31. Deve suportar funcionar em alta disponibilidade suportando os modos ativo-standby e ativo-ativo.

2.5.5.32. Deve possuir fonte de alimentação interna operando em tensões de 100 a 240 V e em frequências de 50 a 60 Hz automaticamente;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 450
VIANA/ES

2.5.5.33. Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19;

2.5.5.34. O equipamento deverá ocupar uma unidade de rack;

2.5.5.35. Possuir homologação junto à ANATEL;

2.5.6. **IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS**

2.5.6.1. Deverão ser fornecidos todos os Transceivers SFP's, cabos, componentes e acessórios necessários para a instalação de todos os equipamentos;

2.5.6.2. Deverão ser fornecidos todos os elementos de fixação para organização de cabos após instalação dos equipamentos;

2.5.6.3. Deverá ser elaborado um cronograma com planejamento das fases de implantação do projeto em conjunto com a equipe técnica da CONTRATANTE;

2.5.6.4. Durante a instalação física dos equipamentos, componentes de hardware e software fornecidos, a CONTRATADA deverá ser realizada em modo hands-on em conjunto com a equipe da CONTRATANTE;

2.5.6.5. Após a instalação física dos equipamentos, componentes de hardware e software fornecidos, a CONTRATADA deverá efetuar as configurações necessárias para a plena operacionalização deles, no ambiente computacional da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, devendo ser fornecida toda a documentação do ambiente (AS-built);

2.5.6.6. As configurações citadas no item anterior incluem todos os procedimentos de instalação, customização e testes dos sistemas operacionais e de gerenciamento fornecidos com os equipamentos;

2.5.6.7. **QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ATIVOS:**

a) A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) profissional certificado pelo fabricante da solução apresentada.

b) A CONTRATADA deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica superior a implantação de 250 portas de switch, implantação de switch core com portas SFP de 10Gb metálico ou óptico e implantação superior a 20 rádios wireless com controladora.

3. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CFTV

3.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: O escopo contempla a implantação de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) para monitoramento por imagens as áreas comuns da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 456
VIANA/ES

Municipal de Viana seguindo as especificações técnicas contidas nesse termo de referência.

3.2. **MODELO 01** - Câmera fixa interna do tipo dome de 2 megapixels que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

a) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/2,7" e pelo menos 2 milhões de pixels efetivos (2,0 Megapixels);
b) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;
c) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;
d) Deverá possuir distância focal de 2,8 mm;
e) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:102° / V:55°, com variações superiores e inferiores de até 10%;
f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0.1 lux; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;
g) Deve possuir resolução mínima de 1080p (1920×1080) e a 30 FPS;
h) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de
quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo
variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível
ajustar o valor da taxa de transferência;
i) Deverá possuir o recurso de compensação de luz de fundo (BLC).
j) Deverá possuir o recurso de Compensação de luz alta (HLC).
k) Deverá possuir o recurso que permita compensar as diferenças de iluminação de cena, no mínimo DWDR 60 dB.
l) Possuir interface Web em português;
m) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;
n) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
o) Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-T);
p) Deve ser compatível com os protocolos TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, RTMP;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 457
VIANA/ES

q) Deve possuir opções para alimentação 12V DC e PoE (Alimentação sobre Ethernet – IEEE 802.3af), sendo que o consumo máximo de energia não deve ser superior a 4,8 W;
r) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67.
s) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -40°C a 60°C;
t) Deve possuir a função que permita o envio de imagens e fotos via FTP;
u) Deve suportar no mínimo 15 conexões simultâneas.
v) Deve possuir proteção contra surto de tensão de até 15.000 volts (15KV).

3.3. **MODELO 02** - Câmera fixa interna do tipo dome e de 4 megapixels que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

a) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/3" e pelo menos 4 milhões de pixels efetivos (4,0 Megapixels);
b) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;
c) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;
d) Deverá possuir distância focal de 2.8 mm;
e) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:102° / V:55°, com abertura máxima F2.0;
f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0,05 lux em modo Colorido; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;
g) Deve possuir resolução máxima de 4MP (2688 × 1520) com 20fps;
h) Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.
i) Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;
j) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (Dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de
quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo
variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível
ajustar o valor da taxa de transferência;
k) Deve possuir recurso que permita compensar as diferenças de iluminação na cena, capaz de equalizar uma faixa de contraste na imagem de 120 dB
ou superior, por meio de capturas de maior e de menor tempo de exposição, combinando-as em uma única imagem;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 498
VIANA/ES

l) Deve possuir interface Web em português;
m) Deve suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
n) Deve suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
o) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;
p) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
q) Deve possuir recurso de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
r) Deve possuir recurso de recuperação de senha via Web Browser;
s) Deve possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
t) Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
u) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
v) Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
w) Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
x) Deve possuir interface Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
y) Deve possuir arquitetura (API) aberta;
z) Deve ser compatível com os protocolos: ARP, DDNS, DDNS próprio, DHCP, DNS, Filtro IP, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, ONVIF, PPPoE, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, Serviço Cloud do fabricante, SMTP, SSL, TCP, TLS, UDP, TCP/IP.
aa) Deve possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições;
bb) Deve permitir proteção através de filtragem IP;
cc) Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer e Google Chrome;
dd) Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
ee) Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
ff) Deve possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 459
VIANA/ES

gg) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67;

hh) Deve possuir um consumo igual ou inferior a 5 W;

ii) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -30°C até 60°C e deve suportar locais com umidade relativa do ar inferior a 95%;

jj) Deve permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinatários;

kk) Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;

ll) Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP;

mm) Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;

nn) Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo;

3.4. **MODELO 03** - Câmera fixa externa colorida do tipo Bullet 4 Megapixel com tecnologia IP e apresentar as seguintes especificações técnicas:

a) Deverá possuir distância focal de 3,6 mm;

b) Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:82° / V:45°, com variações superiores e inferiores de até 10%;

c) Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/3" e pelo menos 4 milhões de pixels efetivos (4,0 Megapixels);

d) Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;

e) Deverá possuir IR adaptativo onde irá ligar automaticamente quando a luminosidade diminuir;

f) Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0,05 lux em modo Colorido; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;

g) Deve possuir resolução máxima de 4MP (2688 × 1520) com 20fps;

h) Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.

i) Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;

j) Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (Dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de
quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo
variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível
ajustar o valor da taxa de transferência;

k) Deve possuir recurso que permita compensar as diferenças de iluminação na cena, capaz de equalizar uma faixa de contraste na imagem de 120

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 460
VIANA/ES

dB
ou superior, por meio de capturas de maior e de menor tempo de exposição, combinando-as em uma única imagem;

l) Deve possuir interface Web em português;
m) Deve suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
n) Deve suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
o) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;
p) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
q) Deve possuir recurso de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
r) Deve possuir recurso de recuperação de senha via Web Browser;
s) Deve possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
t) Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
u) Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;
v) Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
w) Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
x) Deve possuir interface Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
y) Deve possuir arquitetura (API) aberta;
z) Deve ser compatível com os protocolos: ARP, DDNS, DDNS próprio, DHCP, DNS, Filtro IP, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, ONVIF, PPPoE, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, Serviço Cloud do fabricante, SMTP, SSL, TCP, TLS, UDP, TCP/IP.
aa) Deve possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições;
bb) Deve permitir proteção através de filtragem IP;
cc) Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer e Google Chrome;
dd) Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 464
VIANA/ES

ee) Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
ff) Deve possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;
gg) Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67;
hh) Deve possuir um consumo igual ou inferior a 5 W;
ii) Deve suportar faixa de temperatura de operação de -30°C até 60°C e deve suportar locais com umidade relativa do ar inferior a 95%;
jj) Deve permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinatários;
kk) Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
ll) Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP;
mm) Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;
nn) Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo;

3.5. O gravador digital de vídeo em rede deve possuir, no mínimo, as seguintes características:

a) Gravador digital inteligente de vídeo em rede com suporte a 32 canais (câmeras IP);
b) Deve possuir microprocessador dual core de alto desempenho;
c) Deve ser compatível com Onvif Perfil S;
d) Deve suportar até 3 streams simultâneos de uma mesma câmera;
e) Entrada para áudio: 1 canal, RCA;
f) Saída para áudio: 1 canal, RCA;
g) Suporte às câmeras IP com áudio: 32;
h) Compressão de áudio suportado: G.711A, G.711Mu, G.726, PCM e AAC;
i) Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;
j) Resoluções suportadas no monitor com saída HDMI: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720;
k) Resoluções suportadas no monitor com saída VGA: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720;
l) Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 36;
m) Resoluções suportadas na visualização: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1
n) Máscara de privacidade: Até 4 por canal;
o) Zoom digital: Sim;
p) Deve possuir controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema;
q) Sistema de compressão dos arquivos: H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG;
r) Resoluções de gravação suportadas: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 462
VIANA/ES

s) Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 16MP e 12MP até 15 FPS e 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 todos em até 30 FPS;
t) Taxa de bit rate suportada para gravação: 256Mbps (160Mbps quando Inteligência artificial estiver ativada);
u) Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agend;
v) Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) /1~30 segundos /10~300 segundos;
w) Suporte a relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte a analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas, Análise Comportamental, Aglomeração, Leitura de Placas, Detecção de Face, Reconhecimento Facial, Inteligência perimetral e Detecção Inteligente;
x) Inteligência de vídeo embarcada no gravador: Inteligência perimetral, Reconhecimento de Face, Detecção de Face e Detecção Inteligente;
y) Deve possuir até 10 bancos de dados com capacidade para 20.000 faces no total para fins de reconhecimento facial. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Idade, Nacionalidade, Endereço e Informação de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo.
z) Deve possuir mecanismo para detecção de faces desconhecidas (não cadastradas no banco de dados do item acima);
aa) Deve ter capacidade de leita de placas;
bb) Deve ter capacidade de detecção de humanos e veículos;
cc) Deve possuir capacidade de análise comportamental, aglomeração, contagem de pessoas e mapa de calor;
dd) Deve permitir a reprodução simultânea das gravações para até 16 canais;
ee) Resoluções suportadas na reprodução: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1;
ff) Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos);
gg) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;
hh) Modos de backup: Dispositivo USB, FTP e através de interface Web;
ii) Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps);
jj) Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, DHCP, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x e RTMP;
kk) Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas): 256 Mbps;
ll) Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas): 160 Mbps;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 463
VIANA/ES

mm) Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente;
nn) Deve permitir até 4 HDs SATA;
oo) Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular;
pp) Gerenciamento de espaço em disco: Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio;
qq) Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0 e 1 no painel frontal USB 2.0);
rr) Porta Serial: 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ;
ss) Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA;
tt) Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA;
uu) Entradas de alarme: 16;
vv) Saída de alarme: 4;
ww) Deve incluir fonte de alimentação compatível com o equipamento, 110V220V (bivolt automático) e plugue no formato NBR 14136;
xx) Proteção contra surtos de tensão
yy) Deve possuir aplicações e monitoramento implementados pelo fabricante;
zz) Deve incluir 1 HDs SATA com capacidade individual de 8 TB de armazenamento da marca/modelo WD Purple
aaa) Garantia de 1 ano;
bbb) Documentação em português Brasil;
ccc) Produto novo, de primeiro uso e não remanufaturado

3.6. Hard Disk SATA III modelo apropriado para gravações de imagens;

3.7. O disco rígido deverá ser compatível com o equipamento gravador digital de vídeo em rede (NVR) e possuir no mínimo as seguintes características:
a) Ser desenvolvido especialmente para uso em CFTV;
b) Capacidade formatada: 2x8 TB;
c) Cache (Mb): 64;
d) Velocidade de rotação (RPM): 5400.

3.8. Caixa de passagem para CFTV - caixa de passagem deverá possuir no mínimo as seguintes características:
a) Material em plástico;
b) Instalação interna e externa;
c) Grau de Proteção IP 66;
d) Montagem em teto ou parede;
e) Dimensões (LxAxP) 125x123x60mm;
f) Cor branco;
g) Temperatura entre – 30°C a 50°C.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 464
VIANA/ES

3.9. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.9.1. Fornecimento, Implantação e treinamento do sistema de CFTV.

3.9.2. Todos os equipamentos deverão ser instalados pela CONTRATADA nos pontos especificados no projeto. Todas as câmeras externas deverão ser instaladas em caixa de passagem CFTV.

3.9.3. Os equipamentos da gravação de CFTV-IP deverão ser instalados na sala de equipamentos (SEQ).

3.9.4. Implantação de câmeras IP internas e externas.

3.9.5. Implantação funcional e operacional do sistema CFTV com liberação de imagens para os associados e colaboradores indicados pela direção;

3.9.6. Implantação e configurações dos sistemas de CFTV;

3.9.7. Testes no sistema de CFTV para checagem do desempenho;

3.9.8. Equipamentos de gravação de imagens: 2 (dois) NVR, com capacidade de até 32 (trinta e dois) canais IP.

3.9.9. Os trabalhos serão coordenados pela equipe de profissionais da CONTRATADA, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

3.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

3.11. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

3.11.1. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

3.11.2. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

3.11.3. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

3.11.4. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços;

3.11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 465
VIANA/ES

3.11.6. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

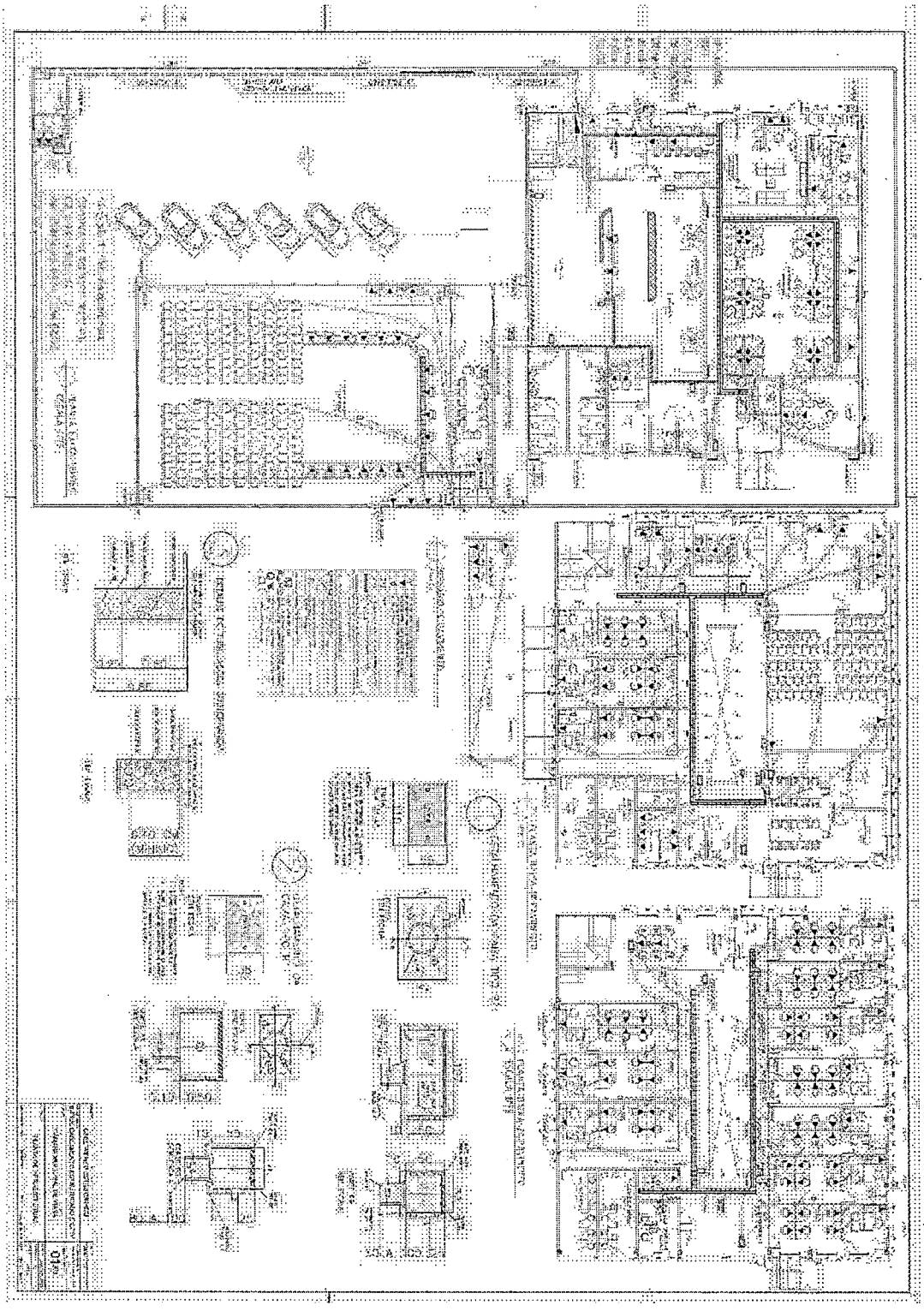
3.11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

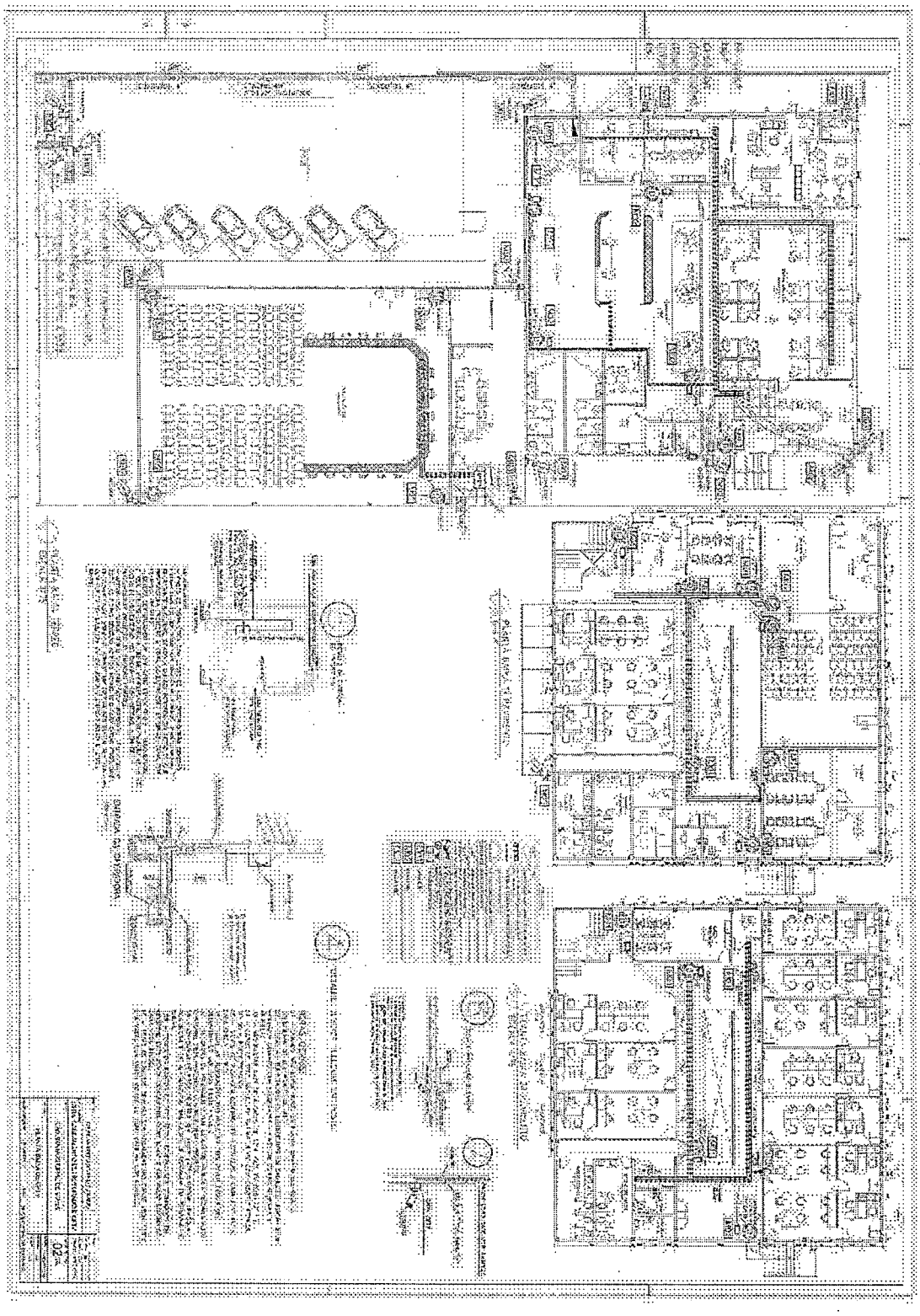
3.12.1. Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica superior a 100 (cem) câmeras, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 466
VIANA/ES

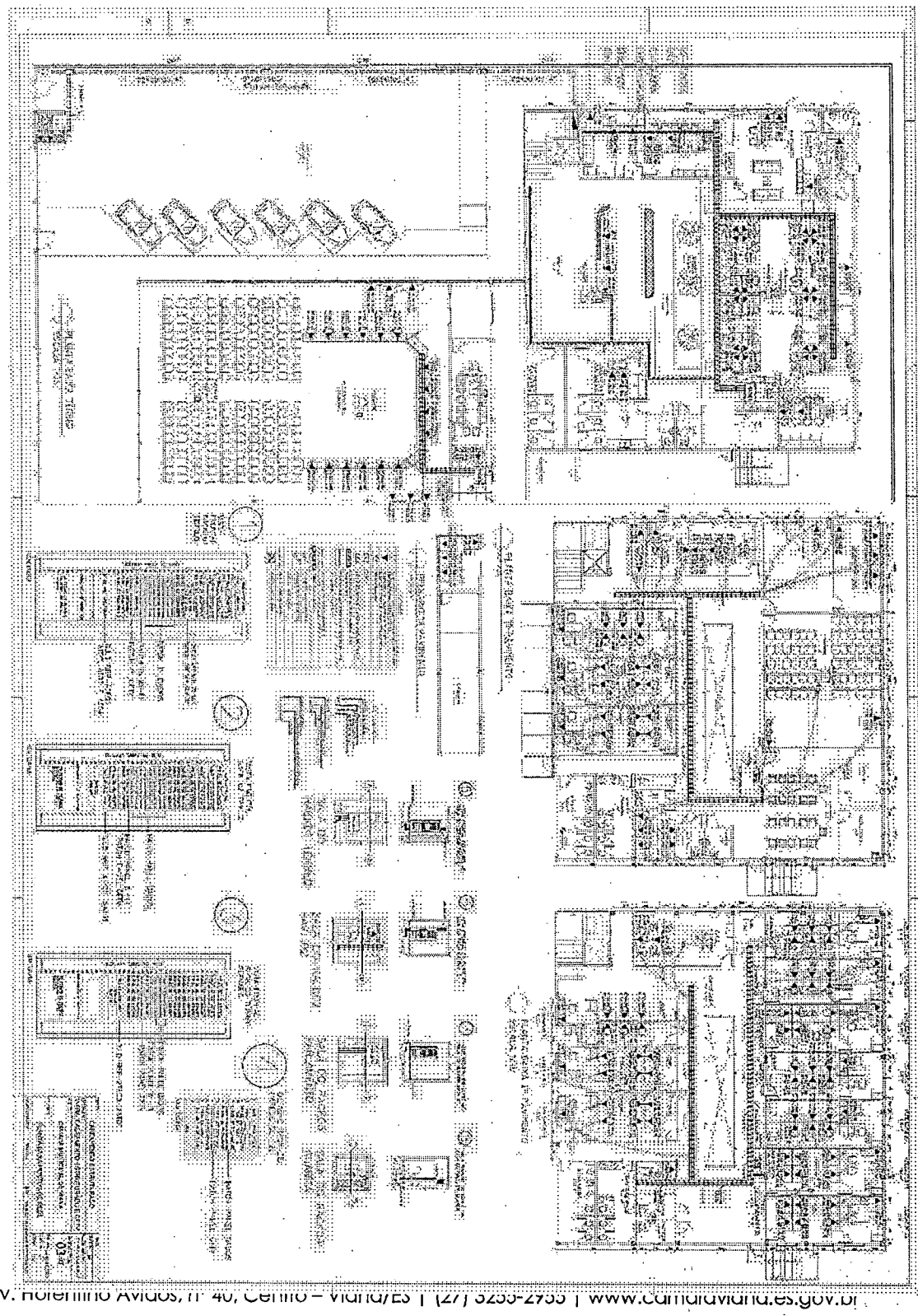
ANEXO I.B
Processo administrativo n.º 167/2024



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 467
VIANA/ES



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 468
VIANA/ES



CÂMARA MUNICIPAL
fl. 469
VIANA/ES

ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
Processo administrativo n.º 167/2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria de Serviços Compras e Contratos

REF: AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV.

Prezados,

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ de n.º _____, inscrição estadual de n.º _____, para Registro de Preços para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana-CMV.

CABEAMENTO								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	49	98		R$ -	R$ -
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG	PÇ	49	98		R$ -	R$ -
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	CFTV/SEG	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	CFTV/SEG	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	48	96		R$ -	R$ -
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	CFTV/SEG	PÇ	48	96		R$ -	R$ -
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CFTV/SEG	CX	12	24		R$ -	R$ -
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	DADOS	PÇ	416	832		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 470
VIANA ES

9	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	DADOS	PÇ	416	832		R$ -	R$ -
10	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	DADOS	PÇ	18	36		R$ -	R$ -
11	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	DADOS	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
12	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	DADOS	PÇ	204	408		R$ -	R$ -
13	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	DADOS	PÇ	204	408		R$ -	R$ -
14	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	DADOS	PÇ	6	12		R$ -	R$ -
15	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	DADOS	PÇ	6	12		R$ -	R$ -
16	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH (HC)	DADOS	CX	76	152		R$ -	R$ -
17	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	WI-FI	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
18	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	WI-FI	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
19	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	WI-FI	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
20	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	WI-FI	PÇ	28	56		R$ -	R$ -
21	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	WI-FI	CX	5	10		R$ -	R$ -
22	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	TEL	PÇ	52	104		R$ -	R$ -
23	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 477
VIANA/ES

24	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
25	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
26	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3	6		R$ -	R$ -
27	Painel de fechamento 1U cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	41	82		R$ -	R$ -
28	Bandeja fixação central 500mm cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	7	14		R$ -	R$ -
29	Bandeja frontal fixa 300mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
30	Kit porca gaiola	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	504	1008		R$ -	R$ -
31	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
32	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
33	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
34	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
35	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	36	72		R$ -	R$ -
36	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	12	24		R$ -	R$ -

37	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	CFTV/DADOS/TEL	MT	350	700		R$ -	R$ -
38	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	400		R$ -	R$ -
39	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
TOTAL:								**R$ -**

INFRAESTRUTURA								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA REF.**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
40	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	63	126		R$ -	R$ -
41	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
42	Curva horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
43	Curva vertical externa 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
44	Curva vertical interna 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
45	"T" horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10		R$ -	R$ -
46	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	110	220		R$ -	R$ -
47	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	190	380		R$ -	R$ -
48	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
49	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	40		R$ -	R$ -
50	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
51	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
52	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	320		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 473
VIANA/ES

53	Junção interna "I" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	60	120		R$ -	R$ -
54	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
55	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
56	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	7	14		R$ -	R$ -
57	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
58	Luva para eletroduto 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
59	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	500	1000		R$ -	R$ -
60	Adaptador para condulete 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
61	Caixa condulete PVC 5 entradas	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
62	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50		R$ -	R$ -
63	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	185	370		R$ -	R$ -
64	Eletroduto currugado pvc 1"	CFTV/DADOS/TEL	MT	950	1900		R$ -	R$ -
65	Eletroduto currugado pvc 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	MT	350	700		R$ -	R$ -
66	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	CFTV/DADOS/TEL	MT	120	240		R$ -	R$ -
67	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	180	360		R$ -	R$ -
68	Luva para eletroduto 3/4" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160		R$ -	R$ -
69	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	240	480		R$ -	R$ -
70	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	240	480		R$ -	R$ -
71	Arruela lisa 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3.000	6000		R$ -	R$ -
72	Porca sextavada 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3.000	6000		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 474
VIANA/ES

73	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2.000	4000		R$ -	R$ -
74	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1.000	2000		R$ -	R$ -
75	buchas 6 mm c/ anel	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1.000	2000		R$ -	R$ -
76	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
77	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200		R$ -	R$ -
78	Abraçadeira de nylon branca 30cm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	150	300		R$ -	R$ -
79	Fita Isolante preto 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
80	Fita Isolante branca 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
81	Fita Crepe 24 mmx 50m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20		R$ -	R$ -
82	Disco de corte Inox 4,5"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
83	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
84	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas.	CFTV/DADOS/TEL	MT²	30	60		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 475
VIANA/ES

	Todo material confeccionado com material retardante a chamas.							
TOTAL:								**R$ -**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
85	Câmera IP Dome 2 MP	CFTV	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
86	Câmera IP Dome 4 MP	CFTV	PÇ	14	28		R$ -	R$ -
87	Câmera IP Bullet 4 MP	CFTV	PÇ	18	36		R$ -	R$ -
88	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	CFTV	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
89	HD 08T	CFTV	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
90	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	CFTV	PÇ	47	94		R$ -	R$ -
TOTAL:								**R$ -**

ATIVOS DE REDE								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
91	Firewall	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
92	Licença 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
93	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
94	Cabo stack 10Gbps	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	4		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 476
VIANA/ES

95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
95.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	2	4		R$ -	R$ -
96	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	4	8		R$ -	R$ -
97	Cabo stack 40Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	1	2		R$ -	R$ -
98	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
99	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	11	22		R$ -	R$ -
99.1	Garantia 36 meses	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	11	22		R$ -	R$ -
100	Cabo stack 10Gbps	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	9	18		R$ -	R$ -
101	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/CFTV/WIFI	PÇ	8	16		R$ -	R$ -
102	Access point Wireless	REDE/WIFI	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
102.1	Garantia 36 meses	REDE/WIFI	PÇ	15	30		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

SERVIÇO CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
103	Lançamento de cabos metálicos e óptico	REDE/CFTV/WIFI	UN.	28.715	57.430	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
104	Conectorização de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
105	Fechamento de caixas 4x2/4x4	REDE/CFTV/WIFI	UN.	233	466		R$ -	R$ -
106	Identificação de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
107	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4	8		R$ -	R$ -

108	Identificação dos Patch Cords	REDE/CFTV/WIFI	UN.	344	688		R$ -	R$ -
109	Certificação dos pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$ -	R$ -
110	Fusões ópticas	REDE/CFTV/WIFI	UN.	36	72		R$ -	R$ -
111	Certificação dos cabos ópticos	REDE/CFTV/WIFI	UN.	36	72		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$** -

SERVIÇO INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
112	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	189	378	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
113	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	1.270	2540		R$ -	R$ -
114	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	150	300		R$ -	R$ -
115	Instalação de piso elevado	REDE/CFTV/WIFI	MT	30	60		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$** -

SERVIÇO CFTV

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
116	Instalação de câmeras com caixas CFTV	CFTV	UN.	47	94	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
117	Regulagem de Foco	CFTV	UN.	47	94		R$ -	R$ -
118	Configuração e montagem de gravadores	CFTV	UN.	2	4		R$ -	R$ -

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 478
VIANA/ES

119	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	CFTV	UN.	47	94		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)								
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**MARCA REF.**	**VR.UNIT. (C)**	**VR.TOTAL (B X C)**
120	Switch Core - Instalação Fisica no racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	2	4	NÃO SE APLICA	R$ -	R$ -
121	Siwtch Borda - Instalação física nos racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	11	22		R$ -	R$ -
122	Firewall - Instalação Física no rack	REDE/SEGURANÇA	UN.	1	2		R$ -	R$ -
123	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	WIFI	UN.	15	30		R$ -	R$ -
124	Switch Core - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	2	4		R$ -	R$ -
125	Siwtch Borda - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	11	22		R$ -	R$ -
126	Firewall - Configuração	REDE/SEGURANÇA	UN.	1	2		R$ -	R$ -
127	Ponto de acesso Wireless - Configuração	WIFI	UN.	15	30		R$ -	R$ -
TOTAL								**R$ -**

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ -**
TOTAL SERVIÇOS:	**R$ -**
TOTAL GERAL:	**R$ -**

Cidade/UF, ... de ..... de 2024.

Validade da proposta: 90 (noventa_ dias)

_____

EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 479
VIANA/ES

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE VISTORIA
Processo administrativo n.º 167/2024

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:02/2024

Declaramos para efeitos do que consta no Termo de Referência do edital do pregão eletrônico n° ...../....., que o representante legal da (nominar empresa conforme será apresentado nas propostas), Sr. (nome do representante) portador da cédula de identidade , CPF , compareceu e efetuou vistoria na área onde será executado os serviços objeto do pregão em epígrafe, tomando plena ciência da dimensão dos serviços a serem executados pela licitante.

..... , ... de de 2024.

Assinatura do representante legal
(nome e número da identidade do declarante)

Identificação do Servidor da CMV – Nome completo:
Câmara Municipal de Viana/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 480
VIANA/ES

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA
Processo administrativo n.º 167/2024

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

(nome da empresa) , CNPJ n. º , sediada (endereço completo) _ , declara para fins de comprovação, que renunciou ao direito de participar da Vistoria para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, informações necessárias à elaboração de sua proposta para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos eximirmos das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a licitante contratada.

Assinatura do representante legal
(Nome e número da identidade do declarante)

IMPORTANTE: Caso o licitante opte por não efetuar a vistoria, esta declaração deverá ser anexada à proposta.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 487
VIANA/ES

ANEXO V – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ___ de _____ de 2023.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 482
VIANA/ES

ANEXO VI – MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº 002/2024
Processo Administrativo nº 167/2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2023.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 283
VIANA/ES

ANEXO VII – DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo Administrativo nº 167/2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ , representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 484
VIANA/ES

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº __/2024
Pregão Eletrônico nº ___/2024
Processo Administrativo nº 167/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 02/2024 **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV** para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme descrito no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

1.2 - Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ OBJETO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
ITEM 1						
VALOR TOTAL DO LOTE						

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 485
VIANA/ES

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

a) Edital e todos os seus Anexos;
b) Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2 - Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 486
VIANA/ES

3.3 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.3.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.3.1.1 não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.3.1.2 não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.3.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.3.1.4 incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.3.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.4 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.4.1.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.5 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.7 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4 CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 487
VIANA/ES

4.1.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11 Não será concedida a revisão quando:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 428
VIANA/ES

4.1.11.1 Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2 O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3 Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4 A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.1.12 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5 CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br.A entrega será sob demanda;

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 489
VIANA/ES

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços;

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 490
VIANA/ES

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O prazo para o início dos serviços dar-se-á **em até 07 (sete) dias corridos** a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.2. Caso não seja possível o início dos serviços na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias corridos** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br.

8.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo estipulado entre as partes, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços , para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.9. O aceite do(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

8.10. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

8.11. O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 497
VIANA/ES

9. CLÁUSULA NONA: ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 492
VIANA/ES

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.
11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;
11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.
11.15. **Os pagamentos serão efetuados conforme a conclusão das etapas do cronograma estabelecido entre as partes após assinatura do contrato, de acordo com as necessidades da instituição, podendo ser divididos em até 06(seis) vezes. Não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência.**

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 493
VIANA/ES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
11.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;
11.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").
11.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.
11.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

CÂMARA MUNICIPAL
n. 4944
VIANA/ES

11.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas e no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no Portal de Compras Públicas.

11.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
11.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
11.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;
11.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
11.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;
11.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.
11.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;
11.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

11.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 495
VIANA/ES

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

12.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

12.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

12.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

12.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS E DA EXTINÇÃO

13.1. A extinção do Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

13.2. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. São obrigações da Contratante:

14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 496
VIANA/ES

14.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

14.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.2. Obrigações da contratada

14.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

14.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

14.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.2.1.7. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos, relativos à implementação dos equipamentos fornecidos, incluindo despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, estadias, alimentação, transporte, remunerações, bem como todos os encargos securitários, sociais,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 497
VIANA/ES

trabalhistas, tributários e previdenciários, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

14.2.1.8. **O cronograma de entrega e instalação será de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Viana e conforme andamento da obra;**

14.2.1.9. Deverá executar e apresentar planilha de levantamento quantitativo de serviços à serem feitos da **pré-instalação**, momento em que realizará a visita técnica na edificação para verificar as necessidades construtivas e de logísticas existentes;

14.2.1.10. A execução dos serviços deverá ser exercida em conjunto com a obra do prédio da CMV;

14.2.1.11. Conforme projeto e necessidade da estrutura física e normas vigentes, as empresas deverão orçar e detalhar o fornecimento e instalação de todos os acessórios, ferramentais e materiais;

14.2.1.12. O dimensionamento, alterações e adequações do projeto, fornecimento, montagem e instalações dos equipamentos constantes neste Termo referência é de responsabilidade do CONTRATADO;

14.2.1.13. Respeitar as orientações dos fabricantes dos equipamentos a serem instalados;

14.2.1.14. Seguir as especificações técnicas necessárias dos materiais e equipamentos previstos;

14.2.1.15. Caso houver necessidade, a contratada deverá emitir, registar ART, apresentar o boleto de recolhimento devidamente quitado;

14.2.1.16. **Apresentar cronograma de execução antes do início dos serviços, e garantir o total preenchimento do diário de atividades contendo todas as demandas realizadas dia a dia. O cronograma deve ser compatível a execução dos serviços, a fim de evitar atrasos na execução;**

14.2.1.17. A vistoria no local deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa, pelo Representante Legal ou representante com Procuração Pública, a não realização de vistoria técnica no local importa em renúncia e consequente aceitabilidade de todos os termos constantes neste Termo de Referência.

14.2.1.18. Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações definidas nos Projetos, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 498
VIANA/ES

14.2.1.19. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja compatibilidade de instalação dos equipamentos, acessórios e solicitação prévia e acatamento da CONTRATANTE;

14.2.1.20. Será de responsabilidade de a contratada providenciar, sem ônus para contratante, todas as intervenções civis e de infraestrutura (serviços de alvenaria, furos e quebras de teto, gesso, vidro, parede, pintura, plataformas metálicas, concreto, dentre outros), que forem necessários para execução do objeto.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

16.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 499
VIANA/ES

ANEXO IX - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ___ / _____.
Ref. Ata de Registro de Preços nº ___ / _____.
À Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº 02/2024 da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo Administrativo nº. 167/2024.

I – DO OBJETO:
Fornecimento de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.
Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
_____	_____	_____

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ___ - _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ___ de _____ de _____

_____
Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Viana, __ de _____ de ____.

_____

MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE PESQUISA DE PREÇOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE NO SISTEMA DE COMPRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, artigo 37, inciso II da Resolução nº. 15, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Compras, para preenchimento das informações de pesquisa de preços, dispensas e inexigibilidade no sistema de compras:
Presidente: Paloma Margon Tessarolo
Membro: Renata Raquel Boschetti
Membro: Muriel Gasparini Dallapicola

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS VALADÃO
Presidente

Protocolo 1267735

Viana

Edital

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024
ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0001

A Câmara Municipal de Viana torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, no **Sistema de Registro de Preços** - por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Abertura: 09:30 min, do dia 07 de março 2024.
Local: Portal de Compras Públicas

Viana - ES, 20 de fevereiro de 2024.

Fabiola Quintino
Pregoeira

Protocolo 1268104

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: HALLANA BOLONHA MOURA.
OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Farmacêutico/ Bioquímico, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 e término em 18 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.
REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R$ 1.600,68 (mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.
PROCESSO Nº: 795/2024.

Santa Teresa, 07 de fevereiro de 2024.
FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL fl. 500

Protocolo 1268152

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 590570, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPENSA Nº 17/2023.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052e0500002.09.0018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: RICARDO CESANA DA SILVA.
DO OBJETO: Locação de um imóvel comercial, com 172,60 m2 de área construída, localizado no pavimento térreo, coberto com telhas metálicas, piso com revestimento cerâmico, situando na Avenida Belo Horizonte, s/n.
VALOR TOTAL: O valor mensal estipulado para locação do imóvel é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o total anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data Assinatura: 03/01/2024

Protocolo 1267934

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024 às 22:50:10 Código de Autenticação: a4cd4b87

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 507
VIANA/ES

Processo administrativo 167/2024
Pregão Eletrônico 02/2024
Ata de Registro de Preços n.º 01/2024

Ao
Secretário de Finanças e Contabilidade
Sr. Alcimar Mariano de Morais
Câmara Municipal de Viana

Despacho: Dotação Orçamentária

Prezado senhor,

Solicito dotação orçamentária referente a aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana. A estimativa do custo com as quantidades mínimas – de acordo com a ARP - seguem na planilha em anexo.

Viana/ES, 26 de março de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, compras e contratos
Matrícula: 1447

À
Contabilidade

Favor providenciar conforme solicitado acima.

Att,

Câmara Municipal de Viana
Alcimar Mariano de Morais
Secretário de Finanças e Contabilidade
Matrícula: 1255

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 502

PLANILHA P/ PEDIDO DE DOTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024 - ARP INFRAESTRUTURA, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV

CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL		Ficha	Dotação Orçamentaria
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (A X C)		
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA) - 00010758	PÇ	49	98	R$ 32,47	R$ 1.591,03	7	33903000000
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT) - 00010759	PÇ	465	930	R$ 31,20	R$ 14.508,00	7	33903000000
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT) - 00010760	PÇ	21	42	R$ 440,40	R$ 9.248,40	7	33903000000
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT) - 00010761	PÇ	2	4	R$ 295,52	R$ 591,04	7	33903000000
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA) - 00010762	PÇ	48	96	R$ 35,20	R$ 1.689,60	7	33903000000
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT) - 00010763	PÇ	48	96	R$ 35,20	R$ 1.689,60	7	33903000000
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC) - 00010764	CX	88	176	R$ 1.598,40	R$ 140.659,20	7	33903000000
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA) - 00010765	PÇ	416	832	R$ 32,46	R$ 13.503,36	7	33903000000
9	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA) - 00010766	PÇ	204	408	R$ 40,89	R$ 8.341,56	7	33903000000
10	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT) - 00010767	PÇ	204	408	R$ 40,89	R$ 8.341,56	7	33903000000
11	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS) - 00010768	PÇ	6	12	R$ 40,89	R$ 245,34	7	33903000000
12	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS) - 00010769	PÇ	6	12	R$ 40,89	R$ 245,34	7	33903000000
13	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI) - 00010770	PÇ	14	28	R$ 67,62	R$ 946,68	7	33903000000
14	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT) - 00010771	PÇ	14	28	R$ 63,29	R$ 886,06	7	33903000000
15	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT) - 00010772	PÇ	3	6	R$ 440,40	R$ 1.321,20	7	33903000000
16	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI) - 00010773	PÇ	28	56	R$ 85,33	R$ 2.389,24	7	33903000000
17	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC) - 00010774	CX	5	10	R$ 2.599,62	R$ 12.998,10	7	33903000000
18	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL) - 00010775	PÇ	52	104	R$ 35,20	R$ 1.830,40	7	33903000000
19	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta. - 00010776	PÇ	1	2	R$ 1.394,29	R$ 1.394,29	17	44905200000
20	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta. - 00010777	PÇ	2	4	R$ 4.310,46	R$ 8.620,92	17	44905200000
21	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta. - 00010778	PÇ	1	2	R$ 4.562,49	R$ 4.562,49	17	44905200000
22	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto - 00010779	PÇ	3	6	R$ 46,50	R$ 139,50	7	33903000000
23	Painel de fechamento 1U cor preto - 00010780	PÇ	41	82	R$ 14,46	R$ 592,86	7	33903000000
24	Bandeja fixação central 500mm cor preto - 00010781	PÇ	7	14	R$ 239,08	R$ 1.673,56	7	33903000000
25	Bandeja frontal fixa 300mm - 00010782	PÇ	1	2	R$ 81,47	R$ 81,47	7	33903000000
26	Kit porca gaiola - 00010783	PÇ	504	1008	R$ 1,47	R$ 740,88	7	33903000000
27	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A - 00010784	PÇ	10	20	R$ 138,90	R$ 1.389,00	7	33903000000
28	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço - 00010785	PÇ	4	8	R$ 1.017,13	R$ 4.068,52	17	44905200000

29	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda - 00010786	PÇ	4	8	R$	146,34	R$	585,36	7	33903000000
30	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04 - 00010787	PÇ	5	10	R$	431,27	R$	2.156,35	7	33903000000
31	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4 - 00010788	PÇ	36	72	R$	90,37	R$	3.253,32	7	33903000000
32	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT - 00010789	PÇ	12	24	R$	207,17	R$	2.486,04	7	33903000000
33	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH - 00010790	MT	350	700	R$	29,81	R$	10.433,50	7	33903000000
34	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho - 00010791	PÇ	200	400	R$	2,43	R$	486,00	7	33903000000
35	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul - 00010792	PÇ	100	200	R$	13,09	R$	1.309,00	7	33903000000
TOTAL:							**R$**	**264.998,77**		



INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL					
					VR.UNIT. (C)		VR.TOTAL (A X C)			
36	Eletrocalha ventilada 200x100x3000 - 00010793	PÇ	63	126	R$	158,30	R$	9.972,90	7	33903000000
37	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm - 00010794	PÇ	10	20	R$	71,17	R$	711,70	7	33903000000
	Curva horizontal 90º 200x100mm - 00010795	PÇ	8	16	R$	52,30	R$	418,40	7	33903000000
39	Curva vertical externa 90º 200x100mm - 00010796	PÇ	5	10	R$	46,63	R$	233,15	7	33903000000
40	Curva vertical interna 90º 200x100mm - 00010797	PÇ	4	8	R$	61,58	R$	246,32	7	33903000000
41	"T" horizontal 90º 200x100mm - 00010798	PÇ	5	10	R$	71,20	R$	356,00	7	33903000000
42	Junção telescópica (emenda) 200x100mm - 00010799	PÇ	110	220	R$	10,34	R$	1.137,40	7	33903000000
43	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha) - 00010800	PÇ	190	380	R$	12,88	R$	2.447,20	7	33903000000
44	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4 - 00010801	PÇ	80	160	R$	20,48	R$	1.638,40	7	33903000000
45	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca - 00010802	PÇ	20	40	R$	8,56	R$	171,20	7	33903000000
46	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1" - 00010803	PÇ	80	160	R$	6,44	R$	515,20	7	33903000000
47	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4" - 00010804	PÇ	80	160	R$	6,44	R$	515,20	7	33903000000
48	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca - 00010805	PÇ	160	320	R$	4,02	R$	643,20	7	33903000000
49	Junção interna "I" 38x38mm Branca - 00010806	PÇ	60	120	R$	3,86	R$	231,60	7	33903000000
50	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca - 00010807	PÇ	25	50	R$	102,80	R$	2.570,00	7	33903000000
51	Junção rápida "L" 38x38mm Branca - 00010808	PÇ	15	30	R$	6,50	R$	97,50	7	33903000000
52	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca - 00010809	PÇ	7	14	R$	15,41	R$	107,87	7	33903000000
53	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca - 00010810	PÇ	15	30	R$	7,73	R$	115,95	7	33903000000
54	Luva para eletroduto 1" PVC - 00010811	PÇ	80	160	R$	2,58	R$	206,40	7	33903000000
55	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso - 00010812	PÇ	500	1000	R$	1,86	R$	930,00	7	33903000000
56	Adaptador para condulete 1" PVC - 00010813	PÇ	25	50	R$	1,76	R$	44,00	7	33903000000
57	Caixa condulete PVC 5 entradas - 00010814	PÇ	25	50	R$	12,88	R$	322,00	7	33903000000
58	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2 - 00010815	PÇ	25	50	R$	5,32	R$	133,00	7	33903000000
59	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1" - 00010816	PÇ	185	370	R$	8,62	R$	1.594,70	7	33903000000
60	Eletroduto currugado pvc 1" - 00010817	MT	950	1900	R$	4,38	R$	4.161,00	7	33903000000
61	Eletroduto currugado pvc 3/4" - 10818	MT	350	700	R$	2,86	R$	1.001,00	7	33903000000

62	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado) - 00010819	MT	120	240	R$ 13,53	R$ 1.623,60	7	33903000000
63	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1" - 00010820	PÇ	180	360	R$ 7,47	R$ 1.344,60	7	33903000000
64	Luva para eletroduto 3/4" PVC - 00010821	PÇ	80	160	R$ 2,35	R$ 188,00	7	33903000000
65	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso - 00010822	PÇ	240	480	R$ 1,80	R$ 432,00	7	33903000000
66	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt) - 00010823	PÇ	240	480	R$ 2,64	R$ 633,60	7	33903000000
67	Arruela lisa 1/4 - 00010824	PÇ	3.000	6000	R$ 0,26	R$ 780,00	7	33903000000
68	Porca sextavada 1/4 - 00010825	PÇ	3.000	6000	R$ 0,30	R$ 900,00	7	33903000000
69	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2 - 00010826	PÇ	2.000	4000	R$ 0,53	R$ 1.060,00	7	33903000000
70	Parafusos Philips 3,5x40mm n7 - 00010827	PÇ	1.000	2000	R$ 0,36	R$ 360,00	7	33903000000
71	buchas 6 mm c/ anel - 00010828	PÇ	1.000	2000	R$ 0,33	R$ 330,00	7	33903000000
72	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm - 00010829	PÇ	100	200	R$ 0,68	R$ 68,00	7	33903000000
73	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm - 00010830	PÇ	100	200	R$ 0,53	R$ 53,00	7	33903000000
74	Abraçadeira de nylon branca 30cm - 00010831	PÇ	150	300	R$ 0,53	R$ 79,50	7	33903000000
	Fita Isolante preto 20m - 00010832	PÇ	15	30	R$ 12,36	R$ 185,40	7	33903000000
76	Fita Isolante branca 20m - 00010833	PÇ	2	4	R$ 14,92	R$ 29,84	7	33903000000
77	Fita Crepe 24 mmx 50m - 00010834	PÇ	10	20	R$ 13,18	R$ 131,80	7	33903000000
78	Disco de corte Inox 4,5" - 00010835	PÇ	15	30	R$ 6,06	R$ 90,90	7	33903000000
79	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira -B74 - 10837	PÇ	2	4	R$ 867,47	R$ 1.734,94	7	33903000000
80	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas. - 10838	MT²	30	60	R$ 1.477,64	R$ 44.329,20	17	44905200000
	TOTAL:					**R$ 84.875,67**		

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL			
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (A X C)		
81	Câmera IP Dome 2 MP - 10839	PÇ	15	30	R$ 376,99	R$ 5.654,85	17	44905200000
82	Câmera IP Dome 4 MP - 10840	PÇ	14	28	R$ 803,65	R$ 11.251,10	17	44905200000
83	Câmera IP Bullet 4 MP - 10841	PÇ	18	36	R$ 803,65	R$ 14.465,70	17	44905200000
84	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais - 10842	PÇ	2	4	R$ 5.184,45	R$ 10.368,90	17	44905200000
85	HD 08T - 10843	PÇ	4	8	R$ 2.545,94	R$ 10.183,76	17	44905200000
86	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60) - 10844	PÇ	47	94	R$ 19,55	R$ 918,85		
	TOTAL:					**R$ 52.843,16**		

ATIVOS DE REDE

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (A X C)

CÂMARA MUN.
fl. 504
ANAIS

87	Firewall - 10845	PÇ	1	2	R$ 6.377,98	R$ 6.377,98	7	33903000000
88	Licença 36 meses - 10846	PÇ	1	2	R$ 7.422,58	R$ 7.422,58	7	33903000000
89	Garantia 36 meses - 10847	PÇ	1	2	R$ 2.923,36	R$ 2.923,36	7	33903000000
90	Cabo stack 10Gbps - 10848	PÇ	11	22	R$ 276,70	R$ 3.043,70	7	33903000000
91	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G - 10849	PÇ	2	4	R$ 28.526,73	R$ 57.053,46	17	44905200000
92	Garantia 36 meses - 10850	PÇ	2	4	R$ 7.943,81	R$ 15.887,62	7	33903000000
93	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust) - 10851	PÇ	4	8	R$ 1.482,93	R$ 5.931,72	7	33903000000
94	Cabo stack 40Gbps - 10852	PÇ	1	2	R$ 1.066,63	R$ 1.066,63	7	33903000000
95	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm -10853	PÇ	16	32	R$ 230,33	R$ 3.685,28	7	33903000000
96	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G - 10854	PÇ	11	22	R$ 14.138,65	R$ 155.525,15	17	44905200000
97	Garantia 36 meses - 10855	PÇ	11	22	R$ 7.044,17	R$ 77.485,87	7	33903000000
98	Access point Wireless - 10856	PÇ	15	30	R$ 1.945,44	R$ 29.181,60	7	33903000000
99	Garantia 36 meses - 10857	PÇ	15	30	R$ 880,51	R$ 13.207,65	7	33903000000
	TOTAL					**R$ 378.792,60**		

SERVIÇO CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL			
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (A X C)		
100	Lançamento de cabos metálicos e óptico - 436	UN.	28.715	57.430	R$ 1,32	R$ 37.903,80	11	33903900000
101	Conectorização de pontos de rede - 437	UN.	479	958	R$ 22,00	R$ 10.538,00	11	33903900000
102	Fechamento de caixas 4x2/4x4 - 438	UN.	233	466	R$ 5,50	R$ 1.281,50	11	33903900000
103	Identificação de pontos de rede - 439	UN.	479	958	R$ 5,50	R$ 2.634,50	11	33903900000
104	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel - 440	UN.	4	8	R$ 2.530,00	R$ 10.120,00	11	33903900000
105	Identificação dos Patch Cords - 441	UN.	344	688	R$ 11,00	R$ 3.784,00	11	33903900000
106	Certificação dos pontos de rede - 442	UN.	479	958	R$ 33,00	R$ 15.807,00	11	33903900000
107	Fusões ópticas - 443	UN.	36	72	R$ 132,00	R$ 4.752,00	11	33903900000
108	Certificação dos cabos ópticos - 444	UN.	36	72	R$ 33,00	R$ 1.188,00	11	33903900000
	TOTAL					**R$ 88.008,80**		

SERVIÇO INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL			
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (A X C)		
109	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc) - 445	MT	189	378	R$ 77,00	R$ 14.553,00	11	33903900000
110	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc) - 446	MT	1.270	2540	R$ 11,00	R$ 13.970,00	11	33903900000
111	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc) - 447	MT	150	300	R$ 77,00	R$ 11.550,00	11	33903900000
112	Instalação de piso elevado - 448	MT	30	60	R$ 110,00	R$ 3.300,00	11	33903900000
	TOTAL					**R$ 43.373,00**		

SERVIÇO CFTV

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO	QNT. MÁXIMA	VALOR REFERENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL fl. 505 VIANA/ES

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	(A)	(B)	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (A X C)		
113	Instalação de câmeras com caixas CFTV - 449	UN.	47	94	R$ 121,00	R$ 5.687,00	11	33903900000
114	Regulagem de Foco - 450	UN.	47	94	R$ 77,00	R$ 3.619,00	11	33903900000
115	Configuração e montagem de gravadores - 451	UN.	2	4	R$ 880,00	R$ 1.760,00	11	33903900000
116	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes - 452	UN.	47	94	R$ 121,00	R$ 5.687,00	11	33903900000
TOTAL						R$ 16.753,00		

CÂMARA MUNICIPAL fl. 506 VIANA/ES

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)								
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (A X C)		
117	Switch Core - Instalação Fisica no racks - 453	UN.	2	4	R$ 440,00	R$ 880,00	11	33903900000
118	Siwtch Borda - Instalação física nos racks - 454	UN.	11	22	R$ 440,00	R$ 4.840,00	11	33903900000
119	Firewall - Instalação Física no rack - 455	UN.	1	2	R$ 440,00	R$ 440,00	11	33903900000
120	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física - 456	UN.	15	30	R$ 330,00	R$ 4.950,00	11	33903900000
	Switch Core - Configuração - 457	UN.	2	4	R$ 3.410,00	R$ 6.820,00	11	33903900000
122	Siwtch Borda - Configuração - 458	UN.	11	22	R$ 1.650,00	R$ 18.150,00	11	33903900000
123	Firewall - Configuração - 459	UN.	1	2	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	11	33903900000
124	Ponto de acesso Wireless - Configuração - 460	UN.	15	30	R$ 385,00	R$ 5.775,00	11	33903900000
TOTAL						R$ 44.605,00		

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	R$ 781.510,20
TOTAL SERVIÇOS:	R$ 192.739,80
TOTAL GERAL:	R$ 974.250,00

Descrição	Ficha	Dotação	Valor
Equipamento e Material permanente	17	44905200000	R$ 328.397,19
Serviços	11	33903900000	R$ 192.739,80
Material de Consumo	7	33903000000	R$ 453.113,01
			R$ 974.250,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 507
VIANA/ES

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Pregão Eletrônico - 000002/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
MSR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	53.373.178/0001-44	29/02/2024 - 15:36:19	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROC. ADM. Nº 167/2024	Deferido Parcialmente 05/03/2024	Prezado, venho por meio desta, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROC. ADM. Nº 167/2024, sobre assuntos que estão obscuros e viciados no termo do edital.

Resposta: 3. CONCLUSÃO
Diante do exposto, acato parcialmente a impugnação oposta, apenas para que seja publicada errata melhor elucidando os itens atinentes a garantia previstas no Anexo I – aba "Ativos de Rede", não acolhendo os demais argumentos suscitados, nos termo das fundamentação e, consequentemente, considerando que não haverá qualquer alteração no edital e seus anexos que possam interferir nas propostas, restando mantidos todos termos do documento de referência e do edital, ficando preservada a data e o horário da sessão pública do certame.

Viana, 05 de março de 2024.

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS
Pregoeira

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:04:21.
Código verificador: 89D07B

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 508
VIANA/ES

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Pregão Eletrônico - 000002/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 21:41:37	Sobre a proposta ANEXO II e habilitação	05/03/2024 - 11:56:38	

Questionamento: OS documentos de habilitação e a proposta em .pdf conforme ANEXO II, devem ser anexas somente pelo licitante vencedor ou precisam ser enviadas antes por todos os licitantes ?

Resposta: Prezado,

Todos os documentos exigidos no edital deverão ser encaminhados por todas as empresas antes da abertura da sessão pública. Será analisado somente do licitante vencedor do certame.

Atenciosamente,

CPC

CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	01/03/2024 - 11:02:54	Esclarecimentos	04/03/2024 - 11:05:08	

Questionamento: 1. Existe empresa detentora de ata ou contrato de objeto semelhante atualmente? Caso sim, qual o nome da empresa?
2. Caso a resposta anterior seja positiva, qual o número da ARP ou do contrato?
3. Será disponibilizado local para armazenar as ferramentas e materiais durante o período de execução?
4. Qual o prazo para apresentar o profissional certificado pelo fabricante da solução, descrito no item 2.2 do termo de referência?
5. Os serviços serão executados em parcela única?
6. Os serviços serão executados em somente uma unidade?

Resposta: Prezados,

Conforme solicitado, segue:

1: Não

3: Levando em consideração, que, a obra está em andamento, ainda não existem ambientes para armazenamento de material, somente segurança noturna.

4: Os certificados deverão ser apresentados no ato da habilitação da vencedora do certame.

5: Os serviços serão executados de acordo com o pedido mínimo estipulado - verificar item 10.15

6: Sim

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	23/02/2024 - 17:11:32	No caso de anexar proposta	26/02/2024 - 09:10:19	

Questionamento: A mesma não deve ser identificada ?
As descrições de marca e modelo dos itens ofertados são informadas na proposta somente após a proposta ser vencedora ?

Fiquei confuso com relação ao
ITEM 12 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.
ITEM 14 - DA EXIGENCIA DE AMOSTRA
ITEM 16.4 - A proposta deverá conter a relação e descrição dos materiais, serviços, fabricante, unidade, quantidade, preço unitário e preço total, além dos dados completos da empresa ofertante

Resposta: A proposta não deve ser identificada quando cadastrada diretamente no portal. Ao enviar o PDF seu documento deverá seguir o padrão de timbrado de sua empresa.

Item 14: DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
Termo de Referência - item 14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, mas será exigido que na proposta tenha a marca e as especificações dos produtos ofertados.

Item 16.4: Na sua proposta em PDF deverá ser informado o que se pede, conforme modelo do Anexo II.

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	23/02/2024 - 17:01:49	Sobre a proposta	26/02/2024 - 09:05:52	

Questionamento: Observei que os itens a serem cotatos estao cadastrado diretamente no portal por item. Minha duvida é: Vou precisar adicionar os valores item a item no portao ou terei que anexar uma propsota em .pdf conforme ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial que esta no Edital ?

Resposta: Bom dia

É necessário relacionar todos os valores unitários de forma que terá ao final um valor total do LOTE.
Quanto ao PDF da proposta, esta deverá ser anexada conforme modelo indicado no Anexo II.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:04:43.
Código verificador: 89D088

Câmara Municipal
Fl. 509
Viana/ES

Processo Administrativo nº 167/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024
Objeto: Aquisição, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede, cabeamento, ativos de rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ofertada pela empresa MSR TECNOLOGIA LTDA, alegando, em síntese:

a) que a forma disposta no edital para apresentação de proposta é inviável, especialmente nos itens denominado "ativos de rede", vez que "*ao realizar a cotação do item, não é possível discriminar a garantia do produto, desta feita, dificilmente é possível precificar um, sem enquadrar o outro dentro do mesmo item. Afinal, a garantia é inerente ao produto*";
b) que há formalismo excessivo no item 12.7 do edital, uma vez que, além das "das certificações, laudos ou documentos similares que possam comprovar com eficiência e eficácia", há exigência de planilha ponto a ponto, cuja não apresentação ocasionará a desclassificação da licitante;

A impugnação foi ofertada dentro do prazo fixado e na forma prevista no item 11 e seguintes do edital.

Considerando que os requisitos objetivos da impugnação foram observados, estando, portanto, admitida, sem efeito suspensivo, passamos a apreciar o mérito.

2. APRECIAÇÃO DE MÉRITO E AS RAZÕES DE DECIDIR

Inicialmente, esclarecemos que, para melhor compreensão da presente decisão, a fundamentação estará dividia conforme os tópicos trazidos na impugnação oposta, sendo eles: *a) A necessidade de alteração nos itens do anexo I – Ativos de Rede; b) A inexistência de formalismo excessivo pela exigência de planilha ponto a ponto.*

a) A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NOS ITENS DO ANEXO I – ATIVOS DE REDE

Sustenta a impugnante que *"Enquanto ao precificar os itens dentro do Portal de Compras Públicas é enquadrado todos os subsitens referentes ao produto dos "ATIVOS DE REDE" as licenças e a garantia são incluidas no valor total do produto, tal mudus operandi gera uma dualidade, tal falta de clareza pode levar a interpretações equivocadas, prejudicando o processo licitatório."*

Analisando as razões encartadas e o edital, assiste razão parcial a impugnante, vez que o anexo I, especialmente na aba denominada "Ativos de Rede", deixa claro o motivo pelo qual se exige as licenças e garantias de 36 (trinta e seis) meses de forma apartada.

Câmara Municipal
Fl. 510
Viana/ES

Decerto que, qualquer produto destinado ao consumidor final, ou aos consumidores finais por equiparação, se aplica a garantia legal e a contratual. A primeira, prevista no Código de Defesa do Consumidor, sendo ela de 30 (trinta) dias para bens não duráveis e de 90 (noventa) dias para bens duráveis; a segunda, por sua vez, é uma garantida oferecida pelo fornecedor, de forma complementar a garantia legal.

Habitualmente, aos produtos eletrônicos e outros bens duráveis, os fornecedores ofertam garantia contratual de 12 (doze) meses.

No entanto, por uma necessidade de mercado, há alguns anos se implementou a prática da denominada "garantia estendida", que nada mais é que uma garantia que amplia o prazo da garantia contratual, contemplando as mesmas coberturas oferecidas pelo fornecedor, apresentando, em alguns casos, a inclusão de novas coberturas que não se amoldem a figura do seguro.

No presente caso, numa análise na totalidade o edital e, considerando o olhar mercadológico que não pode ser afastado quando da leitura do instrumento convocatório, tem-se que a garantia apartada constante como item, figurar-se-á como uma garantia de forma estendida, ou seja, além da garantia contratual, o fornecedor deverá estender a garantia ao prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Deste modo, **acolhemos parcialmente a primeira tese suscitada pela impugnante, a e para melhor compreensão do anexo I do edital, publicaremos uma errata, a fim de esclarecer que garantias previstas no anexo I, apesar de ligadas ao bem adquirido, se diferenciam da responsabilização garantidora legal e contratual.**

b) A INEXISTÊNCIA DE FORMALISMO EXCESSIVO PELA EXIGÊNCIA DE PLANILHA PONTO A PONTO

Alega a que há "formalismo excessivo", no item "1.27 ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS".

Logo de início, necessário entender que o formalismo excessivo se refere a uma abordagem excessivamente burocrática ou meticulosa em relação aos procedimentos ou regras estabelecidas, e no âmbito licitatório, pode ser observado quando há tamanha minúcia que acaba dificultando a eficiência e a eficácia do processo de contratação.

Sabe-se que o procedimento licitatório não é um fim em si mesmo, mas um meio para buscar o atendimento de necessidades da administração pública. Sendo assim, parafraseando o brocardo popular "nem tanto ao mar, nem tanto à terra", o procedimento licitatório deve possuir um formalismo que seja "nem tanto excessivo, nem tanto escasso".

Câmara Municipal
Fl. 511
Viana/ES

Sendo assim, como já decidido pelo Tribunal de Contas de União[1], a administração deve se pautar pelo princípio do formalismo moderado, "que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados".

Pois bem.

Apesar do esforço argumentativo, não se subsumi ao caso o suscitado princípio do formalismo excessivo, vez que as exigências postas no edital visam atingir seu objetivo principal: a contratação da proposta mais vantajosa a administração, sempre atentos as leis de regência.

A exigência de apresentação de planilha ponto a ponto dos itens – que, de acordo com pesquisas realizada quando da confecção do Estudo Técnico Preliminar é pratica corriqueira e cotidiana para empresas que atuam no segmento ora contratado – tem por objetivo garantir que a administração pública tenha uma melhor precisão na avaliação, garantindo transparência e objetividade, bem como qualidade e conformidade, e permita uma comparação eficiente das propostas.

Não obstante, imperioso destacar que as definições quanto a metodologia da análise da proposta é uma discricionaridade da administração em consonância com a lei, que podará entre outros, solicitar amostras, prova de conceito, catálogos, folders, testes, certificações, inclusive todos os citados pela impugnante, dentre outros que julgar pertinente ao objeto licitado.

Ainda no tocante a planilha ponto a ponto, a impugnante questiona o fato da menção a apresentação para os grupos 01 e 02, quando o edital é apenas um único lote.

Neste ponto, necessário esclarecer que há apenas um erro formal, que numa leitura atenta e dinâmica do edital resta sanado. Contudo, para fins de melhor elucidação quanto aos itens a serem apresentados planilha ponto a ponto, os seguintes itens deverão estar relacionados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.

Deste modo, resta concluir que **não há qualquer irregularidade na exigência da planilha ponto a ponto**, sendo a medida essencial para garantir eficiência ao procedimento.

[1] Acórdão 357/2015-Plenário. Relator: Bruno Dantas. Data do julgamento: 04/03/2015

Câmara Municipal
Fl. 512
Viana/ES

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, acato parcialmente a impugnação oposta, apenas para que seja publicada errata melhor elucidando os itens atinentes a garantia previstas no Anexo I – aba "Ativos de Rede", não acolhendo os demais argumentos suscitados, nos termo das fundamentação e, consequentemente, considerando que não haverá qualquer alteração no edital e seus anexos que possam interferir nas propostas, restando mantidos todos termos do documento de referência e do edital, ficando preservada a data e o horário da sessão pública do certame.

Viana, 05 de março de 2024.

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS:11776529782

Assinado digitalmente por FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS:11776529782
Data: 2024.03.05 21:10:58 -0300

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 513
VIANA/ES

ERRATA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 02/2024, para aquisição, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede, cabeamento, ativos de rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, sob regime de execução por preço global, para melhor compreensão do Edital, especialmente do Anexo I, torna pública a seguinte ERRATA:

No Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I-A
Processo administrativo n.º 167/2024

1. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

1.1. Considerando as necessidades previamente explicitadas na justificativa deste termo, bem como dos levantamentos realizados e projetos elaborados, fica definido como o conjunto global de serviços a serem prestados os seguintes itens, conforme especificações e condições estabelecidas:

[...]

ATIVOS DE REDE						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
91	Firewall - 10845	PÇ	1	2	R$ 11.173,08	R$ 22.346,16
92	Licença 36 meses - 10846	PÇ	1	2	R$ 8.120,10	R$ 16.240,20
93	Garantia 36 meses - 10847	PÇ	1	2	R$ 2.727,12	R$ 5.454,24
94	Cabo stack 10Gbps - 10848	PÇ	11	22	R$ 314,88	R$ 6.927,36
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G - 10849	PÇ	2	4	R$ 28.632,11	R$ 114.528,44
96	Garantia 36 meses - 10850	PÇ	2	4	R$ 20.001,42	R$ 80.005,68
97	600W AC Power Mod-ule(Back to Front, Power panel side exhaust) - 10851	PÇ	4	8	R$ 1.418,92	R$ 11.351,36

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 514
VIANA/ES

98	Cabo stack 40Gbps - 10852	PÇ	1	2	R$ 1.213,81	R$ 2.427,62
99	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm - 10853	PÇ	16	32	R$ 262,11	R$ 8.387,52
100	Switch Bor-da 48P PoE 1G + 4P SFP 10G - 10854	PÇ	11	22	R$ 18.999,24	R$ 417.983,28
101	Garantia 36 meses - 10855	PÇ	11	22	R$ 11.228,76	R$ 247.032,72
102	Access point Wireless - 10856	PÇ	15	30	R$ 3.104,71	R$ 93.141,30
103	Garantia 36 meses - 10857	PÇ	15	30	R$ 1.403,54	R$ 42.106,20
TOTAL						**R$ 1.067.932,08**

[...]

LEIA-SE:

ANEXO I-A
Processo administrativo n.º 167/2024

1. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

1.2. Considerando as necessidades previamente explicitadas na justificativa deste termo, bem como dos levantamentos realizados e projetos elaborados, fica definido como o conjunto global de serviços a serem prestados os seguintes itens, conforme especificações e condições estabelecidas:

[...]

ATIVOS DE REDE						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
					VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
91	Firewall - 10845	PÇ	1	2	R$ 11.173,08	R$ 22.346,16
92	Licença 36 meses para o item nº 91 - 10846	PÇ	1	2	R$ 8.120,10	R$ 16.240,20
93	Garantia 36 meses para o item nº 91 - 10847	PÇ	1	2	R$ 2.727,12	R$ 5.454,24

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 515
VIANA/ES

CERTIDÃO

Certifico para os devido fins que, na presente data foi necessário inserir esta justificativa neste ponto do processo considerando que quando da numeração a página 515 não havia sido contabilizada.

Viana, 29 de abril 2024.

Tatiany Gomes Pereira
Matricula1375

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 576
VIANA/ES

94	Cabo stack 10Gbps - 10848	PÇ	11	22	R$ 314,88	R$ 6.927,36
95	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G - 10849	PÇ	2	4	R$ 28.632,11	R$ 114.528,44
96	Garantia 36 meses para o item nº 95 - 10850	PÇ	2	4	R$ 20.001,42	R$ 80.005,68
97	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side ex-haust) - 10851	PÇ	4	8	R$ 1.418,92	R$ 11.351,36
98	Cabo stack 40Gbps - 10852	PÇ	1	2	R$ 1.213,81	R$ 2.427,62
99	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm -10853	PÇ	16	32	R$ 262,11	R$ 8.387,52
100	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G - 10854	PÇ	11	22	R$ 18.999,24	R$ 417.983,28
101	Garantia 36 meses para o item nº 100 - 10855	PÇ	11	22	R$ 11.228,76	R$ 247.032,72
102	Access point Wireless - 10856	PÇ	15	30	R$ 3.104,71	R$ 93.141,30
103	Garantia 36 meses para o item nº 102 - 10857	PÇ	15	30	R$ 1.403,54	R$ 42.106,20
TOTAL						**R$ 1.067.932,08**

[...]

Considerando que a presente errata no instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta, vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos em seus quantitativos, mas tão somente a disponibilidade de informação para maior clareza é que se mantém a data de abertura do certame para o dia 07/03/2024.

Viana, 05 de março de 2024.

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS:11776529782

Assinado digitalmente por FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS:11776529782
Data: 2024.03.05 21:15:46 -0300

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 517
VIANA/ES

SESSÃO PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 518
VIANA/ES

DOCUMENTOS DA EMPRESA PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 579
VIANA/ES

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**

CPF/CNPJ: **19.852.715/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:41:34 do dia 01/03/2024 , com validade até o dia 31/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PVgqavNd6zkPJMMHLs6B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 520
VIANA/ES

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/03/2014, NIRE: 32201747274, CNPJ: 19.852.715/0001-09,** estabelecido(a) na RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 SALA 05, JARDIM CAMBURI, Vitória - ES, CEP: 29090-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vitória - ES, 11/06/2019

2º Ofício de Notas Vitória - ES

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Sócio/Administrador

2º Ofício de Notas Vitória - ES

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Cartório do 2º Ofício de Notas
NO VERSO

* *Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:36 SOB Nº 20192286790.
PROTOCOLO: 192286790 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902778181. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
11 527
VITÓRIA/ES

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória
Rua Italina Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370
Tel: 27 3024-0600 - atendimento@notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA (1x), LEONARDO MARCOS DOS SANTOS (1x), e dou fé.
Vitoria-ES, 12 de junho de 2019.

CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO
Escrevente Autorizada /CDSN
023135.ENB1902.38466/Cod.2SU
Emol: R$ 10,70, Enc: R$ 3,24, TOTAL: R$ 13,94
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de VITÓRIA - ES

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:36 SOB Nº 20192286790.
PROTOCOLO: 192286790 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902778181. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 522
VIANA/ES

12.4. Da habilitação Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 523
VITÓRIA/ES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial de bens, empresario, natural da cidade de Colatina – ES, data de nascimento 12/07/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 01907457967, expedida por DETRAN/ES e CPF: n° 093.348.967-60, residente e domiciliado na cidade de Vitória - ES, na RUA DIONYSIO ABAURRE, 543, BLOCO 9ª, AP 301, COND. RES. PRAIA DE CAMBURI, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA-ES, CEP: 29.090-630;

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial de bens, empresario, natural da cidade de Colatina – ES, data de nascimento 09/06/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 01670096211, expedida por DETRAN/ES e CPF: n° 084.217.757-40, residente e domiciliado na cidade de Vitória - ES, na RUA WALDIR SOARES DE MELLO, 190, AP 301, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA-ES, CEP: 29.092-020; **Únicos** sócios da empresa **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**, estabelecida na RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, nº 531, SALA 05, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES, CEP: 29090-630, inscrita no CNPJ sob o nº 19.852.715/0001-09, RESOLVEM, assim, **alterar** o contrato social e posteriores alterações com seguinte redação:

DA ENDEREÇO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, nº 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES, CEP: 29090-630.

CLÁUSULA 2ª: A vista das alterações acima ora ajustada **consolida-se** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girara sob o nome empresarial **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 524
VIANA/ES

CLÁUSULA 2ª: A Rua Italina Pereira Motta, nº 531, SALA 06, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29090-630.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1076 da lei 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objetos sociais: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 585
VIANNES

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 10/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª: O capital é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas de capital social no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e totalmente integralizado no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo distribuídas conforme segue:

1. **DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA**, com 4500(quatro mil e quinhentas) quotas de capital social no valor total de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 526
VIANA/ES

2. **LEONARDO MARCOS DOS SANTOS**, com 4500(quatro mil e quinhentas) quotas de capital social no valor total de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios administradores **DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA e LEONARDO MARCOS DOS SANTOS,** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 507
VITÓRIA/ES

patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação no capital desde que aprovada pelos sócios.

CLÁUSULA 11ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 1º A reunião de sócios prevista no caput deste artigo será dispensada, se todos os sócios assinarem declaração, inserida no Balanço anual, afirmando haverem tomado conhecimento e aprovarem as contas dos administradores, na forma prevista no artigo 1.072 § 3º do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 2º A convocação para reunião de sócios será efetuada por comunicação escrita, colhendo-se ciência individual de todos os sócios, ficando a sociedade dispensada de anúncios de convocação via imprensa.

Parágrafo 3º As deliberações tomadas nas reuniões dos sócios serão objeto de ata que será lavrada e levada a registro no órgão competente ficando a sociedade dispensada de manutenção e lavratura do livro de atas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 598
VIANA/ES

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 quais sejam; condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 14ª: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Vitória/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento.

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 529
VIANA/ES

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VANUZA ODETE CRISTO, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o n° 008522, expedida em 14/02/2011, inscrito no CPF n° 00258472790, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00258472790	008522	VANUZA ODETE CRISTO

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:01 SOB N° 20210376880.
PROTOCOLO: 210376880 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102911370. CNPJ DA SEDE: 19852715000109.
NIRE: 32201747274. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 530
VIANA/ES

12.5. Da habilitação fiscal trabalhista

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 534
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.852.715/0001-09 **MATRIZ**		**10/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PENSEREDE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALINA PEREIRA MOTTA	**531**	**SALA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.090-370	**JARDIM CAMBURI**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PENSEREDE.COM.BR	**(27) 3014-0477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **19:13:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 532
VIANA/ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
CNPJ: 19.852.715/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:08 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.
Código de controle da certidão: **ED68.8792.A3B7.7464**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 533
VIANA/ES

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000266782

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.852.715/0001-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2024**, válida até **27/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2024.

Autenticação eletrônica: **0018.0A3A.A630.EB5A**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL fl. 534 VIANA/ES

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 27/02/2024 - 16:46h

CNPJ .....: **19852715000109**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 27/04/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **27/02/2024 às 16:44** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
e0357621-4e98-4938-ba30-689767350b18
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 535
VIANA/ES

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.852.715/0001-09

Razão Social: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA ME

Endereço: AV AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS 270 SL 08 ED NORTE SUL / JARDIM CAMBURI / VITORIA / ES / 29090-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021905584556008154

Informação obtida em 27/02/2024 16:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 536
VIANA/ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.852.715/0001-09
Certidão nº: 13220216/2024
Expedição: 27/02/2024, às 16:46:54
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.852.715/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 537
VIANA/ES

12.7. Da habilitação econômico-financeira

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 538
VIANA/ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	**100.997,95D**
CAIXA	**15.357,73D**
CAIXA GERAL	15.357,73D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**84.140,22D**
SICOOB - SISTEMA DE COOP.DE CRÉDITO DO BRASIL	42.013,86D
SICOOB SUL SERRANO - LOJINHA	42.126,36D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.500,00D**
CADERNETA DE POUPANÇA - SICOOB	1.500,00D
CLIENTES	**118.592,69D**
DUPLICATAS A RECEBER	**118.592,69D**
ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	329,90D
ASSOCIACAO DO CMOSV - CONDOMINIO MEDICO - ODONTOLOGICO SHOPP	113,73D
BIANCOGRES CERAMICA S/A	5.132,01D
COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA	57.003,84D
ECOVILA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.968,37D
FERNANDA RODRIGUES DE BEM	709,80D
FOCO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	2.263,75D
FORTEVIX CONTABILIDADE, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIR	1.200,00D
IKM TESTING BRASIL LTDA.	10.050,14D
LINHAVIX DISTRIBUIDORA LTDA	5.686,16D
M.E.C. CAMARGO ME	1.075,90D
MACHINE DESENVOLVIMENTO LTDA	329,90D
MGS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELI	5.060,00D
PABLO TOSTES GERBASSI	913,08D
POSTO ATLANTICO LTDA	289,90D
POSTO TRILHA LTDA	419,80D
POSTO TUBARAO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	329,90D
QUALITY IMOVEIS E LOGISTICA LTDA	5.656,10D
SANTA MARIA PARTICIPACOES S/A	7.200,00D
SUPERIOR TRANSPORTES LOCACAO E LOG. LTDA - ME	254,40D
TRIG GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.582,77D
UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	200,00D
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.356,42D
VIX ENERGIA RENOVAVEL LTDA	3.466,82D
OUTROS CRÉDITOS	**46.645,48D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**3.200,00D**
CAUÇÃO PARA LOCAÇÃO IMÓVEIS	3.200,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**937,37D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	500,00D
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DE FUNCIONÁRIOS	437,37D
OUTROS ADIANTAMENTOS	**40.000,00D**
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS	40.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**2.508,11D**
ISS À RECUPERAR	2.221,69D
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	286,42D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**14.048,57D**
AÇÕES	**14.048,57D**
CAPITAL SICOOB SUL SERRANO	14.048,57D
ESTOQUE	**39.488,95D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**39.488,95D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	39.488,95D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**319.773,64D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	**159.610,09D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**19.464,42D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.464,42D

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 529
VITÓRIA/ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**86.301,15D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	71.157,68D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.143,47D
VEÍCULOS	**96.739,59D**
VEÍCULOS	96.739,59D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**42.895,07C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.867,60C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.455,88C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	24.616,34C
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	8.955,25C
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**159.610,09D**
TOTAL ATIVO	**479.383,73D**

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 540
ASSINATURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**26.424,43C**
TÍTULOS A PAGAR	**26.424,43C**
CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL	26.424,43C
FORNECEDORES	**29.498,52C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**29.498,52C**
CLSEG SOLUCOES EM CABLING LTDA	25,81D
DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA - 8	5.814,71C
GRACILENE M. N. N. MAT. ELETRICO-ME	1.110,38C
LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI	553,39C
LINHAVIX DISTRIBUIDORA LTDA	4.945,85C
LUMILUZ MATERIAL ELETRICO LTDA	253,80C
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.520,96C
POSTO TRILHA LTDA	1.810,63C
TELCABOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	13.514,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**17.221,72C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**17.221,72C**
IRRF À RECOLHER	298,57C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.923,15C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**24.325,84C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**20.415,11C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.488,63C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.926,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**3.910,73C**
INSS A RECOLHER	1.948,39C
FGTS A RECOLHER	1.962,34C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**850,00C**
CONTAS A PAGAR	**850,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	850,00C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**98.320,51C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**84.270,89C**
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	**48.402,66C**
SICOOB - SISTEMA DE COOP.DE CRÉDITO DO BRASIL	48.402,66C
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	**35.868,23C**
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO	44.605,59C
(-)JUROS PASSIVOS/ENCARGOS	8.737,36D
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**84.270,89C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	**9.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**9.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	9.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	**287.792,33C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**287.792,33C**
LUCROS ACUMULADOS	287.792,33C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**296.792,33C**
TOTAL PASSIVO	**479.383,73C**

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 544
VITÓRIA/ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Socio
CPF: 093.348.967-60

VANUZA ODETE CRISTO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-008522/0-1
CPF: 002.584.727-90

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Socio
CPF: 084.217.757-40

CÂMARA MUNICIPAL fl. 942 VIANA/ES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	305.219,07	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.237.373,52	1.542.592,59
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(5.254,18)	
OUTROS DESCONTOS	(10,60)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(183.192,76)	(188.457,54)
RECEITA LÍQUIDA		1.354.135,05
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(222.908,79)	
FÉRIAS	(8.815,21)	
13º SALÁRIO	(14.276,17)	
ACORDOS E QUITAÇÕES	(12.925,39)	
FGTS	(22.851,77)	
OUTRAS REMUNERAÇÕES	(9.522,67)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(44.107,72)	
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS	(12.121,20)	
MATERIAL UTIL.NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(18.736,93)	
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	(1.793,99)	
COMBUSTÍVEL	(44.967,73)	(413.027,57)
RECEITA LÍQUIDA		941.107,48
LUCRO BRUTO		941.107,48
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(179.587,51)	(179.587,51)
DESPESAS OPERACIONAIS		(415.851,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(85.732,00)	
VALE TRANSPORTE	(4.812,93)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(69.748,70)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(16.584,95)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(694,00)	
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(47.848,95)	
IPTU	(720,49)	
TAXAS DIVERSAS	(2.559,04)	
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(358,82)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(1.500,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.555,67)	
CONDOMÍNIO	(3.781,13)	
TELEFONE	(3.302,02)	
PRÊMIO DE SEGUROS	(2.985,54)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(133,30)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.700,00)	
VESTIMENTAS E UNIFORMES	(6.324,40)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(18.983,41)	
MULTA DE TRÂNSITO	(641,46)	
IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	(6.699,80)	
DESPESAS COM INTERNET	(585,00)	
BENFEITORIAS EM PROP.DE TERCEIROS	(7.159,64)	
MANUT.E CONSERVAÇAO DE VEÍCULOS	(4.038,39)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(19.121,22)	
SEGURO DE VIDA	(2.304,02)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E EQUIP.	(1.275,00)	
CURSOS,TREINAMENTOS E CONSULTORIAS	(17.567,72)	
ASSIST.TECNICA INFORMATICA	(260,00)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(21.122,08)	
HOSPEDAGEM	(2.104,00)	
DESPESA COM DESLOCAMENTO	(1.038,30)	
OUTRAS DESPESAS	(12.538,50)	
ÁGUA E ESGOTO	(363,00)	

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 343
VIANA/ES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(17.745,03)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(4.058,35)	
CUSTAS E TAXAS DE CARTÓRIO	(57,45)	
SERVIÇOS GRÁFICOS	(713,10)	
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(156,00)	
AVALIAÇÃO E EXAMES OCUPACIONAIS	(4.718,53)	
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(668,31)	
DESPESAS FINACEIRAS	(582,76)	
JUROS/MULTA DE MORA	(174,30)	
JUROS E ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.200,99)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.445,13)	
IMPOSTOS E CONTR.PAGAS A MAIOR	(8,36)	
IMPOSTOS RETIDOS E NAO RECUEPRADOS	(179,80)	(415.851,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		
REND.S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.741,73	
JUROS S/DP RECEBIDAS	628,87	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.097,71	5.468,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	2.120,30	
RESTITUIÇÃO DE SEGUROS	423,63	2.543,93
RESULTADO OPERACIONAL		353.680,62
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(77.075,09)	
PERDAS P/CRÉDITOS NÃO COBRADOS	(400,00)	(77.475,09)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	50.000,00	
SINISTROS COM IMOBILIZADO	40.187,92	90.187,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		366.393,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		366.393,45

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Socio
CPF: 093.348.967-60

VANUZA ODETE CRISTO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-008522/0-1
CPF: 002.584.727-90

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Socio
CPF: 084.217.757-40

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 544
VIANA/ES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00258472790	VANUZA ODETE CRISTO
08421775740	LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
09334896760	DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2023 11:03 SOB Nº 20232044015.
PROTOCOLO: 232044015 DE 24/11/2023. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

JUCEES

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 28/11/2023
simplifica.es.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 545
VIANA/ES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Davi Albino Damacena Junior, sob a autenticidade nº 12316983971 em 28/11/2023, protocolo 232044015. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
Número de Registro:	32201747274
CNPJ:	19852715000109
Munícipio:	Vitória

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00258472790	VANUZA ODETE CRISTO	ES8522/O
08421775740	LEONARDO MARCOS DOS SANTOS	
09334896760	DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA	

JUCEES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2023 11:03 SOB Nº 20232044015.
PROTOCOLO: 232044015 DE 24/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316983971. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 28/11/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
CNPJ: 19.852.715/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 346
VIANA/ES

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
2,63	3,25	2,63

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 296.792,33	R$ 9.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 319.773,64

Realizável a Longo Prazo: R$ 159.610,09

Ativo Total: R$ 479.383,73

Passivo Circulante: R$ 98.320,51

Passivo Não Circulante: R$ 84.270,89

Emitido em 29/02/2024 às 09:42

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 547
VITÓRIA/ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Anual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	**204.321,27D**
CAIXA	**18.579,86D**
CAIXA GERAL	18.579,86D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**175.079,50D**
SICOOB - SISTEMA DE COOP.DE CRÉDITO DO BRASIL	140.804,67D
SICOOB SUL SERRANO - LOJINHA	34.274,83D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**10.661,91D**
CADERNETA DE POUPANÇA - SICOOB	10.661,91D
CLIENTES	**133.969,30D**
DUPLICATAS A RECEBER	**133.969,30D**
BIANCOGRES CERAMICA S/A	31.943,88D
ECOVILA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.968,37D
FERNANDA RODRIGUES DE BEM	709,80D
FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA	15.312,50D
GDL LOGISTICA INTEGRADA S.A.	30.675,00D
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA	3.943,44D
LFHC ADMINISTRACAO E CONSERVACAO LTDA	775,00D
LINHAVIX DISTRIBUIDORA LTDA	8.197,00D
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA.	15.825,60D
M.E.C. CAMARGO ME	1.075,90D
MGS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELI	5.060,00D
TRESELES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	250,00D
TRIG GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	2.582,77D
TUBOVAL COMERCIAL LTDA	8.703,95D
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.352,31D
ZAMBRANA ADAMI SERVICOS MEDICOS LTDA	593,78D
OUTROS CRÉDITOS	**6.951,06D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**3.200,00D**
CAUÇÃO PARA LOCAÇÃO IMÓVEIS	3.200,00D
OUTROS ADIANTAMENTOS	**1.200,56D**
CONSÓRCIO NÃO CONTEMPLADO	1.200,56D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**2.550,50D**
ISS À RECUPERAR	2.230,91D
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	319,59D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**19.248,53D**
AÇÕES	**19.248,53D**
CAPITAL SICOOB SUL SERRANO	19.248,53D
ESTOQUE	**20.657,97D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**20.657,97D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	20.657,97D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**385.148,13D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	**168.011,72D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**20.710,47D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.710,47D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**127.077,46D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.711,86D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	38.365,60D
VEÍCULOS	**96.739,59D**
VEÍCULOS	96.739,59D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**76.515,80C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.899,70C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	12.762,25C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	43.964,30C

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 548

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.889,55C
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**168.011,72D**
TOTAL ATIVO	**553.159,85D**

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 549

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**31.073,21C**
TÍTULOS A PAGAR	**31.073,21C**
CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL	31.073,21C
FORNECEDORES	**11.641,95C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**11.641,95C**
CLSEG SOLUCOES EM CABLING LTDA	318,72C
CONNECT LAN COMERCIAL DO BRASIL LTDA	6.085,47C
DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA - 8	1.594,84C
LINHAVIX DISTRIBUIDORA LTDA	955,08C
LUMILUZ MATERIAL ELETRICO LTDA	586,68C
POSTO TRILHA LTDA	1.228,70C
TELCABOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	872,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.256,12C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.256,12C**
IRRF À RECOLHER	695,72C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.560,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**21.286,86C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**16.949,02C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.688,54C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.260,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**4.337,84C**
INSS A RECOLHER	2.362,63C
FGTS A RECOLHER	1.975,21C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.542,53C**
CONTAS A PAGAR	**1.542,53C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.542,53C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**87.800,67C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**39.155,57C**
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	**19.919,34C**
SICOOB - SISTEMA DE COOP.DE CRÉDITO DO BRASIL	19.919,34C
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	**19.236,23C**
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO	23.093,31C
(-)JUROS PASSIVOS/ENCARGOS	3.857,08D
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**39.155,57C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	**9.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**9.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	9.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	**417.203,61C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**417.203,61C**
LUCROS ACUMULADOS	417.203,61C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**426.203,61C**
TOTAL PASSIVO	**553.159,85C**

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 550
VIANA/ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Socio
CPF: 093.348.967-60

VANUZA ODETE CRISTO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-008522/0-1
CPF: 002.584.727-90

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Socio
CPF: 084.217.757-40

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 551
VIANA/ES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	531.027,20	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.314.701,55	1.845.728,75
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(21.757,29)	
(-) ISS	(805,30)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(231.194,53)	(253.757,12)
RECEITA LÍQUIDA		1.591.971,63
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(190.010,89)	
FÉRIAS	(20.453,75)	
13º SALÁRIO	(16.456,14)	
ACORDOS E QUITAÇÕES	(20.470,24)	
FGTS	(21.703,06)	
OUTRAS REMUNERAÇÕES	(15.230,34)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(63.856,37)	
MATERIAL UTIL.NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(6.099,53)	
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	(1.020,00)	
COMBUSTÍVEL	(41.914,38)	(397.214,70)
RECEITA LÍQUIDA		1.194.756,93
LUCRO BRUTO		1.194.756,93
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(383.543,72)	(383.543,72)
DESPESAS OPERACIONAIS		(407.764,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(87.541,00)	
VALE TRANSPORTE	(6.201,06)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(87.854,92)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(19.919,22)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(556,70)	
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(21.153,14)	
IPTU	(522,75)	
TAXAS DIVERSAS	(3.725,87)	
MULTAS DE MORA	(16,41)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(1.512,50)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.494,01)	
CONDOMÍNIO	(3.596,86)	
TELEFONE	(2.313,32)	
PRÊMIO DE SEGUROS	(6.937,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(51,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.874,36)	
VESTIMENTAS E UNIFORMES	(2.396,90)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(33.620,73)	
FRETES E CARRETOS	(715,10)	
IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	(2.224,66)	
DESPESAS COM INTERNET	(218,00)	
BENFEITORIAS EM PROP.DE TERCEIROS	(297,55)	
MANUT.E CONSERVAÇAO DE VEÍCULOS	(7.434,35)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(11.642,64)	
SEGURO DE VIDA	(2.573,74)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E EQUIP.	(2.522,00)	
CURSOS,TREINAMENTOS E CONSULTORIAS	(7.136,18)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(16.496,40)	
HOSPEDAGEM	(4.974,00)	
DESPESA COM DESLOCAMENTO	(1.337,71)	
OUTRAS DESPESAS	(15.897,35)	
ÁGUA E ESGOTO	(60,50)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(8.813,91)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(7.098,33)	

Empresa: **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**
C.N.P.J.: 19.852.715/0001-09
Insc. Junta Comercial: 32201747274 Data: 10/03/2014
Endereço: Rua ITALINA PEREIRA MOTTA, 531, SALA 06, JARDIM CAMBURI, VITORIA/ES, CEP 29090-370
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL fl. 502

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS GRÁFICOS	(353,85)	
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(2.475,00)	
DESPESAS C/VIAGENS	(3.178,20)	
AVALIAÇÃO E EXAMES OCUPACIONAIS	(3.181,36)	
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(47,01)	
DESPESAS FINACEIRAS	(463,53)	
JUROS/MULTA DE MORA	(1.065,46)	
JUROS E ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(9.324,13)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.945,29)	(407.764,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		
REND.S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	208,92	
JUROS S/DP RECEBIDAS	828,63	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.575,00	3.612,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BRINDES E BONIFICAÇÃO	50,00	
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5.012,10	5.062,10
RESULTADO OPERACIONAL		412.123,54
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
PERDAS P/CRÉDITOS NÃO COBRADOS	(458,00)	(458,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONUS DE CARTAO DE CRÉDITO - COOPERA	423,77	
DESCONTOS OBTIDOS	2.328,53	2.752,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		414.417,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		414.417,84

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Socio
CPF: 093.348.967-60

VANUZA ODETE CRISTO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-008522/0-1
CPF: 002.584.727-90

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Socio
CPF: 084.217.757-40

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 553
VITÓRIA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00258472790	VANUZA ODETE CRISTO
08421775740	LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
09334896760	DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2023 11:04 SOB Nº 20232047081.
PROTOCOLO: 232047081 DE 24/11/2023. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

JUCEES

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 28/11/2023
simplifica.es.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 554
VANAIES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Davi Albino Damacena Junior, sob a autenticidade n° 12316984242 em 28/11/2023, protocolo 232047081. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
Número de Registro:	32201747274
CNPJ:	19852715000109
Munícipio:	Vitória

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00258472790	VANUZA ODETE CRISTO	ES8522/O
08421775740	LEONARDO MARCOS DOS SANTOS	
09334896760	DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA	

JUCEES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2023 11:04 SOB N° 20232047081.
PROTOCOLO: 232047081 DE 24/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316984242. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 28/11/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
CNPJ: 19.852.715/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 533
VIANA/ES

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
4,36	4,39	4,36

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 426.203,61	R$ 9.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 385.148,13

Realizável a Longo Prazo: R$ 168.011,72

Ativo Total: R$ 553.159,85

Passivo Circulante: R$ 87.800,67

Passivo Não Circulante: R$ 39.155,57

Emitido em 29/02/2024 às 09:46

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 556
VIANA/ES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

CNPJ:	19.852.715/0001-09		
Data de Expedição:	01/03/2024 13:52:01	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2022957645***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	JARDIM CAMBURI
Logradouro:	RUA ITALINA PEREIRA MOTTA	**Número:**	531
Complemento:	SALA 06	**CEP:**	29.090-370
-- CONTATO --			
Email:	CONTATO@PENSEREDE.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 557
VIANA/ES

12.6. Habilitação técnica

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 558
MANAUS

1.27.37.9. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA DE CABEAMENTO

gdl Solução em movimento

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 559
VIANA/ES

Vitória, 21 de fevereiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de comprovação de execução de projeto de cabeamento estruturado, desenvolvido pela empresa **Pense Rede Network Solution LTDA., com CNPJ número 19.852.715/0001-09, localizado no endereço Rua Italina Pereira Motta, 531, SL06, Jardim Camburi – Vitória/ES - Cep 29.090-912**, que é nossa fornecedora de serviços do período iniciado em 03/02/2023 até a data atual.

A Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitado, pelo que declaramos esta apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tendo que a desabone.

Dados do Contratante:
GDL TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS - CNPJ: 39.404.421/0001-13

Número de pontos metálicos: 614 pontos (Cat6 U/UTP e CAT6A F/UTP)
Número de pontos ópticos: 280 pontos / 23 D.I.O / 14 km de fibra monomodo
Endereço do projeto: Rod. Governador Mario Covas, nº 256 KM 280, Bairro Padre Mathias, Cariacica – ES/CEP: 29157-100.
Solução desenvolvida do projeto de cabeamento metálico: Commscope NETCONNECT

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO MELO BARBOSA
Data: 22/02/2024 17:09:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Augusto Melo Barbosa
Gerente de TI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 560
VIANA/ES

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230342715

ART Individual

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE GOMES CAMILO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES**

RNP: 0820263508
Registro: ES-053582/D
Registro: 14176

Empresa contratada: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **GDL LOGISTICA INTEGRADA S.A.** CPF/CNPJ: **03649560000160**
Rua: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS Nº: 882
Complemento: CEP: 29157100
Cidade: CARIACICA UF: ES Bairro: PADRE MATHIAS
Telefone: 2721212408
Contrato: Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$530.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS Nº: 882
Complemento: Bairro: PADRE MATHIAS Quadra Lote
Cidade: CARIACICA UF: ES CEP: 29157100
Data de início: 26/05/2023 Prev. Término: 14/12/2023 Coord. Geogr.:
Proprietário: GDL LOGISTICA INTEGRADA S.A. CPF/CNPJ:03649560000160

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 759990 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 2304 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 1127 - CABEAMENTO ESTRUTURADO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURA COM 614 PONTOS CAT6 E CAT6A, E 280 PONTOS ÓPTICOS. TODO CABEAMENTO METALICO PASSOU PELO PROCESSO DE GARANTIA DE ESTENDIDA DE 25 ANOS.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Data

ALEXANDRE GOMES CAMILO - CPF: 07956651727

GDL LOGISTICA INTEGRADA S.A. - CPF/CNPJ: 03649560000160

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Valor ART: R$ 254,59 Registrada em: 15/12/2023 Data de pagamento: 15/12/2023 Valor Pago: R$ 254,59 Nosso Número: 140000000015312610

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 561
VIANA/ES

Página de assinaturas

Alexandre Camilo
079.566.517-27
Signatário

HISTÓRICO

28 dez 2023 14:36:12 — **Douglas Garozi de Almeida** criou este documento. (Empresa: Pense Rede Network Solution, CNPJ: 19.852.715/0001-09, E-mail: contato@penserede.com.br)

28 dez 2023 14:51:09 — **Alexandre Gomes Camilo** *(E-mail: alexcamilo01@gmail.com, CPF: 079.566.517-27)* visualizou este documento por meio do IP 187.49.31.38 localizado em Santa Leopoldina - Espirito Santo - Brazil

28 dez 2023 14:57:05 — **Alexandre Gomes Camilo** *(E-mail: alexcamilo01@gmail.com, CPF: 079.566.517-27)* assinou este documento por meio do IP 187.49.31.38 localizado em Santa Leopoldina - Espirito Santo - Brazil

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 562
VITÓRIA-ES

vitória, 21 de dezembro de 2023.

ATESTADO DE TÉRMINO DE PROJETO

Atestamos para todos os fins de comprovação de execução de projeto de cabeamento estruturado, desenvolvido pela empresa **Pense Rede Network Solution LTDA., com CNPJ número 19.852.715/0001-09, localizado no endereço Rua Italina Pereira Motta, 531, SL06, Jardim Camburi – Vitória/ES - Cep 29.090-912,** que desenvolveu, e concluiu satisfatoriamente o serviço contratado por nossa empresa, atendendo plenamente as expectativas técnicas e concedendo garantia estendida de 25 anos pelo fabricante.

Sendo assim, declaramos não existir pendências dentro deste processo.

Dados do contrato/propostas:

- CAB20200630 REV04 -02/03/2021
- ADT01 – CAB2020630 – 19/05/2022
- ADT02 – CAB2020630 REV01 – 01/07/2022
- CFTV20210330 REV06 – 13/07/2022
- CFTV202301051638 REV01 – 06/01/2023
- ATR202302151145 REV01 – 15/02/2023
- CFTV202302150811 RER 00 – 15/02/2023
- CFTV202302151002 REV00 – 15/02/2023
- CFTV202302271045 RER 00 – 27/02/2023
- CFTV202302161345 REV00 – 16/05/2023
- CAB202205161542 REV01 – 31/05/2023
- CAB202305190949 REV01 – 31/05/2023
- CFTV202312051705 REV02 – 29/12/2023

Data da contratação: 02/03/2021
Dados do Contratante: **Cooperativa de Laticínios Selita - CNPJ: 27.178.359/0036-30**

Número de pontos: 883 pontos (Cat6 U/UTP e CAT6A F/UTP)
Endereço do projeto: BR 101, KM 413, s/n – São João da Lancha, Cachoeiro do Itapemirim/ES.
Solução desenvolvida do projeto: Commscope NETCONNECT

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDER VILHALVA DOMINGOS
Data: 29/12/2023 10:02:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wander Vilhalva Domingos
Gestor de TI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 563
VENDA/ES

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230342875

ART Individual

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE GOMES CAMILO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES**

RNP: 0820263508
Registro: ES-053582/D
Registro: 14176

Empresa contratada: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA** CPF/CNPJ: **27178359003630**
Rua: BR 101 KM 413 Nº: S/N
Complemento: CEP: 29320899
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES Bairro: SÃO JOÃO DA LANCHA
Telefone: 28998841295
Contrato: Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$456.128,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: BR 101 KM 413 Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO DA LANCHA Quadra Lote
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES CEP: 29320899
Data de início: 30/05/2023 Prev. Término: 29/06/2023 Coord. Geogr.:
Proprietário: COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA CPF/CNPJ:27178359003630

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 294424 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 2304 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 1127 - CABEAMENTO ESTRUTURADO,1128 - CIRCUITO FEHADO DE TV

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURA CONTEMPLANDO DADOS E CFTV CAT6 E CAT6A BLINDADO TOTALIZANDO 883 PONTOS. TODO CABEAMENTO METALICO PASSOU PELO PROCESSO DE GARANTIA ESTENDIDA DE 25 ANOS. CABEAMENTO ÓPTICO MONOMODO EM ANEL PARA INTERLIGAÇÃO DOS RACKS COM TAXA DE TRANSMIÇÃO DE 10GBPS.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Data

ALEXANDRE GOMES CAMILO - CPF: 07956651727

COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA - CPF/CNPJ: 27178359003630

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Valor ART: R$ 254,59 Registrada em: 15/12/2023 Data de pagamento: 15/12/2023 Valor Pago: R$ 254,59 Nosso Número: 140000000015312556

CÂMARA MUNICIPAL fl. 364 VIANA/ES

Página de assinaturas

Alexandre Camilo
079.566.517-27
Signatário

HISTÓRICO

28 dez 2023 14:37:08 — **Douglas Garozi de Almeida** criou este documento. (Empresa: Pense Rede Network Solution, CNPJ: 19.852.715/0001-09, E-mail: contato@penserede.com.br)

28 dez 2023 14:54:50 — **Alexandre Gomes Camilo** *(E-mail: alexcamilo01@gmail.com, CPF: 079.566.517-27)* visualizou este documento por meio do IP 187.49.31.38 localizado em Santa Leopoldina - Espirito Santo - Brazil

28 dez 2023 14:55:39 — **Alexandre Gomes Camilo** *(E-mail: alexcamilo01@gmail.com, CPF: 079.566.517-27)* assinou este documento por meio do IP 187.49.31.38 localizado em Santa Leopoldina - Espirito Santo - Brazil

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 565
VISTO

COMMSCOPE®
INFRASTRUCTURE ACADEMY

CERTIFICATE OF ACHIEVEMENT

This certifies that

Douglas Garozi de Almeida
Pense Rede Network Solution LTDA

has successfully completed

SP3801 - Installing Premises Cabling Systems ACT I

James Donovan
Approval

10th August 2021
Date Issued

This certificate shall expire three (3) years from the date above

BJ8341S4BR201HS4
Certificate

BICSI Recognized Continuing Education Credits (CECs)
4 Event ID: OV-COMM-OC-0720-2

This certificate is a record of training completed and is provided for information purposes only. The certificate shall not be construed to create, indicate, infer or imply any status, partnership, membership of the CommScope PartnerPRO Program or any other relationship between CommScope and the above named company. Furthermore, the above named company does not have any right, power or authority to represent, act, or create any obligations express or implied, on behalf of or for CommScope. For more details on CommScope's PartnerPro program please visit www.commscope.com/PartnerPRO.

FM-106729-EN © 2021 CommScope, Inc. All rights reserved.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 566
VIANA/ES

COMMSCOPE®
INFRASTRUCTURE ACADEMY

CERTIFICATE OF ACHIEVEMENT

This certifies that

Douglas Garozi de Almeida
Pense Rede Network Solution LTDA

has successfully completed

SP3802 - Certifying and Troubleshooting Premises Cabling Systems ACT II

James Donovan
Approved

23rd September 2021
Date Issued

BI837822BR201IS8
Certificate

CSI Recognized Continuing Education Credits (CECs)
Event ID: OV-COMM-OC-0720-3

This certificate shall expire three (3) years from the date above

This certificate is a record of training completed and is provided for information purposes only. The certificate shall not be construed to create, indicate, infer or imply any status, partnership, membership of the CommScope PartnerPRO Program or any other relationship between CommScope and the above named company. Furthermore, the above named company does not have any right, power or authority to represent, act, or create any obligations, express or implied, on behalf of or for CommScope. For more details on CommScope's PartnerPro program please visit www.commscope.com/PartnerPRO.

FM-106729-EN © 2021 CommScope, Inc. All rights reserved.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 567
VIANA/ES

COMMSCOPE®
INFRASTRUCTURE ACADEMY

CERTIFICATE OF ACHIEVEMENT

This certifies that

Douglas Garozi de Almeida
Pense Rede Network Solution LTDA

has successfully completed

SP3000 - Structured Cabling Infrastructure Design ACT II

James Donovan
Approved

22nd October 2021
Date Issued

This certificate shall expire three (3) years from the date above

BJ839971BR201JS3
Certificate

CSI Recognized Continuing Education Credits (CECs)
Event ID: OV-COMM-OC-0920-T

This certificate is a record of training completed and is provided for information purposes only. The certificate shall not be construed to create, indicate, infer or imply any status, partnership, membership of the CommScope PartnerPRO Program or any other relationship between CommScope and the above named company. Furthermore, the above named company does not have any right, power or authority to represent, act, or create any obligations, express or implied, on behalf of or for CommScope. For more details on CommScope's PartnerPro program please visit www.commscope.com/PartnerPRO.

FM-106729-EN © 2021 CommScope, Inc. All rights reserved.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 568
VIANA/ES

NEXANS ACADEMY

CENTRO DE CERTIFICAÇÃO ONLINE

A Nexans Brasil certifica que

Douglas Garozi de Almeida | Penserede Network Solution Ltda.

CPF 093.348.967-60

participou do Curso de Certificação em Cabeamento Estruturado Nexans e está autorizado a projetar e instalar soluções utilizando produtos da linha Nexans Cabling Solutions.

Emitido em 22 de Março de 2022
Certificado válido até 21/03/2025

Alain Girard
Marketing & Innovations

Nexans
BRINGS ENERGY TO LIFE

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 569
VIANA/ES



IFT Instituto Furukawa de Tecnologia

Certificado de Aprovação

Certificamos que **Douglas Garozi de Almeida**

CPF **09334896760**

concluiu e obteve aprovação no treinamento

Data Cabling System

Emissão: **22/03/2023** Validade: **21/03/2024**

Profissional

Furukawa Electric LatAm

Bicsi
CONTINUING EDUCATION CREDIT PROVIDER
Event ID:
OV-FURU-BR-0323-1
BICSI ITS CECs:
31

FURUKAWA ELECTRIC

NOTA: Este certificado por si só NÃO AUTORIZA seu detentor a utilizar o título de CANAL AUTORIZADO FURUKAWA ou apresentar-se como tal.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 570
VIANA/ES



IFT Instituto Furukawa de Tecnologia

Certificado de Aprovação

Certificamos que **Douglas Garozi de Almeida**

CPF **09334896760**

concluiu e obteve aprovação no treinamento

FCP Fibras Ópticas

Emissão: **22/03/2023** Validade: **21/03/2024**

Profissional

Furukawa Electric LatAm

Bicsi
CONTINUING EDUCATION CREDIT PROVIDER
Event ID:
OV-FURU-BR-0323-3
BICSI ITS CECs:
22

FURUKAWA ELECTRIC

NOTA: Este certificado por si só NÃO AUTORIZA seu detentor a utilizar o título de CANAL AUTORIZADO FURUKAWA ou apresentar-se como tal.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 571
VIANA/ES

COMMSCOPE®
INFRASTRUCTURE ACADEMY

CERTIFICATE OF ACHIEVEMENT

This certifies that

Leonardo Marcos dos Santos
Pense Rede Network Solution LTDA

has successfully completed

SP3000 - Structured Cabling Infrastructure Design ACT III

James Donovan
Approval

27th October 2021
Date Issued

BJ340256BR201IS7
Certificate

CSI Recognized Continuing Education Credits (CECs)
Event ID: OV-COMM-OC-0920-1

This certificate shall expire three (3) years from the date above

This certificate is a record of training completed and is provided for information purposes only. The certificate shall not be construed to create, indicate, infer or imply any status, partnership, membership of the CommScope PartnerPRO Program or any other relationship between CommScope and the above named company. Furthermore, the above named company does not have any right, power or authority to represent, act, or create any obligations, express or implied, on behalf of or for CommScope. For more details on CommScope's PartnerPro program please visit www.commscope.com/PartnerPRO.

FM-106729-EN © 2021 CommScope, Inc. All rights reserved.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 572
VIANA/ES

COMMSCOPE®
INFRASTRUCTURE ACADEMY

CERTIFICATE OF ACHIEVEMENT

This certifies that

Leonardo Marcos dos Santos
Pense Rede Network Solution LTDA

has successfully completed

SP3801 - Installing Premises Cabling Systems ACT I

James Donovan
Approved

24th October 2021
Date Issued

This certificate shall expire three (3) years from the date above

BJ840011BR201US6
Certificate

BICSI Recognized Continuing Education Credits (CECs)
4 Event ID: OV-COMM-OC-0720-2

This certificate is a record of training completed and is provided for information purposes only. The certificate shall not be construed to create, indicate, infer or imply any status, partnership, membership of the CommScope PartnerPRO Program or any other relationship between CommScope and the above named company. Furthermore, the above named company does not have any right, power or authority to represent, act, or create any obligations, express or implied, on behalf of or for CommScope. For more details on CommScope's PartnerPro program please visit www.commscope.com/PartnerPRO.

FM-106729-EN © 2021 CommScope, Inc. All rights reserved.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 573
VIANA/ES

COMMSCOPE®
INFRASTRUCTURE ACADEMY

CERTIFICATE OF ACHIEVEMENT

This certifies that

Leonardo Marcos dos Santos
Pense Rede Network Solution LTDA

has successfully completed

SP3802 - Certifying and Troubleshooting Premises Cabling Systems ACT II

James Donovan
Approved

26th October 2021
Date Issued

BJ840079BR201JS0
Certificate

(CEUs) Recognized Continuing Education Credits (CECs)
Event ID: OV-COMM-CC-0720-3

This certificate shall expire three (3) years from the date above

This certificate is a record of training completed and is provided for information purposes only. The certificate shall not be construed to create, indicate, infer or imply any status, partnership, membership of the CommScope PartnerPRO Program or any other relationship between CommScope and the above named company. Furthermore, the above named company does not have any right, power or authority to represent, act, or create any obligations, express or implied, on behalf of or for CommScope. For more details on CommScope's PartnerPro program please visit www.commscope.com/PartnerPRO.

FM-106729-EN © 2021 CommScope, Inc. All rights reserved.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 574
VIANA/ES

NEXANS ACADEMY

CENTRO DE CERTIFICAÇÃO ONLINE

A Nexans Brasil certifica que

Leonardo Marcos dos Santos | Penserede Network Solution Ltda.

CPF 084.217.757-40

participou do Curso de Certificação em Cabeamento Estruturado Nexans e está autorizado a projetar e instalar soluções utilizando produtos da linha Nexans Cabling Solutions.

Emitido em 22 de Março de 2022
Certificado válido até 21/03/2025

Alain Girard
Marketing & Innovations

Nexans
BRINGS ENERGY TO LIFE

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 535
MANAUS



IFT Instituto Furukawa de Tecnologia

Certificado de Aprovação

Certificamos que **LUCIANO DO NASCIMENTO GONÇALVES**

CPF **00534836771**

concluiu e obteve aprovação no treinamento

Data Cabling System

Emissão: **07/10/2022** Validade: **07/10/2023**

Profissional

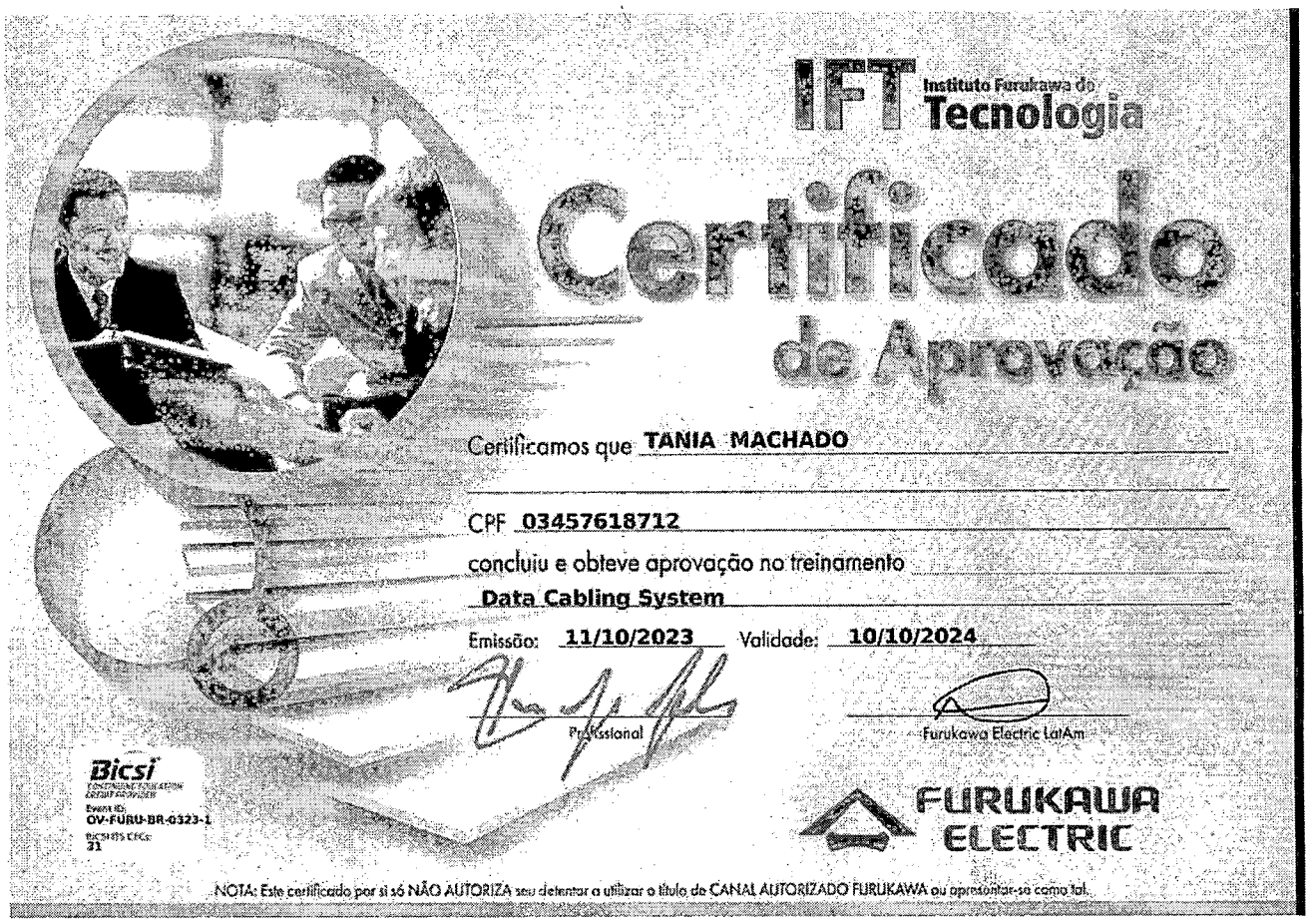
Furukawa Electric LatAm

Bicsi
CONTINUING EDUCATION CREDIT PROVIDER
Event ID:
OV-FURU-BR-0323-1
BICSI ITS CECs:
31

FURUKAWA ELECTRIC

NOTA: Este certificado por si só NÃO AUTORIZA seu detentor a utilizar o título de CANAL AUTORIZADO FURUKAWA ou apresentar-se como tal.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 576
VIANA/ES



IFT Instituto Furukawa de Tecnologia

Certificado de Aprovação

Certificamos que **TANIA MACHADO**

CPF **03457618712**

concluiu e obteve aprovação no treinamento

Data Cabling System

Emissão: **11/10/2023** Validade: **10/10/2024**

Profissional

Furukawa Electric LatAm

Bicsi
Event ID:
OV-FURU-BR-0323-1
BICSI RTS CEC:
21

FURUKAWA ELECTRIC

NOTA: Este certificado por si só NÃO AUTORIZA seu detentor a utilizar o título de CANAL AUTORIZADO FURUKAWA ou apresentar-se como tal.

COMMSCOPE®

Rua Quintana, 887
9.º andar, Brooklin Novo
São Paulo - SP
CEP 04569-011

www.commscope.com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 577
VIANAES

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Declaramos, que a empresa **PENSE REDE NETWORK SOLUTION, CNPJ 19.852.715/0001-09**, é um Business Partner da CommScope Cabos do Brasil e está autorizada a projetar, instalar e comercializar Sistemas de Cabeamento Estruturado, utilizando a Solução **NETCONNECT**.

A empresa está quite com todas as certificações necessárias e apta a requerer a Garantia Estendida de 25 Anos, conforme o Programa de Certificação **CommScope Solutions™**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

*Declaração válida por 180 dias.

Atenciosamente,

Carlos Monteiro de Mello
Channel Sales Manager
CommScope
887, Quintana - 9th fl
Brooklin Novo, Sao Paulo - 04569-011 - Brazil
Cell: +5511-96339-8014
carlos.mello@commscope.com

COMMSCOPE®

SYSTIMAX®
SOLUTIONS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 578
MANAUS

COMMSCOPE®

CERTIFICATE OF AUTHORIZATION

Presented To:

Penserede Network Solutions: Brazil
as a

Solution Provider

for NETCONNECT Enterprise Infrastructure
Approved Territory:

Brazil

Melanie Zevenbergen

Melanie Zevenbergen
Vice President Channel, Connectivity & Cable Solutions

2024
Program Year

218332
Partner ID

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 579
VIANA/ES

COMMSCOPE®

Certificate subject to Company remaining in good standing as a CommScope PartnerPRO® Network Member. Companies that are in good standing in the CommScope PartnerPRO® Network are included in our partner locator. To verify their standing, please visit https://cpp.commscope.com/directory/ and validate their inclusion on this list. If you have further questions, please contact CommScope at cpp@commscope.com.

CAMARA MUNICIPAL
fl. 580
VIANA/ES

2.2 PROFISSIONAL CERTIFICADO

2.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

gdl Solução em movimento

CÂMARA MUNICIPAL Fl. 387 VIANA/ES

Vitória, 21 de fevereiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de comprovação de execução de implantação de ativos de rede switches e rádios wireless, desenvolvido pela empresa **Pense Rede Network Solution LTDA., com CNPJ número 19.852.715/0001-09, localizado no endereço Rua Italina Pereira Motta, 531, SL06, Jardim Camburi – Vitória/ES - Cep 29.090-912**, que é nossa fornecedora de serviços do período iniciado em 03/02/2023 até a data atual.

A Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitado, pelo que declaramos esta apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tendo que a desabone.

Dados do Contratante:
GDL TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS - CNPJ: 39.404.421/0001-13

Projeto:
Consiste na implantação de 2028 portas de switches e 103 rádios Wireless implantados com equipamentos switches cores de 48 portas ópticas de 10Gbps interligados a 40Gbps e provendo redundância entre as cores.

Os switches cores alimentam com 02 links ópticos os 37 switches de borda com taxa de transmissão de 10Gbps.

Os switches de borda são todos PoE (Power Over Ethernet), e alimentam os dispositivos wireless.

- Número de switches Core SFP 48 portas ópticas 10Gbps: 02 unidades **(Huawei);**
- Número de Switches de borda 48 portas metálicos de 01Gbps PoE + 04 portas ópticas 10Gbps: 37 unidades **(Ubiquiti);**
- Número de rádios Wireless 2.4/5Ghz indoor/outdoor: 103 unidades **(Ubiquiti);**
- Todos os switches interligados com 02 rotas ópticas de 10Gbps;
- Todos os rádios wireless ativados com cabeamento metálico Cat6 de 1Gbps e alimentação PoE.

Endereço do projeto: Rod. Governador Mario Covas, nº 256 KM 280, Bairro Padre Mathias, Cariacica – ES/CEP: 29157-100.
Solução desenvolvida no projeto: Huawei e Ubiquiti.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS AUGUSTO MELO BARBOSA
Data: 22/02/2024 17:11:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Augusto Melo Barbosa
Gerente de TI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 582
VIANA/ES

Vitória, 21 de fevereiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de comprovação de execução de implantação ativos de rede switches e rádios wireless, desenvolvido pela empresa **Pense Rede Network Solution LTDA., com CNPJ número 19.852.715/0001-09, localizado no endereço Rua Italina Pereira Motta, 531, SL06, Jardim Camburi – Vitória/ES - Cep 29.090-912,** que é nossa fornecedora de serviços do período iniciado em 03/02/2023 até a data atual.

A Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitado, pelo que declaramos esta apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tendo que a desabone.

Dados do Contratante:
EXTRAFRUTI S/A – COMERCIO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS - CNPJ: 06.175.064/0007-03

Projeto:
Consiste na implantação de 2048 portas de switches e 103 rádios Wireless implantados com equipamentos switches cores de 48 portas ópticas de 10Gbps interligados a 40Gbps e provendo redundância entre as cores.

Os switches cores alimentam com 02 links ópticos os 10 switches de borda com taxa de transmissão de 10Gbps.

Os switches de borda são todos PoE (Power Over Ethernet), e alimentam os dispositivos wireless e câmeras CFTV.

- Número de switches Core SFP 24 portas ópticas 10Gbps: 02 unidades **(Huawei);**
- Número de Switches de borda 48 portas metálicos de 01Gbps PoE + 04 portas ópticas 10Gbps: 05 unidades **(Huawei);**
- Número de Switches de borda 24 portas metálicos de 01Gbps PoE + 04 portas ópticas 10Gbps: 05 unidades **(Huawei);**
- Número de rádios Wireless 2.4/5Ghz indoor/outdoor: 28 unidades **(Ubiquiti);**
- Todos os switches interligados com 02 rotas ópticas de 10Gbps;
- Todos os rádios wireless ativados com cabeamento metálico Cat6 de 1Gbps e alimentação PoE.

Endereço do projeto: Ladeira Grande, s/nº. Bairro Parque Industrial Lote 01 A, Viana – ES/CEP: 29136-537.
Solução desenvolvida no projeto: Huawei e Ubiquiti.

Felix Gonçalves Ribeiro
Gerente de TI

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 563
VITÓRIA/ES

HUAWEI

Huawei Certification

Gabriel Ferreira Fagundes

has successfully completed the Huawei certification requirements and is recognized as a

Datacom



Valid Through Jan 09, 2027

Validate this certificate's authenticity at
https://e.huawei.com/cn/talent/#/cert/certificate-verification
Certificate No. 01010390111380961845140 9

© Huawei Technologies Co. , Ltd. and/or its affiliates

CEO
Huawei Technologies Co., Ltd.

CAMARA MUNICIPAL
fl. 584
VIANA/ES

3.12 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 585
VIANA/ES

Vitória, 29 de fevereiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de comprovação de execução de implantação de sistema de CFTV (Circuito fechado de TV), desenvolvido pela empresa **Pense Rede Network Solution LTDA., com CNPJ número 19.852.715/0001-09, localizado no endereço Rua Italina Pereira Motta, 531, SL06, Jardim Camburi – Vitória/ES - Cep 29.090-912**, que é nossa fornecedora de serviços do período iniciado em 03/02/2023 até a data atual.

A Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitado, pelo que declaramos está apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tendo que a desabone.

Dados do Contratante:
COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA - CNPJ: 27.178.359/0036-30

Dados do contrato/propostas:

- CFTV20210330 VER.:06 – 13/07/2022;
- CFTV202302150811 VER.:00 – 13/02/2023;
- CFTV202302161345 VER.:02 – 16/05/2023;
- CFTV202312051705 VER.:02 – 29/12/2023;
- CFTV202302151002 VER.:00 – 15/02/2023;
- CFTV202301051638 VER.:01 – 06/01/2023;
- CAB202305190949 VER.:01 – 31/05/2023.

Projeto:

Circuito fechado de TV composto por solução de câmeras IP com tecnologia de alimentação PoE. Todas as câmeras estão ligadas a rede através de cabo U/UTP Cat6 e Cat6A diretamente nos switches PoE distribuídos pela empresa.

O armazenamento das imagens fica em equipamento NVR com discos de 10TB;

A gestão da solução é feita através do sistema VMS (Vídeo Management System), produto DefenseIA da marca intelbras.

- Número de câmeras modelos Dome, Bullet e Fisheye IP: 130 unidades **(Intelbras);**
- NVR para armazenamento das imagens: 04 unidades **(Intelbras);**
- Software VMS para gestão dos sistemas de CFTV e Controle de acesso **(Defense IA);**

Endereço do projeto: BR 101, KM 413, s/n – São João da Lancha, Cachoeiro do Itapemirim/ES.
Solução desenvolvida no projeto: intelbras

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDER VILHALVA DOMINGOS
Data: 29/02/2024 08:47:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wander Vilhalva Domingos
Gerente de TI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 586
VIANA/ES

extrafruti

Vitória, 21 de fevereiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de comprovação de execução de implantação de sistema de CFTV (Circuito fechado de TV), desenvolvido pela empresa **Pense Rede Network Solution LTDA., com CNPJ número 19.852.715/0001-09, localizado no endereço Rua Italina Pereira Motta, 531, SL06, Jardim Camburi – Vitória/ES - Cep 29.090-912**, que é nossa fornecedora de serviços do período iniciado em 03/02/2023 até a data atual.

A Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitado, pelo que declaramos está apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tendo que a desabone.

Dados do Contratante:
EXTRAFRUTI S/A – COMERCIO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS - CNPJ: 06.175.064/0007-03

Projeto:

Circuito fechado de TV composto por solução de câmeras IP com tecnologia de alimentação PoE. Todas as câmeras estão ligadas a rede através de cabo U/UTP Cat6 diretamente nos switches PoE distribuídos pela empresa.

O armazenamento das imagens fica em equipamento Storage com 60 TeraByte;

A gestão da solução é feita através do sistema VMS (Vídeo Management System) da D-guard Center.

- Número de câmeras modelos Dome, Bullet e Fisheye IP: 111 unidades **(Intelbras);**
- Storage para armazenamento das imagens: 01 unidades **(Intelbras);**
- Software VMS para gestão dos sistemas de CFTV e Controle de acesso **(Seventh);**

Endereço do projeto: Ladeira Grande, s/nº, Bairro Parque Industrial Lote 01 A, Viana – ES/CEP: 29136-537.
Solução desenvolvida no projeto: intelbras e Seventh

Félix Gonçalves Ribeiro
Gerente de TI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 587
VIANA/ES

intelbras

intelbras itec

CERTIFICADO

A **Academia de Conhecimento da Intelbras** certifica que
Gabriel Ferreira concluiu e obteve aprovação
no curso online **Fundamentos: Redes e sistemas de CFTV IP**,
com carga horária de **4 horas** em **14/10/2023.**

São José / SC, 14 de Outubro de 2023.

Susana A. Brockveld

Susana A. Brockveld
Diretora de Relacionamento
com Clientes e Parceiros

Aluno(a)

Código: 2728645

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 587
VIANA/ES

intelbras

intelbras itec

CERTIFICADO

A **Academia de Conhecimento da Intelbras** certifica que
Gabriel Ferreira concluiu e obteve aprovação
no curso online **Técnico: câmeras com reconhecimento facial,**
com carga horária de **1 hora e 30 minutos** em **15/10/2023.**

São José / SC, 15 de Outubro de 2023.

Susana A. Brockveld

Susana A. Brockveld
Diretora de Relacionamento
com Clientes e Parceiros

Aluno(a)

Código: 2734961

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 589
VIANA/ES

intelbras

intelbras itec

CERTIFICADO

A **Academia de Conhecimento da Intelbras** certifica que
Gabriel Ferreira concluiu e obteve aprovação
no curso online **Técnico: Configurando câmeras de leitura de placas veiculares (LPR)**,
com carga horária de **1 hora e 30 minutos** em **15/10/2023.**

São José / SC, 15 de Outubro de 2023.

Susana A. Brockveld

Susana A. Brockveld
Diretora de Relacionamento
com Clientes e Parceiros

Aluno(a)

Código: 2734894

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 590
VIANA/ES

intelbras

intelbras itec

CERTIFICADO

A **Academia de Conhecimento da Intelbras** certifica que
Gabriel Ferreira concluiu e obteve aprovação
no curso online **Técnico: Software Defense IA 2.0 - Vídeo monitoramento,**
com carga horária de **3 horas** em **12/08/2020.**

São José / SC, 12 de Agosto de 2020.

Susana A. Brockveld

Susana A. Brockveld
Diretora de Relacionamento
com Clientes e Parceiros

Aluno(a)

Código: 1534560

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 591
VIANA/ES

intelbras

intelbras itec

CERTIFICADO

A **Academia de Conhecimento da Intelbras** certifica que
Gabriel Ferreira foi aprovado
na **Técnico: Defense IA 3.0 - Vídeo Monitoramento (No parceiro)**,
com carga horária de **16 horas** em **25/10/2023,**
com este certificado tendo validade de **18** meses.

São José / SC, 25 de Outubro de 2023.

Susana A. Brockveld

Susana A. Brockveld
Diretora de Relacionamento
com Clientes e Parceiros

Aluno(a)

Código: 2749166

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 592
VIANA/ES

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 593
VIANA/ES

pense rede

ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
Processo administrativo n.º 167/2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria de Serviços Compras e Contratos

REF: AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV.

Prezados,

Proposta que faz a empresa Pense Rede Network Solution LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.852.715/0001-09, inscrição estadual nº 083.027.97-1, para Registro de preços para aquisição, fornecimento e instalação de infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana - CMV.

CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VALOR REFERENCIAL	
							VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	49	98	COMMSCOPE	R$ 37,22	R$ 3.647,56
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG/DADOS	PÇ	465	930	COMMSCOPE	R$ 35,63	R$ 33.135,90
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT)	CFTV/SEG	PÇ	21	42	COMMSCOPE	R$ 538,35	R$ 22.610,70
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT)	CFTV/SEG	PÇ	2	4	COMMSCOPE	R$ 338,94	R$ 1.355,76
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	48	96	COMMSCOPE	R$ 40,43	R$ 3.881,28
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT)	CFTV/SEG	PÇ	48	96	COMMSCOPE	R$ 40,43	R$ 3.881,28
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC)	CFTV/SEG/DADOS	CX	88	176	COMMSCOPE	R$ 1.834,88	R$ 322.938,88
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA)	DADOS	PÇ	416	832	COMMSCOPE	R$ 37,22	R$ 30.967,04
9	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA)	DADOS	PÇ	204	408	COMMSCOPE	R$ 48,03	R$ 19.596,24
10	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT)	DADOS	PÇ	204	408	COMMSCOPE	R$ 46,35	R$ 18.910,80
11	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS)	DADOS	PÇ	6	12	COMMSCOPE	R$ 48,03	R$ 576,36
12	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS)	DADOS	PÇ	6	12	COMMSCOPE	R$ 48,03	R$ 576,36
13	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI)	WI-FI	PÇ	14	28	COMMSCOPE	R$ 77,50	R$ 2.170,00
14	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT)	WI-FI	PÇ	14	28	COMMSCOPE	R$ 72,58	R$ 2.032,24
15	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT)	WI-FI	PÇ	3	6	COMMSCOPE	R$ 538,35	R$ 3.230,10
16	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI)	WI-FI	PÇ	28	56	COMMSCOPE	R$ 94,82	R$ 5.309,92
17	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	WI-FI	CX	5	10	COMMSCOPE	R$ 2.928,00	R$ 29.280,00
18	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL)	TEL	PÇ	52	104	COMMSCOPE	R$ 40,43	R$ 4.204,72
19	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2	TRIUNFO	R$ 1.501,94	R$ 3.003,88
20	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4	TRIUNFO	R$ 4.699,42	R$ 18.797,68
21	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta.	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2	TRIUNFO	R$ 4.954,30	R$ 9.908,60
22	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3	6	CTO	R$ 50,56	R$ 303,36
23	Painel de fechamento 1U cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	41	82	CTO	R$ 65,60	R$ 5.379,20
24	Bandeja fixação central 500mm cor preto	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	7	14	WJ MOREIRA	R$ 259,95	R$ 3.639,30
25	Bandeja frontal fixa 300mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2	CTO	R$ 88,59	R$ 177,18
26	Kit porca gaiola	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	504	1008	WJ MOREIRA	R$ 1,60	R$ 1.612,80
27	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20	TRIUNFO	R$ 171,36	R$ 3.427,20
28	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8	COMMSCOPE	R$ 1.210,62	R$ 9.684,96
29	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8	COMMSCOPE	R$ 178,93	R$ 1.431,44
30	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10	COMMSCOPE	R$ 487,60	R$ 4.876,00
31	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	36	72	COMMSCOPE	R$ 108,64	R$ 7.822,08
32	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	12	24	COMMSCOPE	R$ 255,95	R$ 6.142,80
33	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH	CFTV/DADOS/TEL	MT	350	700	COMMSCOPE	R$ 34,96	R$ 24.472,00
34	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	400	BROTHER	R$ 2,56	R$ 1.024,00
35	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200	HELLERMANNT	R$ 14,32	R$ 2.864,00
	TOTAL:							**R$ 612.871,62**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 594
VIANA/ES

INFRAESTRUTURA										
ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL			
							VR.UNIT. (C)		VR.TOTAL (B X C)	
36	Eletrocalha ventilada 200x100x3000	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	63	126	ANDALUZ	R$	170,21	R$	21.446,46
37	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20	ANDALUZ	R$	75,14	R$	1.502,80
38	Curva horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	16	ANDALUZ	R$	57,94	R$	927,04
39	Curva vertical externa 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10	ANDALUZ	R$	49,23	R$	492,30
40	Curva vertical interna 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8	ANDALUZ	R$	65,01	R$	520,08
41	"T" horizontal 90º 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10	ANDALUZ	R$	75,17	R$	751,70
42	Junção telescópica (emenda) 200x100mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	110	220	ANDALUZ	R$	10,91	R$	2.400,20
43	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	190	380	ANDALUZ	R$	13,60	R$	5.168,00
44	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	ANDALUZ	R$	21,62	R$	3.459,20
45	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	40	ANDALUZ	R$	9,04	R$	361,60
46	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	ANDALUZ	R$	6,80	R$	1.088,00
47	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	ANDALUZ	R$	6,80	R$	1.088,00
48	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	320	ANDALUZ	R$	4,24	R$	1.356,80
49	Junção interna "I" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	60	120	ANDALUZ	R$	4,08	R$	489,60
50	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50	ANDALUZ	R$	108,53	R$	5.426,50
51	Junção rápida "L" 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30	ANDALUZ	R$	6,86	R$	205,80
52	Junção rápida "X" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	7	14	ANDALUZ	R$	16,27	R$	227,78
53	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30	ANDALUZ	R$	8,16	R$	244,80
54	Luva para eletroduto 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	VICAP	R$	2,72	R$	435,20
55	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	500	1000	THELMAR	R$	1,97	R$	1.970,00
56	Adaptador para condulete 1" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50	VICAP	R$	1,86	R$	93,00
57	Caixa condulete PVC 5 entradas	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50	VICAP	R$	13,60	R$	680,00
58	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50	VICAP	R$	5,62	R$	281,00
59	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	185	370	WETZEL	R$	9,10	R$	3.367,00
60	Eletroduto currugado pvc 1"	CFTV/DADOS/TEL	MT	950	1900	FORTLEV	R$	4,62	R$	8.778,00
61	Eletroduto currugado pvc 3/4"	CFTV/DADOS/TEL	MT	350	700	FORTLEV	R$	3,02	R$	2.114,00
62	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado)	CFTV/DADOS/TEL	MT	120	240	FORTLEV	R$	14,29	R$	3.429,60
63	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	180	360	WETZEL	R$	7,89	R$	2.840,40
64	Luva para eletroduto 3/4" PVC	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	VICAP	R$	2,48	R$	396,80
65	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	240	480	THELMAR	R$	1,90	R$	912,00
66	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt)	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	240	480	ANDALUZ	R$	2,78	R$	1.334,40
67	Arruela lisa 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3.000	6000	ANDALUZ	R$	0,27	R$	1.620,00
68	Porca sextavada 1/4	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3.000	6000	ANDALUZ	R$	0,32	R$	1.920,00
69	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2.000	4000	JOMARCA	R$	0,56	R$	2.240,00
70	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1.000	2000	JOMARCA	R$	0,38	R$	760,00
71	buchas 6 mm c/ anel	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1.000	2000	JOMARCA	R$	0,35	R$	700,00
72	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200	JOMARCA	R$	0,72	R$	144,00
73	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200	JOMARCA	R$	0,56	R$	112,00
74	Abraçadeira de nylon branca 30cm	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	150	300	HELLERMANNT	R$	0,56	R$	168,00
75	Fita Isolante preto 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30	IMPERIAL	R$	13,06	R$	391,80
76	Fita Isolante branca 20m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4	TEMFLEX	R$	15,76	R$	63,04
77	Fita Crepe 24 mmx 50m	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20	WOMER	R$	13,92	R$	278,40
78	Disco de corte Inox 4,5"	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30	IRWIN	R$	6,40	R$	192,00
79	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4	ANDALUZ	R$	915,82	R$	3.663,28
80	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas.	CFTV/DADOS/TEL	MT^2	30	60	PISOAG	R$	1.560,00	R$	93.600,00
	TOTAL:								R$	179.640,58

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)										
ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL			
							VR.UNIT. (C)		VR.TOTAL (B X C)	
81	Câmera IP Dome 2 MP	CFTV	PÇ	15	30	INTELBRAS	R$	442,21	R$	13.266,30
82	Câmera IP Dome 4 MP	CFTV	PÇ	14	28	INTELBRAS	R$	848,66	R$	23.762,48
83	Câmera IP Bullet 4 MP	CFTV	PÇ	18	36	INTELBRAS	R$	848,66	R$	30.551,76
84	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais	CFTV	PÇ	2	4	INTELBRAS	R$	5.473,44	R$	21.893,76
85	HD 08T	CFTV	PÇ	4	8	INTELBRAS	R$	3.497,92	R$	27.983,36
86	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60)	CFTV	PÇ	47	94	INTELBRAS	R$	21,14	R$	1.987,16
	TOTAL:								R$	119.444,82

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 599
VIANA-ES

ATIVOS DE REDE								
ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL	
							VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
87	Firewall	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2	HUAWEI	R$ 10.365,57	R$ 20.731,14
88	Licença 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2	HUAWEI	R$ 7.533,23	R$ 15.066,46
89	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2	HUAWEI	R$ 2.530,02	R$ 5.060,04
90	Cabo stack 10Gbps	REDE/SEGURANÇA	PÇ	11	22	PRECISION	R$ 292,13	R$ 6.426,86
91	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	4	HUAWEI	R$ 26.562,75	R$ 106.251,00
92	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	4	HUAWEI	R$ 18.555,84	R$ 74.223,36
93	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	REDE/SEGURANÇA	PÇ	4	8	HUAWEI	R$ 1.316,37	R$ 10.530,96
94	Cabo stack 40Gbps	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2	PRECISION	R$ 1.126,08	R$ 2.252,16
95	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm	REDE/SEGURANÇA	PÇ	16	32	PRECISION	R$ 243,17	R$ 7.781,44
96	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G	REDE/SEGURANÇA	PÇ	11	22	HUAWEI	R$ 17.626,10	R$ 387.774,20
97	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	11	22	HUAWEI	R$ 10.417,22	R$ 229.178,84
98	Access point Wireless	REDE/SEGURANÇA	PÇ	15	30	HUAWEI	R$ 2.880,32	R$ 86.409,60
99	Garantia 36 meses	REDE/SEGURANÇA	PÇ	15	30	HUAWEI	R$ 1.302,10	R$ 39.063,00
	TOTAL							**R$ 990.749,06**

SERVIÇO CABEAMENTO								
ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL	
							VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
100	Lançamento de cabos metálicos e óptico	REDE/CFTV/WIFI	UN.	28.715	57.430		R$ 1,32	R$ 75.807,60
101	Conectorização de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$ 22,00	R$ 21.076,00
102	Fechamento de caixas 4x2/4x4	REDE/CFTV/WIFI	UN.	233	466		R$ 5,50	R$ 2.563,00
103	Identificação de pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$ 5,50	R$ 5.269,00
104	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4	8		R$ 2.530,00	R$ 20.240,00
105	Identificação dos Patch Cords	REDE/CFTV/WIFI	UN.	344	688		R$ 11,00	R$ 7.568,00
106	Certificação dos pontos de rede	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$ 33,00	R$ 31.614,00
107	Fusões ópticas	REDE/CFTV/WIFI	UN.	36	72		R$ 132,00	R$ 9.504,00
108	Certificação dos cabos ópticos	REDE/CFTV/WIFI	UN.	36	72		R$ 33,00	R$ 2.376,00
	TOTAL							**R$ 176.017,60**

SERVIÇO INFRAESTRUTURA								
ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL	
							VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
109	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	189	378		R$ 77,00	R$ 29.106,00
110	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	1.270	2540		R$ 11,00	R$ 27.940,00
111	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc)	REDE/CFTV/WIFI	MT	150	300		R$ 77,00	R$ 23.100,00
112	Instalação de piso elevado	REDE/CFTV/WIFI	MT	30	60		R$ 110,00	R$ 6.600,00
	TOTAL							**R$ 86.746,00**

SERVIÇO CFTV								
ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL	
							VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
113	Instalação de câmeras com caixas CFTV	CFTV	UN.	47	94		R$ 121,00	R$ 11.374,00
114	Regulagem de Foco	CFTV	UN.	47	94		R$ 77,00	R$ 7.238,00
115	Configuração e montagem de gravadores	CFTV	UN.	2	4		R$ 880,00	R$ 3.520,00
116	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes	CFTV	UN.	47	94		R$ 121,00	R$ 11.374,00
	TOTAL							**R$ 33.506,00**

SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)								
ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL	
							VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
117	Switch Core - Instalação Fisica no racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	2	4		R$ 440,00	R$ 1.760,00
118	Switch Borda - Instalação física nos racks	REDE/CFTV/WIFI	UN.	11	22		R$ 440,00	R$ 9.680,00
119	Firewall - Instalação Física no rack	REDE/CFTV/WIFI	UN.	1	2		R$ 440,00	R$ 880,00
120	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física	REDE/CFTV/WIFI	UN.	15	30		R$ 330,00	R$ 9.900,00
121	Switch Core - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	2	4		R$ 3.410,00	R$ 13.640,00
122	Switch Borda - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	11	22		R$ 1.650,00	R$ 36.300,00
123	Firewall - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	1	2		R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
124	Ponto de acesso Wireless - Configuração	REDE/CFTV/WIFI	UN.	15	30		R$ 385,00	R$ 11.550,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 596
VIANA/ES

TOTAL	**R$ 89.210,00**

TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ 1.902.706,08**
TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 385.479,60**
TOTAL GERAL:	**R$ 2.288.185,68**

* Dois milhoes, duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinto reais e sessenta e oito centavos

Vitória/ES, 04 de março de 2024
Validade da proposta: 90 (noventa_Dias)

Documento assinado digitalmente
gov.br
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Data: 04/03/2024 23:47:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pense Rede Network Solution LTDA
CNPJ: 19.852.715/00001-09

27 3014-0477 | 27 2142-2269 | www.penserede.com.br
Rua Italina Pereira Motta, 531 - Ed. Business Center - Sala 06 - Jarim Camburi - Vitória/ES. Cep: 29090-370

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 597
VIANA/ES

pense rede

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA
Processo administrativo n.º 167/2024

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024

Pense Rede Network Solution LTDA ME, CNPJ n. º 19.852.715/0001-09 , sediada na Rua Italina Pereira Motta, 531, Sala 06, Jardim Camburi – Vitória – ES. CEP: 29.090-370, declara para fins de comprovação, que renunciou ao direito de participar da Vistoria para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, informações necessárias à elaboração de sua proposta para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos eximirmos das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a licitante contratada.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Data: 01/03/2024 14:35:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douglas Garozi de Almeida
CPF: 093.348.967-60
CNH: 01907457967
CNPJ: 19.852.715/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 598
VIANA/ES

pense rede

ANEXO V – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME: Douglas Garozi de Almeida

NÚMERO DE IDENTIDADE: CNH: 01907457967

ÓRGÃO EMISSOR: DETRAN

CPF: 093.348.967-60

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: Rua Italina Pereira Mota, 531, Sala 06, Jardim Camburi – Vitória/ES. CEP: 29.090-370

E-MAIL: douglas@penserede.com.br

PROFISSÃO: Empresário

Vitória – ES, 29 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Data: 01/03/2024 14:37:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douglas Garozi de Almeida
CPF: 093.348.967-60
CNH: 01907457967
CNPJ: 19.852.715/0001-09

pense rede

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 599
VIANA/ES

ANEXO VI – MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Processo Administrativo nº 167/2024

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante Pense Rede Network Solution, CNPJ nº 19.852.715/0001-09, se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vitória – ES, 29 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Data: 01/03/2024 14:38:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douglas Garozi de Almeida
CPF: 093.348.967-60
CNH: 01907457967
CNPJ: 19.852.715/0001-09

pense rede

CÂMARA MUNICIPAL fl. 600 VIANA/ES

ANEXO VII – DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Processo Administrativo nº 167/2024

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;

d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu Douglas Garozi de Almeida , representante legal do licitante, firmo a presente.

Vitória – ES, 29 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Data: 01/03/2024 14:39:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douglas Garozi de Almeida
CPF: 093.348.967-60
CNH: 01907457967
CNPJ: 19.852.715/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 601
VIANA/ES

12.27.2

d) PLANILHA PONTO A PONTO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 602
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ------>>>>	8340618041/10	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba OBSERVAÇÕES

DESCRITIVO TÉCNICO	STATUS	FONTE	TEXTO COMPROBATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO	PAGINA	QUESTIONAMENTO
* 27.13.1 Os Cabos U/UTP deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:						
a) Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.2-D « Transmission Performance Specifications for 4-Pair 100 Ω Category 6A Cabling » e os requisitos de cabo categoria 6A (Classe Ea) das norma ISO/IEC 11801, EN-50173 e NBR14565;	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	ANSI/TIA-568.2-D and ISO/IEC 11801-1 Category 6A with the applicable electrical transmission characteristics	Doc 02_CS4123_U-UTP_LSZH_APAC-CALA		
b) Dentro do cabo, cada par deve estar separado entre si por uma barreira física dielétrica. Os condutores devem ser de cobre sólido com bitola de 23 AWG	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Conductor Gauge, singles 24 AWG	Doc 01_10 Product specifications	PAG 01	
c) Ter o código de cores de pares da seguinte forma: Par 1: Azul-Branco, Par 2: Laranja-Branco; Par 3: Verde-Branco; Par 4: Marrom-Branco.	ATENDE REQUISITOS					
d) Tensão Máxima: 11 kg / Bitola: 23 AWG	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Conductor Gauge, singles 24 AWG	Doc 01_10 Product specifications	PAG 01	CABO COM 24 AWG
e) Temperatura de Operação: -20°C à 60°C	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Operating Temperature: -20 °C to +60 °C (-4 °F to +140 °F)	Doc 01_10 Product specifications	PAG 01	
f) Deve atender ou exceder as características elétricas da norma ANSI/TIA-568-D para Categoria 6A;	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	ANSI/TIA-568.2-D and ISO/IEC 11801-1 Category 6A with the applicable electrical transmission characteristics	Doc 02_CS4123_U-UTP_LSZH_APAC-CALA		
g) Deve suportar transmissões de 100Mbps, 1Gbps e 10Gbps em canais de até 100 metros conforme norma ANSI/TIA-568.2-D;	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	ANSI/TIA-568.2-D and ISO/IEC 11801-1 Category 6A with the applicable electrical transmission characteristics	Doc 02_CS4123_U-UTP_LSZH_APAC-CALA		
h) Possuir certificação de desempenho elétrico do cabo por laboratório independente UL, segundo as especificações da norma ANSI/TIA 568- D.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 02_CS4123_U-UTP_LSZH_APAC-CALA	Doc 02_CS4123_U-UTP_LSZH_APAC-CALA		
i) Deve ser imprescindível condutores de cobre de 23 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões descritos na norma TIA 568 D;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Conductor Gauge, singles 24 AWG	Doc 01_10 Product specifications	PAG 01	
j) Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6A com as categorias anteriores;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	ANSI/TIA Category 6A	Doc 01_10 Product specifications	PAG 01	
k) O cabo deve ser do tipo LSZH ou superior, listado pela UL: « Método de teste de fumaça IEC 61034-2, « Método de teste de gases ácidos IEC 60754-2, « Método de teste de chamas IEC 60332-3-22;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Jacket Material Low Smoke Fire Retardant Zero Halogen (LSFRZH) Flame Test Method IEC 60332-1-22	Doc 01_10 Product specifications	PAG 04	
l) Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex: LSZH), as marcas de medição sequenciais de comprimento e o número Anatel.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO				
m) O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de -20°C sem ocasionar deformação na capa ou condutores.	ATENDE REQUISITOS					
n) Possuir certificado ANATEL referente à Categoria 6A em nome do fabricante ofertado	ATENDE REQUISITOS	OUTRO				
o) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 03_Product Compliance Customer Response Letter	Doc 03_Product Compliance Customer Response Letter		
p) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 05_ISO 9001 Commscope	Doc 05_ISO 9001 Commscope		
q) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 06_ISO 14001 Commscope	Doc 06_ISO 14001 Commscope		
r) Todos os componentes da solução que compõe a solução de cabeamento estruturado em cobre, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 603
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ------>>>>	760237040	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba

DESCRITIVO TÉCNICO	STATUS	FONTE	TEXTO COMPROBATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO	PAGINA	QUESTIONAMENTO
a) Deve ser descarregado.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Discrete Distribution Module Panel, SL, UTP, 1U, 24 port	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
b) Devem possuir 24 portas de conexão do tipo RJ-45.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Discrete Distribution Module Panel, SL, UTP, 1U, 24 port	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
c) Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Color Black Material Type High-impact, flame retardant, thermoplastic | Powder-coated steel	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
d) Possuir certificação UL ou ETL Listed.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 07_DUXRE114344 - Communications-, Audio_Video-, Data- and Other Signaling-circuit Accessories _ UL Product iQ	Doc 07_DUXRE114344 - Communications-, Audio_Video-, Data- and Other Signaling-circuit Accessories _ UL Product iQ		
e) Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Color Black Material Type High-impact, flame retardant, thermoplastic | Powder-coated steel	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
f) Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta, resistente e protegido contra corrosão	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Color Black Material Type High-impact, flame retardant, thermoplastic | Powder-coated steel	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
g) Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Rack Type EIA 19 in Rack Units 1	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
h) Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_760237040 Drawing	Doc 02_760237040 Drawing		
i) Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_760237040 Drawing	Doc 02_760237040 Drawing		
j) Devem permitir a conexão total das saídas de informação de todas as aplicações (dados, voz, etc.), perfeitamente identificados no painel, e com todos os requerimentos para facilitar a administração e devem ser fornecidos com guia traseiro para cabos com luva plástica para sustentar e manter os cabos com angulação correta na parte de trás do rack.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	CPP-SVS-CL-KIT-4PK	Doc 08_60253471 Product specifications		
k) Devem utilizar os mesmos conectores da área de trabalho.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	SL-Series Modular Jack, RJ45, Cat6A Unshielded, ProWhite	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
l) Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 02_760237040 Drawing	Doc 02_760237040 Drawing		
m) Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração súbita com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	SL10G_KJ10G_Connecting_Hardware_ISO_IEC	SL10G_KJ10G_Connecting_Hardware_ISO_IEC		
n) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Flammability Rating UL 94 V-0	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 02	
o) Padrão de segurança RCM | UL | CUL	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Safety Standard RCM | UL | cUL	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 02	
p) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	ROHS Compliant	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 03	
q) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 604
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ------>>>>	760241194	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário certa para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba

DESCRITIVO TÉCNICO	STATUS	FONTE	TEXTO COMPROBATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO	PAGINA	QUESTIONAMENTO
a) Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6A cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568D	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Transmission Standards ANSI/TIA-568.2-D | ISO/IEC 11801 Class EA	760241194 Product specifications	PAG 01	
b) Devem possuir na parte traseira do conector, separação de entradas dos pares do cabo em inferior e superior, direita e esquerda para minimização de erros de montagem	ATENDE REQUISITOS					
c) Devem ser entregues no modelo F/UTP	NÃO ATENDE	DATASHEET	Cable Type: Unshielded			
d) Deve possuir resposta em frequência até 500Mhz (verificado por teste no ETL).	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	SL10G_KJ10G_Connecting_Hardware_ISO_IEC	SL10G_KJ10G_Connecting_Hardware_ISO_IEC		
e) Deve suportar transmissões de até 10Gbps (10 gigabit por segundo) seguindo norma ANSI/TIA 568D	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Transmission Standards ANSI/TIA-568.2-D | ISO/IEC 11801 Class EA	760241194 Product specifications	PAG 01	
f) Devem ser do tipo IDC – Insulation Displacement Contact (contato por deslocamento do isolador dielétrico) – que aceitem condutor sólido unifilar medindo entre AWG 22 e 24. O conector deve ainda possibilitar instalação em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem nestes produtos	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Compatible Conductor Gauge, solid 22 AWG | 24 AWG Compatible Conductor Gauge, stranded 24 AWG | 26 AWG	760241194 Product specifications	PAG 02	
g) Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar re-conexões sem deterioração física, além de conexões frontais com "patch cord", atendendo os parâmetros estipulados pela norma TIA 568-2 D	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Transmission Standards ANSI/TIA-568.2-D | ISO/IEC 11801 Class EA	760241194 Product specifications	PAG 01	
h) Devem possibilitar a instalação de ícones na parte frontal do conector.	ATENDE REQUISITOS					
i) Devem assegurar a não desconexão do cabo F/UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração súbita com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.	ATENDE REQUISITOS					
j) Possuir disponibilidade de acessorio que permita a saída em 90° do cabo para a montagem em caixas de parede sem a necessidade de expor o cabo a uma curvatura, reduzindo assim a necessidade de espaço na caixa de terminação	ATENDE REQUISITOS					
k) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos.	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 605
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ----->>>>	NPC6AUZDB	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, emitir o motivo e inserir os dados na aba				
DESCRITIVO TÉCNICO	**STATUS**	**FONTE**	**TEXTO COMPROBATÓRIO**	**DOCUMENTAÇÃO**	**PAGINA**	**QUESTIONAMENTO**
a) Devem atender as recomendações da ANSI/TIA-568-D para categoria 6A	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	ANSI/TIA Category 6A ANSI/TIA-568.2-D-2018, Balanced Twisted-Pair Telecommunications Cabling and Components Standard, dated September 2018 (Section 6.3 Channel Transmission Performance, for internal parameters)	Doc 04_4-Connector_unshld_SL10G_CS4123-HC_NPC6AU-Cord_Long	PAG 01	
b) Devem atender as especificações da ISO/IEC 11801:2002 Class EA	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	ISO/IEC 11801-1 Information Technology - Generic cabling for customer premises – Part 1: General requirements. First edition dated November 2017 (Section 6.3 Balanced Cabling Transmission Performance, for internal parameters)	Doc 04_4-Connector_unshld_SL10G_CS4123-HC_NPC6AU-Cord_Long	PAG 01	
c) A performance do Alien Crosstalk deve ser garantida para as instalações com 4 conexões em canais de até 100 metros de comprimento.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 04_4-Connector_unshld_SL10G_CS4123-HC_NPC6AU-Cord_Long	Doc 04_4-Connector_unshld_SL10G_CS4123-		
d) Devem ser entregues no modelo SF/FTP.	NÃO ATENDE	DATASHEET	Cable Type U/UTP (unshielded)	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
e) O cabo deve ser do tipo LSZH	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Environmental Space Low Smoke Zero Halogen (LSZH)	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 02	
f) Devem ser entregues na cor cinza.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Jacket Color Black | Blue | Green | Orange | Red | Slate | White | Yellow	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 02	
g) Deve de possuir resposta em frequencia até 500Mhz (verificado por teste no ETL)	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 04_4-Connector_unshld_SL10G_CS4123-HC_NPC6AU-Cord_Long	Doc 04_4-Connector_unshld_SL10G_CS4123-HC_NPC6AU-Cord_Long		
h) Deve suportar transmissões de ate 10Gbps (10 gigabit por segundo) seguindo ANSI/TIA-568-D.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	ANSI/TIA Category 6A ANSI/TIA-568.2-D-2018, Balanced Twisted-Pair Telecommunications Cabling and Components Standard, dated September 2018 (Section 6.3 Channel Transmission Performance, for internal parameters)	Doc 04_4-Connector_unshld_SL10G_CS4123-HC_NPC6AU-Cord_Long	PAG 01	
i) Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Interface: Connector A RJ45 plug Interface: Connector B RJ45 plug	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
j) O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo Flextivel (multifilar) categoria 6A de 22 a 26 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Cable Type U/UTP (unshielded) Conductor Type Solid Compatible Conductor Gauge, solid 24 AWG	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 01 PAG 02	
k) Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com o FCC parte 68 subparte F, com sistema antifalsamento	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	ANSI/TIA Category 6 | 6A Cable Type Round, unshielded Conductor Type Solid | Stranded Interface RJ45 Positions/Loaded Contacts 8/8 Termination Type IDC	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 05	
l) O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteje o ajuste mecânico da conexão (linguetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Integrated Boot and Pair Manager for MP-6AU, size 71, transparent	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 04	
m) Deve ser montado usando mapa de pinagem T568B	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Wiring T568B	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
n) Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector	ATENDE REQUISITOS					
o) Todos os patch cords deverão ser originais de fabrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA, e devem ser entregues em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Packaging quantity 1	Doc 01_ NPC6AUZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 03	
p) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 506
MANAUS

Preencha aqui o modelo ---------->>>	S-1427070-6	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba

DESCRITIVO TÉCNICO	STATUS	FONTE	TEXTO COMPROBATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO	PAGINA	QUESTIONAMENTO
a) Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568.2-D 2018 – Balanced Twisted-Pair Telecommunications Cabling and Components Standard, dated September 2018 (Section 6.3 Channel transmission performance), CENELEC EN 50269-6-1 e ISO/IEC 11801 Class E	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Transmission Standards ABNT/NBR 14703 | ANSI/TIA-568.2-D | Anatel	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 01	
b) Deve atender norma de transmissao ABNT/NBR 14703	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Transmission Standards ABNT/NBR 14703 | ANSI/TIA-568.2-D | Anatel	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 01	
c) Apresentar testes de frequências até 250 MHz	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção		
d) Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6 com as categorias anteriores.	ATENDE REQUISITOS					
e) Os condutores devem ser de cobre sólida bitola 24 AWG para uso de PoE plus	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Conductor Gauge, singles 24 AWG Remote Powering Fully complies with the recommendations set forth by IEEE 802 3bt (Type 4) for the safe delivery of power over LAN cable when installed according to ISO/IEC 14763-2, CENELEC EN 50174-1, CENELEC EN 50174-2 or TIA TSB-184-A	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 01 PAG 02	
f) Ter o código de cores de pares conforme abaixo: Par 1: Azul-Branco; Par 2: Laranja-Branco; Par 3: Verde-Branco; Par 4: Marrom-Branco;	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção		
g) Cabo deve ser constituído por um separador interno de pares.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção		
h) O cabo deve ser entregue na cor cinza ou azul	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Jacket Color Blue	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 01	
i) Diâmetro Nominal máximo deve ser de 5,90mm para que a infraestrutura existente suporte a quantidade prevista de cabos para o projeto.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Diameter Over Jacket, nominal 5.588 mm | 0.22 in	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 01	
j) Na capa do cabo deverá ter impresso a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex: CM), e as marcas de medição sequenciais de comprimento	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção		
k) O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de 25 mm (1") a uma temperatura de -20°C sem ocasionar deterioração na capa ou condutores.	ATENDE REQUISITOS					
l) O cabo deve ser do tipo LSZH ou superior, listado pela UL	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Jacket Material Low Smoke Zero Halogen (LSZH)	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 02	
m) Método de teste de fumaça IEC 61034-2	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Smoke Test Method IEC 61034-2	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 03	
n) Método de teste de gases ácidos: IEC 60754-2	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Acid Gas Test Method IEC 60754-2	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 02	
o) Método de teste de chamas: IEC 60332-3-22	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Flame Test Method ABNT/NBR 14705 | IEC 60332-1 | IEC 60332-3-22	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 02	
p) Na capa do cabo deverá ter impressa a seguinte informação: nome do fabricante, tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex: LSZH), as marcas de medição sequenciais de comprimento e o número d Anatel	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção	Doc 02_CS30Z3_U-UTP_LSZH - Performance e construção		
q) Fornecido em embalagem do tipo RIB "Reel in a Box". Este tipo de embalagem permite uma instalação mais rápida e reduz o esforço aplicado sobre o cabo durante o processo de instalação pois preserva a estrutura mecânica do cabo	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Packaging Type Reel in box	Doc 01_S-1427070-6 Product specifications	PAG 03	
r) O cabeamento em cobre Categoria 6 fornecido deverá possuir testes em canal, para 06 (seis) conexões, permitindo maior flexibilidade de layout, emitido pelos laboratório internacionais UL ou ETL.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 07_6-Connector_unshld_SL110_760237046-Panel_CS37Z3-HC_NPC06-Cord_Long	Doc 07_6-Connector_unshld_SL110_760237046-Panel_CS37Z3-HC_NPC06-Cord_Long		
s) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 10_RoHS Certificate of Compliance	Doc 10_RoHS Certificate of Compliance		
t) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 05_ISO 9001 Commscope	Doc 05_ISO 9001 Commscope		
u) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 06_ISO 14001 Commscope	Doc 05_ISO 14001 Commscope		
v) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 607
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ------>>>>	760237040	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentaçao - Sem necessidade de referenciar item do documento Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba

DESCRITIVO TÉCNICO	STATUS	FONTE	TEXTO COMPROBATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO	PAGINA	QUESTIONAMENTO
a) Deve ser descarregado e possuir 24 portas de conexão para instalação de RJ-45	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Discrete Distribution Module Panel, SL, UTP, 1U, 24 port	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
b) Deve possuir painel frontal em plástico, não-propagante a chama na cor preta.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Color Black Material Type High-impact, flame retardant, thermoplastic] Powder-coated steel	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
c) Devem ser entregues no modelo U/UTP, não sendo aceitos modelos blindados para este projeto.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Discrete Distribution Module Panel, SL, UTP, 1U, 24 port	Doc 01_760237040 Product	PAG 01	
d) Estrutura em aço e termoplástico de alto impacto.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Color Black Material Type High-impact, flame retardant, thermoplastic] Powder-coated steel	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
e) Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-310D e altura de 1U	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Rack Type EIA 19 in Rack Units 1	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 01	
f) Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_760237040 Drawing	Doc 02_760237040 Drawing		
g) Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_760237040 Drawing	Doc 02_760237040 Drawing		
h) O painel deve possuir porta etiquetas para identificação das portas e esta devem ser instaladas e protegidas por proteção plástica	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_760237040 Drawing	Doc 02_760237040 Drawing		
i) Os patch panels deverão atender a diretiva RoHS 2002/95/EC	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 06_RoHS Certificate of Compliance	Doc 06_RoHS Certificate of Compliance		
j) O painel deve possuir certificação UL ou ETL Listed	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 01_DOCKET 14144 - Communications - Audio, Video, Data and	Doc 01_DOCKET 14144 -		
k) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Flammability Rating UL 94 V-0	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 02	
l) Padrão de segurança RCM [UL] CuI	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Safety Standard RCM [UL] cUL	Doc 01_760237040 Product specifications	PAG 02	
m) Devem ser fornecidos com guia traseiro	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_760237040 Drawing	Doc 02_760237040 Drawing		
n) Todos os componentes da solução que compõe a solução metalica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 608
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ---------->>>>	1-1375055-3	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba

DESCRITIVO TÉCNICO	STATUS	FONTE	TEXTO COMPROBATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO	PAGINA	QUESTIONAMENTO
a) Conector deve ser entregue no padrão U/UTP.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	SL110 Series Modular Jack, RJ45, category 6, T568A/T568B, unshielded, without dust cover, alpine white	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 01	
b) Devem ser entregues na cor branca para usuários e prestos para patch panel	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	SL110 Series Modular Jack, RJ45, category 6, T568A/T568B, unshielded, without dust cover, alpine white	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 01	
c) Devem ser utilizados conectores RJ45 de 8 pinos categoria 6 cumprindo ou superando as especificações da norma ANSI/TIA 568 D e ISO/IEC 11801 Class E.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Transmission Standards ANSI/TIA-568.2-D | ISO/IEC 11801 Class E	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 01	
d) Devem garantir que os pares fiquem minimamente destorcidos até o ponto de conexão com as lâminas dentro do conector, devendo ainda suportar re-conexões sem deterioração física, além de conexões frontais com "patch cord", atendendo os parâmetros estipulados pelas normas de teste e desempenho (TIA 568 C), garantido pelo fabricante mediante documento escrito	ATENDE REQUISITOS	MANUAL	Instruction Sheet	Doc 08_408-8417 SL Secure SL, E, KJ and M Series Modular Jacks		
e) Os conectores devem aceitar ferramentas de conexão rápida (tipo alicate) ou ferramentas de impacto – "punch down" – tipo 110 para crimpagem dos cabos dos mesmos.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Termination Tool SL Termination tool	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 01	
f) Devem assegurar a não desconexão do cabo UTP unifilar sólido caso seja exercida uma tração subita com uso de uma tampa de proteção dando resistência às terminações.	ATENDE REQUISITOS	MANUAL	Instruction Sheet	Doc 08_408-8417 SL Secure SL, E, KJ and M Series Modular Jacks		
g) Deve atender a requisitos de flamabilidade de acordo com padrão UL 94 V-0.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Flammability Rating UL 94 V-0	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 03	
h) Deve apresentar teste em canal para 06 (seis) conexões para a Categoria 6 emitida por laboratório oficial	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 07_ETL 6 CONEXOES	Doc 07_ETL 6 CONEXOES		
i) Devem ser do tipo IDC – Insulation Displacement Contact (contato por deslocamento do isolador dielétrico) angulado – que acetem condutor sólido unifilar medindo entre 22 AWG a 26 AWG . O "jack" deve ainda poder ser instalado em pontos de consolidação ou caixas de superfície, permitindo compatibilidade na montagem destes produtos	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Compatible Conductor Gauge, solid 24–22 AWG Compatible Conductor Gauge, stranded 26–24 AWG	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 02	
j) Os contatos do conector RJ-45 Macho deverão ser banhados a ouro sobre níquel	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Contact Base Material Beryllium copper Contact Plating Material Gold Material Type Polycarbonate Termination Contact Plating Tin	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 02	
k) Temperatura de operação entre -10 °C a +60 °C.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Operating Temperature -10 °C to +60 °C (+14 °F to +140 °F)	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 03	
l) Devem aceitar padrão de conexão T568A ou T568B na parte traseira do mesmo	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Wiring T568A | T568B	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 01	
m) Classificação de inflamabilidade UL 94 V-0.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Flammability Rating UL 94 V-0	Doc 01_1375055-3 Product specifications.pdf	PAG 03	
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 09_RoHS Certificate of Compliance	Doc 09_RoHS Certificate of Compliance		
o) Todos os componentes da solução que compõe a solução metalica de cabeamento estruturado tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 609
VIANA DO CASTELO

Preencha aqui o modelo ---------->>>>	NPC06UZDB	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba

DESCRITIVO TÉCNICO	STATUS	FONTE	TEXTO COMPROBATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO	PAGINA	QUESTIONAMENTO
a) Devem atender as recomendações da IEEE 802.3bt Type 4 | ISO/IEC 11801 Class E para categoria 6.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Transmission Standards ANSI/TIA-568.2-D | IEEE 802.3bt Type 4 | ISO/IEC 11801 Class E	Doc 01_NPC06UZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
b) Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades. O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo rígido (Unifilar) ou Flexível (multifilar) categoria 6 de 22 a 24 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Compatible Conductor Gauge, stranded 24 AWG Electrical Specifications	Doc 01_NPC06UZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 02	
c) Os contactos dos conectores RJ45 devem ter um folhamento de 50 micropolegadas de ouro, de acordo com a FCC parte 68 subparte F, com sistema antifisgamento	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Contact Base Material Phosphor Bronze Contact Plating Material Gold Material Type Glass filled polycarbonate	Doc 01_NPC06UZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 06	
d) O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (linguetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser entraida de forma acidental	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Integrated Boot and Pair Manager for MP-6AU, size S9, transparent	Doc 01_NPC06UZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 04	
e) O cabo deve ser do tipo CM ou LSZH listado pelo UL ou ETL, não sendo aceito para este projeto cabos do tipo CMX	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Environmental Space Low Smoke Zero Halogen (LSZH) Safety Standard C-Tick | UL 1863	Doc 01_NPC06UZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 02	
f) O cabeamento em cobre Categoria 6 fornecido deverá possuir teste em canal, para 06 (seis) conexões, permitindo maior flexibilidade de layout, emitido pelos laboratório internacionais UL ou ETL	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 07_ETL 6 CONEXÕES	Doc 07_ETL 6 CONEXÕES		
g) Devem ser montados em fabrica com mapa de pinagem T568B	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Wiring T568B	Doc 01_NPC06UZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
h) Os patch cords deverão ter um sistema que controle a tensão a que se submetem no processo de instalação. Este sistema deve ser parte integral do processo de fabricação do patch cord na planta do fabricante. Este sistema deve preservar o raio de curvatura de 1" ao ser inserido o plug no conector.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 04_108-131013 Shielded and Unshielded Modular Plugs	Doc 04_108-131013 Shielded and Unshielded Modular Plugs		
i) Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pre-certificados como estipulado na TIA, e deverão vir em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Interface, Connector A RJ45 plug Interface, Connector B RJ45 plug	Doc 01_NPC06UZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
j) Deverão ser certificados UL Listed e ser RoHS, para garantir que os elementos oferecidos tenham sido avaliados por estes laboratórios.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 09_NPC06UZDB Intertek ETL Listed Directory REACH-SVHC Compliant as per SVHC revision on www.commscope.com/ProductCompliance ROHS Compliant	Doc 09_NPC06UZDB Intertek ETL Listed Directory Doc 01_NPC06UZDB Product specifications (Comprehensive)	PAG 06	
k) Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 610
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ------>>>>	760242455	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário certa para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba				
DESCRITIVO TÉCNICO	**STATUS**	**FONTE**	**TEXTO COMPROBATÓRIO**	**DOCUMENTAÇÃO**	**PAGINA**	**QUESTIONAMENTO**	
a) Deve possuir altura de 1U;							
b) Dimensão compatível com o padrão 19";							
c) Devem permitir a instalação de até 96 fusões (fusão e conectores) com o uso de adaptadores ópticos na face frontal do DIO para conectores LC duplex;							
d) Devem ser capaz de permitir a aplicação com cabos ópticos pré-terminados com conectores ópticos LC e MPO atingindo também 96 fibras ópticas SM ou MM através de conectores LC duplex;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	AGILE 1U sliding drawer panel, accepts (4) G2 modules or adapter packs providing up to 48 duplex LC or 32 MPO ports	Doc 01_760242455 Product specifications	PAG 01		
e) Deve possuir gaveta deslizante com sistema de trilhos, facilitando a manutenção sem que haja necessidade de retirá-las do rack;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Shelf Movement Sliding	Doc 01_760242455 Product specifications	PAG 01		
f) Deve ter organizador de patch cords ópticos frontal acoplado ao painel do DIO;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_760193938 Product specifications	Doc 02_760193938 Product specifications			
g) Deve permitir sua instalação em racks fechados com portas através da remoção do organizador de patch cords que se estende para frente com relação ao primeiro plano do de fixação do rack;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 02_760193938 Product specifications	Doc 02_760193938 Product specifications			
h) Deve ser oferecida pelo fabricante a possibilidade de aquisição de tampas cegas para fechar os espaços não ocupados do DIO, protegendo assim as fibras ópticas dentro do mesmo;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 06_760109462 Product specifications	Doc 06_760109462 Product specifications			
i) As bandejas devem contar com recortes para a inserção dos cabos de fibra óptica fim de melhorar o manejo dos feixes de cabos;	ATENDE REQUISITOS						
j) Deverá ser colocada uma proteção plástica que impeça o contato do metal do corpo da bandeja com o cabo que ingressa na mesma;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Fiber Optic Splice Tray Kit, stackable, 48-fiber capacity	Doc 07_760241378 Product specifications	PAG 01		
k) Deverão ser fornecidos todos os elementos adequados para a fixação do cabo na bandeja;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Fiber Optic Splice Tray Kit, stackable, 48-fiber capacity	Doc 07_760241378 Product specifications	PAG 01		
l) A Bandeja deve permitir a instalação em seu interior de sub-bandejas para fusão, a fim de garantir expansão da quantidade fibras ópticas dentro do bastidor;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Fiber Optic Splice Tray Kit, stackable, 48-fiber capacity	Doc 07_760241378 Product specifications	PAG 01		
m) Deve permitir a instalação de painels modulares administráveis sobre os quais serão instalados os acopladores de Fibra de tipo LC/LC ou Módulos MPO/LC. Os painéis adicionalmente deverão permitir a instalação no futuro de outro tipo de acopladores de fibra óptica, tais como ST, SC, MPO;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	AGILE 1U sliding drawer panel, accepts (4) G2 modules or adapter packs providing up to 48 duplex LC or 32 MPO ports	Doc 01_760242455 Product specifications	PAG 01		
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC;	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 11_RoHS Certificate of Compliance	Doc 11_RoHS Certificate of Compliance			
o) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO9001 em vigência	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 03_ISO 9001 Commscope	Doc 03_ISO 9001 Commscope			
p) Empresa fabricante dos produtos deve ter ISO14001 em vigência	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 04_ISO 14001 Commscope.pdf	Doc 04_ISO 14001 Commscope.pdf			
q) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento estruturado, tais como. Patch Panels Metálicos, Bastidores Opticos, Cabos ópticos e metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação dos mesmos	ATENDE REQUISITOS						

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 641
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ----------->>>>	760216754	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba				
DESCRITIVO TÉCNICO	**STATUS**	**FONTE**	**TEXTO COMPROBATÓRIO**	**DOCUMENTAÇÃO**	**PAGINA**	**QUESTIONAMENTO**
a) Os cordões ópticos deverão possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:	ATENDE REQUISITOS					
b) Apresentar perda retorno mínima de 25 dB.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Insertion Loss, maximum 0.24 Db	Doc 02_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 07	
c) O produto deve ser testado em fábrica;	ATENDE REQUISITOS					
d) Deve ser entregue com terminações de conectores LC/LC.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Interface LC with Internal Shutters Interface Feature UPC	Doc 02_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
e) Deve ser entregue relatório de testes do produto mostrando o cumprimento dos valores acima especificados;	ATENDE REQUISITOS					
f) Os testes devem ser individuais de cada produto, não sendo aceito relatório por amostragem ou lote;	ATENDE REQUISITOS					
g) A fibra deve ser multimodo, de índice gradual com especificações de 50/125µm e devendo suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbps, para comprimentos de até 550 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a TEE802 3ae.	ATENDE REQUISITOS					
h) Largura de banda mínima para 850 nm: 4700 MHz-km (laser), 3500 MHz-km (OFL); 1300 nm: 500 MHz-km (laser), 500 MHz-km (OFL);	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Attenuation, maximum 1.00 dB/km @ 1,300 nm | 3.00 dB/km @ 850 nm	Doc 06_760010601 Product specifications (Comprehensive)	PAG 06	
i) O desempenho de ciclo termal deve estar entre: dB < 0.10 dB (-40° C a +75° C).	ATENDE REQUISITOS					
j) Durabilidade de acoplamento: acréscimo mínimo de < 0.20 dB depois de 500 acoplamentos.	ATENDE REQUISITOS					
k) Deve resistir uma dobra com raio de 10 vezes o diâmetro exterior em uma condição sem carga.	ATENDE REQUISITOS		Minimum Bend Radius, loaded 38 mm | 1.496 in Minimum Bend Radius, unloaded 15 mm | 0.591 in	Doc 06_760010601 Product specifications (Comprehensive)	PAG 02	
l) Os conectores devem ser do tipo LC em ambas as extremidades, o fabricante deve, de acordo com a necessidade do projeto, oferecer na segunda ponta do cordão óptico o modelo do conector estipulado pelos equipamentos ativos existentes;	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Interface LC with Internal Shutters Interface Feature UPC	Doc 02_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
m) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 04_ISO 14001 Commscope Doc 05_ISO 9001 Commscope	Doc 04_ISO 14001 Commscope Doc 05_ISO 9001 Commscope		
n) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC;	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 03_RoHS Certificate of Compliance	Doc 03_RoHS Certificate of Compliance		
o) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um						

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 642
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ----------->>>	FBXLCUC11	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F Caso seja necessário carta para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba				
DESCRITIVO TÉCNICO	**STATUS**	**FONTE**	**TEXTO COMPROBATÓRIO**		**DOCUMENTAÇÃO**	**PAGINA**	**QUESTIONAMENTO**
a) Em uma extremidade ponta deverá apresentar conector do tipo LC simplex e na outra extremidade não deverá ter nenhum tipo de conector com o objetivo de realizar a fusão com o cabo de fibra ótica	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Interface, Connector A LC/UPC		Doc 01_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
b) Os conectores LC devem estar de acordo com as recomendações da norma ANSI/TIA-568 D.3	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Optical Components Standard ANSI/TIA-568 .3-D | IEC 61753-1		Doc 01_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 07	
c) A fibra deve ser multimodo OM4, de índice gradual com especificações de 50/125µm e devendo suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbps, para comprimentos de até 550 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Core Diameter 50 µm Cladding Diameter 125 µm Fiber Type OM4, LazrSPEED®, 550 | OM4, bend insensitive 1 Gbps Ethernet Distance 1,110 m @ 850 nm | 600 m @ 1.300 nm 10 Gbps Ethernet Distance 550 m @ 850 nm		Doc 06_760010603 Product specifications (Comprehensive)	PAG 07 PAG 05 PAG 05	
d) A perda por inserção típica máxima de 0.2 dB	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Insertion Loss Change, temperature 0.2 Db		Doc 01_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 07	
e) Devem ter uma perda de retorno melhor que 25dB para conectores tipo multimodo	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Insertion Loss, maximum 0.24 dB		Doc 01_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 07	
f) O diâmetro do ferrolho deve ser 1.25mm de zirconia.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Ferrule Material Zirconia		Doc 01_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 07	
g) Compatibilidade com sistemas onde o cabo usado é composto por fibra de 50/125µm OM4.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Core Diameter 50 um Cladding Diameter 125 µm Fiber Type OM4, LazrSPEED® 550 | OM4, bend insensitive 1 Gbps Ethernet Distance 1,110 m @ 850 nm | 600 m @ 1.300 nm 10 Gbps Ethernet Distance 550 m @ 850 nm		Doc 06_760010603 Product specifications (Comprehensive)	PAG 07 PAG 05 PAG 05	
h) Os pigtails deverão incluir uma tampa de proteção para os terminais polidos nos extremos da fibra	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Interface, Connector A LC/UPC		Doc 01_FBXLCUC11 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
i) Os pigtails devem obrigatoriamente ser polidos em fábrica para o perfeito funcionamento do link óptico até 10 Gbps.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Core Diameter 50 um Cladding Diameter 125 µm Fiber Type OM4, LazrSPEED® 550 | OM4, bend insensitive 1 Gbps Ethernet Distance 1,110 m @ 850 nm | 600 m @ 1.300 nm 10 Gbps Ethernet Distance 550 m @ 850 nm		Doc 06_760010603 Product specifications (Comprehensive)	PAG 07 PAG 05 PAG 05	
j) O desempenho de ciclo termal deve estar entre - dB < 0.30 dB (-40° C a +75° C)	ATENDE REQUISITOS						
k) Durabilidade de acoplamento: acréscimo máximo de < 0.20 dB depois de 500 acoplamentos	ATENDE REQUISITOS						
l) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Doc 04_ISO 9001 Commscope Doc 05_ISO 14001 Commscope.pdf		Doc 04_ISO 9001 Commscope Doc 05_ISO 14001 Commscope.pdf		
m) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.	ATENDE REQUISITOS	OUTRO	Doc 02_RoHS Certificate of Compliance		Doc 02_RoHS Certificate of Compliance		
n) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos.	ATENDE REQUISITOS						

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 613
VIANA/ES

Preencha aqui o modelo ------>>>>>	760039974	Observações Gerais	Ponto a Ponto para conferencia de documentação - Sem necessidade de referenciar item do documento. Caso tenha a necessidade de referenciar item a item, pode ser utilizado o campo de observações 1, 2 ou criando nova coluna após a coluna F. Caso seja necessário certa para validação ou participação em processos, explicar o motivo e inserir os dados na aba

DESCRITIVO TÉCNICO	STATUS	FONTE	TEXTO COMPROBATÓRIO	DOCUMENTAÇÃO	PAGINA	QUESTIONAMENTO
a) Deverá ser formado por 08 fibras ópticas multimodo do tipo OM4.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Total Fiber Count 8 Fiber Type OM4, LazrSPEED® 550 | OM4, LazrSPEED® 550	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01 PAG 01	
b) Deverá suportar instalações em ambientes internos e externos.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Product Type Fiber indoor/outdoor cable	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
c) Deverá ser tight buffer obrigatoriamente	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Tight Buffer Diameter 900 µm	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 05	
d) Deverá possuir capa na cor preta.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Jacket Color Black	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
e) Deve cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568 D.3.	ATENDE REQUISITOS					
f) Deve suportar no mínimo as seguintes aplicações: IEEE 802.3 (FCSSL, 10BASE-F, 10000BASE SX/LX), ATM (155 Mb/s, 622 Mb/s, 1.2 e 2.4 Gbps), FDDI, 100 Mb/s e FC-PH (1062 Gbps)	ATENDE REQUISITOS					
g) O diâmetro do núcleo das fibras deve ser de 50µm e o diâmetro da via deve ser de 125µm	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Cladding Diameter 125 µm Core Diameter 50 µm	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 05	
h) O cabo de fibra óptica deve ser do tipo LSZH para distribuição interna e construção Tight Buffered de 900µm para uso interno/externo (não-geleada).	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Fiber Indoor/Outdoor cable, LazrSPEED®, Low Smoke Zero Halogen Riser Distribution Cable, 6 fiber single-unit, Gel-free, Multimode OM4, Feet jacket marking, Black jacket color, Dca flame rating	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
i) Deve possuir peso máximo de 26.0 kg/km	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Cable weight 25 kg/km | 17 471 lb/kft	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 03	
j) Deve possuir diâmetro máximo de 3.6 mm	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Diameter Over Jacket 5 5 mm | 0.217 in	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 01	
k) Os parâmetros mínimos de temperatura que a fibra óptica deve suportar sem que sua operação e rendimento sejam afetados deve ser entre 0 °C e +70 °C	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Operating Temperature -40 °C to +70 °C (-40 °F to +158 °F)	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 03	
l) O comprimento de Onda que a fibra deverá transmitir será nas janelas de 850nm e 1300 nm.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	1 Gbps Ethernet Distance 1,110 m @ 850 nm | 600 m @ 1,300 nm 10 Gbps Ethernet Distance 550 m @ 850 nm	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 06	
m) A atenuação máxima permitida será de 03 dB/km @ 850 nm e 01dB/km @ 1300 nm.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Attenuation, maximum 1 00 dB/km @ 1,300 nm | 3.00 dB/km @ 850 nm	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 06	
n) A largura de Banda da fibra deverá ser no mínimo de 3500 MHz/km @ 850 nm e 500 MHz/KM @ 1300 nm (OM4).	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Bandwidth, Laser, minimum 4,700 MHz-km @ 850 nm | 500 MHz-km @ 1,300 nm Bandwidth, OFL, minimum 3,500 MHz-km @ 850 nm | 500 MHz-km @ 1,300 nm	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 06	
o) O cabos deve atender, para teste de flamabilidade as normas IEC 603323, IEC 60754 2, IEC 61034 2, IEEE 383, UL 1666 e UL 1685	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Environmental Space Low Smoke Zero Halogen (LSZH) | Riser Flame Test Listing NEC OFNR-ST1 (ETL) and c(ETL) Flame Test Method IEC 60332-3 | IEC 60754-2 | IEC 61034-2 | IEEE 383 | UL 1666 | UL 1685 Jacket UV Resistance UV stabilized	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 03	
p) O cabo de atender as normas ANSI/ICEA S-104-696-2001, EN 187105, Telcordia GR-20 CORE Issue 3 (penetração de água) e Telcordia GR-409 CORE Issue 2	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Cable Qualification Standards ANSI/ICEA S-104-696 | EN 187105 | Telcordia GR-20 (water penetration) | Telcordia GR-409	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 03	
q) Deverá ser entregue, junto com a entrega dos cabos, relatórios de testes do lote do cabo entregue para a obra, contendo os seguintes dados e resultados dos seguintes parametros: Código do Produto, Data dos Testes, Atenuação em dB/km de cada fibra do cabo para os comprimentos de onda de 850nm e 1300nm, ou ainda ser entregue código para consulta destes parâmetros pela internet através de codificação única que mostra os resultados de testes do lote do cabo utilizado.	ATENDE REQUISITOS					
r) A fibra óptica deverá suportar velocidades de transmissão de 10 Gbps para distâncias de 550 m @ 850/1300 nm.	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	1 Gbps Ethernet Distance 1,110 m @ 850 nm | 600 m @ 1,300 nm 10 Gbps Ethernet Distance 550 m @ 850 nm	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 06	
s) A máxima força de tensão para a instalação do cabo de fibra deve suportar até 1335 N N (300 lbs).	ATENDE REQUISITOS	DATASHEET	Tensile Load, long term, maximum 400 N | 83.924 lbf Tensile Load, short term, maximum 1335 N | 300.12 lbf	Doc 01_760039974 Product specifications (Comprehensive)	PAG 02	
t) O fabricante deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente	ATENDE REQUISITOS		Doc 03_ISO 14001 Commscope Doc 04_ISO 9001 Commscope	Doc 03_ISO 14001 Commscope Doc 04_ISO 9001 Commscope		
u) Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC.	ATENDE REQUISITOS		Doc 03_RoHS Certificate of Compliance	Doc 05_RoHS Certificate of Compliance		
v) Todos os componentes da solução que compõe a solução do cabeamento óptico, tais como os cabos ópticos, painéis ópticos, bastidores ópticos devem ser de um único fabricante, garantindo total compatibilidade na instalação dos mesmos	ATENDE REQUISITOS					

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 674
VIANA/ES

pense rede

ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
Processo administrativo n.º 167/2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria de Serviços Compras e Contratos

REF: AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV.

Prezados,

Proposta que faz a empresa Pense Rede Network Solution LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.852.715/0001-09, inscrição estadual nº 083.027.97-1, para Registro de preços para aquisição, fornecimento e instalação de infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana - CMV.

CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	MARCA REF.	VALOR REFERENCIAL	
							VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	Conector RJ45 fêma cat6 branco (CÂMERA)	CFTV/SEG	PÇ	49	98	COMMSCOPE	R$ 32,47	R$ 3.182,06
2	Conector RJ45 fêma cat6 Preto (AT)	CFTV/SEG/DADOS	PÇ	465	930	COMMSCOPE	R$ 31,20	R$ 29.016,00
3	Patch Panel 24p Cat6 angular (AT) - 00010760	CFTV/SEG	PÇ	21	42	COMMSCOPE	R$ 440,40	R$ 18.496,80
4	Patch Panel 24p Cat6 normal (AT) - 00010761	CFTV/SEG	PÇ	2	4	COMMSCOPE	R$ 295,52	R$ 1.182,08
5	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (CÂMERA) - 00010762	CFTV/SEG	PÇ	48	96	COMMSCOPE	R$ 35,20	R$ 3.379,20
6	Patch Cord Cat6 1,5m Amarelo (AT) - 00010763	CFTV/SEG	PÇ	48	96	COMMSCOPE	R$ 35,20	R$ 3.379,20
7	Cabo U/UTP cat6 CM LSZH(HC) - 00010764	CFTV/SEG/DADOS	CX	88	176	COMMSCOPE	R$ 1.598,40	R$ 281.318,40
8	Conector RJ45 fêma cat6 branco (WA) - 00010765	DADOS	PÇ	416	832	COMMSCOPE	R$ 32,46	R$ 27.006,72
9	Patch Cord Cat6 2,5m Azul (WA) - 00010766	DADOS	PÇ	204	408	COMMSCOPE	R$ 40,89	R$ 16.683,12
10	Patch Cord Cat6 1,5m Azul (AT) - 00010767	DADOS	PÇ	204	408	COMMSCOPE	R$ 40,89	R$ 16.683,12
11	Patch Cord Cat6 2,5m Branco (LINKS) - 00010768	DADOS	PÇ	6	12	COMMSCOPE	R$ 40,89	R$ 490,68
12	Patch Cord Cat6 2,5m Marrom (LINKS) - 00010769	DADOS	PÇ	6	12	COMMSCOPE	R$ 40,89	R$ 490,68
13	Conector RJ45 fêma cat6A branco (WI-FI) - 00010770	WI-FI	PÇ	14	28	COMMSCOPE	R$ 67,62	R$ 1.893,36
14	Conector RJ45 fêma cat6A Preto (AT) - 00010771	WI-FI	PÇ	14	28	COMMSCOPE	R$ 63,29	R$ 1.772,12
15	Patch Panel 24p Cat6A angular (AT) - 00010772	WI-FI	PÇ	3	6	COMMSCOPE	R$ 440,40	R$ 2.642,40
16	Patch Cord Cat6A 1,5m verde (WIFI) - 00010773	WI-FI	PÇ	28	56	COMMSCOPE	R$ 85,33	R$ 4.778,48
17	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC) - 00010774	WI-FI	CX	5	10	COMMSCOPE	R$ 2.599,62	R$ 25.996,20
18	Patch Cord Cat6 1,5m vermelho (TEL) - 00010775	TEL	PÇ	52	104	COMMSCOPE	R$ 35,20	R$ 3.660,80
19	Rack fechado 12Ux 550mm parede porta frontal em fidro temperado e fecho em acrilinco, estrutura em chapa de aço 0,75mm, monobloco, plano de montagem marcação em "U", laterias removiveis com aletas de ventilação, abertura duperior e inferior para passagem de cabos, estrutura em aço revestida de pintura apó na cor preta. - 00010776	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2	TRIUNFO	R$ 1.394,29	R$ 2.788,58
20	Rack aberto 40 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta. - 00010777	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4	TRIUNFO	R$ 4.310,46	R$ 17.241,84

CAMARA MUNICIPAL
fl. 615
VIANA/ES

21	Rack aberto 44 U com guias de cabos verticas dianterias e trazeiras de alta densidade com capacidade superior a 400 cabos cat6A / Dimensões conforme normas IEC 297-3 e EIA 310-D para equip. padrão 19"/pintura eletrostática a pó micro texturizado na cor preta. - 00010778	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2	TRIUNFO	R$	4.562,49	R$	9.124,98
22	Guia de cabo 1U 80mm (Profunda) cor preto - 00010779	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3	6	CTO	R$	46,50	R$	279,00
23	Painel de fechamento 1U cor preto - 00010780	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	41	82	CTO	R$	14,46	R$	1.185,72
24	Bandeja fixação central 500mm cor preto - 00010781	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	7	14	WJ MOREIRA	R$	239,08	R$	3.347,12
25	Bandeja frontal fixa 300mm - 00010782	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1	2	CTO	R$	81,47	R$	162,94
26	Kit porca gaiola - 00010783	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	504	1008	WJ MOREIRA	R$	1,47	R$	1.481,76
27	Regua com 08 tomadas 2P+T 10A - 00010784	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20	TRIUNFO	R$	138,90	R$	2.778,00
28	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos (capacidade de até 48Fo LC) com teto fechado em aço - 00010785	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8	COMMSCOPE	R$	1.017,13	R$	8.137,04
29	Bandeja de emenda para até 48 com protetor de emenda - 00010786	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8	COMMSCOPE	R$	146,34	R$	1.170,72
30	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM04 - 00010787	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10	COMMSCOPE	R$	431,27	R$	4.312,70
31	Pig Tail Simplex LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4 - 00010788	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	36	72	COMMSCOPE	R$	90,37	R$	6.506,64
32	Cordão óptico MM Duplex LC/LC UPC OM4 2,5MT - 00010789	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	12	24	COMMSCOPE	R$	207,17	R$	4.972,08
33	Cabo óptico indoor/outdoor MM 50/125 OM4 6FO LSZH - 00010790	CFTV/DADOS/TEL	MT	350	700	COMMSCOPE	R$	29,81	R$	20.867,00
34	Etiquetas lamianada para cabo/patch cord/espelho - 00010791	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	200	400	BROTHER	R$	2,43	R$	972,00
35	Fita velcro para amarração e organização 3MT Azul - 00010792	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200	HELLERMANNT	R$	13,09	R$	2.618,00
	TOTAL:								**R$**	**529.997,54**

INFRAESTRUTURA

ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL			
							VR.UNIT. (C)		VR.TOTAL (B X C)	
36	Eletrocalha ventilada 200x100x3000 - 00010793	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	63	126	ANDALUZ	R$	158,30	R$	19.945,80
37	Tampa lisa de encaixe eletrocalha 200mm - 00010794	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20	ANDALUZ	R$	71,17	R$	1.423,40
38	Curva horizontal 90º 200x100mm - 00010795	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	8	16	ANDALUZ	R$	52,30	R$	836,80
39	Curva vertical externa 90º 200x100mm - 00010796	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10	ANDALUZ	R$	46,63	R$	466,30
40	Curva vertical interna 90º 200x100mm - 00010797	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	4	8	ANDALUZ	R$	61,58	R$	492,64
41	"T" horizontal 90º 200x100mm - 00010798	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	5	10	ANDALUZ	R$	71,20	R$	712,00
42	Junção telescópica (emenda) 200x100mm - 00010799	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	110	220	ANDALUZ	R$	10,34	R$	2.274,80
43	Suporte para suspensão 200x100mm (Igrejinha) - 00010800	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	190	380	ANDALUZ	R$	12,88	R$	4.894,40
44	Vergalhão com rosca total 3000mm 1/4 - 00010801	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	ANDALUZ	R$	20,48	R$	3.276,80
45	Saida superior de leito para perfilado 38x38mm Branca - 00010802	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	20	40	ANDALUZ	R$	8,56	R$	342,40
46	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 1" - 00010803	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	ANDALUZ	R$	6,44	R$	1.030,40
47	Saida horizontal superior ou inferior de leito para eletrudo 3/4" - 00010804	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	ANDALUZ	R$	6,44	R$	1.030,40
48	Gancho curto para perfilado 38x38mm Branca - 00010805	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	160	320	ANDALUZ	R$	4,02	R$	1.286,40
49	Junção interna "I" 38x38mm Branca - 00010806	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	60	120	ANDALUZ	R$	3,86	R$	463,20
50	Perfilado perfurado 6000x38x38mm Branca - 00010807	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50	ANDALUZ	R$	102,80	R$	5.140,00
51	Junção rápida "L" 38x38mm Branca - 00010808	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30	ANDALUZ	R$	6,50	R$	195,00
52	Junção rápida "X" (interna) 38x38mm Branca - 00010809	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	7	14	ANDALUZ	R$	15,41	R$	215,74

CAMARA MUNICIPAL
fl. 676
VITÓRIA/ES

53	Junção rápida "T" (Interna) 38x38mm Branca - 00010810	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30	ANDALUZ	R$	7,73	R$	231,90
54	Luva para eletroduto 1" PVC - 00010811	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	VICAP	R$	2,58	R$	412,80
55	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 1" para duto suspenso - 00010812	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	500	1000	THELMAR	R$	1,86	R$	1.860,00
56	Adaptador para condulete 1" PVC - 00010813	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50	VICAP	R$	1,76	R$	88,00
57	Caixa condulete PVC 5 entradas - 00010814	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50	VICAP	R$	12,88	R$	644,00
58	Espelho para condulete 02 posições para módulos RJ45 4x2 - 00010815	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	25	50	VICAP	R$	5,32	R$	266,00
59	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em aluminio com rosca 1" - 00010816	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	185	370	WETZEL	R$	8,62	R$	3.189,40
60	Eletroduto currugado pvc 1" - 00010817	CFTV/DADOS/TEL	MT	950	1900	FORTLEV	R$	4,38	R$	8.322,00
61	Eletroduto currugado pvc 3/4" - 10818	CFTV/DADOS/TEL	MT	350	700	FORTLEV	R$	2,86	R$	2.002,00
62	Eletroduto corrugado PVC Preto 4" (uso enterrado) - 00010819	CFTV/DADOS/TEL	MT	120	240	FORTLEV	R$	13,53	R$	3.247,20
63	Box reto galvanizado 3/4" c/ Arruela em aluminio com rosca 1" - 00010820	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	180	360	WETZEL	R$	7,47	R$	2.689,20
64	Luva para eletroduto 3/4" PVC - 00010821	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	80	160	VICAP	R$	2,35	R$	376,00
65	Abraçadeira galvanizada tipo chaveta 3/4" para duto suspenso - 00010822	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	240	480	THELMAR	R$	1,80	R$	864,00
66	Chumbador com rosca interna 'UR" 1/4 (parabolt) - 00010823	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	240	480	ANDALUZ	R$	2,64	R$	1.267,20
67	Arruela lisa 1/4 - 00010824	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3.000	6000	ANDALUZ	R$	0,26	R$	1.560,00
68	Porca sextavada 1/4 - 00010825	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	3.000	6000	ANDALUZ	R$	0,30	R$	1.800,00
69	Parafuso cabeça lentilha auto travante 1/4 x 1/2 - 00010826	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2.000	4000	JOMARCA	R$	0,53	R$	2.120,00
70	Parafusos Philips 3,5x40mm n7 - 00010827	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1.000	2000	JOMARCA	R$	0,36	R$	720,00
71	buchas 6 mm c/ anel - 00010828	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	1.000	2000	JOMARCA	R$	0,33	R$	660,00
72	Parafuso auto brocante sextavado 5,5 x 19mm - 00010829	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200	JOMARCA	R$	0,68	R$	136,00
73	Parafuso auto brocante flagelado 4,2 x 13mm - 00010830	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	100	200	JOMARCA	R$	0,53	R$	106,00
74	Abraçadeira de nylon branca 30cm - 00010831	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	150	300	HELLERMANNT	R$	0,53	R$	159,00
75	Fita Isolante preto 20m - 00010832	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30	IMPERIAL	R$	12,36	R$	370,80
76	Fita Isolante branca 20m - 00010833	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4	TEMFLEX	R$	14,92	R$	59,68
77	Fita Crepe 24 mmx 50m - 00010834	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	10	20	WOMER	R$	13,18	R$	263,60
78	Disco de corte Inox 4,5" - 00010835	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	15	30	IRWIN	R$	6,06	R$	181,80
79	Caixa de distribuição para telefonia padrão telebras de 80x80cm com fundo de madeira -B74 - 10837	CFTV/DADOS/TEL	PÇ	2	4	ANDALUZ	R$	867,47	R$	3.469,88
80	Piso Elevado, composto por placas removíveis apoiadas em pedestais telescópicos de alta regulagem, dimensões das placas 600x600x35mm, com altura de15cm, revestido com laminado melaminico, na cor cinza claro , as placas são compostas por duas chapas de aço ligadas entre si por pontos de solda, pintadas em epox, com preenchimento de concreto celular, os pedestais são formados por uma base estampada e tubo, com cruzeta de aço estampado na parte superior, sobre haste com rosca, permitindo regulagem de altura por meio de porca e logarinas. Todo material confeccionado com material retardante a chamas. - 10838	CFTV/DADOS/TEL	MT^2	30	60	PISOAG	R$	1.477,64	R$	88.658,40
	TOTAL:								R$	**169.751,34**

CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL	
							VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 617
VIANA/ES

81	Câmera IP Dome 2 MP - 10839	CFTV	PÇ	15	30	INTELBRAS	R$	376,99	R$	11.309,70
82	Câmera IP Dome 4 MP - 10840	CFTV	PÇ	14	28	INTELBRAS	R$	803,85	R$	22.507,80
83	Câmera IP Bullet 4 MP - 10841	CFTV	PÇ	18	36	INTELBRAS	R$	803,85	R$	28.938,60
84	Gravador Dig. De Vídeo 32 Canais - 10842	CFTV	PÇ	2	4	INTELBRAS	R$	5.184,45	R$	20.737,80
85	HD 08T - 10843	CFTV	PÇ	4	8	INTELBRAS	R$	2.545,94	R$	20.367,52
86	Caixa hermetica CFTV dimensões (LxAxP) 125x123x60) - 10844	CFTV	PÇ	47	94	INTELBRAS	R$	19,55	R$	1.837,70
	TOTAL:								**R$**	**105.699,12**

ATIVOS DE REDE

ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL			
							VR.UNIT. (C)		VR.TOTAL (B X C)	
87	Firewall - 10845	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2	HUAWEI	R$	6.371,58	R$	12.743,16
88	Licença 36 meses - 10846	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2	HUAWEI	R$	7.422,58	R$	14.845,16
89	Garantia 36 meses - 10847	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2	HUAWEI	R$	2.923,36	R$	5.846,72
90	Cabo stack 10Gbps - 10848	REDE/SEGURANÇA	PÇ	11	22	PRECISION	R$	276,70	R$	6.087,40
91	Switch Core 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G - 10849	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	4	HUAWEI	R$	28.526,73	R$	114.106,92
92	Garantia 36 meses - 10850	REDE/SEGURANÇA	PÇ	2	4	HUAWEI	R$	7.943,81	R$	31.775,24
93	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust) - 10851	REDE/SEGURANÇA	PÇ	4	8	HUAWEI	R$	1.482,93	R$	11.863,44
94	Cabo stack 40Gbps - 10852	REDE/SEGURANÇA	PÇ	1	2	PRECISION	R$	1.066,63	R$	2.133,26
95	Tranceiver SFP GBIC 10Gbps 850nm -10853	REDE/SEGURANÇA	PÇ	16	32	PRECISION	R$	230,33	R$	7.370,56
96	Switch Borda 48P PoE 1G + 4P SFP 10G - 10854	REDE/SEGURANÇA	PÇ	11	22	HUAWEI	R$	14.138,65	R$	311.050,30
97	Garantia 36 meses - 10855	REDE/SEGURANÇA	PÇ	11	22	HUAWEI	R$	7.044,17	R$	154.971,74
98	Access point Wireless - 10856	REDE/SEGURANÇA	PÇ	15	30	HUAWEI	R$	1.945,44	R$	58.363,20
99	Garantia 36 meses - 10857	REDE/SEGURANÇA	PÇ	15	30	HUAWEI	R$	880,51	R$	26.415,30
	TOTAL								**R$**	**757.572,40**

SERVIÇO CABEAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)		VALOR REFERENCIAL			
							VR.UNIT. (C)		VR.TOTAL (B X C)	
100	Lançamento de cabos metálicos e óptico - 436	REDE/CFTV/WIFI	UN.	28.715	57.430		R$	1,32	R$	75.807,60
101	Conectorização de pontos de rede - 437	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$	22,00	R$	21.076,00
102	Fechamento de caixas 4x2/4x4 - 438	REDE/CFTV/WIFI	UN.	233	466		R$	5,50	R$	2.563,00
103	Identificação de pontos de rede - 439	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$	5,50	R$	5.269,00
104	Montagem de Rack /organização do cabeamento / montagem e conectorização de patch panel - 440	REDE/CFTV/WIFI	UN.	4	8		R$	2.530,00	R$	20.240,00
105	Identificação dos Patch Cords - 441	REDE/CFTV/WIFI	UN.	344	688		R$	11,00	R$	7.568,00
106	Certificação dos pontos de rede - 442	REDE/CFTV/WIFI	UN.	479	958		R$	33,00	R$	31.614,00
107	Fusões ópticas - 443	REDE/CFTV/WIFI	UN.	36	72		R$	132,00	R$	9.504,00
108	Certificação dos cabos ópticos - 444	REDE/CFTV/WIFI	UN.	36	72		R$	33,00	R$	2.376,00

CAMARA MUNICIPAL
fl. 678
VANAIES

TOTAL								**R$ 176.017,60**
SERVIÇO INFRAESTRUTURA								
ITENS	**DESCRIÇÃO**		**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**		**VALOR REFERENCIAL**	
							VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
109	Instalação de eletrocalhas e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc) - 445	REDE/CFTV/WIFI	MT	189	378		R$ 77,00	R$ 29.106,00
110	Instalação de eletrodutos e acessorios (Curvas, abraçadeiras, emendas e etc) - 446	REDE/CFTV/WIFI	MT	1.270	2540		R$ 11,00	R$ 27.940,00
111	Instalação de perfilados e acessorios (Curvas, emendas, Cruzetas, Tê e etc) - 447	REDE/CFTV/WIFI	MT	150	300		R$ 77,00	R$ 23.100,00
112	Instalação de piso elevado - 448	REDE/CFTV/WIFI	MT	30	60		R$ 110,00	R$ 6.600,00
TOTAL								**R$ 86.746,00**
SERVIÇO CFTV								
ITENS	**DESCRIÇÃO**		**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**		**VALOR REFERENCIAL**	
							VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
113	Instalação de câmeras com caixas CFTV - 449	CFTV	UN.	47	94		R$ 121,00	R$ 11.374,00
114	Regulagem de Foco - 450	CFTV	UN.	47	94		R$ 77,00	R$ 7.238,00
115	Configuração e montagem de gravadores - 451	CFTV	UN.	2	4		R$ 880,00	R$ 3.520,00
116	Ativação das câmeras com patch cords no rack e testes - 452	CFTV	UN.	47	94		R$ 121,00	R$ 11.374,00
TOTAL								**R$ 33.506,00**
SERVIÇO ATIVOS (FIREWALL, SWITCH, WIRELESS)								
ITENS	**DESCRIÇÃO**		**UNID.**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**		**VALOR REFERENCIAL**	
							VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
117	Switch Core - Instalação Fisica no racks - 453	REDE/CFTV/WIFI	UN.	2	4		R$ 440,00	R$ 1.760,00
118	Siwtch Borda - Instalação física nos racks - 454	REDE/CFTV/WIFI	UN.	11	22		R$ 440,00	R$ 9.680,00
119	Firewall - Instalação Física no rack - 455	REDE/CFTV/WIFI	UN.	1	2		R$ 440,00	R$ 880,00
120	Ponto de acesso Wireless - Instalação Física - 456	REDE/CFTV/WIFI	UN.	15	30		R$ 330,00	R$ 9.900,00
121	Switch Core - Configuração - 457	REDE/CFTV/WIFI	UN.	2	4		R$ 3.410,00	R$ 13.640,00
122	Siwtch Borda - Configuração - 458	REDE/CFTV/WIFI	UN.	11	22		R$ 1.650,00	R$ 36.300,00
123	Firewall - Configuração - 459	REDE/CFTV/WIFI	UN.	1	2		R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
124	Ponto de acesso Wireless - Configuração - 460	REDE/CFTV/WIFI	UN.	15	30		R$ 385,00	R$ 11.550,00
TOTAL								**R$ 89.210,00**
							TOTAL MATERIAIS / EQUIPAMENTOS:	**R$ 1.563.020,40**
							TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 385.479,60**
							TOTAL GERAL:	**R$ 1.948.500,00**

* Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais.

Vitória/ES, 07 de março de 2024

Validade da proposta: 90 (noventa_Dias)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 679
VIANA/ES

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Data: 07/03/2024 20:02:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pense Rede Network Solution LTDA
CNPJ: 19.852.715/00001-09

27 3014-0477 | 27 2142-2269 | www.penserede.com.br

Rua Italina Pereira Motta, 531 - Ed. Business Center - Sala 06 - Jarim Camburi - Vitória/ES. Cep: 29090-370

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 620
VIANA/ES

ATA FINAL

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Pregão Eletrônico - 000002/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
20/02/2024 14:04	22/02/2024 09:00	04/03/2024 09:00	07/03/2024 08:50	07/03/2024 09:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
29/02/2024 - 15:36:19	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROC. ADM. Nº 167/2024	05/03/2024 - 21:26:01	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO_.pdf Julgamento: Decisão de Impugnação-PE167-2024.pdf

Embasamento: Prezado, venho por meio desta, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROC. ADM. Nº 167/2024, sobre assuntos que estão obscuros e viciados no termo do edital.

Julgamento: 3. CONCLUSÃO
Diante do exposto, acato parcialmente a impugnação oposta, apenas para que seja publicada errata melhor elucidando os itens atinentes a garantia previstas no Anexo I – aba "Ativos de Rede", não acolhendo os demais argumentos suscitados, nos termo das fundamentação e, consequentemente, considerando que não haverá qualquer alteração no edital e seus anexos que possam interferir nas propostas, restando mantidos todos termos do documento de referência e do edital, ficando preservada a data e o horário da sessão pública do certame.

Viana, 05 de março de 2024.

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS
Pregoeira

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
01/03/2024 - 21:41:37	Sobre a proposta ANEXO II e habilitação	05/03/2024 - 11:56:38

Dúvida: OS documentos de habilitação e a proposta em .pdf conforme ANEXO II, devem ser anexas somente pelo licitante vencedor ou precisam ser enviadas antes por todos os licitantes ?

Resposta: Prezado,

Todos os documentos exigidos no edital deverão ser encaminhados por todas as empresas antes da abertura da sessão pública. Será analisado somente do licitante vencedor do certame.

Atenciosamente,

CPC

01/03/2024 - 11:02:54	Esclarecimentos	04/03/2024 - 11:05:08

Dúvida: 1. Existe empresa detentora de ata ou contrato de objeto semelhante atualmente? Caso sim, qual o nome da empresa?
2. Caso a resposta anterior seja positiva, qual o número da ARP ou do contrato?
3. Será disponibilizado local para armazenar as ferramentas e materiais durante o período de execução?
4. Qual o prazo para apresentar o profissional certificado pelo fabricante da solução, descrito no item 2.2 do termo de referência?
5. Os serviços serão executados em parcela única?
6. Os serviços serão executados em somente uma unidade?

Resposta: Prezados,

Conforme solicitado, segue:

1: Não

3: Levando em consideração, que, a obra está em andamento, ainda não existem ambientes para armazenamento de material, somente segurança noturna.

4: Os certificados deverão ser apresentados no ato da habilitação da vencedora do certame.

5: Os serviços serão executados de acordo com o pedido mínimo estipulado - verificar item 10.15

6: Sim

23/02/2024 - 17:11:32	No caso de anexar proposta	26/02/2024 - 09:10:19

Dúvida: A mesma não deve ser identificada ?
As descrições de marca e modelo dos itens ofertados são informadas na proposta somente após a proposta ser vencedora ?

Fiquei confuso com relação ao
ITEM 12 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.
ITEM 14 - DA EXIGENCIA DE AMOSTRA
ITEM 16.4 - A proposta deverá conter a relação e descrição dos materiais, serviços, fabricante, unidade, quantidade, preço unitário e preço total, além dos dados completos da empresa ofertante

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 627
VIANA/ES

Resposta: A proposta não deve ser identificada quando cadastrada diretamente no portal. Ao enviar o PDF seu documento deverá seguir o padrão de timbrado de sua empresa.

Item 14: DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
Termo de Referência - item 14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, mas será exigido que na proposta tenha a marca e as especificações dos produtos ofertados.

Item 16.4: Na sua proposta em PDF deverá ser informado o que se pede, conforme modelo do Anexo II.

23/02/2024 - 17:01:49 Sobre a proposta 26/02/2024 - 09:05:52

Dúvida: Observei que os itens a serem cotatos estao cadastrado diretamente no portal por item. Minha duvida é: Vou precisar adicionar os valores item a item no portao ou terei que anexar uma propsota em .pdf conforme ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial que esta no Edital ?

Resposta: Bom dia

É necessário relacionar todos os valores unitários de forma que terá ao final um valor total do LOTE.
Quanto ao PDF da proposta, esta deverá ser anexada conforme modelo indicado no Anexo II.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA)	40,1400	98,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0002	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT)	38,4300	930,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0003	PATCH PANEL 24P CAT6 ANGULAR (AT)	580,6400	42,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0004	PATCH PANEL 24P CAT6 NORMAL (AT)	365,5600	4,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0005	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (CÂMERA)	43,6100	96,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0006	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (AT)	43,6100	96,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0007	CABO U/UTP CAT6 CM LSZH(HC)	1.978,9900	176,0000	CX	Homologado	Menor Preço
	0008	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (WA)	40,1400	832,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0009	PATCH CORD CAT6 2,5M AZUL (WA)	51,8100	408,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0010	PATCH CORD CAT6 1,5M AZUL (AT)	49,9900	408,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0011	PATCH CORD CAT6 2,5M BRANCO (LINKS)	51,8100	12,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0012	PATCH CORD CAT6 2,5M MARROM (LINKS)	51,8100	12,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0013	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A BRANCO (WI-FI)	83,5900	28,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0014	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A PRETO (AT)	78,2800	28,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0015	PATCH PANEL 24P CAT6A ANGULAR (AT)	580,6400	6,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0016	PATCH CORD CAT6A 1,5M VERDE (WIFI)	102,2600	56,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0017	CABO U/UTP CAT6A CM LSZH (HC)	3.157,9700	10,0000	CX	Homologado	Menor Preço
	0018	PATCH CORD CAT6 1,5M VERMELHO (TEL)	43,6100	104,0000	PC	Homologado	Menor Preço
	0019	RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, MONOBLOCO, PLANO DE MONTAGEM MARCAÇÃO EM U, LATERIAS REMOVIVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO, ABERTURA DUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA DE PINTURA APÓ NA COR PRETA.	1.619,9000	2,0000	PC	Homologado	Menor Preço

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 622
VIANAES

0020	RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA.	5.068,5200	4,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0021	RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA.	5.343,4200	2,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0022	GUIA DE CABO 1U 80MM (PROFUNDA) COR PRETO	54,5300	6,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0023	PAINEL DE FECHAMENTO 1U COR PRETO	70,7500	82,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0024	BANDEJA FIXAÇÃO CENTRAL 500MM COR PRETO	280,3700	14,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0025	BANDEJA FRONTAL FIXA 300MM	95,5500	2,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0026	KIT PORCA GAIOLA	1,7300	1.008,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0027	REGUA COM 08 TOMADAS 2P+T 10A	184,8200	20,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0028	CAIXA D.I.O 1U P/4 MÓDULOS (CAPACIDADE DE ATÉ 48FO LC) COM TETO FECHADO EM AÇO	1.305,7100	8,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0029	BANDEJA DE EMENDA PARA ATÉ 48 COM PROTETOR DE EMENDA	192,9800	8,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0030	ADAPTER PLATE LC DUPLEX 12 FIBRAS MM OM04	525,9000	10,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0031	PIG TAIL SIMPLEX LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	117,1700	72,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0032	CORDÃO ÓPTICO MM DUPLEX LC/LC UPC OM4 2,5MT	276,0600	24,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0033	CABO ÓPTICO INDOOR/OUTDOOR MM 50/125 OM4 6FO LSZH	37,7100	700,0000	M	Homologado	Menor Preço
0034	ETIQUETAS LAMIANADA PARA CABO/PATCH CORD/ESPEHO	2,7600	400,0000	M	Homologado	Menor Preço
0035	FITA VELCRO PARA AMARRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO 3MT AZUL	15,4400	200,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0036	ELETROCALHA VENTILADA 200X100X3000	183,3800	126,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0037	TAMPA LISA DE ENCAIXE ELETROCALHA 200MM	80,9500	20,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0038	CURVA HORIZONTAL 90° 200X100MM	62,4200	16,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0039	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 200X100MM	53,0400	10,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0040	CURVA VERTICAL INTERNA 90° 200X100MM	70,0400	8,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0041	T HORIZONTAL 90° 200X100MM	80,9800	10,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0042	JUNÇÃO TELESCÓPICA (EMENDA) 200X100MM	11,8100	220,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0043	SUPORTE PARA SUSPENSÃO 200X100MM (IGREJINHA)	14,6500	380,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0044	VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL 3000MM 1/4	23,2900	160,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0045	SAIDA SUPERIOR DE LEITO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA	9,7400	40,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0046	SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 1	7,3300	160,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0047	SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 3/4	7,3300	160,0000	PC	Homologado	Menor Preço

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 623
VIANA/ES

0048	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA	4,5700	320,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0049	JUNÇÃO INTERNA I 38X38MM BRANCA	4,4000	120,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0050	PERFILADO PERFURADO 6000X38X38MM BRANCA	116,9300	50,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0051	JUNÇÃO RÁPIDA L 38X38MM BRANCA	7,3900	30,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0052	JUNÇÃO RÁPIDA X (INTERNA) 38X38MM BRANCA	17,5300	14,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0053	JUNÇÃO RÁPIDA T (INTERNA) 38X38MM BRANCA	8,7900	30,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0054	LUVA PARA ELETRODUTO 1 PVC	2,9300	160,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0055	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 1 PARA DUTO SUSPENSO	2,1200	1.000,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0056	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1 PVC	2,0000	50,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0057	CAIXA CONDULETE PVC 5 ENTRADAS	14,6500	50,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0058	ESPELHO PARA CONDULETE 02 POSIÇÕES PARA MÓDULOS RJ45 4X2	6,0500	50,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0059	BOX RETO GALVANIZADO 1 C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1	9,8100	370,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0060	ELETRODUTO CURRUGADO PVC 1	4,9800	1.900,0000	M	Homologado	Menor Preço
0061	ELETRODUTO CURRUGADO PVC 3/4	3,2600	700,0000	M	Homologado	Menor Preço
0062	ELETRODUTO CORRUGADO PVC PRETO 4 (USO ENTERRADO)	15,3900	240,0000	M	Homologado	Menor Preço
0063	BOX RETO GALVANIZADO 3/4 C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1	8,5000	360,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0064	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4 PVC	2,6700	160,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0065	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 3/4 PARA DUTO SUSPENSO	2,0500	480,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0066	CHUMBADOR COM ROSCA INTERNA UR 1/4 (PARABOLT)	3,0000	480,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0067	ARRUELA LISA 1/4	0,2900	6.000,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0068	PORCA SEXTAVADA 1/4	0,3400	6.000,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0069	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4 X 1/2	0,6000	4.000,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0070	PARAFUSOS PHILIPS 3,5X40MM N7	0,4100	2.000,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0071	BUCHAS 6 MM C/ ANEL	0,3800	2.000,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0072	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 19MM	0,7800	200,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0073	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLAGELADO 4,2 X 13MM	0,6000	200,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0074	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 30CM	0,6000	300,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0075	FITA ISOLANTE PRETO 20M	14,0700	30,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0076	FITA ISOLANTE BRANCA 20M	16,9800	4,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0077	FITA CREPE 24 MMX 50M	15,0000	20,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0078	DISCO DE CORTE INOX 4,5	6,9000	30,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0079	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA PADRÃO TELEBRAS DE 80X80CM COM FUNDO DE MADEIRA	986,7200	4,0000	PC	Homologado	Menor Preço

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 624
VARNAIES

0080	PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM, DIMENSÕES DAS PLACAS 600X600X35MM, COM ALTURA DE15CM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA CLARO , AS PLACAS SÃO COMPOSTAS POR DUAS CHAPAS DE AÇO LIGADAS ENTRE SI POR PONTOS DE SOLDA, PINTADAS EM EPOX, COM PREENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, OS PEDESTAIS SÃO FORMADOS POR UMA BASE ESTAMPADA E TUBO, COM CRUZETA DE AÇO ESTAMPADO NA PARTE SUPERIOR, SOBRE HASTE COM ROSCA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PORCA E LOGARINAS. TODO MATERIAL CONFECCIONADO COM MATERIAL RETARDANTE A CHAMAS.	1.694,1000	60,0000	M²	Homologado	Menor Preço
0081	CÂMERA IP DOME 2 MP	477,0200	30,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0082	CÂMERA IP DOME 4MP	915,4700	28,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0083	CÂMERA IP BULLET 4 MP	915,4700	36,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0084	GRAVADOR DIG. DE VÍDEO 32 CANAIS	5.904,3600	4,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0085	HD 08T	3.773,3100	8,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0086	CAIXA HERMETICA CFTV DIMENSÕES (LXAXP) 125X123X60)	22,8000	94,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0087	FIREWALL	11.173,0800	2,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0088	LICENÇA 36 MESES	8.120,1000	2,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0089	GARANTIA 36 MESES	2.727,1200	2,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0090	CABO STACK 10GBPS	314,8800	22,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0091	SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	28.632,1100	4,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0092	GARANTIA 36 MESES - SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	20.001,4200	4,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0093	600W AC POWER MODULE(BACK TO FRONT, POWER PANEL SIDE EXHAUST)	1.418,9200	8,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0094	CABO STACK 40GBPS	1.213,8100	2,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0095	TRANCEIVER SFP GBIC 10GBPS 850NM	262,1100	32,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0096	SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G	18.999,2400	22,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0097	GARANTIA 36 MESES - SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G	11.228,7600	22,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0098	ACCESS POINT WIRELESS	3.104,7100	30,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0099	GARANTIA 36 MESES - ACCESS POINT WIRELESS	1.403,5400	30,0000	PC	Homologado	Menor Preço
0100	LANÇAMENTO DE CABOS METÁLICOS E ÓPTICO	1,4100	57.430,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0101	CONECTORIZAÇÃO DE PONTOS DE REDE	23,4500	958,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0102	FECHAMENTO DE CAIXAS 4X2/4X4	5,8600	466,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0103	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE	5,8600	958,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0104	MONTAGEM DE RACK /ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO / MONTAGEM E CONECTORIZAÇÃO DE PATCH PANEL	2.697,1300	8,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0105	IDENTIFICAÇÃO DOS PATCH CORDS	11,7300	688,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0106	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE	35,1800	958,0000	UN	Homologado	Menor Preço

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 625
VIANA/ES

0107	FUSÕES ÓPTICAS	140,7200	72,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0108	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ÓPTICOS	35,1800	72,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0109	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC)	82,0000	378,0000	M	Homologado	Menor Preço
0110	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E ACESSORIOS (CURVAS, ABRAÇADEIRAS, EMENDAS E ETC)	11,7100	2.540,0000	M	Homologado	Menor Preço
0111	INSTALAÇÃO DE PERFILADOS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC)	82,0000	300,0000	M	Homologado	Menor Preço
0112	INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO	117,1400	60,0000	M	Homologado	Menor Preço
0113	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM CAIXAS CFTV	129,0700	94,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0114	REGULAGEM DE FOCO	82,1400	94,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0115	CONFIGURAÇÃO E MONTAGEM DE GRAVADORES	938,7000	4,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0116	ATIVAÇÃO DAS CÂMERAS COM PATCH CORDS NO RACK E TESTES	129,0700	94,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0117	SWITCH CORE - INSTALAÇÃO FISICA NO RACKS	469,8300	4,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0118	SIWTCH BORDA - INSTALAÇÃO FÍSICA NOS RACKS	469,8300	22,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0119	FIREWALL - INSTALAÇÃO FÍSICA NO RACK	469,8300	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0120	PONTO DE ACESSO WIRELESS - INSTALAÇÃO FÍSICA	352,3800	30,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0121	SWITCH CORE - CONFIGURAÇÃO	3.641,2100	4,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0122	SIWTCH BORDA - CONFIGURAÇÃO	1.761,8800	22,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0123	FIREWALL - CONFIGURAÇÃO	2.936,4600	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0124	PONTO DE ACESSO WIRELESS - CONFIGURAÇÃO	411,1000	30,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	2.463.290,4000				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/02/2024 - 14:02	Edital-TI-Lógica-CMV.pdf
05/03/2024 - 21:20	Errata - Edital 02_2024-CMV.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/03/2024 - 10:33:43	Negociação aberta para o processo 000002/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 000002/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/03/2024 - 16:40:56	Envio de Propostas Readequadas 000002/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2024 às 18:40.
07/03/2024 - 19:02:21	Envio de Propostas Readequadas 000002/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/03/2024 às 09:00.

Vencedores

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.852.715/0001-09 - Endereço: R ITALINA PEREIRA MOTTA - CEP: 29090370 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 99297-7979

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE UNICO					
	0001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA)	1-1375055-3 SL110 JACK RJ45 branco	COMMSCOPE	98,0000 PC	32,4700	3.182,0600

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 620
VIANA/ES

0002	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT)	9-1375055-2 SL110 JACK RJ45 preto	COMMSCOPE	930,0000 PC	31,2000	29.016,0000
0003	PATCH PANEL 24P CAT6 ANGULAR (AT)	760237042 | CPPA-UDDM-SL-1U-24	COMMSCOPE	42,0000 PC	440,4000	18.496,8000
0004	PATCH PANEL 24P CAT6 NORMAL (AT)	760237040 | CPP-UDDM-SL-24	COMMSCOPE	4,0000 PC	295,5200	1.182,0800
0005	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (CÂMERA)	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	96,0000 PC	35,2000	3.379,2000
0006	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (AT)	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	96,0000 PC	35,2000	3.379,2000
0007	CABO U/UTP CAT6 CM LSZH(HC)	5-1427070-6 | CS30Z3 BLU C6 4/24 U/UTP	COMMSCOPE	176,0000 CX	1.598,4000	281.318,4000
0008	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (WA)	1-1375055-3 SL110 JACK RJ45 branco	COMMSCOPE	832,0000 PC	32,4600	27.006,7200
0009	PATCH CORD CAT6 2,5M AZUL (WA)	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	408,0000 PC	40,8900	16.683,1200
0010	PATCH CORD CAT6 1,5M AZUL (AT)	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	408,0000 PC	40,8900	16.683,1200
0011	PATCH CORD CAT6 2,5M BRANCO (LINKS)	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	12,0000 PC	40,8900	490,6800
0012	PATCH CORD CAT6 2,5M MARROM (LINKS)	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	12,0000 PC	40,8900	490,6800
0013	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A BRANCO (WI-FI)	760241194 | SL10G-P.WH	COMMSCOPE	28,0000 PC	67,6200	1.893,3600
0014	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A PRETO (AT)	760241195 | SL10G-BK-24	COMMSCOPE	28,0000 PC	63,2900	1.772,1200
0015	PATCH PANEL 24P CAT6A ANGULAR (AT)	760237042 | CPPA-UDDM-SL-1U-24	COMMSCOPE	6,0000 PC	440,4000	2.642,4000
0016	PATCH CORD CAT6A 1,5M VERDE (WIFI)	NPC6AUZDB | CAT6A U/UTP	COMMSCOPE	56,0000 PC	85,3300	4.778,4800
0017	CABO U/UTP CAT6A CM LSZH (HC)	884061804/10 | CS41Z3 BLU C6A 4/24 U/UTP	COMMSCOPE	10,0000 CX	2.599,6200	25.996,2000
0018	PATCH CORD CAT6 1,5M VERMELHO (TEL)	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	104,0000 PC	35,2000	3.660,8000
0019	RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, MONOBLOCO, PLANO DE MONTAGEM MARCAÇÃO EM U, LATERIAS REMOVIVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO, ABERTURA DUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA DE PINTURA APÓ NA COR PRETA.	BKS2-12550P	TRIUNFO	2,0000 PC	1.394,2900	2.788,5800

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 627
VIANA/ES

0020	RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA.	PLUS-RCP40	TRIUNFO	4,0000 PC	4.310,4600	17.241,8400
0021	RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA.	PLUS-RCP44	TRIUNFO	2,0000 PC	4.562,4900	9.124,9800
0022	GUIA DE CABO 1U 80MM (PROFUNDA) COR PRETO	CTO004 - GUIA DE CABO RAL70700	CTO	6,0000 PC	46,5000	279,0000
0023	PAINEL DE FECHAMENTO 1U COR PRETO	CTO001 - FRANTE FALSA	CTO	82,0000 PC	14,4600	1.185,7200
0024	BANDEJA FIXAÇÃO CENTRAL 500MM COR PRETO	BANCT0001 - BANDEJA	WJ MOREIRA	14,0000 PC	239,0800	3.347,1200
0025	BANDEJA FRONTAL FIXA 300MM	CTO019 - BAND. FRONTAL 1X290MM RAL70700	CTO	2,0000 PC	81,4700	162,9400
0026	KIT PORCA GAIOLA	KIT0013 -KIT PORCA GAIOLA M5	WJ MOREIRA	1.008,0000 PC	1,4700	1.481,7600
0027	REGUA COM 08 TOMADAS 2P+T 10A	CALHA0021	WJ MOREIRA	20,0000 PC	138,9000	2.778,0000
0028	CAIXA D.I.O 1U P/4 MÓDULOS (CAPACIDADE DE ATÉ 48FO LC) COM TETO FECHADO EM AÇO	760242455 | EPX-1U-MOD-DRW	COMMSCOPE	8,0000 PC	1.017,1300	8.137,0400
0029	BANDEJA DE EMENDA PARA ATÉ 48 COM PROTETOR DE EMENDA	760241378 | EPX-SPLICE-48	COMMSCOPE	8,0000 PC	146,3400	1.170,7200
0030	ADAPTER PLATE LC DUPLEX 12 FIBRAS MM OM04	760230938 | 360PDi-12LC-LS	COMMSCOPE	10,0000 PC	431,2700	4.312,7000
0031	PIG TAIL SIMPLEX LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4	FBXLCUC11-MXF005 | OM4 LC/UPC	COMMSCOPE	72,0000 PC	90,3700	6.506,6400
0032	CORDÃO ÓPTICO MM DUPLEX LC/LC UPC OM4 2,5MT	2105061-3 | FIBER PATCH CORD DUPLEX	COMMSCOPE	24,0000 PC	207,1700	4.972,0800
0033	CABO ÓPTICO INDOOR/OUTDOOR MM 50/125 OM4 6FO LSZH	760039974 | CABO ÓPTICO 6FO MM OM4	COMMSCOPE	700,0000 M	29,8100	20.867,0000
0034	ETIQUETAS LAMIANADA PARA CABO/PATCH CORD/ESPELHO	TZeFX231-12MM-8MT	BROTHER	400,0000 M	2,4300	972,0000
0035	FITA VELCRO PARA AMARRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO 3MT AZUL	62200702-1 | VELCRO PRETO	CABLIX	200,0000 PC	13,0900	2.618,0000
0036	ELETROCALHA VENTILADA 200X100X3000	AND-444	ANDALUZ	126,0000 PC	158,3000	19.945,8000
0037	TAMPA LISA DE ENCAIXE ELETROCALHA 200MM	AND-1202	ANDALUZ	20,0000 PC	71,1700	1.423,4000
0038	CURVA HORIZONTAL 90° 200X100MM	AND-193	ANDALUZ	16,0000 PC	52,3000	836,8000
0039	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 200X100MM	AND-273	ANDALUZ	10,0000 PC	46,6300	466,3000
0040	CURVA VERTICAL INTERNA 90° 200X100MM	AND-323	ANDALUZ	8,0000 PC	61,5800	492,6400
0041	T HORIZONTAL 90° 200X100MM	AND-1304	ANDALUZ	10,0000 PC	71,2000	712,0000
0042	JUNÇÃO TELESCÓPICA (EMENDA) 200X100MM	AND-475	ANDALUZ	220,0000 PC	10,3400	2.274,8000
0043	SUPORTE PARA SUSPENSÃO 200X100MM (IGREJINHA)	AND-1152	ANDALUZ	380,0000 PC	12,8800	4.894,4000

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 628
VITÓRIA/ES

0044	VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL 3000MM 1/4	AND-1360	ANDALUZ	160,0000 PC	20,4800	3.276,8000
0045	SAIDA SUPERIOR DE LEITO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA	AND-1083	ANDALUZ	40,0000 PC	8,5600	342,4000
0046	SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 1	AND-1082	ANDALUZ	160,0000 PC	6,4400	1.030,4000
0047	SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 3/4	AND-1082	ANDALUZ	160,0000 PC	6,4400	1.030,4000
0048	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA	AND-531	ANDALUZ	320,0000 PC	4,0200	1.286,4000
0049	JUNÇÃO INTERNA I 38X38MM BRANCA	AND-581	ANDALUZ	120,0000 PC	3,8600	463,2000
0050	PERFILADO PERFURADO 6000X38X38MM BRANCA	AND-903	ANDALUZ	50,0000 PC	102,8000	5.140,0000
0051	JUNÇÃO RÁPIDA L 38X38MM BRANCA	AND-583	ANDALUZ	30,0000 PC	6,5000	195,0000
0052	JUNÇÃO RÁPIDA X (INTERNA) 38X38MM BRANCA	AND-603	ANDALUZ	14,0000 PC	15,4100	215,7400
0053	JUNÇÃO RÁPIDA T (INTERNA) 38X38MM BRANCA	AND-601	ANDALUZ	30,0000 PC	7,7300	231,9000
0054	LUVA PARA ELETRODUTO 1 PVC	LPL100CC	VICAP	160,0000 PC	2,5800	412,8000
0055	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 1 PARA DUTO SUSPENSO	Abraçadeira "D" cunha (chaveta) 1"	THELMAR	1.000,0000 PC	1,8600	1.860,0000
0056	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1 PVC	VADP100C	VICAP	50,0000 PC	1,7600	88,0000
0057	CAIXA CONDULETE PVC 5 ENTRADAS	VCPG6C	VICAP	50,0000 PC	12,8800	644,0000
0058	ESPELHO PARA CONDULETE 02 POSIÇÕES PARA MÓDULOS RJ45 4X2	VT2R100C	VICAP	50,0000 PC	5,3200	266,0000
0059	BOX RETO GALVANIZADO 1 C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1	CSP-20 ALU S/VED	WETZEL	370,0000 PC	8,6200	3.189,4000
0060	ELETRODUTO CURRUGADO PVC 1	DN25-1"	FORTLEVE	1.900,0000 M	4,3800	8.322,0000
0061	ELETRODUTO CURRUGADO PVC 3/4	DN25-3/4"	FORTLEVE	700,0000 M	2,8600	2.002,0000
0062	ELETRODUTO CORRUGADO PVC PRETO 4 (USO ENTERRADO)	DN110	FORTLEVE	240,0000 M	13,5300	3.247,2000
0063	BOX RETO GALVANIZADO 3/4 C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1	CSP-15 ALU S/VED	WETZEL	360,0000 PC	7,4700	2.689,2000
0064	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4 PVC	LPL034CC	VICAP	160,0000 PC	2,3500	376,0000
0065	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 3/4 PARA DUTO SUSPENSO	ABRAÇADEIRA "D" CUNHA (CHAVETA) 3/4	THELMAR	480,0000 PC	1,8000	864,0000
0066	CHUMBADOR COM ROSCA INTERNA UR 1/4 (PARABOLT)	AND-150	ANDALUZ	480,0000 PC	2,6400	1.267,2000
0067	ARRUELA LISA 1/4	AND-041	ANDALUZ	6.000,0000 PC	0,2600	1.560,0000
0068	PORCA SEXTAVADA 1/4	AND-1000	ANDALUZ	6.000,0000 PC	0,3000	1.800,0000
0069	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4 X 1/2	CABEÇA LENTILHA 1/4X5/8 29351	JOMARCA	4.000,0000 PC	0,5300	2.120,0000
0070	PARAFUSOS PHILIPS 3,5X40MM N7	PARAFUSO PHILIPS N7	JOMARCA	2.000,0000 PC	0,3600	720,0000
0071	BUCHAS 6 MM C/ ANEL	BUCHA N6 PHILIPS	JOMARCA	2.000,0000 PC	0,3300	660,0000
0072	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 19MM	PARAF. AUTO BROCANTE 5.5X19MM	JOMARCA	200,0000 PC	0,6800	136,0000
0073	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLAGELADO 4,2 X 13MM	PARAF. FLAG.4.2X13MM	JOMARCA	200,0000 PC	0,5300	106,0000
0074	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 30CM	ABRAÇ.NYLON 283X8MM	HELLERMANNT	300,0000 PC	0,5300	159,0000
0075	FITA ISOLANTE PRETO 20M	FITA SLIM 18MMX20M	IMPERIAL	30,0000 PC	12,3600	370,8000
0076	FITA ISOLANTE BRANCA 20M	TEMFLEX BRANCA	TEMFLEX	4,0000 PC	14,9200	59,6800

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 629
CANAIS

0077	FITA CREPE 24 MMX 50M	FITA CREPE 24X50	3M	20,0000 PC	13,1800	263,6000
0078	DISCO DE CORTE INOX 4,5	A60S-BF	IRWIN	30,0000 PC	6,0600	181,8000
0079	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA PADRÃO TELEBRAS DE 80X80CM COM FUNDO DE MADEIRA	ACT-80	CEMAR	4,0000 PC	867,4700	3.469,8800
0080	PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM, DIMENSÕES DAS PLACAS 600X600X35MM, COM ALTURA DE15CM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA CLARO , AS PLACAS SÃO COMPOSTAS POR DUAS CHAPAS DE AÇO LIGADAS ENTRE SI POR PONTOS DE SOLDA, PINTADAS EM EPOX, COM PREENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, OS PEDESTAIS SÃO FORMADOS POR UMA BASE ESTAMPADA E TUBO, COM CRUZETA DE AÇO ESTAMPADO NA PARTE SUPERIOR, SOBRE HASTE COM ROSCA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PORCA E LOGARINAS. TODO MATERIAL CONFECCIONADO COM MATERIAL RETARDANTE A CHAMAS.	01055	PISOAG	60,0000 M²	1.477,6400	88.658,4000
0081	CÂMERA IP DOME 2 MP	VIP1230 D G3	INTELBRAS	30,0000 PC	376,9900	11.309,7000
0082	CÂMERA IP DOME 4MP	VIP1430 D G2	INTELBRAS	28,0000 PC	803,6500	22.502,2000
0083	CÂMERA IP BULLET 4 MP	VIP1430 B G2	INTELBRAS	36,0000 PC	803,6500	28.931,4000
0084	GRAVADOR DIG. DE VÍDEO 32 CANAIS	iNVD 5132	INTELBRAS	4,0000 PC	5.184,4500	20.737,8000
0085	HD 08T	WD84PURZ	INTELBRAS	8,0000 PC	2.545,9400	20.367,5200
0086	CAIXA HERMETICA CFTV DIMENSÕES (LXAXP) 125X123X60)	VBOX1100E	INTELBRAS	94,0000 PC	19,5500	1.837,7000
0087	FIREWALL	USG6500E	HUAWEI	2,0000 PC	6.377,9800	12.755,9600
0088	LICENÇA 36 MESES	LIC-USG6525E-TP-3Y-OVS	HUAWEI	2,0000 PC	7.422,5800	14.845,1600
0089	GARANTIA 36 MESES	02353AFX-002_88134UFA-4FQ_36	HUAWEI	2,0000 PC	2.923,3600	5.846,7200
0090	CABO STACK 10GBPS	PRE-SFP10G-CU3003M	PRECISION	22,0000 PC	276,7000	6.087,4000
0091	SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	S6730-H24X6C	HUAWEI	4,0000 PC	28.526,7300	114.106,9200
0092	GARANTIA 36 MESES - SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G	02352FSG-007-88134UFA-4DX-36	HUAWEI	4,0000 PC	7.943,8100	31.775,2400
0093	600W AC POWER MODULE(BACK TO FRONT, POWER PANEL SIDE EXHAUST)	PAC600S12-EB	HUAWEI	8,0000 PC	1.482,9300	11.863,4400
0094	CABO STACK 40GBPS	PRE-QSFP-CU3003M	PRECISION	2,0000 PC	1.066,6300	2.133,2600
0095	TRANCEIVER SFP GBIC 10GBPS 850NM	PRE-SFP10G-SR	PRECISION	32,0000 PC	230,3300	7.370,5600
0096	SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G	S5735-L Series Mainframe	HUAWEI	22,0000 PC	14.138,6500	311.050,3000
0097	GARANTIA 36 MESES - SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G	98012120_88134UFA-2MU_36	HUAWEI	22,0000 PC	7.044,1700	154.971,7400
0098	ACCESS POINT WIRELESS	AirEngine5761-11	HUAWEI	30,0000 PC	1.945,4400	58.363,2000
0099	GARANTIA 36 MESES - ACCESS POINT WIRELESS	02353VUR_88134UFA-57J_36	HUAWEI	30,0000 PC	880,5100	26.415,3000
0100	LANÇAMENTO DE CABOS METÁLICOS E ÓPTICO	N/C	N/C	57.430,0000 UN	1,3200	75.807,6000
0101	CONECTORIZAÇÃO DE PONTOS DE REDE	N/C	N/C	958,0000 UN	22,0000	21.076,0000
0102	FECHAMENTO DE CAIXAS 4X2/4X4	N/C	N/C	466,0000 UN	5,5000	2.563,0000

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 630
VIANA/ES

0103	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE	N/C	N/C	958,0000 UN	5,5000	5.269,0000
0104	MONTAGEM DE RACK /ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO / MONTAGEM E CONECTORIZAÇÃO DE PATCH PANEL	N/C	N/C	8,0000 UN	2.530,0000	20.240,0000
0105	IDENTIFICAÇÃO DOS PATCH CORDS	N/C	N/C	688,0000 UN	11,0000	7.568,0000
0106	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE	N/C	N/C	958,0000 UN	33,0000	31.614,0000
0107	FUSÕES ÓPTICAS	N/C	N/C	72,0000 UN	132,0000	9.504,0000
0108	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ÓPTICOS	N/C	N/C	72,0000 UN	33,0000	2.376,0000
0109	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC)	N/C	N/C	378,0000 M	77,0000	29.106,0000
0110	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E ACESSORIOS (CURVAS, ABRAÇADEIRAS, EMENDAS E ETC)	N/C	N/C	2.540,0000 M	11,0000	27.940,0000
0111	INSTALAÇÃO DE PERFILADOS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC)	N/C	N/C	300,0000 M	77,0000	23.100,0000
0112	INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO	N/C	N/C	60,0000 M	110,0000	6.600,0000
0113	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM CAIXAS CFTV	N/C	N/C	94,0000 UN	121,0000	11.374,0000
0114	REGULAGEM DE FOCO	N/C	N/C	94,0000 UN	77,0000	7.238,0000
0115	CONFIGURAÇÃO E MONTAGEM DE GRAVADORES	N/C	N/C	4,0000 UN	880,0000	3.520,0000
0116	ATIVAÇÃO DAS CÂMERAS COM PATCH CORDS NO RACK E TESTES	N/C	N/C	94,0000 UN	121,0000	11.374,0000
0117	SWITCH CORE - INSTALAÇÃO FISICA NO RACKS	N/C	N/C	4,0000 UN	440,0000	1.760,0000
0118	SIWTCH BORDA - INSTALAÇÃO FÍSICA NOS RACKS	N/C	N/C	22,0000 UN	440,0000	9.680,0000
0119	FIREWALL - INSTALAÇÃO FÍSICA NO RACK	N/C	N/C	2,0000 UN	440,0000	880,0000
0120	PONTO DE ACESSO WIRELESS - INSTALAÇÃO FÍSICA	N/C	N/C	30,0000 UN	330,0000	9.900,0000
0121	SWITCH CORE - CONFIGURAÇÃO	N/C	N/C	4,0000 UN	3.410,0000	13.640,0000
0122	SIWTCH BORDA - CONFIGURAÇÃO	N/C	N/C	22,0000 UN	1.650,0000	36.300,0000
0123	FIREWALL - CONFIGURAÇÃO	N/C	N/C	2,0000 UN	2.750,0000	5.500,0000
0124	PONTO DE ACESSO WIRELESS - CONFIGURAÇÃO	N/C	N/C	30,0000 UN	385,0000	11.550,0000
	TOTAL DO LOTE					R$ 1.948.500,0000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.948.500,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 631
VIANA/ES

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 09:54:43	1-1375055-3 SL110 JACK RJ45 branco	COMMSCOPE	98,0000	R$37,2200	R$ 3.647,5600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:50:56	WT-2002-BK	SECCON	98,0000	R$40,1400	R$ 3.933,7200	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 16:53:17	RJ45	MPT	98,0000	R$40,1400	R$ 3.933,7200	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:54	35060601	Furukawa	98,0000	R$40,1400	R$ 3.933,7200	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:18:20	CAT6	R&M	98,0000	R$66,2500	R$ 6.492,5000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 09:55:48	9-1375055-2 SL110 JACK RJ45 preto	COMMSCOPE	930,0000	R$35,6300	R$ 33.135,9000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:51:21	WT-2002-BK	SECCON	930,0000	R$38,4300	R$ 35.739,9000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 16:54:59	RJ45	MPT	930,0000	R$38,4300	R$ 35.739,9000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:49	35060603	Furukawa	930,0000	R$38,4300	R$ 35.739,9000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:19:29	CAT6	R&M	930,0000	R$57,1200	R$ 53.121,6000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - PATCH PANEL 24P CAT6 ANGULAR (AT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:04:42	760237042 | CPPA-UDDM-SL-1U-24	COMMSCOPE	42,0000	R$538,3500	R$ 22.610,7000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:51:40	Modular 24 and 48-port angled panel	LEGRAND	42,0000	R$580,6400	R$ 24.386,8800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 16:56:35	CAT6	NEXANS	42,0000	R$580,6400	R$ 24.386,8800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:12	35050808	Furukawa	42,0000	R$580,6300	R$ 24.386,4600	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:21:08	PATCH PANEL 24P CAT6 ANGULAR	R&M	42,0000	R$913,8500	R$ 38.381,7000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - PATCH PANEL 24P CAT6 NORMAL (AT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:13:06	760237040 | CPP-UDDM-SL-24	COMMSCOPE	4,0000	R$338,9400	R$ 1.355,7600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:52:01	WT-2178C-110-24P	SECCON	4,0000	R$365,5600	R$ 1.462,2400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 16:57:56	CAT6	MPT	4,0000	R$365,5600	R$ 1.462,2400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:12	35030006	Furukawa	4,0000	R$365,5600	R$ 1.462,2400	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 632
VIANA/ES

3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:22:17	PATCH PANEL 24P CAT6 NORMAL (AT)	R&M	4,0000	R$728,0000	R$ 2.912,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (CÂMERA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:17:35	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	96,0000	R$40,4300	R$ 3.881,2800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:52:22	CY-5128-CAT6-1.5M-YL	SECCON	96,0000	R$43,6100	R$ 4.186,5600	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 16:59:32	CAT6 1,5MT	MPT	96,0000	R$43,6100	R$ 4.186,5600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:12	35120010	Furukawa	96,0000	R$43,6100	R$ 4.186,5600	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:22:57	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (CÂMERA)	R&M	96,0000	R$74,0000	R$ 7.104,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (AT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:41:27	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	96,0000	R$40,4300	R$ 3.881,2800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:52:43	CY-5128-CAT6-1.5M-YL	SECCON	96,0000	R$43,6100	R$ 4.186,5600	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:00:21	CAT6 1,5M	MPT	96,0000	R$43,6100	R$ 4.186,5600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:12	35120010	Furukawa	96,0000	R$43,6100	R$ 4.186,5600	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:23:14	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (AT)	R&M	96,0000	R$74,0000	R$ 7.104,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - CABO U/UTP CAT6 CM LSZH(HC)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	04/03/2024 - 23:35:33	5-1427070-6 | CS30Z3 BLU C6 4/24 U/UTP	COMMSCOPE	176,0000	R$1.834,8800	R$ 322.938,8800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:53:05	CABO LAN 4P GIGABIT CAT6 LSZH AZU	prismian	176,0000	R$1.978,9900	R$ 348.302,2400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:01:17	CABO UTP CAT6	MPT	176,0000	R$1.978,9900	R$ 348.302,2400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:13	23400196	Furukawa	176,0000	R$1.978,9900	R$ 348.302,2400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:29:11	CABO U/UTP CAT6 CM LSZH(HC)	R&M	176,0000	R$2.792,5000	R$ 491.480,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (WA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:31:28	1-1375055-3 SL110 JACK RJ45 branco	COMMSCOPE	832,0000	R$37,2200	R$ 30.967,0400	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:53:33	WT-2002-BK	SECCON	832,0000	R$40,1400	R$ 33.396,4800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:02:07	CONECTOR	MPT	832,0000	R$40,1400	R$ 33.396,4800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:13	35060601	Furukawa	832,0000	R$40,1400	R$ 33.396,4800	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 633
VANAES

3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:30:20	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (WA)	R&M	832,0000	R$66,9200	R$ 55.677,4400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - PATCH CORD CAT6 2,5M AZUL (WA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:41:11	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	408,0000	R$48,0300	R$ 19.596,2400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:02:59	PATCH CORD CAT6 2,5M	MPT	408,0000	R$51,8100	R$ 21.138,4800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:27:03	CY-5128-CAT6-2.5M-BL	SECCON	408,0000	R$51,8100	R$ 21.138,4800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:13	35123224	Furukawa	408,0000	R$51,8100	R$ 21.138,4800	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:30:41	PATCH CORD CAT6 2,5M AZUL (WA)	R&M	408,0000	R$79,5800	R$ 32.468,6400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - PATCH CORD CAT6 1,5M AZUL (AT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:41:58	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	408,0000	R$46,3500	R$ 18.910,8000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:04:17	patch cord cat6e 1,5mt	MPT	408,0000	R$38,5000	R$ 15.708,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:26:44	CY-5128-CAT6-1.5M-BL	SECCON	408,0000	R$49,9900	R$ 20.395,9200	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:13	35123222	Furukawa	408,0000	R$49,9900	R$ 20.395,9200	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:31:00	PATCH CORD CAT6 1,5M AZUL (AT)	R&M	408,0000	R$73,5900	R$ 30.024,7200	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - PATCH CORD CAT6 2,5M BRANCO (LINKS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:41:43	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	12,0000	R$48,0300	R$ 576,3600	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:05:42	PATCH CORD CAT6 2,5M	MPT	12,0000	R$51,8100	R$ 621,7200	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:26:24	CY-5128-CAT6-2.5M-WH	SECCON	12,0000	R$51,8100	R$ 621,7200	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:13	35120017	Furukawa	12,0000	R$51,8100	R$ 621,7200	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:34:18	PATCH CORD CAT6 2,5M BRANCO (LINKS)	R&M	12,0000	R$82,4500	R$ 989,4000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0012 - PATCH CORD CAT6 2,5M MARROM (LINKS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:41:33	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	12,0000	R$48,0300	R$ 576,3600	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:06:38	PATCH CORD CAT6 2,5M	MPT	12,0000	R$51,8100	R$ 621,7200	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:26:04	CY-5128-CAT6-2.5M-WH (não localizei o	SECCON	12,0000	R$51,8100	R$ 621,7200	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:14	35123930	Furukawa	12,0000	R$51,8100	R$ 621,7200	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 634
VIANA/ES

3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:35:10	PATCH CORD CAT6 2,5M MARROM (LINKS)	R&M	12,0000	R$82,4500	R$ 989,4000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A BRANCO (WI-FI)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:50:58	760241194 | SL10G-P.WH	COMMSCOPE	28,0000	R$77,5000	R$ 2.170,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:08:20	CONECTOR RJ45	MPT	28,0000	R$38,4300	R$ 1.076,0400	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:25:41	WT-2002-BK	SECCON	28,0000	R$83,5900	R$ 2.340,5200	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:14	35080100	Furukawa	28,0000	R$83,5900	R$ 2.340,5200	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:35:29	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A BRANCO (WI-FI)	R&M	28,0000	R$68,3200	R$ 1.912,9600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0014 - CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A PRETO (AT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:50:21	760241195 | SL10G-BK-24	COMMSCOPE	28,0000	R$72,5800	R$ 2.032,2400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:09:46	CONECTOR RJ45	MPT	28,0000	R$38,4300	R$ 1.076,0400	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:25:16	WT-2002-BK	SECCON	28,0000	R$78,2800	R$ 2.191,8400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:14	35080100	Furukawa	28,0000	R$78,2800	R$ 2.191,8400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:35:51	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A PRETO (AT)	R&M	28,0000	R$68,3200	R$ 1.912,9600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0015 - PATCH PANEL 24P CAT6A ANGULAR (AT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 10:52:21	760237042 | CPPA-UDDM-SL-1U-24	COMMSCOPE	6,0000	R$538,3500	R$ 3.230,1000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:10:47	PATCH PANEL CAT6 ANGULAR	NEXANS	6,0000	R$580,6400	R$ 3.483,8400	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:24:47	Modular 24 and 48-port angled panel	LEGRAND	6,0000	R$580,6400	R$ 3.483,8400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:14	35050808	Furukawa	6,0000	R$580,6400	R$ 3.483,8400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:39:14	PATCH PANEL 24P CAT6A ANGULAR (AT)	R&M	6,0000	R$1.050,0000	R$ 6.300,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0016 - PATCH CORD CAT6A 1,5M VERDE (WIFI)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 11:01:40	NPC6AUZDB | CAT6A U/UTP	COMMSCOPE	56,0000	R$94,8200	R$ 5.309,9200	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:11:55	PATCH CORD 1,5M	MPT	56,0000	R$43,6100	R$ 2.442,1600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:24:19	CY-5128-CAT6-1.5M-GR	SECCON	56,0000	R$102,2600	R$ 5.726,5600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:15	35085402	Furukawa	56,0000	R$102,2600	R$ 5.726,5600	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:39:27	PATCH CORD CAT6A 1,5M VERDE (WIFI)	R&M	56,0000	R$95,0000	R$ 5.320,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0017 - CABO U/UTP CAT6A CM LSZH (HC)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 635
VIANA/ES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	04/03/2024 - 23:31:58	884061804/10 | CS41Z3 BLU C6A 4/24 U/UTP	COMMSCOPE	10,0000	R$2.928,0000	R$ 29.280,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:13:20	CABO UTP CAT6	MPT	10,0000	R$1.978,9900	R$ 19.789,9000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:23:57	Cabo U/UTP cat6A CM LSZH (HC)	PRISMIAM	10,0000	R$3.157,9700	R$ 31.579,7000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:16	23500023	Furukawa	10,0000	R$3.157,9700	R$ 31.579,7000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:40:12	CABO U/UTP CAT6A CM LSZH (HC)	R&M	10,0000	R$5.125,0000	R$ 51.250,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0018 - PATCH CORD CAT6 1,5M VERMELHO (TEL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 11:19:07	NPC06UZDB RJ45 PATCHCORD CAT6 U/UTP LSZH	COMMSCOPE	104,0000	R$40,4300	R$ 4.204,7200	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:14:29	PATCH CORD 1,5M	MPT	104,0000	R$38,4300	R$ 3.996,7200	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:21:40	CY-5128-CAT6-1,5M-RD	SECCON	104,0000	R$43,6100	R$ 4.535,4400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:16	35123232	Furukawa	104,0000	R$43,6100	R$ 4.535,4400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:40:37	PATCH CORD CAT6 1,5M VERMELHO (TEL)	R&M	104,0000	R$74,2600	R$ 7.723,0400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0019 - RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, MONOBLOCO, PLANO DE MONTAGEM MARCAÇÃO EM U, LATERIAS REMOVIVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO, ABERTURA DUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA DE PINTURA APÓ NA COR PRETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 11:24:37	BKS2-12550P	TRIUNFO	2,0000	R$1.501,9400	R$ 3.003,8800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:15:31	12US 550MM	Orion Racks	2,0000	R$1.619,9000	R$ 3.239,8000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:21:13	Rack fechado 12Ux 570mm	PRATES	2,0000	R$1.619,9000	R$ 3.239,8000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:16	GPMR126060	Top Solution	2,0000	R$1.619,9000	R$ 3.239,8000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:42:39	RACK FECHADO 12U	SATIS	2,0000	R$1.350,0000	R$ 2.700,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0020 - RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 18:49:10	PLUS-RCP40	TRIUNFO	4,0000	R$4.699,4200	R$ 18.797,6800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:16:46	rack aberto 40u	Orion	4,0000	R$5.068,5200	R$ 20.274,0800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:20:43	Rack aberto 40 U	PRATES	4,0000	R$5.068,5200	R$ 20.274,0800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:17	GP96127	Top Solution	4,0000	R$5.068,5200	R$ 20.274,0800	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:43:13	RACK ABERTO 40 U	SATIS	4,0000	R$1.800,0000	R$ 7.200,0000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 636
VIANA/ES

LOTE 0001 - ITEM 0021 - RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 18:52:05	PLUS-RCP44	TRIUNFO	2,0000	R$4.954,3000	R$ 9.908,6000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:17:35	rack aberto 44u	orion	2,0000	R$5.343,4200	R$ 10.686,8400	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:20:20	Rack aberto 44 U	PRATES	2,0000	R$5.343,4200	R$ 10.686,8400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:54	GP96122	Top Solution	2,0000	R$5.343,4200	R$ 10.686,8400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:43:40	RACK ABERTO 44 U	SATIS	2,0000	R$1.800,0000	R$ 3.600,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0022 - GUIA DE CABO 1U 80MM (PROFUNDA) COR PRETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 12:46:17	CTO004 - GUIA DE CABO RAL70700	CTO	6,0000	R$50,5600	R$ 303,3600	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:18:13	guia de cabo	orion	6,0000	R$54,5300	R$ 327,1800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:19:15	Guia de cabo 1U 80mm	diversos	6,0000	R$54,5300	R$ 327,1800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:54	GPCAB0004	WJ Moreira	6,0000	R$54,5300	R$ 327,1800	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:44:50	GUIA DE CABO 1U	SATIS	6,0000	R$83,0000	R$ 498,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0023 - PAINEL DE FECHAMENTO 1U COR PRETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 12:45:59	CTO001 - FRANTE FALSA	CTO	82,0000	R$65,6000	R$ 5.379,2000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:18:50	FRENTE FALSA 1U - PRETO	BBK	82,0000	R$70,7500	R$ 5.801,5000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:19:00	painel de fechamento	orion	82,0000	R$70,7500	R$ 5.801,5000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:55	M.AGD.PFC.0001	WJ Moreira	82,0000	R$70,7500	R$ 5.801,5000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:45:15	PAINEL DE FECHAMENTO 1U COR PRETO	SATIS	82,0000	R$27,4000	R$ 2.246,8000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0024 - BANDEJA FIXAÇÃO CENTRAL 500MM COR PRETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 19:08:58	BANCT0001 - BANDEJA	WJ MOREIRA	14,0000	R$259,9500	R$ 3.639,3000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:18:18	BANDEJA 1U X 500 MM	MAX ELETRON	14,0000	R$280,3700	R$ 3.925,1800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:19:39	bandeja	orion	14,0000	R$280,3700	R$ 3.925,1800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:11	BANCT0001	WJ Moreira	14,0000	R$280,3700	R$ 3.925,1800	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:45:32	BANDEJA FIXAÇÃO CENTRAL 500MM COR PRETO	SATIS	14,0000	R$182,0000	R$ 2.548,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0025 - BANDEJA FRONTAL FIXA 300MM

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 627

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 19:11:13	CTO019 - BAND. FRONTAL 1X290MM RAL70700	CTO	2,0000	R$88,5900	R$ 177,1800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:17:55	BANDEJA 1U X 300 MM	MAX ELETRON	2,0000	R$95,5500	R$ 191,1000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:20:12	bandeja frontal	orion	2,0000	R$95,5500	R$ 191,1000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:55	BANFR0001	WJ Moreira	2,0000	R$95,5500	R$ 191,1000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:46:04	BANDEJA FRONTAL FIXA 300MM	SATIS	2,0000	R$175,0000	R$ 350,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0026 - KIT PORCA GAIOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 19:13:10	KIT0013 -KIT PORCA GAIOLA M5	WJ MOREIRA	1.008,0000	R$1,6000	R$ 1.612,8000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:16:44	RRPG	REDRACK	1.008,0000	R$1,7300	R$ 1.743,8400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:20:51	kit	orion	1.008,0000	R$1,7300	R$ 1.743,8400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:12	M5	Pier Telecom	1.008,0000	R$1,7300	R$ 1.743,8400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:46:30	KIT PORCA GAIOLA	GENERIC	1.008,0000	R$0,9100	R$ 917,2800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0027 - REGUA COM 08 TOMADAS 2P+T 10A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 19:17:03	CALHA0021	WJ MOREIRA	20,0000	R$171,3600	R$ 3.427,2000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:16:18	CALHA REGUA 8 TOMADAS 10A P/ RACK - EPR	Intelbras	20,0000	R$184,8200	R$ 3.696,4000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:21:27	regua 8 tomadas	orion	20,0000	R$184,8200	R$ 3.696,4000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:55	CALHA0009	WJ Moreira	20,0000	R$184,8200	R$ 3.696,4000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:47:41	REGUA COM 08 TOMADAS 2P+T 10A	RACKFORT	20,0000	R$356,0000	R$ 7.120,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0028 - CAIXA D.I.O 1U P/4 MÓDULOS (CAPACIDADE DE ATÉ 48FO LC) COM TETO FECHADO EM AÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 12:54:32	760242455 | EPX-1U-MOD-DRW	COMMSCOPE	8,0000	R$1.210,6200	R$ 9.684,9600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:15:54	Caixa D.I.O 1U P/4 Módulos	CONECTLAN	8,0000	R$1.305,7100	R$ 10.445,6800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:22:09	caixa dio	fibracem	8,0000	R$1.305,7100	R$ 10.445,6800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:56	35261155	Furukawa	8,0000	R$1.305,7100	R$ 10.445,6800	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:48:10	CAIXA D.I.O 1U P/4 MÓDULOS (CAPACIDADE D	R&M	8,0000	R$1.689,0000	R$ 13.512,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0029 - BANDEJA DE EMENDA PARA ATÉ 48 COM PROTETOR DE EMENDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:02:30	760241378 | EPX-SPLICE-48	COMMSCOPE	8,0000	R$178,9300	R$ 1.431,4400	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 638
ANAIS

AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:15:00	Caixa de Emenda FOS	DIVERSOS	8,0000	R$192,9800	R$ 1.543,8400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:22:53	bandeja de emenda	fibracem	8,0000	R$192,9800	R$ 1.543,8400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:17	35260218	Furukawa	8,0000	R$192,9800	R$ 1.543,8400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:48:39	BANDEJA DE EMENDA PARA ATÉ 48 COM PROTET	R&M	8,0000	R$256,0000	R$ 2.048,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0030 - ADAPTER PLATE LC DUPLEX 12 FIBRAS MM OM04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:02:18	760230938 | 360PDi-12LC-LS	COMMSCOPE	10,0000	R$487,6000	R$ 4.876,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:14:35	Adapter plate LC Duplex 12 Fibras MM OM	CONECTLAN	10,0000	R$525,9000	R$ 5.259,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:23:33	adapter	mpt	10,0000	R$525,9000	R$ 5.259,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:17	35260602	Furukawa	10,0000	R$525,9000	R$ 5.259,0000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:49:25	ADAPTER PLATE LC DUPLEX 12 FIBRAS MM OM0	R&M	10,0000	R$684,0000	R$ 6.840,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0031 - PIG TAIL SIMPLEX LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:05:55	FBXLCUC11-MXF005 | OM4 LC/UPC	COMMSCOPE	72,0000	R$108,6400	R$ 7.822,0800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:11:23	PIGTAIL ÓPTICO SIMPLEX SM(9) LC/UPC 1,5	Fibracem	72,0000	R$117,1700	R$ 8.436,2400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:24:11	pig tail	MPT	72,0000	R$117,1700	R$ 8.436,2400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:17	33002373	Furukawa	72,0000	R$117,1700	R$ 8.436,2400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:49:50	PIG TAIL SIMPLEX LC-UPC 50/125 1,5MTS MM	R&M	72,0000	R$138,0000	R$ 9.936,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0032 - CORDÃO ÓPTICO MM DUPLEX LC/LC UPC OM4 2,5MT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:08:30	2105061-3 | FIBER PATCH CORD DUPLEX	COMMSCOPE	24,0000	R$255,9500	R$ 6.142,8000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:11:00	Cordão Óptico Duplex LC x LC OM4 2,5 Met	ED CABOS	24,0000	R$276,0600	R$ 6.625,4400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:24:49	CORDAO OPTICO	MPT	24,0000	R$276,0600	R$ 6.625,4400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:17	35200918	Furukawa	24,0000	R$276,0600	R$ 6.625,4400	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:50:39	CORDÃO ÓPTICO MM DUPLEX LC/LC UPC OM4 2,	R&M	24,0000	R$369,0000	R$ 8.856,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0033 - CABO ÓPTICO INDOOR/OUTDOOR MM 50/125 OM4 6FO LSZH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:11:19	760039974 | CABO ÓPTICO 6FO MM OM4	COMMSCOPE	700,0000	R$34,9600	R$ 24.472,0000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 639
VIANA/ES

AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:05:53	Cabo Óptico Indoor/Outdoor 06F MM (50)	Furukawa FIBER-LAN	700,0000	R$37,7100	R$ 26.397,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:25:31	CABO OPTICO 6FO	MPT	700,0000	R$37,7100	R$ 26.397,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:18	28270142	Furukawa	700,0000	R$37,7100	R$ 26.397,0000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:51:47	CABO ÓPTICO INDOOR/OUTDOOR MM 50/125 OM4	PRISMYAN	700,0000	R$40,6900	R$ 28.483,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0034 - ETIQUETAS LAMIANADA PARA CABO/PATCH CORD/ESPEHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:15:26	TZeFX231-12MM-8MT	BROTHER	400,0000	R$2,5600	R$ 1.024,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:57:46	Etiquetas lamianada para cabo/patch cor	DIVERSOS	400,0000	R$2,7600	R$ 1.104,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:26:18	ETIQUETA	VIPLAST	400,0000	R$2,7600	R$ 1.104,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:18	ET123	Pier Telecom	400,0000	R$2,7600	R$ 1.104,0000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:53:46	TZe-241	BROTHER	400,0000	R$0,0233	R$ 9,3200	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0035 - FITA VELCRO PARA AMARRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO 3MT AZUL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:16:56	62200702-1 | VELCRO PRETO	CABLIX	200,0000	R$14,3200	R$ 2.864,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:56:26	Fita Organizadora Dupla Face 16mm X 3.0	" Seccon"	200,0000	R$15,4400	R$ 3.088,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:26:51	FITA VELCRO	3M	200,0000	R$15,4400	R$ 3.088,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:18	VEL20	Pier Telecom	200,0000	R$15,4400	R$ 3.088,0000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:54:37	FITA VELCRO PARA AMARRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	PLANET	200,0000	R$46,0000	R$ 9.200,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0036 - ELETROCALHA VENTILADA 200X100X3000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:23:06	AND-444	ANDALUZ	126,0000	R$170,2100	R$ 21.446,4600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 16:56:07	ELETROCALHA 200X100 "	FRAVEN	126,0000	R$183,3800	R$ 23.105,8800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:27:41	ELETROCALHA	SEB	126,0000	R$183,3800	R$ 23.105,8800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:18	EC-CTR01	Elecon	126,0000	R$183,3800	R$ 23.105,8800	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:56:58	NÃO SE APLICA	ELECON	126,0000	R$183,3800	R$ 23.105,8800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0037 - TAMPA LISA DE ENCAIXE ELETROCALHA 200MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:24:13	AND-1202	ANDALUZ	20,0000	R$75,1400	R$ 1.502,8000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:27:38	TAMPA P/ELETROCALHA 200	FRAVEN	20,0000	R$80,9500	R$ 1.619,0000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 640
VIANA/ES

ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:28:13	TAMPA	SEB	20,0000	R$80,9500	R$ 1.619,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:18	EC-CTR05	Elecon	20,0000	R$80,9500	R$ 1.619,0000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:57:18	NÃO SE APLICA	ELECON	20,0000	R$90,0000	R$ 1.800,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0038 - CURVA HORIZONTAL 90° 200X100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:25:25	AND-193	ANDALUZ	16,0000	R$57,9400	R$ 927,0400	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:28:01	CURVA HORIZ. 200X100 90 G.	FRAVEN	16,0000	R$62,4200	R$ 998,7200	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:28:44	CURVA H	SEB	16,0000	R$62,4200	R$ 998,7200	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:49	EC-CAC1	Elecon	16,0000	R$62,4200	R$ 998,7200	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:57:35	NÃO SE APLICA	ELECON	16,0000	R$90,0000	R$ 1.440,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0039 - CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 200X100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:26:43	AND-273	ANDALUZ	10,0000	R$49,2300	R$ 492,3000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:28:25	CURVA VERTICAL EXTERNA 200X100	FRAVEN	10,0000	R$53,0400	R$ 530,4000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:29:59	CURVA V	SEB	10,0000	R$53,0400	R$ 530,4000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:50	EC-CAC3	Elecon	10,0000	R$53,0400	R$ 530,4000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:58:08	NÃO SE APLICA	ELECON	10,0000	R$90,0000	R$ 900,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0040 - CURVA VERTICAL INTERNA 90° 200X100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:27:49	AND-323	ANDALUZ	8,0000	R$65,0100	R$ 520,0800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:28:46	CURVA VERTICAL INTERNA 200X100	FRAVEN	8,0000	R$70,0400	R$ 560,3200	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:30:35	CURVA V	SEB	8,0000	R$70,0400	R$ 560,3200	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:50	EC-CAC2	Elecon	8,0000	R$70,0400	R$ 560,3200	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:58:04	NÃO SE APLICA	ELECON	8,0000	R$90,0000	R$ 720,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0041 - T HORIZONTAL 90° 200X100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:29:32	AND-1304	ANDALUZ	10,0000	R$75,1700	R$ 751,7000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:29:07	TE HORIZONTAL 200X100	FRAVEN	10,0000	R$80,9800	R$ 809,8000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:31:11	T HORIZONTAL	SEB	10,0000	R$80,9800	R$ 809,8000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 644
VIADANTES

CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:50	EC-CAC6	Elecon	10,0000	R$80,9800	R$ 809,8000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:58:39	NÃO SE APLICA	ELECON	10,0000	R$116,0000	R$ 1.160,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0042 - JUNÇÃO TELESCÓPICA (EMENDA) 200X100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:30:52	AND-475	ANDALUZ	220,0000	R$10,9100	R$ 2.400,2000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:29:34	EMENDA 200X100	FRAVEN	220,0000	R$11,8100	R$ 2.598,2000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:31:50	JUNÇÃO	SEB	220,0000	R$11,8100	R$ 2.598,2000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:50	EC-CAC26	Elecon	220,0000	R$11,8100	R$ 2.598,2000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:59:04	NÃO SE APLICA	ELECON	220,0000	R$16,9000	R$ 3.718,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0043 - SUPORTE PARA SUSPENSÃO 200X100MM (IGREJINHA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:32:02	AND-1152	ANDALUZ	380,0000	R$13,6000	R$ 5.168,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:29:55	SUPORTE P/ ELETROCALHA 200X100	FRAVEN	380,0000	R$14,6500	R$ 5.567,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:32:29	SUPORTE SUSP	SEB	380,0000	R$14,6500	R$ 5.567,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:51	EC-CAC29	Elecon	380,0000	R$14,6500	R$ 5.567,0000	Não
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 22:59:28	NÃO SE APLICA	ELECON	380,0000	R$23,4200	R$ 8.899,6000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0044 - VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL 3000MM 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:34:32	AND-1360	ANDALUZ	160,0000	R$21,6200	R$ 3.459,2000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:31:25	TIRANTE DE AÇO 1/4"; X 3000MM	DIVERSOS	160,0000	R$23,2900	R$ 3.726,4000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:51	EC-FAC41	Elecon	160,0000	R$23,2900	R$ 3.726,4000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:33:03	VERGALHAO	SEB	160,0000	R$23,2900	R$ 3.726,4000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:00:24	NÃO SE APLICA	SIMEC	160,0000	R$25,1200	R$ 4.019,2000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0045 - SAIDA SUPERIOR DE LEITO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:35:59	AND-1083	ANDALUZ	40,0000	R$9,0400	R$ 361,6000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:31:47	SAIDA P/PERFILADO 38X38	FRAVEN	40,0000	R$9,7400	R$ 389,6000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:52	EC-PAC46	Elecon	40,0000	R$9,7400	R$ 389,6000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:33:39	SAIDA SUP	SEB	40,0000	R$9,7400	R$ 389,6000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 642
VIANA/ES

3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:00:48	NÃO SE APLICA	ELECON	40,0000	R$14,0000	R$ 560,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0046 - SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:37:33	AND-1082	ANDALUZ	160,0000	R$6,8000	R$ 1.088,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:52	EC-PAC49	Elecon	160,0000	R$7,3300	R$ 1.172,8000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:34:19	SAIDA H	SEB	160,0000	R$7,3300	R$ 1.172,8000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:46:52	SAIDA HORIZONTAL P/ELET.1"	FRAVEN	160,0000	R$7,3300	R$ 1.172,8000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:01:16	NÃO SE APLICA	ELECON	160,0000	R$7,8000	R$ 1.248,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0047 - SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 3/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:38:09	AND-1082	ANDALUZ	160,0000	R$6,8000	R$ 1.088,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:52	EC-PAC491	Elecon	160,0000	R$7,3300	R$ 1.172,8000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:35:13	SAIDA H S/I	SEB	160,0000	R$7,3300	R$ 1.172,8000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:46:34	SAIDA HORIZONTAL P/ELET. 3/4"	FRAVEN	160,0000	R$7,3300	R$ 1.172,8000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:01:36	NÃO SE APLICA	ELECON	160,0000	R$7,8000	R$ 1.248,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0048 - GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:39:35	AND-531	ANDALUZ	320,0000	R$4,2400	R$ 1.356,8000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:52	EC-PAC39	Elecon	320,0000	R$4,5700	R$ 1.462,4000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:35:55	GAMCHO CURTO	SEB	320,0000	R$4,5700	R$ 1.462,4000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:46:14	SUPORTE CURTO P/ PERFILADO	FRAVEN	320,0000	R$4,5700	R$ 1.462,4000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:01:54	NÃO SE APLICA	ELECON	320,0000	R$7,8000	R$ 2.496,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0049 - JUNÇÃO INTERNA I 38X38MM BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:40:47	AND-581	ANDALUZ	120,0000	R$4,0800	R$ 489,6000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:53	EC-PAC33	Elecon	120,0000	R$4,4000	R$ 528,0000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:36:32	JUNÇÃO I	SE	120,0000	R$4,4000	R$ 528,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:45:55	EMENDA INT.38 X 38 I	FRAVEN	120,0000	R$4,4000	R$ 528,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:02:18	NÃO SE APLICA	ELECON	120,0000	R$7,8000	R$ 936,0000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 643
VIANA/ES

LOTE 0001 - ITEM 0050 - PERFILADO PERFURADO 6000X38X38MM BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:42:27	AND-903	ANDALUZ	50,0000	R$108,5300	R$ 5.426,5000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:53	EC-PEP38	Elecon	50,0000	R$116,9300	R$ 5.846,5000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:37:02	PERFILADO	SEB	50,0000	R$116,9300	R$ 5.846,5000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:45:37	PERFILADO 38X38 C/6 MTS	FRAVEN	50,0000	R$116,9300	R$ 5.846,5000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:02:42	NÃO SE APLICA	ELECON	50,0000	R$128,4000	R$ 6.420,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0051 - JUNÇÃO RÁPIDA L 38X38MM BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:44:19	AND-583	ANDALUZ	30,0000	R$6,8600	R$ 205,8000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:53	EC-PAC34	Elecon	30,0000	R$7,3900	R$ 221,7000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:37:32	JUNÇÃO R	SEB	30,0000	R$7,3900	R$ 221,7000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:45:19	EMENDA INT.38 X 38 L	FRAVEN	30,0000	R$7,3900	R$ 221,7000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:03:03	NÃO SE APLICA	ELECON	30,0000	R$13,4500	R$ 403,5000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0052 - JUNÇÃO RÁPIDA X (INTERNA) 38X38MM BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:45:22	AND-603	ANDALUZ	14,0000	R$16,2700	R$ 227,7800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:54	EC-PAC36	Elecon	14,0000	R$17,5300	R$ 245,4200	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:38:05	JUNÇÃO R X	SEB	14,0000	R$17,5300	R$ 245,4200	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:44:56	EMENDA INT.38 X 38 X	FRAVEN	14,0000	R$17,5300	R$ 245,4200	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:03:25	NÃO SE APLICA	ELECON	14,0000	R$20,4900	R$ 286,8600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0053 - JUNÇÃO RÁPIDA T (INTERNA) 38X38MM BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 13:46:35	AND-601	ANDALUZ	30,0000	R$8,1600	R$ 244,8000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:19	EC-PAC35	Elecon	30,0000	R$8,7900	R$ 263,7000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:38:44	JUNÇÃO R T	SEB	30,0000	R$8,7900	R$ 263,7000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:44:33	EMENDA INT.38 X 38 T	FRAVEN	30,0000	R$8,7900	R$ 263,7000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:03:44	NÃO SE APLICA	ELECON	30,0000	R$29,8000	R$ 894,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0054 - LUVA PARA ELETRODUTO 1 PVC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 644

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:05:31	LPL100CC	VICAP	160,0000	R$2,7200	R$ 435,2000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:19	EC-EDV93	Elecon	160,0000	R$2,9300	R$ 468,8000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:39:45	LUVA R	SEB	160,0000	R$2,9300	R$ 468,8000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:44:16	LUVA FLEX 1" - AM.	FRAVEN	160,0000	R$2,9300	R$ 468,8000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:04:09	NÃO SE APLICA	ELECON	160,0000	R$4,0200	R$ 643,2000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0055 - ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 1 PARA DUTO SUSPENSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:00:53	Abraçadeira "D" cunha (chaveta) 1"	THELMAR	1.000,0000	R$1,9700	R$ 1.970,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:20	EC-FAC48	Elecon	1.000,0000	R$2,1200	R$ 2.120,0000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:41:03	ABC G	SEB	1.000,0000	R$2,1200	R$ 2.120,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:43:58	ABRACADEIRA CHAVETA 1"	FRAVEN	1.000,0000	R$2,1200	R$ 2.120,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:04:29	NÃO SE APLICA	ELECON	1.000,0000	R$8,0000	R$ 8.000,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0056 - ADAPTADOR PARA CONDULETE 1 PVC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:05:05	VADP100C	VICAP	50,0000	R$1,8600	R$ 93,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:07	EC-ADP01	Elecon	50,0000	R$2,0000	R$ 100,0000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:41:49	ADAPTADOR	ANDALUZ	50,0000	R$2,0000	R$ 100,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:43:39	ADAPTADOR BRANCO 1"	FRAVEN	50,0000	R$2,0000	R$ 100,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:04:49	NÃO SE APLICA	ELECON	50,0000	R$3,5000	R$ 175,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0057 - CAIXA CONDULETE PVC 5 ENTRADAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:06:49	VCPG6C	VICAP	50,0000	R$13,6000	R$ 680,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:07	56109/083	Elecon	50,0000	R$14,6500	R$ 732,5000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:42:35	CAIXA C	ANDALUZ	50,0000	R$14,6500	R$ 732,5000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:43:07	CONDULETE PVC BRANCO 1"	FRAVEN	50,0000	R$14,6500	R$ 732,5000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:05:12	NÃO SE APLICA	ELECON	50,0000	R$17,5000	R$ 875,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0058 - ESPELHO PARA CONDULETE 02 POSIÇÕES PARA MÓDULOS RJ45 4X2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:08:32	VT2R100C	VICAP	50,0000	R$5,6200	R$ 281,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:07	56115/018	Elecon	50,0000	R$6,0500	R$ 302,5000	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 645
VIANA/ES

AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:42:49	Espelho para condulete 02 posições para	Pier Telecom	50,0000	R$6,0500	R$ 302,5000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:43:17	ESPELHO 2 FUROS	ANDALUZ	50,0000	R$6,0500	R$ 302,5000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:05:39	NÃO SE APLICA	ELECON	50,0000	R$17,5000	R$ 875,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0059 - BOX RETO GALVANIZADO 1 C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:29:09	CSP-20 ALU S/VED	WETZEL	370,0000	R$9,1000	R$ 3.367,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:08	56125002	Elecon	370,0000	R$9,8100	R$ 3.629,7000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:42:31	Box reto galvanizado 1" c/ Arruela em a	DIVERSOS	370,0000	R$9,8100	R$ 3.629,7000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:43:53	BOX RETO	SEB	370,0000	R$9,8100	R$ 3.629,7000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:06:01	NÃO SE APLICA	ELECON	370,0000	R$17,5000	R$ 6.475,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0060 - ELETRODUTO CURRUGADO PVC 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:19:32	DN25-1"	FORTLEVE	1.900,0000	R$4,6200	R$ 8.778,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:08	EC-EDS14	Elecon	1.900,0000	R$4,9800	R$ 9.462,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:42:14	CONDULETE PVC BRANCO 1"	FRAVEN	1.900,0000	R$4,9800	R$ 9.462,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:44:41	DUTO CORRUG	ANDALUZ	1.900,0000	R$4,9800	R$ 9.462,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:06:32	NÃO SE APLICA	ELECON	1.900,0000	R$5,5000	R$ 10.450,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0061 - ELETRODUTO CURRUGADO PVC 3/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:20:57	DN25-3/4"	FORTLEVE	700,0000	R$3,0200	R$ 2.114,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:08	EC-EDS13	Elecon	700,0000	R$3,2600	R$ 2.282,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:41:57	UNIDUT CONICO 3/4"	FRAVEN	700,0000	R$3,2600	R$ 2.282,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:45:27	DUTO CORRUG	ANDALUZ	700,0000	R$3,2600	R$ 2.282,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:07:09	NÃO SE APLICA	ELECON	700,0000	R$2,8900	R$ 2.023,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0062 - ELETRODUTO CORRUGADO PVC PRETO 4 (USO ENTERRADO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:22:28	DN110	FORTLEVE	240,0000	R$14,2900	R$ 3.429,6000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:08	EC-EDS20V	Elecon	240,0000	R$15,3900	R$ 3.693,6000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:41:31	DUTO CORRUGADO PEAD 4"	FRAVEN	240,0000	R$15,3900	R$ 3.693,6000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:46:07	DUTO CORRUG	ANDALUZ	240,0000	R$15,3900	R$ 3.693,6000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 246
VIANA/ES

3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:07:33	NÃO SE APLICA	ELECON	240,0000	R$182,2000	R$ 43.728,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0063 - BOX RETO GALVANIZADO 3/4 C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:32:23	CSP-15 ALU S/VED	WETZEL	360,0000	R$7,8900	R$ 2.840,4000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:08	56125001	Elecon	360,0000	R$8,5000	R$ 3.060,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:41:12	ARRUELA ELET. 3/4"	FRAVEN	360,0000	R$8,5000	R$ 3.060,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:46:54	BOX 3/4"	SEB	360,0000	R$8,5000	R$ 3.060,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:08:05	NÃO SE APLICA	ELECON	360,0000	R$10,0400	R$ 3.614,4000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0064 - LUVA PARA ELETRODUTO 3/4 PVC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:33:19	LPL034CC	VICAP	160,0000	R$2,4800	R$ 396,8000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:09	EC-EDV92	Elecon	160,0000	R$2,6700	R$ 427,2000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:40:52	LUVA FLEX 3/4" AM.	FRAVEN	160,0000	R$2,6700	R$ 427,2000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:47:41	LUVA	ANDALUZ	160,0000	R$2,6700	R$ 427,2000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:08:29	NÃO SE APLICA	ELECON	160,0000	R$3,4300	R$ 548,8000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0065 - ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 3/4 PARA DUTO SUSPENSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:34:56	ABRAÇADEIRA "D" CUNHA (CHAVETA) 3/4	THELMAR	480,0000	R$1,9000	R$ 912,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:09	EC-FAC48	Elecon	480,0000	R$2,0500	R$ 984,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:40:32	ABRACADEIRA CHAVETA 3/4"	FRAVEN	480,0000	R$2,0500	R$ 984,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:48:45	ABRAÇADEIRA 3/4"	SEB	480,0000	R$2,0500	R$ 984,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:09:04	NÃO SE APLICA	ELECON	480,0000	R$6,6900	R$ 3.211,2000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0066 - CHUMBADOR COM ROSCA INTERNA UR 1/4 (PARABOLT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:36:53	AND-150	ANDALUZ	480,0000	R$2,7800	R$ 1.334,4000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:09	EC-FAC38	Elecon	480,0000	R$3,0000	R$ 1.440,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:40:15	Chumbador com rosca interna "UR" 1/4	DIVERSOS	480,0000	R$3,0000	R$ 1.440,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:49:26	CHUMBADOR ROSCA	SEB	480,0000	R$3,0000	R$ 1.440,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:09:42	NÃO SE APLICA	ELECON	480,0000	R$3,8800	R$ 1.862,4000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0067 - ARRUELA LISA 1/4

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 647
NAVES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:38:46	AND-041	ANDALUZ	6.000,0000	R$0,2700	R$ 1.620,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:09	EC-FAC46	Elecon	6.000,0000	R$0,2900	R$ 1.740,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:39:58	ARRUELA LISA ZB 1/4"	DIVERSOS	6.000,0000	R$0,2900	R$ 1.740,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:50:10	ARRUELA LISA 1/4	SEB	6.000,0000	R$0,2900	R$ 1.740,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:10:01	NÃO SE APLICA	ELECON	6.000,0000	R$0,1900	R$ 1.140,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0068 - PORCA SEXTAVADA 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:40:03	AND-1000	ANDALUZ	6.000,0000	R$0,3200	R$ 1.920,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:09	EC-FAC46	Elecon	6.000,0000	R$0,3400	R$ 2.040,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:39:36	81.14 PO SXT G2 ZB UNC 1/4"-20	DIVERSOS	6.000,0000	R$0,3400	R$ 2.040,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:50:53	ROSCA SEXTAVADA 1/4	SEB	6.000,0000	R$0,3400	R$ 2.040,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:10:35	NÃO SE APLICA	ELECON	6.000,0000	R$0,4300	R$ 2.580,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0069 - PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4 X 1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:45:37	CABEÇA LENTILHA 1/4X5/8 29351	JOMARCA	4.000,0000	R$0,5800	R$ 2.240,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:10	EC-FAC45	Elecon	4.000,0000	R$0,6000	R$ 2.400,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:38:54	PARAF CHIB. CAB.CH PH 3,5 x 40	DIVERSOS	4.000,0000	R$0,6000	R$ 2.400,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:51:54	PARAFUSO LENTILHA	SEB	4.000,0000	R$0,6000	R$ 2.400,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:11:15	NÃO SE APLICA	ELECON	4.000,0000	R$0,5700	R$ 2.280,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0070 - PARAFUSOS PHILIPS 3,5X40MM N7

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:48:28	PARAFUSO PHILIPS N7	JOMARCA	2.000,0000	R$0,3800	R$ 760,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:10	EC-PAF35	Elecon	2.000,0000	R$0,4100	R$ 820,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:38:33	Parafusos Philips 3,5x40mm n7	DIVERSOS	2.000,0000	R$0,4100	R$ 820,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:52:47	PARAFUSO PHILIPS	JOMARCA	2.000,0000	R$0,4100	R$ 820,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:11:44	NÃO SE APLICA	ELECON	2.000,0000	R$0,1200	R$ 240,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0071 - BUCHAS 6 MM C/ ANEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:52:08	BUCHA N6 PHILIPS	JOMARCA	2.000,0000	R$0,3500	R$ 700,0000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 648
VIANA/ES

CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:10	EC-BUC6	Elecon	2.000,0000	R$0,3800	R$ 760,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:38:11	buchas 6 mm c/ anel	DIVERSOS	2.000,0000	R$0,3800	R$ 760,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:53:33	BUCHA 6MM	VIPLAST	2.000,0000	R$0,3800	R$ 760,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:12:03	NÃO SE APLICA	ELECON	2.000,0000	R$0,3600	R$ 720,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0072 - PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 19MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:54:47	PARAF. AUTO BROCANTE 5.5X19MM	JOMARCA	200,0000	R$0,7200	R$ 144,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:10	PAF-AUT55	Infrael	200,0000	R$0,7800	R$ 156,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:37:35	P. A- BROC. C/ARR.VED. - 5,5 (12) x 3/4	DIVERSOS	200,0000	R$0,7800	R$ 156,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:54:31	PARAFUSO AUTOBROCANTE	JOMARCA	200,0000	R$0,7800	R$ 156,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:12:31	NÃO SE APLICA	ELECON	200,0000	R$0,7400	R$ 148,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0073 - PARAFUSO AUTO BROCANTE FLAGELADO 4,2 X 13MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:55:56	PARAF. FLAG.4.2X13MM	JOMARCA	200,0000	R$0,5600	R$ 112,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:11	PAF-AUT42	Infrael	200,0000	R$0,6000	R$ 120,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:37:14	PARAF DRYWALL 4,2 x 13 cab.lentilha pon	DIVERSOS	200,0000	R$0,6000	R$ 120,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:55:20	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLAGELADO	JOMARCA	200,0000	R$0,6000	R$ 120,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:12:49	NÃO SE APLICA	ELECON	200,0000	R$0,2400	R$ 48,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0074 - ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 30CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:58:01	ABRAÇ.NYLON 283X8MM	HELLERMANNT	300,0000	R$0,5600	R$ 168,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:06	ABRAC30	Pier Telecom	300,0000	R$0,6000	R$ 180,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:36:54	B1138	B44 Imports	300,0000	R$0,6000	R$ 180,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:56:00	ABRAÇADEIRA DE NYLON	VIPLAST	300,0000	R$0,6000	R$ 180,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:13:08	NÃO SE APLICA	ELECON	300,0000	R$0,2900	R$ 87,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0075 - FITA ISOLANTE PRETO 20M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 14:59:33	FITA SLIM 18MMX20M	IMPERIAL	30,0000	R$13,0600	R$ 391,8000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:06	HB004216360	Imperial	30,0000	R$14,0700	R$ 422,1000	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 619
VIANA/ES

AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:36:19	IMPERIAL SLIM	3M DO BRASIL	30,0000	R$14,0700	R$ 422,1000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:56:55	FITA ISOLANTE 20M	IMPERIAL	30,0000	R$14,0700	R$ 422,1000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:13:38	NÃO SE APLICA	IMPERIAL	30,0000	R$13,2600	R$ 397,8000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0076 - FITA ISOLANTE BRANCA 20M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:01:29	TEMFLEX BRANCA	TEMFLEX	4,0000	R$15,7600	R$ 63,0400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:07	HB004298020	Imperial	4,0000	R$16,9800	R$ 67,9200	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:36:02	IMPERIAL SLIM	3M DO BRASIL	4,0000	R$16,9800	R$ 67,9200	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:57:43	FITA ISOLANTE BRANCA 20M	IMPERIAL	4,0000	R$16,9800	R$ 67,9200	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:13:59	NÃO SE APLICA	IMPERIAL	4,0000	R$22,4000	R$ 89,6000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0077 - FITA CREPE 24 MMX 50M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:03:45	FITA CREPE 24X50	3M	20,0000	R$13,9200	R$ 278,4000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:03	FITC24X50	Tekbond	20,0000	R$15,0000	R$ 300,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:35:41	TEKBOND / FTA2506	Tekbond	20,0000	R$15,0000	R$ 300,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:58:24	FITA CREPE	IMPERIAL	20,0000	R$15,0000	R$ 300,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:14:22	NÃO SE APLICA	IMPERIAL	20,0000	R$13,0700	R$ 261,4000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0078 - DISCO DE CORTE INOX 4,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:05:58	A60S-BF	IRWIN	30,0000	R$6,4000	R$ 192,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:03	DISC4,5	Starret	30,0000	R$6,9000	R$ 207,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:35:17	corte inox	GALZER	30,0000	R$6,9000	R$ 207,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 17:59:11	DISCO 4,5"	WONDER	30,0000	R$6,9000	R$ 207,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:14:46	NÃO SE APLICA	NORTON	30,0000	R$5,9300	R$ 177,9000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0079 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA PADRÃO TELEBRAS DE 80X80CM COM FUNDO DE MADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:08:58	ACT-80	CEMAR	4,0000	R$915,8200	R$ 3.663,2800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:04	5050366	Telebras	4,0000	R$986,7200	R$ 3.946,8800	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:34:56	Caixa Padrão Ctb Telebras 80x80 Sobrepo	HIDROBRW	4,0000	R$986,7200	R$ 3.946,8800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:00:10	CAIXA TELEF	SEB	4,0000	R$986,7200	R$ 3.946,8800	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5



3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:15:23	NÃO SE APLICA	ELECON	4,0000	R$759,5100	R$ 3.038,0400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0080 - PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM, DIMENSÕES DAS PLACAS 600X600X35MM, COM ALTURA DE15CM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA CLARO , AS PLACAS SÃO COMPOSTAS POR DUAS CHAPAS DE AÇO LIGADAS ENTRE SI POR PONTOS DE SOLDA, PINTADAS EM EPOX, COM PREENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, OS PEDESTAIS SÃO FORMADOS POR UMA BASE ESTAMPADA E TUBO, COM CRUZETA DE AÇO ESTAMPADO NA PARTE SUPERIOR, SOBRE HASTE COM ROSCA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PORCA E LOGARINAS. TODO MATERIAL CONFECCIONADO COM MATERIAL RETARDANTE A CHAMAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:13:06	01055	PISOAG	60,0000	R$1.560,0000	R$ 93.600,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:04	ELEV001	Souza Pisos	60,0000	R$1.694,1000	R$ 101.646,0000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:34:35	Piso Elevado, composto por placas remov	DIVERSOS	60,0000	R$1.694,1000	R$ 101.646,0000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:01:45	serviços	serviços	60,0000	R$1.694,1000	R$ 101.646,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:15:56	NÃO SE APLICA	DESTAK	60,0000	R$1.694,1000	R$ 101.646,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0081 - CÂMERA IP DOME 2 MP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:35:42	VIP1230 D G3	INTELBRAS	30,0000	R$442,2100	R$ 13.266,3000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:49	DS-2CD2120F-I(W)	Hikivision	30,0000	R$477,0200	R$ 14.310,6000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:49:23	DS-2CD1323G0E-I	HIKVISION	30,0000	R$477,0200	R$ 14.310,6000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:02:55	DOME 2MP	INTELBRAS	30,0000	R$477,0200	R$ 14.310,6000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:19:10	CAMERA INFRA DOME IP VIP 1230	INTELBRAS	30,0000	R$592,0300	R$ 17.760,9000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0082 - CÂMERA IP DOME 4MP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:35:35	VIP1430 D G2	INTELBRAS	28,0000	R$848,6600	R$ 23.762,4800	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:04	DS-2CD2346G2-I(U)	Hikivision	28,0000	R$915,4700	R$ 25.633,1600	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:49:45	DS-2CD2143G0-I	HIKVISION	28,0000	R$915,4700	R$ 25.633,1600	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:04:05	BOME 4MP	INTELBRAS	28,0000	R$915,4700	R$ 25.633,1600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:20:27	INFRA VIP 1430	INTELBRAS	28,0000	R$1.262,3800	R$ 35.346,6400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0083 - CÂMERA IP BULLET 4 MP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:35:22	VIP1430 B G2	INTELBRAS	36,0000	R$848,6600	R$ 30.551,7600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:04	DS-2CD2T46G2-I(U)	Hikivision	36,0000	R$915,4700	R$ 32.956,9200	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:50:04	DS-2CD2343G0-I	HIKVISION	36,0000	R$915,4700	R$ 32.956,9200	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 654
VISTA

ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:04:50	BULLET 4MP	INTELBRAS	36,0000	R$915,4700	R$ 32.956,9200	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:21:17	CAMERA INFRA IP VIP 1430 B IR	INTELBRAS	36,0000	R$1.262,3800	R$ 45.445,6800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0084 - GRAVADOR DIG. DE VÍDEO 32 CANAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:37:43	iNVD 5132	INTELBRAS	4,0000	R$5.473,4400	R$ 21.893,7600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:04	DS-7632NI-K2/16P	Hikivision	4,0000	R$5.904,3600	R$ 23.617,4400	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:50:27	DS-7608NI-K2/8P	HIKVISION	4,0000	R$5.904,3600	R$ 23.617,4400	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:05:46	GRAVADOR 32 CANAIS	INTELBRAS	4,0000	R$5.904,3600	R$ 23.617,4400	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:22:24	STAND ALONE 32 CANAIS IP NVD 3332	INTELBRAS	4,0000	R$5.904,3600	R$ 23.617,4400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0085 - HD 08T

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:39:42	WD84PURZ	INTELBRAS	8,0000	R$3.497,9200	R$ 27.983,3600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:05	WD84PURZ	Western Digital	8,0000	R$3.773,3100	R$ 30.186,4800	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:50:58	WD84PURZ	WESTERN DIGITAL	8,0000	R$3.773,3100	R$ 30.186,4800	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:06:30	HD 8TB	WESTERN DIGITAL	8,0000	R$3.773,3100	R$ 30.186,4800	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:23:31	HARD DISK 8TB WD84PURZ CFTV	WESTERN DIGITAL	8,0000	R$4.382,3700	R$ 35.058,9600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0086 - CAIXA HERMETICA CFTV DIMENSÕES (LXAXP) 125X123X60)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:40:41	VBOX1100E	INTELBRAS	94,0000	R$21,1400	R$ 1.987,1600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:49	CFTVBOX	Ilumi	94,0000	R$22,8000	R$ 2.143,2000	Não
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	06/03/2024 - 17:51:20	VBOX 1100 E	INTELBRAS	94,0000	R$22,8000	R$ 2.143,2000	Sim
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:07:12	CAIXA HERMETICA	INTELBRAS	94,0000	R$22,8000	R$ 2.143,2000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:24:44	CAIXA PASSAGEM PLASTICA VBOX 1100E	INTELBRAS	94,0000	R$31,4400	R$ 2.955,3600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0087 - FIREWALL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	29/02/2024 - 15:48:42	USG6500E	HUAWEI	2,0000	R$10.365,5700	R$ 20.731,1400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:05	FORTIGATE 60F	FORTINET	2,0000	R$11.173,0800	R$ 22.346,1600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:08:02	FIREWALL	SONICWALL	2,0000	R$11.173,0800	R$ 22.346,1600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:28:56	USG6525E-AC	HUAWEI	2,0000	R$11.173,0800	R$ 22.346,1600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:32:17	OLT GPON 8820 I 8 PORTAS GIGABIT E 2 SF	INTELBRAS	2,0000	R$11.173,0800	R$ 22.346,1600	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 652
VIANA/ES

LOTE 0001 - ITEM 0088 - LICENÇA 36 MESES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 08:36:17	LIC-USG6525E-TP-3Y-OVS	HUAWEI	2,0000	R$7.533,2300	R$ 15.066,4600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:05	FORTIGUARD 24X7 3 ANOS	FORTINET	2,0000	R$8.120,1000	R$ 16.240,2000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:08:35	serviços	serviços	2,0000	R$8.120,1000	R$ 16.240,2000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:29:42	NÃO SE APLICA	HUAWEI	2,0000	R$8.120,1000	R$ 16.240,2000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:32:45	INTELBRAS	INTELBRAS	2,0000	R$8.120,1000	R$ 16.240,2000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0089 - GARANTIA 36 MESES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 15:17:52	02353AFX-002_88134UFA-4FQ_36	HUAWEI	2,0000	R$2.530,0200	R$ 5.060,0400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:05	FORTICARE 24X7 3 ANOS	FORTINET	2,0000	R$2.727,1200	R$ 5.454,2400	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:09:17	serviços	serviços	2,0000	R$2.727,1200	R$ 5.454,2400	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:30:10	NÃO SE APLICA	HUAWEI	2,0000	R$2.727,1200	R$ 5.454,2400	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:33:19	INTELBRAS	INTELBRAS	2,0000	R$2.727,1200	R$ 5.454,2400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0090 - CABO STACK 10GBPS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 08:43:26	PRE-SFP10G-CU3003M	PRECISION	22,0000	R$292,1300	R$ 6.426,8600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:06	FN-DAC-10G	FORTINET	22,0000	R$314,8800	R$ 6.927,3600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:09:57	CABO STACK	OEM	22,0000	R$314,8800	R$ 6.927,3600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:31:58	SFP+,10G,High Speed Direct-attach	HUAWEI	22,0000	R$984,0000	R$ 21.648,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:34:21	Infiniband 2GFBBBZ-02K	Foxconn	22,0000	R$314,8800	R$ 6.927,3600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0091 - SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 08:49:55	S6730-H24X6C	HUAWEI	4,0000	R$26.562,7500	R$ 106.251,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:06	S6730-H24X6C	HUAWEI	4,0000	R$28.632,1100	R$ 114.528,4400	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:11:01	24P SFP 10GB	ARUBA	4,0000	R$28.632,1100	R$ 114.528,4400	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:34:33	CLOUD ENGINE S6730-24X6C-V2	HUAWEI	4,0000	R$61.632,1100	R$ 246.528,4400	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:44:53	OLT GPON 8820 I 8 PORTAS GIGABIT E 2 SF	INTELBRAS	4,0000	R$28.632,1100	R$ 114.528,4400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0092 - GARANTIA 36 MESES - SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 653
VIANA/ES

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 08:49:02	02352FSG-007-88134UFA-4DX-36	HUAWEI	4,0000	R$18.555,8400	R$ 74.223,3600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:06	S6730-H24X6C	HUAWEI	4,0000	R$20.001,4200	R$ 80.005,6800	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:11:35	serviços	serviços	4,0000	R$20.001,4200	R$ 80.005,6800	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:35:10	NÃO SE APLICA	HUAWEI	4,0000	R$8.001,4200	R$ 32.005,6800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:43:50	INTELBRAS	INTELBRAS	4,0000	R$20.001,4200	R$ 80.005,6800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0093 - 600W AC POWER MODULE(BACK TO FRONT, POWER PANEL SIDE EXHAUST)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 08:51:39	PAC600S12-EB	HUAWEI	8,0000	R$1.316,3700	R$ 10.530,9600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:49	PWR-600	HUAWEI	8,0000	R$1.418,9200	R$ 11.351,3600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:13:12	POWER MODULE	HUAWEI	8,0000	R$1.418,9200	R$ 11.351,3600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:36:30	600W AC Power Module(Back to Front	HUAWEI	8,0000	R$1.418,9200	R$ 11.351,3600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:43:29	INTELBRAS	INTELBRAS	8,0000	R$1.418,9200	R$ 11.351,3600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0094 - CABO STACK 40GBPS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 08:54:16	PRE-QSFP-CU3003M	PRECISION	2,0000	R$1.126,0800	R$ 2.252,1600	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:00	CST-DAC-40G	HUAWEI	2,0000	R$1.213,8100	R$ 2.427,6200	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:14:04	CABO STACK 40GB	OEM	2,0000	R$1.213,8100	R$ 2.427,6200	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:36:58	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cabl	HUAWEI	2,0000	R$1.213,8100	R$ 2.427,6200	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:43:08	INTELBRAS	INTELBRAS	2,0000	R$1.213,8100	R$ 2.427,6200	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0095 - TRANCEIVER SFP GBIC 10GBPS 850NM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 19:55:58	PRE-SFP10G-SR	PRECISION	32,0000	R$243,1700	R$ 7.781,4400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:00	SFP-10G-SM	HUAWEI	32,0000	R$262,1100	R$ 8.387,5200	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:14:55	TRANSCEIVER GBIC	OEM	32,0000	R$262,1100	R$ 8.387,5200	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:39:19	NÃO SE APLICA	HUAWEI	32,0000	R$844,0000	R$ 27.008,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:42:50	INTELBRA	INTELBRA	32,0000	R$262,1100	R$ 8.387,5200	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0096 - SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:00:49	S5735-L Series Mainframe	HUAWEI	22,0000	R$17.626,1000	R$ 387.774,2000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:00	S5720-52P-HI	HUAWEI	22,0000	R$18.999,2400	R$ 417.983,2800	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 65
VIANAES

ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:16:08	SWITCH DE BORDA	UBIQUITI	22,0000	R$18.999,2400	R$ 417.983,2800	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:40:56	CLOUD ENGINE S5735-L48LP4XE-A-V2	HUAWEI	22,0000	R$27.999,1400	R$ 615.981,0800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:42:31	INTELBRA	INTELBRA	22,0000	R$18.999,2400	R$ 417.983,2800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0097 - GARANTIA 36 MESES - SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:02:39	98012120_88134UFA 2MU_36	HUAWEI	22,0000	R$10.417,2200	R$ 229.178,8400	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:01	S5720-52P-HI	HUAWEI	22,0000	R$11.228,7600	R$ 247.032,7200	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:16:49	serviços	serviços	22,0000	R$11.228,7600	R$ 247.032,7200	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:41:28	NÃO SE APLICA	HUAWEI	22,0000	R$8.228,7600	R$ 181.032,7200	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:42:06	INTELBRAS	INTELBRAS	22,0000	R$11.228,7600	R$ 247.032,7200	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0098 - ACCESS POINT WIRELESS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:04:00	AirEngine5761-11	HUAWEI	30,0000	R$2.880,3200	R$ 86.409,6000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:01	UNIFI U6 LONG RANGE	UBIQUITI	30,0000	R$3.104,7100	R$ 93.141,3000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:17:50	ACCESS POINT	UBIQUITI	30,0000	R$3.104,7100	R$ 93.141,3000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:42:19	AIR ENGINE 5761-11	HUAWEI	30,0000	R$4.104,7100	R$ 123.141,3000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:41:45	INTELBRAS	INTELBRAS	30,0000	R$3.104,7100	R$ 93.141,3000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0099 - GARANTIA 36 MESES - ACCESS POINT WIRELESS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:04:43	02353VUR_88134UFA 57J_36	HUAWEI	30,0000	R$1.302,1000	R$ 39.063,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:02	UNIFI U6 LONG RANGE	UBIQUITI	30,0000	R$1.403,5400	R$ 42.106,2000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:18:30	serviços	serviços	30,0000	R$1.403,5400	R$ 42.106,2000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:42:50	NÃO SE APLICA	HUAWEI	30,0000	R$1.403,5400	R$ 42.106,2000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:41:47	INTELBRAS	INTELBRAS	30,0000	R$1.403,5400	R$ 42.106,2000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0100 - LANÇAMENTO DE CABOS METÁLICOS E ÓPTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:08:23	N/C	N/C	57.430,0000	R$1,3200	R$ 75.807,6000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:56	N/C	N/C	57.430,0000	R$1,4100	R$ 80.976,3000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:19:16	N/C	N/C	57.430,0000	R$1,4100	R$ 80.976,3000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:43:30	N/C	N/C	57.430,0000	R$1,9800	R$ 113.711,4000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 655
VIANA/ES

AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:26:38	N/C	N/C	57.430,0000	R$1,4100	R$ 80.976,3000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0101 - CONECTORIZAÇÃO DE PONTOS DE REDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:09:58	N/C	N/C	958,0000	R$22,0000	R$ 21.076,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:56	SERV.	SERV.	958,0000	R$23,4500	R$ 22.465,1000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:19:42	N/C	N/C	958,0000	R$23,4500	R$ 22.465,1000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:43:44	N/C	N/C	958,0000	R$31,6200	R$ 30.291,9600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:26:25	N/C	N/C	958,0000	R$23,4500	R$ 22.465,1000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0102 - FECHAMENTO DE CAIXAS 4X2/4X4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:11:13	N/C	N/C	466,0000	R$5,5000	R$ 2.563,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:56	SERV.	SERV.	466,0000	R$5,8600	R$ 2.730,7600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:20:08	N/C	N/C	466,0000	R$5,8600	R$ 2.730,7600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:44:38	N/C	N/C	466,0000	R$5,8600	R$ 2.730,7600	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:26:12	N/C	N/C	466,0000	R$5,8600	R$ 2.730,7600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0103 - IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:12:24	N/C	N/C	958,0000	R$5,5000	R$ 5.269,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:56	SERV.	SERV.	958,0000	R$5,8600	R$ 5.613,8800	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:20:33	N/C	N/C	958,0000	R$5,8600	R$ 5.613,8800	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:44:53	N/C	N/C	958,0000	R$5,8600	R$ 5.613,8800	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:26:00	N/C	N/C	958,0000	R$5,8600	R$ 5.613,8800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0104 - MONTAGEM DE RACK /ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO / MONTAGEM E CONECTORIZAÇÃO DE PATCH PANEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:13:42	N/C	N/C	8,0000	R$2.530,0000	R$ 20.240,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:57	SERV.	SERV.	8,0000	R$2.697,1300	R$ 21.577,0400	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:21:14	N/C	N/C	8,0000	R$2.697,1300	R$ 21.577,0400	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:45:09	N/C	N/C	8,0000	R$3.952,5000	R$ 31.620,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:25:47	N/C	N/C	8,0000	R$2.697,1300	R$ 21.577,0400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0105 - IDENTIFICAÇÃO DOS PATCH CORDS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 656
VIANA/ES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:14:30	N/C	N/C	688,0000	R$11,0000	R$ 7.568,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:57	N/C	N/C	688,0000	R$11,7300	R$ 8.070,2400	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:21:41	N/C	N/C	688,0000	R$11,7300	R$ 8.070,2400	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:45:37	N/C	N/C	688,0000	R$18,0000	R$ 12.384,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:25:29	N/C	N/C	688,0000	R$11,7300	R$ 8.070,2400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0106 - CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:19:34	N/C	N/C	958,0000	R$33,0000	R$ 31.614,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:57	SERV.	SERV.	958,0000	R$35,1800	R$ 33.702,4400	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:22:20	N/C	N/C	958,0000	R$35,1800	R$ 33.702,4400	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:45:59	N/C	N/C	958,0000	R$60,0000	R$ 57.480,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:25:15	N/C	N/C	958,0000	R$35,1800	R$ 33.702,4400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0107 - FUSÕES ÓPTICAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:20:19	N/C	N/C	72,0000	R$132,0000	R$ 9.504,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:57	SERV.	SERV.	72,0000	R$140,7200	R$ 10.131,8400	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:22:49	N/C	N/C	72,0000	R$140,7200	R$ 10.131,8400	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:46:17	N/C	N/C	72,0000	R$210,8000	R$ 15.177,6000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:24:57	N/C	N/C	72,0000	R$140,7200	R$ 10.131,8400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0108 - CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ÓPTICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:23:18	N/C	N/C	72,0000	R$33,0000	R$ 2.376,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:58	SERV.	SERV.	72,0000	R$35,1800	R$ 2.532,9600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:23:17	N/C	N/C	72,0000	R$35,1800	R$ 2.532,9600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:46:33	N/C	N/C	72,0000	R$60,0000	R$ 4.320,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:24:37	N/C	N/C	72,0000	R$35,1800	R$ 2.532,9600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0109 - INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:26:00	N/C	N/C	378,0000	R$77,0000	R$ 29.106,0000	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 657
VIANA/ES

CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:58	SERV.	SERV.	378,0000	R$82,0000	R$ 30.996,0000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:23:51	N/C	N/C	378,0000	R$82,0000	R$ 30.996,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:46:53	N/C	N/C	378,0000	R$150,0000	R$ 56.700,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:24:18	N/C	N/C	378,0000	R$82,0000	R$ 30.996,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0110 - INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E ACESSORIOS (CURVAS, ABRAÇADEIRAS, EMENDAS E ETC)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:26:43	N/C	N/C	2.540,0000	R$11,0000	R$ 27.940,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:58	SERV.	SERV.	2.540,0000	R$11,7100	R$ 29.743,4000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:24:25	N/C	N/C	2.540,0000	R$11,7100	R$ 29.743,4000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:47:06	N/C	N/C	2.540,0000	R$20,0000	R$ 50.800,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:24:02	N/C	N/C	2.540,0000	R$11,7100	R$ 29.743,4000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0111 - INSTALAÇÃO DE PERFILADOS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:27:58	N/C	N/C	300,0000	R$77,0000	R$ 23.100,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:58	SERV.	SERV.	300,0000	R$82,0000	R$ 24.600,0000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:24:49	N/C	N/C	300,0000	R$82,0000	R$ 24.600,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:47:19	N/C	N/C	300,0000	R$150,0000	R$ 45.000,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:23:48	N/C	N/C	300,0000	R$82,0000	R$ 24.600,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0112 - INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:28:46	N/C	N/C	60,0000	R$110,0000	R$ 6.600,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:58	SERV.	SERV.	60,0000	R$117,1400	R$ 7.028,4000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:25:16	N/C	N/C	60,0000	R$117,1400	R$ 7.028,4000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:47:39	N/C	N/C	60,0000	R$158,1000	R$ 9.486,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 08:23:36	N/C	N/C	60,0000	R$117,1400	R$ 7.028,4000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0113 - INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM CAIXAS CFTV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:29:52	N/C	N/C	94,0000	R$121,0000	R$ 11.374,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:59	SERV.	SERV.	94,0000	R$129,0700	R$ 12.132,5800	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:25:47	N/C	N/C	94,0000	R$129,0700	R$ 12.132,5800	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 658

3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:48:06	N/C	N/C	94,0000	R$127,5000	R$ 11.985,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:58:49	N/C	N/C	94,0000	R$129,0700	R$ 12.132,5800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0114 - REGULAGEM DE FOCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:30:21	N/C	N/C	94,0000	R$77,0000	R$ 7.238,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:59	SERV.	SERV.	94,0000	R$82,1400	R$ 7.721,1600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:26:08	N/C	N/C	94,0000	R$82,1400	R$ 7.721,1600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:48:24	N/C	N/C	94,0000	R$89,2500	R$ 8.389,5000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:58:01	N/C	N/C	94,0000	R$82,1400	R$ 7.721,1600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0115 - CONFIGURAÇÃO E MONTAGEM DE GRAVADORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:33:56	N/C	N/C	4,0000	R$880,0000	R$ 3.520,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:59	SERV.	SERV.	4,0000	R$938,7000	R$ 3.754,8000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:26:44	N/C	N/C	4,0000	R$938,7000	R$ 3.754,8000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:48:40	N/C	N/C	4,0000	R$1.500,0000	R$ 6.000,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:57:43	N/C	N/C	4,0000	R$938,7000	R$ 3.754,8000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0116 - ATIVAÇÃO DAS CÂMERAS COM PATCH CORDS NO RACK E TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:34:28	N/C	N/C	94,0000	R$121,0000	R$ 11.374,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:32:59	SERV.	SERV.	94,0000	R$129,0700	R$ 12.132,5800	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:27:53	N/C	N/C	94,0000	R$129,0700	R$ 12.132,5800	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:49:03	N/C	N/C	94,0000	R$153,0000	R$ 14.382,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:56:27	N/C	N/C	94,0000	R$129,0700	R$ 12.132,5800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0117 - SWITCH CORE - INSTALAÇÃO FISICA NO RACKS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:43:06	N/C	N/C	4,0000	R$440,0000	R$ 1.760,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:00	SERV.	SERV.	4,0000	R$469,8300	R$ 1.879,3200	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:28:31	N/C	N/C	4,0000	R$469,9300	R$ 1.879,7200	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:49:19	N/C	N/C	4,0000	R$561,0000	R$ 2.244,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:55:55	N/C	N/C	4,0000	R$469,8300	R$ 1.879,3200	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 659
VIANA/ES

LOTE 0001 - ITEM 0118 - SIWTCH BORDA - INSTALAÇÃO FÍSICA NOS RACKS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:44:28	N/C	N/C	22,0000	R$440,0000	R$ 9.680,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:00	SERV.	SERV.	22,0000	R$469,8300	R$ 10.336,2600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:29:04	N/C	N/C	22,0000	R$469,8300	R$ 10.336,2600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:49:38	N/C	N/C	22,0000	R$561,0000	R$ 12.342,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:55:37	N/C	N/C	22,0000	R$469,8300	R$ 10.336,2600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0119 - FIREWALL - INSTALAÇÃO FÍSICA NO RACK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:46:42	N/C	N/C	2,0000	R$440,0000	R$ 880,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:02	SERV.	SERV.	2,0000	R$469,8300	R$ 939,6600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:29:41	N/C	N/C	2,0000	R$469,8300	R$ 939,6600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:49:49	N/C	N/C	2,0000	R$561,0000	R$ 1.122,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:55:11	N/C	N/C	2,0000	R$469,8300	R$ 939,6600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0120 - PONTO DE ACESSO WIRELESS - INSTALAÇÃO FÍSICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:48:18	N/C	N/C	30,0000	R$330,0000	R$ 9.900,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:02	SERV.	SERV.	30,0000	R$352,3800	R$ 10.571,4000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:30:15	N/C	N/C	30,0000	R$352,3800	R$ 10.571,4000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:50:05	N/C	N/C	30,0000	R$561,0000	R$ 16.830,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:54:56	N/C	N/C	30,0000	R$352,3800	R$ 10.571,4000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0121 - SWITCH CORE - CONFIGURAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:51:36	N/C	N/C	4,0000	R$3.410,0000	R$ 13.640,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:02	SERV.	SERV.	4,0000	R$3.641,2100	R$ 14.564,8400	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:30:53	N/C	N/C	4,0000	R$3.641,2100	R$ 14.564,8400	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:50:29	N/C	N/C	4,0000	R$3.060,0000	R$ 12.240,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:54:41	N/C	N/C	4,0000	R$3.641,2100	R$ 14.564,8400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0122 - SIWTCH BORDA - CONFIGURAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 660
VIANA/ES

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 09:54:13	N/C	N/C	22,0000	R$1.650,0000	R$ 36.300,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:02	SERV.	SERV.	22,0000	R$1.761,8800	R$ 38.761,3600	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:31:29	N/C	N/C	22,0000	R$1.761,8800	R$ 38.761,3600	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:50:44	N/C	N/C	22,0000	R$1.530,0000	R$ 33.660,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:54:25	N/C	N/C	22,0000	R$1.761,8800	R$ 38.761,3600	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0123 - FIREWALL - CONFIGURAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 10:01:06	N/C	N/C	2,0000	R$2.750,0000	R$ 5.500,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:03	SERV.	SERV.	2,0000	R$2.936,4600	R$ 5.872,9200	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:31:57	N/C	N/C	2,0000	R$2.936,4600	R$ 5.872,9200	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:51:05	N/C	N/C	2,0000	R$4.590,0000	R$ 9.180,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:53:44	N/C	N/C	2,0000	R$2.936,4600	R$ 5.872,9200	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0124 - PONTO DE ACESSO WIRELESS - CONFIGURAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	01/03/2024 - 10:01:39	N/C	N/C	30,0000	R$385,0000	R$ 11.550,0000	Sim
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	06/03/2024 - 17:33:03	SERV.	SERV.	30,0000	R$411,1000	R$ 12.333,0000	Não
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	06/03/2024 - 18:32:27	N/C	N/C	30,0000	R$411,1000	R$ 12.333,0000	Sim
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	06/03/2024 - 23:51:27	N/C	N/C	30,0000	R$765,0000	R$ 22.950,0000	Sim
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	07/03/2024 - 07:53:31	N/C	N/C	30,0000	R$411,1000	R$ 12.333,0000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	90 dias
CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	90 dias
ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	90 dias
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	90 dias
3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	90 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE UNICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/03/2024 - 23:35:33	2.288.185,6800 (proposta)	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
06/03/2024 - 17:33:20	2.463.289,9800 (proposta)	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 18:32:27	2.440.609,6800 (proposta)	22.416.591/0001-15 - ASTERIXCO TELECOM LTDA	Válido
06/03/2024 - 23:51:28	3.256.914,6200 (proposta)	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 661
VIANA/ES

07/03/2024 - 08:44:53	2.463.290,4000 (proposta)	30.678.144/0001-62 - AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:51:10	2.287.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:51:56	2.286.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 09:52:25	2.285.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:53:21	2.281.000,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 09:53:24	2.284.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 09:53:38	2.280.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:54:08	2.440.599,6800	30.678.144/0001-62 - AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:54:13	2.279.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 09:54:26	2.278.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:54:57	2.390.000,0000	30.678.144/0001-62 - AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:56:06	2.276.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 09:56:34	2.275.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:57:11	2.274.000,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 09:57:40	2.273.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:58:57	2.270.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 09:59:31	2.269.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 09:59:36	2.269.500,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:01:07	2.268.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:01:20	2.267.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:02:51	2.260.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:03:27	2.259.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:05:07	2.200.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:05:17	2.146.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:06:04	2.140.500,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:06:28	2.140.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:08:12	2.130.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:08:21	2.138.500,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:08:24	2.033.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:09:49	2.023.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:10:28	2.022.500,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:10:59	2.022.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:12:47	1.990.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:13:04	1.989.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:14:03	1.988.000,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:14:20	1.987.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:16:10	1.980.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 662
VIANA/ES

07/03/2024 - 10:16:13	1.986.500,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:16:35	1.979.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:18:20	1.978.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:18:28	1.978.500,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:18:35	1.977.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:20:33	1.975.400,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:20:56	1.974.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:22:44	1.973.400,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:22:49	1.972.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:23:04	1.970.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:24:51	1.968.500,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:25:14	1.968.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:27:04	1.966.600,0000	11.253.526/0001-08 - 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	Válido
07/03/2024 - 10:27:06	1.967.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:27:37	1.963.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:29:16	1.950.000,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido
07/03/2024 - 10:29:36	1.949.000,0000	11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/03/2024 - 10:32:35	1.948.500,0000	19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	05/03/2024 - 10:59	Douglas Garozi Almeida	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/03/2024 - 11:20	13/03/2024 - 18:00	18/03/2024 - 18:00

0001 - LOTE UNICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	07/03/2024 - 11:11:14	Manifestamos, tempestivamente, intenção de recorrer da decisão proferida. A motivação se dá pela utilização de materiais em descompasso com o edital, bem como pela invalidade de documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira.	Deferido
11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	08/03/2024 - 10:54:28	Manifestamos, tempestivamente, intenção de recorrer da decisão proferida. A motivação se dá pela utilização de materiais em descompasso com o edital, bem como pela invalidade de documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira.	Indeferido

Justificativa: Pedido com a mesma motivação da intenção anteriormente apresentada.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 663
VIANA/ES

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.452.317/0001-85 - CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	13/03/2024 - 17:18:52	Prezados, boa tarde! Segue recurso administrativo em face da habilitação da empresa PENSEREDE. RECURSO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
19.852.715/0001-09 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	15/03/2024 - 13:52:48	Senhores(as), boa tarde!, Segue anexo contrarazão ao recurso administrativo interposto pela empresa City Connect. CONTRARAZAO_PREGAO_ELETRONICO_02-2024_-_PENSE_REDE_assinado.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
19/03/2024 - 11:57:14	CONHECER do recurso interposto, em razão do atendimento dos requisitos de admissibilidade; e no mérito considerá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA apta a seguir no procedimento. Justificativa-Indeferimento Recurso(assinado).pdf.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE UNICO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	19.852.715/0001-09	Arrematante	1.948.500,0000
2º	CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.452.317/0001-85	Classificado	1.949.000,0000
3º	3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.	11.253.526/0001-08	Classificado	1.966.600,0000
4º	AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.678.144/0001-62	Classificado	2.390.000,0000
5º	ASTERIXCO TELECOM LTDA	22.416.591/0001-15	Classificado	2.440.609,6800

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeilado.

Chat

Data	Apelido	Frase
05/03/2024 - 21:18:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão de Impugnação-PE167-2024.pdf) em 05/03/2024 às 21:18.
05/03/2024 - 21:20:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Errata - Edital 02_2024-CMV.pdf) em 05/03/2024 às 21:20.
05/03/2024 - 21:24:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão de Impugnação-PE167-2024.pdf) em 05/03/2024 às 21:24.
05/03/2024 - 21:26:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão de Impugnação-PE167-2024.pdf) em 05/03/2024 às 21:26.
07/03/2024 - 09:37:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/03/2024 - 09:42:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/03/2024 - 09:42:12	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/03/2024 - 09:42:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 10,0000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/03/2024 - 09:43:05	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/03/2024 - 09:43:05	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/03/2024 - 09:54:31	Pregoeiro	Senhores licitantes, atenção ao intervalo de lances!
07/03/2024 - 09:59:09	Pregoeiro	Deem seus lances!
07/03/2024 - 10:31:38	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
07/03/2024 - 10:31:38	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1.950.000,0000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 07/03/2024 às 10:36:38.
07/03/2024 - 10:32:35	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1.948.500,0000.
07/03/2024 - 10:32:35	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
07/03/2024 - 10:33:42	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.948.500,0000.
07/03/2024 - 10:33:42	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
07/03/2024 - 10:35:06	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2024 às 11:00.
07/03/2024 - 10:36:40	Pregoeiro	Sr. Licitante, consegue nos ofertar um melhor valor para o lote?

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 664
VIANA/ES

07/03/2024 - 10:38:35	F. PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	Negociação Item 0001: Sr. (a) Pregoeiro (a), bom dia!, Infelizmente não conseguimos conceder mais reduções no valor ofertado, tendo em vista já baixarmos valores consideráveis na etapa de lances, estamos no nosso limite.
07/03/2024 - 11:02:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2024 às 11:32.
07/03/2024 - 11:11:14	Sistema	O fornecedor CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - DEMAIS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/03/2024 - 11:55:39	Pregoeiro	Prezados, estamos na fase de habilitação da empresa vencedora do Lote. Quanto à intenção do recurso, a própria plataforma ofertará, após análise dos documentos, momento oportuno para interposição das razões.
07/03/2024 - 16:40:56	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2024 às 18:40.
07/03/2024 - 19:02:21	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/03/2024 às 09:00.
07/03/2024 - 20:30:28	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
08/03/2024 - 10:46:59	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
08/03/2024 - 10:47:21	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA.
08/03/2024 - 10:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/03/2024 às 11:20.
08/03/2024 - 10:54:28	Sistema	O fornecedor CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - DEMAIS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
08/03/2024 - 11:30:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
08/03/2024 - 11:30:15	Sistema	Intenção: Manifestamos, tempestivamente, intenção de recorrer da decisão proferida. A motivação se dá pela utilização de materiais em descompasso com o edital, bem como pela invalidade de documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira.
08/03/2024 - 11:30:15	Sistema	Justificativa: Pedido com a mesma motivação da intenção anteriormente apresentada.
08/03/2024 - 11:30:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
08/03/2024 - 11:30:17	Sistema	Intenção: Manifestamos, tempestivamente, intenção de recorrer da decisão proferida. A motivação se dá pela utilização de materiais em descompasso com o edital, bem como pela invalidade de documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira.
08/03/2024 - 11:38:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 13/03/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 18/03/2024 às 18:00.
13/03/2024 - 17:18:53	Sistema	O fornecedor CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - DEMAIS enviou recurso para o lote 0001.
15/03/2024 - 13:52:48	Sistema	O fornecedor PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.
19/03/2024 - 11:41:58	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
19/03/2024 - 12:00:19	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/03/2024 - 12:01:19	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por JOILSON BROEDEL.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos

Pregoeiro

JOILSON BROEDEL

Autoridade Competente

Henrique das Neves Vieira Maximo

Apoio

Lucio Nunes Braga

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 665
VIANA/ES

Pedro Henrique Casa Grande Rosa

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:06:44.
Código verificador: 89D0C5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 666
VIANA/ES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Pregão Eletrônico - 000002/2024

Resultado da Homologação

0001 - LOTE UNICO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.463.290,4000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	N/C	1,0000 Unidade	1.948.500,0000	1.948.500,0000	Homologado em 19/03/2024 12:01:30 Por: JOILSON BROEDEL

JOILSON BROEDEL

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 11:40:03.
Código verificador: 89D455

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 667
VIANA/ES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.452.317/0001-85, sediada no endereço: Rua das Bromélias, nº 42, Ipês (Polvilho), Cajamar/São Paulo, vem, por meio de seu advogado, infra-assinado, Dr. Matheus Alves Moreira da Silva, inscrito nos quadros da OAB/RJ sob o nº 235.905, interpor **RECURSOADMINISTRATIVO**, pelas razões de fato e de direito que passa a expor

I - DA TEMPESTIVIDADE

O item 15.2 do instrumento convocatório dispõe que o prazo para apresentação das razões recursais é de 03 (três) dias úteis. Considerando que a manifestação da intenção de recorrer se deu no dia 08/03/2024, resta comprovado que as razões em análise são tempestivas, merecendo serem conhecidas, analisadas e julgadas.

II - DOS FATOS

Trata-se de licitação, na modalidade pregão, que objetiva o registro de preços para aquisição, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede, cabeamento, ativos de rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Terminada a fase de lances e após a análise dos documentos enviados, a empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA foi habilitada e declarada vencedora.

Ocorre que os documentos apresentados pela empresa vencedora para comprovação da qualificação econômico-financeira não estão de acordo com a previsão legislativa e, consequentemente, não estão aptos a comprovar que a empresa tem condições financeiras de suportar um projeto de tamanha importância para o Poder Legislativo deste respeitado Município.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 668
VIANA/ES

Explica-se, **O DOCUMENTO INDICADO COMO BALANÇO PATRIMONIAL NÃO PODE SER APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA E O TERMO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.**

Dessa forma, não restou outra opção que não a interposição deste recurso, para ver serem observados os princípios que regem as contratações públicas.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Preliminarmente, é necessário destacar que a qualificação econômica e financeira de uma empresa em processos licitatórios é de suma importância para garantir a idoneidade e a capacidade técnica do licitante em cumprir com as obrigações contratuais.

Nesse sentido, a Lei n.º 14.133/2021 dispõe:

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
>
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> **IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA.**
>
> Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
>
> **I - BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS;**

Justamente com base na referida norma, o instrumento convocatório da licitação em epígrafe determinou, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, os seguintes documentos a partir do item 12.7:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 669
VIANA/ES

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1.O fornecedor deverá apresentar balanço patrimonial, DRE e Índices contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS.**

O edital não só exige o balanço patrimonial, como veda a utilização de documentos provisórios ou incompletos. Nesse sentido, a norma ITG 2000 (R1), vinculada ao Conselho Federal de Contabilidade, ao disciplinar a escrituração, exige:

O balanço válido deve conter a indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, **ACOMPANHADOS DO RESPECTIVO TERMO DE ABERTURA E TERMO DE ENCERRAMENTO DO MESMO**, nos termos do art.1.179 do Código Civil e art. 9 do ITG 2000R1);

CAPÍTULO IV
Da Escrituração

Art. 1.179, CÓDIGO CIVIL. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na **escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial** e o de resultado econômico.

Art. 9 - ITC 2000 (R1) CFC

Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma não digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

a) serem encadernados;

b) terem suas folhas numeradas sequencialmente;

c) conterem **TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO ASSINADOS** pelo titular ou representante legal da entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 670
VIANA/ES

Portanto, um balanço que não inclui os valores de abertura e encerramento não estaria completo e não refletiria adequadamente a situação financeira da empresa. É importante que os saldos de abertura e encerramento sejam devidamente registrados para garantir a **integridade e a precisão das informações contábeis apresentadas no balanço patrimonial.**

Desse modo, o balanço patrimonial em descompasso com a legislação aplicável viola o princípio da legalidade na licitação, à luz do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal em conjunto com o artigo 5º da Lei n.º 14.133/2021, configurando uma irregularidade grave que compromete a transparência e a lisura do processo licitatório.

O princípio da legalidade estabelece que a administração pública deve pautar suas ações dentro dos limites da lei, sendo obrigada a realizar licitações conforme os preceitos legais estabelecidos. Quando esse princípio é desrespeitado, abre-se espaço para a prática de atos alheios a lei, como direcionamento de contratos, favorecimento indevido de empresas e prejuízo aos princípios da isonomia e da competitividade.

A Lei n.º 14.133/2021, que institui normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, traz diretrizes específicas que devem ser seguidas para garantir a conformidade e a legalidade dos processos licitatórios. Portanto, é fundamental que a Administração Pública observe rigorosamente essas normas para assegurar a lisura, a transparência e a eficiência na contratação de bens e serviços.

V- DO PEDIDO

Em face do exposto, com fulcro nas evidências fáticas e na legislação aplicável, **REQUER**:

A) Seja **DEFERIDO** o recurso administrativo, sendo inabilitada a empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA, pela fundamentação exposta;

B) Caso o pedido acima seja indeferido, apenas pela eventualidade, que seja realizada diligência, com a solicitação de meios de prova da exequibilidade, como a apresentação de composição de custo e indicação de outros contratos pelo mesmo objeto e valores.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 671
VIANAIES

Desde já agradecemos e aguardamos vossa manifestação, renovando votos de estimae consideração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajamar, 13 de março de 2023.

MATHEUS ALVES MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por MATHEUS ALVES MOREIRA DA SILVA
Dados: 2024.03.13 17:07:59 -03'00'

DR. MATHEUS MOREIRA

Advogado - Especialista em Direito Administrativo

OAB/RJ 235.905

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

CÂMARA MUNICIPAL fl. 672 VIANA/ES

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROC. ADM. Nº 167/2024

MSR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 30.678.144/0001-62, sediada na Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Sala 304 - Bairro: de Fátima - Cidade: Aracruz, UF: ES, CEP: 29.192-243,com número de telefone (27) 99688-5413 e endereço de email: contato@msrtecnologia.com, neste ato representado por seu representante legal na forma do contrato social, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO pelos fatos e fundamentos adiante elencados:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista o certame para 07/03/2024, alinhado aos prazos contidos no artigo 146 da Lei 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de licitações, tem-se que a presente peça e[illegible]tr[illegible] tempestiva, devendo o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) respondê-la no prazo de 72 (seten[illegible]s)

contados da data de recebimento, conforme descrito no parágrafo único do referido artigo, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
>
> *Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

CÂMARA MUNICIPAL fl. 673 VIANA/ES

2. RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Prezados, o objeto do pregão em questão, trata-se do registro de Preços para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, sob regime de execução por preço global, conforme Processo Administrativo nº 167/2024 devidamente aprovado pela autoridade competente., conforme especificações do Anexo I do presente edital.

A empresa em epígrafe tem a intenção de participar do certame licitatório, porém, encontrou diversos pontos que merecem ser analisado por Vossa Senhoria.

O primeiro ponto se trata da apresentação da proposta, constante no ITEM 12, p.6 do referido Edital, onde se diz:

> *12.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.*

Ademais, é solicitado que após ocorrer o certame, a proposta vencedora seja encaminhada conforme o modelo existente dentro do próprio edital (ANEXO II, p. 114), tal exigência se encontra no item

CÂMARA MUNICIPAL fl. 63 VIANA/ES

12.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

Observando o modelo disponibilizado, é possível ver que todos os materiais que são discriminados nos "ATIVOS DE REDE" incluindo a licença e garantia, bem como consta também, no termo de referência, os valores estimados para tais "materiais".

Ocorre porém, que ao realizar a cotação do item, não é possivel discriminar a garantia do produto, desta feita, dificilmente é possível precificar um, sem enquadrar o outro dentro do mesmo item. Afinal, a garantia é inerente ao produto. Enquanto ao precificar os itens dentro do Portal de Compras Públicas é enquadrado todos os subsitens referentes ao produto dos "ATIVOS DE REDE" as licenças e a garantia são incluidas no valor total do produto, tal *mudus operandi* gera uma dualidade, tal falta de clareza pode levar a interpretações equivocadas, prejudicando o processo licitatório.

Salienta-se a existência de formalismo excessivo, descrito no **1.27. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**, onde é descrito nos itens:

1.27.1. A fim de garantir o funcionamento adequado, a segurança de pessoas e de animais domésticos e a conservação dos bens e em atenção à norma NBR 13570 – 1996 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO – Todos os cabos ofertados para os sistemas de cabeamento estruturado deverão ser constituídos de cabos não halogenados (baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos). Tal comprovação deve ser através de folders, datasheets e certificação Anatel para os cabos dos sistemas de telecomunicações;

1.27.2. Para fins de Comprovação da qualidade técnica de todos os materiais ofertados, deverão ser apresentados os seguintes catálogos, juntamente com a proposta:

a) Catálogo dos produtos de infraestrutura de encaminhamento (eletrocalhas, eletrodutos, dutos, calhas e demais componentes);

b) Catálogo dos produtos de cabeamento estruturado/telecomunicações (Cabo UTP, Fibra, Racks, Patch Pannels, Tomadas RJ 45, e demais componentes);

c) A licitante deverá inserir marca e modelo nas propostas, além dos catálogos apresentados, sob pena de desclassificação da proposta.

d) A licitante deverá apresentar junto com a proposta planilha PONTO A PONTO (PAP), dos produtos por ela ofertados, de forma a facilitar a análise da equipe técnica dos produtos a serem ofertados, a planilha PAP deverá ser apresentada para todos os materiais dos grupos 01 e 02, ***sob pena de desclassificação da proposta.***

CÂMARA MUNICIPAL fl. 675 VIANA/ES

A Lei 14.133/2021, traz em seu artigo 42:

A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - Comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

De tal forma, é obrigatório ao licitante a apresentação das certificações, laudos ou documentos similares que possam comprovar com eficiência e eficácia que o produto fornecido está apto e atende a todas as especificações contidas no edital em questão, e sua não apresentação é sim, motivo para desclassificação, conforme descrito no item 1.27.2, letra c.

Entretanto, no mesmo item em sua letra d, é descrito que a não apresentação de uma planilha ponto a ponto, seria motivo para desclassificação. Mas veja, no art. 37, inciso II da Nova Lei licitações, é descrito que o julgamento por melhor técnica ou por melhor preço deverá ser feito por equipe designada para esse fim, que possua o conhecimento do objeto, a metodologia e o programa do trabalho, a qualificação técnica bem como dos produtos que serão entregues, que tenham sido especificados no edital.

Dessa forma, o critério de apresentar uma planilha ponto a ponto, não é uma obrigatoriedade, não podendo ser item desclassificatório, uma vez que a legislação vigente afirma que será aceita como comprovação de qualidade do produto "*certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada*".

Observe que ao colocar ambos os critérios, está claramente ferindo um dos princípios fundamentais da Legislação, sendo este o princípio da Proporcionalidade , onde é descrita por MAZZA (2019, 9ª edição, pág. 219) "*é um aspecto da razoabilidade, voltado à aferição da justa medida da reação administrativa diante da situação concreta, proibindo exageros no exercício da função administrativa. Está ligada à avaliação da adequação, da necessidade e da proporcionalidade em sentido estrito do ato jurídico analisado, sendo esta proveniente de uma ponderação racional entre o ônus imposto e o benefício final atingido (RÊGO in NIEBUHR et al, pág. 25).*"

Convém ressaltar que, ao se referir no edital "*de forma a facilitar a análise da equipe técnica dos produtos a serem ofertados",* fica subtendido de que a PAP é a base de avaliação dos produtos e não os datasheets ou laudos encaminhados, ferindo o princípio da segurança jurídica, uma vez que o que consta na Legislação não estará sendo observado.

Ademais, neste mesmo item, chama a atenção da frase "*a planilha PAP deverá ser apresentada para todos os materiais dos grupos 01 e 02*", o grupo 01 e 02 à qual o edital se refere, trata-se de informação obscura e abstrata, uma vez que no edital, conta um único lote, que por facilitade ou praticidade foi dividido em vários itens no ANEXO I. Entretanto, em nenhum momento é deixado claro qual dos materiais ou serviço é equivalente a qualquer um dos grupos, o que traz inseguança, uma vez que o que é entendido por um licitante, pode não se entendido por outro.

Acreditamos que essas alterações são necessárias para garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório, bem como o cumprimento do objeto da licitação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 677
VIANA/ES

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

a) Que a presente impugnação seja recebida, processada e julgada totalmente procedente, uma vez que esta amparada em termos legais;

b) Que julgada totalmente procedente, seja reformulado as especificações técnicas.

c) Que seja retirada a obrigatoriedade da planilha Ponto a Ponto, como ato desclassificatório, uma vez que não possui amparo legal;

d) Alterar a descrição da apresentação da proposta, referente ao item "SERVIÇOS ATIVOS", para que seja unificado a precificação, para que esteja em pariedade com o Portal Compras Públicas, uma vez que não há à possibilidade de separar a precificação do produto, da garantia e da licença.

e) Que seja a presente impugnação instruída por parecer conjunto da Câmara Municipal de Viana em caso de indeferimento, tendo em vista tratar-se de questões de direito, sobretudo nulidade posterior do ato;

f) Que a fundamentação apresentada em caso de indeferimento refute todos os argumentos ora postos, sob pena de infringir o dever legal de fundamentação do Estado em atos de negativa, até mesmo para fins de prequestionamento ao Juízo posterior;

g) Que em caso de a presente impugnação não ser julgada dentro do prazo legal, que seja suspenso o pregão em epígrafe e, quando reaberto/republicado, seja informado à empresa impugnante via este e-mail.

MSR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA:53373178000144

Assinado de forma digital por MSR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA:53373178000144
Dados: 2024.02.29 15:26:19 -03'00'

pense rede

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 638
VIANA/ES

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESPÍRITO SANTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROC. ADM. 167/2024

Assunto: Contrarrazão ao recurso administrativo

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA, já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem à presença de vossa senhoria e da r. comissão de licitações, com fulcro no item 15.2 do instrumento convocatório, bem como o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133/2021, interpor **CONTRARRAZÕES,** ao **INCOSISTENTE** e **PROTELATÓRIO** recurso administrativo apresentado pela empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, que de forma absolutamente coerente e isonômica ACEITOU E HABILITOU a Recorrida no processo licitatório em epígrafe, aduzindo para tanto o que se segue.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Versa o item 15.2 do edital que apresentadas as razões recursais por parte da recorrente, ficam as demais licitantes, ***"desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente"*. (grifo nosso).** Registra-se que o recurso administrativo foi interposto na data do dia 13 de março de 2024, com isto o prazo para contraposição dos fatos narrados se encerra na data do dia 18 de março de 2024, portanto resta cristalino que esta contrarrazoante apresentou suas contraposições tempestivamente.

II – BREVE SÍNTESE FÁTICA

Na data do dia 07 de março de 2024, às 09:30 hs, por meio do sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, deu-se início ao Pregão Eletrônico acima referenciado, ao qual tem por objeto ***"AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital."***

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 579
VIANA/ES

Decorridas as fases do pregão e etapas subsequentes, após análise de proposta e documentação de habilitação, a proposta desta recorrida foi aceita e devidamente habilitada.

Ocorre que, aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer, a empresa CITY CONNECT registrou tempestivamente sua intenção recursal, com os seguintes termos;

> ***08/03/2024 11:30:17 - Sistema - Intenção: Manifestamos, tempestivamente, intenção de recorrer da decisão proferida. A motivação se dá pela utilização de materiais em descompasso com o edital, bem como pela invalidade de documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira.***

Posteriormente, dentro do prazo regulamentar, a empresa CITY CONNECT, apresentou suas razões recursais, nitidamente **ESPECULATIVAS e PROTELATÓRIAS**, eis que levantou uma tese fantasiosa, porém não conseguiu sequer dar um mínimo de plausibilidade a sua aventura recursal, apresentando frágeis argumentações, completamente fora de órbita, sem respaldo na lei, sem chances de provimento.

O que se observa é que, infelizmente, a recorrente não soube digerir com profissionalismo e sabedoria o resultado do pregão eletrônico, e após não obter êxito na etapa de lances, procura na via recursal atrasar a conclusão do certame, com *modus operandi* já conhecido no universo das licitações, registra a intenção recursal e posteriormente **INVENTA FATOS**.

Além da falta de argumentos fático-jurídicos e mesmo com razões inventadas a recorrente não conseguiu sustentar sua tese utópica, sobretudo considerando que esta comissão agiu de maneira escorreita, em um julgamento absolutamente legal e isonômico em que claramente foi atribuído à todas as licitantes participantes do certame, os princípios da moralidade administrativa, da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, dentre todos os outros dispostos na lei e na Constituição Federal (CF) bem como das normas de regência, não restando qualquer dúvida sobre a legitimidade do resultado.

De certo Ilmo. Sr.(a) Pregoeiro(a), que esta recorrida não pode condescender com manobras as margens da lei e infundados argumentos utilizados pela empresa recorrente com intuito de invocar vantagens para si. Desta forma, não merecem prosperar os especulativos argumentos por elas carreados conforme veremos adiante, pois, **NITIDAMENTE A PRETENSÃO RECURSAL DESCABIDA**.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 640
VIANA/ES

DESPROVIDA DE RAZÕES MINIMAMENTE SÓLIDAS E RAZOÁVEIS, FORAM FEITAS APENAS COM INTUITO DE TUMULTUAR O PROCESSO E ANULAR ATOS QUE TRANSCORRERAM EM PERFEITA NORMALIDADE, conforme restará demonstrado em breves considerações que julgamos pertinentes sobre o tema exposto.

III – DAS ALEGAÇÕES INFUNDADAS DA RECORRENTE

Preliminarmente destaca-se que embora tenha a recorrente manifestado em sua intenção de recurso que uma de suas motivações seria "***utilização de materiais em descompasso com o edital",*** a recorrente não apontou qualquer inconsistência quanto aos materiais ofertados em sua solução pela recorrida, o que denota total falta de motivação da utilização do dispositivo recursal, tampouco conseguiu apresentar em sua síntese qualquer subsídio para dar sustentação aos seus **MOTIVOS INVENTADOS**, de forma a deslegitimar os atos completamente legais deste Ilmo. Pregoeiro com apoio da equipe técnica, que acertadamente Aceitou e Habilitou esta recorrida ao presente certame.

No tema combatido não é possível falar em um mínimo de plausibilidade dos motivos apresentados, porque simplesmente **ESTES MOTIVOS NÃO EXISTEM.** Em resumo, alega a empresa CITY CONNECT, que;

> ***"O DOCUMENTO INDICADO COMO BALANÇO PATRIMONIAL NÃO PODE SER APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA E O TERMO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO".***

Dando segmento à desventura recursal apresentada pela empresa CITY CONNECT, o que se nota é que insurge-se a recorrente de poder ordenador para tentar anular uma sessão que transcorreu inteiramente dentro da normalidade bem como dentro das regras previamente expostas no instrumento convocatório, que se faz lei entre as partes envolvidas.

Infelizmente como é usual, e peculiar da empresa CITY CONNECT, em sede de recursos administrativos, RAZÕES SÃO INVENTADAS, sem ao menos se preocupar em dar um mínimo de razoabilidade para sua irresignação.

É nítido que após apresentar intenção de recorrer sem qualquer motivação, como dito inicialmente, tenta sustentar uma tese infundada para atingir o seu objetivo final, que nem de longe seria questionar qualquer irregularidade no tocante a habilitação da PENSEREDE, mas invocar devaneios e

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 687
VIANA/ES

vantagens a seu favor, e para isto tenta induzir a comissão de licitações a aplicar formalismo exacerbado na análise da documentação da recorrida, ato este que contraria a vasta jurisprudência no tocante ao formalismo moderado.

Vejamos o que diz o item 12.7 no tocante a habilitação econômico financeira;

> ***12.7.1. O fornecedor deverá apresentar balanço patrimonial, DRE e Índices contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.***
>
> ***12.7.2. Apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.***
>
> ***12.7.3. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.***

Uma simples análise na documentação apresentada pela recorrida, pode-se observar que o balanço e demais documentações requisitadas no item 12.7 do instrumento convocatório foram apresentados em total consonância com exigido, ressalta-se que o objetivo é analisar a comprovação da capacidade financeira da licitante, a apresentação do termo de abertura e encerramento do livro diário, constitui formalidade que não encontra respaldo no instrumento convocatório nem tampouco Lei n.º 14.133/2021.

Ressalta-se que o balanço patrimonial é uma demonstração de resultados consolidados oriundos dos lançamentos diários, e ainda como se pode observar na documentação acostada por esta recorrida, os balanços apresentados foram devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Espirito Santo, e sabe-se que para obter o devido registro o balanço deve ser apresentado na forma da lei, com todos os termos de abertura, registro e encerramentos pertinentes.

Além do mais importante salientar que a análise econômico-financeira se dá pela avaliação dos índices apresentados e do balanço consolidado, conforme apresentado pela recorrida, temos ainda que balanço patrimonial e termos de abertura e fechamento são peças integrantes do Livro Diário, mas sem nenhuma relação de continência entre si, razão pela qual a falta do segundo não compromete a integridade do primeiro.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 632
VITÓRIA/ES

Com absoluto respeito à Recorrente, estas contrarrazões ficam prolixas ao ir e vir trazendo argumentos para se contrapor a uma questão tão óbvia para aqueles que estão habituados com licitações e contratos administrativos. Apesar de a recorrente necessitar, nitidamente, de mais conhecimento para a lida administrativa, é fato que este certame, assim como todos os demais, não é o local correto para adquirir "experiência" e empresas aventureiras devem ser punidas com o rigor exigido, conforme preleciona a lei (art. 155, VII, da Lei 14.133/21).

Ademais, a jurisprudência pátria é no exato sentido de que são inexigíveis os termos de abertura e de encerramento, porque o próprio Balanço Patrimonial detém autonomia para a comprovação da qualificação econômica e financeira da licitante, neste sentido temos decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, senão vejamos;

> "ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO INDEVIDA. EXIGÊNCIAS ILEGAIS E DESNECESSÁRIAS. COMPROVAÇÃO SATISFATÓRIA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICAFINANCEIRA E TÉCNICA. SEGURANÇA MANTIDA. 1. **É ilegal a exigência de que o balanço patrimonial esteja acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário registrado na Junta Comercial, uma vez que não há previsão na Lei n.º 8.666/93 nesse sentido.** Não se mostra suficiente para a inabilitação da impetrante em certame licitatório o não preenchimento de formulário intitulado "relação de serviços do responsável técnico", já que além de não haver, no Edital n.º 011/2008 – CEFET/CE, cláusula que determine a apresentação da relação de serviços do responsável técnico, o art. 30 da Lei n.º 8666/93 não inclui tal documento dentre os exigidos para demonstração da qualificaçãotécnica da empresa licitante. 3. Remessa improvida." (TRF-5 – REOAC: 4665522 CE 0009057-35.2008.4.05.8100, Relator: Desembargador Federal Rubens Mendonça Canuto (Substituto), Data de Julgamento: 07/07/2009, Segunda Turma, Data da Publicação: Fonte: Diário da Justiça – Data: 22/07/2009 – Página: 191 – Nº 138 – Ano: 2009)

No mesmo sentido, temos decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 683
VIANA/ES

"APELAÇÃO VÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. **REQUISITO DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL. EXIGÊNCIA CONJUNTA DE TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE LIVRO DIÁRIO. DESNECESSIDADE. BALANÇO PATRIMONIAL QUE DETÉM AUTONOMIA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BEM DEMONSTRADA. EXCESSO DE FORMALISMO. PREVALÊNCIA DA RAZOABILIDADE. ORDEM MANTIDA. APELAÇÃO E REEXAME DESPROVIDOS.**" (TJSC – APL 00279548420158240023 Capital 0027954-84.2015.8.24.0023, Relator Vilson Fontana, Data de Julgamento: 08/08/2019, Quinta Câmara de 7 Direito Público)

Além de não exigíveis os termos de encerramento e abertura, e se contrário fosse, certamente haveria excesso de formalismo quanto a análise do tema, temos a premissa de que caso julgasse necessário a apresentação dos termos caberia a comissão de licitações a prerrogativa de diligenciar a documentação da recorrida, o que entendeu desnecessário, uma vez que estando este registrado/autenticado pela JUCEES, presume-se que o balanço apresentado está de acordo com a lei, se assim não fosse certamente não seria validado pela Junta Comercial.

Registra-se ainda as decisões exaradas pelo, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, se manifestou da seguinte fomra;

"EMENTA: ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE LIMINAR. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. INABILITAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE PELA NÃO APRESENTAÇÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO. VÍCIO APARENTEMENTE SANÁVEL. RECURSO PROVIDO. - Nos termos do art. 7º, III da Lei 12.016/2009, o deferimento do pedido de medida liminar em sede de mandado de segurança fica condicionado à demonstração pelo impetrante da probabilidade do direito somada ao risco de ineficácia da medida caso conferida apenas ao final. - A Lei que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC prevê a desclassificação das propostas que contenham vícios insanáveis e o Decreto nº 7.581, 9 que a regulamenta, em seu art. 7º, § 2º, faculta à Comissão de Licitação a adoção de medidas de saneamento

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 684
VIANA/ES

destinadas a corrigir impropriedades na documentação de habilitação desde que não alterada a substância da proposta. - **O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento jurisprudencial no sentido de que é necessário temperar o rigorismo formal de algumas exigências do edital licitatório a fim de preservar a finalidade para a qual o procedimento foi criado e selecionar a proposta mais vantajosa à Administração.** - Hipótese na qual merece reforma a decisão recorrida porque verificada a existência provável do direito invocado na inicial, e a fim de evitar a consumação de dano não só à empresa agravante, mas ao próprio ente municipal, que poderá selecionar proposta menos vantajosa à Administração em virtude da existência de vícios sanáveis contidos na documentação da licitante vencedora." (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.19.027110-6/001, Relator(a): Des.(a) Alberto Vilas Boas, 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 12/11/0019, publicação da súmula em 19/11/2019)

Em outra decisão do TJMG;

"APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - PREGÃO - EMPRESA PEQUENO PORTE - EDITAL - EXIGÊNCIA - HABILITAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL - RAZOABILIDADE. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. **I - A existência de formalidades e a observância ao princípio da vinculação ao edital no procedimento licitatório não podem importar na imposição de 10 formalismos exacerbados, já que o procedimento não se constitui um fim em si mesmo, ao contrário, tem por escopo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mas, ao mesmo tempo, busca propiciar a todos os interessados igual oportunidade de contratar com o Poder Público.** II - É requisito para habilitação de licitante, dentre outros, a comprovação de qualificação econômico-financeira da empresa, a qual pode ser demonstrada pela apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativo ao último exercício social previsto na lei de licitações. **III - Configura excesso de formalismo a inabilitação da licitante cuja proposta foi a mais vantajosa para Administração em razão da apresentação 'incompleta' do balanço patrimonial, pois a ausência do 'termo de abertura' não é suficiente para macular o conteúdo do documento, devidamente chancelado pela Junta Comercial**, autenticado no Cartório do 3º Ofício, assinado por contador e ratificado pelo sócio-gerente." (TJMG- Apelação Cível 1.0317.09.116126-3/001, Rel. Des.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 685
VIANA/ES

Bitencourt Marcondes, 8ª Câmara Cível, julgamento em 28/10/2010 DJE 01/12/2010)

É fato que as ponderações da CITY CONNECT além de não guardarem a devida motivação, se mostraram meramente formais. Não há como a recorrente nivelar a capacidade de análise da Comissão de Licitações com sua incapacidade de compreensão da análise objetiva e em consonância com a lei.

A decisão já proferida por esta r. autoridade está fundamentada e atende aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e, diante disso, reverter tal decisão fere de morte todos os princípios básicos que regem as licitações.

Uma vez combatida a alegação da recorrente, não há como se acolher as pretensões da recorrente, pois esta não traz qualquer elemento novo capaz de reformar o ato administrativo. Ou seja, não se aponta qualquer vício ou incongruência no ato de julgamento que possa ensejar uma reanálise, devendo prevalecer o que foi decidido até o momento.

Registra-se ainda que para enterrar em definitivo a tese espalhafatosa da recorrente, serão anexados a este recurso os termos de abertura e encerramentos referente aos balanços apresentados, e desde já importante salientar que não há qualquer quebra de isonomia na condução do processo quanto a juntada destes documentos em sede de recursos, isto porque são documentos desnecessários a análise da comissão quanto a qualificação econômico financeiro, e ainda que fossem solicitados em diligência, trata-se de condição pré existente, tema que também possui vasta jurisprudência, vejamos o que diz o o **Acórdão 1211/2021 - Plenário**:

> ***Admitir a juntada de documentos*** *que apenas venham a* ***atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e, o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta****, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).*

Por obvio, que a interpretação adotada pela empresa CITY CONNECT

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 686
VIANA/ES

trará maiores despesas ao erário com a continuação do processo licitatório e, até mesmo, com a possibilidade de se sagrar vencedora empresa com proposta de valor superior àquele oferecido pela empresa PENSEREDE, em clara e direta ofensa ao interesse mor do processo licitatório, que é **CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Chega a ser hilário o **MOTIVO INVENTADO** pela empresa CITY CONNECT para deslegitimar os atos completamente legais este Ilmo. Pregoeiro com apoio da equipe técnica. O despreparo e desconhecimento do rito licitatório é tamanho, que a recorrente busca um formalismo exacerbado para tentar reformar a decisão da comissão de licitações e na conclusão da sua peça recursal requer "***que seja realizada diligência, com a solicitação de meios de prova da exequibilidade***", sendo que o tema inicialmente trazido pela recorrente, a saber, apresentação de termo de encerramento e abertura, trata objetivamente da comprovação da boa saúde financeira, e em nada tem a ver com exequibilidade de preços ofertados a administração.

Uma vez superada qualquer discussões sobre a forma de apresentação do balanço para fins de comprovação da qualificação econômico financeira, há que se ponderar o inquestionável preparo da recorrida para a ulterior execução do objeto licitado e daí decorre o princípio da escolha mais vantajosa para a administração pois a partir da participação dessa recorrida será possível a contratação de uma empresa que reúne comprovada aptidão técnica alinhado ao melhor preço para a administração, **atingindo-se perfeitamente o fim esperado com o processo licitatório.**

Destaca se ainda que a nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, utilizada como base para este processo licitatório exsurge com um viés mais garantista para a administração, com maior previsibilidade para a destinação das receitas públicas e, de maneira bastante escorreita, elenca os objetivos do certame como sendo:

I - **assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;**
II - **assegurar tratamento isonômico** entre os licitantes, bem como a justa competição;
III - **evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 687
VIANA/ES

IV - **incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.**

É o que determina o art. 11 da Lei 14.133/2021. Do ponto de vista material e formal a proposta da Recorrida, ao ser melhor classifica com a aval da administração, acabou cumprindo TODOS os objetivos elencados pela lei e, por isso, remanesce a necessidade de chancela do ato administrativo pela autoridade superior deste r. órgão.

Resta cristalino que agiu esta douta comissão com estrita observância da lei e dos termos fixados no edital, de maneira nobre e bem fiel ao Interesse Público, pelo que se revela afrontosa e até mesmo temerária a linha de argumentação seguida pelas recorrentes, em face de seu manifesto equívoco no que tange à análise da decisão.

IV – DOS PEDIDOS

Diante dos termos acima exposto requer seja **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, de forma que a decisão proferida pelo Egrégio Pregoeiro deve permanecer intocada, posto que traduz a verdadeira probidade com base nos quesitos definidos no certame e análise criteriosa da documentação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento

Vitória ES, 15 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Data: 15/03/2024 13:42:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
CNPJ 19.852.715/0001-09
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
CPF 093.348.967-60

pense rede

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 688
VIANA/ES

ANEXOS

27 3014-0477 | www.penserede.com.br
Rua Italina Pereira Motta, 531 - Ed. Business Center - Sala 06 - Jardim Camburi - Vitoria - ES. CEP: 29.090-370

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 639
VIANA/ES

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 93, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA, município Vitória, CNPJ nº 19.852.715/0001-09, Número de Registro (NIRE) 32201747274.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/03/2014
Ato constitutivo: 32201747274

Vitória, 01/01/2021

VANUZA ODETE CRISTO
CONTADOR
CRC/ES 8522/O

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 084.217.757-40

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Administrador, Sócio
CPF 093.348.967-60

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 610
VIANA/ES

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 93, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA.

Vitória, 31/12/2021

VANUZA ODETE CRISTO
CONTADOR
CRC/ES 8522/O

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 084.217.757-40

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Administrador, Sócio
CPF 093.348.967-60

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 691
VITÓRIA/ES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00258472790	VANUZA ODETE CRISTO
08421775740	LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
09334896760	DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2023 11:03 SOB Nº 20232044015.
PROTOCOLO: 232044015 DE 24/11/2023. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

JUCEES

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 28/11/2023
simplifica.es.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 692
VITÓRIA/ES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Davi Albino Damacena Junior, sob a autenticidade nº 12316983971 em 28/11/2023, protocolo 232044015. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
Número de Registro:	32201747274
CNPJ:	19852715000109
Munícipio:	Vitória

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00258472790	VANUZA ODETE CRISTO	ES8522/O
08421775740	LEONARDO MARCOS DOS SANTOS	
09334896760	DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2023 11:03 SOB Nº 20232044015.
PROTOCOLO: 232044015 DE 24/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316983971. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

JUCEES

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 28/11/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 82, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA, município Vitória, CNPJ nº 19.852.715/0001-09, Número de Registro (NIRE) 32201747274.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/03/2014
Ato constitutivo: 32201747274

Vitória, 01/01/2022

VANUZA ODETE CRISTO
CONTADOR
CRC/ES 8522/O

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 084.217.757-40

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Administrador, Sócio
CPF 093.348.967-60

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 82, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA.

Vitória, 31/12/2022

VANUZA ODETE CRISTO
CONTADOR
CRC/ES 8522/O

LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 084.217.757-40

DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Administrador, Sócio
CPF 093.348.967-60

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 695
VANAEA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00258472790	VANUZA ODETE CRISTO
08421775740	LEONARDO MARCOS DOS SANTOS
09334896760	DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2023 11:04 SOB Nº 20232047081.
PROTOCOLO: 232047081 DE 24/11/2023. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

JUCEES

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 28/11/2023
simplifica.es.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 696
VIANA/ES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Davi Albino Damacena Junior, sob a autenticidade nº 12316984242 em 28/11/2023, protocolo 232047081. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
Número de Registro:	32201747274
CNPJ:	19852715000109
Munícipio:	Vitória

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00258472790	VANUZA ODETE CRISTO	ES8522/O
08421775740	LEONARDO MARCOS DOS SANTOS	
09334896760	DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2023 11:04 SOB Nº 20232047081.
PROTOCOLO: 232047081 DE 24/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316984242. NIRE: 32201747274.
PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA

JUCEES

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 28/11/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 697

DESPACHO

O recurso interposto pela empresa CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA e posterior interposição de Contrarrazões pela empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA na plataforma Portal de Compras Públicas nos prazos estabelecidos.

O recurso apresentado pela CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA abordou o fato de que a empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento para fins contábeis. Ocorre que o edital do Pregão Eletrônico não trouxe em seu item 12.7 qualquer menção referente ao argumento trazido pela Recorrente.

Assim, considerando não havido qualquer prejuízo para análise dos documentos apresentados pela Recorrida, a Comissão Permanente de Contratação entende por CONHECER do recurso interposto, em razão do atendimento dos requisitos de admissibilidade; e no mérito considerá-lo IMPROCEDENTE mantendo a empresa PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA apta a seguir no procedimento.

Viana, 19 de março de 2024.

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS:11776529782

Assinado digitalmente por FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS:11776529782
Data: 2024.03.19 11:49:26 -0300

Fabiola de Jesus Quintino de M. Santos
Comissão Permanente de Contratação
Presidente

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana, ES - CEP: 29.130-065 - Tel.: (27) 3255-2955 / 3255-2769
www.camaraviana.es.gov.br -

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1286160

Viana

Edital

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024 ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0001

A Câmara Municipal de Viana torna pública e comunica as empresas interessadas a Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, Processo Administrativo nº 167/2024, ocorreu em 19/03/2024 por meio do Portal de Compras Pública.

Objeto: Aquisição, fornecimento e instalação de infraestrutura de rede, cabeamento, ativos de rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Vencedora: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.852.715/0001-09, com sede na Rua Italina Pereira Motta, nº531, Sala 06 - CEP: 29.090-370- Jardim Camburi-Vitória/ES, no valor de R$ 1.948.500,0000 (Um milhão novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Viana, 19 de março de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Fabiola Quintino
Pregoeira

Protocolo 1286043

Portaria

PORTARIA Nº 059, 18 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Angelica Candida de Oliveira do cargo em comissão de Encarregado de Área Nível II - CCL-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 18 de março de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1286053

PORTARIA Nº 060, 19 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo:
- **Gustavo Netto Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área Nível II - CCL-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 19 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 098 VIANA/ES

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1286059

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Convocação

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FMS Nº 005/2022

Considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FMS Nº 005/2022**, publicadonoDOM/DIOESde21/12/2022,devidamente homologado pela autoridade competente através do Decreto Municipal n.º 2.488 de 26 de dezembro de 2022, prorrogado pelo Decreto Municipal n. 2700 de 15 de dezembro de 2023, a gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Municipal nº 318/1991, bem como a Lei nº 241/1990 e Lei Complementar nº 001/2011, nos termos do Edital, **CONVOCA DE FORMA GERAL OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO, para nos termos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FMS Nº 005/2022, MANIFESTAR INTERESSE** objetivando contratação temporária em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bananal no Estado do Espírito Santo, para os seguintes cargos e vagas:
- **MÉDICO ESF (40 HS) - 02 vagas (ESF SANTO e ESF SÃO SEBASTIÃO)**
- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 02 vagas (ESF SÃO JORGE e ESF SANTO ANTÔNIO)**

Todos os candidatos que ainda não assumiram ou não efetuaram desistência formal da vaga, na ordem de classificados deverão apresentar manifestação de interesse por meio da entrega de documentação. O candidato que comparecer e não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será considerado ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.
Havendo comparecimento de candidatos em

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES 699

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
Processo Administrativo nº 167/2024
ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0001

ARP QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA E A EMPRESA PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA PARA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, portador do CPF-MF nº. 082.726.957-90 e RG nº. 1.988.143, e a Empresa **PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Italina Pereira Motta, nº 531, Sala 06 - CEP: 29.090-370, Jardim Camburi, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.852.715/0001-09, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Douglas Garozi de Almeida, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 093.348.967-60, CNH nº 01907457967, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 02/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV** para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme descrito no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

1.2 - Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO		
ITEM	**OBJETO**	**VALOR TOTAL**
1	Implementação de solução de comunicação de	R$1.948.500

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 100
VIANA/ES

	dados, composta por infraestrutura de telecomunicações metálica, óptica para TI, instalação da Infraestrutura de Rede LAN e WLAN, composta pelo fornecimento de todo o hardware e licenciamento de uso de softwares para operação plena do sistema, de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), incluídos os serviços de instalação e o fornecimento de materiais diversos para instalação (tubulações, conexões, eletrocalhas, ramificações, entre outros), mão de obra, ferramental, transporte vertical e horizontal e demais elementos necessários para atender a demanda da nova sede administrativa e plenário da Câmara Municipal de Viana.	
TOTAL GERAL: (Um milhão novecentos e quarento mil e quinhentos reais)		**R$ 1.948.500**

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

a) Edital e todos os seus Anexos;
b) Proposta Comercial da Contratada detalhada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2 - Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 304
VIANA/ES

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.3 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.3.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.3.1.1 não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.3.1.2 não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.3.1.3 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.3.1.4 incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.3.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.4 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.4.1.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 302
VIANA/ES

3.5 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.7 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4 CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 903
VIANA-ES

4.1.8 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11 Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1 Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2 O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3 Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4 A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.1.12 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5 CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 304
VIANA/ES

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços, por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda;

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública;

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços;

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 705
VIANA/ES

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O prazo para o início dos serviços dar-se-á **em até 07 (sete) dias corridos** a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.2. Caso não seja possível o início dos serviços na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias corridos** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços, por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br.

8.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo estipulado entre as partes, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 206
VIANA/ES

procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.9. O aceite do(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

8.10. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

8.11. O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem dos mesmos.

9. CLÁUSULA NONA: ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.
11.1.1. A Câmara Municipal de Viana, de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal, fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.
11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 207
VIANA/ES

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

(a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
(b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda à cláusula infringida;
(c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 708
VIANA/ES

efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11.15. **Os pagamentos serão efetuados conforme a conclusão das etapas do cronograma estabelecido entre as partes após assinatura do contrato, de acordo com as necessidades da instituição, podendo ser divididos em até 06(seis) vezes. Não sendo concedidos adiantamentos nem desdobramentos de faturas, todavia, no estrito interesse da Administração e de acordo com a sua conveniência.**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;
12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 209
VIANA/ES

dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas e no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 240
VIANA/ES

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 241
Visto

aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS E DA EXTINÇÃO

14.1. A extinção do Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

14.2. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA/ES
fl. 212

Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15.2.1.7. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos, relativos à implementação dos equipamentos fornecidos, incluindo despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, estadias, alimentação, transporte, remunerações, bem como todos os encargos securitários, sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

15.2.1.8. **O cronograma de entrega e instalação será de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Viana e conforme andamento da obra;**

15.2.1.9. Deverá executar e apresentar planilha de levantamento quantitativo de serviços à serem feitos da **pré-instalação**, momento em que realizará a visita técnica na edificação para verificar as necessidades construtivas e de logísticas existentes;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 273
VIANA/ES

15.2.1.10. A execução dos serviços deverá ser exercida em conjunto com a obra do prédio da CMV;

15.2.1.11. Conforme projeto e necessidade da estrutura física e normas vigentes, as empresas deverão orçar e detalhar o fornecimento e instalação de todos os acessórios, ferramentais e materiais;

15.2.1.12. O dimensionamento, alterações e adequações do projeto, fornecimento, montagem e instalações dos equipamentos constantes neste Termo referência é de responsabilidade do CONTRATADO;

15.2.1.13. Respeitar as orientações dos fabricantes dos equipamentos a serem instalados;

15.2.1.14. Seguir as especificações técnicas necessárias dos materiais e equipamentos previstos;

15.2.1.15. Caso houver necessidade, a contratada deverá emitir, registar ART, apresentar o boleto de recolhimento devidamente quitado;

15.2.1.16. **Apresentar cronograma de execução antes do início dos serviços, e garantir o total preenchimento do diário de atividades contendo todas as demandas realizadas dia a dia. O cronograma deve ser compatível a execução dos serviços, a fim de evitar atrasos na execução;**

15.2.1.17. A vistoria no local deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa, pelo Representante Legal ou representante com Procuração Pública, a não realização de vistoria técnica no local importa em renúncia e consequente aceitabilidade de todos os termos constantes neste Termo de Referência.

15.2.1.18. Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações definidas nos Projetos, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

15.2.1.19. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja compatibilidade de instalação dos equipamentos, acessórios e solicitação prévia e acatamento da CONTRATANTE;

15.2.1.20. Será de responsabilidade de a contratada providenciar, sem ônus para contratante, todas as intervenções civis e de infraestrutura (serviços de alvenaria, furos e quebras de teto, gesso, vidro, parede, pintura, plataformas metálicas, concreto, dentre outros), que forem necessários para execução do objeto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 774
VIANA/ES

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, Sr. Douglas Garozi de Almeida, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 093.348.967-60, CNH nº 01907457967.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.03.20 16:26:25 -0300

Viana - ES, 20 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
Data: 21/03/2024 15:58:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.
JOILSON BROEDEL
CONTRATANTE

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA.
DOUGLAS GAROZI DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738

Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2024.03.20 16:26:43 -0300

1. _____

CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782

Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2024.03.20 16:30:47 -0300

2. _____

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1396/2024 - SEMAG

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso V, "a" da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 09/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** no valor total de R$ 6.129,28 (seis mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos). Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção em máquinas pesadas. RETROESCAVADEIRA XC870BR - I, PLACA SGA4C87, a contratação da despesa no valor total de R$ 6.129,28 (seis mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos).
São Domingos do Norte-ES, 22 de Março de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1288607

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1264/2024 - SEMTADS

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 011/2024 - SEMTADS, para contratar a empresa : **VIAFOR VEICULOS LTDA** no valor total de R$ 4.732,70 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção de veiculo VAM FORD CARGO, PLACA SFR9D50, a contratação da despesa no valor total de R$ R$ 4.732,70 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
São Domingos do Norte-ES, 22 de Março de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1288627

Viana

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Código CidadES: 2024.073E0500003.09.0002
O Município de Viana através do Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, Inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ: 03.810.810/0003-63, objetivando a aquisição de serviços de qualificação profissional no valor total de R$ 164.642,17 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com os pareceres jurídico e técnico presentes nos autos do processo nº 2140/2024.
Viana/ES, 20 de março de 2024.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1288856

Câmaras

Viana

Ata Registro de Preço

EXTRATO DE ARP Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024
ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATADO: PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA.
CNPJ: 19.852.715/0001-09

DO OBJETO
1.1 Registro de Preços para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV** para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme descrito no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

DO VALOR
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor de **R$ 1.948.500,00 (Um milhão novecentos e quarento mil e quinhentos reais)** e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP
4.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 745

de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

Viana/ES, 21 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
Douglas Garozi de Almeida
Contratada

Protocolo 1288352

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mucurici no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal n°14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal n°14.133/21.
b) Objeto: Prestação de serviços de MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA GPS, da frota dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E SCFV), deste município.
c) Empresa Vencedora: JOSÉ CARLOS LOURENCO DA SILVA03510319796 inscrita sob CNPJ n° 43.804.899/0001-08.
d) Valor Total da despesa: R$3.000,00 (Três mil reis).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art.72, Parágrafo único da Lei Federal n°14.133/2021.
ID CIDADES TCEES N° 2024.049E0500002.09.0005
Mucurici/ES, 22 de março de 2024.

DALYANE DA SILVA MOREIRA COSTA
Gestora do FMAS

Protocolo 1288752

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Mucurici no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal n°14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal n°14.133/21.
b) Objeto: Prestação de serviços de MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA GPS, da frota dos setores da Secretaria Municipal de Saúde (Unidades de Saúde - ESF´S, Regulação, Unidade Mista de Internação e Vigilância Sanitária).
c) Empresa Vencedora: JOSÉ CARLOS LOURENCO DA SILVA03510319796 inscrita sob CNPJ n° 43.804.899/0001-08.
d) Valor Total da despesa: R$12.500,00 (Doze Mil e quinhentos reais)
Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art.72, Parágrafo único da Lei Federal n°14.133/2021.
ID CIDADES TCEES N° 2024.049E0500001.09.0011
Mucurici/ES, 22 de março de 2024.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1288810

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Cancelamento de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2023
Código Cidades 2023.063E0500001.01.0006

O Município de Santa Teresa - ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa e de sua Comissão de Agentes de Contratação, torna público que, após impugnação ao edital, a Secretaria Municipal de Saúde deferiu o pedido e fez as correções necessárias. A licitação do Pregão Eletrônico nº052/2023 já foi enviada ao CidadES do TCE_ES, desta forma, não sendo possível fazer quaisquer alterações na presente licitação, sendo necessário o cadastro de uma nova licitação. Desta forma, fica **CANCELADO** o Pregão Eletrônico nº052/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para escritório destinados a Secretaria Municipal de Saúde através das Emendas Parlamentares nºs 40970003 e 27730001. Um novo processo licitatório será publicado.

Santa Teresa, 21 de março de 2024.
Comissão de Agentes de Contratação

Protocolo 1288073

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Dispensa de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA 000006/2024
ID TCES: 2024.009E0100001.09.0008

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria SAAE-ARA-Nº146/2023 torna público, que

Portaria

ERRATA - PORTARIA 066, 19 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê: no DOM/ES - Edição Nº 2.483

- **Art. 5º** - Conceder férias, do período aquisitivo 2022/2023, de 11/04/2024 à 25/04/2024, com retorno em 26/04/2024 (15 dias), previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:
Barbara Doellinger Costa Palacios - Matrícula 01372.

, leia-se

- **Art. 5º** - Conceder férias, do período aquisitivo 2022/2023, de 03/04/2024 à 17/04/2024, com retorno em 18/04/2024 (15 dias), previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:
Barbara Doellinger Costa Palacios - Matrícula 01372.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 19 de março de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1291576

ERRATA - PORTARIA 062, 19 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê: no DOM/ES - Edição Nº 2.483

- **Art. 3º** - Conceder o adicional Relativo à Natureza do Trabalho no percentual de 60%, conforme previsto nos artigos 30 e 31, § 1º e 2º da Lei nº 3.370/2023, a servidora: **Luiz Paulo Nascimento da Silva**, Matrícula: 01189, Cargo: Assistente Legislativo do quadro de provimento efetivo.

- **Art. 5º** - Conceder o adicional Relativo à Natureza do Trabalho no percentual de 20%, conforme previsto nos artigos 30 e 31, § 1º e 2º da Lei nº 3.370/2023, a servidora: **Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos**, Matrícula: 01173, Cargo: Auxiliar Administrativo do quadro de provimento efetivo

, leia-se

- **Art. 3º** - Conceder o adicional Relativo à Natureza do Trabalho no percentual de 60%, conforme previsto nos artigos 30 e 31, § 1º e 2º da Lei nº 3.370/2023, a servidora: **Luiz Paulo Nascimento da Silva**, Matrícula: 01431, Cargo: Assistente Legislativo do quadro de provimento efetivo.

- **Art. 5º** - Conceder o adicional Relativo à Natureza do Trabalho no percentual de 20%, conforme previsto nos artigos 30 e 31, § 1º e 2º da Lei nº 3.370/2023, a servidora: **Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos**, Matrícula: 01173, Cargo: Assessor Administrativo Legislativo do quadro de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 19 de março de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1291769

PORTARIA Nº 067, de 26 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON SOARES MERLO, Matrícula 01425, ocupante do cargo comissionado de Assessor Gabinete Parlamentar, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços abaixo discriminadas, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV", para a nova sede da Câmara Municipal de Viana conforme especificações nos TERMOS DE REFERÊNCIA.

ATA N.º 01/2024 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA
CNPJ N.º 19.852.715/0001-09
VALOR: R$ 1.948.500,00

Viana, 26 de março de 2024.
Joilson Broedel
Presidente

Protocolo 1291782

PORTARIA Nº 068, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Revisão de Atos Normativos, o seguinte servidor: JOSE LUIZ SOARES DE ABREU.

Art. 2º - O presidente e membros receberão gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 26 de março de 2024.
JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1291793

Viana

Portaria

ERRATA - PORTARIA 067, 26 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê: no DOM/ES - Edição Nº 2.484

• **Art. 1º** - Designar o servidor ROBSON SOARES MERLO, Matricula 01425, ocupante do cargo comissionado de Assessor Gabinete Parlamentar, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços abaixo discriminadas, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV", para a nova sede da Câmara Municipal de Viana conforme especificações nos TERMOS DE REFERÊNCIA.

, leia-se

• **Art. 5º** - Designar o servidor ROBISON COTA MAGALHAES, Matricula 01394, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Area Nivel I, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço abaixo discriminada, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV", para a nova sede da Câmara Municipal de Viana conforme especificações nos TERMOS DE REFERÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 178 VIANA/ES

Viana - ES, 01 de abril de 2024.
Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1294717

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 007/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.
Contratado: INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR (ICPL)
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação/atualização periódica na modalidade presencial e "in loco" na área de contratações públicas, visando o aperfeiçoamento de servidores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES acerca da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de Vigência: 02/04/2024 a 02/10/2024.
Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - Processo nº 9623/2024.

Vila Valério, 02 de abril de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara

Protocolo 1294660

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Convocação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D´AGUA E TESTE DE POTABILIDADE DE ÁGUA, com amostra coletada em torneira após reservatório dos locais de atendimento das Unidade de Saúde (ESF 01 Elisbela Alves Bredoff, ESF 02 Heuller Santiago Souza, ESF 03 Antônio João de Couto, Unidade de Saúde Euripedes Ferreira Ramos Neto e Unidade Sanitária), Unidade Mista de Internação e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 08/04/2024 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:compras@mucurici.es.gov.br até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: **https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9**.
Mucurici/ES, 02 de abril de 2024.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do FMS

Protocolo 1293798

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000042/2024

Processo: 002046/2024. Contratante: Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde **Contratado:** SELESTRINI & RIGONI LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de gás de cozinha 45 kg. **Valor total do Contrato**: R$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais). **Data da assinatura:** 26 de março de 2024 **Vigência:** 31 de dezembro de 2024.
Código de Identificação CidadES: 2023.059E0500001.02.0008.

RIO BANANAL/ES, 02 de abril de 2024.

JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Protocolo 1294648

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 179
VIANA/ES

Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de dotação orçamentária referente ao despacho Processo Administrativo nº 167/2024, visando aquisição de fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana de acordo com a ARP

Informo Dotação Orçamentária disponível no orçamento na rubrica:

001001.0103100012.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 17 - R$ 328.397,19

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J – FICHA 11 - R$ 192.739,80

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO– FICHA 07 - R$ 453.113,01

Viana – ES, 27 de março de 2024.

Atenciosamente,

MARCIO ARAUJO DA COSTA:03924427798
Assinado digitalmente por MARCIO ARAUJO DA COSTA:03924427798
Localidade: Viana/ES
Data: 2024.03.27 10:15:14 -0300

Márcio Araújo da Costa
Mat. nº; 01495
Contador – CRC- ES-023152/O

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-81 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL fl. 220

Autorização de Empenho
Nº 000026/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Processo	000167/2024
Local (Setor)	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Emp. Contábil	Nº
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000002/2024	Termo	000001/2024
Dotação	001001.0103100012.019.33903900000.150000000010	Ficha-Fonte	00011-150000000010
Fornecedor	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	CNPJ	19.852.715/0001-09
Endereço	RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370	Telefone	2730140477

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	LANÇAMENTO DE CABOS METÁLICOS E ÓPTICO N/C	UN	28715	N/C	1,3200	37.903,80
00002	00001	CONECTORIZAÇÃO DE PONTOS DE REDE N/C	UN	479	N/C	22,0000	10.538,00
00003	00001	FECHAMENTO DE CAIXAS 4X2/4X4 N/C	UN	233	N/C	5,5000	1.281,50
00004	00001	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE N/C	UN	479	N/C	5,5000	2.634,50
00005	00001	MONTAGEM DE RACK /ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO / MONTAGEM E CONECTORIZAÇÃO DE PATCH PANEL N/C	UN	4	N/C	2.530,0000	10.120,00
00006	00001	IDENTIFICAÇÃO DOS PATCH CORDS N/C	UN	344	N/C	11,0000	3.784,00
00007	00001	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE N/C	UN	479	N/C	33,0000	15.807,00
00008	00001	FUSÕES ÓPTICAS N/C	UN	36	N/C	132,0000	4.752,00
00009	00001	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ÓPTICOS N/C	UN	36	N/C	33,0000	1.188,00
00010	00001	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC) N/C	M	189	N/C	77,0000	14.553,00
00011	00001	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E ACESSORIOS (CURVAS, ABRAÇADEIRAS, EMENDAS E ETC) N/C	M	1270	N/C	11,0000	13.970,00
00012	00001	INSTALAÇÃO DE PERFILADOS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC) N/C	M	150	N/C	77,0000	11.550,00
00013	00001	INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO N/C	M	30	N/C	110,0000	3.300,00
00014	00001	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM CAIXAS CFTV N/C	UN	47	N/C	121,0000	5.687,00
00015	00001	REGULAGEM DE FOCO N/C	UN	47	N/C	77,0000	3.619,00
00016	00001	CONFIGURAÇÃO E MONTAGEM DE GRAVADORES N/C	UN	2	N/C	880,0000	1.760,00
00017	00001	ATIVAÇÃO DAS CÂMERAS COM PATCH CORDS NO RACK E TESTES N/C	UN	47	N/C	121,0000	5.687,00
00018	00001	SWITCH CORE - INSTALAÇÃO FISICA NO RACKS N/C	UN	2	N/C	440,0000	880,00
00019	00001	SIWTCH BORDA - INSTALAÇÃO FÍSICA NOS RACKS N/C	UN	11	N/C	440,0000	4.840,00
00020	00001	FIREWALL - INSTALAÇÃO FÍSICA NO RACK N/C	UN	1	N/C	440,0000	440,00
00021	00001	PONTO DE ACESSO WIRELESS - INSTALAÇÃO FÍSICA N/C	UN	15	N/C	330,0000	4.950,00
00022	00001	SWITCH CORE - CONFIGURAÇÃO N/C	UN	2	N/C	3.410,0000	6.820,00
00023	00001	SIWTCH BORDA - CONFIGURAÇÃO N/C	UN	11	N/C	1.650,0000	18.150,00
00024	00001	FIREWALL - CONFIGURAÇÃO N/C	UN	1	N/C	2.750,0000	2.750,00
00025	00001	PONTO DE ACESSO WIRELESS - CONFIGURAÇÃO N/C	UN	15	N/C	385,0000	5.775,00
Total Geral							**192.739,80**

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Viana/ES, 27/3/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s)

Joilson Broedel

Registro de Preços para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CÂMARA MUNICIPAL fl. 721 VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES Fl. 722

Autorização de Empenho
Nº 000028/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Processo	000167/2024
Local (Setor)	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Emp. Contábil	Nº
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000002/2024	Termo	000001/2024
Dotação	001001.0103100012.019.33903000000.150000000010	Ficha-Fonte	00007-150000000010
Fornecedor	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	CNPJ	19.852.715/0001-09
Endereço	RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370	Telefone	2730140477

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA) COMMSCOPE	PÇ	49	COMMSCOPE	32,4700	1.591,03
00002	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT) COMMSCOPE	PÇ	465	COMMSCOPE	31,2000	14.508,00
00003	00001	PATCH PANEL 24P CAT6 ANGULAR (AT) COMMSCOPE	PÇ	21	COMMSCOPE	440,4000	9.248,40
00004	00001	PATCH PANEL 24P CAT6 NORMAL (AT) COMMSCOPE	PÇ	2	COMMSCOPE	295,5200	591,04
00005	00001	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (CÂMERA) COMMSCOPE	PÇ	48	COMMSCOPE	35,2000	1.689,60
00006	00001	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (AT) COMMSCOPE	PÇ	48	COMMSCOPE	35,2000	1.689,60
00007	00001	CABO U/UTP CAT6 CM LSZH(HC) COMMSCOPE	CX	88	COMMSCOPE	1.598,4000	140.659,20
00008	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (WA) COMMSCOPE	PÇ	416	COMMSCOPE	32,4600	13.503,36
00009	00001	PATCH CORD CAT6 2,5M AZUL (WA) COMMSCOPE	PÇ	204	COMMSCOPE	40,8900	8.341,56
00010	00001	PATCH CORD CAT6 1,5M AZUL (AT) COMMSCOPE	PÇ	204	COMMSCOPE	40,8900	8.341,56
00011	00001	PATCH CORD CAT6 2,5M BRANCO (LINKS) COMMSCOPE	PÇ	6	COMMSCOPE	40,8900	245,34
00012	00001	PATCH CORD CAT6 2,5M MARROM (LINKS) COMMSCOPE	PÇ	6	COMMSCOPE	40,8900	245,34
00013	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A BRANCO (WI-FI) COMMSCOPE	PÇ	14	COMMSCOPE	67,6200	946,68
00014	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A PRETO (AT) COMMSCOPE	PÇ	14	COMMSCOPE	63,2900	886,06
00015	00001	PATCH PANEL 24P CAT6A ANGULAR (AT) COMMSCOPE	PÇ	3	COMMSCOPE	440,4000	1.321,20
00016	00001	PATCH CORD CAT6A 1,5M VERDE (WIFI) COMMSCOPE	PÇ	28	COMMSCOPE	85,3300	2.389,24
00017	00001	CABO U/UTP CAT6A CM LSZH (HC) COMMSCOPE	CX	5	COMMSCOPE	2.599,6200	12.998,10
00018	00001	PATCH CORD CAT6 1,5M VERMELHO (TEL) COMMSCOPE	PÇ	52	COMMSCOPE	35,2000	1.830,40
00019	00001	GUIA DE CABO 1U 80MM (PROFUNDA) COR PRETO CTO	PÇ	3	CTO	46,5000	139,50
00020	00001	PAINEL DE FECHAMENTO 1U COR PRETO CTO	PÇ	41	CTO	14,4600	592,86
00021	00001	BANDEJA FIXAÇÃO CENTRAL 500MM COR PRETO WJ MOREIRA	PÇ	7	WJ MOREIRA	239,0800	1.673,56
00022	00001	BANDEJA FRONTAL FIXA 300MM CTO	PÇ	1	CTO	81,4700	81,47
00023	00001	KIT PORCA GAIOLA WJ MOREIRA	PÇ	504	WJ MOREIRA	1,4700	740,88
00024	00001	REGUA COM 08 TOMADAS 2P+T 10A WJ MOREIRA	PÇ	10	WJ MOREIRA	138,9000	1.389,00
00025	00001	BANDEJA DE EMENDA PARA ATÉ 48 COM PROTETOR DE EMENDA COMMSCOPE	PÇ	4	COMMSCOPE	146,3400	585,36
00026	00001	ADAPTER PLATE LC DUPLEX 12 FIBRAS MM OM04 COMMSCOPE	PÇ	5	COMMSCOPE	431,2700	2.156,35

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000028/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Processo	000167/2024
Local (Setor)	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Emp. Contábil	Nº
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000002/2024	Termo	000001/2024
Dotação	001001.0103100012.019.33903000000.150000000010	Ficha-Fonte	00007-150000000010
Fornecedor	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	CNPJ	19.852.715/0001-09
Endereço	RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370	Telefone	2730140477

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00027	00001	PIG TAIL SIMPLEX LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4 COMMSCOPE	PÇ	36	COMMSCOPE	90,3700	3.253,32
00028	00001	CORDÃO ÓPTICO MM DUPLEX LC/LC UPC OM4 2,5MT COMMSCOPE	PÇ	12	COMMSCOPE	207,1700	2.486,04
00029	00001	CABO ÓPTICO INDOOR/OUTDOOR MM 50/125 OM4 6FO LSZH COMMSCOPE	M	350	COMMSCOPE	29,8100	10.433,50
00030	00001	ETIQUETAS LAMIANADA PARA CABO/PATCH CORD/ESPEHO BROTHER	M	200	BROTHER	2,4300	486,00
00031	00001	FITA VELCRO PARA AMARRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO 3MT AZUL CABLIX	PÇ	100	CABLIX	13,0900	1.309,00
00032	00001	ELETROCALHA VENTILADA 200X100X3000 ANDALUZ	PÇ	63	ANDALUZ	158,3000	9.972,90
00033	00001	TAMPA LISA DE ENCAIXE ELETROCALHA 200MM ANDALUZ	PÇ	10	ANDALUZ	71,1700	711,70
00034	00001	CURVA HORIZONTAL 90° 200X100MM ANDALUZ	PÇ	8	ANDALUZ	52,3000	418,40
00035	00001	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 200X100MM ANDALUZ	PÇ	5	ANDALUZ	46,6300	233,15
00036	00001	CURVA VERTICAL INTERNA 90° 200X100MM ANDALUZ	PÇ	4	ANDALUZ	61,5800	246,32
00037	00001	"T" HORIZONTAL 90° 200X100MM ANDALUZ	PÇ	5	ANDALUZ	71,2000	356,00
00038	00001	JUNÇÃO TELESCÓPICA (EMENDA) 200X100MM ANDALUZ	PÇ	110	ANDALUZ	10,3400	1.137,40
00039	00001	SUPORTE PARA SUSPENSÃO 200X100MM (IGREJINHA) ANDALUZ	PÇ	190	ANDALUZ	12,8800	2.447,20
00040	00001	VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL 3000MM 1/4 ANDALUZ	PÇ	80	ANDALUZ	20,4800	1.638,40
00041	00001	SAIDA SUPERIOR DE LEITO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	20	ANDALUZ	8,5600	171,20
00042	00001	SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 1" ANDALUZ	PÇ	80	ANDALUZ	6,4400	515,20
00043	00001	SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 3/4" ANDALUZ	PÇ	80	ANDALUZ	6,4400	515,20
00044	00001	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	160	ANDALUZ	4,0200	643,20
00045	00001	JUNÇÃO INTERNA "I" 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	60	ANDALUZ	3,8600	231,60
00046	00001	PERFILADO PERFURADO 6000X38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	25	ANDALUZ	102,8000	2.570,00
00047	00001	JUNÇÃO RÁPIDA "L" 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	15	ANDALUZ	6,5000	97,50
00048	00001	JUNÇÃO RÁPIDA "X" (INTERNA) 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	7	ANDALUZ	15,4100	107,87
00049	00001	JUNÇÃO RÁPIDA "T" (INTERNA) 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	15	ANDALUZ	7,7300	115,95
00050	00001	LUVA PARA ELETRODUTO 1" PVC VICAP	PÇ	80	VICAP	2,5800	206,40
00051	00001	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 1" PARA DUTO SUSPENSO THELMAR	PÇ	500	THELMAR	1,8600	930,00
00052	00001	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1" PVC VICAP	PÇ	25	VICAP	1,7600	44,00
00053	00001	CAIXA CONDULETE PVC 5 ENTRADAS VICAP	PÇ	25	VICAP	12,8800	322,00
00054	00001	ESPELHO PARA CONDULETE 02 POSIÇÕES PARA MÓDULOS RJ45 4X2 VICAP	PÇ	25	VICAP	5,3200	133,00
00055	00001	BOX RETO GALVANIZADO 1" C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1" WETZEL	PÇ	185	WETZEL	8,6200	1.594,70
00056	00001	ELETRODUTO CURRUGADO PVC 1" FORTLEVE	M	950	FORTLEVE	4,3800	4.161,00
00057	00001	ELETRODUTO CURRUGADO PVC 3/4" FORTLEVE	M	350	FORTLEVE	2,8600	1.001,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 724
VIANA

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000028/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	Processo	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	Emp. Contábil	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	Termo	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	Ficha-Fonte	**00007-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	CNPJ	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	Telefone	**2730140477**

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00058	00001	ELETRODUTO CORRUGADO PVC PRETO 4" (USO ENTERRADO) FORTLEVE	M	120	FORTLEVE	13,5300	1.623,60
00059	00001	BOX RETO GALVANIZADO 3/4" C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1" WETZEL	PÇ	180	WETZEL	7,4700	1.344,60
00060	00001	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4" PVC VICAP	PÇ	80	VICAP	2,3500	188,00
00061	00001	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 3/4" PARA DUTO SUSPENSO THELMAR	PÇ	240	THELMAR	1,8000	432,00
00062	00001	CHUMBADOR COM ROSCA INTERNA 'UR" 1/4 (PARABOLT) ANDALUZ	PÇ	240	ANDALUZ	2,6400	633,60
00063	00001	ARRUELA LISA 1/4 ANDALUZ	PÇ	3000	ANDALUZ	0,2600	780,00
00064	00001	PORCA SEXTAVADA 1/4 ANDALUZ	PÇ	3000	ANDALUZ	0,3000	900,00
00065	00001	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4 X 1/2 JOMARCA	PÇ	2000	JOMARCA	0,5300	1.060,00
00066	00001	PARAFUSOS PHILIPS 3,5X40MM N7 JOMARCA	PÇ	1000	JOMARCA	0,3600	360,00
00067	00001	BUCHAS 6 MM C/ ANEL JOMARCA	PÇ	1000	JOMARCA	0,3300	330,00
00068	00001	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 19MM JOMARCA	PÇ	100	JOMARCA	0,6800	68,00
00069	00001	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLAGELADO 4,2 X 13MM JOMARCA	PÇ	100	JOMARCA	0,5300	53,00
00070	00001	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 30CM HELLERMANNT	PÇ	150	HELLERMANNT	0,5300	79,50
00071	00001	FITA ISOLANTE PRETO 20M IMPERIAL	PÇ	15	IMPERIAL	12,3600	185,40
00072	00001	FITA ISOLANTE BRANCA 20M TEMFLEX	PÇ	2	TEMFLEX	14,9200	29,84
00073	00001	FITA CREPE 24 MMX 50M 3M	PÇ	10	3M	13,1800	131,80
00074	00001	DISCO DE CORTE INOX 4,5" IRWIN	PÇ	15	IRWIN	6,0600	90,90
00075	00001	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA PADRÃO TELEBRAS DE 80X80CM COM FUNDO DE MADEIRA CEMAR	PÇ	2	CEMAR	867,4700	1.734,94
00076	00001	FIREWALL HUAWEI	PÇ	1	HUAWEI	6.377,9800	6.377,98
00077	00001	LICENÇA 36 MESES HUAWEI	PÇ	1	HUAWEI	7.422,5800	7.422,58
00078	00001	GARANTIA 36 MESES HUAWEI	PÇ	1	HUAWEI	2.923,3600	2.923,36
00079	00001	CABO STACK 10GBPS PRECISION	PÇ	11	PRECISION	276,7000	3.043,70
00080	00001	GARANTIA 36 MESES - SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G HUAWEI	PÇ	2	HUAWEI	7.943,8100	15.887,62
00081	00001	600W AC POWER MODULE(BACK TO FRONT, POWER PANEL SIDE EXHAUST) HUAWEI	PÇ	4	HUAWEI	1.482,9300	5.931,72
00082	00001	CABO STACK 40GBPS PRECISION	PÇ	1	PRECISION	1.066,6300	1.066,63
00083	00001	TRANCEIVER SFP GBIC 10GBPS 850NM PRECISION	PÇ	16	PRECISION	230,3300	3.685,28
00084	00001	GARANTIA 36 MESES - SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G HUAWEI	PÇ	11	HUAWEI	7.044,1700	77.485,87
00085	00001	ACCESS POINT WIRELESS HUAWEI	PÇ	15	HUAWEI	1.945,4400	29.181,60
00086	00001	GARANTIA 36 MESES - ACCESS POINT WIRELESS HUAWEI	PÇ	15	HUAWEI	880,5100	13.207,65
Total Geral							**453.113,01**

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 125

Viana/ES, 27/3/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000027/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	*Termo*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	*CNPJ*	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	*Telefone*	**2730140477**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, MONOBLOCO, PLANO DE MONTAGEM MARCAÇÃO EM U, LATERIAS REMOVIVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO, ABERTURA DUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA DE PINTURA APÓ NA COR PRETA. TRIUNFO	PÇ	1	TRIUNFO	1.394,2900	1.394,29
00002	00001	RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA. TRIUNFO	PÇ	2	TRIUNFO	4.310,4600	8.620,92
00003	00001	RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA. TRIUNFO	PÇ	1	TRIUNFO	4.562,4900	4.562,49
00004	00001	CAIXA D.I.O 1U P/4 MÓDULOS (CAPACIDADE DE ATÉ 48FO LC) COM TETO FECHADO EM AÇO COMMSCOPE	PÇ	4	COMMSCOPE	1.017,1300	4.068,52
00005	00001	PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM, DIMENSÕES DAS PLACAS 600X600X35MM, COM ALTURA DE15CM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA CLARO , AS PLACAS SÃO COMPOSTAS POR DUAS CHAPAS DE AÇO LIGADAS ENTRE SI POR PONTOS DE SOLDA, PINTADAS EM EPOX, COM PREENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, OS PEDESTAIS SÃO FORMADOS POR UMA BASE ESTAMPADA E TUBO, COM CRUZETA DE AÇO ESTAMPADO NA PARTE SUPERIOR, SOBRE HASTE COM ROSCA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PORCA E LOGARINAS. TODO MATERIAL CONFECCIONADO COM MATERIAL RETARDANTE A CHAMAS. PISOAG	M²	30	PISOAG	1.477,6400	44.329,20
00006	00001	CÂMERA IP DOME 2 MP INTELBRAS	PÇ	15	INTELBRAS	376,9900	5.654,85
00007	00001	CÂMERA IP DOME 4MP INTELBRAS	PÇ	14	INTELBRAS	803,6500	11.251,10
00008	00001	CÂMERA IP BULLET 4 MP INTELBRAS	PÇ	18	INTELBRAS	803,6500	14.465,70
00009	00001	GRAVADOR DIG. DE VÍDEO 32 CANAIS INTELBRAS	PÇ	2	INTELBRAS	5.184,4500	10.368,90
00010	00001	HD 08T INTELBRAS	PÇ	4	INTELBRAS	2.545,9400	10.183,76
00011	00001	CAIXA HERMETICA CFTV DIMENSÕES (LXAXP) 125X123X60) INTELBRAS	PÇ	47	INTELBRAS	19,5500	918,85

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 727

Autorização de Empenho
Nº 000027/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	*Termo*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	*CNPJ*	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	*Telefone*	**2730140477**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00012	00001	SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G HUAWEI	PÇ	2	HUAWEI	28.526,7300	57.053,46
00013	00001	SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G HUAWEI	PÇ	11	HUAWEI	14.138,6500	155.525,15
Total Geral							**328.397,19**

Viana/ES, 27/3/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000122/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000007 **Data :** 27/03/2024
Processo : 0000167/2024 **Valor : 453.113,01**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000028/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41369 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA **CNPJ/CPF :** 19.852.715/0001-09
Bairro : JARDIM CAMBURI **Cidade :** Vitoria
Endereço : RUA ITALINA PEREIRA MOTTA **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo: 2730140477 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 01/2024 para aquisição. fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, CabeamentoAtivos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	490.052,50	Despesa Empenhada	453.113,01	Saldo Disponível	36.939,49

(quatrocentos e cinqüenta e três mil cento e treze reais e um centavo)

L I C I T A Ç Ã C

Número/Ano Licitação: 0000002/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0000167/2024 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000001/2024 **Data Vencimento:**

L A N Ç A M E N T O S

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	453.113,01	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	453.113,01
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	453.113,01	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	453.113,01
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	453.113,01	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	453.113,01
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	453.113,01	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	453.113,01

Local/Data/Assinaturas

Viana, 27 de março de 2024

Aroldo Jacobsem
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 228
VIANA/ES

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000120/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000011 **Data :** 27/03/2024
Processo : 0000167/2024 **Valor : 192.739,80**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000026/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41369 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA **CNPJ/CPF :** 19.852.715/0001-09
Bairro : JARDIM CAMBURI **Cidade :** Vitoria
Endereço : RUA ITALINA PEREIRA MOTTA **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo: 2730140477 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Registro de Preços para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento,Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento: 33903949000 - SERVICOS DE PROC. DE DADOS

Saldo Anterior	1.064.264,73	Despesa Empenhada	192.739,80	Saldo Disponível	871.524,93

(cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000002/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0000167/2024 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000001/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	192.739,80	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	192.739,80
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	192.739,80	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	192.739,80
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	192.739,80	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	192.739,80
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	192.739,80	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	192.739,80

Local/Data/Assinaturas

Viana, 27 de março de 2024

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 229
VIANA/ES

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000121/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000017 **Data :** 27/03/2024
Processo : 0000167/2024 **Valor : 328.397,19**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000027/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41369 - PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA **CNPJ/CPF :** 19.852.715/0001-09
Bairro : JARDIM CAMBURI **Cidade :** Vitoria
Endereço : RUA ITALINA PEREIRA MOTTA **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo: 2730140477 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 01/2024 para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, CabeamentoAtivos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	616.884,00	Despesa Empenhada	328.397,19	Saldo Disponível	288.486,81

(trezentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)

L I C I T A Ç Ã C

Número/Ano Licitação: 0000002/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0000167/2024 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T C

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000001/2024 **Data Vencimento:**

L A N Ç A M E N T O S

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	328.397,19	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	328.397,19
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	328.397,19	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	328.397,19
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	328.397,19	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	328.397,19
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	328.397,19	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	328.397,19

Local/Data/Assinaturas

Viana, 27 de março de 2024

Aroldo Jacobsem
Técnico Contábil

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL fl. 760 VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 231
VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000021/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000122/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	*Termo*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	*CNPJ*	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	*Telefone*	**2730140477**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (CÂMERA) COMMSCOPE	PÇ	49	COMMSCOPE	32,4700	1.591,03
00002	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT) CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 PRETO (AT) COMMSCOPE	PÇ	465	COMMSCOPE	31,2000	14.508,00
00003	00001	PATCH PANEL 24P CAT6 ANGULAR (AT) COMMSCOPE	PÇ	21	COMMSCOPE	440,4000	9.248,40
00004	00001	PATCH PANEL 24P CAT6 NORMAL (AT) COMMSCOPE	PÇ	2	COMMSCOPE	295,5200	591,04
00005	00001	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (CÂMERA) COMMSCOPE	PÇ	48	COMMSCOPE	35,2000	1.689,60
00006	00001	PATCH CORD CAT6 1,5M AMARELO (AT) COMMSCOPE	PÇ	48	COMMSCOPE	35,2000	1.689,60
00007	00001	CABO U/UTP CAT6 CM LSZH(HC) COMMSCOPE	CX	88	COMMSCOPE	1.598,4000	140.659,20
00008	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6 BRANCO (WA) COMMSCOPE	PÇ	416	COMMSCOPE	32,4600	13.503,36
00009	00001	PATCH CORD CAT6 2,5M AZUL (WA) COMMSCOPE	PÇ	204	COMMSCOPE	40,8900	8.341,56
00010	00001	PATCH CORD CAT6 1,5M AZUL (AT) COMMSCOPE	PÇ	204	COMMSCOPE	40,8900	8.341,56
00011	00001	PATCH CORD CAT6 2,5M BRANCO (LINKS) COMMSCOPE	PÇ	6	COMMSCOPE	40,8900	245,34
00012	00001	PATCH CORD CAT6 2,5M MARROM (LINKS) COMMSCOPE	PÇ	6	COMMSCOPE	40,8900	245,34
00013	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A BRANCO (WI-FI) COMMSCOPE	PÇ	14	COMMSCOPE	67,6200	946,68
00014	00001	CONECTOR RJ45 FÊMA CAT6A PRETO (AT) COMMSCOPE	PÇ	14	COMMSCOPE	63,2900	886,06
00015	00001	PATCH PANEL 24P CAT6A ANGULAR (AT) COMMSCOPE	PÇ	3	COMMSCOPE	440,4000	1.321,20
00016	00001	PATCH CORD CAT6A 1,5M VERDE (WIFI) COMMSCOPE	PÇ	28	COMMSCOPE	85,3300	2.389,24
00017	00001	CABO U/UTP CAT6A CM LSZH (HC) COMMSCOPE	CX	5	COMMSCOPE	2.599,6200	12.998,10
00018	00001	PATCH CORD CAT6 1,5M VERMELHO (TEL) COMMSCOPE	PÇ	52	COMMSCOPE	35,2000	1.830,40
00019	00001	GUIA DE CABO 1U 80MM (PROFUNDA) COR PRETO CTO	PÇ	3	CTO	46,5000	139,50
00020	00001	PAINEL DE FECHAMENTO 1U COR PRETO CTO	PÇ	41	CTO	14,4600	592,86
00021	00001	BANDEJA FIXAÇÃO CENTRAL 500MM COR PRETO WJ MOREIRA	PÇ	7	WJ MOREIRA	239,0800	1.673,56
00022	00001	BANDEJA FRONTAL FIXA 300MM CTO	PÇ	1	CTO	81,4700	81,47
00023	00001	KIT PORCA GAIOLA WJ MOREIRA	PÇ	504	WJ MOREIRA	1,4700	740,88
00024	00001	REGUA COM 08 TOMADAS 2P+T 10A WJ MOREIRA	PÇ	10	WJ MOREIRA	138,9000	1.389,00
00025	00001	BANDEJA DE EMENDA PARA ATÉ 48 COM PROTETOR DE EMENDA COMMSCOPE	PÇ	4	COMMSCOPE	146,3400	585,36
00026	00001	ADAPTER PLATE LC DUPLEX 12 FIBRAS MM OM04 COMMSCOPE	PÇ	5	COMMSCOPE	431,2700	2.156,35

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000021/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000122/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	*Termo*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	*CNPJ*	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	*Telefone*	**2730140477**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00027	00001	PIG TAIL SIMPLEX LC-UPC 50/125 1,5MTS MM OM4 COMMSCOPE	PÇ	36	COMMSCOPE	90,3700	3.253,32
00028	00001	CORDÃO ÓPTICO MM DUPLEX LC/LC UPC OM4 2,5MT COMMSCOPE	PÇ	12	COMMSCOPE	207,1700	2.486,04
00029	00001	CABO ÓPTICO INDOOR/OUTDOOR MM 50/125 OM4 6FO LSZH COMMSCOPE	M	350	COMMSCOPE	29,8100	10.433,50
00030	00001	ETIQUETAS LAMIANADA PARA CABO/PATCH CORD/ESPEHO BROTHER	M	200	BROTHER	2,4300	486,00
00031	00001	FITA VELCRO PARA AMARRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO 3MT AZUL CABLIX	PÇ	100	CABLIX	13,0900	1.309,00
00032	00001	ELETROCALHA VENTILADA 200X100X3000 ANDALUZ	PÇ	63	ANDALUZ	158,3000	9.972,90
00033	00001	TAMPA LISA DE ENCAIXE ELETROCALHA 200MM ANDALUZ	PÇ	10	ANDALUZ	71,1700	711,70
00034	00001	CURVA HORIZONTAL 90º 200X100MM ANDALUZ	PÇ	8	ANDALUZ	52,3000	418,40
00035	00001	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º 200X100MM ANDALUZ	PÇ	5	ANDALUZ	46,6300	233,15
00036	00001	CURVA VERTICAL INTERNA 90º 200X100MM ANDALUZ	PÇ	4	ANDALUZ	61,5800	246,32
00037	00001	"T" HORIZONTAL 90º 200X100MM ANDALUZ	PÇ	5	ANDALUZ	71,2000	356,00
00038	00001	JUNÇÃO TELESCÓPICA (EMENDA) 200X100MM ANDALUZ	PÇ	110	ANDALUZ	10,3400	1.137,40
00039	00001	SUPORTE PARA SUSPENSÃO 200X100MM (IGREJINHA) ANDALUZ	PÇ	190	ANDALUZ	12,8800	2.447,20
00040	00001	VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL 3000MM 1/4 ANDALUZ	PÇ	80	ANDALUZ	20,4800	1.638,40
00041	00001	SAIDA SUPERIOR DE LEITO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	20	ANDALUZ	8,5600	171,20
00042	00001	SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 1" ANDALUZ	PÇ	80	ANDALUZ	6,4400	515,20
00043	00001	SAIDA HORIZONTAL SUPERIOR OU INFERIOR DE LEITO PARA ELETRUDO 3/4" ANDALUZ	PÇ	80	ANDALUZ	6,4400	515,20
00044	00001	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	160	ANDALUZ	4,0200	643,20
00045	00001	JUNÇÃO INTERNA "I" 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	60	ANDALUZ	3,8600	231,60
00046	00001	PERFILADO PERFURADO 6000X38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	25	ANDALUZ	102,8000	2.570,00
00047	00001	JUNÇÃO RÁPIDA "L" 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	15	ANDALUZ	6,5000	97,50
00048	00001	JUNÇÃO RÁPIDA "X" (INTERNA) 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	7	ANDALUZ	15,4100	107,87
00049	00001	JUNÇÃO RÁPIDA "T" (INTERNA) 38X38MM BRANCA ANDALUZ	PÇ	15	ANDALUZ	7,7300	115,95
00050	00001	LUVA PARA ELETRODUTO 1" PVC VICAP	PÇ	80	VICAP	2,5800	206,40
00051	00001	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 1" PARA DUTO SUSPENSO THELMAR	PÇ	500	THELMAR	1,8600	930,00
00052	00001	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1" PVC VICAP	PÇ	25	VICAP	1,7600	44,00
00053	00001	CAIXA CONDULETE PVC 5 ENTRADAS VICAP	PÇ	25	VICAP	12,8800	322,00
00054	00001	ESPELHO PARA CONDULETE 02 POSIÇÕES PARA MÓDULOS RJ45 4X2 VICAP	PÇ	25	VICAP	5,3200	133,00
00055	00001	BOX RETO GALVANIZADO 1" C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1" WETZEL	PÇ	185	WETZEL	8,6200	1.594,70
00056	00001	ELETRODUTO CURRUGADO PVC 1" FORTLEVE	M	950	FORTLEVE	4,3800	4.161,00
00057	00001	ELETRODUTO CURRUGADO PVC 3/4" FORTLEVE	M	350	FORTLEVE	2,8600	1.001,00

CAMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 733

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000021/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000122/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	*Termo*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	*CNPJ*	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	*Telefone*	**2730140477**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00058	00001	ELETRODUTO CORRUGADO PVC PRETO 4" (USO ENTERRADO) FORTLEVE	M	120	FORTLEVE	13,5300	1.623,60
00059	00001	BOX RETO GALVANIZADO 3/4" C/ ARRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA 1" WETZEL	PÇ	180	WETZEL	7,4700	1.344,60
00060	00001	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4" PVC VICAP	PÇ	80	VICAP	2,3500	188,00
00061	00001	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CHAVETA 3/4" PARA DUTO SUSPENSO THELMAR	PÇ	240	THELMAR	1,8000	432,00
00062	00001	CHUMBADOR COM ROSCA INTERNA 'UR" 1/4 (PARABOLT) ANDALUZ	PÇ	240	ANDALUZ	2,6400	633,60
00063	00001	ARRUELA LISA 1/4 ANDALUZ	PÇ	3000	ANDALUZ	0,2600	780,00
00064	00001	PORCA SEXTAVADA 1/4 ANDALUZ	PÇ	3000	ANDALUZ	0,3000	900,00
00065	00001	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4 X 1/2 JOMARCA	PÇ	2000	JOMARCA	0,5300	1.060,00
00066	00001	PARAFUSOS PHILIPS 3,5X40MM N7 JOMARCA	PÇ	1000	JOMARCA	0,3600	360,00
00067	00001	BUCHAS 6 MM C/ ANEL JOMARCA	PÇ	1000	JOMARCA	0,3300	330,00
00068	00001	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 19MM JOMARCA	PÇ	100	JOMARCA	0,6800	68,00
00069	00001	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLAGELADO 4,2 X 13MM JOMARCA	PÇ	100	JOMARCA	0,5300	53,00
00070	00001	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 30CM HELLERMANNT	PÇ	150	HELLERMANNT	0,5300	79,50
00071	00001	FITA ISOLANTE PRETO 20M IMPERIAL	PÇ	15	IMPERIAL	12,3600	185,40
00072	00001	FITA ISOLANTE BRANCA 20M TEMFLEX	PÇ	2	TEMFLEX	14,9200	29,84
00073	00001	FITA CREPE 24 MMX 50M 3M	PÇ	10	3M	13,1800	131,80
00074	00001	DISCO DE CORTE INOX 4,5" IRWIN	PÇ	15	IRWIN	6,0600	90,90
00075	00001	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA PADRÃO TELEBRAS DE 80X80CM COM FUNDO DE MADEIRA CEMAR	PÇ	2	CEMAR	867,4700	1.734,94
00076	00001	FIREWALL HUAWEI	PÇ	1	HUAWEI	6.377,9800	6.377,98
00077	00001	LICENÇA 36 MESES HUAWEI	PÇ	1	HUAWEI	7.422,5800	7.422,58
00078	00001	GARANTIA 36 MESES HUAWEI	PÇ	1	HUAWEI	2.923,3600	2.923,36
00079	00001	CABO STACK 10GBPS PRECISION	PÇ	11	PRECISION	276,7000	3.043,70
00080	00001	GARANTIA 36 MESES - SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G HUAWEI	PÇ	2	HUAWEI	7.943,8100	15.887,62
00081	00001	600W AC POWER MODULE(BACK TO FRONT, POWER PANEL SIDE EXHAUST) HUAWEI	PÇ	4	HUAWEI	1.482,9300	5.931,72
00082	00001	CABO STACK 40GBPS PRECISION	PÇ	1	PRECISION	1.066,6300	1.066,63
00083	00001	TRANCEIVER SFP GBIC 10GBPS 850NM PRECISION	PÇ	16	PRECISION	230,3300	3.685,28
00084	00001	GARANTIA 36 MESES - SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G HUAWEI	PÇ	11	HUAWEI	7.044,1700	77.485,87
00085	00001	ACCESS POINT WIRELESS HUAWEI	PÇ	15	HUAWEI	1.945,4400	29.181,60
00086	00001	GARANTIA 36 MESES - ACCESS POINT WIRELESS HUAWEI	PÇ	15	HUAWEI	880,5100	13.207,65
Total Geral							**453.113,01**

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Viana/ES, 27/3/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL VIANA ES fl. 735

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000020/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000121/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	*Termo*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	*CNPJ*	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	*Telefone*	**2730140477**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO RACK FECHADO 12UX 550MM PAREDE PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO E FECHO EM ACRILINCO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, MONOBLOCO, PLANO DE MONTAGEM MARCAÇÃO EM U, LATERIAS REMOVIVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO, ABERTURA DUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA DE PINTURA APÓ NA COR PRETA. TRIUNFO	PÇ	1	TRIUNFO	1.394,2900	1.394,29
00002	00001	RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 40 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA. TRIUNFO	PÇ	2	TRIUNFO	4.310,4600	8.620,92
00003	00001	RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE RACK ABERTO 44 U COM GUIAS DE CABOS VERTICAS DIANTERIAS E TRAZEIRAS DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE SUPERIOR A 400 CABOS CAT6A / DIMENSÕES CONFORME NORMAS IEC 297-3 E EIA 310-D PARA EQUIP. PADRÃO 19/PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MICRO TEXTURIZADO NA COR PRETA. TRIUNFO	PÇ	1	TRIUNFO	4.562,4900	4.562,49
00004	00001	CAIXA D.I.O 1U P/4 MÓDULOS (CAPACIDADE DE ATÉ 48FO LC) COM TETO FECHADO EM AÇO COMMSCOPE	PÇ	4	COMMSCOPE	1.017,1300	4.068,52
00005	00001	PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM PISO ELEVADO, COMPOSTO POR PLACAS REMOVÍVEIS APOIADAS EM PEDESTAIS TELESCÓPICOS DE ALTA REGULAGEM, DIMENSÕES DAS PLACAS 600X600X35MM, COM ALTURA DE15CM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA CLARO , AS PLACAS SÃO COMPOSTAS POR DUAS CHAPAS DE AÇO LIGADAS ENTRE SI POR PONTOS DE SOLDA, PINTADAS EM EPOX, COM PREENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, OS PEDESTAIS SÃO FORMADOS POR UMA BASE ESTAMPADA E TUBO, COM CRUZETA DE AÇO ESTAMPADO NA PARTE SUPERIOR, SOBRE HASTE COM ROSCA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PORCA E LOGARINAS. TODO MATERIAL CONFECCIONADO COM MATERIAL RETARDANTE A CHAMAS. PISOAG	M²	30	PISOAG	1.477,6400	44.329,20
00006	00001	CÂMERA IP DOME 2 MP INTELBRAS	PÇ	15	INTELBRAS	376,9900	5.654,85
00007	00001	CÂMERA IP DOME 4MP INTELBRAS	PÇ	14	INTELBRAS	803,6500	11.251,10
00008	00001	CÂMERA IP BULLET 4 MP INTELBRAS	PÇ	18	INTELBRAS	803,6500	14.465,70
00009	00001	GRAVADOR DIG. DE VÍDEO 32 CANAIS INTELBRAS	PÇ	2	INTELBRAS	5.184,4500	10.368,90
00010	00001	HD 08T INTELBRAS	PÇ	4	INTELBRAS	2.545,9400	10.183,76
00011	00001	CAIXA HERMETICA CFTV DIMENSÕES (LXAXP) 125X123X60) INTELBRAS	PÇ	47	INTELBRAS	19,5500	918,85

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000020/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000121/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	*Termo*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	*CNPJ*	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	*Telefone*	**2730140477**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00012	00001	SWITCH CORE 24P SFP 10G + 6P QSFP 40G HUAWEI	PÇ	2	HUAWEI	28.526,7300	57.053,46
00013	00001	SWITCH BORDA 48P POE 1G + 4P SFP 10G HUAWEI	PÇ	11	HUAWEI	14.138,6500	155.525,15
Total Geral							**328.397,19**

Viana/ES, 27/3/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CAMARA MUNICIPAL
fl. 737
VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000019/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**000167/2024**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000120/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000002/2024**	*Termo*	**000001/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903900000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00011-150000000010**
Fornecedor	**PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA**	*CNPJ*	**19.852.715/0001-09**
Endereço	**RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, 531 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29090370**	*Telefone*	**2730140477**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	LANÇAMENTO DE CABOS METÁLICOS E ÓPTICO N/C	UN	28715	N/C	1,3200	37.903,80
00002	00001	CONECTORIZAÇÃO DE PONTOS DE REDE N/C	UN	479	N/C	22,0000	10.538,00
00003	00001	FECHAMENTO DE CAIXAS 4X2/4X4 N/C	UN	233	N/C	5,5000	1.281,50
00004	00001	IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE N/C	UN	479	N/C	5,5000	2.634,50
00005	00001	MONTAGEM DE RACK /ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO / MONTAGEM E CONECTORIZAÇÃO DE PATCH PANEL N/C	UN	4	N/C	2.530,0000	10.120,00
00006	00001	IDENTIFICAÇÃO DOS PATCH CORDS N/C	UN	344	N/C	11,0000	3.784,00
00007	00001	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE N/C	UN	479	N/C	33,0000	15.807,00
00008	00001	FUSÕES ÓPTICAS N/C	UN	36	N/C	132,0000	4.752,00
00009	00001	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS ÓPTICOS N/C	UN	36	N/C	33,0000	1.188,00
00010	00001	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC) N/C	M	189	N/C	77,0000	14.553,00
00011	00001	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E ACESSORIOS (CURVAS, ABRAÇADEIRAS, EMENDAS E ETC) N/C	M	1270	N/C	11,0000	13.970,00
00012	00001	INSTALAÇÃO DE PERFILADOS E ACESSORIOS (CURVAS, EMENDAS, CRUZETAS, TÊ E ETC) N/C	M	150	N/C	77,0000	11.550,00
00013	00001	INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO N/C	M	30	N/C	110,0000	3.300,00
00014	00001	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM CAIXAS CFTV N/C	UN	47	N/C	121,0000	5.687,00
00015	00001	REGULAGEM DE FOCO N/C	UN	47	N/C	77,0000	3.619,00
00016	00001	CONFIGURAÇÃO E MONTAGEM DE GRAVADORES N/C	UN	2	N/C	880,0000	1.760,00
00017	00001	ATIVAÇÃO DAS CÂMERAS COM PATCH CORDS NO RACK E TESTES N/C	UN	47	N/C	121,0000	5.687,00
00018	00001	SWITCH CORE - INSTALAÇÃO FISICA NO RACKS N/C	UN	2	N/C	440,0000	880,00
00019	00001	SIWTCH BORDA - INSTALAÇÃO FÍSICA NOS RACKS N/C	UN	11	N/C	440,0000	4.840,00
00020	00001	FIREWALL - INSTALAÇÃO FÍSICA NO RACK N/C	UN	1	N/C	440,0000	440,00
00021	00001	PONTO DE ACESSO WIRELESS - INSTALAÇÃO FÍSICA N/C	UN	15	N/C	330,0000	4.950,00
00022	00001	SWITCH CORE - CONFIGURAÇÃO N/C	UN	2	N/C	3.410,0000	6.820,00
00023	00001	SIWTCH BORDA - CONFIGURAÇÃO N/C	UN	11	N/C	1.650,0000	18.150,00
00024	00001	FIREWALL - CONFIGURAÇÃO N/C	UN	1	N/C	2.750,0000	2.750,00
00025	00001	PONTO DE ACESSO WIRELESS - CONFIGURAÇÃO N/C	UN	15	N/C	385,0000	5.775,00
Total Geral							**192.739,80**

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

MUNICIPAL
738
VIANA/ES

Viana/ES, 27/3/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Registro de Preços para aquisição, fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede, Cabeamento, Ativos de Rede e CFTV para a nova sede da Câmara Municipal de Viana

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em __/__/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
FOLHA N.º 739

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que os pagamentos referentes a este procedimento seguirão via processo eletrônico.

Viana, ES, 27 de março de 2024.

Fabiola Quintino
Presidente da CPC

Câmara Municipal de Viana
Fabiola de Jesus Quintino de
Moura Santos
Assessor Administ. Legislativo
Matrícula: 001173